REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 106 QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2016

BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB - RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Vago

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – 116ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE JULHO DE 2016
1.1 – ATA 13
1.1.1 – ABERTURA 13
1.1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE
1.1.2.1 – Oradores
SENADOR LASIER MARTINS – Entusiasmo com a liberação, pelo Governo em exercício, de recursos para retomada das obras da Ponte do Guaíba, no Rio Grande do Sul 13
1.1.2.2 – Expediente encaminhado à publicação (vide item 1.2) 15
1.1.2.3 – Oradores (continuação)
SENADORA ANGELA PORTELA - Críticas ao Governo interino pela adoção de medidas que supostamente restringem direitos sociais 15
SENADOR PEDRO CHAVES - Considerações sobre as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação e preocupação com a redução orçamentária para investimento em ciência e tecnologia 16
SENADORA FÁTIMA BEZERRA, como Líder - Críticas a projetos de lei que tramitam no Parlamento vinculados ao "Movimento Escola Sem Partido" por, supostamente, veicularem ideais ultraliberais na economia e ultraconservadores no que diz respeito aos direitos humanos; e outros assuntos 18
SENADOR PAULO BAUER - Resumo da atuação do Senado Federal no primeiro semestre do ano e expectativas com votações programadas para o segundo semestre 22
SENADOR DÁRIO BERGER - Preocupação com a situação dos ocupantes de habitações irregulares nas periferias das grandes cidades do País 26
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN - Alerta para a ausência de isonomia entre os entes federativos no tocante aos benefícios auferidos pela renegociação das dívidas com a União 28
SENADOR EDUARDO AMORIM, como Líder - Cobrança de maior clareza do Governo Federal no que tange às propostas para a diminuição do déficit fiscal e para a retomada do crescimento econômico do País 30
SENADOR JOSÉ MEDEIROS - Apoio a projeto de lei que prevê prazo para a apresentação do preso à autoridade judicial após a prisão em flagrante 32
1.1.2.4 – Requerimento
Nº 545/2016, do Senador Vicentinho Alves, de voto de aplauso e congratulações ao município de Porto Nacional 34
1.1.2.5 – Comunicação
Da Comissão Especial do Código Brasileiro da Aeronáutica, que solicita a prorrogação do prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 258/2016, perante aquele colegiado **(Memorando nº 3/2016)**. **Aprovado** 35
1.1.2.6 – Apreciação de requerimento
Nº 543/2016, do Senador Acir Gurgacz. **Aprovado** 35
1.1.2.7 – Oradores (continuação)
SENADOR JOSÉ ANÍBAL - Preocupação com os indicadores econômicos do País 35
SENADOR ARMANDO MONTEIRO - Destaque à aparente contradição do Governo em exercício ao autorizar medidas que resultam em aumento de gastos públicos em um cenário de necessidade de ajuste fiscal 37
SENADOR REGUFFE - Preocupação com a interrupção do transporte escolar para moradores da Cidade Estrutural/DF 44
SENADOR JORGE VIANA - Apelo por liberação de recursos para enfrentamento da estiagem que atinge o Estado do Acre 44
1.1.2.8 – Requerimento
Nº 548/2016, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 32/2016. 46
1.1.2.9 – Oradores (continuação)
SENADOR PAULO PAIM – Balanço das atividades desenvolvidas pela CDH no primeiro semestre de 2016 46

1.1.3 – ORDEM DO DIA

1.1.3.1 – Item extrapauta

Mensagem nº 59/2016 (nº 345/2016, na origem), do Presidente da República em exercício, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e demais organizações econômicas sediadas em Genebra. **Aprovado, após Parecer nº 699/2016-CRE** (votação nominal) 47

1.1.3.2 – Item extrapauta

Mensagem nº 44/2016 (nº 166/2016, na origem), do Presidente da República em exercício, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. APPIO CLAUDIO MUNIZ ACQUARONE FILHO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Gabonesa. **Aprovado, após Parecer nº 700/2016-CRE** (votação nominal)..... 48

1.1.3.3 – Item extrapauta

Mensagem nº 37/2016 (nº 136/2016, na origem), do Presidente da República em exercício, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. GEORGE MONTEIRO PRATA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruega e, cumulativamente, na República da Islândia. **Aprovado, após Parecer nº 701/2016-CRE** (votação nominal)..... 49

1.1.3.4 – Suspensão da sessão às 18 horas e 40 minutos e reabertura às 18 horas e 41 minutos 59

1.1.3.5 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Medida Provisória nº 719/2016, que *altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento; a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, e a Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, para dispor sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga; e a Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016, para dispor sobre a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção do crédito tributário inscrito em dívida ativa da União* 60

1.1.3.6 – Inclusão em Ordem do Dia

Inclusão da Medida Provisória nº 719/2016 na Ordem do Dia da presente sessão..... 60

1.1.3.7 – Item

Medida Provisória nº 719/2016, que *altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento; a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, e a Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, para dispor sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga; e a Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016, para dispor sobre a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção do crédito tributário inscrito em dívida ativa da União*. **Aprovada com adequação redacional**. À promulgação **(Prejudicado o Projeto de Lei de Conversão nº 17/2016)** 60

1.1.3.8 – Item 1

Projeto de Lei do Senado nº 554/2011, do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera o § 1º do art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 1941 (Código de Processo Penal), para determinar o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante*..... 62

1.1.3.9 – Suspensão da sessão às 18 horas e 53 minutos e reabertura às 18 horas e 55 minutos 62

1.1.3.10 – Item 1 (continuação)

Projeto de Lei do Senado nº 554/2011, do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera o § 1º do art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 1941 (Código de Processo Penal), para determinar o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante*. Proferido o **Parecer nº 708/2016-PLEN** pelo Senador João Capiberibe em substituição às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania 62

1.1.3.11 – Requerimento

Nº 552/2016, do Senador Paulo Bauer, de inversão de pauta, para apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 204/2016, como **item 1 da pauta**. **Rejeitado** (votação nominal) 72

1.1.3.12 – Item 1 (continuação)

Projeto de Lei do Senado nº 554/2011, do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera o § 1º do art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 1941 (Código de Processo Penal), para determinar o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante*. **Aprovado o Substitutivo**, após **Requerimentos nºs 553 a 563/2016**..... 75

Redação do vencido para o turno suplementar do Projeto de Lei do Senado nº 554/2011 **(Parecer nº 709/2016-CDIR)**..... 76

1.1.3.13 – Item 2

Projeto de Lei do Senado nº 490/2015 (apresentado como conclusão do Relatório Final nº 15/2015, da Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo), que *altera o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para permitir contratação de pessoal possibilitando-se, no caso de entidades da Administração Pública direta,*

autárquica e fundacional, a contratação por tempo determinado, até o final do convênio, acordo ou ajuste. **Apreciação adiada** 76
1.1.3.14 – Convocação de sessão
Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional para 3 de agosto próximo, destinada a leitura de expediente, apreciação de vetos e projetos de lei 77
1.1.3.15 – Item 3
Projeto de Resolução nº 55/2015, do Senador Randolfe Rodrigues, que *fixa alíquota máxima para cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas com querosene de aviação.* **Aprovado o Requerimento nº 565/2016** 77
1.1.3.16 – Item 5
Projeto de Lei do Senado nº 204/2016, do Senador José Serra, que *dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários dos entes da Federação.* **Apreciação adiada** 79
1.1.3.17 – Item 7
Projeto de Lei do Senado nº 798/2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que *institui o Programa Ciência sem Fronteiras (CsF)*. **Aprovados os Requerimentos nºs 567 e 568/2016** 81
1.1.3.18 – Item 8
Projeto de Resolução nº 14/2014, do Senador José Agripino, que *institui o Prêmio Jovem Empreendedor, a ser conferido anualmente pelo Senado Federal.* **Aprovado, com emendas** 81
Redação final do Projeto de Resolução nº 14/2014 **(Parecer nº 710/2016-CDIR)**. **Aprovada**. À promulgação 82
1.1.3.19 – Item 9
Projeto de Resolução nº 21/2014, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Indonésia.* **Aprovado.** 82
Redação final do Projeto de Resolução nº 21/2014 **(Parecer nº 711/2016-CDIR)**. **Aprovada**. À promulgação 82
1.1.3.20 – Item 10
Projeto de Resolução nº 40/2016, da Comissão Diretora, que *altera a Resolução nº 42, de 2010, que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal.* **Aprovado, com emenda** 83
Redação final do Projeto de Resolução nº 40/2016 **(Parecer nº 712/2016-CDIR)**. **Aprovada**. À promulgação 83
1.1.3.21 – Item extrapauta
Projeto de Lei da Câmara nº 128/2015 (nº 6.999/2013, na Câmara dos Deputados), que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar, de forma mais gravosa, os crimes de furto e receptação de semoventes domesticáveis de produção, ainda que abatidos, e a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que define crimes contra as relações de consumo, para punir o comércio de carne ou outros alimentos sem procedência lícita*. **Aprovado, com emendas**, após **Parecer nº 713/2016-CCJ** 83
Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 128/2015 **(Parecer nº 714/2016-CDIR)**. **Aprovado**. À sanção .. 87
1.1.3.22 – Item extrapauta
Projeto de Lei do Senado nº 389/2015-Complementar, do Senador Ricardo Ferraço, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para vedar o aumento das despesas de pessoal no último ano do mandato, assim como o aumento de despesa com pessoal após o final do mandato do titular do respectivo Poder*. **Apreciação adiada**, após **Parecer nº 715/2016-CEAPF**, **Emenda nº 1-PLEN** e **Parecer nº 716/2016-PLEN** 92
1.1.3.23 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)
Arquivamento de petição que oferece denúncia contra o Ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal 97
1.1.3.24 – Transferência de sessão
Transferência da sessão conjunta do Congresso Nacional destinada a leitura de expedientes, apreciação de vetos e projetos de lei para 2 de agosto próximo, às 19 horas 97
1.1.3.25 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)
Balanço das atividades do Senado Federal no primeiro semestre de 2016 98
1.1.3.26 – Apreciação de requerimento
Nº 548/2016, de Líderes. **Aprovado** 102
1.1.3.27 – Requerimento
Nº 569/2016, de Líderes. de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 210/2015. **Aprovado** 102
1.1.3.28 – Apreciação de requerimento
Nº 551/2016, do Senador Jorge Viana. **Aprovado** 103
1.1.4 – ENCERRAMENTO 103
1.2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS
1.2.1 – EXPEDIENTE
1.2.1.1 – Abertura de prazos
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 399/2015-Complementar 104

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 172/2015; e 25/2016 104
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 40/2014 104
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 155/2015 104
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 399/2015-Complementar 104
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 200 e 210/2015 104
1.2.1.2 – Comunicações
Das Lideranças do Bloco Moderador e do PP no Senado Federal, de indicação do Sr. HENRIQUE DE ALMEIDA ÁVILA para compor o Conselho Nacional de Justiça **(autuado como Ofício nº S/13/2016).** 105
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo **(Ofício nº 49/2016).** *Designação do Senador Ricardo Ferraço, como suplente, para compor a referida Comissão.* 123
Da Comissão Especial do Código Brasileiro da Aeronáutica, solicitando a prorrogação do prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 258/2016, perante aquele colegiado **(Memorando nº 3/2016).** 124
1.2.1.3 – Discursos encaminhados à publicação
SENADORA LÍDICE DA MATA - Considerações acerca de relatório da CPI do Assassinato de Jovens em que foram apresentadas recomendações para orientar a formulação de políticas públicas sobre o tema 130
SENADOR FLEXA RIBEIRO - Críticas ao Governo Federal pela suposta omissão em relação à demandada manutenção da BR-316 no Estado do Pará 131
1.2.1.4 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados
Medida Provisória nº 719/2016, que *altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento; a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, e a Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, para dispor sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga; e a Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016, para dispor sobre a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção do crédito tributário inscrito em dívida ativa da União* **(Ofício nº 1.159/2016)** 133
1.2.1.5 – Mensagens do Presidente da República em exercício
Nº 70/2016 (nº 393/2016, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas 147
Nº 71/2016 (nº 394/2016, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. SÉRGIO SILVA DO AMARAL, Ministro de Primeira Classe, aposentado, da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América. 190
Nº 72/2016 (nº 395/2016, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MARCOS CARAMURU DE PAIVA, Ministro de Primeira Classe, aposentado, da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República popular da China e, cumulativamente, à Mongólia. 226
Nº 73/2016 (nº 396/2016, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa 339
1.2.1.6 – Ofício da Agência Nacional de Energia Elétrica
Nº 229/2016, na origem, que encaminha o Relatório de Gestão da Prestação de Contas Ordinária Anual de 2015 da Aneel **(autuado como Ofício nº S/14/2016)** 372
1.2.1.7 – Pareceres
Nº 702/2016, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 172/015 373
Nº 703/2016, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25/016 377
Nºs 704 e 705/2016, das Comissões de Assuntos Sociais; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40/2014 382
Nº 706/2016, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 31/2016 391
Nº 707/2016, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 155/2015 400
Nº 717/2016, da Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 399/2015-Complementar 412
Nºs 718/2016, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 200/2015 418
Nºs 719 e 720/2016, das Comissões De Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 210/2015 424

1.2.1.8 – Projetos de Lei do Senado

Nº 289/2016, da Senadora Gleisi Hoffmann, que *altera os arts. 330, 336, 345 e 346 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para estabelecer que, nos crimes de trânsito, a fiança deverá ser prestada em dinheiro e será destinada integralmente à vítima ou a sua família* 437

Nº 290/2016, do Senador Antonio Carlos Valadares, que *reabre o prazo previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, para permitir às entidades de saúde privadas filantrópicas e entidades de saúde sem fins lucrativos renegociar suas dívidas decorrentes de contribuições sociais em atraso, não pagas ou não repassadas* 442

Nº 291/2016, do Senador Eduardo Amorim, que *altera a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, para estabelecer que 70% (setenta por cento) dos valores arrecadados na celebração de acordos de leniência pelo poder público sejam aplicados na saúde pública* 448

Nº 292/2016, do Senador Eduardo Amorim, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para garantir o diploma aos concluintes das disciplinas de cursos de graduação oferecidos pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil* 452

Nº 293/2016, do Senador Magno Malta, que *altera o art. 151 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para fazer constar a síndrome de Sjögren e a doença pulmonar obstrutiva crônica na lista de doenças que independem de carência para fins de concessão de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez ao segurado da Previdência Social*..... 457

Nº 294/2016, do Senador Romário, que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para determinar que os Centros de Formação de Condutores ofereçam, para cada vinte veículos de sua frota, um veículo adaptado para o aprendizado de pessoa com deficiência* 462

Nº 295/2016, do Senador Paulo Bauer, que *altera o art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para excluir do cômputo da jornada o tempo despendido pelo empregado até o local de trabalho e para o seu retorno, quando o empregador fornecer a condução e o trajeto for servido por transporte privado coletivo regular* 466

1.2.1.9 – Propostas de Emenda à Constituição

Nº 36/2016, tendo como primeiros signatários os Senadores Ricardo Ferraço e Aécio Neves, que *altera os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 17 da Constituição Federal e a ele acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º e 8º, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral* 471

Nº 37/2016, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera a Constituição Federal para instituir a revogação de mandato do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Governador do Distrito Federal e dos Prefeitos Municipais* 479

Nº 38/2016, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Deputados* 488

Nº 39/2016, tendo como primeiro signatário o Senador Dalirio Beber, que *altera o art. 159 da Constituição Federal para ampliar a repartição de receitas tributárias da União com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios*..... 496

Nº 40/2016, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que *altera os arts. 24, 49, 72, 75 e 163 da Constituição Federal; e acrescenta o art. 73-A à Constituição Federal e o art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer padrão nacional do processo de controle externo dos Tribunais de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios* 506

1.2.1.10 – Requerimentos

Nº 545/2016, do Senador Vicentinho Alves, de voto de aplauso e congratulações ao município de Porto Nacional-TO. 516

Nº 546/2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Moysés Benarrós Israel. 519

Nº 547/2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Emerson Rios Carvalho Sena. 522

Nº 548/2016, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 32/2016. 525

Nº 549/2016, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, de informações ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil. 527

Nº 550/2016, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, de informações ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil. 530

Nº 551/2016, do Senador Jorge Viana, de autorização para desempenho de missão no período de 17 do corrente a 5 de agosto próximo. 534

Nº 564/2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, de voto de aplauso e congratulações aos alunos participantes da Exposição de Pesquisa Experimental em Comunicação 536

Nº 566/2016, do Senador Hélio José e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 17 de outubro próximo, destinada a celebrar os 30 anos do Centro de Produção Cultural e Educativa da Universidade de Brasília .. 539

1.2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

1.2.2.1 – Mensagem nº 59/2016

Lista de votação..... 542

1.2.2.2 – Mensagem nº 44/2016

Lista de votação..... 544

1.2.2.3 – Mensagem nº 37/2016
Lista de votação ... 546
1.2.2.4 – Medida Provisória nº 719/2016
Adequação redacional ... 548
Matéria aprovada ... 549
1.2.2.5 – Requerimento nº 552/2016
Matéria rejeitada ... 552
Lista de votação ... 553
1.2.2.6 – Projeto de Lei do Senado nº 554/2011
Parecer nº 708/2016-PLEN ... 555
Requerimentos nºs 553 a 563/2016 ... 561
Redação do vencido para turno suplementar (Parecer nº 709/2016-CDIR) ... 572
1.2.2.7 – Projeto de Resolução nº 55/2015
Requerimento nº 565/2016 ... 576
1.2.2.8 – Projeto de Lei do Senado nº 798/2015
Requerimentos nºs 567 e 568/2016 ... 578
1.2.2.9 – Projeto de Resolução nº 14/2014
Redação final (Parecer nº 710/2016-CDIR) ... 582
1.2.2.10 – Projeto de Resolução nº 21/2014
Redação final (Parecer nº 711/2016-CDIR) ... 585
1.2.2.11 – Projeto de Resolução nº 40/2016
Redação final (Parecer nº 712/2016-CDIR) ... 588
1.2.2.12 – Projeto de Lei da Câmara nº 128/2015
Parecer nº 713/2016-CCJ ... 592
Redação final (Parecer nº 714/2016-CDIR) ... 598
1.2.2.13 – Projeto de Lei do Senado nº 389/2015-Complementar
Emenda nº 1-PLEN ... 600
Parecer nº 715/2016-CEAPF ... 601
1.2.2.14 – Requerimento nº 548/2016
Matéria aprovada ... 606
1.2.2.15 – Requerimento nº 569/2016
Matéria aprovada ... 607
1.2.2.16 – Requerimento nº 551/2016
Matéria aprovada ... 610
1.2.3 – MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL
1.2.3.1 – Comunicações
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação e substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização **(Ofício nº 87/2016).** *Serão feitas as substituições solicitadas* ... 612
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 734/2016, referente à sua instalação, eleição da Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor **(Ofício nº 1/2016)** ... 613
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 735/2016, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor **(Ofício nº 1/2016)** ... 614
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 737/2016, referente à sua instalação e eleição da Presidente **(Ofício nº 1/2016)** ... 615
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 739/2016, referente à sua instalação e eleição do Presidente **(Ofício nº 1/2016)** ... 616
Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membros para integrar as Comissões Mistas destinadas a proferir parecer sobre Medidas Provisórias **(Memorando nº 44/2016)** ... 617
Da Liderança do Bloco Parlamentar PTN/PTdoB/PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 725/2016 **(Ofício nº 89/2016).** *Será feita a substituição solicitada* ... 618
Da Liderança do PROS na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 731/2016 **(Ofício nº 95/2016)** ... 619
Da Liderança do Bloco Parlamentar Moderador no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 734/2016 **(Ofício nº 46/2016).** *Será feita a substituição solicitada* ... 620

Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 735/2016 **(Ofício nº 47/2016).** *Será feita a substituição solicitada* 621

Da Liderança do Bloco Parlamentar Moderador no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 735/2016 **(Ofício nº 47/2016).** *Será feita a substituição solicitada* 622

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 735/2016 **(Ofício nº 138/2016).** *Será feita a substituição solicitada* 623

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 737/2016 **(Memorando nº 26/2016).** *Serão feitas as substituições solicitadas* 624

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 737/2016 **(Ofício nº 90/2016).** *Serão feitas as substituições solicitadas*..... 625

Da Liderança do PRB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 737/2016 **(Ofício nº 135/2016).** *Será feita a substituição solicitada*... 626

Da Liderança do Bloco Parlamentar PP/PTB/PSC na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 737/2016 **(Ofício nº 305/2016).** *Será feita a substituição solicitada* 627

Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 737/2016 **(Ofício nº 646/2016).** *Será feita a substituição solicitada* 628

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 737/2016 **(Ofício nº 667/2016).** *Será feita a substituição solicitada*... 629

Da Liderança do PRB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 739/2016 **(Ofício nº 138/2016).** *Será feita a substituição solicitada*... 630

Da Liderança do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 739/2016 **(Ofício nº 91/2016).** *Serão feitas as substituições solicitadas* 631

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 739/2016 **(Ofício nº 139/2016).** *Será feita a substituição solicitada* 632

Da Liderança do Bloco Parlamentar PP/PTB/PSC na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 739/2016 **(Ofício nº 304/2016).** *Será feita a substituição solicitada* 633

Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 739/2016 **(Ofício nº 647/2016).** *Será feita a substituição solicitada* 634

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 739/2016 **(Ofício nº 665/2016).** *Será feita a substituição solicitada*... 635

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 739/2016 **(Ofício nº 669/2016).** *Será feita a substituição solicitada* 636

Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de substituição de membro nas Comissões Mistas destinadas a proferir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 719, 724, 731 e 734/2016 **(Memorando nº 45/2016).** *Serão feitas as substituições solicitadas*..... 637

Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de substituição de membro nas Comissões Mistas destinadas a proferir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 720, 725 e 732/2016 **(Memorando nº 46/2016).** *Serão feitas as substituições solicitadas*..... 638

1.2.3.2 – Projetos de Lei do Congresso Nacional

Nº 10/2016-CN, do Presidente da República em exercício, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 28.069.799,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente* **(Mensagem nº 392/2016, na origem)**. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.* 639

Nº 11/2016-CN, do Presidente da República em exercício, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 10.560.436,00, para os fins que especifica* **(Mensagem nº 397/2016, na origem)**. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*..... 661

1.2.3.3 – Veto

Veto Total nº 28/2016, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 158/2007 **(Mensagem nº 390/2016, do Presidente da República em exercício)** 679

2 – RESOLUÇÃO

Nº 30/2016 683

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO 684

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 687

5 – LIDERANÇAS 688

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 691

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 712

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 718

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 771

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS 795

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 809

116ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 13 de Julho de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Cidinho Santos e Paulo Paim.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 4 minutos e encerra-se às 22 horas e 27 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

116ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 13/07/2016 07:00:00 até 13/07/2016 22:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PV	PR	Álvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PR	MT	Cidinho Santos	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X	X

Emissão 14/07/2016 10:19:18

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PMDB	DF	Hélio José	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
PSDB	SP	José Aníbal	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PSD	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X	X
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
DEM	SE	Ricardo Franco	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PDT	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X
PTB	MG	Zezé Perrella	X	X

Compareceram 75 senadores.

ATA

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Peço a minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Está inscrita para fazer uma comunicação inadiável a Senadora Angela Portela.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente, eu também quero pedir a V. Exª a minha inscrição ou pela Liderança ou para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Senador Dário Berger, pela Liderança, a Senadora Fátima Bezerra está inscrita em primeiro lugar. Para fazer comunicação inadiável, V. Exª poderá falar depois da Senadora Angela Portela.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Pode ser. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Com a palavra, o Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eminente Senador Cidinho Santos, ilustre Senador de Mato Grosso, que tão bem aqui substitui o Senador Blairo Maggi, que assumiu o Ministério da Agricultura; Srªs e Srs. Senadores; telespectadores da TV Senado; ouvintes da Rádio Senado, quero falar, Sr. Presidente Cidinho, sobre uma importante conquista que obteve meu Estado, o Rio Grande do Sul, na tarde de ontem. Trata-se da Ponte do Guaíba, importantíssima para a ligação das metades sul e norte do Rio Grande do Sul, um problema que se arrasta há décadas.

Para o conhecimento dos nossos colegas Parlamentares, dos ouvintes e dos telespectadores, essa travessia do Guaíba é mais do que um símbolo para Porto Alegre. É o caminho por onde transita a economia gaúcha e – por que não? – a economia brasileira, que se dirigem para o Mercosul, que circulam pelas rodovias. É por onde se chega ao Uruguai, à Argentina, ao porto de Rio Grande, que é um porto marítimo, e ao porto seco de Uruguaiana, o maior porto seco do Brasil. É nossa integração com importante parte do Mercosul. É uma ligação seminal com a metade do sul do Estado. Portanto, termos uma ponte moderna é mais do que uma reivindicação dos gaúchos. É um projeto fundamental para a integração da nossa economia.

A ponte atual, chamada Getúlio Vargas, foi inaugurada em 28 de dezembro de 1958. Portanto, é uma ponte antiga, ultrapassada, que já sofreu embates com cascos de navio, sofrendo avarias etc.. Por ali, transitam 30 mil veículos por dia. Seu vão móvel, que eleva um trecho de pista de 58m de extensão e de 400 toneladas de peso a uma altura de 24m – cada torre tem 43m até a base, sob a água –, é içado para possibilitar a passagem de navios de grande porte. Toda vez que há esse içamento, há uma demorada paralisação no trânsito sobre a ponte para quem se dirige para o sul ou para o norte.

A ponte já parou por quatro vezes, o que tem gerado problemas enormes para a economia, prejudicando os compromissos das milhares de pessoas que ali transitam. Em 2008, quando um navio colidiu com sua estrutura, os problemas se tornaram mais graves, de ordem estrutural, e começaram a ser, evidentemente, sentidos.

Portanto, ao longo do tempo, sempre se discutiu a necessidade de uma nova travessia sobre o Rio Guaíba, mais rápida e eficaz, que ajudasse tanto o trânsito rodoviário, quanto o de embarcações.

A construção da nova ponte, depois de muito prometida pelo Governo anterior, iniciou em 2014, com previsão de conclusão para o ano que vem, para 2017. Mas, em fevereiro deste ano, pouco depois de iniciadas, as obras foram paralisadas. A insuficiência de repasses da União levou à dispensa de 200 operários, no ano passado, pelo Consórcio Queiroz Galvão e pela EGT Engenharia, responsáveis pela obra. Em maio deste ano, mais 300 funcionários foram demitidos. Portanto, neste ano, houve 500 demissões de trabalhadores na obra da Ponte do Guaíba. A obra foi orçada em R$649 milhões, segundo o DNIT, e atingiu o que temos agora, 36% de sua conclusão.

Assim, em conjunto com nossos Parlamentares federais gaúchos, obtive uma reunião. Pedi ao nosso Ministro gaúcho Eliseu Padilha uma audiência com o Presidente da República na semana passada, e essa

audiência foi concedida ontem à tarde, para discutirmos o assunto da Ponte do Guaíba. Então, estivemos ontem reunidos. Lá estavam 18 Deputados Federais; a Senadora Ana Amélia; o representante do Rio Grande do Sul Otaviano Fonseca; o Ministro dos Transportes, Maurício Quintella; o Ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha; e o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Osmar Terra. Enfim, foi uma reunião muito concorrida a de ontem no Palácio do Planalto, que durou uma hora.

Buscávamos uma solução para essa obra importantíssima, em que já foram investidos R$266 milhões. Com o apoio do Ministro Eliseu Padilha, conseguimos, na tarde de ontem, de viva voz, por parte do Presidente da República, obter R$100 milhões, para que as obras sejam retomadas imediatamente. Serão cinco parcelas de R$20 milhões, iniciando já em agosto, passando por setembro, por outubro, por novembro e por dezembro. Serão R$100 milhões até o fim do ano, o que assegura, então, a retomada dos trabalhos provavelmente dentro de 15 ou 20 dias.

Esse atendimento à reivindicação necessária à economia gaúcha alcançará também o Brasil, porque ali passam caminhões de todo o País em direção ao Chile, à Argentina e ao Uruguai. A nossa integração com os países do Cone Sul, portanto, que tem sido fundamental, pode melhorar quando concluída essa ponte, para dinamizar nossa economia no terreno da troca de mercadorias, que, atualmente, encontra-se em crise.

Por essa ponte, serão criados empregos, serão gerados desenvolvimento e progresso. Demos também importante passo para uma conexão mais dinâmica com a região sul do Estado, facilitando o escoamento de sua produção, como eu disse no início, tanto para o porto seco de Uruguaiana, que é o maior porto seco do Brasil, pouco conhecido dos demais brasileiros, mas que tem uma movimentação extraordinária de caminhões, como para o porto marítimo de Rio Grande.

Nossa reunião foi exemplo dos esforços que empreendemos em Brasília, de enorme significado para a nossa economia e para a nossa gente. Uma vitória, portanto, obtivemos com a conquista dessa verba, com repercussão para o País.

Era isso, Sr. Presidente, que eu pretendia comunicar aos colegas Parlamentares e àqueles que acompanham a transmissão dessa sessão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Lasier. Parabéns por essa conquista para o Rio Grande do Sul! É um sonho de muito tempo essa ponte. Sua atuação no Senado é sempre brilhante. Parabéns!

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS. *Fora do microfone*.) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Passo a palavra para a Senadora Angela Portela, para fazer uma comunicação inadiável.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a Comissão de Assuntos Sociais do Senado aprovou hoje o relatório do Senador Flexa Ribeiro ao Projeto de Lei que veio da Câmara, o de nº 210, de 2015, que prevê benefícios trabalhistas e previdenciários para duas categorias que exercem um papel muito importante na saúde preventiva do nosso País. Eu me refiro aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias. Portanto, faço aqui um apelo para que esse projeto venha hoje ainda ao plenário.

Nesse sentido, a Comissão de Assuntos Sociais, da qual a Senadora Angela Portela também faz parte, aprovou – não é, Senadora Angela? – um requerimento de urgência, Senador Cidinho.

Portanto, o nosso apelo é para que os Líderes assinem esse requerimento de urgência, para que ele venha hoje ainda ao plenário, para que possamos aprová-lo e, com isso, dar continuidade à luta pela valorização, pelo respeito, tanto do ponto de vista salarial, como do ponto de vista profissional, a estas importantes categorias, que são os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Está registrada sua solicitação, Senadora Fátima. Também sou favorável à sua reivindicação, como também à da Senadora Angela Portela, porque fui Prefeito e sei do trabalho praticado pelos agentes comunitários de saúde e também pelos agentes de endemias. Acho que é uma injustiça que todos os funcionários municipais tenham acesso à Previdência Social e que esses funcionários, que são tão funcionários como os demais, não tenham esse direito.

Então, também faço apelo aos Líderes para que possamos colocar hoje em votação.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do

Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. **(Vide item 1.2 do sumário)**

Com a palavra, agora, a Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Cidinho Santos.

Quero reforçar o pedido de urgência no projeto que aprovamos hoje de manhã, na Comissão de Assuntos Sociais, que prevê benefícios previdenciários e trabalhistas para os agentes de saúde e os agentes comunitários de endemias em nosso País pelo relevante trabalho que prestam na saúde preventiva das famílias brasileiras.

Reforço aqui solicitação feita hoje na Comissão, para que possamos votar ainda hoje esse projeto, que privilegia, que assegura direitos previdenciários e trabalhistas e que assegura, acima de tudo, formação e capacitação para que esses agentes possam fazer a saúde preventiva do povo brasileiro da melhor forma possível.

Mas, Sr. Presidente, nós temos observado que o Governo interino continua acenando com medidas restritivas de direitos e com cortes em programas sociais. Isso nos preocupa muito. Cito agora, Sr. Presidente, algumas das medidas do Governo interino ou das forças políticas que o integram e que o sustentam. Uma delas é a proposta de emenda constitucional, já em discussão na Câmara, que limita fortemente os investimentos públicos em saúde e em educação. Ao vincular as dotações nessas áreas aos gastos dos anos anteriores, na prática, o que esse Governo pretende é cada vez menos investir, guardando recursos para o pagamento dos juros da dívida pública.

Outra mudança em vista é a reforma da Previdência, que fixaria a idade mínima em 65 ou 70 anos. Se levarmos em consideração que a expectativa de vida de parcela mais pobre da população, exatamente a que começa a trabalhar mais cedo, não chega a essa idade, nós teremos noção da extrema dificuldade e perversidade dessa medida. Se a média de vida do povo brasileiro é 73 anos, como vai se aposentar com 70 anos?

O Ministro Ricardo Barros tem sido pródigo em sugerir medidas que tiram direitos dos mais pobres. Como Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias, ele teve a coragem de propor cortes drásticos nos recursos do Bolsa Família, depois estreou no Ministério do Governo Temer, sugerindo a diminuição do Sistema Único de Saúde.

O SUS é uma conquista do povo brasileiro. Inadmissível imaginar a diminuição do SUS.

E, agora, nova ideia – ideia absurda – de mudar as regras mínimas para funcionamento dos planos de saúde. O Ministro defendeu plano de saúde de segunda linha para os mais pobres.

Ao ser perguntado sobre se a mudança não poderia aumentar as reclamações contra as operadoras de planos de saúde, o Ministro disse que os usuários podem procurar a Agência Nacional de Saúde ou o Procon.

Realmente, temos aí uma solução fácil para os problemas do povo brasileiro: se você está doente e não consegue ser atendido adequadamente pelo seu plano de saúde, basta ir ao Procon ou à Agência Nacional de Saúde, que tudo estará resolvido. Vejam, isso é o que diz o Ministro da Saúde.

Defendendo a saúde privada em vez da saúde pública – como é a sua obrigação –, o Ministro disse que o Estado não tem como garantir a prestação dos serviços de saúde, conforme estabelece a Constituição. Preocupantes essas declarações.

Sr. Presidente, quanto à educação, área importante, estratégica do nosso País, eu poderia citar aqui o desmonte de estruturas fundamentais do MEC. O Ministro Mendonça Filho, tão logo assumiu, desarticulou a área responsável pelo monitoramento do Plano Nacional de Educação.

O Governo desprezou o plano aprovado, aqui, neste Congresso Nacional, que, entre outras metas socialmente importantes, estipula o investimento de 10% do PIB em educação até 2024. Isso foi amplamente debatido no Congresso Nacional, nas comissões da Câmara e do Senado, com a participação das entidades da sociedade civil.

O MEC também eliminou diversos cargos técnicos da Secretaria da Educação Inclusiva, responsável pelas políticas de valorização das diferenças e da diversidade e pela promoção da educação inclusa, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental.

Dessa forma, o Governo dá mostras de que não valoriza qualquer traço de inclusão ou de respeito às diferenças. Segue à risca, portanto, o que preconiza sua Base política no Congresso, especialmente na Câmara dos Deputados.

(Soa a campainha.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – A pauta reacionária tem na Câmara seu ambiente mais favorável, senão vejamos: o Governo assiste impassivo à proliferação de

propostas que pretendem tornar letra morta boa parte da CLT. A agenda principal que conta com a simpatia do Governo Temer é o projeto que autoriza a terceirização de todas as atividades de uma empresa e que coloca o negociado – o negociado com os patrões – acima da própria lei, mesmo que isso signifique prejuízo ao trabalhador.

Um ambiente como esse é perfeito para o surgimento de propostas absurdas, como a proferida pelo Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Robson Andrade. Demonstrando desconhecimento do mundo do trabalho e do funcionamento das economias mais desenvolvidas, o representante da indústria defendeu a adoção da carga horária de até 80 horas semanais – vejam só!

(Soa a campainha.)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Não por acaso, a declaração foi dada após reunião do líder empresarial com o Presidente interino. Isso, talvez, indique alguma comunhão de propósito entre os dois.

Sr. Presidente, essa é a Base que apoia o Governo interino dentro do Congresso Nacional, a mesma Base que quer censurar os professores em sala de aula com o malfadado projeto chamado Escola sem Partido. É a mesma que quer criminalizar mulheres vítimas de violência; é a mesma Base que pretende diminuir os direitos dos povos indígenas. Por fim, é essa mesma Base política, defensora dos maiores retrocessos em matéria de políticas sociais, que vive às voltas com suspeitas de corrupção, processos inconclusos e respostas evasivas à Justiça.

Nós vamos lutar contra isso, Sr. Presidente, até o fim.

Era isso.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senadora Angela Portela.

Agora, como orador inscrito, o Senador representante do Mato Grosso do Sul, vizinho do nosso Mato Grosso, Doutor e Professor Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmo Sr. Senador Cidinho Santos, Presidente desta sessão, Senadoras e Senadores, o nosso boa-tarde.

Eu, como ex-reitor e diretor de universidade durante 15 anos e como diretor de escolas de ensino fundamental e médio, senti-me na obrigação de fazer um pronunciamento sobre o Plano Nacional de Educação, que foi homologado em 2014, tendo dia 25 de junho completado o seu segundo aniversário.

Já faz dois anos da publicação da Lei nº 13.005, de 2014, o famoso PNE, já conhecido pelos nossos nobres colegas, que não é simplesmente um documento protocolar. Na verdade, essa norma é resultado de debates intensos, entre grêmios estudantis, centros universitários, acadêmicos, professores, coordenadores, reitores, toda a comunidade científica, comunidade acadêmica e pelos Congressistas. Acho que foi extremamente exaustiva a discussão do Plano para ele se tornar o mais real possível.

Não era por menos, então, a fatigante e honrosa tarefa de estabelecer um retrato da educação brasileira. A ideia básica do PNE era fazer um retrato atual da educação brasileira, em 2014, e, ao mesmo tempo, fazer um prognóstico do que seria nos dez próximos anos. Ao mesmo tempo, essas duas características eram fundamentais; além disso, analisar a educação sob o ponto de vista do curto, médio e longo prazos, objetivos factíveis. Entretanto, o resultado deste PNE, Sr. Presidente, elencou 21 providências que seriam tomadas e que deveriam ser alcançadas.

Dois anos depois, contudo, estamos observando que, apesar de todo esse esforço na coordenação de ideias e interesses, na negociação entre prioridades e recursos, ficou longe de encontrar correspondência em iniciativas de governo. A Administração Pública não teve interesse ou competência para tirar o PNE do papel, e esse importante instrumento de gestão corre o risco de sair de vigência sem que o País alcance as metas de 2024.

Caras Senadoras, caros Senadores, é preciso, aqui, tornar evidente as tão discutidas metas do PNE (Plano Nacional de Educação). Não são apenas dispositivos legais, como eu falei; são itens efetivos que devem ser alcançados para o bem da sociedade brasileira. Representam um ganho direto para toda a população.

Vejamos alguns exemplos. A meta 1 prevê a universalização até este ano da educação infantil. Significa 100% das crianças de 4 e 5 anos nas escolas, além do aumento da oferta de vagas em creches. Deveria até 2024 alcançar 100%. Hoje teria que ter 50% dos meninos até 3 anos de idade.

Pois bem, não se tem mais dúvida quanto aos benefícios da educação infantil, tanto para os estudantes quanto para as famílias e para toda a sociedade. O ensino desde cedo assegura a melhoria do aprendizado por toda a vida e estimula a socialização da criança não só para ela mesma como para as famílias. É a garantia de que suas crianças estarão bem orientadas enquanto os pais estiverem trabalhando.

Cidadãos com educação mais consistente e adultos mais orientados para o trabalho – ganha, portanto, toda a sociedade com isso.

Há vinte anos, dizia-se que educação infantil era luxo, mas chegou-se à conclusão de que não. É uma condição *sine qua non* para o desenvolvimento integral da criança.

A meta 12, por sua vez, estabelece a elevação da taxa líquida de matrícula na educação superior para 33% de todos os que têm idade de 18 a 24 anos. Hoje, nós temos apenas 17% nas escolas com essa faixa etária, proporção muito inferior à meta. Nós temos apenas 4,2 milhões matrículas nesse grupo; e esse grupo se constitui sabe de quantos? De 24 milhões. Quer dizer, 24 milhões são o número, e nós temos apenas 4 milhões nas escolas.

O que eu pretendo tornar claro, portanto, é que cada número previsto em uma lei não é meramente urna cifra. Cada número, cada meta, cada estatística representa a vida de milhões de brasileiras e brasileiros que precisam da educação para ter alguma chance de competir no mercado de trabalho; representa a esperança de melhoria da qualidade de vida das próximas gerações, já que pais educados e bem posicionados têm maiores condições de oferecer aos seus filhos qualidade de vida melhor; representa a possibilidade da formação na busca da cidadania plena; representa a perspectiva de desenvolvimento do País, porque a educação, indiscutivelmente, Sr. Presidente, é fator de desenvolvimento econômico, porque melhora a qualidade da mão de obra, da produtividade. A nossa é uma das mais baixas do mundo. Então, é só por meio da educação que se conseguem os resultados.

Não se pode prescindir da mão de obra qualificada e da competitividade não só no mercado interno como externo.

Apesar disso, Srªs e Srs. Senadores, assistimos hoje a um verdadeiro desrespeito à educação. Como eu disse, das 21 metas, apenas uma foi atingida. Qual foi atingida? A que faz o levantamento de Todos pela Educação e pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Hoje nós temos 2,8 milhões crianças na idade de 4 a 17 anos fora da escola. É um número assombroso!

O Custo Aluno Qualidade – um instrumento de extrema relevância para a gestão do setor – não foi implantado. Esse indicador permitiria o cálculo preciso do financiamento necessário para todas as etapas da educação básica, incluindo remuneração dos docentes, aquisição e manutenção de materiais, alimentação, transporte, construção da infraestrutura necessária para o setor e o que mais fosse necessário. Os Governos Federal, Estaduais e Municipais também não vêm cumprindo, nem regulamentando o Sistema Nacional de Educação, que deveria garantir a articulação entre todas as esferas do ensino e, assim, permitir a efetivação e as diretrizes do PNE.

Como é possível observar, caso não haja uma mudança brusca na forma de administrar, nós teremos um caos verdadeiro. Todos os prognósticos serão frustrados. Se não conseguirmos alcançar sequer os objetivos de curto prazo, o que dizer dos de médio e longo prazo, o que dizer dos objetivos daqui a uma década?

Enquanto isso não ocorre, o Brasil continua a amargar posições vergonhosas em comparações internacionais, em termos dos níveis oferecidos pelos jovens.

Em um *ranking* elaborado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico entre 76 países, ficamos na 60ª posição.

A lista levou em consideração dados do Pisa, um instituto internacional, numa avaliação comparada entre estudantes na faixa dos 15 anos de idade. No último exame, nossos alunos totalizaram 391 pontos em matemática, sendo que a média dos países da OCDE é de 494 pontos. O teste estabelece seis níveis com o grau que vai de um a seis. Mais de 67% dos estudantes do Brasil estão com nota em matemática abaixo de dois. Somente 0,8% deles atingiram os níveis cinco ou seis. Em Xangai, na China, primeira do *ranking* em matemática, esse índice foi de 55,4%, enquanto o nosso é 0,8%. Como esperar que nossos meninos e meninas se formem profissionais completos com o baixo nível de educação que lhes é oferecido?

Para que a qualidade da oferta aumente substancialmente, para que possamos ao menos nos igualar a nações de mesmo nível de desenvolvimento econômico, é necessária uma verdadeira guinada. Os gestores públicos devem estar mais atentos às modernas técnicas de elaboração e monitoramento de políticas e devem procurar a colaboração de agentes privados, na busca por experiências e práticas inovadoras. A sociedade também deve ser chamada a colaborar, expondo carências do sistema educacional e auxiliando os gestores públicos e privados sempre que possível. O sucesso de todas essas medidas, porém, depende da viabilização de recursos públicos e privados.

É importante que haja mudanças no nosso modelo educacional. O erro talvez não seja com relação a recursos, mas em trabalhar com a mesmice. Nós temos que introduzir inovações tecnológicas. Tudo aquilo que o aluno tem em casa, como as mídias sociais, deve ser utilizado como metodologia, uma forma de melhorar a qualidade da educação.

Investimentos públicos na área, incluindo todas as esferas de governo, somam hoje 6,1% do PIB.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Então, hoje, temos 6,1%, o que não é baixo. Por que não é baixo? Porque, na OCDE, o número é 5,6%. Acontece que, se analisarmos sob o ponto de vista *per capita*, esse investimento fica extremamente baixo, porque a população do País é muito grande. Significa que estamos investindo apenas um terço do que investem esses países em educação.

Investimento direto em todos os níveis de educação é um pressuposto para que o País galgue a posição que merece na economia nacional e internacional. Estou seguro de que os senhores e senhoras concordam que educação, ciência e tecnologia, desde que trabalhando integradamente, são chave para o crescimento de uma nação.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – A despeito desse fato, porém, também assistimos hoje a um verdadeiro desmonte do setor de pesquisa e desenvolvimento.

Entre 2014 e 2015, o orçamento destinado ao Ministério da Ciência e Tecnologia foi reduzido em 25%. No ano seguinte, a queda foi de 37%. No Brasil, cerca de 1,5% do PIB é aplicado no setor, já incluído o investimento privado; na União Europeia, serão 3% até 2020; na China, serão 2,5% em cinco anos; na Coreia, já se aplicam 4%.

O Presidente da Academia Brasileira de Ciências alerta que o Brasil costuma seguir na contramão da história ao diminuir o investimento em pesquisa, principalmente em épocas de crise. Quando há um problema do Governo, qual é o primeiro corte, o primeiro contingenciamento que existe?

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO CHAVES (Bloco Moderador/PSC - MS) – Cultura e ciência e tecnologia.

São nesses momentos que precisamos, de fato, dar as mãos, rever as prioridades e garantir a destinação das verbas para ciência e tecnologia, sinalizando, assim, com clareza todos os nossos objetivos. E devemos lembrar sempre que a educação é um fator importante para o desenvolvimento, para o País e para o exercício pleno da cidadania.

Era só isso, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Pedro Chaves. Parabéns por suas observações em relação à situação da educação e da ciência e tecnologia no nosso País.

Dando sequência, usará a palavra, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, a Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Senador Cidinho, que ora preside os trabalhos, Senador Dário, Senador Pedro Chaves, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento que acaba de fazer sobre o tema da educação, que é o tema, inclusive, sobre o que vou falar neste exato momento, Senador Pedro Chaves.

Começando, Sr. Presidente, por chamar aqui à reflexão os meus colegas Senadores e Senadoras, os meus colegas professores, estudantes, os que estão em casa nos assistindo neste exato momento, no que diz respeito a projetos extremamente nocivos, no nosso ponto de vista, à educação brasileira, que tramitam tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal. São projetos fomentados pelo movimento denominado – abro aspas: "Escola sem Partido" – fecho aspas. Esse movimento aparentemente é liderado por um advogado, o Sr. Miguel Nagib, mas que também pode ser, segundo questionamentos que têm sido feitos, pelo Instituto Millenium ou também pela antiga Tradição, Família e Propriedade (TFP), organização de extrema direita que apoiou o golpe civil-militar de 1964.

Esses projetos são, por exemplo: o PL 7.180, de 2014, do Deputado Erivelton Santana, do PSC da Bahia; o PL 867, de 2015, do Deputado Izalci Ferreira, do PSDB do Distrito Federal; o PL 1.411, de 2015, do Deputado Rogério Marinho, do PSDB do Rio Grande do Norte – que tramitam, obviamente, na Câmara dos Deputados –; e também o PLS 193, de 2016, do Senador Magno Malta, PR do Espírito Santo, que tramita na nossa Casa, no Senado.

Esses projetos se vinculam à ideologia do Movimento Escola Sem Partido, que, na verdade, defende uma escola com um partido único, ultraliberal na economia e ultraconservador no que diz respeito aos direitos humanos. Trata-se, Senador Pedro Chaves, de uma nova versão da educação moral e cívica, através da qual

a ditadura civil-militar buscou sustentar seus valores e práticas, esvaziando o conteúdo crítico do currículo brasileiro e fomentando a intolerância.

Aliás, o fato de esta ofensiva conservadora estar sincronizada com o golpe de Estado em curso no Brasil não é mera coincidência. Quando o Estado democrático de direito é violentado, as correntes ultraconservadoras adormecidas se sentem à vontade para abandonar seus esconderijos e disputar os rumos da Nação, contando com a benevolência dos que necessitam de base social para legitimar a ruptura institucional.

O projeto da – abre aspas: "Escola sem Partido" – fecha aspas, denominado pelos meus colegas professores como lei da mordaça, é apenas mais um sintoma do avanço do ultraconservadorismo na sociedade brasileira, fomentado em parte por uma grande mídia – esta, sim, que tem partido único –, por um Congresso Nacional, que, infelizmente, adquire um perfil conservador, pela espetacularização e seletividade da justiça e por um Governo ilegítimo, edificado sob um golpe parlamentar...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... que, se consumado, tende a anular todas as conquistas civilizatórias consagradas na Constituição de 1988.

Não é por acaso que estamos testemunhando atentados contra as sedes de partidos progressistas, agressões físicas contra militantes de esquerda, violência arbitrária e gratuita contra *gays*, lésbicas, travestis, bissexuais e transexuais, militarização das escolas, criminalização geral e irrestrita da política. Daí porque, Sr. Presidente, derrotar o projeto da Escola sem Partido é fundamental, é essencial para conter a onda ultraconservadora que tenta inundar a nossa sociedade.

Não se trata aqui de defender qualquer tipo de doutrinação nas escolas, ...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... mas o exercício do livre pensamento e da liberdade de ensino consagrada no art. 206 da Constituição cidadã, da Constituição Federal. Não se trata de defender uma suposta ideologia de gênero, mas de educar para a cidadania, para o respeito às mais diversas identidades de gênero e orientações sexuais, evitando, assim, que o preconceito e a intolerância produzam mais vítimas. Não se trata, Sr. Presidente, de defender a partidarização do currículo, mas de promover a formação de sujeitos críticos capazes de se posicionar diante da realidade que os cerca e das injustiças sociais, independentemente de quem as produz.

Aliás, faço aqui um parêntese para lembrar que professores conceituados e respeitados...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... como Leandro Karnal, Prof. Renato Janine Ribeiro, que foi Ministro da Educação, entre outros, e juristas como Lenio Streck; Nina Beatriz Ranieri; Daniel Sarmento; Pedro Estevam Serrano e Marcus Vinicius Furtado Coêlho, entre outros, já se posicionaram contra a proposta, destacando inclusive sua inconstitucionalidade.

Para Furtado Coêlho, o projeto Escola sem Partido, além de se tratar de um projeto inconstitucional, seria – abre aspas: "desumano exigir que o professor seja um autômato dentro da sala de aula" – fecha aspas.

Ainda acrescento: em matéria publicada recentemente no portal UOL, 20 dos colégios particulares mais tradicionais de São Paulo já se manifestaram...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... contra o projeto Escola sem Partido, dentre eles o Santa Cruz, o Mackenzie, o Bandeirantes e o Vera Cruz. Eles se manifestaram claramente contra esse projeto por entender que ele significa um cerceamento do trabalho pedagógico.

Sr. Presidente, estamos em pleno século XXI, mas, infelizmente, parece que retornamos ao século XIX, pois ainda existe quem defenda a jornada de trabalho de 80 horas semanais, escola sem pluralismo e governo sem voto.

Espero, sinceramente, que essas ideias não prosperem. Espero sinceramente que o Senado não se inscreva na história como partícipe de tamanho retrocesso.

Sr. Presidente, quero...

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – V. Exª me concede um aparte, Senadora?

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Tenho de ver com a

Mesa. Concederei, com o maior prazer, desde que a Mesa me autorize.

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Quero ainda aqui, Sr. Presidente, mais uma vez, renovar o apelo para que o PLC 210, que trata da valorização dos agentes comunitários de saúde e de combate à endemia, venha a este plenário ainda hoje para ser apreciado porque, repito, essas são duas categorias essenciais no trabalho de saúde preventiva do nosso País. São 250 mil agentes comunitários de saúde em todo o País e 60 mil agentes de combate à endemia. É verdade que nós demos passos. E eu tenho a alegria, Senador Jorge Viana, de ter sido no governo do PT.

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Foi no governo do Presidente Lula que nós aprovamos a primeira proposta de emenda à Constituição que regulamentou a profissão do agente comunitário de saúde.

Depois, em 2010, nova emenda à Constituição tratou de instituir o piso salarial nacional da categoria. E eu tive a alegria, na época, Senador Pedro Chaves, de ter sido a Relatora, na Câmara dos Deputados.

E, hoje, o projeto que está em discussão, aqui, é um projeto que vem nessa direção de a gente avançar no respeito e na valorização. De que forma? Dando a eles, assegurando a eles benefícios previdenciários e trabalhistas que eles não têm ainda, até porque exercem ainda uma profissão em condições precárias, com salários ainda muito irrisórios. É por isso que faço aqui, mais uma vez, um apelo para que os Líderes assinem o requerimento de urgência, para que possamos aprovar, hoje ainda, o relatório do Senador Flexa Ribeiro ao Projeto de Lei nº 210, que vem para promover a valorização salarial e profissional dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias, bem como o Projeto de Lei nº 32, de 2016, que trata da Defensoria Pública, aprovado hoje na Comissão de Constituição e Justiça. Nada mais justo que, a exemplo do que fizemos ontem, quando aprovamos aqui, Senador Dário...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... um conjunto de projetos de lei que garantem melhoria salarial para os servidores públicos do Governo Federal, fruto do diálogo com o governo da Presidenta Dilma, nada mais justo do que hoje também, aqui neste plenário, venhamos a aprovar o Projeto de Lei nº 32, de 2016, que trata de valorização dessa importante categoria dos defensores públicos da União e dos Estados, pelo trabalho significativo que eles exercem, sobretudo atendendo aos mais pobres, aos mais carentes, aos mais simples do País.

Senador Jorge Viana, o Senador Medeiros pediu um aparte. Se V. Exª conceder, eu estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sem dúvida. Mas, como a senhora já usou o dobro do tempo, eu só peço que os colegas façam o aparte... É importante, Senador Pedro, que os senhores façam um aparte e ela conclua, porque o Senador Paulo Bauer está ali na espreita, no bom sentido, esperando para fazer uso da tribuna.

(Interrupção do som.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... comunitários de saúde e de combate a endemias, bem como da Defensoria Pública da União. Mas estou à disposição.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Obrigado, Senadora Fátima Bezerra e Senador Jorge Viana. Senadora Fátima, nós estamos diante de um debate que precisa ser feito, porque o grande desafio que se impõe é o de saber como formar alunos com consciência crítica, sem partir para a doutrinação. E quando esse debate começa, em nível nacional, por qualquer ala que seja, conservadora ou progressista, é porque algo está inquietando os pais. Eu dou exemplo disto, porque nós estamos aqui diante de uma pessoa que talvez seja um dos mais experientes, aqui, no Senado, em termos de educação, que é o Senador Pedro Chaves, porque ele atua na área desde a década de 70. Há poucos dias, eu estava em casa e, ouvindo esse debate na televisão, ouvi de meu sogro: "Olha, nessa parte eu não tive que me preocupar, porque, com os materiais didáticos da Mace – que era a escola do Senador Pedro Chaves –, nunca tive esse problema." E a escola formou os filhos dele com consciência crítica; preparou os cidadãos, conforme V. Exª falou, sem partir para aquela doutrinação, que é um perigo. Por quê? Não vamos ser ingênuos: nós sabemos que há duas formas de se tomar o poder. O poder não é dado a ninguém. Existe uma luta fratricida entre todos os grupos, querendo chegar ao poder. Ou se toma via armas, ou se toma via convencimento. E

me vem a lembrança de lá, no início, quando Stalin e Lênin defendiam que se tomasse o poder pela força, e o filósofo Gramsci, do outro lado, dizia: "Vamos tomar por dentro". Eu sou exemplo disso, porque fiz dois cursos superiores e via muito bem que existe uma verdadeira guerra de correntes dentro da nossa academia. Há poucos dias, eu disse: "Olha, quanto ao prejuízo que o Partido dos Trabalhadores está dando aí, na Petrobras – está se falando que trouxe problemas à Petrobras, trouxe rombos e negócios na economia –, isso é irrisório, diante do prejuízo que está ficando dentro da academia", porque é a diferença de pensamento. A academia ficou fechada, partiu para ficar uma academia em si mesma e tem doutrinação, sim. Agora, V. Exª tem razão: vamos amordaçar, por isso, os professores? Não, mas precisamos encontrar um meio-termo, porque, que nós temos pais preocupados no Brasil, temos.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, eu...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Ah, Senador Pedro Chaves.

Pois não, com o maior prazer.

O Sr. Pedro Chaves (Bloco Moderador/PSC - MS) – O meu aparte é mais ou menos na mesma linha do Medeiros. É o seguinte: Paulo Freire falava muito em conscientização e politização simultaneamente, desde a criança do antigo ensino primário. Eu presumo que seja importante uma análise profunda dos livros didáticos, porque qualquer coisa tem um viés, sempre. Por mais isento que seja o professor, o livro didático tem um viés: ou é de esquerda, ou de direita, ou de centro. Ele tem um problema delicado. Então, nós sempre procuramos, dentro da escola, buscar livros os mais isentos possíveis. A ideia básica da Escola sem Partido é manter a escola laica, sabe, Senadora? Não é a escola com uma tendência de direita ou de esquerda. A escola laica leva a isto, leva a que a gente tenha isenção, na forma de explicitar o conteúdo, sem abrir mão, obviamente, de cada professor, da diversidade. Eu acho importante que o professor ofereça sua contribuição, dentro do seu conteúdo, da sua forma. O importante é não haver uma doutrinação efetiva na escola. Não tendo isso, é impossível você levar um professor que tem uma formação – ou sociólogo, ou psicólogo ou filósofo – a abrir mão de todo esse conteúdo que ele tem naturalmente. Então, o importante é que não haja a forma de doutrinação, mas que ele leve...

(Soa a campainha.)

O Sr. Pedro Chaves (Bloco Moderador/PSC - MS) – ...lembrando sempre a escola laica. Era isso só. Obrigado.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Agradeço o aparte do Senador Pedro Chaves e do Senador José Medeiros e quero tomar a liberdade, aqui, de dizer que a Escola sem Partido, pelo que tem apresentado, vem exatamente na direção de se contrapor aos princípios e às diretrizes que tratam do capítulo da educação, consignados tanto na Constituição como na própria LDB. A Escola sem Partido é um desserviço ao debate sobre o presente e o futuro da educação brasileira, na medida em que, no fundo, no fundo, ela pretende ser uma mordaça. No fundo, no fundo, o que ela pretende é cercear o trabalho do professor, inclusive naquilo que é o seu ofício, que é o trabalho pedagógico.

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Veja bem: concordo inteiramente com o senhor. É claro que o que nós professamos é uma educação laica, republicana. É o que o senhor defende também, Senador Pedro Chaves. Eu tenho consciência disso. Educação laica, republicana, educação pública, educação com qualidade social, educação inclusiva, para todos e para todas, e nós nos inspiramos exatamente na Constituição Federal e na LDB. Vejam o que diz a LDB, no seu art. 3º. Ela coloca que as diretrizes têm que ser seguidas, tendo como norte: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; e respeito à liberdade...

(Interrupção do som.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Para concluir, Sr. Presidente. (*Fora do microfone.*)

E respeito à liberdade e apreço à tolerância. É exatamente o oposto do que a Escola Sem Partido defende.

Por isso que nós entendemos que uma ideia como essa não pode prosperar. Por isso que nós esperamos

que o Congresso Nacional, enfim, não aprove projetos que venham nessa direção de cercear a liberdade de pensamento, do ensino, a liberdade do trabalho pedagógico. Ou seja, a escola, mais do que qualquer outro espaço, Senador Pedro Chaves, tem que ser um espaço plural. Ela tem que ser um espaço para, lá dentro, caber o debate; o debate que, ao final, possa contribuir para que a gente forme cidadãos e cidadãs com visão...

(Interrupção do som.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... crítica para defender...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... a conquista plena da cidadania.

Eu termino, Sr. Presidente, para não abusar mais do tempo generoso que V. Exª já nos concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – A senhora merece.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Termino aqui com uma frase de Paulo Freire. Paulo Freire dizia: "A educação é um ato de amor. Por isso, um ato de coragem. Não pode temer o debate, a análise da realidade. Não pode fugir à discussão criadora, sob pena de ser uma farsa."

(Durante o discurso da Srª Fátima Bezerra, o Sr. Cidinho Santos, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito bem, eu cumprimento V. Exª, Senadora Fátima, querida colega Fátima Bezerra, e convido imediatamente, para fazer uso da tribuna, como orador inscrito, o Senador Paulo Bauer.

V. Exª tem a palavra, Senador.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu assumo a tribuna nesta tarde, quando já nos aproximamos do final do período legislativo do primeiro semestre e teremos agora duas semanas de recesso, quando Senadores, Deputados Federais e todos os que detêm mandato legislativo no País haverão de percorrer as Regiões do País, as cidades de cada Estado, conversando com eleitores, contactando lideranças, autoridades, exatamente para buscar subsídios e informações necessárias para a continuidade dos trabalhos, aqui em Brasília e em todos os parlamentos do País.

Nós temos que reconhecer, Sr. Presidente, que passamos um primeiro semestre bastante conturbado, politicamente falando. Tivemos nesse período muitas votações, muitos debates, muita discussão de matérias relevantes para o País, e eu tenho certeza de que o Senado não frustrou a expectativa da sociedade, com relação às matérias que aqui votamos e que eram indispensáveis para a continuidade dos trabalhos – e, principalmente, das ações de Governo – e também para a continuidade das atividades na iniciativa privada e na sociedade, de uma maneira geral, em todo o País.

Mas, é verdade também, Senador Dário Berger, que esse período que nós vivemos – pelo menos no meu mandato, que agora já está no seu quinto ano – foi um período bastante conturbado. Nós vimos uma situação de dificuldade política como poucas vezes se viveu na história deste País. Nós vimos um Senador ter o seu mandato encerrado pela vontade dos seus pares, aqui nesta Casa, o que não dignifica, o que não alegra, o que não enaltece a nenhum de nós, individualmente, e tampouco à Casa como um todo. Não é uma providência adequada, e isso já aconteceu pela segunda vez no meu mandato de Senador.

Nós também vimos aqui uma votação ser realizada para determinar o afastamento da Presidente da República do seu cargo. Não ainda do seu mandato, mas do seu cargo. Isso, sem dúvida nenhuma, também foi uma decisão difícil. Foi um momento tenso, complexo, e muito polêmico, do ponto de vista político-institucional.

Quero registrar, a propósito, que sou absolutamente constitucionalista. Sou democrata, por natureza, e sou legalista na minha conduta. E a decisão do Supremo Tribunal Federal, de dizer qual era o ritual para que o processo do *impeachment* caminhasse nesta Casa; a disposição constitucional que temos no nosso País e que existe em todos os sistemas presidencialistas mundo afora; e a própria condição que nós vimos observada no trâmite do processo de *impeachment* na Câmara dos Deputados e, depois, aqui no Senado, trazem-me a convicção de que nós fizemos tudo o que era legal e correto para o caso. Não houve golpe, não houve

atentado à democracia, não houve desrespeito à lei. Houve, sim, uma decisão que, sem dúvida nenhuma, é política, mas está baseada em fatos concretos, em fatos reais, que ofendem a Constituição e a legalidade da Administração Pública.

A Presidente Dilma foi afastada, e em seu lugar assumiu o Presidente Temer, em caráter interino. A missão do Presidente Temer, sem dúvida nenhuma, é muito difícil. É difícil, porque ele encontrou as contas desorganizadas; ele encontrou a economia estagnada; ele encontrou a política vivendo uma grande fase de dificuldades, a exemplo desta que esperamos se encerre hoje, na Câmara dos Deputados, e que foi protagonizada por um Presidente que de lá foi afastado por decisão judicial.

Se nós analisarmos, Senadora Ana Amélia, tudo o que vivemos neste primeiro semestre, nós temos que dizer aos brasileiros: não foi um semestre que nós queiramos ou possamos comemorar, Senador Jorge Viana. Foi um semestre difícil. E por que não dizer triste? E por que não dizer sofrido, para todos nós que estamos aqui? E viemos para cá, para fazer mais pelo Brasil, para fazer muito pelos brasileiros, para fazer com que o nosso País seja, efetivamente, um País que avance. No momento em que nós votamos matérias importantes e nos sentimos felizes por isso, nós também vivemos um momento de conflito, um momento de tristeza e, por que não dizer, de frustração, porque ninguém quer cassar ninguém, ninguém quer afastar ninguém, ninguém quer criticar ninguém.

Nós queremos fazer o melhor, aplaudir, sugerir, recomendar, até criticar, mas criticar positivamente. Infelizmente, não foi possível fazer assim. Nós tivemos que seguir pelo caminho da Constituição, caminho da legalidade e também da preservação das instituições. Há que se ressaltar que o Judiciário está fazendo muito bem o seu papel no País, mas o Legislativo também está fazendo muito bem o seu papel no País. E nós somos o Legislativo. E o Legislativo, em última análise, é a representação da população e a representação dos Estados aqui, em Brasília.

Mais do que isso, eu quero aqui me alinhar a todos aqueles que se sentem na condição de terem cumprido bem o seu dever. Naturalmente, alguns pensam diferente de outros. Eu respeito os que pensam diferente, os que agem em outra direção diferente da minha, mas eu quero, em todos os momentos, registrar que as decisões que aqui são tomadas democraticamente pela maioria são efetivamente de preservar as instituições, de valorizar a democracia, de fazer cumprir a lei e, acima de tudo, de valorizar o esforço, a boa vontade e o empenho de todos os brasileiros.

Eu ouço, com muito prazer, o aparte da Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Paulo Bauer, a visão de V. Exª é compartilhada por muitos Senadores e por mim especialmente, com essa visão de equilíbrio e de responsabilidade. Nós não somos do time que quanto pior, melhor, nem queremos colocar fogo no circo. Nós queremos é um País que volte a ter a perspectiva de crescimento econômico. Eu não seria tão cética de dizer que foi um semestre perdido ou que foi um semestre tenebroso. Eu penso, sim, que tivemos muitas e graves dificuldades. O Senado, a despeito da crise política e de um processo de julgamento de *impeachment* da Presidente afastada, conseguiu conciliar sessões deliberativas, votando matérias importantes. Eu lembro uma que é muito cara para o seu Estado, Santa Catarina, para o meu e para a maioria dos Estados brasileiros, que foi a Lei Geral do Simples, uma lei muito importante, uma lei que foi bastante negociada. Aqui está o Senador José Pimentel, faço questão de registrar, sempre comprometido com a questão da pequena e da média empresa. E a votação da Lei Geral do Simples, na relatoria da Senadora Marta Suplicy, foi um avanço aqui. Conseguimos, inclusive, para a alegria dos catarinenses e gaúchos, demover o Senador José Aníbal de um destaque que ele queria fazer para a questão das microcervejarias, das cervejarias artesanais e também do setor de alambiques e pequenos produtores de vinho, de fazer uma incidência tributária diferenciada. O que não seria justo do ponto de vista do que significam esses empreendimentos pequenos nesse setor que é também um fator importante para o turismo.

(Soa a campainha.)

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, eu quero renovar o ponto de vista de V. Exª, lembrando que também conseguimos avançar em alguns pontos que vão fazer a diferença para a economia brasileira e para os empreendedores de modo especial. Parabéns, Senador.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Agradeço a V. Exª e incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

Ouço também o Senador José Medeiros, solicitando ao Presidente a gentileza da concessão de alguns minutos a mais para poder concluir o meu pronunciamento, depois de ouvir S. Exª.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senador Paulo Bauer, eu gostaria de lhe parabenizar, primeiro, pela sua atuação. V. Exª engrandece muito esta Casa, que é a Câmara Alta

e de onde se espera que venham grandes debates. V. Exª é daquele tipo de Senador – aliás, há muitos aqui – que não faz o debate rançoso, que não faz o atacar pelo atacar, mas, acima de tudo, traz críticas, pondera e propõe. V. Exª engrandece o Senado Federal brasileiro. Dito isso, Senador, o tema que V. Exª traz é de grande importância para o Brasil. Veja bem, estamos em um momento de dificuldade, em que, inclusive no cenário internacional, a grande mídia está de olho no Brasil. Há poucos dias, vi um editorial do *New York Times*, dizendo que, independente da posição em que o Brasil ficar no final das Olimpíadas, ele já ganhou a medalha de ouro em corrupção. O jornal só se esqueceu de dizer o seguinte: do BRICS – os emergentes Rússia, Índia, África do Sul e China –, o Brasil talvez seja o único que passa por uma depuração e tem, neste momento, uma operação do tipo da Lava Jato, porque todos esses países que citei estão com um índice de alta corrupção. O Brasil também está, mas está se depurando, reinventando-se e fazendo o grande debate. Inclusive, é o único que, neste momento, discute e afasta, de forma constitucional, uma Presidente, sem atropelos ou maiores dificuldades. Então, V. Exª faz essa reflexão. Eu queria contribuir também com esse pensamento; aliás, pensamento este que vi a Eliane Cantanhêde também fazendo. É um bom debate que V. Exª traz, porque temos de fazer essa reflexão. Estamos em um momento de dificuldades? Sim, mas estamos conduzindo as coisas. Já surge um horizonte muito melhor. Isso eu posso enxergar. Muito obrigado.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Agradeço V. Exª.

Prosseguindo e já encerrando, também quero registrar a minha satisfação pessoal de ter, no primeiro semestre deste ano, viabilizado e aprovado, por exemplo, uma lei muito importante, proposta de minha autoria – tramitou pelo Senado; depois, pela Câmara; e novamente, pelo Senado –, que é a Lei da Lactose, ajudando as pessoas a terem mais saúde e qualidade de vida.

Tenho também o privilégio de dizer que presidi a Comissão Mista que analisou a medida provisória que propunha ações relacionadas à saúde das pessoas, protegendo-as do zika vírus, do mosquito *Aedes Aegypti*...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ... que tanta preocupação traz para grande parte da população brasileira, que sofre com essa disseminação de doenças, trazendo tantos prejuízos para as pessoas.

Também posso registrar que recebi, nesse período, apoio integral da Bancada do meu Partido, o PSDB, em todas as ações e iniciativas que desenvolvi. Pude apresentar Sr. Presidente, grandes projetos de lei, mas obviamente, no segundo semestre, teremos um processo e uma tramitação legislativa diferente, já que teremos as eleições municipais.

O Senador Benedito de Lira vai estar lá no seu Alagoas; o Senador José Pimentel, lá no seu Ceará; eu e o Senador Dário Berger, lá em Santa Catarina. Cada um de nós vai estar trabalhando e participando da eleição municipal, que é um momento rico da democracia, mas vai ser uma eleição diferente. Ela vai ser curta e quase uma eleição religiosa, porque teremos novas limitações muito graves, impostas pela lei que votamos com relação ao uso de recursos em campanha, à utilização de estruturas políticas. Vai ser uma experiência diferente que nós vamos vivenciar. E eu tenho certeza de que vai servir, inclusive, para nós aprendermos ou até reaprendermos as maneiras de fazer campanha, de fazer política junto à população.

Eu tenho certeza de que, no segundo semestre, quando nós teremos, enfim, a decisão aqui do Plenário sobre o processo de *impeachment*, vai-se consolidar a situação do Presidente Michel Temer como Presidente efetivo do País, já que eu não tenho dúvidas a respeito do julgamento e do resultado do julgamento que deve ser feito aqui com relação ao mandato da Presidente Dilma Rousseff, que, no meu ponto de vista, não terá outra solução senão...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ... efetivamente ver encerrado o seu mandato.

Quero dizer a V. Exªs que, acima de tudo isso, vamos ter nesse segundo semestre também decisões difíceis. Algumas, não tanto, como a Lei do Bingo, a que eu pessoalmente sou favorável. Eu não concordo, Sr. Presidente, com aquela tese de que jogos de azar são sinônimo de contravenção e de criminalidade. Isso é um absurdo, porque países como Bélgica, como Suíça, como Estados Unidos, têm e lá não é considerado como tal. Quer dizer, só no Brasil seria?

E peço mais um minuto a V. Exª.

Com certeza, nós temos de ter coragem e cobrar imposto, porque, como eu disse para uma rádio lá de Santa Catarina hoje de manhã, se há o bingo, se há o cassino funcionando no Brasil, com leis definindo claramente onde e como, podemos dizer que o jogo aqui só pode ser feito com cartão de crédito, com cheque nominal ou com débito em conta, tanto no pagamento quanto no recebimento. Eu sou contador, Senador

Benedito. E, nesse caso, não há dinheiro sujo correndo, porque o dinheiro fica marcado. E se tivermos condição de cobrar 30%, 40% de imposto de quem tem dinheiro para jogar, que bom, pois vamos ter dinheiro para saúde, porque há muita gente na fila esperando por cirurgia, por atendimento quando não por uma simples consulta médica.

Nós precisamos fazer coisas que levem o Brasil para frente, mas uma coisa é certa: não podemos criar novos impostos. Aumentar a carga tributária é errado.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – E para isso nós já falamos com o Ministro da Fazenda, com várias autoridades, pedindo que o Governo diminua de tamanho, reduza as suas despesas, reinvente-se para nós termos um novo Brasil.

Ouço, para encerrar, V. Exª, Senador Benedito de Lira.

O Sr. Benedito de Lira (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Nobre Senador, digníssimo representante de Santa Catarina, eu queria cumprimentar V. Exª pela manifestação. No encerramento do seu pronunciamento, V. Exª toca num assunto que é realmente uma coisa recorrente. Eu acho interessante que muita gente que condena a apreciação por parte do Congresso Nacional da regularização dos jogos fale que é lavagem de dinheiro, é contravenção, é tráfico. O jogo campeia, neste País, clandestinamente, e ninguém diz nada. Com esse procedimento, estão a lavagem de dinheiro, a contravenção...

(Soa a campainha.)

O Sr. Benedito de Lira (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – ... todo tipo de mal feito. Por isso, nobre Senador, com a regularização, o Governo instituirá mecanismos de fiscalização, ao tempo em que o tributo entra para atender as necessidades básicas da saúde e da educação, porque a pessoa joga mesmo sendo proibido o jogo, todo mundo joga. E há uma parte dos jogos oficializada, que é Sena, é bingo não sei de quê, é Quina, tudo isso está lá, regularizado e gerando recursos para atender determinado segmento da sociedade. Por isso, cumprimento V. Exª, e também defendo esta tese: precisamos sair da mediocridade e conviver com a realidade. Muito obrigado, Senador.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Agradeço a V. Exª e tenha certeza de que outras e importantes matérias serão votadas. Algumas já tramitaram nesta Casa, por exemplo, a Lei dos Fundos de Pensão, de minha autoria, e também houve um projeto de autoria do Senador Valdir Raupp que já tramitou nesta Casa, já está na Câmara dos Deputados e lá deverá ser votado, assim como a Lei das Estatais, do Senador Tasso Jereissati, meu grande e querido amigo e colega de Partido, que já tramitou nesta Casa e deverá ser votada lá, na Câmara.

São leis importantes que vão contribuir para que o Brasil avance, para que tenhamos mais transparência na Administração Pública, para que consigamos falar com o eleitor e não deixar o eleitor com a sensação e o sentimento de que não conhece tudo e não conhece todos.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Nós precisamos passar o Brasil a limpo, e tenho certeza de que, no segundo semestre, vamos fazer isso do ponto de vista eleitoral, vamos fazer isso do ponto de vista político, vamos fazer isso do ponto de vista governamental e, porque não dizer, também do ponto de vista legislativo, porque o Legislativo, sem dúvida nenhuma, vai continuar cumprindo com muita responsabilidade a sua missão.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela cortesia e pela gentileza da concessão dos tempos adicionais. Com certeza, estaremos, durante o recesso legislativo, falando das atividades no Senado e das atividades do Senado lá, em Santa Catarina, para todos aqueles que nos derem o privilégio da audiência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senador Paulo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi protocolado na Mesa do Senado hoje um requerimento de urgência, assinado

por vários Líderes de partidos, pedindo urgência para o projeto de lei que trata do subsídio do Defensor Público-Geral e da categoria.

Conversei inicialmente com o Presidente Renan Calheiros, conversei com os Líderes e peço a V. Exª, se for possível, que seja lido o requerimento antes da Ordem do Dia, para que ele esteja na Ordem do Dia.

Era esse o nosso pedido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª e vou imediatamente, conversando com a Secretaria da Mesa, tomar as providências necessárias.

Com a palavra, o Senador Dário Berger, para uma comunicação inadiável.

V. Exª tem a palavra.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srªs e Srs. Senadores, eu trago para reflexão, nesta quarta-feira, dia 13 de julho, um tema que atinge milhões e milhões de brasileiros, que está relacionado fundamentalmente às ocupações irregulares que se transformaram em áreas consolidadas nas periferias dos Municípios brasileiros. A nossa Constituição brasileira, a nossa Carta Magna, estabeleceu a nossa formação, a nossa constituição e também os nossos objetivos.

Queremos ser uma sociedade democrática, justa, digna, plural, livre e igualitária, sem pobreza, com dignidade de vida para todo cidadão brasileiro.

Para isso, Sr. Presidente, busco inspiração no art. 1º da nossa Constituição Federal, a Constituição cidadã, aquela que estabelece os princípios fundamentais que regem as nossas vidas:

> Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:
> I - a soberania;
> II - a cidadania;
> III - a dignidade da pessoa humana;
> IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
> [...]

Destaco aqui o inciso III, a dignidade da pessoa humana, que tem tudo a ver com o tema que vou abordar da tribuna nesta tarde.

Busco ainda o art. 3º:

> Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
> I - construir uma sociedade livre, justa [soberana] e solidária;
> II - garantir o desenvolvimento nacional;
> III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
> IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Alcançar, Sr. Presidente, essa tão sonhada sociedade não é tarefa fácil. Pelo contrário, muitas são as dificuldades, muitos são os entraves, muitos são os obstáculos, muitas são as barreiras.

Quando falo desta tribuna que o Brasil precisa ser reformado, percebo o longo caminho que temos pela frente. Precisamos, sim, reformar o que precisa ser reformado, construir o que precisa ser construído, refazer o que precisa ser refeito e reconstruir o que precisa ser reconstruído.

Dentro desse contexto, um dos graves e imediatos problemas a serem enfrentados está na área social, sobretudo na regularização fundiária.

Nossas cidades cresceram, desenvolveram-se, muitas sem o devido planejamento, concentrando comunidades empobrecidas e abandonadas nas periferias dos grandes centros urbanos, comunidades essas sem identidade, sem endereço, sem autoestima, sem a garantia dos princípios fundamentais de uma sociedade livre e soberana como a do Brasil.

Um dos maiores problemas que temos a enfrentar, sem dúvida, é a exclusão.

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – A exclusão está exposta na periferia das nossas cidades. É só chegarmos muito próximo dos centros urbanos e vamos ver lá, próximas deles, comunidades empobrecidas, desassistidas, abandonadas e, de certa forma, até muitas vezes favelizadas.

O que acontece? Ninguém se instala numa favela, num bolsão de pobreza ou numa comunidade empobrecida pelo desejo de ali se instalar, mas, sim, pela falta de oportunidades e de alternativas, pela necessidade de ali se instalar. E ali começa a se formar um grande e emergente problema que precisa ser enfrentado pelo Governo Federal, pelos Governos estaduais e pelos Governos municipais.

Estima-se, hoje, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Presidente, que cerca de 30%, de 40% ou até de 50% das nossas habitações, das nossas casas, apresentam algum tipo de irregularidade. Mas não quero me referir às irregularidades pela irregularidade propriamente dita. Quero me referir às áreas consolidadas, aos bolsões de pobreza, às comunidades desassistidas, favelizadas, sem endereço definitivo, sem autoestima, sem orgulho, sem prazer de ali estar.

Na verdade, na época em que nós estamos, no Brasil, com essa dimensão continental, não podemos deixar de buscar os esforços necessários para transformar essa dura e triste realidade que convive conosco numa linha imaginária entre o sistema formal e o sistema informal de habitação que vivemos hoje no País.

Estima-se também que, para cada déficit habitacional no Brasil hoje, há, no mínimo, uma habitação vazia, o que demonstra exatamente as diferenças, as desigualdades sociais vividas efetivamente pelo Brasil.

Como falei, essa questão precisa ser enfrentada. E ela tem de ser enfrentada com uma legislação que pretendo apresentar no Senado Federal de forma a facilitar sua regularização.

As favelas, Senador Jorge Viana, permanecem. Elas aumentam e não se resolvem em si mesmas por vários motivos, entre os quais, quero dizer, está a falta de titularidade, que é o maior problema. Por quê? Porque ninguém compra aquilo que não tem titularidade, ninguém pode vender aquilo que não é seu. Por isso, o Brasil precisa fazer um esforço muito grande para alterar esse cenário, uma vez que milhões e milhões de brasileiros, espalhados por todas as médias e grandes cidades do Brasil, enfrentam esse tipo de problema. Temos de achar uma alternativa adequada para fazer frente a esse grande desafio. Acho que essa é uma reflexão que temos de travar, para que, efetivamente, possamos construir este novo momento da vida nacional.

Um cidadão sem endereço não tem autoestima, está marginalizado, porque não consegue sequer fazer uma compra no crediário no comércio. Um dos requisitos principais e fundamentais para que ele faça esse crediário é ter endereço, e ele não tem endereço. Ele mora em certa localidade, essa localidade não tem rua, a rua não tem nome, a casa não tem número. Isso não pode permanecer do jeito que está. Precisamos avançar nesse sentido, precisamos avançar nessa discussão, para que possamos incluir efetivamente os excluídos numa política social capaz de transformar essa dura realidade, como acabei de mencionar. Portanto, o desafio está travado.

Quando fui prefeito tanto da cidade de São José quanto da cidade de Florianópolis...

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ...tentei, de maneira muito firme e forte, atingir essas comunidades.

Só quero salientar para as Srªs Senadoras e para os Srs. Senadores que implantamos, numa comunidade muito próxima do centro de Florianópolis, obras de urbanização e de humanização. Refiro-me ao Maciço do Morro da Cruz. Foram obras feitas em parceria com o Governo Federal. Levamos dignidade a milhares e milhares de pessoas. Levamos para lá toda a infraestrutura necessária, como energia, água, saneamento básico. Levamos obras de infraestrutura, como pavimento e muros de arrimo para proteção das nossas encostas. Hoje, percebo a transformação em nossa cidade, atendendo especialmente àquelas 25 mil pessoas que moram efetivamente no Maciço do Morro da Cruz, em Florianópolis. É uma comunidade diferente, integrada...

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ...que hoje tem endereço, tem rua, tem número em suas casas, que pode descer o morro e fazer um crediário no comércio, que tem a dignidade do sapato limpo, a dignidade do endereço definitivo.

Portanto, Sr. Presidente, pretendo, nos próximos dias, apresentar um projeto de lei nesta Casa, para que possamos continuar refletindo sobre essa imensa dificuldade por que passam, sobretudo, os mais carentes, aqueles que estão em áreas consolidadas e que precisam do apoio do Poder Público, especialmente do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Dário Berger.

A Senadora Vanessa Grazziotin, oradora inscrita, fez permuta com o Senador Roberto Muniz.

Agora seria a vez do Senador José Medeiros e, depois, do Senador Eduardo Amorim, mas falará a Senadora Vanessa. Depois, falará o Senador Eduardo Amorim, que está inscrito como Líder.

Assim, agora, falará um orador inscrito, porque o Senador Dário Berger fez uma comunicação inadiável.

Após a fala Senadora, será a vez de S. Exª o Senador Eduardo Amorim.

Com a palavra, a Senadora Vanessa, como oradora inscrita.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Antes de tudo, quero agradecer ao Senador Roberto Muniz, que, neste momento, está participando de uma comissão. Portanto, a permuta que fizemos é benéfica a mim, e, certamente, ele chegará aqui a tempo de fazer seu pronunciamento.

Agradeço também pela compreensão aos Srs. Senadores Eduardo Amorim e José Medeiros, que já estavam preparados para falar.

Daqui a instantes, haverá uma reunião da Bancada Feminina. As Senadoras se reunirão com o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros.

Hoje, pela manhã, tivemos uma reunião muito produtiva, em que determinamos a nossa agenda, a nossa pauta para este segundo semestre do ano de 2016, que tem como destaque as ações em torno dos dez anos da Lei Maria da Penha. Agora, no dia 7 de agosto, Senador Jorge Viana, a Lei Maria da Penha completará dez anos de existência.

Para nós, sem dúvida, não só para as mulheres, não só para a sociedade brasileira, mas para o mundo inteiro, a Lei Maria da Penha passou a ser uma referência muito importante, porque não é somente uma lei que visa a punir o agressor, aquele que, dentro do lar, agride sua companheira. Não. É uma lei que, além, obviamente, de prever punições aos agressores, àqueles que praticam de forma covarde violência contra as mulheres, trabalha também na prevenção e no amparo de todos os envolvidos nesses atos de violência, não só a mulher agredida, seus filhos e suas filhas, mas também o próprio agressor.

Então, vamos realizar inúmeras atividades em torno da Lei Maria da Penha, além de alguns seminários que realizaremos e de algumas publicações que lançaremos nesse segundo semestre.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o assunto que me traz à tribuna diz respeito, mais uma vez, à situação dos Estados brasileiros e, sobretudo, à situação dos Estados após a renegociação, a nova renegociação entre Governo Federal e Estados brasileiros no que diz respeito à dívida pública.

A Presidente Dilma, num diálogo longo com os governadores, ouvindo suas reivindicações, já havia acordado, havia aceitado fazer uma renegociação da dívida, alargando o prazo para pagamento, o que poderia gerar, para este ano, uma retração na arrecadação em torno de R$20 bilhões. Quando assume Michel Temer, o Presidente interino, ele faz uma nova negociação com os Estados brasileiros.

Sempre tenho dito, Senador Omar, que tiraram temporariamente uma Presidente da República, dizendo que ela gastava demais, que ela foi irresponsável, porque eles, muito melhor do que todos nós, sabem que a Presidente Dilma não cometeu crime nenhum. Se o que ela fez fosse crime, Presidentes anteriores também teriam perdido seus mandatos. Mas não é isso. O *impeachment* é apenas a desculpa para tirar a Presidente da República. Mas a crítica que pesa sobre a Presidente Dilma é que ela gasta, de forma irresponsável, muito além daquilo que suporta o Estado brasileiro. Pois bem, são exatamente esses, na figura do Presidente interino Michel Temer, que criticam a tal gastança da Presidente Dilma, que fizeram uma nova renegociação com os Estados, fazendo com que a União abdique de uma arrecadação de aproximadamente R$50 bilhões. Ou seja, não são mais R$20 bilhões; são R$50 bilhões. É uma negociação que favorece enormemente os Estados mais ricos da Federação. Ela favorece São Paulo, favorece o Rio de Janeiro, favorece Minas Gerais, favorece o Rio Grande do Sul e alguns outros, enquanto os nossos Estados das Regiões Norte e Nordeste não apenas ganham muito pouco com essa renegociação, mas perdem muito mais do que ganham. Na medida em que o Governo Federal negocia com esses Estados, o Governo Federal abre mão de receber uma parcela significativa de recursos. Se o Governo Federal recebe menos recursos, ele repassa menos recursos para os Estados.

Então, foi por isso, Srªs e Srs. Senadores, que 14 Estados brasileiros fizeram uma carta, apresentaram uma carta, em nome de todos esses governadores, ao Presidente Michel Temer. Eu tenho aqui cópia da carta e faço questão de ler.

É um documento sintético assinado por todos os Governadores do Norte e do Nordeste. Está aqui: Tião Viana, que assina Sebastião Afonso Viana Macedo Neves, Governador do Estado do Acre; Governador José Renan Calheiros Filho, de Alagoas; Antônio Waldez Góes, do Amapá; Governador José Melo, do meu Estado; Rui Costa, da Bahia; Camilo Santana, do Ceará; Flávio Dino, do Maranhão; Robson Oliveira, do Pará, Simão Robson Oliveira Jatene; Ricardo Vieira Coutinho, da Paraíba; Paulo Câmara, de Pernambuco; Wellington Dias, do Piauí; Robinson Mesquita de Faria, do Rio Grande do Norte; Confúcio Moura, de Rondônia; Suely Campos, de Roraima; Jackson Barreto, de Sergipe; e Marcelo Miranda, do Estado do Tocantins.

E o que diz a carta:

> Os Governadores das Regiões Norte e Nordeste do Brasil solidarizam-se, incondicionalmente, ao plano de auxílio aos Estados que beneficiou essas entidades subnacionais brasileiras, em especial aqueles que contraíram maiores dívidas no âmbito da Lei nº 9.496, de 1997.
> Os Estados das Regiões Norte e Nordeste pouco aproveitam, entretanto, da proposta apresentada pelo Governo Federal, uma vez serem pouco endividados e suas dívidas com a União, conjuntamente, mal chegarem a representar 5% da dívida total dos entes.

Vejam, senhores, os Estados do Nordeste e do Norte, juntos, devem 5% do total da dívida de todas as unidades da Federação. Devem 5%. O Senador Telmário também, por diversas vezes, já teve a oportunidade de falar sobre esse assunto aqui no plenário.

Diante disso, ponderam os Srs. Governadores e a Srª Governadora:

> 1 - Considerando, pois, que os Estados das Regiões Norte e Nordeste, dependentes das transferências federais, em especial do Fundo de Participação dos Estados, sofreram uma queda real nas suas receitas em 2014 e 2015, mantendo-se a previsão de queda em 2016;
> 2 - considerando que a Constituição Federal prevê tratamento isonômico do Governo Federal junto às unidades federadas;
> 3 - considerando que os Estados das Regiões Norte e Nordeste poderão buscar junto ao Supremo Tribunal Federal tratamento igualitário [conforme mandamento constitucional, Senador Jorge Viana];
> 4 - vimos propor ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e ao Exmo Sr. Ministro da Fazenda o ressarcimento das perdas do Fundo de Participação dos Estados, para que também possamos recuperar as economias subnacionais neste exercício de 2016, e o estabelecimento da integridade perdida, ainda que parcial, dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios.

Portanto, os Estados postulam:

> I - Em caráter emergencial, que o texto do Projeto de Lei nº 257/2016 inclua o seguinte artigo, renumerando-se os demais:
> Art. 2º A União Federal poderá, em caráter emergencial, compensar os Estados pelas perdas reais experimentadas pelo Fundo de Participação dos Estados (FPE) nos exercícios de 2014, 2015 e 2016.
>
> *(Soa a campainha.)*
>
> 2 - Que se restabeleça a tributação do Imposto de Renda sobre lucros e dividendos, objeto da renúncia no ano de 1995.

E aí assinam todos os Governadores, dizendo o seguinte: "Confiantes na disposição do Governo Federal em atender, de forma igualitária e equilibrada, a todos os Estados brasileiros..." Eles encaminham o referido pleito ao Presidente da República.

Senador Jorge Viana, nós, vários Senadores da República, já estamos coletando assinaturas de todas as Bancadas. De todas: do Acre, do Amazonas, de Roraima, de Rondônia, de Pernambuco, da Bahia, de Sergipe, enfim, de todos os Estados do Amazonas, cujos Governadores subscreveram essa solicitação...

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu Já estou concluindo. (*Fora do microfone.*)...para que nós possamos reforçar um pleito que não representa a vontade ou o desejo dos Governadores, mas a necessidade efetiva de cada um dos nossos Estados.

Eu quero, desde já, agradecer ao Senador Telmário, que, neste plenário, colheu inúmeras assinaturas. Muito obrigada, Senador.

Concedo um aparte a V. Exª, para que, em seguida, eu possa concluir o meu pronunciamento.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Senadora, eu queria exatamente registrar a fala de V. Exª, que, sem nenhuma dúvida, vem ao encontro do anseio e do desejo desses Governadores. Nós tivemos a oportunidade, a convite de V. Exª, de subscrever isso e disso participar efetivamente. Portanto, a fala de V. Exª, sem nenhuma dúvida, é um grito de dor e de alerta, é uma grande necessidade daqueles Estados que assinaram esse documento. Acho que só dois – Alagoas e Pará – não o assinaram. Os demais fizeram essa justa reivindicação. São todos entes federativos e merecem isonomia, merecem o mesmo tratamento da Federação. Esses Estados ficaram prejudicados. Eu sempre digo aqui que o Estado do Amazonas – e aqui nós temos dois ilustres representantes –, quando é abalada a sua economia,

quando é abalada a sua estrutura financeira e econômica, naturalmente isso atinge o Estado de Roraima, que é um Estado coirmão e que ainda tem uma grande parceria com o Estado do Amazonas.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Senador Telmário. Agradeço o aparte de V. Exª.

Concedo um aparte ao Senador Omar.

O Sr. Omar Aziz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Senadora Vanessa, ontem fui procurado por um assessor de V. Exª, que me pediu para assinar – eu assinei – o documento. É uma proposta do Governador Flávio Dino que contempla as Regiões Norte e Nordeste. Nós temos que discutir as peculiaridades de cada Estado. O Nordeste, por exemplo, com dez anos de seca, e agora o Acre está seco também. O Acre, do nosso querido Jorge Viana, está em uma situação de penúria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Ontem, fui ao Ministério da Integração e à Defesa Civil. O Tião está aqui. Nós estamos com crise no abastecimento de água; e o verão mesmo, o que nós chamamos de verão, que é o período de estiagem, o auge dele será até 10 de setembro. Então, imagine a situação!

O Sr. Omar Aziz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Para quem não conhece o Purus, trata-se de uma área em que, se não houver um abastecimento de água regular, ocorre um problema sério na saúde daquelas pessoas que moram ali. Por isso, Senador, eu acho que, neste momento, não é uma questão de ser Governo ou não Governo; é uma questão de torcer para que as coisas possam dar certo. No Amazonas – V. Exª que é de lá e sabe muito bem –, nós só temos uma economia. Se o povo brasileiro não consome, nós não produzimos. É simples! Não há outra mágica. Hoje mesmo, vi matéria mostrando que caiu mais de 300% a produção de motos no Brasil. E quem produz motos no Brasil é o Amazonas, Manaus, e assim por diante. Então, os dados e as informações que nós temos a cada minuto ou a cada hora são os piores possíveis. É por isso que sou favorável a reunir as Bancadas desses Estados, a discutir com os governadores e a encaminhar o mais rapidamente possível, para que possamos dar alternativa a esses governos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço a V. Exª e incorporo o seu pronunciamento, Senador Omar.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Quero dizer que nós necessitamos colher assinaturas, porque esse é um documento cuja iniciativa pode ter partido do Governador Flávio Dino, mas ele é de todos os governadores. Por quê? Porque, nessa renegociação, nós perdemos muito, todos esses Estados, e são Estados que estão sendo penalizados por terem feito o certo, por não terem atrasado sua dívida, por não terem feito uma dívida maior do que a capacidade de pagamento. Outros Estados extrapolaram em suas dívidas e agora estão recebendo um perdão por parte do Governo Federal, uma moratória e, depois, um alargamento no pagamento à custa do sofrimento de Estados como o Acre, que está com desabastecimento de água, e como o nosso Estado, que vive com sérios problemas, tendo que paralisar inúmeras obras.

Nós já estamos com mais de 30 assinaturas. Teríamos que ter pouco mais de 40 assinaturas dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras.

Na sequência, encaminharemos o documento ao Presidente Michel Temer. Se V. Exªs entenderem por bem, poderemos marcar uma audiência de todos os Senadores desse Estado para tratar com o Senhor Presidente da República desse assunto, porque, se há R$50 bilhões para negociar com os Estados ricos, o que significam R$14 bilhões, que são aproximadamente o que vai dar, para distribuir entre os Estados do Norte e do Nordeste, que estão tendo uma perda efetiva com essa renegociação que foi feita?

Então, penso, Senador Amorim, que V. Exª, que vem lá de Sergipe, que, como nós, sofre também, está extremamente engajado na luta.

Muito obrigada.

Agradeço a compreensão de V. Exª, Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento V. Exª, Senadora Vanessa, e passo, imediatamente, a palavra para o Senador Eduardo Amorim, pela Liderança do PSC.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, é fato que, com o novo déficit nas contas do Governo, em 2016, este será o terceiro ano consecutivo com as contas no vermelho. Em 2014, houve um déficit de, aproximadamente, R$17 bilhões e, em 2015, um rombo superior a R$115 bilhões, considerado um recorde na época. Entretanto, espera-

se um saldo negativo de até R$170 bilhões nas contas do Governo em 2016, o pior resultado da história, caso seja confirmado.

A consequência de as contas públicas registrarem déficits fiscais seguidos é a piora da dívida pública e o aumento das pressões inflacionárias. Como temos acompanhado e por conta do fraco desempenho da nossa economia e da piora do endividamento, o nosso País já perdeu o chamado "grau de investimento", uma recomendação para investir no País, retirado pelas três maiores agências de classificação de risco: a Standard & Poor's, a Fitch e a Moody's.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma pesquisa publicada nesta semana pela CNI/Ibope, realizada com mais de 2 mil pessoas em 143 Municípios brasileiros, mostrou de maneira muito clara que o povo brasileiro não apoia, de jeito nenhum, o aumento de impostos e defende, sim, o controle de gastos.

A jornalista Míriam Leitão, em sua coluna no jornal *O Globo*, de sábado passado, destacou essa pesquisa, que traz dados de extrema relevância, para que se entenda como o brasileiro percebe o atual momento econômico do País.

A pesquisa mostra claramente, Sr. Presidente Jorge Viana, que as pessoas estão entendendo que algo precisa ser feito, e, embora o Governo já tenha avisado que vai apresentar medidas impopulares, faz-se necessário que essas políticas sejam defendidas e discutidas com a sociedade.

Um bom exemplo é o fato de o desequilíbrio fiscal estar em pauta na discussão sobre o nosso País. De acordo com a pesquisa, 85% da população brasileira consideram que os gastos do Governo aumentaram ou aumentaram muito nos últimos anos; ou seja, a impressão da maioria dos brasileiros é de que a despesa pública chegou ao limite. Chega! Não suportamos mais.

Outro dado interessante diz respeito ao déficit nas contas: 95% dos brasileiros dizem que é necessário cortar ou manter as despesas públicas no mesmo nível. Entretanto, não há apoio para o aumento de impostos, os quais são considerados muito elevados, e há a percepção de que a carga tributária brasileira cresceu – e cresceu muito – e é generalizada. Considera-se que os tributos vêm aumentando, sobretudo nos últimos anos. A rejeição à CPMF, por exemplo, chega a 73% na pesquisa, que ratifica o que há muito todos sabemos: a sociedade brasileira sabe que paga demais pelos serviços que recebe, sobretudo na qualidade desses serviços.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE) – O que verdadeiramente a pesquisa indica é que a população começou a notar os efeitos de uma política econômica equivocada e demonstra, justamente, a importância e a necessidade que o Governo tem de trazer mais substância ao debate fiscal, explicando a situação das contas públicas e as opções para resolução do problema.

Contudo, Sr. Presidente e colegas Senadores, alguns setores da economia estão dando sinais de recuperação, e esta é, sem dúvida, uma boa notícia.

Peço, Sr. Presidente, um pouco mais de tempo. Já estou terminando.

Esse é o caso, por exemplo, do agronegócio e das exportações, principalmente de veículos, que, graças a Deus, estão aumentando muito. Ao que parece, segundo o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central, ao menos parou de piorar.

Ficamos sabendo, por intermédio da imprensa, que o Ministério da Fazenda consultou várias empresas que fazem previsões, consultorias e bancos, para fazer o Orçamento, e, para o Orçamento de 2017, o Governo colocou uma previsão de crescimento de aproximadamente 1,2%.

Entretanto, Sr. Presidente, em várias dessas entidades que fazem essas previsões, há números melhores, de 2% de crescimento.

Um dos dados dessa melhoria vem exatamente das exportações gerais. O saldo comercial até agora, pegando os primeiros dias de julho, já dá aproximadamente US$25 bilhões acumulados no ano e deve fechar 2016, possivelmente, entre US$45 bilhões e US$50 bilhões. Isso é considerado um recorde desde o início da série histórica, além de estar havendo ainda um aumento consistente em todos os dados da confiança, sobretudo na nossa economia.

Dessa maneira, ao que me parece, estamos em um momento oportuno para que o Governo proponha, definitivamente e de maneira clara, como pretende diminuir o déficit fiscal, como pretende recuperar a confiança do povo brasileiro, e que traga o País de volta aos trilhos do crescimento, da recuperação dos postos de trabalho, da credibilidade dos serviços públicos e das nossas instituições.

Para finalizar, como prometi, Sr. Presidente, gostaria de citar aqui o escritor italiano Cesare Cantù, quando diz que – abro aspas: "Um excelente modo de fazer o bem é a firme decisão de combater o mal" – fecho aspas. É isso, Sr. Presidente, que todos nós brasileiros esperamos do atual Governo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª e convido para fazer uso da tribuna, como orador inscrito, o Senador José Medeiros. (*Pausa.*)

Com a palavra V. Exª, Senador.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos que nos acompanham pela TV Senado e também pela Rádio Senado, no *ranking* mundial de encarcerados, o Brasil está na terceira posição, com um número de aproximadamente 711 mil pessoas presas. Essa, certamente, é uma colocação que não devemos comemorar; primeiro, porque indica que temos um alto volume de criminalidade a combater; segundo, porque nosso sistema prisional, por si só, não tem sido capaz de cumprir os papeis repressivo, preventivo e restaurativo da política criminal; em terceiro lugar, esse dado indica o alto custo envolvido para a manutenção do conjunto penitenciário do País.

A esses fatores agrega-se ainda o risco jurídico e humanitário de se ter inocentes encarcerados, muitas vezes por períodos inacreditavelmente longos. Existe, inclusive, um ditado que diz: "É melhor dez culpados soltos do que um inocente preso."

Pois bem, 41% de todos os presos são pessoas submetidas à prisão provisória. No meu Estado do Mato Grosso, por exemplo, o percentual de presos preventivos é ainda maior, da ordem de 50%. Ou seja, metade da população carcerária do Mato Grosso não foi levada a julgamento. Essas são situações tão precárias quanto custosas para o Estado e ultrajantes para os indivíduos.

Diante desse quadro e considerando a previsão em pactos tratados, internalizados pelo Brasil, como o Pacto de São José da Costa Rica, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 213, em dezembro de 2015, determinando que toda pessoa presa em flagrante, independentemente da motivação ou natureza do ato, seja obrigatoriamente apresentada, até 24 horas da comunicação do flagrante, à autoridade judicial competente e ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou a sua prisão ou apreensão. Agora vem deliberação deste Plenário, por meio do Projeto de Lei do Senado Federal nº 554/2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Srªs e Srs. Senadores, a audiência de custódia é um instrumento conectado aos direitos humanos e alinhado ao inciso LXII do art. 5º da Constituição Federal. Ele viabiliza a cada uma das pessoas presas em flagrante a análise, em pouco tempo, da sua situação por autoridade com competência para determinar a soltura, se for o caso. Além disso, o juiz pode avaliar se é necessário manter a pessoa presa, se pode ser instituída fiança ou se cabe o uso da tornozeleira eletrônica, por exemplo.

Portanto, Srªs e Srs. Senadores, meu olhar para a audiência de custódia é otimista, porque esse instrumento confere maior observância aos critérios utilizados para limitar a liberdade do indivíduo.

Há pouco tempo, estive em Cuiabá e fiz questão de assistir a uma audiência de custódia. Realmente, é um instrumento novo, que vem modernizar a Justiça e, com certeza, mudar tabus e conceitos que, muitas vezes, pioravam a situação do nosso já falido e combalido sistema penitenciário.

A liberdade é um direito individual fundamental, que, somente em casos muito excepcionais, pode ser cerceada, sempre com a observância do contraditório pleno e da ampla defesa. Digo isso porque, quando é um pé de chinelo, quando é um ladrão de galinhas, parece que todo mundo quer que prenda.

Mas, vejam bem, houve uma grande discussão aqui, uma discussão nacional, quando foi levado, por condução coercitiva, o ex-presidente da República. Acontece que não existem diferenças entre cidadãos; não existem cidadãos que devam ter seus direitos mais protegidos do que outros. Ou a lei rege todos ou não rege ninguém. Ademais, a audiência de custódia traduz também um instrumento de valiosa otimização da gestão pública, pois permite o direcionamento do sistema penitenciário e dos altos custos por ele gerados. E não se pode ignorar que cada preso custa ao país uma média de R$3 mil por mês. Esta é a conta: R$3 mil por mês para cada preso.

Outra vantagem da audiência de custódia reside na própria eficiência do processo penal, uma vez que a proximidade temporal entre a prisão e o exame judicial torna este último muito mais acurado e justo. Numa frase, a audiência de custódia permite conciliar ganhos de justiça com ganhos da gestão pública, da gestão dos recursos públicos.

O tema ainda é novo no nosso país. O pioneiro na instalação dessa audiência foi o Tribunal de Justiça de São Paulo ainda no mês de fevereiro do ano passado, por um provimento conjunto com a Corregedoria-Geral de Justiça. Já o meu Estado, o Mato Grosso, foi o quinto a aderir ao projeto, em julho de 2015, e os resultados são muito bons.

Até 31 de maio deste ano, depois de dez meses de sua implantação, já foram realizadas 2.530 audiências no Estado de Mato Grosso. Desse montante, 59% resultaram em: primeiro, liberdade provisória plena;

relaxamento completo da prisão; ou, ainda, liberdade provisória, cumulada com outro tipo de medida cautelar.

Vê-se, portanto, que mais da metade dos sujeitos apreendidos não permaneceram encarcerados. Essa informação, assim isoladamente considerada, poderia assustar a população pelo receio de que a libertação dessas pessoas pusesse em risco a segurança pública. Todavia, de acordo com o acompanhamento do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, apenas 5% dos que foram liberados voltaram a ser detidos por novos crimes.

No âmbito da violência doméstica, os índices são ainda mais expressivos. Somente um terço dos presos teve a prisão em flagrante convertida em prisão preventiva, sendo também menor o índice de reingresso dos que foram libertados: apenas 3%.

Perceba, Sr. Presidente, que, tanto pela justificativa econômica quanto pelo respeito ao direito do detido e pela eficiência processual, a audiência é justificável. Temos dois valores muito caros à sociedade e ao indivíduo que devem ser ponderados, e essa ponderação é feita pelo juiz no momento da tomada de decisão pelo relaxamento da prisão.

Nada mais justo que cada caso seja analisado isoladamente, que o juiz considere em sua ponderação características do detido relativas à periculosidade e que avalie aspectos do fato ocorrido, como a gravidade da conduta criminosa, o dano causado à paz social, entre muitas outras variáveis, conferindo ao preso o direito de se manifestar diante da autoridade judicial.

Por tudo isso, Sr. Presidente, considero altamente meritório o Projeto de Lei n° 554, do Senador Antonio Carlos Valadares. Esse projeto irá inserir na lei uma matéria extraível do Pacto de São José da Costa Rica, que atualmente se encontra em disciplina apenas pelo Conselho Nacional de Justiça. Quando o projeto for aprovado e sancionado, o instituto terá lastro ainda maior para ser acolhido por todas as comarcas do País.

Por tudo isso que mencionei, espero que a audiência de custódia prospere ainda mais e que se fortaleça pela prática e pelos resultados alcançados.

Não tenho dúvida de que essa legislação trará uma melhor aplicabilidade da lei e também satisfará os anseios sociais porque, acima de tudo, quer-se justiça. Hoje, do jeito que está, o sistema é caro, muito oneroso e, acima de tudo, ineficiente. Por isso, a importância da aplicação desse projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO. *Fora do microfone*.) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem, Senador Vicentinho.

Vejo o Senador Paulo Paim também chegando. Eu tenho que falar, Senador Paulo Paim. V. Exª reveza comigo.

Com a palavra o Senador Vicentinho.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Jorge Viana e Senador Wilder, que também compõe a Mesa, eu apresentei um requerimento de votos de aplauso pelo aniversário da minha terra natal, Porto Nacional, que completa hoje 155 anos de emancipação política, mas com mais de 300 anos de existência, porque a nossa história remonta desde Porto da Salvação; Porto Real, na época do reinado; Porto Imperial, na época do Império; e agora Porto Nacional, na República.

Quando os expedicionários adentraram Belém do Grão Pará com destino à Amazônia, ao Rio Amazonas, também subiram o Rio Tocantins. Nós temos essa origem.

Não pude estar hoje no desfile da cidade, nas comemorações, pelo compromisso aqui em plenário e nas comissões – uma quarta-feira, dia de muita atividade aqui em Brasília.

Mas quero, nesta oportunidade, além de apresentar o requerimento de votos de aplauso, homenagear a cidade. Como filho de lá, sou muito grato aos portuenses, que já me fizeram prefeito da minha terra, fui presidente da Associação Tocantinense de Municípios, fui deputado estadual por dois mandatos,...

(Soa a campainha.)

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – ... presidente da Assembleia, Deputado Federal e, com muita honra, Senador da República, Senador Wilder. E sempre os portuenses, com a sua generosidade, nos deram uma votação expressiva. Nesse último pleito, elegeram o meu filho, Deputado Federal Vicentinho Júnior, com uma votação expressiva também na nossa cidade. Portanto, o sentimento de gratidão a essa nobre gente da minha terra querida é permanente dentro de mim.

Quero deixar registrado no Senado Federal, nos *Anais* da Casa, as minhas homenagens a Porto Nacional, minha centenária cidade, através naturalmente do nosso querido Prefeito Otoniel Andrade, que já é prefeito pela terceira vez, um companheiro queridíssimo nosso; do Vice-Prefeito, o meu irmão Pedro Henrique; dos vereadores da Câmara Municipal – eu cumprimento todos através do Presidente, o Vereador Miúdo –, e de todos os líderes religiosos, empresariais, trabalhadores da minha cidade, de modo que daqui quero me

congratular pela passagem de aniversário dessa nossa cidade importante no contexto do Estado.

Foi ali, Senador Paim, o palco de liberdade da história dos tocantinenses quando lutávamos, há mais de cem anos, pela criação do Tocantins. Porto Nacional foi o grande palco dessa luta libertária que se concluiu aqui, no Congresso Nacional, com Siqueira Campos à frente, e os Senadores e Deputados, como V. Exª, que foi constituinte. Nós somos muito gratos pelo seu voto favorável pela criação do Tocantins.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Votei com muita satisfação e tenho orgulho até hoje.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Com certeza, o seu voto me fez chegar aqui como Senador da República.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Essa foi uma diplomacia enorme.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Porque, se fossemos Goiás, com todo o respeito e apreço, esse cidadão, filho nativo do norte, jamais chegaria aqui por causa das oligarquias goianas. E essa era a grande causa de nos libertar para dar oportunidade a todos.

Portanto, quero também agradecer às escolas que desfilaram e que renderam uma modesta homenagem a esse simples filho portuense.

Como aviador. Portanto, fica mais uma vez a minha gratidão.

Tenho trabalhado muito pela nossa cidade, levando recursos daqui para lá, na área da saúde, da educação, creches, asfaltos, praças, etc. A cidade, hoje, cresceu e é uma cidade importante na área do agronegócio. É uma cidade também universitária. Hoje, temos, Senador José Aníbal, cursos de Medicina na nossa cidade. É uma cidade universitária, referência no Brasil, e também histórica, tradicional e cultural.

Portanto, eu tenho muita honra, como filho nativo desta nossa querida Porto Nacional, de poder estar aqui, homenageando a todos os portuenses por essa passagem do aniversário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Vicentinho.

Eu recebo o seu pedido e o requerimento, cuja introdução vou ler, de autoria de V. Exª: "Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso pelo aniversário dos 155 anos de emancipação política do Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins."**(Requerimento nº 545/2016 - Vide item 1.2.1.10 do sumário)**

A Mesa encaminhará, na forma do Regimento, a homenagem, com esse voto de aplauso, encaminhada, neste momento, por V. Exª.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Sr. Presidente, só para complementar: na justificação consta exatamente isso que eu acabo de relatar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – São quase 300 anos. Fomos educados pelos padres franceses, que ali construíram uma bela catedral. Há mais de cem anos somos sede de bispado. Então, é uma referência. E eu tenho esse privilégio de ter nascido naquele torrão, em que tenho um prazer enorme.

Aliás, Porto Nacional é a mãe de quase todas aquelas cidades. A sua divisa ia da Bahia ao Araguaia. Palmas é filha de Porto. E eu tive o privilégio de assinar...

(Soa a campainha.)

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – ... o desmembramento de Porto Nacional, para criar Taquarussu e Palmas – mas morando em Porto, Presidente.

Somos o Senador mais votado da história de Palmas, mas sem deixar a nossa referência de morar ali, casar com a moça de lá, Dona Adailde, ter os filhos ali e criados ali.

Portanto, é um gesto que eu procuro manter, de ter a referência na nossa cidade. E, naturalmente, com o apoio de todas. Por exemplo: o Prefeito da maior cidade de Tocantins, Araguaína, está ali, o Prefeito Ronaldo Dimas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Seja bem-vindo ao plenário do Senado.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco Moderador/PR - TO) – Ronaldo Dimas, que foi seu colega na Câmara, Senador José Aníbal. É um excelente prefeito também. E sou muito grato à comunidade, à população de Araguaína.

E registro, como visita ilustre... Aproveito a oportunidade para registrar a presença do nosso bom amigo e companheiro Ronaldo Dimas, aqui no nosso Senado Federal.

(Durante o discurso do Sr. Vicentinho Alves, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Eu estive no Estado de Tocantins e vi o carinho de todo aquele povo com o trabalho de V. Exª, com a sua história e com a sua vida. Parabéns.

Passo a palavra, de imediato, ao Senador José Aníbal, de quem fui colega numa época em que estive também na Câmara dos Deputados. E agora nos encontramos aqui, no Senado da República.

Enquanto V. Exª se encaminha à tribuna, coloco em votação dois requerimentos.

Há, sobre a mesa, o Memorando nº 3, de 2016, da Comissão Especial do Código Brasileiro de Aeronáutica, solicitando a prorrogação do prazo para apresentação de emenda ao Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2016, perante aquele Colegiado, até o dia 25 de agosto de 2016. **(Vide item 1.2.1.2 do sumário)**

Nos termos do art. 374, inciso XVI, do Regimento Interno, as alterações de prazo para o projeto do Código devem ser submetidas à deliberação do Plenário.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento nº 543, de 2016, do Senador Acir Gurgacz, que solicita, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar do Seminário sobre a Construção da Ferrovia Bioceânica para Brasil e Peru, no período de 19 a 31 de julho do corrente ano, em Pequim, China, e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no mesmo período.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário paras ambos os requerimentos.

Senador José Aníbal, com a palavra.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a lembrança da convivência na Câmara traz à memória a lembrança de um grande momento, que foi o momento de estabilização da economia, de votação de reformas, enfim... Tivemos muitos entreveros civilizados ali.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Bom, V. Exª é um grande defensor do real e acertou.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Pois é.

E, de qualquer modo, temos hoje um desafio igual ou maior do que aquele daquele momento. O Brasil também estava numa situação crítica.

Mas, agora, Sr. Presidente, nós vivemos a mais profunda e complexa crise do Brasil contemporâneo. Os indicadores, os números, são muito fortes. A queda do PIB de 2014/2016 terá sido a maior já registrada na nossa história: um recuo de 7% em dois anos. A renda *per capita* no Brasil, considerando que, na média, é uma renda que ainda não é tão expressiva, quando cai – como certamente cairá, até o final deste ano, 9%, entre 2013 e 2016 –, é um impacto fortíssimo sobre a renda dos trabalhadores e dos brasileiros, de um modo geral.

Os nossos vizinhos cresceram 3,5% ao ano – Colômbia, Peru, Chile. Dependem de exportação de *commodities* como nós, mas vêm crescendo continuamente. Afinal, nossos problemas têm pouco a ver com o cenário internacional.

A depressão econômica que atinge o Brasil tem, para o brasileiro, o nome de "desemprego", o maior temor de nossas famílias. Doze milhões de famílias, 12 milhões de brasileiros estão desempregados hoje. Isso nos impõe uma profunda reflexão como legisladores.

Em 2014, a inflação do IPCA foi de 6,4%, mesmo com o congelamento eleitoreiro dos preços. O governo "Dilma dois" ajustou os preços que congelara, e a infração explodiu no colo do brasileiro: 10,7% em 2015. Os brasileiros que nos veem sabem o que isso significa na sua vida cotidiana, no mercado, no supermercado, nos preços de um modo geral, e o que isso impõe de privações adicionais. E a situação continua grave.

Houve uma mudança de expectativas para melhores expectativas, e o desejo dos brasileiros é de que o País caminhe numa boa direção. Mas a situação é grave ainda.

Nos últimos 12 meses, o IPCA, que é um dos índices mais importantes, foi de 8,9%. Entre janeiro e junho deste ano, 4,4%. Mais ou menos semelhante àquilo que é a meta de inflação, de 4,5% anual, foi atingido no primeiro semestre deste ano.

Nos seis primeiros meses, a alimentação nos domicílios teve aumento de 8,8%. Foi o dobro do IPCA. Quer dizer, a inflação é mais forte, mais intensa sobre a alimentação, que é o gasto fundamental da maioria

dos brasileiros.

E os produtos de farmácia, Sr. Presidente, tiveram uma elevação de 10,6% nos seis primeiros meses. Que famílias de brasileiros tiveram renda recomposta neste valor ao longo desses seis meses? Praticamente nenhuma. O que houve, então, foi uma nova redução, uma nova queda da renda média dos brasileiros.

O Parlamento, o Congresso, o Senado e a Câmara têm que estar mais sintonizados com esse cotidiano dos brasileiros. Nós temos tido uma atividade relativamente intensa, votando matérias, algumas importantes, outras que impactam as contas públicas, como um conjunto de aumentos que votamos ainda ontem, aqui, depois de fazer alguns ajustes para baixo, para que o impacto sobre as contas públicas não fosse maior ainda, mas claro está que isso se faz acrescentando dívida pública.

No Brasil, a economia está parada. Não há ganho adicional, real. Portanto, não há crescimento da receita. Para prover reajustes salariais, é preciso aumentar a dívida. E essa dívida será paga por todos nós.

Para se opor à pouca sensibilidade das nossas elites, temos a lucidez e o comedimento demonstrados pelo cidadão comum, Sr. Presidente. Em pesquisa recente, do Instituto Ipsos, 85% dos entrevistados afirmaram que apoiam a Operação Lava Jato, mesmo que possa trazer alguns efeitos negativos de curto prazo para a economia, segundo os entrevistadores. É o desejo dos brasileiros de que o nosso País seja passado a limpo, que se melhore a gestão pública, a qualidade; que ela não esteja tão infeccionada pela inflação e pela corrupção. O brasileiro está disposto a se sacrificar para conquistar, para ter direito a um futuro melhor, Sr. Presidente.

Nós estamos aqui distribuindo, nesses últimos dias, esses aumentos salariais. Distribuímos também, no Supersimples, novos incentivos vinculados ao aumento do emprego para as pequenas e microempresas. E nós estamos em previsão de votações importantes para o segundo semestre, que têm a ver efetivamente com contas públicas, ou seja, estabelecer um limite para o crescimento das despesas equivalente à despesa do ano anterior acrescido da inflação. Temos também a votação da reforma previdenciária, que se faz urgente.

O Brasil, há 20 anos, quando nós tentamos fazer uma reforma previdenciária mais significativa, ainda tinha um déficit não muito expressivo no que se refere à gestão da Previdência. Agora esse déficit está se tornando cada vez maior. Cresce e, provavelmente, vai duplicar, em três, quatro anos. As contas públicas não vão suportar esse déficit. Há que se fazer aí uma mudança, um regramento diferente do que existe atualmente, e não há nisso nenhuma má intenção, nenhum desejo de não remunerar adequadamente aqueles que já trabalharam e têm direito a aposentadoria, mas é uma questão de números. Claro que a população fica indignada ao ver tanta corrupção e imaginar que poderíamos estar numa situação melhor – e poderíamos mesmo estar numa situação melhor e sem a necessidade dos ajustes que vamos ter que fazer, por força de uma gestão licenciosa, uma gestão que realmente fez explodir a dívida pública e que vai a um horizonte que não é muito alvissareiro, não é muito estimulante, sobretudo se não fizermos essas reformas – essas que eu mencionei – e outras.

Esse é um desafio forte para nós. No entanto, o Parlamento ainda está muito sensível a reivindicações...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ... a *lobbies*, a pressões que têm um efeito deletério, negativo sobre as contas de um modo geral. Estou me referindo aqui, Sr. Presidente, especificamente ao propósito aparentemente generoso de reduzir impostos e alíquotas, para favorecer uma ou outra categoria, na expectativa de maior produtividade, de maior universalização dos serviços, de maior competitividade e, portanto, do crescimento da economia.

Infelizmente, os resultados que foram obtidos nos últimos anos não apontaram nessa direção. Foram dados bilhões e bilhões de incentivos às empresas, que foram apropriados pelas empresas e não se transformaram em mais produção, mais competitividade, mais inovação, mais emprego. Ao contrário: penalizaram duramente os cofres públicos, sem atingirem um objetivo expressivo do ponto de vista da sociedade, que é quem paga os impostos. Agora mesmo há uma nova proposta aí, um projeto de resolução do Senado, para reduzir mais ainda o ICMS do querosene na aviação civil, com alegações diversas de que isso poderia reanimar o setor, fazer com que ele recuperasse novas linhas, pudesse atender a Estados mais distantes, com mais frequências de voo, eventualmente até com alguma expectativa de tarifas menores.

Nada disso, Sr. Presidente. No fundo, isso é mais uma iniciativa para conceder uma benesse a um setor que vai se apropriar disso sem nenhum resultado prático para a população, para os usuários. Querem impor uma renúncia fiscal aos Estados, e a maioria perde. E alguns perdem muito.

O meu Estado de origem, São Paulo, perde R$300 milhões. A troco de quê? Essas empresas alegam um prejuízo de R$10 bilhões nos últimos três anos. Não vai ser com uma renúncia fiscal de R$500 milhões via ICMS, um imposto que é estadual, que vamos reativar esse setor. Para isso, para o atendimento às regiões com menos frequência de voo, já existe um fundo que poderá ser usado.

Mais grave, Sr. Presidente – por isso vou pedir muito a consideração dos Srs. Senadores –, é que, tendo sido aprovado esse projeto de resolução no Senado ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, foi aprovada, na sexta-feira passada, numa reunião do Confaz, em Fortaleza, uma autorização, um convênio que faculta aos Estados do Norte – Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima, com exceção do Acre, que não quis assumir esse benefício, até porque já o concede – cobrar uma alíquota de apenas 3% de ICMS no querosene da aviação, como expectativa de que isso melhore a frequência dos voos, as tarifas. Isso torna inócua a votação no Senado dessa proposta de redução da alíquota de ICMS, de unificação dessa alíquota em 12% em todos os Estados brasileiros.

Não compete ao Senado legislar sobre essa matéria. É inconstitucional essa votação. Mais do que isso, é mais uma vez o Senado, o Congresso assumindo pleitos legítimos, uns mais outros menos, mas sobre os quais o Parlamento tem que ter uma apuração mais rigorosa, para verificar se isso vai efetivamente beneficiar a economia, gerar emprego, universalizar mais o serviço, reduzir tarifas ou se vai ser mais um favorecimento a ser apropriado privadamente por grupos econômicos.

Eu quero insistir nesse ponto – parece pouco significativo, mas não é –, porque nós vamos ter que mudar um pouco a nossa dinâmica. Ou o Brasil e o Parlamento, que é a principal instituição da democracia, enfrentam esses grandes desafios ou vamos empurrá-los com a barriga até quando? Até chegarmos a uma situação semelhante à da Grécia ou à de outros países, que, por imprevidência, por pressões corporativas, por falta de grandeza e sensibilidade das suas lideranças políticas, foram levados a situações-limite?

Neste momento, Sr. Presidente, meu convencimento é o de que, tornado permanente, terminada a interinidade do Presidente Michel Temer, nós possamos assumir uma agenda que seja de contribuição efetiva à credibilidade, à confiança, para que volte o investimento privado. Essa é a única saída que temos. Do ponto de vista público, tudo que se pode almejar é, pelo menos, criar um regramento mais consistente, mais efetivo para as despesas públicas, para o crescimento das despesas públicas.

Para o investimento, o Estado brasileiro hoje está numa situação muito precarizada. A expectativa se volta, sobretudo, para o investimento produtivo privado que possa, aí sim, retomar a recuperação do emprego tão desejada pelos brasileiros.

Acho que nós temos que ter esse mesmo empenho mostrado em votações, como essa de manter o compromisso assumido pelo governo anterior, com reajustes salariais que vão impactar em dezenas de bilhões as contas públicas, mas que foram compromissos assumidos, e como outros de renúncia fiscal. Devemos associar essa energia àquilo que temos que fazer para que o País saia da situação em que se encontra.

É impossível imaginar que o Parlamento não esteja sensibilizado para a gravidade desta crise. Os brasileiros estão perdendo renda, estão perdendo esperança, e querem ter esperança, querem confiar. Mas é preciso que nós possamos dar os sinais que iniciem um novo momento efetivamente no Brasil, especialmente na economia e na recuperação do emprego.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Senador José Aníbal.

Senador Reguffe, V. Exª estava na fila, mas chegou um que o antecede, que é o Senador Armando Monteiro. Ele é o 19º e V. Exª é o 23º. Na sequência, Lúcia Vânia, Paulo Paim. Eu permuto com V. Exª. Ele foi o 19º e V. Exª será o 21º. Deve ser o próximo.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, tenho acompanhado com preocupação a evolução do déficit público no Brasil, bem como suas perspectivas.

Nos últimos 12 meses, encerrados em maio deste ano, o déficit primário do setor público consolidado foi da ordem de R$150,5 bilhões, algo equivalente a 2,51% do PIB. Mesmo descontando o pagamento das despesas de exercícios anteriores, as chamadas pedaladas, esse déficit se aproxima dos R$100 bilhões. Somente em 2016, a deterioração do resultado fiscal nos cinco primeiros meses corresponde a algo como R$39 bilhões em comparação com igual período do ano passado.

Com isso, a dívida bruta apresenta constante elevação, alcançando em maio 68,6% do PIB, um crescimento de dois pontos percentuais do PIB em relação ao nível atingindo em dezembro do ano passado. Quero assinalar: dois pontos percentuais sobre o PIB em relação ao nível de dezembro do ano passado.

Para dar resposta a esse desafio, o Governo interino apresentou a PEC 241, de 2016, que fixa, para cada exercício, durante 20 anos, limites individualizados para despesa primária total do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas da União, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União.

A base inicial é a despesa primária realizada em 2016, corrigida pelo IPCA desse mesmo ano e assim

sucessivamente para os exercícios subsequentes, ou seja, a proposição objetiva promover um congelamento do gasto primário em termos reais. Cabe observar que praticamente, nos últimos 20 anos, a despesa primária cresceu, em média, 6% ao ano, enquanto a expansão do produto econômico do País alcançava apenas 6%. Assim, o peso relativo da despesa cresceu significativamente ao longo desse período.

Sem dúvida, essa PEC – e nós estamos aludindo à PEC 241 – é uma das matérias fundamentais para a consecução de um ajuste estrutural das contas públicas, entretanto, meu caro Senador Paim, especialistas em contas públicas e analistas econômicos respeitáveis defendem a necessidade de adoção de medidas complementares, isso porque cerca de 16% da despesa primária não estão sujeitos ao limite do teto. Incluem-se aí as transferências constitucionais para Estados e Municípios, como o FPE, o FPM e o IPI-Exportação, as complementações do Fundeb, as despesas, por exemplo, para a realização de eleições, os créditos extraordinários e eventuais capitalizações de empresas estatais não dependentes do Tesouro.

Cumpre considerar que, mesmo com a adoção dessa regra, o gasto público ainda cresceria em termos reais nos próximos dois anos, dado que existe uma tendência de inflação declinante, ou seja, a correção da despesa pela inflação passada promove uma expansão real do gasto no futuro. Exemplo, meu caro Senador Paim: neste ano, vamos dizer que tenhamos uma inflação de 7%, aí se corrige a despesa primária com base nesse limite, 7%, mas ocorre que, em 2017, todos os analistas supõem que nós vamos ter uma inflação inferior à deste ano. Portanto, o fato de se indexar a inflação passada, quando se tem uma inflação declinante, pode conduzir a um aumento real da despesa como resultado desse parâmetro.

Cumpre considerar que, mesmo com a adoção dessa regra, o gasto público, como já assinalei, ainda cresceria em termos reais nos próximos dois anos, meu caro Senador Eduardo Braga, dado que existe uma tendência de inflação declinante, ou seja, a correção da despesa pela inflação passada promove uma expansão real no futuro.

Além disso, 47% dessa despesa têm alguma regra de vinculação que precisa ser revista pelo Congresso, a exemplo de determinados benefícios da Previdência, da LOA, do abono salarial, do seguro-desemprego, que são hoje indexados ao salário mínimo.

Vale ressaltar que a Previdência Social gera uma despesa total de mais de R$630 bilhões, sendo R$503 bilhões do Regime Geral da Previdência e cerca de R$130 bilhões do funcionalismo público. Em 2016, o déficit estimado dos dois sistemas deve alcançar a extraordinária cifra de R$220 bilhões. Portanto, será fundamental propor uma ampla reforma previdenciária, que reveja as regras de concessão de benefícios, que são influenciadas pelo nosso padrão demográfico.

O envelhecimento e a expectativa de vida da população não permitem mais extravagâncias na Previdência, como acessar benefícios aos 50 anos. É evidente a necessidade de se fixar a idade mínima.

Além dessas mudanças, outras estão sendo advogadas por especialistas como, por exemplo, aumentar de 15 para 20 anos ou mais o tempo mínimo de contribuição para aposentadoria por idade.

Portanto, é fundamental criar regras para garantir a sustentabilidade, a longo prazo, da Previdência do País. Caso contrário, as gerações futuras deverão absorver um ônus cada vez maior decorrente dos desequilíbrios atuais e dos desequilíbrios passados.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por outro lado, a despeito do mérito da PEC 241, de 2016, temos constatado sinais de preocupante ambiguidade do novo Governo, no tocando à administração fiscal de curto prazo, inclusive com reflexos sobre a efetividade da medida de caráter mais estrutural que está sendo cogitada, caso seja implementada a PEC 241.

Inicialmente a revisão da meta proposta pelo Governo interino e aprovada pelo Congresso Nacional previu um déficit primário de R$170,5 bilhões. Essa ampliação do desequilíbrio fiscal é resultante da combinação da frustração de receitas, em função da queda mais acentuada da atividade econômica, e da acomodação de despesas, que vão desde a concessão de reajustes dos salários dos servidores, do Bolsa Família, passando pelo descontingenciamento de despesas discricionárias e da liberação de recursos para alguns programas do governo, alcançando também...

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... o tema da renegociação da dívida dos Estados.

As medidas anunciadas, nesses últimos dois meses, pelo Governo Temer terão um impacto fiscal de R$125 bilhões, no período de 2016 a 2018.

Além disso, a meta fiscal para 2017 está prevendo um déficit...

O Sr. Eduardo Braga (PMDB - AM) – Senador Armando, permite-me um aparte?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Por favor, meu caro Senador Eduardo Braga.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu estava aqui de pé aguardando.

O Sr. Eduardo Braga (PMDB - AM) – Parece-me que a Senadora Ana Amélia tem a precedência.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senadora Ana Amélia, desculpe-me. Com esses óculos aqui, não vejo bem.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Senador Eduardo Braga.

Estava atenta e, primeiro, queria fazer...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Com muita satisfação, também me inscrevo, Senadora.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Armando Monteiro, antes de V. Exª ter ido para o Ministério, participamos aqui de amplos e muito contundentes debates sobre as questões econômicas. Eu penso que V. Exª sempre traz luz e foco em questões como a questão da Previdência. Temos que tratar, sim, essa matéria com a relevância que tem e preocupados não apenas com os atuais aposentados, mas com os futuros aposentados. O mundo todo convive com esse dilema. Então, nós temos que encontrar uma solução brasileira, sem lesar direitos adquiridos dos aposentados, especialmente os do INSS e da Previdência Social, que são os maiores prejudicados, porque, hoje, 70% deles recebem o equivalente a um salário mínimo – quem está presidindo a sessão, o Senador Paulo Paim, é um especialista nesta matéria. Também em relação à questão do ajuste fiscal, como sou Senadora, como todos nós aqui, com responsabilidade republicana, se a União está vivendo uma situação financeira muito complicada, imagine os primos remediados e pobres que são os Estados e os Municípios. Acho que era inadiável fazer um processo desse. Seria, sim, criar uma crise mais profunda se não se fizesse nada em relação a Estados e Municípios. Então, é uma situação geral do País. É claro que existem boas ou melhores gestões, mas historicamente viemos de um processo grande. Então, eu quero cumprimentá-lo e pedir desculpas e licença a V. Exª para saudar aqui a presença do Deputado Afonso Hamm, que é do Rio Grande do Sul, junto com a Irmã Adelide Canci, que é a Diretora Presidente de um hospital filantrópico em Vacaria, muito próximo da minha cidade, querida Lagoa Vermelha. Essa instituição, Hospital Nossa Senhora da Oliveira, é uma instituição que agora recuperou a filantropia, e isso permite um atendimento maior. Saúdo também o Dr. Edson Izolan e também a Jane Oliboni, que é uma combativa Vereadora que tem trabalhado muito. Então, a presença desta comitiva pareceu-me importante neste momento de tantas dificuldades, como as que o senhor está agora relatando. Muito obrigada.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Agradeço muito o aparte de V. Exª e cumprimento também os ilustres visitantes lá do Rio Grande do Sul.

Senador Eduardo Braga, com muita satisfação, concedo a V. Exª o aparte.

O Sr. Eduardo Braga (PMDB - AM) – Senador Armando Monteiro, V. Exª traz hoje para a tribuna um tema que tem estado no centro do debate em nosso País e que, efetivamente, tem sido, talvez, um dos grandes desafios para que o Brasil possa voltar a crescer. A questão do déficit fiscal em nosso País é muito grave, porque o financiamento desse déficit é muito caro. Financiar o déficit fiscal no Brasil é completamente diferente de financiar o déficit fiscal em outros Estados, em outros países. Mais recentemente, os Estados Unidos viveram e sobreviveram com, pelo menos, sete anos de grande déficit fiscal, mas com um detalhe: com juros negativos, ou seja, os juros eram menores do que a inflação. No caso brasileiro, tivemos um déficit fiscal, em 2014, da ordem de R$25 bilhões; um déficit fiscal, em 2015, que ultrapassou a casa dos cem bilhões – R$125 bilhões de déficit fiscal; em 2016, na minha opinião, vamos acabar superando a marca dos R$170 bilhões, pelo caminho que vamos; e já anunciamos um déficit fiscal para 2017 de R$139 bilhões, isso se uma série de medidas acontecer, inclusive com relação ao aumento de receita.

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Braga (PMDB - AM) – Ora, realmente preocupa muito – mas muito – a tramitação da PEC do controle do gasto, cujo mérito eu reputo importante. Tenho fortes dúvidas com relação à questão da indexação dos gastos públicos, na Constituição, por um índice, porque o Supremo Tribunal Federal, ao longo de várias decisões tomadas nos últimos 20 anos, sempre votou contra a indexação na Constituição. Por isso, o piso do professor não pôde mais ser indexado ao salário mínimo; por isso, outras disposições, nas Disposições Gerais e Transitórias, tiveram que deixar de ter vinculações a indexadores, porque, afinal de contas, quando indexamos o gasto público ao IPCA, estamos indexando o gasto público em relação à inflação passada, ou seja, nós estamos projetando para o exercício futuro a inflação que já realizou. E assim estamos indexando os gastos e o déficit público, por via de consequência, à inflação já realizada no passado. Portanto, creio que

o tema que V. Exª traz é um tema importante, é um tema que esta Casa terá que debater – e debater muito –, para que nós possamos votar essa PEC, se é que essa PEC chegará ao Senado, porque ainda vejo com muitas dúvidas como ela tramita na Câmara dos Deputados. E a Câmara dos Deputados, neste momento, está vivendo uma sucessão que será importante também sob esse aspecto. Portanto, quero destacar o discurso de V. Exª, para valorizar os dados que V. Exª traz e para enfatizar efetivamente, até na condição de Relator Geral do Orçamento do ano que vem, que teremos que ter grandes preocupações não só com a despesa como também com a receita, tendo em vista que a LDO que aqui estava previa uma receita proveniente da CPMF, CPMF essa que não será criada. Portanto, haverá, de arrancada, de início, uma frustração de receita. Por tudo isso, acho que as colocações de V. Exª merecem a reflexão e o debate desta Casa, e o momento é extremamente oportuno para isso.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Agradeço muito o aparte de V. Exª.

Gostaria só de comentar, meu caro Senador Eduardo Braga, que, quando V. Exª se refere ao déficit que está sendo projetado para o próximo ano, que é de R$139 bilhões, o Governo considera a possibilidade de realizar receitas extraordinárias de R$55 bilhões, que não estão, hoje, identificadas ainda, porque dependem ou de outorga de concessões, ou do andamento do programa de privatização, ou, ainda, quem sabe, já há alguma margem para aumento de carga tributária, que é o que, em última instância, eu acho que está considerado verdadeiramente, ainda que não explicitado por razões de natureza, vamos dizer, política. Então, nós temos, portanto, a perspectiva até de não podermos contar com receitas extraordinárias desse nível.

Agora, o que preocupa, meu caro Senador, não é só que o Congresso possa estar sintonizado com esse debate. O que preocupa é que nós estamos sancionando, todos os dias, novas despesas que impactam diretamente o resultado, ou seja, naqueles pontos em que é possível atuar de forma efetiva, nós estamos, por assim dizer, sancionando aumento de gastos, porque há variáveis que nós não controlamos, como, por exemplo, a variável de receita a que V. Exª aludiu.

A economia se recupera em que prazo, em que nível; como o crescimento vai se refletir na expansão da receita tributária; com que velocidade isso vai se dar e de que forma; como imaginar essa correlação entre o efeito da expansão da atividade econômica e o efeito na expansão da própria arrecadação.

Então, o que eu temo é que há, sim, uma posição de certa leniência, eu diria, de certo conformismo, que vai, por assim dizer, permitindo que se sancione aumento de gastos num quadro que é reconhecido como de graves dificuldades para o País.

Como V. Exª sublinhou, o financiamento da dívida pública no Brasil se dá com taxas de juro elevadíssimas. Portanto, o déficit, por assim dizer, realimenta a própria dívida, o estoque da dívida, que cresce, e a relação dívida/PIB assume uma posição cada vez mais preocupante, essa trajetória.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Não quero ser tão pessimista, meu caro Senador, mas há analistas que dizem que, a continuar nessa toada, o Brasil está, por assim dizer, inexoravelmente, contratando inflação no futuro. E sabe V. Exª que uma das formas perversas de poder equacionar o financiamento do déficit público no Brasil foi, no passado, a inflação. Portanto, precisamos ter muito cuidado para não trazê-la de volta. A inflação poderá vir caso esse descontrole se acentue mais e mais.

Meu caro Senador Moka.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Certamente, não tenho qualificações técnicas para um debate feito pelo ilustre Senador Armando Monteiro, que é um *expert* no assunto, até em função de posições já exercidas, como Presidente da Confederação Nacional de Indústria e, recentemente, Ministro da Indústria e Comércio. Mas, vendo a imprensa, o que me chama a atenção é que, às vezes, determinados economistas só veem o número. Por exemplo, os caras criticam o fato de que o Governo Michel Temer concedeu não um empréstimo, mas uma anistia por um tempo às dívidas dos Estados. Acho que, se não tivesse dado, seriam 44 bilhões a menos; e se também não tivesse dado o reajuste, seriam menos 22. Eu sei que dava 66, e já reduziria o déficit. O problema é que existem Estados – não é o caso, graças a Deus, do meu, não que esteja sobrando, mas as coisas estão relativamente equacionadas – que estavam à míngua, não tinham mais condição de exercer o mínimo. Não quero citá-los, mas há Estados que estavam parcelando o salário dos seus servidores, e com crise na saúde, na segurança. Penso que isso é uma coisa que, às vezes, o governante não quer fazer, mas é obrigado a fazer, até porque ele vai enfrentar. Por exemplo, essa questão da nossa inflação foi, a meu juízo, lá atrás, a chamada política anticíclica. Enquanto o mundo estava fazendo o dever de casa, nós achamos que a gente deveria injetar recursos, dar mais crédito e estimular a nossa economia interna e o nosso consumo interno. Por um tempo deu certo; depois, não deu mais, porque as famílias, os brasileiros começaram a ficar endividados. E nós chegamos a um ponto que, a meu juízo, é o pior cenário. Nós chegamos a ter juro alto, inflação alta e PIB negativo. Quer dizer, é impressionante, mas foi o quadro a que conseguimos chegar. Então, eu acho que nós

temos que sair disso. E a forma de sair é realmente difícil – para mim, principalmente –, mas é preciso acreditar que de alguma forma nós temos que estimular a nossa economia – de alguma forma. Evidentemente, com juros menores e com crédito suficiente para que a gente possa estimulá-la. Agora, simplesmente fechar a torneira e achar que vamos ter um superávit e que vamos, com isso, sair da crise... Sinceramente, Senador Armando, é aquilo que com humildade eu disse: talvez eu não fosse a pessoa mais indicada para o debate. Mas eu sinto que determinadas pessoas veem o número frio, só o número, e não veem, muitas vezes, as dificuldades das pessoas. Eu estou falando de pessoas humildes, simples, que dependem de um posto de saúde, dos serviços dos Estados. Desculpe se interrompi V. Exª.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senador Moka, primeiro, V. Exª tem todas as credenciais para participar deste debate. V. Exª é um político que eu conheço há longo tempo. V. Exª tem muita sensibilidade e muito conhecimento da chamada economia real.

Mas, veja, V. Exª falou em juro. Os juros reais só vão poder cair, meu caro Senador Moka – e, portanto, reanimar a economia brasileira –, quando as necessidades de financiamento do Estado brasileiro diminuírem. Enquanto houver uma pressão e uma posição de expansão imoderada dos gastos, nós estaremos pressionando, por assim dizer, a taxa de juro, na medida em que vamos elevar o nível...

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – É só para...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Permita-me V. Exª só para complementar. Em relação à questão do apoio aos Estados, eu não sou, em princípio, contra. É preciso saber quais são as contrapartidas que os Estados vão oferecer. Ou seja, a União faz uma suspensão das exigibilidades decorrentes dos empréstimos que foram feitos. Agora, que tipo de disciplina vai-se estabelecer para que não se termine, mais uma vez, premiando os Estados que não tiveram, por assim dizer, uma gestão fiscal responsável? É um desestímulo inclusive a alguns Estados, meu caro Senador Otto, que fizeram o dever de casa, que promoveram os ajustes de suas contas. E agora se promove uma suspensão de caráter linear. Acredito até que o Estado de V. Exª se situe numa média boa, mas há Estados, meu caro Senador Moka, que expandiram os gastos de custeio, e aí passam a ser premiados.

Portanto, eu não sou contra esse programa de assistência aos Estados. O que me parece necessário é estabelecer uma contrapartida que os submeta, no futuro, a uma disciplina. Porque, do contrário, nós vamos assistir a um processo permanente de desequilíbrio fiscal.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Eu concordo com V. Exª, só que a decisão tomada pela Suprema Corte foi de que, enquanto não se resolvesse, os Estados não pagariam a dívida à União.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Muito bem.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Então, na verdade, o assunto é complexo. Por isso é que eu digo: eu me lembro daqueles créditos para caminhão, caminhão, caminhão, caminhão. Eu me lembro disso. E o que é que aconteceu no final? Nós enchemos o Brasil de caminhões, e, no primeiro desequilíbrio que houve, sobrou uma frota de caminhões de gente que não tinha nem a menor aptidão...

(Soa a campainha.)

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – ... nunca teve caminhão na vida. Mas era o quê? Eram juros de 2% ao ano e um ou dois anos de carência. Agora, é claro que nós estamos pagando por isso.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Muito bem.

Eu tenho satisfação de poder receber aqui o aparte do Senador Otto Alencar.

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Armando Monteiro, nessa questão da renegociação das dívidas dos Estados brasileiros, eu acredito que o Governo tomou a iniciativa, mas, de alguma forma, o benefício vai se resumir a cinco Estados da Federação. Sobretudo, como V. Exª falou, os maiores devedores, os que gastaram mais e não fizeram o ajuste fiscal, como fez o meu Estado da Bahia, como fizeram outros Estados, o Estado de Pernambuco, sobretudo os Estados do Nordeste, à exceção do Estado de Alagoas. Então, da dívida que é renegociada, 45,15% são do Estado de São Paulo. Agora, a relação dívida com o PIB do Estado de São Paulo significa apenas 12%. Alagoas, 29%. Então, a dívida de São Paulo é maior, quase que metade da dívida de todos os Estados. Beneficiou São Paulo; Minas Gerais, com 15%; Rio de Janeiro, com 21%; e Rio Grande do Sul, 10%. Nos outros Estados, a Bahia, por exemplo, em relação a São Paulo, a dívida é de R$5 bilhões. São Paulo, R$212 bilhões. Então, não há como, nem na Câmara, nem no Congresso, se aprovar essa renegociação sem uma compensação para os Estados do Nordeste. Vou lutar muito por isso. Não votarei aqui...

(Soa a campainha.)

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... em hipótese alguma.

Vamos à obstrução se não houver uma compensação para os Estados do Nordeste. Da mesma forma que V. Exª vai defender o seu Pernambuco, vou defender a Bahia. Aliás, lá na Bahia, todos os baianos dizem o seguinte: "O terreiro é a Bahia". Então, se mexer com a Bahia, não atender a Bahia, não vai ter, absolutamente, o meu voto. Foi uma renegociação errada, inconveniente, que vai beneficiar os gastadores, os perdulários, os Estados que gastaram além do limite, como foi o caso do Rio de Janeiro, que agora está parcelando dívida. O meu Estado, o Estado da Bahia, um Estado do Nordeste, não está parcelando dívida de funcionário público, não. Está pagando rigorosamente em dia. Porque esse ajuste fiscal foi feito em 1991 pelo então governador Antonio Carlos Magalhães, de quem eu fui Secretário de Saúde. E os outros governadores todos fizeram o mesmo, inclusive o ex-Governador Jaques Wagner, do Partido dos Trabalhadores...

(Interrupção do som.)

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... durante oito anos. E o atual Governador Rui Costa assim está procedendo. Então, não se pode beneficiar com a lei quatro Estados que vão levar muito mais do que 78% da dívida dos 26 Estados brasileiros. É o caso, por exemplo, aqui do Distrito Federal. O Distrito Federal, Senador Armando Monteiro, tem 2,8 milhões de habitantes e tem um orçamento de R$44 bilhões. A Bahia tem 14 milhões de habitantes e tem o mesmo orçamento do Distrito Federal: R$44 bilhões. O que aconteceu no Distrito Federal, com essa a gastança toda, com essa forma perdulária de se governar a Capital do Estado, com – eu diria – um quarto da população da Bahia? Eu vou aqui à Estrutural, e há um lixão. Não há aterro sanitário como há no meu Estado, há um lixão da Estrutural. O que aconteceu aqui? É que aqui se gasta de maneira desordenada. O Governador Tasso Jereissati, do Ceará, fez o ajuste fiscal, tem todas as contas. Os governadores que o sucederam fizeram da mesma forma. Então, esse projeto só será e deverá ser aprovado no Senado Federal se, por acaso, houver uma compensação para os Estados que fizeram o dever de casa. Só para dar um dado a V. Exª: a relação do Estado do Rio Grande do Norte com a dívida com a União é de 0,06%. Enquanto São Paulo tem R$212 bilhões de débito, de dívida, o Rio Grande do Norte tem R$342 milhões. E não vai receber absolutamente nada! Nós – os nove governadores – tivemos uma reunião com o Ministro Henrique Meirelles, que não mostrou nenhuma solução para isso. Se não houver solução, eu conclamo os 27 Senadores do Nordeste a obstruir a passagem deste projeto, que é bom para uma minoria e péssimo para a maioria dos Estados brasileiros.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senador Otto, acho a sua indignação muito justa. E quero lhe dizer que estou aqui cobrando exatamente o seguinte: vai se dar assistência aos estados, agora, qual é a contrapartida, que tipo de disciplina vai se impor aos Estados para não premiar exatamente aqueles que foram perdulários, que fizeram gestões irresponsáveis?

Portanto, anima-me ver uma voz como a de V. Exª, que é uma voz não só vibrante, mas uma voz forte, para que se estabeleça um critério justo ao contemplar o interesse dos Estados, levando em conta as peculiaridades de cada um e, sobretudo, não premiando aqueles que foram menos responsáveis na condução das finanças públicas dos Estados.

O Senador Eduardo Braga volta aqui a participar do debate, o que sempre me honra, Senador.

O Sr. Eduardo Braga (PMDB - AM) – Senador Armando, até porque...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador, quero fazer um apelo a V. Exª: já faz 30 minutos que alguns Senadores estão pedindo para usar a palavra. Da minha parte, eu sou favorável ao debate.

O Sr. Eduardo Braga (PMDB - AM) – Meu Presidente, eu, respeitosamente, fiz o aparte, e não contra-aparteei, formulando, portanto, um debate. Eu fiquei aqui aguardando a nova inscrição, para que eu pudesse me manifestar exatamente sobre alguns aspectos sociais que se trazem como pano de fundo a essa questão. Veja, o Brasil está marchando para chegarmos a 14 milhões de desempregados. Isso talvez seja o custo social maior que o déficit fiscal. Taxa de juros alta para financiamento desse déficit fiscal e uma série de remendos que são feitos sem que se reformulem estruturalmente os fundamentos da economia estão acontecendo. Eu peço a Deus que o nosso diagnóstico esteja equivocado, mas insisto: enquanto houver um déficit fiscal profundo como este, o que vemos no Brasil é uma desesperança, é um estado de tristeza. Eu fui a Lábrea, Senador Armando Monteiro, nesse final de semana e, ao chegar lá, vi um povo entristecido, com três meses de salário atrasado no Município. Os comerciantes estão vendendo fiado, sem ter certeza de que vão receber. A atividade econômica está toda desmontada na microeconomia do Município. Depois, fui a Manaus e fiz uma reunião ampliada com líderes do polo industrial – 60 mil desempregados, dependendo especificamente do consumo interno do Brasil. Enquanto isso, nós não conseguimos até agora uma política que possa estruturar os fundamentos da nossa economia. Se o mercado não perceber que a nossa economia está com seus fundamentos restabelecidos, com um déficit público equacionado, com uma taxa de juros declinante,

com um investimento em capital e em bens de capital crescente em relação ao PIB, nós pouco mudaremos o quadro que aí está. Nós não estamos aqui falando do Governo Temer ou do Governo Dilma. É o nosso País. O Brasil está vivendo este momento, e nós precisamos de uma proposta clara...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Braga (PMDB - AM) – ... que possa refundar os fundamentos da economia...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Muito bem.

O Sr. Eduardo Braga (PMDB - AM) – ... para que nós possamos voltar a crescer e a gerar emprego e renda.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Obrigado, Senador.

Eu estou aqui preocupado, mas recebo aqui, com muita satisfação, o aparte do nobre Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Armando Monteiro, muito bem-vindo à nossa tribuna. Eu o parabenizo pela oportunidade de trazer a esta Casa esse debate, que é fundamental – talvez seja o debate mais importante. Nós não temos tido nem a oportunidade nem o foco necessário para que esse debate seja o mais importante que venha a ocorrer nesta Casa, neste plenário. V. Exª, com muita oportunidade, está instigando e provocando o debate. É importante o que V. Exª está fazendo, porque a minha sensação, Senador – e acho que a do Senador Otto também –, é a de que ainda não caiu a ficha nesta Casa da gravidade da situação fiscal, que não tem sido uma preocupação fundamental nas discussões desta Casa. Outro dia, eu estava observando, Senador Armando, na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos), da qual nós fazemos parte, que talvez 90% dos projetos que nós discutimos sejam de isenção ou de subvenção – praticamente 90%. É incrível que, com o tamanho do déficit que temos, com a gravidade do problema, ainda o foco das preocupações da grande maioria dos projetos seja de aumentar e não de diminuir esse déficit que estamos discutindo.

(Soa a campainha.)

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – É muito fácil se fazer um discurso em que se faz – entre aspas – "bondade", bondade para os Estados, bondade para os servidores, bondade para as corporações, sem levar em conta as consequências dessa bondade, que, no final, podem ser grandes maldades. Falava aqui o Senador Moka, com a sua experiência, que temos um problema de juros, e praticamente é impossível retomar o crescimento com essa taxa de juros. E V. Exª advertia, com toda a clareza, com toda a objetividade que, enquanto tivermos que financiar...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – O Estado.

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... o Estado nesses montantes, não temos nenhuma possibilidade. Então, ao fazermos essas bondades, estamos entrando em um círculo vicioso e, nesta Casa, ainda não estamos percebendo isso com toda a clareza. Por isso, pretendendo ser muito rápido, eu queria apenas parabenizá-lo por dar o foco necessário ao debate que precisamos ter aqui.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senador Tasso, eu agradeço muito a V. Exª. O meu pronunciamento ficou um pouco cortado pelos debates, que, ao final, me permitiram realmente dar a este discurso algum sentido, que é o de que a Casa possa, de alguma maneira, se compenetrar de que estamos vivendo um momento extremamente difícil. E, como muito bem assinala o Senador Tasso Jereissati, eu não sei se nós nos demos conta da dimensão do problema que estamos enfrentando.

Senador, todos os prognósticos mais otimistas apontam que, até 2021, vamos ter déficits primários, o que significa dizer que a trajetória de elevação da dívida em relação ao PIB está contratada já, inexoravelmente, até 2021. Imagine V. Exª que poderemos estar com uma relação próxima a 90% de dívida em relação ao PIB dentro de três ou quatro anos. Então, ou interrompemos essa trajetória e temos a coragem de enfrentar esse problema ou, então, Senador – eu não sei se V. Exª estava aqui, quando eu falei –, talvez não estejamos nos dando conta de que, ao final, podemos estar chamando de volta uma velha senhora que se chama inflação. Quando as contas públicas vivem momento de grande desequilíbrio, com desequilíbrios dessa magnitude, ao final, o acerto se dá, Senador, de forma perversa que é com o retorno da inflação. E não sei se a sociedade brasileira se dá conta do que representaria a volta do chamado imposto inflacionário, que, aí, sim, vai endereçar essa conta aos setores mais desprotegidos da sociedade brasileira e vai fazer o Brasil viver um processo regressivo, quando nós, Senador, imaginávamos que havíamos, finalmente, ingressado em um período de relativa estabilidade econômica. Portanto, é esse o risco que a sociedade brasileira está correndo, caso nós a classe política e este Governo que está aí não nos dermos conta de que a gestão política do déficit deve ter limites. Eu sei que o custo da interinidade é esse, mas, se não se der conta de que nós temos que enfrentar

as questões de maneira frontal e corajosa, podemos, aí, sim, chegar ao pior dos mundos que é esse de ver, finalmente, a inflação de volta, o descontrole...

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... que será uma forma indesejável de equacionar esse grave desequilíbrio.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Reguffe.

Em seguida, o Senador Jorge Viana.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, é claro que a maior parte do debate de nossa atuação parlamentar tem de ser em assuntos de âmbito federal, mas eu, como representante do Distrito Federal, todas as vezes que houver um assunto importante sobre o Distrito Federal, penso que é minha obrigação vir a esta tribuna e colocar aqui minha opinião.

Está acontecendo, neste momento, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, um problema muito grave no Distrito Federal. Existe uma série de estudantes do ensino médio que moram numa cidade do Distrito Federal, aqui próximo do Plano Piloto, a Cidade Estrutural, e que estão sem poder ir ao colégio estudar. Existem na Cidade Estrutural do Distrito Federal mil estudantes que, por falta de um colégio de ensino médio na Cidade Estrutural, estudam fora da Cidade Estrutural: setecentos deles estudam no Guará e trezentos no Cruzeiro. Como eles se deslocavam para o Guará e para o Cruzeiro? Por meio de um ônibus escolar. Neste momento, a Secretaria de Educação retirou o transporte escolar desses estudantes, e muitos estão sem conseguir ir ao colégio para estudar.

A primeira coisa que o Governo deveria fazer é construir uma escola de ensino médio na Estrutural. Nós fizemos uma pesquisa, e, na Estrutural, existem três áreas do Governo do Distrito Federal destinadas à construção de escolas que estão invadidas. Existem três áreas, todas as três invadidas. O Governo deveria ter pulso firme para construir lá uma escola. Há recursos no Orçamento da Bancada do Distrito Federal. A emenda impositiva para o ano de 2017 foi para a construção de escolas. Eu tenho uma emenda individual no valor de R$3 milhões para a construção de uma escola de tempo integral, que pode ser construída lá. Agora, o que não dá é para mil estudantes do ensino médio ficarem sem ter como estudar pela falta de uma escola.

A Cidade Estrutural fica a poucos quilômetros daqui do Congresso Nacional, em plena Capital da República. Então, existem morando na Cidade Estrutural hoje mil estudantes que não conseguem estudar, sendo que setecentos deles estudam no Guará e trezentos no Cruzeiro. Os que estudam no Guará ainda têm o transporte escolar, mas existe uma ameaça de retirar esse transporte. Já os trezentos que estudam no Cruzeiro não têm transporte escolar para estudar no Cruzeiro. Alguns até conseguem ir, mas há casos de alunos que correram risco atravessando pista com seis faixas, há casos de alunos assaltados no caminho. Então, acho que não custa nada ao Secretário de Educação ter a sensibilidade de, enquanto essa escola não for construída – ela tem que ser construída e tem recursos para ser construída, pois nós colocamos recursos no Orçamento para ser construída essa escola –, de voltar com o transporte escolar para que esses jovens possam ir ao Cruzeiro estudar, até que essa escola na Estrutural seja construída.

Era isso que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Senador Reguffe.

De imediato, eu passo a palavra para o Vice-Presidente da Casa, para uma comunicação inadiável, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, é um prazer.

Eu queria dar uma satisfação a Rio Branco e a alguns outros Municípios do Alto Acre que estão vivendo uma situação muito delicada do ponto de vista de uma estiagem, como nós chamamos na Amazônia. É uma seca que já se expressa na paisagem e que trouxe uma preocupação muito grande para o Governador Tião Viana, para as autoridades do Município, para o Prefeito Marcus Alexandre, a ponto de, no dia 7 de julho, o Governador ter decretado situação de emergência por conta do nível das águas do Rio Acre, que é a fonte de água que temos para captação de água, para tratamento de água e para abastecimento de Rio Branco e várias cidades no Alto Acre.

Hoje, eu tive uma audiência com o Ministro da Integração, Helder Barbalho, e com o Chefe da Defesa

Civil Nacional, expondo a gravidade da situação e fazendo um pedido de liberação de recursos, conforme solicitação do Governador Tião Viana. Eu estive na sexta-feira na margem do rio, na estação de captação, na estação de tratamento. O nível do Rio Acre, até os anos 2000, ficava sempre acima de uma quota de 2,5m e, na medição de hoje, está com 1,83m, Senador Eduardo Braga, que também foi meu colega Governador e viveu aquela seca no Amazonas como nunca tínhamos vivido. Eu vivi a seca em 2005. Foi uma tragédia. Tivemos incêndio – e não existe na literatura relato de incêndio em floresta tropical – em 250 mil hectares de floresta na região do Alto Acre, no ano de 2005. Neste ano, o Rio Acre chegou a um nível recorde que nós não tínhamos ideia que chegaria, com 1,83m do nível da água no mês de julho, medida de hoje. O problema é que a seca máxima, com a escassez de água, lá na região se dá em julho e agosto, com pico em setembro. Então, como vão estar as águas do Rio Acre lá para o dia 10 de setembro, que é sempre o pico máximo da seca? Com isso, o Governador Tião Viana decretou situação de emergência.

Nós apresentamos para o Ministro da Integração hoje o pedido, em nome do Governador, de liberação de R$5 milhões para Rio Branco, para que se possam adquirir emergencialmente bombas de captação de água. Foi até no meu governo que nós construímos uma estação de tratamento que tem capacidade de abastecer Rio Branco ainda por muitos anos, agregando a uma que vem dos anos 70.

Mas o problema é que o mecanismo utilizado não funciona plenamente quando o rio chega ao nível de água que nós temos hoje. É necessário pôr bombas flutuantes para captação de água e fazer com que a estação de tratamento funcione plenamente.

Rio Branco está vivendo uma situação emergencial, mesmo quando as águas do Rio Acre ainda não alcançaram uma situação mais crítica. Prevendo isso, acertadamente o Secretário Edvaldo Magalhães me acolheu, me mandou todos os dados. Elaborou um plano emergencial para a Estação ETA 1 e ETA 2 – estações de tratamento de água 1 e 2. O Governador Tião Viana está aqui em Brasília. Hoje tivemos uma reunião no meu gabinete.

Eu venho à tribuna do Senado para fazer um apelo ao Ministro da Integração, à Defesa Civil Nacional – eu presidi a Comissão de Defesa Civil do Senado – para que se possa ter a liberação imediata desses recursos, sob pena de nós não estarmos adequadamente preparados para enfrentar essa que pode vir a ser – é claro que é uma previsão – a seca que traga a situação mais grave para o Rio Acre, em nome dos moradores de Rio Branco, dos moradores das cidades como Bujari e Acrelândia, da Vila Campinas, da Vila do V. São lugares que têm um abastecimento de água ainda adaptado, com pequenos açudes e lagos. Os recursos que o Governo do Estado está apresentando e que eu pleiteei hoje foram no sentido de socorrer esses Municípios, que fazem parte do decreto do Governo do Estado de situação de emergência, por conta da estiagem, da falta de água que nós temos nas fontes de captação. É o apelo que faço.

Vou hoje, daqui a pouco, à Agência Nacional de Águas, que já encaminhou dois técnicos, que estiveram lá e avalizaram a decisão do Governador Tião Viana. Eu venho aqui à tribuna para cumprimentar os técnicos do Depasa, que trabalham no departamento que trata do abastecimento de Rio Branco, pelo esforço que estão fazendo, sem sábado, sem domingo, sem feriado. Mas, especialmente, quero deixar aqui o apelo, o pedido para que, imediatamente, os recursos sejam liberados para os Municípios a que me referi e também para capital do Acre, Rio Branco, conforme solicita o Governador Tião Viana.

Era essa a minha intervenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Convido o Vice-Presidente a assumir os trabalhos neste momento.

(O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu chamo para fazer uso da tribuna o Senador Paulo Paim, que pretende fazer um breve balanço dos trabalhos da CDH, mas antes eu queria cumprimentar V. Exª pelo trabalho feito, pelas audiências. Eu acho que ninguém nunca conseguiu, em tão pouco tempo, fazer tantas audiências, fazer tanta interlocução com a sociedade nos mais diferentes temas, como V. Exª. Já, de pronto, cumprimento-o, porque quando chego aqui, V. Exª já está ali, despachando. Acho que isso é bom para o Parlamento, ter um canal, um contato direto com os diferentes setores da nossa sociedade.

Peço só a V. Exª que possa ser o mais breve possível, porque nós temos que começar a Ordem do Dia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente Jorge Viana, estamos terminando...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu só pediria para fazer uma breve leitura de um requerimento que o Senador Pimentel tinha feito e é subscrito por vários colegas: "Nos termos do art. 336, inciso II, requeremos urgência para o PLC nº 32, de 2016, que dispõe sobre

subsídios de Defensor Público-Geral Federal e dá outras providências."**(Requerimento nº 548/2016 - Vide item 1.2.1.10 do sumário)**

Esse tema estava sendo debatido na reunião de Líderes, e, obviamente, vamos, com a chegada do Presidente Renan, com os Líderes, discutir qual é a pauta que teremos na Ordem do Dia, que vamos começar daqui a pouco.

Com a palavra V. Exª, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Um justo motivo, Sr. Presidente. Os defensores públicos são aqueles que defendem os mais pobres, os que mais precisam. Por isso, cumprimento V. Exª pela apreciação desse requerimento, e oxalá a gente vote a matéria no dia de hoje.

Sr. Presidente, rapidamente, eu aproveito este momento... Estamos fechando o semestre de 2016 para apresentar um rápido balanço dos trabalhos da CDH. A CDH realizou, neste semestre, cem reuniões – exatamente cem reuniões! –, com a de hoje, 52 audiências públicas. Dessas 52, quero destacar principalmente duas realizadas no Petrônio Portella, uma para discutir o Estatuto da Pessoa com Deficiência, com cerca de mil pessoas presentes, e outra para discutir a Previdência Social e as reformas propostas pelo Governo atual, que também teve a participação de em torno de 900 sindicalistas.

Foram 15 reuniões deliberativas, onde apreciamos 112 propostas naquelas reuniões. Foram realizadas ainda em torno de 20 reuniões de trabalho para discutir reforma da Previdência, trabalho escravo, terceirização, bem como discutir a experiência de trabalhadores da Suécia e também do Mississipi, porque lá, principalmente no Mississipi, funciona a história do negociado sobre o legislado. É assustador, Sr. Presidente: prevalece a questão do salário-hora, e somente o salário-hora, proibindo até organização sindical, no Mississipi, nos Estados Unidos. Foram 12 diligências nos Estados e uma no DF. Destaco seis, que foram para debater terceirização, direitos dos trabalhadores, previdência, combate ao trabalho escravo e a questão do negociado sobre o legislado.

Haverá ainda, Sr. Presidente, além desses cem encontros, mais dez diligências nos Estados, para debater direitos dos trabalhadores, previdência social, trabalho escravo, terceirização, negociado sobre o legislado, o PL nº 257, o combate à violência contra as mulheres, o combate a todo o tipo de preconceito e a defesa da democracia.

Senhoras e senhores, agradeço aqui a todos os Senadores e Senadoras que fortaleceram o trabalho da Comissão de Direitos Humanos, o corpo de funcionários que trabalhou, tanto aqui, como nas viagens que tive que fazer, em nome da Comissão, sempre com um funcionário me acompanhando.

Este ano, Sr. Presidente, além do ano passado, temos ido a 27 Estados, fazendo um amplo debate sobre a situação dos trabalhadores do campo e da cidade, combatendo os preconceitos e ainda, Sr. Presidente, claro, debatendo sempre o fortalecimento da democracia. No ano passado, foram 27 capitais. Neste ano, tivemos, no dia 17 de junho, em Florianópolis, Santa Catarina, a Assembleia Legislativa lotada; em 20 de junho, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, o mesmo cenário; 08 de julho, em Vitória, Espírito Santo, a mesma quantidade de participantes. E tivemos um grande evento em Maceió, Alagoas, com mais de mil participantes.

Próximos Estados – e termino já, Sr. Presidente: 11 de agosto, São Paulo; 12 de agosto, Goiânia; 15 de agosto, Rio de Janeiro; 19 de agosto, Palmas; 29 de agosto, Fortaleza; 2 de setembro, Belo Horizonte; 7 de outubro, Belém; 14 de outubro, Recife; 21 de outubro, Cuiabá; 4 de novembro, Salvador; 11 de novembro, Natal; 18 de novembro, São Luís; e 2 de dezembro, Curitiba.

Esse, Sr. Presidente, é o relatório resumido do trabalho da Comissão.

Agradeço a todos os Senadores e Senadoras, que deram sempre a presença, no livro pelo menos, para que a Comissão pudesse funcionar, como funcionou, tanto aqui em Brasília, como também em todo o País.

Era isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Queria consultar os Líderes. Estava pensando em começar imediatamente a Ordem do Dia votando autoridades, para os colegas Senadores virem ao plenário. Tivemos uma reunião de Líderes ainda há pouco, discutindo a pauta.

E, então, agora, com a concordância que já vi de alguns Líderes, dou início à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Passo a apreciação, já pedindo aos colegas, Senadoras e Senadores que estão nas dependências da Casa, para que venham até o plenário.

Mensagem nº 59, de 2016, pela qual o Sr. Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Evandro de Sampaio Didonet, Ministro de Primeira Classe da Carreira Diplomática do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e demais organizações econômicas sediadas em Genebra:

MENSAGEM Nº 59, DE 2016

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 59, de 2016, pela qual o Senhor Presidente da República *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e demais organizações econômicas sediadas em Genebra.*

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores. **(Parecer nº 699/2016-CRE)**

O Relator é o Senador Lasier Martins.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria que, nos termos regimentais, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Vou abrir o painel para que as Srªs e os Srs. Senadores possam votar a indicação do Sr. Embaixador Evandro de Sampaio Didonet, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério, para exercer a representação permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. E peço, mais uma vez, que as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores venham ao plenário, pois temos uma extensa Ordem do Dia hoje.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mais uma vez, eu queria pedir aos colegas Senadores: nós estamos em regime de votação nominal, apreciando a indicação do representante do Brasil em Genebra para a Organização Mundial do Comércio, e é importante que cada Senadora e Senador possa vir ao plenário.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu peço aos colegas que votem. Nós estamos votando autoridade. Há mais Senadores no plenário do que votos no painel. Vou fazer a chamada aqui.

Peço às assessorias dos Senadores, nos gabinetes, que informem aos Senadores e Senadoras que estamos procedendo a uma votação nominal no plenário, pois já está em curso a Ordem do Dia.

Senador Flexa, vamos votar!

V. Exª não votou, não, Senador Flexa.

Muito obrigado, Senador.

Pela ordem, Senador Aloysio Nunes, que vai convocar os Senadores que estão nas dependências da Casa.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quem sou eu para convocar, Presidente. V. Exª é que tem autoridade para isso.

Nós temos hoje várias autoridades. Se não me engano, são quatro embaixadores. Serão três depois de concluída a votação do Embaixador Didonet. Eu acho que seria um bom aquecimento dos motores colocar essas autoridades todas para a deliberação do Plenário, uma vez que já foram devidamente sabatinadas pela Comissão de Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Essa é a minha intenção. Inclusive, acordei isso com o Presidente Renan. Nós tivemos uma reunião de Líderes ainda há pouco para definir a pauta da votação.

Por isso que eu gostaria que os Senadores e as Senadoras viessem ao plenário e os que estão no plenário pudessem votar.

Vamos seguir com a apreciação de outras autoridades. É muito importante que os Senadores e as Senadoras venham ao plenário e, obviamente, que façam uso do painel eletrônico, votando.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Com a palavra

o Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – V. Exª poderia fechar essa votação e já ir para a segunda votação, por gentileza? É maioria simples, então já facilita.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito bem, Senador Ivo.

Eu vou abrir o painel para que, imediatamente – como solicitaram o Senador Ivo Cassol e o Senador Flexa –, votemos outra autoridade, sem prejuízo, porque os Senadores que não votaram vão poder pedir para constar em ata e vão poder votar.

Mas Senador Lasier, V. Exª foi Relator e eu acho que vale o voto de V. Exª. Vou aguardar exclusivamente V. Exª votar; imediatamente. (*Pausa.*)

Tão logo o Senador Lasier vote eu vou abrir o painel.

Ele é o Relator da indicação do embaixador que estamos apreciando. (*Pausa.*)

(Procede-se à apuração.)

(Vide item 1.2.2.1 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Fica, portanto, com 53 votos SIM; NÃO, nenhum.

Uma abstenção.

Aprovado o nome do Sr. Evandro de Sampaio Didonet para atuar como Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e demais organizações econômicas sediadas em Genebra.

Fica aprovada a indicação e será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

Vamos preparar o painel. Peço à Mesa que prepare o painel.

Mensagem nº 44, de 2016, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Appio Claudio Muniz, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Gabonesa:

MENSAGEM Nº 44, DE 2016

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 44, de 2016, pela qual o Senhor Presidente da República *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. APPIO CLAUDIO MUNIZ ACQUARONE FILHO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Gabonesa.*

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores. Relator *ad hoc*, Senador Aloysio Nunes Ferreira. **(Parecer nº 700/2016 - CRE)**

Em discussão o parecer. (*Pausa.*)

Aprovado.

Não há inscritos para debater e discutir.

Passa-se à votação da matéria que, nos termos regimentais, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

Eu peço aos Senadores e às Senadoras que já usem o painel eletrônico para essa votação, porque ainda temos pelo menos duas votações nominais.

(Procede-se à votação.)

Srªs e Srs. Senadores, eu peço que votem. Nós temos ainda o Senador Petecão.

Senador Ricardo Ferraço, V. Exª pede pela ordem a palavra?

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – Só falta aqui o Lindbergh...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Quando quiser, Senador.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Senador Jorge Viana. Petecão.

Na votação anterior, eu votei com a orientação do meu Partido. Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Nós vamos abrir o painel e seguir com a apreciação de indicação de autoridades.

Vou abrir o painel.

(Procede-se à apuração.)

(Vide item 1.2.2.2 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Fica, portanto, aprovada – 50 votos SIM; NÃO, 01; abstenção uma – a indicação do Sr. Appio Claudio Muniz Acquarone Filho, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Gabonesa.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

Peço à Secretaria da Mesa que prepare o painel para seguirmos com a apreciação de autoridades.

Mensagem nº 37, de 2016, pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. George Monteiro Prata, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruega e, cumulativamente, na República da Islândia.

MENSAGEM Nº 37, DE 2016

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 37, de 2016, pela qual o Senhor Presidente da República *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. GEORGE MONTEIRO PRATA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruega e, cumulativamente, na República da Islândia.*

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores. A Relatora foi a Senadora Ana Amélia. **(Parecer nº 701/2016- CRE)**

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não há inscritos. Encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria, que, nos termos regimentais, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Vamos abrir o painel.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem, o Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria comunicar à Mesa que, na votação primeira, da primeira autoridade, eu estava ausente, mas meu voto, se estivesse presente, seria "sim".

Eu queria comunicar a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – A Ata registrará o voto de V. Exª.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senadora Fátima Bezerra, pela ordem.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero, mais uma vez, aqui renovar o apelo para que nós possamos apreciar, na noite de hoje, o requerimento de urgência sobre o PLC 210, de 2015, que trata de dar continuidade à luta pela valorização, pelo respeito a duas categorias muito importantes no contexto da saúde pública do nosso País, que são os agentes comunitários de saúde, que, inclusive, encontram-se aqui presentes, e os agentes de combate a endemias.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fazendo soar a campainha*.) – Eu só peço aos agentes que estão nos visitando, com todo o respeito – nós temos aqui normas que valem para todos –, que não se manifestem, porque nós temos que adotar critérios rígidos, por conta das matérias complexas que apreciamos aqui.

São todos muito bem-vindos, mas que permaneçam em silêncio, por gentileza.

Senador Cássio Cunha...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Deixe-me só concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Só a Senadora Fátima Bezerra concluir, pela ordem.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Quero concluir dizendo que o projeto veio da Câmara, teve como Relator aqui o Senador Flexa Ribeiro e foi aprovado hoje por unanimidade, Sr. Presidente, na Comissão de Assuntos Sociais.

É um projeto que vem na direção, repito, de promover dignidade, justiça, respeito à categoria dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias. O projeto visa a estender o direito a essa categoria, no que diz respeito a benefícios previdenciários, benefícios trabalhistas.

Estive agora há pouco na reunião do Colégio de Líderes, presidida pelo Presidente da nossa Casa, Senador Renan. Lá fizemos um apelo e a maioria dos Líderes já assinaram o requerimento de urgência, que se encontra na mesa.

Portanto, o nosso apelo é no sentido de que o requerimento possa ser apreciado e aprovado nesta noite de hoje, para que a gente possa agilizar, com vistas à aprovação do projeto de lei.

Também para concluir, quero renovar o nosso apelo aqui no que diz respeito a um outro projeto de lei, igualmente importante, que trata da Defensoria Pública, aprovado hoje na CCJ. Uma representação expressiva da Defensoria Pública da União e dos Estados encontra-se no Senado, aguardando, com muita expectativa, com muita ansiedade, a aprovação do PL que diz respeito à melhoria da remuneração salarial e à valorização profissional dessa importante categoria, que é a dos defensores públicos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Obrigado.

Também tinha me pedido a palavra, pela ordem, o Senador Cássio...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... a Senadora Lídice e o Senador Aécio.

Senador Cássio Cunha Lima e, depois, Senadora Lídice.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente, com muita alegria, quero registrar a presença, em nosso plenário, do Governador do Estado do Paraná, Beto Richa, que nos honra com sua visita.

Quero solicitar também à Mesa Diretora a votação do requerimento que prioriza a apreciação do PL 210, que trata dos agentes comunitários de saúde.

Os quatro pontos que o projeto aborda contam com o apoio do PSDB e dizem respeito à política habitacional para que os agentes comunitários possam ter prioridade na construção dos conjuntos habitacionais e também viver, morar e trabalhar nesses conjuntos habitacionais; à aposentadoria, questão fundamental para a vida desses homens e dessas mulheres trabalhadoras e que precisa de um sistema de regulamentação; à insalubridade, dadas as características de trabalho dos agentes; e a todo o programa de capacitação, para que eles continuem prestando os indispensáveis serviços que realizam para a população brasileira.

Neste instante, Sr. Presidente, para concluir, quero aqui prestar, com muita justiça e com reconhecimento, uma homenagem ao Senador Tasso Jereissati, que foi o precursor, o criador da figura do agente de saúde nos idos de 1987, com a participação importante de D. Zilda Arns e da ex-Primeira-Dama do Brasil, Ruth Cardoso. Mas foi o nosso colega, o Senador Tasso Jereissati, que merece, neste instante, o reconhecimento do Senado Federal, o aplauso do Brasil, que, como Governador do Ceará, tomou esta iniciativa pioneira que passou a ser referência no Brasil inteiro e que se espalhou pelo País afora: a criação dos agentes comunitários, o soro caseiro, o combate à mortalidade infantil, com medidas simples que transformaram a vida das crianças do Ceará, o que passou a ser exemplo para o Brasil inteiro.

Portanto, Senador Tasso, receba, em meu nome pessoal e em nome – tenho certeza – do Senado Federal, o reconhecimento por essa contribuição indelével, histórica, fundamental que V. Exª trouxe para a saúde do povo brasileiro.

A nossa homenagem e o respeito...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... a todos os agentes que aqui se encontram.

Contem com o PSDB para que possamos votar a matéria ainda hoje, em homenagem a vocês e em reconhecimento ao trabalho do Senador Tasso Jereissati.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Jorge Viana.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Há uma ordem, Líder Paulo Rocha. Primeiro, a Senadora Lídice, mas já inscrevi V. Exª.

A Senadora Lídice tem a palavra.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, quero apoiar a solicitação do PSDB, do Senador Cássio Cunha Lima, em nome do nosso Bloco Socialismo e Liberdade, no sentido de que nós possamos votar aqui, hoje, o projeto de lei que aprovamos, pela manhã, na Comissão de Assuntos Sociais.

Também, Sr. Presidente, quero solicitar a V. Exª que registre em ata o nosso voto favorável às duas últimas votações de indicação de autoridade, já que nós não estávamos aqui, em função de estarmos participando de uma reunião fora das dependências do Senado.

Por isso, gostaria de pedir a V. Exª que registre o nosso voto favorável nas duas últimas votações.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O Senador Paulo Rocha tinha pedido pela ordem, o Senador Cristovam, o Senador Eduardo Amorim, o Senador Randolfe e o Senador Wilder Morais.

Eu aproveito para cumprimentar os agentes que estão aqui. Quem foi prefeito ou governador, assim como o simples cidadão sabem a importância que vocês têm.

O projeto já está aqui; o requerimento de urgência, também. No momento certo, vamos ver, consultando os Líderes, o encaminhamento dessa matéria.

Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Sem revisão do orador.) – Só para dar continuidade ao reconhecimento e à importância dos agentes comunitários de saúde, Sr. Presidente, se foi o Senador Tasso que iniciou no seu governo, eu, Senador Tasso, como Deputado Federal, fui o autor da lei que regulamentou a profissão de ACS (agente comunitário de saúde). Depois, com a luta deles, avançou-se inclusive para a conquista do piso salarial nacional, que também foi outra ação da nossa atuação em relação aos agentes comunitários de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento V. Exª.

Eu tenho uma listinha aqui. Senador Cristovam, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu vou abrir o painel.

Eu só queria concluir esta votação, abrir a outra e seguir com os colegas que estão usando a tribuna pela ordem.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Só um minutinho.

Mensagem nº 37...

(Procede-se à apuração.)

(Vide item 1.2.2.3 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Portanto, fica aprovado o nome do Sr. George Monteiro Prata, com 53 votos SIM; 02, NÃO; uma abstenção, Ministro de Primeira Classe, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruega, cumulativamente na

República da Islândia.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

Eu passo, então, pela ordem, para o Senador Cristovam Buarque e, em seguida, ao Senador Randolfe e ao Senador Eduardo Amorim.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É muito simples: apenas para comunicar que eu estava numa atividade externa, inclusive com o Senador Acir, entre outros, mas eu queria comunicar aqui o meu voto favorável nas duas votações anteriores, do Embaixador Evandro Didonet e do Embaixador Appio Claudio Muniz. Só isso.

Meu voto, aqui presente, seria favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

Senador Randolfe, Senador Eduardo Amorim e Senador Wilder.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, para justificar meu voto favorável à indicação do Sr. Evandro de Sampaio Didonet para Embaixador do Brasil na Organização Mundial do Comércio, com sede em Genebra, e a indicação do Sr. Appio Claudio Muniz Acquarone Filho para a República Gabonesa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muito bem.

A Ata registrará a manifestação.

Senador Eduardo, Senador Aloysio e Senador Wilder.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para dizer que o Bloco Moderador também apoia esse projeto tão justo que é para os agentes de saúde e os agentes de endemia, uma categoria de extrema importância para a nossa saúde pública. Nenhum canto do mundo, nenhum país do mundo tem um exército tão numeroso quanto o Brasil tem.

Falo e defendo os agentes de saúde e endemia, porque os conheço.

Portanto, esse projeto faz justiça a essas categorias, Sr. Presidente.

E o Bloco Moderador, PSC, PTB, PTC e PR dizem "sim" a esse projeto dos agentes de saúde e endemia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Aloysio Nunes Ferreira e, em seguida, Senador Wilder.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, ouvimos aqui várias intervenções, todas elas...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fazendo soar a campainha*.) – Eu só pediria – temos um número grande de assessores, assessoras, que tanto nos ajudam – aos Senadores que pudéssemos ter silêncio no plenário, para ouvirmos os colegas que estão fazendo uso da palavra.

Com a palavra V. Exª, Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas, aqui, antecipar uma discussão que quero travar mais adiante a respeito desse projeto sobre o qual vários Senadores falaram elogiando, enaltecendo a importância dos agentes comunitários de saúde. São milhares e milhares no Brasil inteiro. O problema disso é o seguinte: ninguém, ninguém pôde me dizer com certeza, ou mesmo aproximativamente, qual é o custo desse projeto, porque tem custo: curso de formação, transporte escolar e pagamento de insalubridade, isso tem custo. De onde vai sair o dinheiro? Do Fundo Nacional de Saúde. Ora, o Fundo Nacional de Saúde não é algo infinito, é finito. Se se põe dinheiro para pagar agora os agentes comunitários de saúde, tem que se tirar dinheiro de outro lugar.

Por isso, Sr. Presidente, é que acho prudente que a Comissão de Assuntos Econômicos examine esse projeto, como examinou todos os demais que foram relativos à remuneração de servidores, para que possamos votar sabendo quanto custa. É algo absolutamente elementar numa votação que as pessoas que decidem em nome do Estado brasileiro saibam quanto custa essa decisão.

Essa é a minha ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – E V. Exª sabe que só vamos incluir na Ordem do Dia aquilo que venha do consenso dos Líderes.

Senador Wilder Morais, ouço, com satisfação, V. Exª.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Presidente, eu gostaria que registrasse meu voto também positivo às duas autoridades anteriores, porque eu estava no Ministério da Integração, que a Mesa registrasse meu voto positivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Com satisfação, faremos constar na Ata a manifestação de V. Exª.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Moderador/PTB - PI) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Elmano Férrer.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Moderador/PTB - PI. Sem revisão do orador.) – Eu queria que V. Exª fizesse constar em ata também o meu voto às duas indicações anteriores.

E também, em nome do PTB, quero reiterar o apoio à apreciação, na sessão de hoje, do Projeto de Lei nº 210, dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de endemias, pela importância e relevância dessas profissões, dessas categorias profissionais.

(Durante o discurso do Sr. Elmano Férrer, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Presidente, só para justificar a minha ausência nas duas votações iniciais. Eu não estava presente, mas acompanho a Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Acir, Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Só para justificar a minha ausência nas votações anteriores e acompanhar a indicação do PDT, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª, Senador Acir.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, José Pimentel, nas votações anteriores, acompanhou a orientação do Partido dos Trabalhadores. É para constar na Ata.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª, Senador Pimentel.

Vamos apreciar, conforme encaminhamento estabelecido com os Líderes partidários, a medida provisória, sem que haja dano, prejuízo, ao critério, Senador Otto Alencar...

Abraço, Deputado Paulo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

Presidente Renan, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pediria a V. Exª que fizesse constar o meu voto favorável na última votação nominal. Era a indicação do Sr. George Monteiro Prata para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruega e, cumulativamente, na República da Islândia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª, Senador Flexa.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Também, Presidente, pediria a V. Exª... Nós aprovamos hoje, na CAS, o PLC 210, que atende os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias para que possam ter a possibilidade de fazer requalificação em cursos profissionalizantes financiados pelo Fundo Nacional de Saúde, inclusive com auxílio-transporte, bem como prioridade no Programa Minha Casa, Minha Vida, por terem de morar na comunidade onde exercem sua atividade, além da contagem de tempo.

A profissão foi reconhecida em 2006, mas exercem a profissão desde 1991. Então, durante esse tempo, de 1991 a 2006, que possam ter direito à contagem de tempo para a aposentadoria, desde que comprovem a função que estavam exercendo nesse período e que também façam o recolhimento, se não fizeram à época, para a Previdência. Foi aprovado, Presidente Renan, por unanimidade lá na CAS.

Nós temos aqui a representação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Brasil inteiro.

O regime de urgência foi aprovado na CAS. Está no plenário com a assinatura das lideranças para que possamos aprovar a urgência.

Então, pediria a V. Exª que colocasse em discussão e em votação o pedido de urgência com as assinaturas dos Líderes que dão quórum para que V. Exª possa pautar o pedido de urgência para votarmos o PLC dos agentes comunitários de saúde e de endemias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só, antes de ouvirmos o Senador Pimentel,

comunicar ao Plenário que, na exitosa reunião de Líderes, combinamos um procedimento para apreciação de algumas matérias.

Eu me permito ler apenas, para simplificar, Senador Eduardo Braga, as matérias que foram excluídas de logo.

O item 5 desse material que distribuímos, que trata do ISS sobre arrendamento mercantil, não houve acordo com relação à apreciação da matéria.

O item 10 – há um recurso para que nós façamos aqui no plenário, com todos, uma avaliação –, que veda o aumento de despesas com pessoal no último ano de mandato. Pessoalmente, acho essa matéria muito meritória, mas precisaria de um acordo para que ela pudesse ser apreciada.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Sem revisão do orador.) – O Senador Omar Aziz levantou uma questão em relação a esse projeto, assim como o Senador Lindbergh. Nós estamos aqui dialogando e tudo indica que teremos convergência também no PL 389.

Então, peço apenas a V. Exª alguns minutos a mais. Nós estamos aqui convergindo no diálogo para que este importante tema possa fazer parte dos projetos que serão, enfim, deliberados no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O item 11, que estabelece que os recursos devidos aos Estados e Municípios a título de ressarcimento não poderão ser objeto de contingenciamento por parte da União, também não houve acordo sobre apreciação dessa matéria hoje. Vamos deixá-la para agosto.

O item 12 da pauta, que fixa o subsídio do Defensor Público Geral, vamos apreciar o requerimento de urgência. Como todos sabem, para cumprirmos de imediato a deliberação do Plenário, apreciando o requerimento de urgência, nós precisamos de um acordo com relação ao mérito da matéria, porque o Regimento estabelece dois dias de prazo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o pleito era exatamente para que nós pudéssemos votar a urgência. E, nesta sessão, vamos tentar construir o entendimento. Se porventura não for possível, fica a urgência aprovada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Perfeito. Vamos votar a urgência também dos agentes de saúde.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Perfeito. O requerimento de urgência, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – É isso mesmo. Vamos votar o requerimento de urgência dos agentes de saúde.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são 264 mil agentes comunitários de saúde no Brasil; são 264 mil. A pergunta que me faço e que acho que todos nós deveríamos fazer é a seguinte: quanto custa a implementação desse projeto? Só isso. Porque sabemos que esse projeto vai acarretar, além dos cursos que são oferecidos aos agentes comunitários de saúde – porque tem custo, precisa pagar quando são feitos em instituições particulares –, custo de auxílio transporte, para que os agentes possam ir ao curso, e despesa de adicional de insalubridade.

Pergunto eu: quanto custa isso? Ninguém sabe, essa é que é a realidade dos fatos. Dizem o seguinte. Quem vai pagar é o Fundo Nacional de Saúde. Ora, o Fundo Nacional de Saúde é finito, não é um fundo absolutamente inesgotável. Se nós colocamos uma despesa a mais para ser arcada por esse fundo, é preciso saber que outras despesas deverão ser canceladas. É óbvio.

Por isso, Sr. Presidente, é que eu peço que não se vote essa matéria hoje para que, como fizemos em relação aos demais projetos que dizem respeito a servidores, nós possamos ouvir a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Presidente Renan.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ... para que nós possamos saber exatamente qual é o custo da aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu concordo com o Senador Aloysio e queria só detalhar o procedimento que nós encaminhamos na reunião de Líderes. É o seguinte. Nós não temos como não apreciar o requerimento de urgência. Nós vamos apreciar o requerimento de urgência.

Agora, para que a matéria seja apreciada como cumprimento da deliberação do Plenário, é preciso que

haja um acordo. Se não houver o acordo, nós teremos que cumprir o prazo regimental de 48 horas...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ...o que significa, em português claro, que a matéria ficará para agosto.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesse caso dos agentes de endemia, eu me dirijo até ao Senador Aloysio Nunes Ferreira porque eu ia sugerir que ele fizesse uma reunião com a sua base. Porque veio aqui o Líder do PSDB, Senador Cássio Cunha Lima, favorável. O Senador Flexa Ribeiro é o Relator do projeto. Senadores de vários partidos.

E, sinceramente, nós da oposição defendemos essa votação hoje, dos agentes de endemia, porque nós aprovamos aqui aumento para a elite do funcionalismo público. Agora, para discutir com os agentes comunitários, que tratam da saúde das pessoas da ponta, a gente quer adiar.

Então, eu sugeriria... Vamos perguntar ao Relator, que é do seu partido, Senador Aloysio Nunes. Eu sugeriria...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu quero saber quanto custa, só isso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... ao Senador Aloysio Nunes fazer uma reunião da sua base. É justamente a sua base que tem defendido isso aqui também.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Senador Lindbergh, cada macaco no seu galho...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – ... como diria o velho Ademar de Barros. Cada macaco no seu galho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Otto Alencar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, eu estou apontando...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente. Sr. Presidente, dentro do tema discutido agora, eu acho que, por exemplo, se aprovar agora 60% para defensor público na Comissão de Constituição e Justiça – aí, eu concordo com o Senador Aloysio Nunes Ferreira – sem passar pela Comissão de Assuntos Econômicos é outra coisa que eu não estou entendendo.

O Governo Federal, o Governo que assumiu agora já deu aumento para o servidor do Judiciário, já deu aumento para o servidor do Ministério Público. Agora defensores públicos, que começam com um salário inicial de R$17 mil.

Então, apreciar essas matérias e não deixar de apreciar a matéria dos agentes comunitários de saúde, que os salários são bem menores, inferiores, eu acho uma coisa que tem que ser revista. Não pode dar à elite aumento e não apreciar os aumentos dos agentes comunitários de saúde. Inclusive, eu relatei essa matéria na Comissão de Educação dando parecer favorável.

Então, é importante que se trate todos de igual forma. Não se pode dar aumento, como falou o Senador Lindbergh, à elite e negar aos agentes comunitários de saúde.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Só para esclarecer, Sr. Presidente.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – É que eu votei contra também o aumento dos defensores sem passar pela CAE. É claro!

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar-lhe a palavra, se V. Exª me permite.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Benedito e, na sequência, Senadora Fátima e Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Obrigada.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na manhã de hoje, nós votamos, na Comissão de Justiça, diversas matérias, inclusive a dos defensores públicos. Nós ontem aprovamos aqui oito projetos de aumento para os servidores federais.

Quero comunicar a V. Exª que, tendo em vista os agentes de saúde estarem pleiteando sua condição salarial, meu partido também definiu que votaremos "sim" a esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiro, conforme V. Exª já adiantou, há um requerimento de urgência, assinado pela maioria dos Líderes, pedindo que o projeto seja apreciado no plenário. E V. Exª já adiantou que o requerimento de urgência vai ser apreciado, não é isso, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sem dúvida, sem dúvida.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Segundo, claro que quero me associar ao Senador Lindbergh, ao Senador Otto e aos demais Senadores, inclusive do PSDB, que fizeram um apelo aqui no sentido de que o projeto seja votado imediatamente, porque é um ato de justiça.

Nós estamos falando – repito – de uma categoria que exerce um papel muito importante no contexto da saúde pública. É uma categoria que lida exatamente com o tema da saúde preventiva. É uma categoria que, em que pese nós termos dado passos importantes em 2006, quando aprovamos uma Emenda à Constituição que regulamentou a profissão dos agentes, de autoria do Senador Paulo Rocha, em que pese em 2010 eu ter tido, inclusive, a alegria de ter sido a Relatora de outra Emenda à Constituição que instituiu o piso salarial nacional da categoria, a categoria ainda, Senadora Vanessa, ganha uma das mais modestas remunerações do País, tem condições de trabalho ainda extremamente precárias. Portanto, o projeto de lei ora em debate vem na direção de a gente promover o respeito, de a gente promover a valorização desses agentes.

Daí o nosso apelo no sentido de que não só a gente aprove o requerimento de urgência, mas aprecie e vote já o mérito do projeto.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, se V. Exª me permite...

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. *Fora do microfone*.) – Presidente Renan...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidente.

Eu quero também falar a respeito desses requerimentos que estão sobre a mesa, para que duas matérias importantes sejam votadas na sessão de hoje, ainda, aqui no plenário. O primeiro diz respeito ao reajuste salarial da Defensoria Pública da União, matéria que foi debatida profundamente hoje na Comissão de Constituição e Justiça e que, desde aquele momento em que ela foi aprovada quase que por unanimidade – tivemos dois posicionamentos contrários somente –, na Comissão de Constituição e Justiça, acordamos em tentar votar a matéria no plenário ainda hoje.

E não venham com o argumento de que a matéria não passou pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). De fato, ela não passou por um problema de análise inicial, porque, Senador Flexa, haviam dito que o reajuste dos defensores públicos da União provocaria um impacto profundo no teto, afetaria o teto e provocaria um impacto em cadeia. Não é verdade. Defensor público ganha quase a metade do que ganham os procuradores, do que ganha a magistratura. Então, se nós não analisamos a matéria na CAE, foi por uma questão de mera confusão, porque a matéria chegou aqui quase que conjuntamente com os demais segmentos que já obtiveram o reajuste. Então, eu penso que votar essa matéria hoje é uma questão de justiça que nós estaremos fazendo com essa categoria importante. Aliás, em relação ao impacto – que é de 67 bilhões, em três anos, com os reajustes de todos os servidores do Executivo, do Judiciário e do Ministério Público –, o que caberia à Defensoria Pública é quase nada, Sr. Presidente. De todos, é o menor impacto.

E, segundo, sobre os agentes de endemias, os agentes de saúde, eu também acho que não fica bem para o Congresso Nacional, que tem aprovado reajustes justos, negociados corretamente, deixar de analisar essa matéria, que é tão importante, Sr. Presidente. Afinal de contas, são eles que desafogam muito o atendimento no Sistema Único de Saúde, quando promovem a medicina e a saúde preventiva.

Eu acho que os requerimentos que estão sobre a mesa devam ser votados, para, se tudo der certo, votarmos o principal ainda hoje.

Obrigada, Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, pela ordem, Presidente. Pela ordem, Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Flexa.

O Senador Tasso, na sequência, e o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan, na mesma linha, nós não podemos deixar de fora da votação hoje o reajuste dos defensores públicos federais. Ele não foi aprovado na reunião da CCJ da semana passada por um mal-entendido de que eles chegariam ao nível do teto. Foi provado que não acontece isso. Tanto foi esclarecido que a CCJ aprovou a

matéria hoje e, por isso, ela está vindo diretamente para o Plenário, sem passar pela CAE, pelo mal-entendido da semana passada. O impacto nos três anos dos parcelamentos dos aumentos para os defensores públicos federais dá em torno de 86 milhões. Como disse aqui a Senadora Vanessa, é o menor deles.

O Ministro do Planejamento veio à CAE, em uma audiência pública, e disse que todos esses reajustes que foram acertados no Governo passado e mantidos no Governo do Presidente Temer podiam ser aprovados, porque eles estavam já dentro da previsão orçamentária que foi feita e aprovada pelo Congresso, com 170,5 bilhões de déficit. Então, quem liberou a aprovação, Senador Caiado, foi o próprio Governo, o próprio Governo é que liberou os projetos. Aí nós aprovamos os de todos. Eu, inclusive, fiz a solicitação para que o Ministro do Planejamento fosse à CAE, para que ele pudesse explicar a totalidade dos projetos, porque estão chegando fatiados. Então, nós vamos aprovar os outros e vamos deixar esse de fora, porque houve um mal-entendido na CCJ?

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Eu acho que não é justo, como não é justo também não aprovarmos o PLC 210 que trata dos agentes comunitários de saúde e de endemias.

É um apelo que eu faço ao Presidente para que possamos apreciar os dois projetos ainda na sessão de hoje.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado. Em seguida, o Senador Tasso Jereissati.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse assunto precisa ser trazido aqui ao Plenário do Senado Federal, mas com toda transparência, sem ninguém querer utilizar deste momento para fazer aqui campanha eleitoral.

Vamos saber o que foi que provocou o *impeachment* da Presidente da República. Quem levou o movimento às ruas pedindo a saída da Presidente? Eu pergunto: foram os servidores públicos para serem reajustados nos seus salários? Foram eles que levaram o movimento para a rua? Não. Quem foi pra rua foi a população escandalizada com a corrupção, com a incompetência do Governo e com a malversação do dinheiro público. Essa é a bandeira que foi para as ruas.

Agora, no entanto, o que estamos vendo é que existem acordos anteriores que estão sendo agora obrigados a serem cumpridos. Ah, é interessante que tenha um acordo, então, que vem de um outro Governo, que está sendo herdado pelo atual Governo. Agora, toda a população que foi para a rua, os 12 milhões de desempregados... E uma coisa é você reajustar salário, outra coisa é você não ter salário. As coisas são distintas. Uma coisa é o cidadão ter salário, ter estabilidade. Com a estabilidade, aconteça o que acontecer, o meu salário será pago, porque sou funcionário da União, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Poder Executivo. Outra coisa é o cidadão que está jogado hoje sem perspectiva nenhuma de emprego. E aí vem a tese: vamos melhorar a economia para gerar empregos. Interessante. Por que todos os que têm reajuste salarial não podem esperar a melhoria da economia do País para amanhã reajustarmos e darmos empregos ao cidadão desempregado? Sr. Presidente, me preocupa esse tipo de comportamento em que apenas as corporações se acham no direito, agora, de reivindicar reajuste. E o cidadão que não tem salário? Ele vai reivindicar o quê? O quê? Dos 170 bilhões, onde é que está a parcela do seguro-desemprego a mais? Onde é que está a parcela a mais dos programas sociais nos 170 bilhões?

É por isso que eu me posicionei com muita tranquilidade, Sr. Presidente. Eu fui voto único na Comissão de Constituição e Justiça, eu fui voto único, vencido, mas tranquilo, porque, como cirurgião que sou, eu tenho que fazer triagem dos pacientes e não posso confundir um paciente com unha encravada com outro que tem uma fratura exposta. Eu tenho que saber o que é prioridade. Governar o País é saber prioridade, é saber impor regras que são determinantes em um momento de crise. E, no momento de crise, não é quem tem estabilidade que precisa de reajuste. Essas pessoas podem esperar até que tenhamos a melhoria da economia para que aqueles que estão desempregados possam ter um mínimo de perspectiva e para o Governo, aí, sim, votar favoravelmente – o que sempre votei em outros momentos da economia brasileira– ao reajuste de todos os funcionários de todos os Poderes instalados do País.

Nós precisamos, nesta hora, é dar um freio de arrumação nessa demagogia que me preocupa, pois, amanhã, a sociedade pode vir para as ruas levantando a bandeira contra a preferência que está sendo dada àqueles que hoje são acobertados de garantias constitucionais – como garantia do emprego, como garantia do salário – contra aqueles que estão hoje penalizados pela ausência do emprego e pela situação difícil que vivem neste momento.

É por isso que eu me coloquei com muita tranquilidade e continuarei na minha mesma posição: eu

estarei contrário a todo e qualquer reajuste, desde que se mostre qual é a ampliação que foi dada ao seguro-desemprego, desde que se mostre qual é a ampliação que foi dada à condição de programas que possam atender às pessoas mais carentes.

E, Sr. Presidente, costumam dizer alguns Senadores da Base da Presidente que agora alguém estaria mudando o discurso. Interessante é que, no ano passado, quando a Presidente estava comandando o País, no reajuste dos servidores públicos, quando nós abrimos o painel, ali, os 62 Senadores votaram favoravelmente – todos eles. Agora, nós não fazemos aqui uma opção seletiva, não. Nós fazemos uma opção por quem tem estabilidade e por quem não tem estabilidade. E, aí, a coragem de assumir posição, posição que pode não ser simpática a algumas corporações no momento, mas que é a atitude coerente com o País, que vive a pior crise que já viveu durante toda a sua história, uma crise instalada pela incompetência e pela corrupção do PT durante 13 anos de governo em nosso País!

Por isso, Sr. Presidente, a minha posição será contrária a todo e qualquer reajuste que venha o Governo apresentar neste momento que não seja o de resgatar a condição de sobrevivência do assalariado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é muito interessante ver um dia depois do outro, porque eu me lembro de, no ano passado, nós discutirmos aqui uma proposta de reajuste de 70% do Judiciário.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não é esse reajuste de agora, não. Esse reajuste que agora foi combinado é um reajuste de três anos e está abaixo da inflação. Lá foi de 70%, mas era contra a Dilma.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu vi os mesmos Senadores fazendo discursos aqui exaltados. Eu vi até servidores do Judiciário aplaudindo o Senador que me falou como herói. E eu perguntava a eles: "Os senhores estão acreditando que eles estão defendendo o funcionalismo, que eles estão defendendo os trabalhadores?" Aí mudou o Governo, e esqueceram completamente o discurso. Quanta incoerência, Sr. Presidente!

E lembramos agora dos oito anos de Fernando Henrique Cardoso. Sabem quanto de reajuste para os servidores públicos? Zero por cento! Não estou exagerando. Foram oito anos sem aumento algum.

Agora, espanta-me a cara de pau – eu vou falar desse jeito – do Senador que me antecedeu.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Depois dos discursos que fez aqui dentro defendendo todas as pautas bombas, vir falar aqui de responsabilidade fiscal? Ora, Sr. Presidente, temos que manter um mínimo de coerência no debate político. Nós somos favorável a esse reajuste dos servidores públicos, porque estava na meta da inflação.

Agora, eu não vi nenhuma palavra do Senador sobre os juros, os R$500 bilhões que pagamos de juros. Nós não vamos resolver o problema fiscal do Pais cortando recursos da educação e da saúde...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... e atacando o salário mínimo e o funcionalismo público. Eu não vi nenhuma posição do Senador sobre a tributação dos mais ricos. Hoje mesmo, houve um debate de um projeto com o Senador Fernando Bezerra, que falava da criação de um Fundo de Desenvolvimento Regional a partir de grandes heranças. Foi o Senador que me antecedeu que fez um discurso e um voto em separado contrariamente, porque eles não querem nada que pegue o andar de cima, nada que pegue os mais ricos, nada que pegue o sistema financeiro. O que eles querem é apertar o funcionalismo, apertar os trabalhadores.

Eu concluo, Sr. Presidente, dizendo que, se essa PEC que o Governo deste Presidente interino Michel Temer defende de limitar os gastos com a inflação, se essa PEC existisse dez anos atrás, de 2006 a 2015, o salário mínimo, que hoje é de R$880, seria de R$500. Sim, foi no governo do PT...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... que o salário mínimo subiu 70% acima da inflação.

Sr. Presidente, eu venho aqui, em nome do Partido dos Trabalhadores, cobrar coerência. E não me venham jogar os agentes comunitários de saúde, os agentes de endemia e os defensores públicos, que merecem um reajuste, como culpados pela crise fiscal do Estado brasileiro É o mínimo que pedimos aqui – coerência com os discursos anteriores, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho sempre mantido o debate em alto nível. Eu sei me dirigir aos colegas com todo o respeito e não adjetivando-os de maneira a desqualificá-los, porque sou um homem preparado para o debate, mas esse cidadão que me antecedeu... E eu não me dirijo a ele como Senador, mas como médico. Sabe por quê, Sr. Presidente? Porque eu tenho notado que ele, ultimamente, está salivando muito, com as pupilas muito dilatadas. Ele deveria, primeiro, apresentar em que condições ele está aqui no plenário para poder aqui, sim, enfrentar um debate de conteúdo. Essa é a realidade a que nós estamos assistindo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O que é isso? Falta de respeito!

(Tumulto no recinto.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – É um cidadão sem condições mínimas para se colocar numa discussão...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente! Pela ordem!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Quem sabe do Senador Caiado...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... E não vir aqui com essa atitude desrespeitosa para se dirigir às pessoas que aqui estão. Esta é a condição que eu exijo, Sr. Presidente!

(Interrupção do som.)

(Tumulto no recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 18 horas e 40 minutos, e reaberta às 18 horas e 41 minutos sob a Presidência do Sr. Renan Calheiros.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vou reabrir a sessão.

Está reaberta a sessão.

Queria fazer um apelo, antes de qualquer coisa, aos Senadores e às Senadoras, que vamos focar na Ordem do Dia.

O Senado, durante esses meses todos, foi exemplo de maturidade, ponderação; ficamos como referência no Parlamento. Não podemos, de forma nenhuma, no último dia do semestre, no dia em que encerramos nossos trabalhos, dar um exemplo desse ao País. Não quero nem discutir de quem foi a culpa – não me cabe isso. O que me cabe é chamar a atenção do Senado para que foquemos na Ordem do Dia. Temos muitos itens para serem apreciados e só vamos apreciá-los se guardarmos o discurso político para uma etapa posterior a essa etapa da apreciação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Questão de ordem! (*Fora do microfone.*)

Serei bem breve.

É para V. Exª, segundo o art. 23, inciso II, retirar da ata as palavras injuriosas que foram proferidas.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. *Fora do microfone*.) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Só queria que a Mesa registrasse os meus votos favoráveis às três autoridades que foram decididas no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará as manifestações de V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Vamos à Ordem do

Dia, Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – E sugiro que, a continuar o ambiente, se mande instalar um ringue aqui no plenário, na parte de trás.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para corroborar com a proposição de V. Exª e pedir que possamos voltar à Ordem do Dia. Nossa responsabilidade nesse instante é muito grande. O País vive um momento de muita intolerância, de muito radicalismo. As pessoas não querem ouvir o que as outras têm a dizer, cada um com sua posição, fruto de uma série de razões e acredito que virar essa página vivida há poucos instantes e seguir o nosso trabalho é o que de mais responsável, maduro, com a temperança que o momento exige, nós podemos fazer. Então, que nós possamos olhar para a Ordem do Dia como a nossa meta nesta última sessão deliberativa deste período, já que vamos entrar em um período de sessões não deliberativas e que possamos corresponder à expectativa desses trabalhadores e dessas trabalhadoras brasileiras que suam a camisa, que derramam o suor sagrado todos os dias em cada Município desse Brasil. Com respeito a todos que trabalham, enfim, com a serenidade que o momento exige e o exemplo que precisamos dar ao Brasil de tolerância e de convivência neste instante, vamos seguir com a nossa Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Aníbal.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Pela ordem.) – Eu vou falar sobre esse assunto – não se se vai continuar ou se vai mudar –, sobre a questão dos reajustes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos votar primeiro uma medida provisória. Foi feito um acordo para que ela seja apreciada. Em seguida, nós vamos...

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu falarei, então, em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradeço a V. Exª.

Matéria recebida da Câmara dos Deputados.

Medida Provisória 719, que dispõe sobre autorização para desconto de prestação em folha de pagamento: **(Vide item 1.2.1.4 do sumário)**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 719, DE 2016

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 719, de 2016, que *altera a Lei nº 10.820, de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento; a Lei nº 12.712, de 2012, e a Lei nº 8.374, de 1991, para dispor sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga; e a Lei nº 13.259, de 2016, para dispor sobre a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção do crédito tributário inscrito em dívida ativa da União.*

Parecer sob nº 27, de 2016, da Comissão Mista, Relator: Senador Benedito de Lira; e Relator Revisor: Deputado Aguinaldo Ribeiro, pela aprovação da Medida Provisória, acolhidas integralmente ou parcialmente as Emendas nºs 2, 20, 21, 43, 45 e 50, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2016, e pela rejeição das demais emendas.

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo para apreciação da Medida Provisória esgotou-se no dia 28 de maio e o de sua vigência esgotar-se-á em 9 de agosto.

A matéria, por acordo de Líderes, foi incluída na Ordem do Dia.

O parecer do Senador Benedito de Lira é pela aprovação da matéria. O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por ato da Mesa. A Medida Provisória foi lida e, a partir do momento em que foi lida, passa a sobrestar a pauta.

Prestados esses esclarecimentos, eu consulto o Senador Benedito de Lira se deseja fazer o uso da palavra. (*Pausa.*)

Eu registro, com muita satisfação, a presença honrosa em nosso Plenário do Chanceler José Serra.

É uma honra muito grande, Senador Serra, tê-lo aqui na Casa.

Senador Benedito de Lira, consulto V. Exª se quer fazer uso da palavra como Relator da matéria.

Nós vamos colocar em votação os pressupostos constitucionais.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, eu estava atendendo uma ligação de Alagoas e V. Exª me fez a pergunta se eu gostaria de fazer uso da palavra com relação à Medida Provisória nº 719.

Gostaria de fazer uma adequação só, Presidente, com relação a essa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Como Relator. Sem

revisão do orador.) – Há uma emenda, à qual estou dando um parecer favorável, que faz um desmembramento, não altera absolutamente nada o teor nem o conteúdo da proposta que estamos fazendo. A presente alteração visa propiciar uma visualização mais clara da proposta e adequá-la à melhor técnica legislativa no que diz respeito ao art. 1º da medida provisória.

Eu estou encaminhando à Mesa, para que seja anexada à proposta principal, Sr. Presidente. É uma adequação como se fosse um desdobramento, mas não há absolutamente nenhuma alteração nem fato novo na medida provisória.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

Em votação os pressupostos constitucionais.

Senador Dário Berger. (*Pausa.*)

As Senadoras e Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Discussão da medida provisória, do projeto de lei de conversão e das emendas.

Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero aqui pela oposição, pela minoria, encaminhar o voto favorável a essa medida provisória. Na verdade, se fosse valer aquele acordo dos três dias que a gente tem que ler em uma sessão e votar duas sessões subsequentes, essa medida provisória cairia. Mas nós não vamos fazer oposição aqui dessa forma. A gente quer fazer, sim, uma oposição qualificada, em cima de questões de mérito. Não vamos ficar impedindo que tramitem medidas provisórias como essa, que têm um tema muito importante. Nós estamos falando aqui de crédito consignado.

Vale dizer, inclusive, que a medida provisória foi editada ainda pela Presidenta Dilma Rousseff. E qual é o objetivo? Nós temos as maiores taxas de juros do mundo hoje. Hoje cartão de crédito, infelizmente, Sr. Presidente... Quem deve em cartão de crédito está pagando mais de 400% de juros ao ano.

Nós temos um sistema bancário muito concentrado, com pouca competição. E aqui a gente facilita o crédito consignado para o setor privado. No setor público, hoje, nós temos uma média de juros de créditos consignados de 25%. No setor privado, no entanto, é de 41%. Por que é maior no setor privado? Pela alta rotatividade da mão de obra.

Então, aqui você permite que se use uma parte do FGTS para criar uma caução para garantir que se tenha uma inadimplência menor. Isso pode possibilitar, sim, Sr. Presidente, que os juros do crédito consignado, que hoje estão em 41% no setor privado, caiam para o nível do setor público, que é de 25%. Então, a oposição vota favoravelmente a essa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votação dos pressupostos constitucionais.

As Senadoras e Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, declaramos encerrada a discussão e passamos à votação da medida provisória, com adequação redacional, que tem preferência regimental, sem prejuízo das emendas.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Votação, em globo, das emendas.

As Senadoras e os Senadores que aprovam as emendas de pareceres contrários permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitadas.

Aprovada a medida provisória, fica prejudicado o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2016.

A matéria vai à promulgação.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com os cumprimentos ao Senador Benedito de Lira.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Sem revisão do orador.) – É para parabenizar o Senador Benedito de Lira, porque do ponto de vista aqui, não deixa parecer o quão importante é isso para trabalhadores brasileiros. Enquanto ele está recebendo a taxa Selic com o recurso dele dentro do FGTS, ele está pagando, por um dinheiro que ele está pegando, mais de 40%.

Então, V. Exª agora dá uma igualdade: a pessoa, em vez de deixar no FGTS, vai poder pagar uma dívida que tem, de uma forma que ela pode ser beneficiada, e não prejudicada.

(Soa a campainha.)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – O mesmo dinheiro tem dois valores para um trabalhador: aquele que está no FGTS, cujo juro é da taxa SELIC, e aquele que pega emprestado, cujo juro é 41%. Veja a diferença que é essa medida provisória.

(Soa a campainha.)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Por isso, parabenizo o Senador Benedito de Lira, Líder do PP e um companheiro que está muito atento a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Projeto de Lei do Senado nº 554, do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera o §1º do art. 306 do Decreto-Lei,...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ...para determinar o prazo de 24 horas para apresentação do preso, após efetivada sua prisão em flagrante.

Os Pareceres nºs 715 a 717...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu peço só um pouco de atenção do Plenário, para nós evoluirmos na Ordem do Dia. Peço só um pouco de atenção do Plenário, para nós evoluirmos na Ordem do Dia. (*Pausa.*)

Vou suspender a sessão. Eu vou, novamente, suspender a sessão, para que a gente possa dar continuidade aos trabalhos.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 18 horas e 53minutos, e reaberta às 18 horas e 55 minutos sob a Presidência do Sr. Renan Calheiros.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria pedir aos Senadores para nós focarmos na Ordem do Dia. E quero pedir à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, por favor, na forma do Regimento, só permita a entrada no plenário das pessoas que estão credenciadas para tal, e em silêncio, porque, dessa forma, nós não vamos poder avançar na nossa Ordem do Dia, e é uma pena – uma pena!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone*.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Nas votações anteriores, eu votei conforme a orientação do Líder do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos reiniciar a sessão.

A Ata registrará as manifestações do Senador Magno Malta.

Eu peço às assessorias que, por favor, se mantenham em silêncio. Eu só vou permitir a presença no plenário se se mantiverem em silêncio, se não atrapalharem a Ordem do Dia. É uma pena que isso aconteça, mas eu estou sentido uma ansiedade muito grande aí de alguns assessores. Se não se mantiverem em silêncio, eu vou pedir a retirada de todos do plenário.

Os Pareceres nºs 715 e 716, de 2015, da CDH, que teve como Relator o Senador João Capiberibe...

O parecer da CAE, em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.168, que teve como Relator o Senador Randolfe Rodrigues, é favorável, nos termos da Emenda nº 1 (substitutivo).

O parecer da CCJ...

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 554, DE 2011
(Em urgência - Requerimento nº 1.402, de 2015 - art. 336, III, do RISF)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 6, de 2015)

Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011, do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera o § 1º do art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 1941 (Código de Processo Penal), para determinar o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante*.

Pareceres sob nºs 715 a 717, de 2015, da CAE, respectivamente:

– da CDH (em audiência, nos termos do Requerimento nº 113, de 2012), Relator: Senador João Capiberibe, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece;

– da CAE (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.168, de 2013), Relator: Senador Randolfe

Rodrigues, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH/CAE (Substitutivo); e

– da CCJ, Relator: Senador Humberto Costa, favorável às Emendas nºs 4, 5 e 6, parcialmente à Emenda nº 1, nos termos da Emenda nº 10-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição das demais emendas.

Pendente de pareceres da CDH, da CAE e da CCJ, sobre as Emendas nºs 11 a 15, de Plenário.

Eu pediria aos assessores que entrem, pelo menos, um de cada vez, e em silêncio, senão eu vou pedir a retirada.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 6, de 2015; tramita em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.402, e depende de pareceres da CDH e da CCJ sobre as Emendas nºs 11 a 15, de Plenário.

A Presidência esclarece ao Plenário que as Emendas nºs 11 a 15 são consolidadas ao substitutivo na Emenda nº 10.

Eu vou conceder a palavra ao Senador João Capiberibe para proferir parecer, em conjunto, sobre as Emendas nºs 11 a 15, de Plenário, em substituição à CDH, à CAE e à CCJ.

Com a palavra V. Exª.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, para mim é uma oportunidade importante poder relatar, em plenário, este projeto.

O Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011, de autoria do Líder do Partido Socialista Brasileiro, Senador Antonio Carlos Valadares, altera o Código de Processo Penal com a finalidade de estabelecer o prazo de 24 horas, contado a partir da prisão em flagrante, para a apresentação do preso à autoridade judicial – 24 horas, depois de efetivada a prisão, para apresentar o preso à autoridade judicial.

Para tanto, modifica a redação do §1º do art. 306 do Código de Processo Penal, que, nos termos hoje em vigor, prevê apenas o encaminhamento do auto de prisão para o juiz competente em 24 horas e a entrega da cópia do documento ao advogado da pessoa presa ou, no caso de não ser informado, o nome do seu advogado à Defensoria Pública.

Na justificação, o autor afirma que a proposição se coaduna com o pacto de direitos civis e políticos, incorporado ao direito nacional por meio do Decreto nº 592, de 6 de julho de 1992. Aponta que ali se encontra estabelecido que qualquer pessoa presa ou encarcerada em virtude de infração penal deverá ser conduzida sem demora à presença do juiz ou de outra autoridade habilitada por lei a exercer funções judiciais, e terá o direito de ser julgada em prazo razoável ou de ser posta em liberdade.

Argumenta que o projeto tem o objetivo de definir o significado de "sem demora", estabelecido o prazo máximo de 24 horas para a oitiva diante do juiz. Com a medida, busca preservar a integridade física e psíquica da pessoa presa, prevenindo-se atos de tortura de qualquer natureza, o que resultaria em controle efetivo da legalidade da prisão.

Ressalta, finalmente, que a redação do projeto é fruto de uma série de diálogos travados com o Ministério da Justiça, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e organizações de direitos humanos da sociedade civil.

Inicialmente, a matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde recebeu parecer favorável, e pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde, em caráter terminativo, recebeu parecer favorável na forma do substitutivo apresentado e das Emendas nºs 1, 2, 5, 11 e 13, relatadas pelo Senador Humberto Costa em turno suplementar.

No prazo regimental, foi apresentado o Recurso nº 6, de 2015, de autoria do Senador Sérgio Petecão e outros, a fim de que a matéria fosse apreciada pelo Plenário. A proposição recebeu cinco emendas de plenário e voltou para Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para apreciação.

No dia 8 de dezembro de 2015, foi aprovado o Requerimento nº 1.402, para dar urgência à matéria em plenário, ficando agendada a instrução para a Ordem do Dia.

Vamos à análise das emendas, Sr. Presidente.

A Emenda nº 11, de plenário, apresentada pelo Senador Humberto Costa, propõe a substituição do termo "autoridade policial" por "delegado de polícia". Entendemos que a emenda deve ser rejeitada, haja vista que o Código de Processo Penal utiliza e sempre utilizou a expressão "autoridade policial" para se referir ao delegado de polícia – assim o faz quando trata da instauração do inquérito policial, da lavratura de auto de prisão em flagrante, da representação por medidas cautelares, etc..

O Código de Processo Penal não utiliza a expressão "delegado de polícia". Portanto, para os fins do PLS 554, de 2011, não há do que se falar na inconstitucionalidade da expressão "autoridade policial".

A Emenda nº 12, de plenário, altera a redação proposta pelo substitutivo para os §§ 7º e 8º, do art. 306 do Código de Processo Penal, para retirar do texto a proibição de se usar a oitiva do conduzido como meio de prova em seu desfavor, §7º, bem como para garantir ao preso o direito de permanecer calado durante a sua oitiva, §8º.

A nosso sentir, as modificações sugeridas não merecem prosperar. A finalidade da audiência de custódia não é iniciar a instrução do feito; esse ato busca resguardar a integridade física do preso e preservar a sua liberdade.

É preciso observar que a audiência poderá ser quase que imediata à prisão em flagrante e nessas situações não haverá tempo para que o conduzido prepare sua defesa. Por essa razão, é razoável a não utilização da oitiva em desfavor do conduzido. Demais disso, o direito de permanecer calado já é previsto no art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal como um direito fundamental do preso, sendo, portanto, dispensável a nova previsão legal.

A Emenda nº 13, de plenário, substitui, no §11 do art. 306, o termo "competência" por "atribuição" e cria o §12 para permitir a audiência de custódia por videoconferência nos casos em que o preso não puder ser apresentado.

É cediço que o termo "atribuição" já foi utilizado para se referir às funções e poderes outorgados ao delegado de polícia para o exercício do seu mister. Ocorre que em legislação mais recente, a exemplo da Lei nº 13.047, de 2014, que reorganizou as classes da carreira policial federal, o termo "competência" passou a ser empregado. De mais a mais, trata-se de expressão clara e precisa, daí porque não vislumbramos qualquer prejuízo na sua utilização.

Quanto ao uso de videoconferência, entendemos que se trata de medida que enfraquece a finalidade da audiência de custódia, qual seja, permitir o contato direto, sem intermediários, do juiz de direito com o conduzido. É necessário observar que, mesmo havendo contato por vídeo, o preso é ouvido pelo magistrado sob os olhares dos policiais que participaram do flagrante, situação que pode desencorajar o preso a dizer a verdade.

A Emenda nº 14, de plenário, ao suprimir o art. 3º do Substitutivo, limita ao juiz de Direito a possibilidade de conceder a liberdade provisória quando, cabendo fiança, o preso não possa prestá-la por ser economicamente hipossuficiente. À primeira vista, permitir que o delegado de polícia libere o pagamento da fiança quando o conduzido for hipossuficiente pode parecer uma providência adequada. Contudo, é preciso observar que essa medida equivale à concessão de liberdade provisória, ato tipicamente jurisdicional e, portanto, de competência da autoridade judicial. Assim, entendemos que a emenda deve ser rejeitada.

Finalmente, a Emenda nº 15, de plenário, acrescenta os artigos 5º e 6º à proposição. O art. 5º conceitua a autoridade policial. Já o art. 6º elenca as carreiras cujos integrantes podem ser considerados autoridades policiais, a exemplo dos integrantes da Polícia Federal, da Polícia Civil, da Polícia Rodoviária Federal, do Corpo de Bombeiros, dos servidores policiais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Essas alterações, a nosso sentir, também não se mostram adequadas. Como já assinalado acima, quando o projeto se refere a autoridade policial, trata essencialmente de atividades típicas do delegado de polícia, como a instauração de inquérito policial, a oitiva do conduzido, a expedição de nota de culpa, a determinação de perícias, etc. Dessa forma, parece-nos temerário permitir que os integrantes de carreira que sequer exige formação jurídica pratiquem atos que exijam juízo, um juízo jurídico de avaliação dos fatos apresentados. Ademais, considerando a amplitude do projeto, caso se alargue o conceito de autoridade policial para abranger as carreiras dispostas no art. 6º, corre-se o risco de atribuir às polícias ostensivas funções típicas das polícias judiciárias, o que em tese violaria o disposto no art. 144, §4º, da Constituição Federal.

Pelo exposto, somos pela rejeição das Emendas nºs 11 a 15.

Aqui eu gostaria de prestar um depoimento pessoal. Não poderia perder a oportunidade de estabelecer a diferença entre democracia e ditadura. Como é que acontecia na ditadura, Senador Tasso Jereissati? Na ditadura, sob a égide da Lei de Segurança Nacional... Eu vivi essa experiência, tanto eu como a minha companheira, hoje Deputada Janete Capiberibe, presa no oitavo mês de gestação junto comigo. Nós passamos 45 dias desaparecidos; não havia comunicação com ninguém. Nós desaparecemos e poderíamos ter desaparecido para sempre, como o Deputado Rubens Paiva desapareceu, como tantos outros desapareceram no período da ditadura. Não havia um único direito individual garantido.

Hoje nós estamos debatendo aqui, discutindo, ampliando os direitos individuais do cidadão e da cidadã brasileira – um avanço fantástico, coisa que só a democracia pode permitir.

A sociedade só teve conhecimento da nossa prisão 45 dias depois, porque a minha companheira Janete foi colocada em liberdade e, uma semana depois, nasceu a nossa filha. Se não fosse isso, nós iríamos ficar muitos meses sem saber, sem que ninguém tomasse conhecimento da nossa prisão. Eu só tive a minha

prisão regulamentada, Sr. Presidente, três meses depois, quando foi decretada minha prisão preventiva. Nós comemoramos, porque sabíamos que ali eu já não podia mais desaparecer. Portanto, esse depoimento é importante para ressaltar a importância da democracia. Àqueles saudosos da ditadura, dobrem essa página, esqueçam, porque ela nunca mais retornará ao nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. **(Parecer nº 708/2016-Plen- Vide item 1.2.2.6 do sumário))**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O parecer do Senador João Capiberibe é contrário às Emendas nºs 11 a 15.

Concedo a palavra ao Senador Waldemir Moka para discutir a matéria.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, me inscreva.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer que eu respeito o testemunho do Senador João Capiberibe. Só que ele não foi o único que lutou pela redemocratização deste País. Eu me orgulho muito do fato de que na minha formação eu fui um dos que lutaram pela redemocratização deste País. Não tenho, porque nunca tive, saudade da ditadura, e o meu posicionamento ao longo da minha vida sempre demonstrou isso.

Quero chamar a atenção para o Brasil real. Vários Estados aqui têm cidades que não têm comarca. O que diz o projeto? Em 24 horas, o preso...

Porque aqui a figura do preso... Tudo bem, pode ser um preso que não tenha tanta culpa. E o preso que estuprou alguém, que matou alguém e que cometeu um crime bárbaro? Ele tem um prazo de 24 horas. Se, na sua cidade, não houver comarca, ele vai ter que ir com o delegado e uma escolta. Muitas vezes, é a única escolta, a única quantidade de policiais que existe numa cidade pequena, para viajar 200km, 300km e levar esse preso para ser ouvido por um juiz.

Então, essa é a realidade brasileira. Essa é a nossa realidade, dos nossos Municípios pequenos, que não têm comarca. É claro que, se eu for olhar só para o outro lado, eu vou chegar à mesma conclusão, mas eu quero chamar atenção para essa realidade, que é a realidade brasileira.

Nós vamos aumentar o custo, mesmo nos grandes centros. Eu acredito que, numa prisão que é feita sexta-feira à noite, esse preso vai ficar até a semana seguinte, até segunda-feira, para ser ouvido, onde houver o juiz. Imaginem numa cidade pequenininha, como eu tenho no meu Estado. O sujeito vai viajar 200km, 300km com o único delegado e uma escolta policial para levar esse preso para ser ouvido por um juiz. Isso nós temos que analisar também. É a realidade. Nós temos essa situação que todos nós aqui temos que enfrentar.

Portanto, com a devida vênia, Sr. Presidente, eu acho que esse é o tipo do projeto... Eu sei que muita gente discutiu e acha que é correto, mas eu quero aqui registrar o que eu penso e a realidade, não só do meu Estado, mas tenho certeza de que muitos dos Senadores aqui... E eu sei de lugares onde já está implantado esse processo: 80 escoltas em 75 dias, 80 escoltas em 85 dias. E a dificuldade é porque vai a escolta e fica a cidade desguarnecida, em prejuízo de toda uma população.

Fica registrado aqui o meu posicionamento, Sr. Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues; em seguida, Senador Telmário.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria primeiramente cumprimentar o autor dessa matéria, o Senador Antonio Carlos Valadares, e o parecer na Comissão de Direitos Humanos, do Senador Capiberibe.

Essa matéria, Sr. Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – ... é um avanço institucional para o País. É um avanço em matéria de direitos humanos ter uma determinação, que já havia sido consagrada pelo Conselho Nacional de Justiça, de que o preso não pode ficar incomunicável por mais de 24 horas.

Nesse sentido, Sr. Presidente, eu queria rapidamente fazer uma breve referência ao debate que travamos em relação a essa matéria.

Na Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovada uma emenda de minha autoria alterando o relatório do Senador Humberto Costa, que consagrava, em um dos dispositivos, a expressão "delegado de polícia" em substituição à expressão "autoridade policial". Na CCJ, a nossa emenda acatada fez prevalecer a expressão "autoridade policial", em vez de "delegado de polícia".

Ora, Sr. Presidente, esse entendimento da CCJ – e é o entendimento a que o Senador Capiberibe aquiesceu em seu relatório – é um entendimento óbvio e lógico por duas razões. A primeira: o Código de

Processo Penal estabelece a expressão "autoridade policial"; segundo: as atribuições do delegado de polícia estão especificadas em legislação suplementar, em legislação extravagante, e, em nenhum aspecto, em nenhuma hipótese, alguma de suas atribuições será retirada pela expressão "autoridade policial"; aliás, a terceira é exatamente a que foi destacada aqui por S. Exª, o Senador Waldemir Moka: em um país com mais de 5 mil comarcas por todos os cantos, não é razoável estabelecer a especificação dessa expressão e não consagrar a expressão que está no Código de Processo Penal de "autoridade policial", que garante, inclusive, a execução, a prática e a realização concreta das audiências de custódia. A manutenção dessa expressão é fundamental para que as audiências de custódia, de fato, ocorram, porque é nos Municípios pequenos do País que, muitas vezes, aquela autoridade policial que lá está é que realiza o primeiro auto de detenção do preso e que tem a responsabilidade da apresentação dele no prazo de 24 horas, chamando o Ministério Público e chamando o juiz.

Além disso, Sr. Presidente, eu queria pedir a atenção da Mesa para uma rápida retificação. No art. 2º, no §6º – e peço a atenção da Mesa e de S. Exª o Senador Capiberibe, Relator da matéria –, a redação é a seguinte: "Na audiência de custódia de que trata o §4º, o juiz ouvirá o Ministério Público", e continua. Ocorre que, com a renumeração, a nova numeração dos dispositivos do art. 2º, o §4º passou a ser §5º. Então, é necessária essa pequena correção no texto da matéria, para ela não sair daqui, da redação do Senado, com essa incorreção, essa referência errada. Ou seja, a referência do §6º não é ao §4º, e, sim, ao §5º. É uma pequena retificação de redação para perfeita técnica legislativa e a redação perfeita do texto.

Por fim, Sr. Presidente, apresentei aqui, no plenário, quatro emendas que estão destacadas a essa matéria. Eu quero informar a V. Exª que, caso ninguém restaure a emenda que foi apresentada anteriormente pelo Senador Humberto, que novamente visaria a substituir a expressão "autoridade policial", sendo essa emenda aqui não restaurada, eu também retiro as minhas quatro emendas apresentadas, para que nós possamos votar logo diretamente o texto da matéria, conforme o relatório final apresentado pelo Senador João Capiberibe.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Um esclarecimento.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Para esclarecimento, Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Há uma ordem de inscrição, Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – O texto que nós estamos votando é exatamente o substitutivo da CCJ...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ...com a emenda apresentada pelo Senador Capiberibe? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos votar o texto da CCJ e, em seguida, as emendas destacadas.

Queria repetir o que disse na reunião de Líderes: essa matéria nos foi apresentada como uma matéria consensual. Nós a pautamos, porque recebemos a informação de que havia um relatório consensual. Pelo que estou vendo aqui, esta matéria não é consensual nada.

Talvez seja até o caso, em benefício do avanço que podemos ter na pauta, retirarmos essa matéria de pauta e suspender a discussão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

Onde que não está consensual?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, vamos votar a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero saber onde não está consensual?

Como autor da matéria, Sr. Presidente, dei uma informação verdadeira. Houve consenso, tanto que a Comissão de Justiça aprovou. O relatório foi aceito e aprovado, na Comissão de Justiça, pelo Senador Capiberibe. As emendas que foram apresentadas pelo Senador Randolfe estão sendo retiradas. Mais acordo do que isso não é possível.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – É verdade, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, para seguir a ordem aqui, senão... Estou na ordem de inscrição.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu pedi a inscrição também.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, você vai seguir a ordem de inscrição ou não vai?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Roberto Rocha, com a palavra V. Exª.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, pela ordem de inscrição, sou eu.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento.

Votei essa matéria na Comissão de Constituição e Justiça e efetivamente lá tivemos um consenso.

Parece-me que o ponto que tem controvérsia aqui é em relação à emenda que foi feita pelo Senador Humberto Costa, que apenas substitui o termo "autoridade policial" pelo termo "delegado de polícia". Agora foi proposta a substituição para o termo original pelo Senador Randolfe.

Acabo de apresentar à mesa um destaque para que seja restabelecido aquilo que foi proposto pelo Senador Humberto, e que o termo seja exatamente o termo "delegado de polícia".

Se essa matéria for a voto, gostaria que fosse apreciado o meu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, estava na frente do Senador Antonio Carlos Valadares.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Peço a minha inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª está inscrito. Depois do Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Vanessa.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, então eu quero, primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa matéria da audiência de custódia está no Senado Federal sendo debatida há cinco anos. Ela foi apresentada em 2011 e a Comissão de Justiça, depois de um amplo debate, de uma aprofundada discussão, resolveu aprová-la, com uma única divergência, por sinal, estabelecida entre o relatório de Humberto Costa e uma emenda do Senador Randolfe, sobre a expressão utilizada no projeto, se deveria ser o delegado de polícia a conduzir o preso à presença do juiz ou a autoridade policial.

Acho que essa é uma discussão semântica que não tem sentido, Sr. Presidente, uma vez que, para mim, na lei brasileira, tanto faz a autoridade policial ou o delegado de polícia em relação a esse projeto, de que nós estamos falando, da audiência de custódia. A própria lei que fala das atribuições do delegado de polícia, que é a Lei nº 12.830, diz o quê? Da investigação criminal conduzida por delegado de polícia, Senador Capiberibe, em seu art. 2º, §1º, diz a Lei nº 12.830, que trata das atribuições do delegado: "Ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe [...]". Vejam, ela chama autoridade policial de delegado! E, aí, está todo mundo brigando: "Não, tem que ser autoridade policial! Não, tem que ser é delegado de polícia!" Mas a lei já diz, filho de Deus! Como eu digo lá no Nordeste: "Filho de Deus, tenha a paciência!" Aqui a lei já diz: tanto faz a expressão "autoridade policial", como a expressão "delegado de polícia". Ninguém está invadindo atribuição nenhuma de delegado de polícia, porque a lei anterior já garante as suas atribuições.

Agora, falando da importância da audiência de custódia, de 2000 até 2016, já foram realizadas, no Brasil, sob o comando do CNJ – Presidente Lewandowski –, 93 mil audiências públicas ou audiências de custódia, porque elas são públicas também. E sabe quantas pessoas foram colocadas em liberdade pelo juiz? Foram 45 mil pessoas. Ou seja, de um total de 93 mil, 45 mil foram colocadas em situação de quê? De liberdade provisória, o que não significa que o sujeito não vai responder a processo, ou que não está com uma tornozeleira eletrônica, ou que ele não seja obrigado a comparecer à presença do juiz semanalmente, ou que ele não seja proibido de viajar. No Brasil, que é a quarta nação em termos de prisão carcerária, sem dúvida alguma, com esta lei, nós vamos reduzir substancialmente as prisões desnecessárias.

Está aqui: no Estado de Sergipe, o Estado que eu represento, que tenho a honra de representar, foram realizadas 1.340 audiências de custódia – 1.340 audiências de custódia e, inclusive, a primeira foi com a presença de Lewandowski. Sabem quantas pessoas foram mantidas presas? Foram 700 e 640 foram colocadas em liberdade provisória. Imaginem o Estado pagando a prisão – gastando o dinheiro num País pobre e subdesenvolvido ainda, vivendo em crise – a 640 presos que mereciam estar soltos.

Pois eles foram soltos no Rio de Janeiro, Sr. Presidente. E 2.922 audiências de custódia foram realizadas e 45 presos foram soltos pelo juiz, colocados em liberdade provisória. E no maior Estado do País, São Paulo,

24.210 audiências de custódia. Quantas pessoas foram soltas, colocadas em liberdade provisória? Foram 11.725 pessoas. Quer dizer, a lei está fazendo uma economia substancial para o nosso País, uma economia da ordem de R$4,3 bilhões, segundo dados do próprio Ministro Ricardo Lewandowski.

A gente costuma aqui às vezes atacar o Poder Judiciário quando toma o nosso lugar, quando apresenta proposta que na verdade deveria ser da iniciativa do Parlamentar. E a gente aqui reclama que o Poder Judiciário está ocupando o lugar do Poder Legislativo, do Congresso Nacional. Nesse caso, até o Judiciário tem toda a razão, porque há cinco anos que nós estamos discutindo essa matéria, e, como o Judiciário interpretou primeiro do que nós a gravidade do problema do encarceramento no Brasil, resolveu colocar o carro adiante dos bois, acelerou o processo e introduziu, no Brasil, a audiência de custódia, através de uma resolução do CNJ. E aqui a gente está discutindo se é delegado, se é autoridade policial. Vamos passar mais cinco anos discutindo isso aqui e não vamos votar, porque existe uma divergência semântica. Mas a lei já tirou todas as dúvidas. Como falei aqui, a Lei nº 12.830, de 2013 – quem quiser pode lê-la –, não faz distinção entre autoridade policial e delegado.

Por isso, Sr. Presidente, respeito o Senador Roberto Rocha, respeito qualquer Senador que pensa diferente, mas eu faço qualquer acordo. Querem autoridade policial? Estou de acordo. Querem delegado? Estou de acordo. Eu estou pensando é no Brasil, não é em semântica.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de antemão, eu queria pedir que a Mesa registrasse o meu voto favorável à votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL. *Fora do microfone*.) – A Mesa registrará as manifestações de V. Exª.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem nenhuma dúvida esse é um projeto que avança substancialmente.

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Eu não tenho nenhuma dúvida de que a audiência de custódia não só agiliza o setor judiciário e, como bem colocou o Senador Valadares, reduz custos, mais do que isso, ela dá segurança ao próprio preso. Aqui nós vimos o Senador João Capiberibe dar o seu próprio testemunho de quanto tempo passou, na época da ditadura, como preso político, para ser apresentado a um juiz.

E, nessa questão da autoridade policial, Sr. Presidente, o delegado sempre terá a autoridade, porque, nas delegacias, nos pequenos Municípios, onde não existe a presença física do delegado, existe ali a de um policial, seja ele militar, seja ele civil, mas todos têm a obrigação de conduzir o preso, nas 24 horas, à presença do juiz, do promotor. E, naturalmente, naquela delegacia, seja uma subdelegacia, ligada a um delegado, a uma delegacia, o agente político vai conduzir o preso ao delegado, e ele, por sua vez, ao juiz. De modo que isso o Judiciário já vem fazendo – como bem colocado pelo autor do projeto, que quero parabenizar, Senador Valadares, e bem relatado pelo Senador João Capiberibe – e vai dar a segurança necessária. E o CNJ, através de uma resolução, num momento pioneiro, em São Paulo, já vem adotando a audiência de custódia.

Portanto, esta Casa, neste momento, acho que tem essa grande oportunidade de transformar isso numa lei, no sentido de dar a normatização oficial – mais do que isso: através de uma lei e não de uma resolução – a essas audiências de custódia, que é uma metodologia moderna, que facilita muito o Judiciário e que, sem nenhuma dúvida, dá cidadania ao preso que, muitas vezes, não é entregue no momento certo; talvez, com isso, evitando até mortes. Vemos aí, vez por outra, alguns policiais, alguns presos que são guardados até nos carros, somem etc. E essa obrigação de levar o preso à presença do juiz em 24 horas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vai inibir uma ação autoritária e talvez até o desvio de alguns policiais.

Portanto, é um projeto muito oportuno, muito bom, com o qual esta Casa, ao encerrar as suas atividades neste primeiro semestre, dará uma contribuição ao Judiciário e ao povo brasileiro.

Era o que eu tinha a falar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin. Ainda temos inscritos a Senadora Simone Tebet, o Senador Waldemir Moka, o Senador José Medeiros e o Senador José Pimentel.

Com a palavra V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de falar rapidamente sobre o projeto, vejo a preocupação

de V. Exª com o andamento da nossa pauta, Presidente Renan. Entretanto, creio, e V. Exª foi testemunha, que a única discussão, a única divergência sobre a matéria que houve na reunião dos Líderes – e não foi diferente na Comissão de Constituição e Justiça – diz respeito exatamente à tipificação: se será delegado ou se será autoridade policial.

Não vimos ninguém falar que havia divergência quanto ao conteúdo, Presidente Renan, mesmo porque não há na matéria que estamos analisando e que deveremos votar em seguida nenhuma novidade. A única coisa que falta é a aprovação de uma lei, porque já existe a aprovação de uma resolução pelo Conselho Nacional de Justiça.

Presidente Renan, os dados que foram repassados aqui pelo Senador Valadares estão numa publicação do Conselho Nacional de Justiça, porque o seu Presidente, que também é Presidente do Supremo Tribunal Federal, viajou o Brasil inteiro para fazer convênios, para fazer acordos com os Tribunais de Justiça para implantar a decisão do Conselho Nacional de Justiça e poder promover audiência de custódia em 24 horas. E isso, como foi dito aqui já, redundou numa economia extraordinária para o País. Deram os dados gerais aqui, que superam os R$4 bilhões.

Somente no meu Estado do Amazonas, onde a data da implantação, que ocorre a partir da assinatura do convênio, foi em agosto do ano passado, de 2015, de lá para cá, foram soltos 532 presidiários que estavam detidos ilegalmente. Isso gerou uma economia, somente para o Estado do Amazonas, de mais de R$52 milhões.

Então nós não estamos debatendo nenhuma novidade com esse projeto. Nós estamos debatendo algo que já existe, que foi aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça, que não foi questionado por nenhuma unidade da Federação. Pelo contrário, todas elas fizeram esse convênio. Esses procedimentos já vêm sendo adotados e não têm trazido nenhum prejuízo à sociedade brasileira, não têm trazido insegurança à sociedade brasileira. Pelo contrário, têm feito com que os presídios que são superlotados possam diminuir a sua lotação e, assim, diminuir também a violência que existe lá dentro. Então, eu acho que essa, sim, é uma medida urgente, uma medida fundamental e boa para o País.

Vamos votar, Sr. Presidente, o principal com o destaque da autoridade policial ou do delegado, e a maioria vence. Repito: vamos apenas transformar em lei aquilo que, na prática, já acontece por decisão do Poder Judiciário.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra à Senadora Simone Tebet.

Com a palavra V. Exª.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero, antes de mais nada, lamentar nesta Casa a dificuldade que nós estamos tendo de fazer a votação nas comissões e poder ter o tempo necessário para discutir o mérito das questões, tendo em vista que, nos corredores, nas próprias comissões, estamos sendo insistentemente abordados por entidades, por corporativismos, que, muitas vezes, nos impedem de enxergar o projeto na sua grandeza, na sua integridade.

Nós estamos aqui discutindo um projeto da mais alta relevância, um projeto que tem inclusive a minha aquiescência. Acho que a audiência de custódia, já implantada em muitos Municípios, em muitos países do mundo com sucesso, merece o nosso aplauso. Mas eu quero trazer esse projeto de audiência de custódia para a realidade brasileira.

Hipoteticamente, isto vai ser uma constante: pode acontecer o caso de o réu ou o preso não ser levado, em audiência de custódia, ao juiz da comarca ou da comarca vizinha em 24 horas. A partir do momento em que nós aprovarmos essa lei, nós criaremos um direito para o acusado através do *habeas corpus,* que não precisa nem de advogado, e que ele pode utilizar. E, com todo o respeito da palavra que vou usar, mas foi assim que apendi nos bancos da universidade, ele pode usar um rolo de papel higiênico e pode solicitar o *habeas corpus* para o magistrado.

Hoje, como está, o magistrado vai olhar a legalidade ou ilegalidade da prisão, a periculosidade ou não do preso, se ele é réu, é acusado, ele é reincidente ou não, se ele cometeu crime hediondo ou não, e o magistrado vai soltar ou não esse preso. Agora, se nós aprovamos da forma como está este projeto, eu pergunto: não garantiria de imediato o direito ao preso de ser solto pelo juiz, independentemente do crime que ele tenha cometido, porque ele não foi levado a juízo em 24 horas? E se ele cometeu um crime hediondo? E se eu estiver falando de um estuprador que já cometeu esse tipo de crime por diversas vezes?

Então, acho que a ideia é fantástica. O projeto merece o meu aplauso. Sou favorável em relação ao mérito. Acho apenas que está muito solto. Nós precisamos estabelecer que o juiz não é obrigado a conceder *habeas corpus* pelo fato de o preso não ter sido levado em audiência de custódia quando nós estivermos tratando de crime hediondo e a soltura poderia causar um mal maior à sociedade.

Desculpe eu não ter sido mais clara do que isso. Não é a minha área o Direito Penal, mas é uma questão

que me surgiu agora, fruto de uma discussão na comissão que ficava: "É autoridade policial ou é delegado? É autoridade policial ou é delegado?", embora tenhamos uma questão ainda mais séria neste projeto que precisa ser aparada.

No mais, este projeto merece, sim, ser votado, se não hoje, quem sabe na primeira semana de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria cumprimentar a Senadora Simone Tebet, que levanta um argumento irrefutável. Nós queremos fazer o aprimoramento institucional. Esta matéria, sem dúvida nenhuma, é meritória, mas poderemos incorrer no erro de colaborar com a impunidade. Se, em 24 horas, esse preso não for apresentado à Justiça, algum advogado quadrilheiro vai invocar esse direito para tirar o preso da cadeia. E aí nós estaremos legislando no sentido contrário, criando uma exceção para que essas pessoas perigosas tenham as suas prisões revogadas.

Eu cumprimento a Senadora Simone pela pertinência do argumento que acabou de levantar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, só para dizer...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Lindbergh, Senador Romero e Senador Moka.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Só para dizer, Sr. Presidente, rapidamente a V. Exª que, no caso de não chegar a autoridade judicial em 24 horas, ele não será solto imediatamente. Eu estou dizendo isto aqui: ele não é solto – é importante esclarecer.

Sr. Presidente, a verdade é a seguinte: o Parlamento brasileiro demorou tanto a legislar sobre isso, que 44% das prisões hoje são prisões cautelares, Senador Eduardo Braga – 44% de prisões cautelares. Nós temos hoje mais de 700 mil presos. Somos a quarta população carcerária do mundo.

Por que nós atrasamos, o Parlamento? Porque o CNJ se antecipou. O CNJ, Sr. Presidente, já se antecipou e as audiências de custódia estão acontecendo em todos os Estados do País. Nós só não temos legislação.

Vale citar números. No Rio de Janeiro, o meu Estado, depois das audiências de custódia, 1.317 presos foram soltos, estavam lá em prisões provisórias. Isso traz uma economia, só no Rio de Janeiro, de R$111 milhões. O Senador Valadares, que fez um belíssimo pronunciamento, falou o seguinte: só com essas audiências de custódia, depois da decisão do Presidente Lewandowski, do CNJ, o Brasil economizou R$4 bilhões com o sistema prisional. Foram soltos 40 mil presos. São aquelas prisões injustas.

Sr. Presidente, eu faço um apelo. Esse projeto é tão importante. Eu volto a dizer que é o Parlamento brasileiro que está atrasado, e a nossa falta de decisão sobre isso fez com que o CNJ se antecipasse e tomasse uma decisão que está sendo muitíssimo importante. Então, eu tenho muito medo de nos perdermos aqui em coisas menores. Autoridade policial ou delegado, chega! Esse debate das corporações não pode impedir que consigamos, no dia de hoje, avançar e aprovar um projeto tão importante para o nosso País. Então, eu queria aqui, Sr. Presidente, fazer um apelo para que fizéssemos um esforço...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só lamentar, Senador Lindbergh, com todo o respeito...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É que nós estamos com uma pauta aqui cuidadosamente trabalhada para que nós deliberássemos no último dia de sessão do semestre e, com todo respeito, nós reduzirmos a participação do Senado a uma discussão se é autoridade policial ou é delegado, com todo o respeito, eu não vejo nenhuma urgência nessa matéria. Se houvesse um entendimento ou se houvesse uma interpretação do legislador com relação à leitura da matéria... Mas nós ficarmos aqui discutindo se é autoridade policial ou é delegado é difícil...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, mas basta votar.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, com todo o respeito.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Já houve o entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, primeiro, eu gostaria de pedir à Mesa que registrasse os meus votos favoráveis em outras votações nominais que foram feitas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador) – Depois, o seguinte: V. Exª

acabou de fazer um comentário extremamente importante. Nós estamos no último dia de votação desta Casa, com uma pauta extensa de matérias importantes para os Estados, inclusive um acordo que foi construído em cima de um texto que diz como se deve fazer a questão da dívida ativa, a securitização da dívida ativa, que interessa ao Governo Federal e a todos os Estados brasileiros. Então, se nós ficarmos marcando passo numa discussão, sendo que já ficou claro na Casa que não há uma posição majoritária, que não há uma unanimidade, que não há nem uma maioria expressiva, nós estaríamos de certa forma...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Eu quero saber de V. Exª se já houve alguma votação para V. Exª dizer isso.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... comprometendo...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Eu quero saber...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... o restante das votações.

Eu quero aqui, em nome do PMDB, encaminhar para que pudéssemos sobrestar essa matéria, que continuaria na pauta, iniciaríamos em agosto e continuaríamos a sequência da pauta, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Waldemir Moka e Senador Pimentel, na sequência.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu respeito as argumentações. Não estou aqui querendo contestar números, valores, mas eu estou preocupado é com a população do meu Estado, sobretudo no interior, onde o único delegado e talvez meia dúzia de policiais militares terão que fazer a escolta, muitas vezes, de um cidadão que estuprou uma criança ou que fez algum mal ou que roubou ou que roubou para matar. Como é que nós vamos ficar? E se não tiver o juiz? E 24 horas é o prazo.

Nós estamos falando de Estados com estrada de chão. Nós não estamos falando dos grandes centros, onde há juiz, comarca, tudo. Estou falando de cidades pequenas, onde a população será, sim, prejudicada. E eu não estou, sinceramente, neste momento, preocupado com esse pessoal que está preso; eu estou preocupado com a população, que vai ficar desassistida.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós não estamos tratando de uma matéria nova, é uma matéria já implantada nos 26 estados e no Distrito Federal pelo Conselho Nacional de Justiça. Essa experiência já comprovada nos permitiu construir um texto, que veio ao Plenário após as audiências públicas realizadas na Comissão de Direitos Humanos, na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Assuntos Econômicos. Essa matéria está sendo testada todo dia nas várias comarcas, conduzida pela autoridade policial, conforme prevê o Código de Processo Penal. Portanto, Sr. Presidente, nós temos condições de votar essa matéria. Não se trata de texto novo, trata-se de um texto que teve pouquíssimos votos divergentes, no que diz respeito à autoridade policial e ao delegado de polícia, porque já há uma lei federal que regulamenta isso. Não há essa dificuldade na condução dessas audiências públicas. Se houvesse, já tinha aparecido. O que se tem demonstrado, muito claramente, que isso é bom para o Estado democrático de direito e para proteção do cidadão e dos Poderes constituídos. É por isso que nós temos todas as condições de votar.

Nos últimos dez anos, houve a triplicação do número de presos, saindo de 270 mil presos para mais de 700 mil presos nos últimos dez anos. E o Brasil é hoje o quarto País do mundo em maior número de presos. O próprio Supremo Tribunal e o Conselho Nacional de Justiça, a partir do cruzamento dos dados que existem no sistema prisional brasileiro, demonstram que 40% dos presos hoje existentes podem perfeitamente estar em liberdade. Essa economia permitirá a construção dos presídios que faltam em cada Estado, a partir da quantidade de presos e, evidentemente, da quantidade de presídios.

Por isso, Sr. Presidente, vamos à votação. Temos condições suficientes para deliberar esse tema hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Medeiros, com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr. Presidente, em nome da celeridade e como o que eu ia falar já foi sobejamente discutido aqui, vamos encaminhar para esta votação ou para a próxima votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Há um requerimento sobre a mesa, que será lido pelo Senador Sérgio Petecão.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do

orador.) – Sr. Presidente, há um acordo aqui – muita gente conversando – para fazer o seguinte: votar o substitutivo rapidamente hoje e deixar o turno suplementar para agosto, para discutirmos ajustes aqui. Essa poderia ser uma proposta intermediária aqui.

Não demoraríamos a votar, votaríamos esse ponto por acordo e deixaríamos o turno suplementar para discutir as divergências.

Está aqui a Senadora Simone Tebet. Estamos conversando. Há um conjunto grande de Senadores aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A essa altura, precisaria haver a retirada do requerimento que está sobre a mesa.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Há um requerimento aqui, Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Há um requerimento sobre a mesa que será lido.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. Sem revisão do orador.) – Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – ... requeiro a inversão de pauta para que o item 5 – PLS 204, de 2016 – passe a constar como item 1 da pauta da sessão plenária do dia 13 de julho de 2016. Senador Paulo Bauer. **(Requerimento nº 552/2016-Vide item 1.2.1.10 do sumário)**

Foi lido, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, nós fizemos um acordo de Líderes na reunião.

Nós vamos ter muita dificuldade, se for retirado o tema das audiências de custódia, de entrarmos pela noite em outra pauta. Eu queria muito que nós conduzíssemos um acordo aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sinceramente, Senador Lindbergh, eu queria só dizer...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós temos feito um esforço muito grande para tirar o Senado Federal dessa pauta, Senador Tasso, meramente corporativa. Então, para nós não ficarmos como uma Casa do corporatismo...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, já houve um acordo. Já houve um acordo aqui para resolver esse impasse.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Está bom.

Eu queria dizer que qualquer matéria listada pode esperar para agosto. O que não pode esperar é esse clima que nós estamos vivendo aqui. Uma simples discussão se é delegado ou autoridade policial paralisa as atividades do Senado durante uma tarde, com uma pauta importantíssima. De modo que eu não queria dizer que, se houver dificuldade, se a pauta emperrar, nós vamos ter que avançar pela madrugada, não. Se não houver acordo...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, já houve acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... tudo que está listado pode esperar para agosto, sem problema nenhum.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, já houve acordo, já houve acordo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Já há acordo, Presidente. Já há acordo.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – Não há acordo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Houve acordo ao substitutivo do Senador Capiberibe. Já houve acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Moka, há acordo? Há acordo, Senador Moka?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Espere aí. Eu quero dizer o seguinte: V. Exª tem que consultar as Lideranças, com todo o respeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou submeter o requerimento à apreciação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É o que me cabe fazer, como Presidente da Casa

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Mas eu acho que há acordo. Eu acho que há acordo.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – Não há acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação o requerimento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Nós somos contra o requerimento, Sr. Presidente. Somos contra o requerimento. Queremos discutir a audiência de custódia.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Contra o requerimento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Contra o requerimento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O Senado tem que deliberar sobre isso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Contra o requerimento, contra o requerimento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Rejeitado, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Contra o requerimento, Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mas não houve maioria, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Contra o requerimento, contra o requerimento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Rejeitado o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Rejeitado o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Rejeitado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Como há um esforço muito grande para que os votos sejam contados simultaneamente, vou fazer a verificação nominal, na forma do Regimento, da votação do requerimento.

Eu peço aos Senadores e às Senadoras que venham ao plenário.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Presidente, está havendo dúvida.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – O PT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Presidente, está havendo dúvida de alguns Senadores a respeito do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O requerimento é de inversão da pauta.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Mas eu estou sentindo que há...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – O PT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para esclarecer.

Nós estamos indicando o voto "não" em razão de um acordo que estabelece o seguinte: votar, hoje, só o substitutivo e deixar o turno suplementar dessa matéria para agosto, quando ainda discutiríamos detalhes e aperfeiçoaríamos o projeto. Por isso, votamos "não" a esse requerimento, que acaba adiando novamente...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... a discussão da audiência de custódia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – As Senadoras e os Senadores já podem votar.

Peço à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel.

(Procede-se à votação.)

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Quero ter um gesto aqui de... Eu não quero prejudicar isso aqui. Eu concordo com essa proposta de votar, então, só o projeto, e que façamos essa discussão depois, em agosto.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Agradecemos muito o Senador Moka. É justamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aécio Neves.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, com a posição do Senador Moka, não há mais divergência no plenário.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – O PSDB vai votar não, Sr. Presidente, para proteger o Brasil, no finalzinho de sessão...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSDB vota "não".

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – O PT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – O PSB vota "não".

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – O Partido dos Trabalhadores vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Estamos votando a proposta de inversão da pauta.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O PCdoB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – As Senadoras e Senadores já podem votar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – A Minoria, "não".

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O PCdoB, "não".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – A Rede encaminha "não", Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – O PSD encaminha "sim", Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – O PMDB libera a Bancada, Sr. Presidente.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Moderador/PTB - PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Elmano.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco Moderador/PTB - PI) – O PTB encaminha "não".

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, estou pedindo voto "não", em nome de um consenso.

Eu tenho dificuldade com algumas coisas, mas não com o projeto e muito menos com essa questão da custódia. Então, voto em cima da palavra do Líder da Minoria, o Senador Lindbergh, de que, em agosto, vamos discutir as particularidades desse projeto. Portanto, eu vou votar "não". Eu, Moka, voto "não".

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, queremos agradecer muito esse gesto do Senador Moka.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Senador Moka, Senador Moka, Senador Moka.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de ter um esclarecimento.

Nós estamos invertendo a pauta ou apenas, ao manter o projeto que está tendo discutida a audiência, vai ser depois reformada a discussão? Depois da matéria votada aqui, vai ser reformada? Eu não entendi a fala do Senador Waldemir Moka.

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Vai votar o mérito sem votar as emendas. É isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não. Há um requerimento que está sendo apreciado, que propõe a inversão da pauta.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Senador Waldemir Moka, que defendeu a necessidade de não votarmos, está concordando que vote parcialmente, mas essa sugestão do Senador Moka e do Senador Lindbergh não está sendo apreciada, o que está sendo apreciada é a inversão de pauta.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Entendo.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – O PDT encaminha

voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PDT encaminha o voto "não".

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – O PP encaminha voto "não", Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – O Democratas vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Democratas vota "não".

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Há outras votações nominais.

Eu vou simplificar o processo, encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 05 votos; NÃO, 44. **(Vide item 1.2.2.5 do Sumário)**

Está, portanto, rejeitado o requerimento de inversão da pauta.

Está encerrada a discussão.

Passamos à votação.

Há, sobre a mesa, requerimentos de destaque para cinco emendas: Emendas nºs 11, 12, 13, 14 e 15. **(Requerimentos nºs 553 a 563/2016- Vide item 1.2.2.6 do sumário)**

Nós vamos submeter os requerimentos de destaque à votação.

Em votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para encaminhar.

Dos destaques que temos presentes, quatro são de minha autoria. Eu quero orientar o voto "não" aos meus destaques e favorável ao relatório do Senador João Capiberibe, para que aprovemos o turno suplementar e, posteriormente... (*Pausa.*)

Retiramos os destaques, então. Retiramos os destaques para votarmos o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Foram retirados os destaques.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – O acordo não era só o projeto? Então não há que se votar destaque.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Exatamente.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – É só o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu consulto o Senador José Medeiros e o Senador Roberto Rocha se retiram os destaques.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Não retiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Permanece o destaque à Emenda nº 11, que trata da autoridade policial ou delegado.

Em votação o requerimento de destaque à Emenda nº 11.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Voto "não", Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – O PT vota "não", Sr. Presidente, ao destaque.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Rede vota "não", Sr. Presidente, "não" ao destaque.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, há uma sugestão aqui de encaminhamento.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – PRB, "não" ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA. Sem revisão do orador.) – Eu queria, em nome do bom senso, já que existe uma proposta para, no turno suplementar, a gente restabelecer a expressão "delegado de polícia". Delegado de polícia é espécie, autoridade policial é gênero. Não existe concurso para autoridade policial. Existe concurso para delegado de polícia. Isso aqui não é uma questão de semântica apenas.

Então, eu retiro o destaque, desde que fique aqui o compromisso de, no turno suplementar, a gente voltar e ficar muito claro o termo escrito na lei: "delegado de polícia".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, o senhor já tinha iniciado o processo de votação. Vamos votar. O senhor já tinha iniciado o processo de votação. Vamos

votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Retirado o destaque pelo Senador Roberto Rocha.

Votação da Emenda nº 10, substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, que tem preferência regimental.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Não há destaque.

Aprovado o substitutivo, ficam prejudicadas as emendas.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com a orientação do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, esse item nº 3...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido para turno suplementar, que será publicado na forma regimental. **(Parecer nº 709/2016- CDir- Vide item 1.2.2.6 do sumário)**

Estando a matéria em regime de urgência, consulto os Senadores sobre se passaremos ao turno suplementar de imediato.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, vamos para agosto, conforme o acordo que foi feito aqui com todos os Senadores. Deixamos para votar o turno suplementar em agosto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O turno suplementar será apreciado em agosto.

Item 2 da pauta:

Projeto de Lei do Senado nº 490, da Comissão Especial, para o aprimoramento do Pacto Federativo...

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 490, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2015, (apresentado como conclusão do Relatório Final nº 15, de 2015, da Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo, Relator: Senador Fernando Bezerra Coelho), que altera o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para permitir contratação de pessoal possibilitando-se, no caso de entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, a contratação por tempo determinado, até o final do convênio, acordo ou ajuste.

Parecer sob nº 696, de 2016, da da Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo, Relator: Senador Antonio Anastasia.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a gente teve reunião de Líderes, hoje, e fechamos a pauta. Nesse aqui, na verdade, reconheço que houve uma falha nossa. Há, por parte da assessoria da nossa Liderança, um conjunto de críticas a esse projeto e a gente queria ganhar um tempo para discuti-lo na primeira semana de agosto. Então, esse Item 3, se for possível, a gente pediria sua retirada da pauta, porque do jeito que está, a gente vai ter de votar contra, mas eu acho que dá para aprimorar o projeto.

Então, é esse o pedido que faço a V. Exª: se a gente puder pular para o Item 4.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Pedido de adiamento dos Líderes para essa matéria.

Quero consultar o Plenário. Se não houver objeção, vamos deixar a matéria para ser apreciada apenas...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Item 2.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É matéria de quê, Sr. Presidente? É o projeto da Defensoria?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Conversarmos com o Relator, Senador Anastasia...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É o projeto que altera o art. 116, da Lei nº 8.666, para permitir a contratação de pessoal, possibilitando-se, no caso de entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional, a contratação por tempo determinado até o final do convênio, acordo ou ajuste.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Conversei aqui com o Relator, Senador Antonio Anastasia, que concorda. Já entreguei os pontos que a nossa assessoria levantou sobre isso. Ele concorda em adiar para a primeira semana de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A matéria está retirada da pauta. E entrará na pauta do dia 16.

Queria aproveitar a oportunidade para comunicar ao Plenário que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional para quarta-feira, dia 3 de agosto, às 10h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à deliberação sobre as seguintes matérias: vetos de nºs 13 a 27, de 2016; PLN nº 3, de 2016, que destina recursos para viabilizar as eleições municipais de 2016; PLNs nºs 10 e 11, de 2016, que remanejam as programações das emendas parlamentares impositivas com impedimento; PLN nº 2, de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a Lei Orçamentária de 2017.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante V. Exª comunicar isso à Comissão do Impeachment, porque dia 2 será a leitura do relatório. Está marcada para o dia 3 a discussão do relatório do Senador Anastasia na Comissão do Impeachment, nesse mesmo horário em que V. Exª marcou sessão do Congresso Nacional.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente! Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Queria só comunicar que nós vamos adaptar o funcionamento do Congresso Nacional, como sempre, ao funcionamento da Comissão Especial.

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria fazer uma solicitação para que pudesse constar da pauta também da sessão do Congresso o PLN nº 5, que é um PLN de crédito extraordinário para despesas administrativas que precisam ser votadas com urgência pelo Governo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradeço a V. Exª. Já há uma orientação no sentido da inclusão da matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – **Item 3 da pauta**:

Projeto de Resolução nº 55, que fixa alíquota máxima para cobrança de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas com querosene de aviação:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55, DE 2015

> Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 55, de 2015, tendo como primeiro signatário o Senador Randolfe Rodrigues, que *fixa alíquota máxima para cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas com querosene de aviação.* Parecer sob nº 695, de 2016, da CAE, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

Há um requerimento sobre a mesa. **(Requerimento 565/2016. Vide item 1.2.2.7 do sumário)**

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado e Senador José Aníbal.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa matéria precisa de um quórum diferenciado de dois terços para ser aprovada. Como tal, há vários requerimentos aqui de adiamento da discussão.

O sentimento nosso é de nós produzirmos algo que pudesse amanhã viabilizar as linhas aéreas, mas também com a contrapartida delas. É uma ingerência já na prerrogativa dos entes federados; já nos preocupa, e saber também como será a queda que vai ocorrer na arrecadação dos Estados.

Como tal, Sr. Presidente, com esse quórum qualificado que não teremos como colocar nesse fim de tarde, não vejo a condição de levarmos essa matéria à votação no dia de hoje, até por um risco maior de não atingirmos o quórum e ficarmos aí procrastinando em cima de um tema em que não foi construído acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Aníbal, Senadora Marta e Senador Eduardo Braga.

Eu queria só lembrar, antes de qualquer coisa, que nós, com os Líderes partidários, fizemos um acordo de procedimento com relação a essa e a várias outras matérias. Nós votaremos o requerimento de urgência. Se for o caso da aprovação do requerimento de urgência, a matéria precisará de acordo para ser imediatamente apreciada. Se não, teremos que cumprir, nessa matéria ou em qualquer outra matéria, o prazo de dois dias, que é o prazo regimental.

Senador José Aníbal.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na direção do que disse o Senador Caiado, de fato precisaríamos de dois terços, coisa que não

temos neste momento.

De qualquer maneira, apresentei alguns requerimentos e quero destacar dois: um para a CCJ, sobre a constitucionalidade da matéria; e outro para uma oitiva da CDR, para discutir os impactos na aviação regional.

Essa matéria, Sr. Presidente, claramente tem algumas motivações legítimas, mas que, a meu ver, não vão atingir o objetivo pretendido. Ela merece uma reflexão melhor, uma informação maior, inclusive sobre a constitucionalidade, de modo que mantenho os requerimentos que foram apresentados, a não ser que o Presidente decida por outro procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu queria me colocar também contra a votação desse projeto hoje. Ele está mal resolvido. O requerimento do Senador Aníbal para ir para a CCJ é interessante para que possamos, lá, ter uma discussão mais aprofundada. Ele dá perda para 11 Estados e alguns vão ter problemas porque até cobram menos do que os 12% que querem fazer como igual para todos os Estados. São Paulo terá um prejuízo de R$294 milhões; Paraná, R$69 milhões; e outros Estados também.

Mas, além disso, se fosse para ter um prejuízo e um resultado ainda muito interessante para as empresas aéreas, poderíamos até avaliar, mas não é esse o caso. Eu não acredito, de jeito nenhum, que colocar um patamar mínimo de 12% no preço do combustível vá levar a aviação aérea a um momento melhor. Ela está em um problema sério, mas é principalmente a queda de demanda, com uma crise econômica do tamanho da que nós estamos vivendo, com uma situação que quem mais gasta nas empresas aéreas são as empresas. É o *business* que gasta porque eles vão na hora que querem, no momento que precisam, e voltam na hora que desejam. E os preços são mais relevantes. O lazer também não está frequentando o avião porque as pessoas não estão em condição de fazer grandes passeios. Então, o problema é muito mais nessa linha.

E em relação à aviação regional, quando fui Ministra do Turismo, me debrucei sobre essa questão e a questão é de subsídio, porque a demanda no Brasil ainda é pequena para fazer uma linha aérea ter interesse financeiro em se manter para algumas regiões turísticas do Brasil, e até outras, mais difíceis ainda, porque não são turísticas.

Então, essa proposta não levará à solução que pretende. Por isso eu estou de acordo que não deve ser votada hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria... Eu não vou aqui me alongar. Nós já consumimos boa parte do tempo precioso desta última sessão. Tenho, obviamente, pontos absolutamente divergentes que, com o tempo, daria para esclarecer para a sociedade brasileira e para o Plenário. Mas é uma matéria. E eu participei da reunião de Líderes. V. Exª está sendo levado a ter que cumprir o Regimento quando não um acordo pleno, ou seja, ter o prazo de dois dias para apreciação de matérias.

Consultei o colega Senador José Aníbal, o Senador Caiado como Relator da matéria e, para agilizar a sessão e para que a gente não perca, já que o quórum também não está como nós desejaríamos, eu queria aqui, aproveitando esse espaço, propor um entendimento. Senador José Aníbal concorda, Senador Ronaldo Caiado também. Peço aqui a colaboração do autor da matéria, que é o Senador Randolfe, para que nós pudéssemos apreciar e votar a urgência da matéria, e deixássemos para apreciá-la no começo de agosto.

Esse seria o encaminhamento, porque essa é uma matéria da maior importância para o Brasil. Mas, na busca de um entendimento, eu pegaria esse caminho e seguiríamos com a pauta, desde que votássemos apenas a urgência. E a Resolução nº 55 ficaria para ser apreciada no começo de agosto. Essa é a proposta.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Eduardo e Senador Randolfe, que é o autor da matéria.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Entendendo como sensata a ponderação do Senador Jorge Viana, estamos de acordo em votar o requerimento de urgência e deixar a matéria para agosto. Mas eu quero dizer que esta Casa recentemente teve um longo debate com relação à aviação regional, à abertura de capital estrangeiro para a aviação comercial; àquela altura, Sr. Presidente, nós enfatizamos inúmeras vezes que se há um custo que está fora do ponto da curva, para cima, no Brasil, é o de combustível – em boa parte, pela assimetria na cobrança de ICMS dentro do Pacto Federativo. O combustível no Brasil chega a custar 40% da tarifa da nossa aviação civil.

Portanto, Sr. Presidente, acho que esse é um tema relevante, acho que é ponderada a posição do Senador Jorge Viana. Apoio os demais companheiros para votarmos o requerimento de urgência e a matéria

em agosto, manifestando desde já que este é um dos temas prioritários para o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu tenho convicção de que esta matéria terá dois resultados práticos e imediatos. O primeiro é a redução da tarifa, em decorrência da ampliação da malha aérea. Esse compromisso público foi assumido pela associação brasileira de transportes aéreos e por todas as empresas. Não é à toa que há pouco tempo foi debatido esse tema com o Presidente Michel Temer, com o Ministro Eliseu Padilha e, inclusive, houve uma manifestação favorável do Governo à aprovação dessa matéria, porque o que está em jogo nessa matéria é o interesse nacional.

Eu quero encaminhar, Sr. Presidente, pela minoria, o acordo com o encaminhamento proposto pelo Senador Jorge Viana. Nós aprovaremos agora o requerimento de urgência e não votaremos no dia de hoje essa matéria, deixando-a para agosto. Tenho certeza de que, deixando para agosto, esse intervalo é o tempo que teremos para dialogar com todos os Senadores e buscar um denominador comum para equalizar as resistências.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o motivo de também concordarmos com a urgência para o próximo mês é decorrente de uma realidade que vem de confronto com os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Todas as linhas regionais e todas as empresas regionais, todas fecharam, quebraram.

No meu Estado de Goiás eu posso dizer a V. Exª que, se não me engano, apenas nas cidades de Caldas Novas e Rio Verde... Fora isso nós não temos mais nem uma linha regional no interior do nosso Estado. Acredito que isso também atinge as outras regiões de fronteira do Brasil. E é fundamental que tenhamos também, para ouvir, qual seria a contrapartida para que nós pudéssemos viabilizar a aviação regional, que é fundamental para o desenvolvimento do nosso Estado, Sr. Presidente.

Essa é a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação o requerimento.

As Senadoras e Senadores que aprovam o requerimento de urgência permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de urgência. A matéria está pautada para o dia 2 de agosto.

Item 5 da pauta...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Sr. Presidente, estando a matéria aprovada com urgência, nós vamos trabalhar um acordo, e ela voltará quando tivermos esse acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com muita satisfação.

Eu registro, com satisfação, a presença do Senador Teotônio Vilela, do Governador Teotônio Vilela. É uma honra muito grande, Senador Teotônio, tê-lo aqui, no plenário do Senado Federal.

Item 5 da pauta:

Projeto de Lei do Senado nº 204, que dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários dos entes da Federação. A matéria tramita em regime de urgência...

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, DE 2016 - COMPLEMENTAR
(Em urgência - Requerimento nº 385, de 2016)

Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2016, do Senador José Serra, que dispõe sobrea cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários dos entes da Federação.

Pendente de parecer da CAE.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto é sobre a securitização da dívida?

Deixa eu falar aqui. Primeiro, de antemão, Sr. Presidente, eu quero anunciar que sou favorável à securitização da dívida. Isso interessa ao Governo Federal, aos governos estaduais e aos governos municipais; conversava isso agora mesmo com o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – O problema é que esse é um projeto muitíssimo complexo; eu tive acesso a ele 15 minutos atrás. E, na verdade, acho que seria importante, Sr. Presidente, fazermos uma rodada de conversa com governadores, com o Tribunal de Contas

da União, com um bocado de gente, porque é um projeto que interessa a todos. Então, o que pedi aqui, já antecipando minha posição favorável à essência da securitização da dívida, é que tivéssemos tempo para analisar com calma, para discutir com os nossos governadores. Quero discutir com o governador do Estado do Rio de Janeiro, com prefeitos, para podermos votar aqui na primeira semana.

Volto a dizer: eu tenho conversado com alguns Senadores do Governo, com o Senador Romero Jucá; esse é um tema importantíssimo para o País. Agora, acho que todos ganham se tivermos prudência para votar na primeira semana de agosto.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na condição de Relator dessa matéria, quero informar a V. Exª que o relatório que produzi ficou concluído na manhã de hoje. Como houve um requerimento de urgência para que a matéria viesse a plenário, obviamente a discussão do assunto não se fez na comissão, se faz no plenário, com base no relatório que tenho pronto para ser apresentado.

É evidente que alguns colegas Senadores podem argumentar desconhecimento, porque faz apenas uns 30 minutos que apresentei o relatório à Mesa e a Mesa o disponibilizou por sistema eletrônico. Entretanto, a matéria é importante, Sr. Presidente, porque a própria União, e também governadores de Estado, esperam por esse dispositivo legal para poder resolver problemas financeiros muito graves, frutos da queda de arrecadação, frutos da recessão econômica que o Brasil vive. Deixar esse assunto para agosto, para só então ser encaminhado à Câmara dos Deputados, me parece retardar a decisão e a possibilidade de governadores e até o próprio Governo Federal dar encaminhamento à securitização de créditos tributários.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que a leitura do relatório, que pretendo oferecer e fazer, vai permitir que os Senadores analisem a matéria com detalhamento, discuti-la nesta sessão e votar. Mas, naturalmente, a decisão é de V. Exª, do Plenário e dos próprios Líderes.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria também de dizer, de antemão, que, com relação ao mérito da matéria, eu creio que quase todos os Senadores, se não a totalidade, são a favor. Só que um processo desse, que envolve R$605 bilhões, nós votarmos sem sequer termos conhecimento prévio do relatório, do parecer, Sr. Presidente, parece-me pouco sensato.

Portanto, eu gostaria de sugerir à Mesa que, se fosse o caso, nós pudéssemos apresentar um requerimento para que isso tivesse urgência e se deixasse a matéria para ser votada em agosto. Mas o fato é que nós estaríamos dando aqui, com a aprovação deste projeto de lei, aos Estados – e à União um outro tanto –, de securitização de dívida pública, só aos Estados, R$605 bilhões, sem sequer termos tido tempo para nos debruçar sobre o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos adotar, se eu puder sugerir, o mesmo procedimento da votação anterior: a matéria já está em regime de urgência, nós manteremos esta matéria para a pauta dos primeiros dias de agosto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Perfeito.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito bem, Sr. Presidente! De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Senador Ronaldo Caiado concorda?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, o parecer já está publicado, não é isso? O parecer do Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O parecer fica publicado e nós manteremos a matéria na pauta para ser apreciada em agosto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Perfeito. É prudente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Meu voto é sim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Está bom? Está bom?

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Qual foi o entendimento, Sr. Presidente? Votamos em agosto, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Aníbal, votamos em agosto.

Senador Ronaldo Caiado.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para uma coisa sumaríssima: esse projeto vai permitir ao Governo Federal, aos Estados e aos Municípios securitizar dívidas, e a avaliação que se faz é de que isso pode chegar a R$130 bilhões. Uma avaliação modesta: 70 para

a União e 60 para os Estados, desde Estados que, como o Rio de Janeiro, poderão operar sobre um universo de 66 milhões – provavelmente oito ou nove –, até Estados como o Maranhão, como o Amazonas, que terão 2 bilhões e poderão operar 200, 300 milhões.

Essa matéria, Sr. Presidente, é muito relevante, porque ela foi bem conversada com o Banco Central, com o Ministério da Fazenda; é uma matéria de iniciativa do Senador José Serra que foi muito bem construída para encontrar um caminho que favoreça o investimento nos Estados, nos Municípios e na União.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, neste momento, me dirigir a V. Exª, à Mesa e aos meus pares, e dizer que eu tenho me pautado sempre no estudo, na discussão de conteúdo. Sei que o Parlamento é o lugar de nós fazermos o enfrentamento no campo das ideias. E, realmente, eu gostaria de poder – como sempre tem sido uma trajetória na minha vida parlamentar – manifestar o meu respeito aos meus colegas, e, ao mesmo tempo, à dureza e à firmeza das pessoas que têm ideias contrárias, mas sempre sendo merecedor de respeito e, ao mesmo tempo, respeitando as pessoas aqui no Parlamento, dirigindo-me dentro das regras do Parlamento, jamais derivando para outro lado – porque isso não acrescenta nada ao Senado Federal –, e cumprindo as regras regimentais do decoro parlamentar.

Como tal, Sr. Presidente, eu acho que é fundamental que, em todos os momentos, deixemos de lado as adjetivações com relação a qualquer uma das pessoas, para que isso não possa descambar para um lado que realmente não acrescenta nada e só depõe contra a importância da Câmara alta, que é o Senado Federal.

Eu gostaria que V. Exª desconsiderasse o embate que tive aqui e que realmente nós pudéssemos construir um novo momento na discussão, sabendo que sou um Parlamentar que gosta do debate e me preparo para debater as matérias, mas não gostaria jamais de que, a todo momento, as coisas fossem para um caminho que descredencia a beleza do debate e do diálogo aqui entre os demais pares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Cumprimentamos V. Exª, Senador Ronaldo Caiado.

A matéria, portanto, estará pautada para os primeiros dias de agosto.

Item 7 da pauta:

Projeto de Lei do Senado nº 798, que institui o programa Ciência sem Fronteiras:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 798, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 798, de 2015, da CCT, que *institui o Programa Ciência sem Fronteiras (CsF)*.

Há, sobre a mesa, um requerimento de audiência das Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, assinado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira. **(Requerimqntos nºs 567 e 568/2016- Vide item 1.2.2.8 do sumário)**

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse é um programa altamente meritório, mas eu creio que é preciso passar por uma avaliação da Comissão de Educação, que é a comissão de mérito – onde já houve, aliás, no ano passado, uma audiência pública que levantou muitos pontos positivos e também problemas nesse programa. E também há a questão da constitucionalidade, porque tenho dúvidas quanto à iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que apoiam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A matéria vai ao exame da Comissão de Educação e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Item 8 da pauta:

Projeto do Senador José Agripino, Projeto de Resolução que institui o Prêmio Jovem Empreendedor, a ser conferido anualmente pelo Senado Federal:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 2014

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 14, de 2014, do Senador José Agripino, que *institui o Prêmio Jovem Empreendedor, a ser conferido anualmente pelo Senado Federal.*

Pareceres sob nºs:
– 46, de 2015, da CAE, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável;
– 47, de 2015, da CDir (1º pronunciamento), Relator: Senador Romero Jucá, favorável; e
– 573, de 2016, da CDir (2º pronunciamento, em reexame), Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDIR, que apresenta.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a matéria, nós a submetemos à votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o projeto de resolução proposto pelo Senador José Agripino permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Aprovamos entusiasticamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Aprovamos entusiasticamente. A Senadora Lídice interpreta o sentimento de todos os Senadores.

Há quatro emendas da Comissão Diretora.

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as emendas.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental. **(Parecer nº 710/2016- Vide item 1.2.2.9 do sumário)**

Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre o item 10, conversamos aqui com os dois partidos que, na reunião dos Líderes, não tinham ainda tido a oportunidade de compreender o tema, e há convergência por parte do Senador Lindbergh e do Senador Omar Aziz.

Dessa forma, peço a V. Exª que mantenha esse item na pauta pelo impacto e a importância desse projeto para a gestão pública.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Estamos só seguindo a sequência e chamaremos, logo em seguida, essa matéria.

Projeto de Resolução nº 21, que tem, como primeira subscritora, a Senadora Vanessa Grazziotin, que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Indonésia. O Relator foi o Senador Flexa Ribeiro:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 2014

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 2014, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Indonésia.*
Pareceres sob nºs:
– 574, de 2016, da CRE, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável; e
– 575, de 2016, da CDir, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda nº 1-CDir, que apresenta.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

As Senadoras e Senadores que aprovam o projeto, sem prejuízo da emenda, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1.

As Senadoras e Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental. **(Parecer nº 711/2016- Vide item 1.2.2.10 do sumário)**

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, encerramos a discussão da redação final e colocamos em votação a redação final.

As Senadoras e Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

Projeto de Resolução nº 10, da Comissão Diretora, que altera a Resolução nº 42, que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro, no âmbito do Senado Federal:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2016

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 2016, da Comissão Diretora, que *altera a Resolução nº 42, de 2010, que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal.*

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o projeto, declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

As Senadoras e Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental. **(Parecer nº 712/2016- Vide item 1.2.2.11 do sumário)**

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão da redação final e passamos à votação da redação final.

As Senadoras e Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

Primeiro item extrapauta, aprovado no acordo de Líderes.

Projeto de Lei da Câmara nº 128, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, para tipificar, de forma mais gravosa, os crimes de furto e receptação de semoventes domesticáveis de produção, ainda que abatidos; e a Lei nº 8.137, de 1999, para punir o comércio de carne ou outros alimentos sem procedência lícita:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, DE 2015

Projeto de Lei Câmara nº 128, de 2015(nº 6.999/2013, na Casa da origem), que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal, para tipificar, de forma mais gravosa, os crimes de furto e receptação de semoventes domesticáveis de produção, ainda que abatidos, e a Lei nº 8.137, de 27 de 1990, para punir o comércio de carne ou outros alimentos sem procedência lícita.*

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que teve, como Relator, o Senador Aécio Neves, favorável ao projeto, com as Emendas nº 1 a 4, da CCJ, de redação, que será publicado na forma regimental. **(Parecer nº 713/2016-CCJ- Vide item 1.2.2.12 do sumário)**

Eu concedo a palavra ao Senador Aécio Neves, que é o Relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça.

Com a palavra V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de projeto muito fácil de compreender que teve o apoio não apenas da comunidade rural brasileira, do agronegócio, mas, em especial, do Ministério da Agricultura e do Ministério da Saúde, porque é uma questão que pode ser tratada tanto no âmbito criminal quanto da saúde pública.

O que nós estamos fazendo aqui é enfrentar uma realidade que traz obviamente prejuízo aos proprietários rurais, em especial proprietários de animais, e obviamente à saúde pública. Nós estamos inibindo o comércio clandestino de animais. A proposta, na verdade, a partir do art. 155, de acordo com esse PLC, permite que o §6º passe a vigorar nos seguintes termos: a pena passa a ser "de reclusão de dois a cinco anos a quem subtrai semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes no local da subtração".

Houve uma contribuição importante do Senador Eduardo Braga na Comissão de Constituição e Justiça que nós sanamos, e nós estamos, portanto, acrescentando a esse projeto o art. 180-A – e aqui registro que o projeto é de autoria do Deputado Afonso Hamm, veio, portanto, da Câmara dos Deputados. Nós estamos acrescentando o art. 180-A no Código Penal, que passa a tipificar também os crimes, além de receptação de animas, nos seguintes termos, Senador Braga:

> Adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito ou vender, com a finalidade de produção ou comercialização, semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes, que deve saber ser produto de crime.

Aquele que, portanto, notadamente, souber que aquele produto que está sendo adquirido, comercializado ou mesmo guardado é objeto de crime passa a responder por uma pena de reclusão de dois a cinco anos.

São raríssimos, Sr. Presidente, no País, os pequenos proprietários rurais que não tenham razões para se queixar de furto de gado especialmente. Os autores poucas vezes deixam registro desses crimes. V. Exª é de um Estado de pequenos produtores rurais que demandam, portanto, o agravamento desses crimes. Nós sabemos que a facilidade de cometê-los é enorme, principalmente nas regiões do interior do País. Portanto, o comércio clandestino de carne e de outros produtos de procedência ilícita, como eu disse, é uma questão que é tratada nesse projeto, do ponto de vista criminal, com o agravamento das penas, mas também do ponto de vista da saúde pública, sabendo de todos os riscos que o mau armazenamento e o animal de procedência não certificada podem trazer.

Foi feita uma grande discussão na Comissão de Justiça, esse projeto retornou à pauta hoje e foi votado lá por unanimidade. É uma demanda, repito, principalmente dos pequenos produtores rurais e proprietários de gado de todo o País e tem o apoio também do Ministério da Agricultura e do Ministério da Saúde.

Portanto, eu convoco, conclamo os Srs. Parlamentares para que possamos aprová-lo e agradeço a V. Exª por tê-lo incluído extrapauta.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Para comentar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Telmário e o Senador Lindbergh.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar o Senador Aécio por essa relatoria.

Sem nenhuma dúvida, Sr. Presidente, esse projeto vem ao encontro, ao anseio do homem do campo. Normalmente o homem do campo não tem a proteção da polícia, não tem a polícia próxima a ele. Hoje a marginalidade sai da área urbana e está indo para a área rural. Então, normalmente, os pequenos produtores, os médios produtores, aqueles que não têm uma certa segurança estão sendo vítimas não só desses roubos permanentes de todas as espécies – bovino, equino, caprino, suíno, os animais de grande e pequeno porte –, mas principalmente, Sr. Presidente, de tratores e outros equipamentos, além de, em muitas das vezes, Sr. Presidente, fazerem maldade com a família, quando não tiram a própria vida das pessoas.

Portanto, esse projeto, Senador Aécio, vem em boa hora, em bom momento e ele vai, sem nenhuma dúvida, atender a essa ansiedade dessas pessoas que estão desamparadas e que precisam rapidamente ter um amparo na lei.

É um projeto que teve uma aprovação por unanimidade na CCJ, e eu espero que esta Casa, Sr. Presidente, aprove-o também por unanimidade, porque é um projeto que vai ao anseio e à vontade da população.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Lindbergh Farias.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu quero dizer que, Sr. Presidente, hoje é o último dia aqui, eu não vou me opor a esse projeto, ao relatório feito pelo Senador Aécio Neves, apesar de ser contra. Eu não vou me opor, estamos no último dia.

Eu sou contra, por uma questão simples, Sr. Presidente: toda semana, votamos alguma coisa que aumenta pena, aumenta pena, aumenta pena, e isso não é resolução do problema. Nós já somos a quarta população carcerária do mundo, com mais de 700 mil presos.

Nesse caso aqui, semovente é preciso ser claro, é o quê? Gado, suíno, galinha. Hoje a prisão por furto é de um a quatro anos; por furto de carro, é de um a quatro anos. Estamos aumentando, nesse aqui, de dois para cinco anos. Há sempre as exceções, eu entendo – gado, roubar muito gado –, mas aqui, na verdade, é quase uma piada pronta, é aumentar a pena de ladrão de galinha também. Então, existem esses casos concretos. Na lei, temos que olhar também as exceções.

Então, eu estou aqui dizendo o seguinte: não vou ficar contra esse projeto, mas eu discordo da linha punitiva de que acabamos aumentando pena aqui nas diversas sessões em que nós discutimos questões

referentes ao Código Penal.

Então, eu só queria fazer esse registro, dizendo que nós não vamos encaminhar contra, também vamos votar favoravelmente. Agora, eu acho sinceramente que devíamos discutir com mais calma toda vez em que fôssemos aumentar pena aqui no nosso País.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Como Relator. Sem revisão do orador.) – É apenas para agradecer, pelo menos, o encaminhamento do Senador Lindbergh de não obstruir a votação dessa matéria.

Lamento profundamente que ele não possa ter participado das discussões intensas que tivemos na Comissão de Constituição e Justiça, porque nós não estamos falando apenas de aumentar a pena em razão do roubo, nós estamos falando de uma questão de saúde pública.

Essa proposta vem desde o governo passado, com o apoio da área de saúde pública do governo, do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura. Não foi uma construção, aqui, aleatória. Foi feita a partir de uma demanda dos produtores, principalmente de gado, pecuaristas e pequenos pecuaristas, em razão dos danos gravíssimos à saúde pública que essa comercialização inadequada vem causando.

Eu agradeço, de toda forma, a disposição de votarmos aqui hoje essa matéria.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Pimentel e Senador Caiado, na sequência.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu quero começar registrando que esse projeto de lei é muito importante. Ele trata da segurança pública no que diz respeito ao abatimento de animais. Na nossa Região do Nordeste, nós somos grandes produtores de caprinos e ovinos, e o furto e o roubo são muito grandes naquela região.

Nós tivemos um crescimento significativo, e isso vem proteger o pequeno, o médio e o grande proprietário de caprinos e ovinos, o criador gado. Nós temos ali uma bacia leiteira muito forte, e está havendo um sistema de roubo de vacas exatamente para explorar o leite, em detrimento daquele que não pode contratar um vigia, um segurança para sua pequena propriedade.

Por isso, esse projeto é uma construção coletiva, que começou na Câmara Federal e veio ao Senado. Na CCJ, eu fui um daqueles que encaminhou favoravelmente, por entender a sua importância. Por isso, vamos votá-lo.

É esta a posição do nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado. Senador, na sequência.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui aplaudir essa iniciativa, até porque, quando Deputado Federal, também elaborei um projeto dentro dessa mesma linha – lógico que com uma pena maior.

É impressionante hoje a gravidade a que chega a situação no campo. É algo inimaginável. Nós temos, não só em Goiás, mas no Brasil todo, quadrilhas estabelecidas, conhecidas. O cidadão sabe o CPF dele, o nome, o telefone, a casa em que ele mora.

Ele passou a ser um cidadão que tem o monopólio da bandidagem. Ele ameaça todas as pessoas ali. Ele cria um verdadeiro feudo. Ele invade as propriedades, assalta, rouba não só defensivos, mas também máquinas agrícolas, todo o gado da propriedade – se for pequeno, ovelhas, cordeiros –, enfim, o que houver na propriedade. Ele sequestra pessoas, pratica as maiores barbaridades.

Sr. Presidente, esse projeto de lei aqui ainda é ameno para a realidade que está vivendo o campo hoje, pelo desespero das pessoas. As pessoas, principalmente os médios produtores rurais, estão mudando para as cidades, porque não têm a menor condição de permanecer ali com sua família. É algo hoje que passou a ser o foco principal de todas essas quadrilhas.

Não são apenas aquelas que aparecem hoje na rede televisão que estão invadindo as cidades e, ao mesmo tempo, assaltando os grandes bancos não. Em Goiás, agora, foi preso um cidadão, que desapareceu da prisão sem ter quebrado um cadeado. Só ele roubou 6 mil cabeças de gado. Ele tem frota de caminhões, tem todo um aparato para poder comercializar aqueles animais roubados.

Então, Presidente, é fundamental que o Estado garanta ao cidadão que trabalha a tranquilidade e, ao mesmo tempo, uma punição dura, rígida. Eu sei que, às vezes, a cadeia pode até não educar as pessoas, mas

não é com o bandido solto, ameaçando o cidadão de bem, que vamos melhorar a situação em que vive o Brasil, o setor rural e urbano, que está hoje, totalmente, nas mãos da bandidagem.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira, Senador José Medeiros e Senador Garibaldi.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quem conhece minimamente a vida do interior do nosso País, inclusive do meu Estado, o Estado de São Paulo, pode avaliar a importância da aprovação deste projeto de lei, apresentado pelo Deputado Afonso Hamm, na Câmara dos Deputados e relatado, hoje ainda, pelo Senador Aécio Neves, na Comissão de Constituição e Justiça.

São realmente quadrilhas, quadrilhas perigosas, que não recuam diante da violência, inclusive contra pessoas encarregadas de zelar pelas propriedades rurais ou contra os próprios proprietários. São quadrilhas que se apropriam de bens vultosos. Um reprodutor de raça vale uma fortuna. Às vezes, o furto de um reprodutor inviabiliza toda a exploração pecuária de uma propriedade, de um pequeno produtor, de um médio produtor.

De modo que esta é uma providência extremamente oportuna que o Congresso Nacional toma hoje, a partir da decisão do Senado: dar a esse crime grave o castigo adequado, para que, além disso, com a atuação da polícia, nós possamos coibir a prática desse crime, que leva tanta insegurança para o nosso interior.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Antes de conceder a palavra ao Senador Garibaldi e ao Senador José Medeiros, eu queria só lembrar aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que ainda vai haver a votação nominal muito importante de um projeto de lei complementar. É importante a presença de todos.

Senador José Medeiros e Senador Garibaldi.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto vem atender diretamente aos anseios da população rural do Estado de Mato Grosso.

Mato Grosso é um Estado gigantesco. No território mato-grossense, cabem, por exemplo, dez países como Portugal, três como a França, sete como a Inglaterra. Entretanto, as pessoas que trabalham ali geralmente são acometidas por verdadeiras quadrilhas, algumas até disfarçadas de movimentos sociais que abandonaram essa linha e, ultimamente, fazem simplesmente a invasão para subtrair, para roubar, para levar gado, para levar tudo.

Até agora, não havia uma resposta. Se o Estado brasileiro não está dando conta de manter a segurança nas cidades, imagine no campo!

Então, esse projeto vem fazer com que fiquem um pouco amedrontados. Eu ouvi um Senador dizer aqui que aumento de pena não diminui crime. Diminui, sim. Eu sou testemunha disso, Senador Aloysio Nunes. Antigamente, havia muitas mortes de caminhoneiros. O ladrão assaltava o caminhoneiro, matava-o e levava o caminhão. Quando houve o aumento da pena, eles mudaram a estratégia. Diminuiu muito o número de mortes de caminhoneiro, porque os próprios advogados instruíam: "Não mate!"

Então, essa pena maior vai fazer com que muita gente que se diz de movimento social pare de roubar o que está dentro das fazendas. Isso vai vir, inclusive, para proteger. Uma coisa é movimento social; outra coisa é quadrilha. Não devemos confundir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero aplaudir o projeto, que é altamente meritório.

No tocante à nossa região nordestina, nós estamos também enfrentando esse problema. Isso está contribuindo, inclusive, para uma maior evasão do campo.

Ora, nós já vivenciamos cinco anos de seca e, agora, enfrentamos episódios dessa natureza.

Por isso mesmo, quero aplaudir o mérito do projeto e o parecer do Senador Aécio Neves e pedir a V. Exª que possamos votar esse Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2015, complementar, que é realmente da maior importância.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª, Senador Garibaldi Alves Filho.

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 1 a 4, de redação.

As Senadoras e os Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicado na forma regimental. **(Parecer nº 714/2016- CDir- Vide item 1.2.2.12 do sumário)**

Antes de apreciar a redação final, quero cumprimentar o Deputado Afonso Hamm, que é o autor dessa matéria muito importante nesse aprimoramento institucional.

Votação da redação final.

As Senadoras e os Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Item 12 (PLC 32, de 2016) trata da Defensoria. Nós votamos o Item 13. Se puder voltar ao item 12, eu ficaria muito grato, Sr. Presidente. É o PLC32, de 2016.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos votar os requerimentos de urgência na sequência. Vamos votar esta matéria e votaremos os requerimentos de urgência.

Projeto de Lei do Senado nº 389, do Senador Ricardo Ferraço, que altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, para vedar o aumento de despesas de pessoal no último ano do mandato e após o final do mandato do titular do respectivo Poder:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 389, DE 2015-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2015-Complementar, do Senador Ricardo Ferraço, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, para vedar o aumento das despesas de pessoal no último ano do mandato e após o final do mandato do titular do respectivo Poder.*

Pareceres sob nºs:

- 715, de 2016, da Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo, Relator: Senador Antonio Anastasia, favorável ao projeto; e

- 716, de 2016, em substituição à Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo, Relator: Senador Antonio Anastasia, favorável à Emenda nº 1-Plen.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, permita-me, pelo que me lembro, corrija-me se eu estiver errado, na reunião de Líderes, foi decidido que não votaríamos esse tema.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Eu me lembro também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós tínhamos decidido que não discutiríamos a matéria, mas houve um esforço adicional do Senador Lindbergh e do Senador Ricardo Ferraço para apreciarmos a matéria.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Presidente, se V. Exª me permite. Inclusive, na reunião de Líderes, foi o próprio Senador Omar que levantou um aspecto bem importante.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone*.) – Pode votar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – De não votar hoje? De votar. Mas acho que é complicado, não debatemos esse projeto.

Veja, o que acontece, Presidente, não quero aqui atrapalhar. Senador Ferraço, veja, V. Exª não estava no debate. Nós acabamos de aprovar ontem vários projetos de lei garantindo reajuste e recomposição salarial para um conjunto de servidores públicos. O projeto que aprovamos ontem garante reajustes parcelados, parte em 2016, 2017 e 2018. Se aprovarmos uma lei dessa forma, Sr. Presidente, um projeto como aprovamos ontem não será possível mais ser aprovado, porque ele garantirá reajuste salarial em ano anterior às eleições.

Então, Sr. Presidente, eu acho que não há prejuízo, Senador Ferraço, em deixarmos esse debate para agosto. Em muitos projetos, inclusive um que nós já votamos, deixamos o turno suplementar para agosto, para que a gente possa ouvir mais gestores públicos e suas opiniões em relação a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ricardo Ferraço, com a palavra V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós estamos comemorando 15 anos de legado da Lei da Responsabilidade Fiscal, o que para muitos é uma espécie de fetiche, é uma espécie de invenção da burocracia brasileira.

Na prática, Senadora Lídice, o que nós estamos propondo nesse projeto? Estamos propondo o aperfeiçoamento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no seu art. 21, que é nulo de pleno direito o ato que provoque aumento de despesas com pessoal e não atenda... Parágrafo único: "Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte o aumento de despesas com pessoal expedido nos 180 dias anteriores ao final do mandato do titular".

Ou seja, a Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe que se dê reajuste de salários nos últimos seis meses do mandato. Por quê? Porque verificou-se, na prática política brasileira, que o governante em último ano de mandato concede aumento de pessoal para que o seu sucessor possa, na prática, encontrar solução para cobrir essa despesa excepcional. Isso tem se revelado em prefeituras, em governos de Estados, uma prática absolutamente equivocada, porque você compromete o mandato do seu sucessor, seja ele aliado, seja ele adversário.

O que está acontecendo, na prática? Considerando essa preocupação ou essa restrição, o que os governantes têm feito? No segundo ou no terceiro ano do mandato, eles dão aumentos parcelados para além do seu tempo de governo, comprometendo a gestão do seu sucessor.

O que nós estamos fazendo aqui é disciplinando para que o governante possa conceder o aumento que achar que deve conceder, de acordo com a sua realidade fiscal, financeira e econômica, no período do seu mandato. Não é justo que, ao ser eleito, um governante tenha de receber essa herança de quem o antecedeu no exercício do mandato. Isso invade até mesmo a legitimidade do governante que foi eleito e o obriga, na prática, a enfrentar problemas fiscais, problemas econômicos, problemas financeiros que não foram gerados no tempo do seu mandato.

Portanto, parece-me absolutamente razoável que, ao longo dos 15 anos da vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, a gente possa observar que há algumas lacunas e que alguns aperfeiçoamentos sejam introduzidos.

Este projeto tem, portanto, o objetivo de aperfeiçoar as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal para proibir a reiterada prática, em diversos entes da Federação, de o chefe do Poder Executivo realizar aumento de despesa de pessoal com repercussão financeira nos mandatos seguintes.

Esses aumentos nos gastos de pessoal podem e têm comprometido seriamente a capacidade financeira e econômica dos futuros governos. Isso também impede medidas como a concessão de reajustes salariais e a criação de cargos públicos para que o governo seguinte fique com essa responsabilidade.

No primeiro quadrimestre de 2015, apenas cinco Estados brasileiros encontravam-se abaixo do limite prudencial das despesas com pessoal se nós consideramos a proporção do Produto Interno Bruto. Essa vedação, no entanto, mostra-se insuficiente apenas nos 180 dias do final do mandato.

É juridicamente possível que seja expedido ato dentro desse prazo, mas com repercussão para o mandato do titular. É isso que nós estamos consolidando aqui. Ou seja, o governante pode e deve corrigir o salário do servidor público. O que ele não pode é comprometer as finanças públicas de quem vai lhe suceder. Então, ele não está fazendo isso apenas nos 180 dias, mas ele está fazendo anteriormente, comprometendo, dando aumentos parcelados, invadindo, portanto, os sucessores daquele mandato.

Parece-me absolutamente razoável que devamos disciplinar essa matéria, para impedir que você possa, no segundo ano do seu mandato, dar aumentos parcelados que irão para além do seu tempo de governo. Muitos de nós aqui fomos governadores, vice-governadores, fomos prefeitos. Não é razoável que você assuma uma administração pública com tantos e complexos desafios e que você tenha que herdar irresponsabilidade fiscal e inconsequência por parte de quem o antecedeu.

Portanto, acho que esta é uma matéria que sinaliza, dialoga com a necessidade de nós trabalharmos a disciplina fiscal no exercício dos nossos mandatos.

Naturalmente, eu ouviria a Senadora Vanessa Grazziotin para saber se ela tem alguma dúvida, alguma incerteza, para que eu possa esclarecer.

A não ser que V. Exª tenha, de fato, outra convicção. Mesmo divergindo, vou respeitar, naturalmente, a opinião de V. Exª, é claro.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, me permite?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Peço à Senadora Vanessa que aproveite a presença do Senador Ricardo Ferraço na tribuna para que possamos avançar um pouco nesta discussão.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Primeiro, Senador Ricardo Ferraço, não tenho nenhum objetivo de obstruir a votação dessa matéria, porque, como V. Exª, também concordo que temos que aperfeiçoar procedimentos na administração para garantir não só a responsabilidade fiscal, mas também a responsabilidade social. Entretanto, nós estamos longe disso. Obviamente que a proposta de V. Exª, Senador, tem um objetivo nobre. Entretanto, ainda tenho muitas dúvidas. Repito, o que nós aprovamos ontem, por essa regra, não poderia ter sido aprovado, porque ultrapassa o final do ano de

2018, quando termina o mandato. Então, não poderíamos. Fora isso, nós estamos com uma matéria que exige um quórum qualificado e percebemos que não há quórum qualificado. Então, Sr. Presidente, eu acho que poderíamos aproveitar esse período para estudarmos mais o projeto. Eu agradeceria muito poder tirar minhas dúvidas com o nobre Senador. Eu tenho conversado com a Consultoria, com os assessores aqui do Senado Federal, e acho que precisamos deixar mais claro alguma coisa, para votar com segurança, Senador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – O raciocínio de V. Exª está correto. Imagine V. Exª que o Governo do Presidente interino – ou de qualquer que seja ele – vai até 2018. O governante deve dar reajuste no limite do seu mandato. Ele, de fato, não deve invadir o período posterior. Agora, esta lei aqui não alcança os aumentos que foram concedidos, porque, por princípio, a lei não pode retroagir para prejudicar, mas é correto que eu represe qualquer tipo de ajuste ou correção ou reparação da inflação e eu possa invadir o mandato do meu sucessor? O que nós fizemos aqui foi isso. Nós parcelamos aumentos, é verdade, até 2021, mas o mandato do atual Presidente termina em 2019. Então, eu não devo transferir para o meu sucessor compromissos que eu não tive capacidade de honrar, ou seja, V. Exª tem razão. Esse projeto disciplina esse tipo de parcelamento. Por quê? Porque você pode chegar ao segundo ano do seu mandato, fazer um acordo com as corporações e falar assim: "Eu vou dar no terceiro ano do meu mandato 5%, eu vou dar mais 5% no quarto ano do meu mandato, mas aqueles 15% ou 20% quem vai ter que dar é o meu sucessor". Aí você manda para a Assembleia uma lei, a Assembleia aprova aquele parcelamento, e você já assume o mandato com esse passivo.

Isso não me parece razoável na Administração Pública. A Administração Pública não é terra de ninguém. O dono da Administração Pública é o povo brasileiro, que paga uma elevada carga tributária para que o Estado possa se manter, mas, para muito além de se manter, para que ele possa gerar recursos para investimentos em áreas que são essenciais à atividade humana.

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pois não, Senador Ronaldo Caiado.

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Conceda-me um aparte.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Com muita honra.

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Realmente, V. Exª está retratando a realidade hoje que está ocorrendo nos Estados e também nas prefeituras. Cada um agora quer, naquilo que não conseguiu na sua gestão, sinalizar para as próximas. É exatamente isso. O projeto de V. Exª vem no momento exato. Nós só não votaremos o projeto hoje, porque nós não temos um quórum suficiente para aprovarmos um projeto de lei complementar, mas pode ter certeza de que a posição do Democratas será 100% favorável a algo para aquilo que está sendo usado de uma maneira politiqueira, demagógica, irresponsável com o dinheiro público. Aplaudo a iniciativa de V. Exª, que terá de nós todo o apoio.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Até porque o dinheiro público não pertence a nenhum governante de plantão. Sejamos aqui sinceros. O governo não tem dinheiro; quem tem dinheiro é a população, é a sociedade. Quem gera riqueza é a sociedade, é o mundo empreendedor. O governo tem que criar as condições e fazer a sua parte para que o mundo empreendedor possa gerar oportunidades.

Agora, admitir a permanência desse tipo de prática é, sinceramente, apostar no quanto pior, melhor; é acreditar que dinheiro nasce em árvore; é acreditar que nós não devemos tratar o dinheiro público com a austeridade com que nós temos que tratar os nossos próprios recursos.

Não era assim, não, Senador Randolfe! Não era assim! Até bem pouco tempo, não era assim. Começou a se encontrarem esses atalhos recentemente: "Já que eu não posso dar esse reajuste agora, eu o parcelo nos anos seguintes, e aí eu comprometo não apenas a minha gestão, mas eu comprometo a gestão do meu sucessor". E aí eu não comprometo o meu sucessor; eu comprometo, na verdade, recursos que são fundamentais, que são escassos, que são restritos, para investir nas áreas que são essenciais à atividade humana da sociedade brasileira.

O Sr. José Aníbal (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Ouço com prazer o Senador José Aníbal; em seguida, o Senador Garibaldi.

O Sr. José Aníbal (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Senador Ferraço, o projeto de V. Exª nos sintoniza novamente com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Eu lembro bem de um caso famoso em São Paulo, quando Mário Covas assumiu o governo. O governador anterior tinha deixado para ele um forte aumento para a polícia, escalonado ao longo de não sei quantos anos. Foi uma situação danosa, até compreensível, porque o País vivia em uma situação de inflação sem controle. Isso mudou, mas, infelizmente, na prática, nós retroagimos. Isso é realmente muito ruim para um país, porque trata o recurso público da forma mais irresponsável, aleatória, demagógica e populista. Cria-se um benefício de momento para, logo em seguida, agravar o conjunto das

contas públicas, acentuam-se desequilíbrios, favorecem-se corporativismos, é tudo que deve ser evitado. De fato, é apenas por uma questão – como eu vi um Senador argumentar agora há pouco, eu acho que foi o Senador Caiado – de quórum que a matéria terá que ser levada para o mês de agosto, mas tenho certeza de que o conjunto do Senado vai convergir com a responsabilidade que tem, especialmente com os Estados, ao aprovar esse seu projeto cheio de méritos, de virtudes e de sintonia com essa lei tão fundamental para o Brasil que é a LRF.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Na verdade, se eu pudesse usar um jargão popular, eu diria o seguinte: isso é o mesmo que fazer gentileza com o chapéu alheio ou é como você fazer piquenique na sombra alheia. É transferir aquela responsabilidade que você não teve não para o próximo governante, mas para a sociedade, porque é ela que gera essa riqueza e é ela que sustenta o Governo.

Eu ouço com prazer o Senador Garibaldi Alves; em seguida o Senador Medeiros; e, com muita honra, o Senador Eduardo Braga.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB - RN) – Senador Ricardo Ferraço, eu lamento muito que não haja o quórum qualificado, porque esse é um projeto que merecia total urgência. V. Exª tem inteira razão. Com essa proposição de V. Exª, ficam vedados atos que comprometam o orçamento dos anos seguintes, o que é uma medida absolutamente necessária para o equilíbrio e saneamento das contas públicas, garantindo que o novo detentor do mandato não enfrente aumento de despesa de pessoal decorrente de atos praticados pelo antigo ocupante do cargo. Eu diria a V. Exª que hoje se vê muito isso, que está terminando por ser uma prática de administradores que não são comprometidos com o bem-estar da sociedade. Por isso, eu lamento, Sr. Presidente, que não possamos votar hoje esse projeto de lei complementar. Fala-se muito em Lei de Responsabilidade Fiscal, mas, na hora de aperfeiçoar a Lei de Responsabilidade Fiscal, nós nos vemos diante desse impasse. Os meus aplausos ao projeto de V. Exª.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Não pode ser digno ao governante, no período do seu mandato, transferir essa conta para o seu sucessor, ainda que seja ele num processo de reeleição ou ainda que seja o seu adversário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sem falar que esse é um dos males da reeleição.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Os políticos se prevalecem do Estado e da máquina pública para ludibriar o ambiente e a realidade, dão seus aumentos, ganham as eleições e depois transformam essa expectativa em frustração. É contra isso que estamos aqui militando com esse projeto, que me parece merecer uma reflexão mais aprofundada por parte daqueles que, neste momento, não estão ainda convencidos.

Eu ouço com prazer o Senador Medeiros.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senador Ricardo Ferraço, V. Exª veio trazer um *plus* à Lei de Responsabilidade Fiscal – talvez numa falha ou talvez no que faltava. Veja bem: além de tudo isso que V. Exª colocou aqui, temos também o caso de que nem sempre quem sucede é aliado do anterior. Cito, por exemplo, um caso prático que aconteceu em Mato Grosso. O então Senador Pedro Taques já estava naquele momento em que todas as pesquisas mostravam que ele seria o próximo governador. O grupo que estava anteriormente era adversário. E houve a situação de uma categoria – eu digo aqui: a categoria dos delegados – que, obviamente, cumprindo seu papel, foram atrás de tentar aumentar os seus soldos. Hoje, no Mato Grosso, delegado ganha até R$26 mil. Merecido, mas o Estado dá conta de pagar? E o que aconteceu? O Governador herdou esse ônus, e, recentemente, eu vi vídeos de delegados brigando e incentivando a greve, porque já queriam aumento agora. Houve a chamada reestruturação naquele momento. Então, isso inviabiliza praticamente. O Governo de lá não tem mais capacidade de investir, porque está diante de um cinto apertado, colocado por quem? Por um adversário, no apagar das luzes. Esse foi só um exemplo que citei. Então, essa lei vem consertar um grave erro que havia. Por quê? Eu não estou dizendo que as categorias não devam buscar as melhorias, pois isso é papel dos sindicalistas, mas é papel do gestor ver se há dinheiro, porque, depois, não há bom pagador sem dinheiro. E boa parte dos Estados hoje não estão dando conta de pagar a folha, principalmente por causa de males causados pela falta de um projeto como este que V. Exª coloca. Muito obrigado pelo aparte. E parabéns pelo projeto.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Agradeço a V. Exª.

Ouço, com enorme prazer, o Senador Eduardo Braga, um homem experiente, que foi Prefeito de capital e foi Governador duas vezes do Estado. Portanto, o testemunho de V. Exª é muito bem-vindo.

O Sr. Eduardo Braga (PMDB - AM) – Meu querido Senador Ricardo Ferraço, primeiro, eu quero cumprimentá-lo pela iniciativa e dizer que as palavras do Presidente Renan Calheiros são absolutamente

verdadeiras. Essa é uma das situações do efeito maléfico colateral do direito à reeleição. Via de regra, estamos vendo, agora, Estados, em várias Regiões do Brasil, tendo dificuldades para fazer pagamentos salariais dos servidores públicos, porque, muitas vezes, expandiram os gastos com o pessoal além do limite e em cima de receitas que não são fixas, que não são permanentes, como é o caso de *royalties* etc. Ora, essa é uma ação que destrói a Lei de Responsabilidade Fiscal, essa é uma ação que, lamentavelmente, prejudica a gestão pública e prejudica o cenário econômico-financeiro da Federação brasileira. Eu quero, portanto, me manifestar favoravelmente ao projeto de V. Exª. Acho que toda política salarial precisa ser feita desde o primeiro dia de governo e não às vésperas de uma eleição ou de uma reeleição, para beneficiar o próprio governador ou o próprio prefeito que disputa a reeleição ou o candidato apoiado por eles. Depois, quem paga, com falta de medicamento, com falta de investimento, com desserviços à população, é o próprio povo, é o próprio servidor público, com o atraso da folha de pagamento. Portanto, essas irresponsabilidades, essa má gestão financeira e essa má conduta precisam ser, efetivamente, vedadas e legisladas pelo Congresso Nacional, para que nós possamos evitar novos equívocos e novos erros futuros. Cumprimento V. Exª e manifesto, desde já, o meu apoio ao projeto de lei que traz responsabilidade, zelo e cuidado com a coisa pública e com a gestão financeira.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Veja V. Exª que a Lei de Responsabilidade Fiscal já proíbe que, nos 180 dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder, o órgão...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... o órgão possa gerar qualquer tipo de despesa que resulte em aumento de despesa com pessoal. E aí o que os governantes passaram a fazer? Fora do prazo de 180 dias, eles...

O Sr. Eduardo Braga (PMDB - AM) – Perfeitamente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... dão aumentos parcelados.

O Sr. Eduardo Braga (PMDB - AM) – Além do aumento parcelado, se V. Exª me permite...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Braga (PMDB - AM) – Eles fazem parecer que isso faz parte de um projeto que a Constituição determina, que é o do reajustamento geral do servidor público. Ora, essas questões, efetivamente, precisam estar mais bem disciplinadas e mais bem fiscalizadas. A proposta de V. Exª vem na direção do zelo com a coisa pública e do zelo com a responsabilidade fiscal e financeira dos Estados e da União.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só falar ao Senador Ricardo Ferraço que nós estamos aguardando o término da intervenção brilhante de V. Exª para concedermos a palavra ao Relator da matéria, Senador Antonio Anastasia.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – De modo a deixar pronta essa matéria, que é muito importante, para apreciarmos nos primeiros dias de agosto.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu agradeço a gentileza de V. Exª.

O Sr. Elmano Férrer (Bloco Moderador/PTB - PI) – Senador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – E peço apenas uma parcimônia: ouvir o Senador Elmano Férrer.

O Sr. Elmano Férrer (Bloco Moderador/PTB - PI) – Eu também não poderia deixar de me manifestar sobre o projeto de V. Exª, inclusive, porque busca aperfeiçoar uma das leis que está conseguindo salvar os Estados e os Municípios, membros da Federação, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal. E V. Exª, em boa hora, vem trazer esse projeto que me leva a um passado, não sei se muito distante, quando se faziam os trens da alegria...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – É isso!

O Sr. Elmano Férrer (Bloco Moderador/PTB - PI) – ... não só no Executivo, mas às vezes também em muitas casas legislativas, quer no âmbito municipal, quer no âmbito estadual. Então, V. Exª, em um momento que eu reputo muito delicado por que passam os Estados-membros da Federação – repito – e os Municípios, traz um projeto de lei dessa dimensão, que nada mais é do que um aperfeiçoamento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Hoje eu vejo aqui o nosso companheiro, o Senador Anastasia, o autor do projeto – aliás, digo melhor, o Senador Tasso Jereissati, que nos deu um legado com esta legislação – a Lei de Responsabilidade das Estatais. Eu vejo que esses dois instrumentos legais são fundamentais para a saúde financeira dos Estados e dos Municípios. Portanto, V. Exª está de parabéns. Eu me somo a V. Exª e lamento não termos o quórum necessário para a aprovação de tão importante projeto de lei que vem realmente assegurar aos Municípios... E uma das

atividades específicas desta Casa é legislar sempre em defesa dos Estados, dos Municípios, da própria União e da Federação brasileira. Cumprimento V. Exª pela importância desse projeto.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu é que agradeço o depoimento de V. Exª ...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... não só como bom Senador, mas também como bom ex-Prefeito que foi de Teresina, homem experiente.

Vejo, Presidente, que o Senador Moka pede um aparte. Peço autorização a V. Exª para ouvi-lo e para depois passar a palavra para o Relator, o Senador Anastasia.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Vou ser muito breve, Senador Ricardo Ferraço, apenas e tão somente para elogiar a oportunidade, a seriedade e o belo trabalho que é esse projeto de lei. Ele limita, vai restringir exatamente aquele – como diz V. Exª – que quer fazer cortesia com o chapéu alheio. Eu acho que é um projeto oportuno e realmente seria importante que ele pudesse ser votado. Como se trata de um quórum qualificado... Mas pelo menos ele vai ficar discutido e, na primeira oportunidade, tenho certeza, V. Exª vai aprovar esse projeto, na minha avaliação, por unanimidade.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Perdemos um rico tempo, hoje, discutindo aqui coisas acessórias, e na hora de discutirmos, de deliberarmos um projeto como esse, de largo impacto para o Brasil, lamentavelmente, não temos quórum. Mas ficará para agosto.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Parabéns a V. Exª.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu agradeço, Sr. Presidente, a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu não poderia deixar de fazer um registro das matérias importantíssimas que V. Exª já teve o prazer de subscrever para tramitar aqui no plenário do Senado Federal. Todas são importantes, mas nenhuma é mais meritória do que essa matéria que V. Exª está propondo.

Eu concedo a palavra ao Senador Anastasia, para emitir o parecer e, logo em seguida, nós vamos votar os dois requerimentos de urgência: dos agentes de saúde e da Defensoria Pública.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço.

Queria, em primeiro lugar, dizer que o Exmo Senador Ricardo Ferraço, autor dessa iniciativa, que recebeu os cumprimentos praticamente de todo o Plenário, se houve muito bem da tribuna, há poucos instantes, e apresentou, com o denodo, a proficiência e o conhecimento que lhe são peculiares, todos os atributos desse projeto de lei, coincidindo praticamente na totalidade com os termos de meu parecer na Comissão do Pacto Federativo, sob a Presidência do Senador Fernando Bezerra.

Na realidade, o projeto do Senador Ferraço apresenta uma alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal, com o objetivo de aperfeiçoá-la, no que tange à vedação, para que o chefe do Poder Executivo conceda reajustes remuneratórios para prazo além do seu mandato. É interessante que um dispositivo como esse, certamente, já estava na mente e na inspiração do legislador originário da lei de 2000, mas, infelizmente, o texto não ficou assim. Limitou-se a vedação, naquele momento, tão somente aos 180 dias anteriores ao final do mandato.

Portanto, a iniciativa do Senador Ferraço aperfeiçoa e complementa o texto da Lei de Responsabilidade Fiscal e vai além: além da vedação específica relativa ao prazo além do mandato, também aproveita a alteração para minuciar, de modo muito claro, o que significa a concessão de reajustes, e também permite a abertura de algumas exceções no que se refere à reposição de pessoal em caso de falecimento ou de aposentadoria. Desse modo, o projeto está completo e aperfeiçoado e atende a todos os requisitos formais e materiais. No mérito, igualmente, recebe o nosso aplauso. **(Parecer nº 715/2016- Vide íntegra do aprecer no item 1.2.2.13 do sumário)**

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.)- Há uma emenda modificativa, Sr. Presidente, apresentada, neste plenário, pelo Senador Lindbergh Farias, que tem o nosso aplauso também. Na realidade, modifica a redação do §2º do art. 21 da Lei nº 101, de 2000, diminuindo o texto e aumentando, por outro lado, as hipóteses dessa reposição. No texto original do Senador Ferraço, a reposição de pessoal estava adstrita ao segmento saúde, segurança e educação, e a proposta do Senador Lindbergh, que, me parece, merece ser acolhida, na verdade, retira os segmentos e deixa aberto, genericamente, em qualquer hipótese de servidor, que seja reposto por falecimento ou por aposentadoria.

Desse modo, o meu parecer, Sr. Presidente, é no sentido da aprovação do projeto, conforme apresentado,

e com a emenda modificativa de Plenário, apresentada pelo Senador Lindbergh.

É o parecer que apresento e submeto aos nossos pares.

Muito obrigado. **(Parecer nº 716/2016 -Plen)**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com os cumprimentos a todos, está encerrada a discussão, e a matéria passa a ser pautada em agosto.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com relação ao projeto de lei da Defensoria Pública da União, fiz um diálogo com o Líder do Governo e com os demais Líderes e estamos propondo a V. Exª o seguinte procedimento: aprovaremos a urgência na sessão de hoje e com o compromisso de que o projeto de lei vá à CAE. Já conversei com a Presidenta da CAE, a Senadora Gleisi, que se comprometeu em chamar, para o dia 2 de agosto, que é a primeira terça-feira, para que essa matéria esteja na pauta da CAE.

O pedido do Líder é para que todas as matérias que digam respeito a reajuste passem pela CAE. Como nós somos uma Casa em que ou você tem voto suficiente ou você faz mediação, eu entendo que a mediação é a melhor forma da gente superar e chegar a um acordo. Por isso, estou aqui em nome do nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores, no diálogo feito com a Presidente da CAE, feito com o Senador Aloysio Nunes Ferreira e os demais pares, e nós aprovaremos, por unanimidade, essa urgência com esse compromisso de que, no dia 2, vai à CAE e, em seguida, volta ao Plenário.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan, antes do Senador Aloysio, que é o Líder do Governo falar, eu entendo a posição do Senador Pimentel, porque estava havendo uma recusa de poucos Senadores de voltarmos hoje aqui, mas eu queria antes de partirmos para isso fazer um apelo. Todas as categorias, todos os reajustes foram votados. Nós podemos hoje votar a urgência. Se não houver objeção do Líder do Governo, nós votamos por unanimidade esse projeto. Então, antes de encaminharmos para outra proposta, eu quero que fique claro aqui o seguinte: nós não estamos votando no dia de hoje porque eu vi dois Senadores se levantando contra isso. Vi Senadores de todos os partidos: do PSDB, do PMDB, Senadores do PT, de todos os partidos. Então, é importante que os defensores saibam, que o Brasil saiba que não vai votar hoje porque alguns Senadores e o Líder...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone*.) – Pode falar, pode falar que eu sou um deles. Eu sou um deles e assumo a responsabilidade.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Ferraço, Senador Aloysio...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não precisa, porque não importa esse debate.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. *Fora do microfone*.) – Pode falar que eu sou um deles e assumo a responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Esse debate só...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Para nós isso é importante, Sr. Presidente, que fique registrado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O fundamental é que estamos resguardando a possibilidade de fazermos um acordo para apreciarmos com urgência essa matéria.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu só quero registrar o seguinte: nós não votamos no dia de hoje porque houve resistência de poucos Senadores, do Líder do Governo. Que isso fique claro aqui no dia de hoje! Nós vamos levar para agosto por esse motivo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Pode consignar na Ata que eu sou um deles, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só pedir ao Senador Aloysio e ao Senador Telmário para nós ouvirmos a Senadora Fátima.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Não tenho como deixar de me pronunciar. (*Fora do microfone.*)

Pela oportunidade, Sr. Presidente, apenas já que foi feita uma proposta...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Eu quero dizer o seguinte a V. Exª e à Casa: eu não tenho nenhum receio de tomar posições claras sobre toda e qualquer matéria e assumir responsabilidades por isso.

Não tenho nenhum peso em votar segundo o meu sentimento do dever e o meu sentimento do dever me indica que eu devo, em matérias dessa natureza, ouvir o Plenário do Senado, porém antes ouvir o órgão da

Casa responsável pela verificação das condições financeiras de todas as proposições que estamos aprovando.

Coloquei isso com toda clareza. Se quiser pôr no jornal, ponha! Eu faço questão de dizer que não voto matérias nesta Casa sem saber quanto custa exatamente. Não votarei. De modo que creio que esse encaminhamento proposto pelo Líder Pimentel é o encaminhamento correto, atende a minha preocupação e a preocupação de outros Senadores, ainda que sejam poucos, de votar tendo a avaliação criteriosa sobre as operações financeiras de cada uma dessas matérias e quero elogiar a disposição do Líder Pimentel, homem com quem tenho tido uma convivência muito profícua ao longo dos anos neste Senado e sempre ele tem essa atitude positiva, buscando convergência, que é realmente uma condição para que esta Casa funcione e funcione bem.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só ponderar para nós ouvirmos rapidamente a Senadora Fátima Bezerra. Em seguida, ouviremos o Senador Cidinho, o Senador Telmário e o Senador Ronaldo Caiado.

Com a palavra V. Exª, Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é com o intuito, exatamente, de contribuir com o debate e, mais do que isso, de esclarecer, para que, no nosso ponto de vista, nós tenhamos condições, como defendemos, de votar não só o requerimento de urgência, mas já votar o mérito, tanto no que diz respeito ao projeto da defensoria, como no caso do projeto de lei que diz respeito aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias.

Veja bem, Sr. Presidente. De que se trata, Senadora Lídice? O projeto trata, por exemplo, de adicional de insalubridade. Ora, isso já está previsto em lei, Senador Renan, na CLT e em outras legislações. Insalubridade, inclusive, é concedida mediante perícia. É claro que os agentes comunitários de saúde e de combate a endemias, pela especificidade do papel que desempenham, estão, portanto, suscetíveis e em busca desse direito. É bom lembrar aqui que são profissionais que saem de casa em casa, às vezes na bicicleta, a pé; são profissionais que trabalham, por exemplo, com veneno, com inseticida; são profissionais – repito – que, pelo próprio papel que desempenham, estão mais suscetíveis à proximidade das doenças infectocontagiosas. Daí por que é justo que esses profissionais tenham o direito à insalubridade. Quero ainda acrescentar, Senador Renan, que o direito à insalubridade já é pago na maioria dos Estados e dos Municípios.

O outro benefício: a questão da formação. De que se trata isso aqui? Trata-se de a gente elevar o nível de escolarização da categoria. De que forma será feito, Senador Renan? Através das escolas públicas de saúde. Com um dado: apenas 15% dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias não têm ainda, Senador Eduardo Amorim, o curso médio. Portanto, isso aqui, Senador Aloysio, é um custo ínfimo. Eu disse a V. Exª que ia trazer esses dados para cá. Isso são dados que estão, inclusive, no portal do Ministério da Saúde.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – V. Exª me permite um aparte?

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois não.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Eu ouço... V. Exª adianta, afirma na tribuna o teor da conversa que teve comigo. Não tenho dúvida nenhuma: vamos ver esses dados, conferir. De qualquer maneira vamos votar em agosto. Não há nenhum problema quanto a isso, não é?

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Aí é a minha única discordância com o senhor: é que, exatamente, por trazer aqui o relato, já que V. Exª indagou tanto qual era o custo, é isso que eu estou trazendo.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Não, mas ínfima, ínfima quanto? Eu quero saber quanto...

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não, mas é conta mesmo. Eu vou dizer ao senhor. Por exemplo, a questão da formação. Está lá no Ministério da Saúde: apenas 15% dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias não têm ainda o curso técnico de nível médio. Isso vai ser oferecido pela própria rede de educação de que o Ministério da Saúde dispõe, através das escolas públicas de saúde.

Por fim, Senador Renan, a questão do Minha Casa, Minha Vida.

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – O que se propõe aqui é tão somente que os agentes comunitários de saúde e de combate a endemias tenham prioridade no atendimento do programa, quando do lançamento do edital, até por uma razão bem concreta: a própria lei que regulamentou a profissão do agente comunitário de saúde e de combate a endemias estabeleceu que ele tem que residir em área próxima àquela em que atua. Nem sempre os agentes comunitários de saúde têm

condições salariais compatíveis para alugar um imóvel.

Daí porque a proposta de, através do programa Minha Casa, Minha Vida – criado no Governo do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, de grande inclusão social no campo da habitação –, termos esse atendimento prioritário.

Por fim, Senador Renan, quero aqui lembrar que esses servidores estão, Senador Telmário, ...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... há dois anos, com um salário congelado: R$1.014. E o Brasil inteiro sabe do papel importante que eles desempenham e têm a desempenhar no contexto da saúde pública, da saúde preventiva no nosso País. Por isso que as medidas são importantes: elas valorizam o papel do agente comunitário de saúde, do agente de combate a endemias. Daí o apelo que nós fazemos para que seja votado não só o requerimento, mas o próprio projeto.

Os defensores públicos – é bom lembrar – representam apenas 15% de quase 70 bilhões, que é o valor dos recursos destinados a contemplar os planos aprovados aqui, destinados a várias categorias.

(Interrupção do som.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Fica aqui, Senador Renan, o nosso apelo. Seria tão bom... (*Fora do microfone.*)

Só para concluir.

Seria tão bom que nós terminássemos essa noite de hoje, que é o recesso, aprovando essas duas proposições, que promovem a cidadania do povo brasileiro: o projeto de lei da Defensoria Pública e o projeto de lei dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE) – Aqui, Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Senador Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Telmário, Senador Amorim e Senador Cidinho,...

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, eu sou o primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... que era o primeiro.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Sem revisão do orador.) – Eu queria, inicialmente, Sr. Presidente, parabenizar o Senador Pimentel e o Senador Aloysio. Aqui é uma Casa e, sem nenhuma dúvida, é um colegiado. Ninguém decide com a sua própria vontade. É preciso debater, é preciso discutir, é preciso buscar o entendimento.

Eu fico muito feliz em usar essa experiência que o Senador Pimentel teve, como Líder do Congresso, com o amadurecimento do Senador Aloysio, em, digamos assim, atrasar só por 30 dias essa votação.

Sei que os servidores, tanto da saúde quanto os defensores públicos, esperam isso com muita ansiedade e há muito tempo, mas tenho certeza absoluta de que esse entendimento pacifica qualquer divergência. E aí, Senadora Lídice da Mata, tanto os defensores públicos quanto os servidores da área de saúde terão o mesmo encaminhamento: o projeto irá para a CAS, será votado, e, à tarde, isso estará neste Plenário para a gente aprovar.

Portanto, Sr. Presidente, acho que esse encaminhamento unifica, pacifica e converge para o entendimento.

Nós pedimos a paciência dos servidores...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – ... porque esta Casa vai, com certeza, trazer a resposta que eles esperam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cidinho e Senador Amorim, na sequência.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Eu só queria fazer uma observação, Presidente. Fui prefeito e sou defensor do trabalho dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de endemias. É um trabalho muito importante. Mas eu tenho uma preocupação com relação à garantia de que o Governo Federal vai honrar o repasse desses recursos adicionais para os Municípios arcarem com mais essa despesa.

Há poucos dias, alguns Municípios estavam há mais de seis meses sem receber os recursos para pagar aos agentes comunitários de saúde no meu Estado de Mato Grosso. Será que essa despesa será jogada nas costas dos Municípios que hoje estão praticamente falidos, sem ter condições de arcar com mais nenhum encargo?

Agora há pouco, nós ouvimos o Senador Ricardo Ferraço falando da responsabilidade que devemos ter com a questão de pessoal, com o aprimoramento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Se aprovarmos benefícios que considero justos, justíssimos para os agentes comunitários de saúde e para os agentes de endemias, nós temos que ter a garantia, por parte do Governo Federal, de que esses recursos serão repassados aos Municípios, porque esse é um programa do Governo Federal que foi criado no governo Fernando Henrique e que vem se aprimorando. Mas, cada vez que se aprimora mais, passa-se mais despesa para os Municípios e menos receita.

Então, esta é a preocupação que, com certeza, muitos prefeitos estão tendo: aprovarmos mais uma despesa para os Municípios, sem haver a receita para honrarem com esse compromisso.

Era só essa observação, Senador Aloysio.

Obrigado.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Eduardo Amorim, com a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE. Sem revisão do orador.) – Presidente, colegas Senadores, Senador Cidinho, quero tranquilizá-lo, porque o recurso para pagar os agentes de endemias e os agentes de saúde, nesse caso, virá do Fundo Nacional de Saúde. Não estamos empurrando nenhuma despesa a mais para os Municípios – nem podemos fazê-lo mais, porque votamos, tempos atrás, uma proibição nesse sentido. A questão não é essa.

Confesso que eu gostaria – e pedi aqui a urgência – de que votássemos hoje esse importante projeto, que justiça faz a esses profissionais da saúde.

Eu digo sempre que o agente de saúde e o agente de endemia são um exército que o povo brasileiro tem a seu favor para lutar por uma saúde digna. Nenhum profissional, seja de que área for, mesmo da saúde, conhece tão bem as nossas famílias quanto o agente de saúde e o agente de endemia. São profissionais, Fátima, que precisam de respeito, de uma qualificação, e o projeto garante essa oportunidade. Na hora em que qualificarmos, em que prepararmos melhor os agentes de saúde e os agentes de endemia, eles com certeza vão contribuir de forma qualificada para que o povo brasileiro também tenha uma saúde melhor.

Então, Presidente, é um projeto meritório, extremamente meritório. Digo isso porque sou um profissional da saúde e conheço também essas pessoas. Oxalá os nossos gestores – o Governo Federal, o Presidente da República, os governadores, os prefeitos – saibam reconhecer também a importância desses profissionais.

Se ainda convivemos com mazelas, como o *Aedes aegypti*, podem ter certeza de que isso ocorre porque eles ainda não têm o instrumento necessário para combatê-las. Se tivessem, os agentes, que percorrem casa por casa, visitando família por família, com certeza passariam a realidade praticamente *on-line* para todos os gestores.

Eu queria que votássemos hoje, mas, se é para esperar alguns dias, vamos esperar, mas estou ouvindo um compromisso, Sr. Presidente, do Líder do Governo e, praticamente, de todos os Senadores de que, assim que voltarmos do recesso, votaremos de imediato esse projeto.

E o outro é sobre a Defensoria Pública, Sr. Presidente. Votamos para diversas outras categorias. O defensor público é aquele profissional, na área do Direito, que só atende o pobre. E como há pobre ainda neste País! Precisamos tratá-los com respeito e com coerência. Convivemos ainda com muitas mazelas, porque, embora a nossa Constituição garanta o direito de acesso à Justiça, sabemos que é graças aos defensores que muitos brasileiros têm acesso a essa Justiça. Portanto, são merecedores.

Espero que o mesmo compromisso também seja firmado aqui; e que, assim que voltarmos do recesso, possamos, na mesma semana – não é na semana seguinte não –,...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Presidente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE) – ... na mesma semana, votar esses dois grandes projetos.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Hélio José e Senadora Lídice da Mata.

Em seguida...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... depois que votarmos os dois requerimentos de urgência, eu gostaria de fazer um rápido comunicado ao Plenário.

Peço a paciência de todos, por favor.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar V. Exª, os nossos amigos defensores públicos, os nossos amigos da endemia e os agentes de saúde pela paciência, pelo comportamento ordeiro e delicado aqui, no plenário. Gostaria de cumprimentar os Senadores Aloysio e Pimentel e todos os que construímos o consenso para garantir a votação na primeira semana de agosto. Acho que saímos todos vitoriosos esta noite: os colegas da Defensoria Pública da União com a certeza de que o meritoso reconhecimento de vocês está chegando, está praticamente certo; e os colegas agentes de saúde e de endemias, que não foram atendidos antes, sabendo que agora há uma esperança de solução, com a aprovação do projeto em agosto.

Então, quero cumprimentar V. Exª, Senador Renan Calheiros, pois estamos chegando ao fim dos trabalhos, antes desse pequeno recesso, de forma vitoriosa. Que saiamos daqui todos felizes porque temos luzes no final do túnel.

Muito obrigado a todos e um forte abraço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, assim como os demais, como a maioria que falou, tive oportunidade de votar hoje na CCJ para que os dois projetos viessem também, hoje, para o plenário.

É claro que, assim como os defensores e os agentes de saúde, ficamos, em certa medida, frustrados com o impedimento da realização da votação neste momento. Mas, em função desse acordo firmado aqui de passar pela CAS, e com a confiança de todos os Líderes, do Governo e da Oposição, de que vamos viabilizar a votação na primeira semana de agosto, quero deixar a minha palavra de alento a esses segmentos, com a garantia de que estaremos aqui cobrando por isso – até porque, no caso dos defensores, estamos passando por um processo que as outras carreiras não tiveram.

E, mais do que isso, durante um debate na CCJ hoje pela manhã tivemos a oportunidade de levantar os dados a respeito do impacto desse aumento dos defensores no Orçamento da União.

Portanto, Sr. Presidente, quero novamente lamentar e dizer que nós vamos dar, sem dúvida nenhuma, um sinal de confiança de que os Líderes possam nos assegurar, especialmente o Líder do Governo, que vamos efetivamente votar essa questão na primeira semana de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria só comunicar rapidamente aos Senadores que acaba de acontecer a proclamação do resultado do primeiro turno da eleição da Câmara dos Deputados. O primeiro colocado foi o Deputado Rodrigo Maia, com 120 votos; o segundo colocado foi Rogério Rosso, com 108 votos; e o terceiro colocado foi Marcelo Castro, com 70 votos. Agora nós vamos ter o segundo turno, entre os dois primeiros colocados.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas fazer um comunicado em nome da Líder do Governo no Congresso. Amanhã, às 10h, haverá uma reunião da Comissão Mista de Orçamento para que delibere sobre a LDO. Então, os Srs. Senadores que fazem parte da Comissão terão ainda esse compromisso, antes do breve recesso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria, antes de votar, por acordo, os dois requerimentos de urgência, fazer dois comunicados rápidos aos Senadores.

Em primeiro lugar, permita-me comunicar ao Plenário, Senador Amorim, que foi protocolada no Senado Federal a Petição nº 9, de 2016, de autoria do Sr. Salim Rogério Bittar e do Sr. Marcos Vinícius Pereira de Carvalho, com o mesmo objeto e causa de pedir, oferecendo denúncia contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli, com fundamento no art. 52, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 39 e seguintes da Lei nº 1.079, de 1950, em decorrência de alegada atuação como julgador em situação de possível suspeição.

A referida petição foi recebida e encaminhada na forma regimental, e retornou da Advocacia do Senado Federal, que concluiu, por meio de parecer aprovado pelo Advogado-Geral do Senado, pelo não recebimento e consequente indeferimento da denúncia por não possuir os requisitos necessários previstos na lei e no Regimento Interno. Assim, Srs. Senadores, aprovo e adoto os fundamentos e conclusões daquele parecer jurídico e decido pelo não recebimento da denúncia e por seu arquivamento sumário.

Eu quero, mais uma vez, comunicar ao Plenário a convocação da sessão conjunta do Congresso Nacional que, em função de algumas sugestões do Plenário, fica transferida para terça-feira, dia 2 de agosto, às 19h, no plenário da Câmara dos Deputados, com a pauta já especificada: Vetos nº 13 a 27, de 2016; PLN nº 3, que destina recursos para viabilizar as eleições de 2016; PLNs nº 10 e 11, que remanejam programações das

emendas parlamentares impositivas com impedimento; PLN nº 2, de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a Lei Orçamentária de 2017; e o PL nº 5, que foi sugerido pelo Senador Romero Jucá e pelo Senador Paulo Rocha.

Nós vamos repetir, com relação à apreciação da LDO, que não foi apreciada no prazo pela Comissão de Orçamento, o mesmo procedimento que adotamos com relação à redução da última meta fiscal: essa matéria vai tramitar no plenário, a não ser que seja votada até o dia da convocação, e eu vou ter o prazer de designar, como Relator, no plenário, na forma do Regimento do Congresso Nacional, o Senador Wellington Fagundes como Relator da matéria.

Senador Reguffe, estava só fazendo um comunicado. Em seguida...

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – É só um questionamento sobre o comunicado.

É que alguns Senadores aqui comentaram que talvez haja um calendário diferente por causa das eleições. Eu só queria saber se vai haver alguma diferença de funcionamento nas sessões do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Ah, não, não. Nós vamos anunciar em agosto. E eu vou convidar os Senadores todos, e discutir aqui no plenário, um calendário de funcionamento, para garantir uma previsibilidade maior com relação ao planejamento de cada um e a compatibilização, como pede o Senador Reguffe, do funcionamento da Casa e do próprio Congresso com as eleições municipais.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – E que não prejudique o nosso funcionamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – De modo que não prejudique o funcionamento do Senado.

Eu queria fazer um outro comunicado que eu listei, num esforço rápido, 70 principais matérias de 138 matérias, que evidentemente, fora as matérias terminativas que foram aprovadas nas comissões permanentes e especiais, foram aprovadas e apreciadas pelo Senado Federal: a matéria que permite o uso de FGTS como garantia de crédito consignado, aprovada hoje; dispõe sobre a audiência de custódia, aprovada também hoje; alíquota máxima de ICMS em combustível de avião, cuja urgência foi aprovada aqui para ser apreciada em agosto; o Prêmio Jovem Empreendedor, também apreciada hoje; o Grupo Parlamentar Brasil-Indonésia; o Programa Jovem Senador; a que aumenta pena para crimes de furto e receptação de semoventes; a que aprimora dispositivo de governança das entidades fechadas de previdência complementar; dispõe sobre os depósitos judiciais e administrativos no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios; estabelece que o pagamento do salário-maternidade seja diretamente pela Previdência Social; o projeto que cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento Básico; o que dispõe sobre vedações nas aplicações de leis orçamentárias; prevê a não incidência sobre templos de qualquer culto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);

institui novo regime especial de pagamento de precatórios – ADCT; acrescenta, entre os objetivos da Assistência Social, o amparo à mulher vítima da violência; fixa limite máximo para as despesas das assembleias legislativas dos Estados e dos tribunais de contas; medidas tributárias referentes à realização no Brasil dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos; adoção de medidas de vigilância em saúde pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do zika vírus; extingue o adicional de tarifa aeroportuária; autoriza o uso da fosfoetanolamina sintética; medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016; estabelece que processos que apurem a prática de crime hediondo terão prioridade de tramitação em todas as instâncias; proíbe o trabalho da gestante ou lactante em atividades, operações ou locais insalubres; torna obrigatório o uso, nas rodovias, de farol baixo aceso durante o dia; disciplina o processo e julgamento do mandado de injunção individual e coletivo; estabelece a participação mínima da Petrobras no consórcio de exploração do Pré-sal; da Lei das Estatais, Lei de Responsabilidade das Estatais; altera a Lei Maria da Penha, para estabelecer a medida protetiva de frequência a centro de educação e reabilitação do agressor; veda a aplicação de sanções ao Município que ultrapasse limite para despesa total com pessoal; aumento de pena para o crime de estupro coletivo; responsabilidade no processo orçamentário e na gestão financeira patrimonial; permite a transferência de bilhete aéreo entre passageiros; estabelece o direito do usuário a acompanhamento na assistência à saúde hospitalar; dispõe sobre a efetivação de ações de saúde do SUS relativas a cânceres do colo uterino e de mama; proíbe a cobrança de taxa adicional para alunos com deficiência em escolas públicas ou particulares; destina ao Fundo Nacional de Saúde os recursos de premiação das loterias federais administradas pela Caixa Econômica Federal não procurados pelos contemplados; multas por infração ambiental revestidas para regiões afetadas; transparência e previsibilidade ao processo de concessão e renovação do registro de medicamentos; direito de as gestantes receberem gratuitamente repelente do mosquito *Aedes aegypti*; estabelece assistência à saúde à presa gestante e veda a utilização de algemas em mulheres em trabalho de parto; proíbe exigência de prévia experiência para seleção de estagiário; concessão da licença-maternidade ao segurado da Previdência Social em caso de falecimento da genitora; dispõe sobre o estatuto jurídico da

empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias; disciplina a criação das empresas juniores; legitimidade para propor ADI e ADC para entidades de representação de Município de âmbito nacional; autoriza o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e adquirirem participação em operações, ou melhor, em instituições financeiras; operações de financiamento habitacional com desconto ao beneficiário concedido pelo FGTS; reincorporar os trechos de rodovias federais transferidos aos Estados e Distrito Federal; Imposto de Renda retido na fonte sobre a remessa de valores destinados à cobertura de gastos pessoais no exterior de pessoas físicas residentes no País em viagens; institui medidas de estímulo à liquidação, regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário; autoriza a produção, a comercialização e o consumo, sob prescrição médica, dos anorexígenos; que institui a Política Nacional de Informações Estatísticas relacionada à violência contra a mulher; proíbe o uso de produtos fumígenos nos parques infantis e nas áreas de prática esportiva; dispõe ação penal pública incondicionada para lesões corporais leves e culposas contra vítima menor de 18 anos ou incapaz; permite o direito de cancelamento dos serviços de telefonia por telefone e por internet; estende o prazo para o parcelamento de débito do Pasep com a Fazenda Nacional; estabelece eficácia imediata dos efeitos pecuniários das leis que disponham sobre insalubridade e periculosidade em contratos trabalhistas; permite matrícula em escolas sem apresentação de certidão de nascimento; altera o Estatuto das Cidades para estabelecer padrões adequados de acessibilidade e conforto para as dependências internas, inclusive para trabalhadores domésticos; dedução do Imposto de Renda de valores doados em atividades de reciclagem; obtenção de meios de prova nos crimes na internet; restringe a venda de anabolizantes; do SUS, para que o SUS ofereça tratamento de implante por cateter de prótese valva aórtica; dispõe sobre o serviço voluntário; dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público; dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União; reajusta a remuneração dos servidores da Câmara dos Deputados; plano de carreira do Tribunal de Contas da União; altera a remuneração de servidores e empregados públicos; altera a remuneração de servidores públicos da área de educação; remuneração de servidores públicos de carreiras do Cade; remuneração dos cargos das carreiras das agências reguladoras; remuneração de servidores públicos; dispõe sobre honorários advocatícios de sucumbência das causas em que forem parte a União, suas autarquias e fundações; altera o soldo e o escalonamento vertical dos militares das Forças Armadas, cargos e funções; reestrutura cargos e carreiras, remuneração de militares de ex-Territórios Federais; regulamenta contratos de parceria das atividades de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador e maquiador e pessoas jurídicas registradas como salão de beleza; como disse, entre outras matérias que são importantes.

Senador Wellington Fagundes, são 70 principais matérias que foram lidas das 138 que aprovamos e debatemos aqui no plenário do Senado Federal.

Gostaria de lembrar, no momento em que ouço o Senador Wellington Fagundes, que essas votações foram feitas, não podemos esquecer, em meio a uma severa crise econômica e política, mas que, ao contrário do que poderia se imaginar, não paralisou as atividades do Senado Federal. O Senado tem sido o esteio de temperança, sobriedade e estabilidade no momento atual de nossa República.

Hoje, fizemos ainda um esforço grande para, até esta hora, 22h05, apreciarmos matérias que estão prontas para deliberação. No retorno às atividades regulares, em agosto, pretendemos iniciar as deliberações sobre o projeto de novos Códigos Penal e Aeronáutico, sobre a autonomia do Banco Central e sobre a regulamentação da situação funcional de 13 milhões de empregados terceirizados hoje existentes no Brasil, além de começarmos a apreciar as contribuições da Comissão de Juristas para desburocratização, presidida pelo Exmo Ministro do STJ, Mauro Campbell.

Providenciaremos, ainda, Srs. Senadores, Sras Senadoras, a instalação da Instituição Fiscal Independente, aprovada aqui no Senado Federal, e a instalação do Observatório da Violência contra a Mulher, no âmbito do DataSenado, que foi um avanço significativo que todos nós, todos os Senadores, cada um dos 81 Senadores, conseguimos nesta Casa.

Isso, claro, além das deliberações do processo de *impeachment*, obrigação, que, como todos sabem, a Constituição Federal impõe ao Senado Federal.

Queria só repetir que, se houver a apreciação da pronúncia na Comissão Especial até a sexta-feira, dia 5 de agosto – se não me engano –, votaremos aqui, no plenário do Senado Federal, a pronúncia ou impronúncia, no dia 9 de agosto, na terça-feira, sessão que já foi convocada para começar às 10h, se for o caso da deliberação da Comissão Especial.

Se for o caso da aceitação da pronúncia – se for da impronúncia, não; é preciso tratar com isenção esse encaminhamento, essa tramitação legislativa –, se for o caso da pronúncia, nós deveremos votar essa matéria no julgamento final a partir do dia 25, 26, 27, 29, porque teremos que conceder um prazo de dois dias para o

libelo, para a Acusação, e um prazo igual para a Defesa.

E a sessão de julgamento do Senado Federal só poderá ser convocada com dez dias de antecedência. É por isso que essa data, se for o caso, ficará para 25, 26, 27....

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A previsão é que o julgamento dure, Senador Wellington Fagundes, de quatro a cinco dias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone*.) – Há as testemunhas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Se for o caso.

Eu tenho certeza de que, dessa forma, o Senado contribui para a estabilização econômica, social e política do País, que já apresenta, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, sinais de recuperação, com expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto, para o ano que vem, da ordem de 2%.

Acredito que o papel desta Casa é contribuir nesse processo de recuperação, para o que temos, sem dúvida nenhuma – e a sessão de hoje demonstrou, mais uma vez –, o apoio do Plenário do Senado Federal.

Senador Wellington Fagundes e Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, eu ia só fazer uma brincadeira, Sr. Presidente: se quiser continuar a votação, neste momento, a oposição é ampla maioria aqui no Senado. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu, hoje, quase queimei a minha língua, mas, graças a Deus, o final da sessão refaz aquele clima que predominou na reunião de Líderes lá na Presidência do Senado Federal. Porque eu elogiei, com muita satisfação, a postura do Senador Lindbergh Farias como Líder da Minoria e a elegância com que ele tem tratado e encaminhado aqui essas matérias.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Por pouco, o senhor não queima a língua, Sr. Presidente. Por pouco. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Aproveitei a oportunidade para elogiar também o Senador Ronaldo Caiado. (*Risos.*)

É por isso que esse desfecho me deixa mais satisfeito e mais feliz.

Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pensei que o senhor iria falar com a não costumeira elegância, mas, felizmente, nós estamos aqui, neste momento em que V. Exª faz uma prestação de contas do semestre. Eu penso que o ideal seria que o senhor o fizesse no início desta sessão, até porque, com a Casa lotada, eu acredito que todos os Líderes estariam aqui para reconhecer o trabalho liderado por V. Exª.

Eu, também, representando aqui a Liderança do PR, e como membro da Comissão do Impeachment, tenho percebido que a população está sentindo segurança no sentido de que as coisas estão funcionando de forma muito normal. E isso é importante. Isso é o fortalecimento da democracia. E o Senado tem dado esse exemplo.

Eu também pedi a palavra, Sr. Presidente, para, infelizmente, estar aqui entristecido para registrar o falecimento de um companheiro, um amigo, Desembargador do Estado de Mato Grosso, Dr. José Tadeu Cury. E, aqui, eu quero fazer este registro em nome de sua família – Dª Célia Cury.

Ele foi uma pessoa sempre de costume simples. Começou a sua atividade em Alto Araguaia, depois em Barra do Garças, indo para Várzea Grande e, depois, sendo Desembargador daquele Estado. Um homem que sempre procurou, na magistratura, atuar, principalmente, com a sensibilidade humana. Ele fazia questão de receber os amigos na sua casa para conversar. Dentro da sua atividade, sempre fez questão, também, de atender as partes para poder dialogar e agir no julgamento da forma mais correta possível. Então, aqui, em nome de toda a família enlutada, em nome dos amigos, registro o falecimento do Dr. José Tadeu Cury.

Sr. Presidente, eu também ainda gostaria de, como Relator da LDO, fazer um convite a todos os Senadores. Agora há pouco, eu falava com o Senador Moka, e ele: "Mas vai haver quórum?" É importante, V. Exª já convocou, aqui já falou o Líder do Governo, a nossa Senadora também Líder no Congresso. É importante nós, amanhã, estamos todos aqui para votar a LDO, porque não há como se falar em Orçamento, em planejamento de Orçamento sem primeiro nós votarmos aqui a LDO.

E penso que o Congresso Nacional também, neste momento de dificuldades, tem que dar essa resposta à sociedade brasileira. Portanto, amanhã, às 10 horas, estaremos na Comissão Mista de Orçamento, mesmo a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara estando reunida, mas o nosso Presidente da Comissão já garantiu que estará lá amanhã, às 10 horas, para que a gente possa, então, ter essa reunião importante também

em resposta, já que V. Exª já convocou para o dia 2 o Congresso Nacional.

Agradeço, inclusive, a indicação de V. Exª para estar aqui como Relator também em plenário.

Era isso que eu gostaria de registrar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu quero cumprimentar o Senador Wellington Fagundes, dizer do trabalho fundamental que ele tem desempenhado aqui no plenário do Senador Federal, a maneira consequente com que ele tem, como Relator da LDO, levado a discussão desse debate.

Faço um apelo aos Senadores e aos Deputados que participam da Comissão Mista de Orçamento que, por favor, estejam presentes, amanhã, à reunião que acontecerá às 10 horas. É fundamental, é muito importante a presença de todos.

Senadora Lídice da Mata e Senador Eduardo Amorim.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Sem revisão da oradora.) – Presidente, para parabenizar, em nome do nosso Bloco, V. Exª pelo relatório que acaba de ler das atividades que desenvolvemos aqui.

Mas eu queria, solicitar a V. Exª que acrescentasse nesse relatório o trabalho desenvolvido – e eu tive o prazer de presidir – pela CPI de Assassinato de Jovens. Nós fizemos um relatório muito importante, que demonstra, infelizmente, uma situação de profunda dificuldade por que passa a juventude brasileira. E isso se junta a fenômenos internacionais.

Ontem, nós tivemos um ato, nos Estados Unidos, com a participação de um ex-Presidente, o ex-Presidente Clinton, e do Presidente Obama, que convocou para si a tarefa de reunir instituições policiais e organizações dos direitos humanos para tratar exclusivamente da questão da violência contra os negros nos Estados Unidos. Em um país onde 12 a 15% da população é de negros, há uma decisão dessa natureza. No Brasil, onde mais de 60% da nossa população é de origem afrodescendente, as autoridades brasileiras não tomam para si a responsabilidade de debater essa questão. Mas o Senado o fez e realizou um trabalho muito correto, que foi apresentado no relatório do Senador Lindbergh Farias, com conclusões importantes, que nós vamos continuar debatendo no segundo semestre, além de levar o nosso relatório até V. Exª, para que possa incorporá-lo ao trabalho geral do Senado Federal.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria cumprimentar rapidamente a Senadora Lídice da Mata pela oportunidade que enseja de elogiarmos os trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito, especialmente dessa Comissão, que visitou o Brasil, levantou informações, e que, tenho absoluta certeza, será um norte para que possamos, no segundo semestre – compatibilizando, até o segundo turno das eleições municipais, o funcionamento da Casa com a realização das eleições –, compor uma agenda, a exemplo do que acontece agora, nos Estados Unidos, com relação à necessidade do enfrentamento dessa matéria que é crucial para a sociedade brasileira.

Parabéns a V. Exª.

Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Moderador/PSC - SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero me somar àqueles que parabenizam todos os colegas Senadores, especialmente a Mesa, na pessoa de V. Exª, pela condução num momento tão difícil do nosso País. Poucas vezes o nosso País passou por um momento como este, mas o Senado, como o senhor bem disse, vem fazendo a sua parte, vem cumprindo a sua missão com muita dignidade.

Sr. Presidente, aproveito este momento final para fazer um apelo que já fiz aqui ao Relator da LDO e à Líder do Governo para que se fizesse uma revisão, especialmente no quesito das emendas parlamentares, para que aquilo que destinamos na área da saúde também pudéssemos destinar para os hospitais universitários.

Os hospitais universitários vêm passando por uma situação de extrema dificuldade, Sr. Presidente. Acho que as nossas emendas individuais poderiam ajudar, e muito. Então, fiz esse apelo à nossa Líder do Governo, fiz esse apelo ao Relator da LDO e faço aqui o apelo aos demais Líderes. Sei que contamos com a sensibilidade de V. Exª nesse quesito. Se podemos encaminhar para entidades outras, por que não para aquilo que é verdadeira e unicamente público, que são os nossos hospitais universitários? Que têm dupla missão: de formar e de tratar.

Acho extremamente justo e meritório que possamos destinar emendas individuais, especialmente na área da saúde, para os nossos hospitais universitários.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concordo com o Senador Amorim. Acho que essa modificação pode ser feita. Vamos aproveitar a presença do Senador Wellington Fagundes na LDO, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para que possamos priorizar essa prática. Todos concordamos com V. Exª, com essa prioridade.

Quero conceder a palavra ao Senador Telmário Mota, à Senadora Vanessa Grazziotin. Em seguida, vamos

votar os requerimentos de urgência dos agentes comunitários e da Defensoria Pública.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também fazer justiça aqui e parabenizar V. Exª por conduzir esta Casa num momento de crise econômica, crise política. V. Exª conseguiu colocar o Senado no centro das atenções, no sentido de dar governabilidade, garantir a democracia e fazer com que esta Casa talvez até crescesse no seu trabalho. Se se fizer uma ligeira comparação com a Câmara Federal, que esteve aí quase que paralisada, esta Casa, diariamente, mostra a sua produtividade e, sobretudo, leva ao povo brasileiro a garantia da democracia, a garantia do funcionamento das instituições.

Quero, sem nenhuma dúvida, parabenizar V. Exª, que sempre, nos momentos de maior crise deste País, conseguiu garantir, principalmente, a governabilidade deste País.

Assim, a população brasileira estará sempre olhando o Senado como a Casa que consegue, no momento de crise, equacionar essa situação e trazer para cá a tranquilidade, oferecendo a paz e, sem nenhuma dúvida, o encaminhamento daquilo que um Parlamento grande, como é o Senado, deve fazer.

Quero parabenizar V. Exª e todos os Senadores e Senadoras que contribuíram, de forma responsável, para que esta Casa respondesse à Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu agradeço ao Senador Telmário Mota. Realmente esse resultado que foi anunciado e que é acompanhado pela sociedade brasileira, mais uma vez eu repito, só foi possível porque nós contamos, independentemente da posição política, partidária e ideológica, com a participação de cada um dos 81 Senadores, inclusive de V. Exª, que tem se apresentado, nos debates acalorados ou não, mas no dia a dia do funcionamento da Casa, como um dos mais efetivos e dedicados Senadores.

Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primerio, quero agradecer a V. Exª por me dar a palavra às 22h20min, com servidores aqui aguardando para que votemos os requerimentos de urgência. Mas, ouvindo V. Exª fazer um balanço, eu não poderia deixar de registrar que, neste momento não só difícil, mas muito triste para o Brasil, muito triste para nossa democracia, o Senado e V. Exª têm tido um papel muito importante nesse aspecto.

O Senado procurou agir cumprindo o seu dever, cumprindo sua tarefa. Então, acho que, com tudo o que aconteceu, Sr. Presidente, ninguém pode dizer, apesar de tudo, que o Senado tenha paralisado ou tenha passado por uma crise como, infelizmente, passa a outra casa.

Quero dizer que V. Exª hoje tem o respeito – e sabe disso – daqueles que não são só o Governo, mas são a Oposição. E a gente espera que rápido e brevemente voltemos a ser Governo, Sr. Presidente. Tenho certeza de que tudo continuará funcionando muito bem como sempre.

Então, parabéns a V. Exª pela forma como conduziu os trabalhos nesta Casa. Fica o nosso reconhecimento.

Hoje, no início da tarde, tivemos uma conversa com parte da Bancada feminina e esperávamos exatamente aquela resposta que V. Exª deu, o total apoio à nossa agenda, que será muito mais intensiva no próximo semestre do que foi agora.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós é que queríamos agradecer à Senadora Vanessa, que é a Procuradora da Mulher do Senado Federal.

Hoje nós tivemos, com a Senadora Lídice, com a Senadora Simone Tebet, com a Senadora Kátia Abreu, com a Senadora Lúcia Vânia, com a Senadora Ana Amélia, com Senadora Fátima Bezerra, com a Bancada feminina no Senado Federal, uma reunião onde nós aprovamos – não é, Vanessa? – uma agenda muito importante que será posta em prática a partir de agosto, do dia 2 de agosto.

Esta também será uma agenda relevante, que pessoalmente eu faço questão de cuidar para que ela aconteça em todos os itens, em todos os pormenores.

Muito obrigado mesmo. Parabéns a V. Exª.

Requerimentos sobre a mesa.

Requerimento de Urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2016. **(Requerimento nº 548/2016- Vide item 1.2.1.10 do sumário)**

Votação do requerimento. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Há, sobre a mesa, outro requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 210, de 2015, também com procedimento acordado pelos Senadores. **(Requerimento nº 569/2016- Vide item 1.2.2.14 do sumário)**

Um dos requerimentos é do Senador Eduardo Amorim, que propõe a urgência para a votação do projeto

dos agentes comunitários e de endemias.

Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, antes de terminar esta sessão, em meu nome e em nome da Bancada do PSB – no ano passado, fomos participar do aniversário do querido colega e atual Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg –, queremos aproveitar esta oportunidade para parabenizar o Governador do Distrito Federal, nosso ex-colega do Senado Federal, que hoje aniversaria.

Eu creio que os nossos votos de parabéns sejam compartilhados por todos os colegas do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Ao lembrar o aniversário do Governador Rodrigo Rollemberg, que hoje aniversaria, a Senadora Lídice da Mata interpreta o sentimento de todos os Senadores da Casa.

Eu quero mais uma vez cumprimentar o Senador José Pimentel, que, em todos os momentos, tem, com espírito público incomparável, priorizado uma agenda de interesse do Brasil. Muitas das deliberações que aqui nós tomamos e que hoje tivemos orgulho de anunciar nós devemos muito à temperança, à ponderação e ao equilíbrio também do Senador José Pimentel.

Eu quero cumprimentar o Senador Paulo Rocha, que, a exemplo do Senador Pimentel, também tem colaborado muito, muito, muito neste momento difícil para que as coisas caminhem normalmente aqui, no Senado.

Eu quero cumprimentar o Senador Valdir Raupp.

Eu quero cumprimentar mais uma vez o Senador Lindbergh pela maneira como tem se dedicado no encaminhamento desse debate, dessa discussão.

Eu quero cumprimentar mais uma vez o Senador Telmário.

Eu quero agradecer a todos.

Eu consulto a Senadora Lídice se ainda deseja fazer uso da palavra.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. *Fora do microfone*.) – Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu quero lembrar aos Senadores, por sugestão...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Eu estou inscrita para amanhã também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... do Senador Valdir Raupp, que nós teremos sessões não deliberativas do Senado Federal. É evidente que essas sessões dependerão de quórum para que a Casa possa funcionar. E teremos sessões deliberativas a partir do dia 2.

Em votação o requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 210.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Nós vamos também apreciar o Requerimento nº 551, do Senador Jorge Viana, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar do seminário sobre a construção da Ferrovia Bioceânica para Brasil e Peru, no período de 17 de julho a 5 de agosto do corrente ano, em Pequim, China; e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no mesmo período. **(Requerimento nº 551/2016- Vide item 1.2.1.10 do sumário)**

As Senadoras e os Senadores que aprovam o Requerimento nº 551 permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Será cumprida também a deliberação do Plenário.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 27 minutos.)

MATÉRIAS E DOCUMENTOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazos

O Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2015 - Complementar, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Os Projetos de Lei da Câmara nºs 172, de 2015; e 25, de 2016, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2014, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O Projeto de Lei da Câmara nº 155, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2015 - Complementar, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Os Projetos de Lei da Câmara nºs 200 e 210, de 2015, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Comunicações

SENADO FEDERAL

OFICIO "S"
Nº 13, DE 2016

Indicação do nome do advogado HENRIQUE DE ALMEIDA ÁVILA à vaga reservada ao Senado Federal no Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em virtude da renúncia do Conselheiro Fabiano Augusto Martins Silveira.

AUTORIA: Líderes Partidários

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Página da matéria

Ofício nº 5/13, de 2016 00100.107300/2016-66

Brasília/DF, 15 de junho de 2.016

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Serviço de Autuação de Proposições e Matérias Legislativas
OFS nº 13 de 2016
Em 15 / 07 / 2016

A Sua Excelência, o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, temos a grata satisfação de dirigir-nos a Vossa Excelência para indicar o nome do advogado HENRIQUE DE ALMEIDA ÁVILA à vaga reservada ao Sanado Federal no Conselho Nacional de Justiça.

O Dr. Henrique Ávila graduou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ), concluiu o Mestrado em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e, atualmente é Doutorando em Direito Processual Civil também pela PUC-SP. É membro titular do Conselho de Prerrogativas da OAB/SP, do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP) e do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr).

O indicado merece acolhimento pela sua reputação ilibada e atuação no exercício da advocacia, como professor assistente de Direito Processual da PUC-SP e professor convidado da pós-graduação em Direito Processual Civil da Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP).

Portanto, Senhor Presidente, trata-se de um candidato cuja capacidade é notória e amplamente reconhecida no meio jurídico e cuja dedicação extremada tem norteado sua trajetória profissional. Esses são os alicerces da indicação que ora submetemos à análise de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Senador CIRO NOGUEIRA
Presidente do PP

Senador BENEDITO LIRA
Líder do PP

Senadora ANA AMÉLIA
PP/RS

Senador IVO CASSOL
PP/RO

Senador GLADSON CAMELI
PP/AC

Senador ROBERTO MUNIZ
PP/BA

Senador WILDER MORAIS
PP/GO

Senado Federal
Protocolo Legislativo
OF "S" nº 13 / 2016

HENRIQUE DE ALMEIDA ÁVILA

Brasília, 30 de maio de 2016.

Nascimento: 30.05.1983

Contatos profissionais:
Telefone: (11) 97285.4983
henriqueavila@sbadv.com.br

Rua Frei Caneca, nº 1.380 - 5º e 6º andares.
CEP: 01307-002 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3549-6900
Fax: (11) 3549-6926

SHIS QL 14 conjunto 05 casa 01
CEP: 71640-055 – Brasília -DF
Tel.: (61) 3212-1200
Fax: (61) 3248-0449

Praça XV de Novembro, nº 20, 7º e 8º andares - Centro
CEP: 20010-010 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3221-9000
Fax: (21) 3221-9001

FORMAÇÃO

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 2006.

Mestre em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 2014.

Doutorando em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo a partir de 2015.

LÍNGUAS

- Português
- Inglês

ATIVIDADE PROFISSIONAL

- Advogado e Sócio de Sergio Bermudes Advogados em São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. (OAB/RJ 141.014, OAB/SP 295.550-A, OAB/DF 46.203-A).

Senado Federal SGM Fls. nº 02

ATIVIDADES NA CLASSE DOS ADVOGADOS

- Inscrito na OAB do Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília
- Membro Titular do Conselho de Prerrogativas da OAB/SP.

ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Professor Assistente de Direito Processual Civil da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) de 2010 até a atualidade.
- Professor convidado da Escola Nacional de Seguros – FUNENSEG
- Professor convidado da Pós-graduação em Direito Processual Civil da FAAP – Fundação Armando Alvares Penteado

TRABALHOS ACADÊMICOS

- "*Aspectos Processuais da Alienação Fiduciária de Bens Móveis e Imóveis*", dissertação de Mestrado em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, defendida em fevereiro de 2014.
- "*O Superior Tribunal de Justiça e o conceito de sentença – análise sob os aspectos do cabimento da ação rescisória e embargos infringentes*", na coletânea de artigos "O Papel da Jurisprudência do STJ" (org. Ministra Isabel Gallotti, Ministro Bruno Dantas, Prof. José Miguel Medina, Prof. Fernando Gajardoni e Prof. Alexandre Freire), Revista dos Tribunais, São Paulo, 2014.
- "*O 'novo CPC' e algumas das principais alterações*", em coautoria com o Desembargador Federal Aluisio Gonçalves de Castro Mendes, publicado na Revista Justiça e Cidadania (Edição 176, abril/2015), na Revista Justiça Eleitoral em Debate (v. 5, n. 1, jan/mar 2015) e no site especializado Consultor Jurídico (http://www.conjur.com.br/2015-jan-31/algumas-principais-alteracoes-codigo-processo-civil).
- Coautor do livro "*Breves Comentários ao Novo Código de Processo Civil*", organizado pelos Professores Teresa Arruda Alvim Wambier, Fredie Didier Jr., Eduardo Talamini, e Bruno Dantas, publicado pela Ed. Revista dos Tribunais em 2015.
- Coautor do livro "*Temas essenciais do Novo CPC – Análise das principais alterações do sistema processual civil brasileiro*", organizado pelos Professores Teresa Arruda Alvim Wambier e Luiz Rodrigues Wambier, publicado pela Ed. Revista dos Tribunais em 2016.

PARTICIPAÇÕES EM ASSOCIAÇÕES ACADÊMICAS

- Membro do IBDP – Instituto Brasileiro de Direito Processual.
- Membro do CBAr – Comitê Brasileiro de Arbitragem.

Senado Federal SGM Fls. nº 03 Protocolo Legislativo

Brasília, em 22 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a satisfação de dirigir-nos a Vossa Excelência no intuito de, com a devida vênia, indicar o nome do advogado HENRIQUE DE ALMEIDA ÁVILA à vaga reservada ao Senado Federal no Conselho Nacional de Justiça.

2. O Dr. Henrique Ávila graduou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), concluiu o Mestrado em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e, atualmente, é Doutorando em Direito Processual Civil também pela PUC-SP. É membro titular do Conselho de Prerrogativas da OAB/SP, do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP) e do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr).

3. A par de sua brilhante atuação no exercício da advocacia e de sua reputação ilibada, merece ainda destaque sua atuação como professor assistente de Direito Processual da PUC-SP e professor convidado da pós-graduação em Direito Processual Civil da Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP).

4. Trata-se, Senhor Presidente, de candidato cuja notória capacidade é amplamente reconhecida no meio jurídico e cuja dedicação extremada tem norteado sua trajetória profissional. Esses os alicerces da indicação que ora submetemos à análise de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Senador FERNANDO COLLOR
Líder do Bloco Moderador

Senador ELMANO FÉRRER
Vice-Líder do Bloco Moderador

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Vice-Líder do Bloco Moderador

Senador EDUARDO AMORIM
Vice-Líder do Bloco Moderador

Senado Federal
SGM
Fls. nº 04
Protocolo Legislativo

Senador CIDINHO SANTOS
PR/MT

Senador PEDRO CHAVES
PSC/MS

Senador EDUARDO LOPES
PRB/RJ

Senador VICENTINHO ALVES
PR/TO

Senador MAGNO MALTA
PR/ES

Senador ZEZE PERRELLA
PTB/MG

Senador ARMANDO MONTEIRO
PTB/PE

Senado Federal
SGM
Fls. nº 05
Protocolo Legislativo

00400.084596/2016-30

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Ofício 408/GP/2016

Brasília, 31 de maio de 2016.

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no art. 3º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e no art. 103-B, *caput* e inciso XIII, da Constituição Federal, solicito a Vossa Excelência a indicação, por parte do Senado Federal, de um cidadão de notável saber jurídico e reputação ilibada para provimento do cargo de Conselheiro do CNJ, cuja vacância deu-se com a solicitação de renúncia formulada pelo então Conselheiro FABIANO AUGUSTO MARTINS SILVEIRA em 12 de maio de 2016, anexa.

Saliento, conforme disposição do § 3º do aludido art. 103-B da Constituição Federal, que a escolha caberá ao Supremo Tribunal Federal caso não sejam efetuadas no prazo legal.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Ministro **Ricardo Lewandowski**
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Senado Federal SGM Fls. nº 06 Protocolo Legislativo

Brasília, 12 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **Ricardo Lewandowski**
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Ao Secretário Geral do CNJ para as providências. 13/05/16

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho apresentar minha renúncia ao mandato de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (art. 12 do RICNJ), para o qual fui honrosamente reconduzido para o exercício do biênio que se iniciou em 27 de agosto de 2015, na vaga de cidadão indicado pelo Senado Federal.

O presente ato decorre de minha nomeação, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em exercício, ao cargo de *Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União*.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,

Fabiano Augusto Martins Silveira

Senado Federal
Protocolo Legislativo
OF "S" nº 13 , 2016.
Fls. 07

SF - .7.2016

A Presidência recebeu expedientes das Lideranças do Bloco Moderador e do PP, indicando o Senhor HENRIQUE DE ALMEIDA ÁVILA para o Conselho Nacional de Justiça, em vaga reservada ao Senado Federal, nos termos do art. 103-B da Constituição.

Os expedientes foram autuados como Ofício nº S/13, de 2016, o qual aguardará, na Secretaria-Geral da Mesa, a entrega da documentação necessária para sua tramitação.

St19

SEADI Folha: 08 Rubrica

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal,
Eminente Senador Renan Calheiros,

Senhor Presidente,

A propósito da notícia pública da minha honrosa indicação por Líderes Partidários à vaga do Senado Federal ao Conselho Nacional de Justiça (Ofício "S" nº 13 de 2016), encaminho a V. Exa. os documentos anexos, em cumprimento à Resolução nº 7 de 2005 do Senado Federal.

N. Termos,
P. deferimento.
Brasília, 13 de julho de 2016.

HENRIQUE DE ALMEIDA ÁVILA

SENADO FEDERAL
Fls. 9
Rubrica
SGM

Recebido em 13/07/2016
Hora 16:47
Mat. 106218

HENRIQUE DE ALMEIDA ÁVILA

Brasília, 13 de junho de 2016.

Nascimento: 30.05.1983

Contatos profissionais:
Telefone: (11) 97285.4983
henriqueavila@sbadv.com.br

Rua Frei Caneca, nº 1.380 - 5º e 6º andares.
CEP: 01307-002 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3549-6900
Fax: (11) 3549-6926

SHIS QL 14 conjunto 05 casa 01
CEP: 71640-055 – Brasília -DF
Tel.: (61) 3212-1200
Fax: (61) 3248-0449

Praça XV de Novembro, nº 20, 7º e 8º andares - Centro
CEP: 20010-010 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3221-9000
Fax: (21) 3221-9001

FORMAÇÃO

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 2006.

Mestre em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 2014.

Doutorando em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo a partir de 2015.

LÍNGUAS

- Português
- Inglês

ATIVIDADE PROFISSIONAL

- Advogado e sócio de Sergio Bermudes Advogados em São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. (OAB/RJ 141.014, OAB/SP 295.550-A, OAB/DF 46.203-A).

SENADO FEDERAL Fls. 10 SGM

ATIVIDADES NA CLASSE DOS ADVOGADOS

- Inscrito na OAB do Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília.
- Membro Titular do Conselho de Prerrogativas da OAB/SP.

ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Professor Assistente de Direito Processual Civil da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) de 2010 até a atualidade.
- Professor convidado da Escola Nacional de Seguros – FUNENSEG
- Professor convidado da Pós-graduação em Direito Processual Civil da FAAP – Fundação Armando Alvares Penteado
- Palestrante e presidente de mesa de inúmeros congressos jurídicos por todo o Brasil.

TRABALHOS ACADÊMICOS

- "*Aspectos Processuais da Alienação Fiduciária de Bens Móveis e Imóveis*", dissertação de Mestrado em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, defendida em fevereiro de 2014.
- "*O Superior Tribunal de Justiça e o conceito de sentença – análise sob os aspectos do cabimento da ação rescisória e embargos infringentes*", na coletânea de artigos "O Papel da Jurisprudência do STJ" (org. Ministra Isabel Gallotti, Ministro Bruno Dantas, Prof. José Miguel Medina, Prof. Fernando Gajardoni e Prof. Alexandre Freire), Revista dos Tribunais, São Paulo, 2014.
- "*O 'novo CPC' e algumas das principais alterações*", em coautoria com o Desembargador Federal Aluisio Gonçalves de Castro Mendes, publicado na Revista Justiça e Cidadania (Edição 176, abril/2015), na Revista Justiça Eleitoral em Debate (v. 5, n. 1, jan/mar 2015) e no site especializado Consultor Jurídico (http://www.conjur.com.br/2015-jan-31/algumas-principais-alteracoes-codigo-processo-civil).
- Coautor do livro "*Breves Comentários ao Novo Código de Processo Civil*", organizado pelos Professores Teresa Arruda Alvim Wambier, Fredie Didier Jr., Eduardo Talamini, e Bruno Dantas, publicado pela Ed. Revista dos Tribunais em 2015.
- Coautor do livro "*Temas essenciais do Novo CPC – Análise das principais alterações do sistema processual civil brasileiro*", organizado pelos Professores Teresa Arruda Alvim Wambier e Luiz Rodrigues Wambier, publicado pela Ed. Revista dos Tribunais em 2016.

PARTICIPAÇÕES EM ASSOCIAÇÕES ACADÊMICAS

- Membro do IBDP – Instituto Brasileiro de Direito Processual.
- Membro do CBAr – Comitê Brasileiro de Arbitragem.

DECLARAÇÃO

Declaro, para a finalidade de indicação ao conselho Nacional de Justiça, em atenção ao disposto na Resolução nº 7 de 2005 do Senado Federal, que:

I – não sou cônjuge, companheiro ou prente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por minha indicação;

II – não sofri nenhuma sanção de natureza criminal ou administrativo-disciplinar, e que não existem procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa; e

III – não sou membro do Congresso Nacional, de Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, e que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro esses Poderes.

Por ser verdade, firmo o presente.

Brasília, 13 de julho de 2016.

HENRIQUE DE ALMEIDA ÁVILA

SENADO FEDERAL Fls. 17 SGM

3

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal,
Eminente Senador Renan Calheiros,

Senhor Presidente,

A propósito da notícia pública da minha honrosa indicação por Líderes Partidários à vaga do Senado Federal ao Conselho Nacional de Justiça (Ofício "S" nº 13 de 2016), encaminho a V. Exa. os documentos anexos, em cumprimento, agora, ao art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

N. Termos,
P. deferimento.
Brasília, 13 de julho de 2016.

HENRIQUE DE ALMEIDA ÁVILA

SENADO FEDERAL
FL. Nº 13
SLSF

Recebido em 13/07/2016
Hora 17:45
Fernando Sachetti - Mat. 106218
SGLSF-SGM

DECLARAÇÃO

Declaro, para a finalidade de indicação ao conselho Nacional de Justiça, em atenção ao disposto no art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Reputo-me apto

I – sou sócio das sociedades de advogados Sergio Bermudes Advogados e Escritório de Advocacia Sergio Bermudes desde ano de 2006 até a presente data (art. 383, I, b, 2 e §2º, do RI);

II – encontro-me em dia com obrigações fiscais, conforme as certidões anexas, relativas à União Federal, ao Estado de São Paulo e ao Município de São Paulo, onde sou residente e domiciliado (art. 383, I, b, 3 e §3º do RI);

III – nunca atuei profissionalmente em cargos de juízos ou tribunais, conselhos de administração de empresas estatais ou de direção em agências reguladoras (art. 383, I, b, 5 e §2º, do RI).

IV – reputo-me apto à investidura da nobre e honrosa função de Conselheiro do egrégio Conselho Nacional de Justiça em razão da experiência adquirida na advocacia exercida em diversos Estados da Federação, em Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, bem como na academia, desenvolvida na docência em Universidades e palestras pelo Brasil, e em estudos e pesquisas, com dedicação aos cursos de mestrado e doutorado (em curso) na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Por ser verdade, firmo o presente.

Brasília, 13 de julho de 2016.

HENRIQUE DE ALMEIDA ÁVILA

SENADO FEDERAL FL. Nº 14 SLSF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HENRIQUE DE ALMEIDA AVILA
CPF: 100.129.977-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:50:33 do dia 13/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2017.
Código de controle da certidão: **8E53.E053.0E63.0104**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SENADO FEDERAL Fl. nº 15 SLSF

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 100.129.977-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	16070026760-27
Data e hora da emissão	13/07/2016 16:52:45
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

SENADO FEDERAL FL nº 36 SLSF

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte	: 033.057.0991-1
Nome do Contribuinte	: INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel	: R ESPIRITO SANTO,00268 AP 133 E 2 VG
Cep	: 01526-020
Codlog	: 06624-9

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 17:25:09 horas do dia 13/07/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: AF00.4495.6E2E.7F2B

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br.

SENADO FEDERAL FL. nº SLSF

Designo.
à Publicação
Em 13/7/2016

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 049/16-GLPSDB Brasília, de julho de 2016.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o senador **RICARDO FERRAÇO,** como suplente, para integrar a Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo, em vaga destinada ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Recebido
em 13/07/16

Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Aprovado em 13/07/2016
Paulo Paim

Memorando nº 003/2016 – CEAERO

Em 12 de julho de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicitação de prorrogação do prazo de emendas para o PLS nº 258, de 2016.**

Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da Comissão Especial destinada a analisar o Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica, e, com base no art. 374, inciso XVI, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para a apresentação de emendas ao referido projeto perante este colegiado até o dia 25 de agosto de 2016, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, o qual segue em anexo.

Respeitosamente,

Senador Vicentinho Alves
Presidente da CEAERO

APROVADO EM 12 / 07 / 2016

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao art. 374 do Regimento Interno, o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, designou Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2016, que institui o novo Código Brasileiro de Aeronáutica.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo Comissão Diretora, que é fruto de anteprojeto elaborado por uma comissão temporária do Senado Federal constituída por 25 especialistas de diversas áreas de atuação na aviação. Não obstante o alto nível das contribuições trazidas por técnicos de elevado conhecimento profissional e acadêmico, o projeto de lei poderá, nesta comissão, ser aperfeiçoado e ter corrigidas as suas eventuais deficiências para entregar à sociedade o mais moderno instrumento legal para orientar o desenvolvimento da aviação brasileira.

2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Propomos a realização de seis audiências públicas no âmbito desta comissão sobre os temas abaixo:

2.1. Aviação Experimental e Aerodesporto

- Gustavo Albrecht, presidente da Associação Brasileira de Pilotos de Aeronaves Leves – ABUL;
- Marina Kalousdian, presidente da Comissão do Aerodesporto Brasileiro – CAB;
- Luís Claudio Gonçalves, diretor da Associação Brasileira de Fabricantes de Aeronaves Leves – ABRAFAL;
- Humberto Peixoto Silveira, presidente da Associação Brasileira de Aviação Experimental – ABRAEX;

- Augusto Fonseca da Costa, presidente da Associação Brasileira de Vítimas da Aviação Geral e Experimental – ABRAVAGEX; e
- Representante da ANAC.

2.2. Serviços Aéreos Auxiliares

- Representante da Associação Brasileira das Empresas Aéreas – ABEAR;
- Representante da Junta de Representantes das Companhias Aéreas Internacionais do Brasil – JURCAIB;
- Representante da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO; e
- Representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

2.3. Taxas e Tarifas para as categorias de aerodesporto, escolas de instrução e aeroclubes.

- Representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil;
- Representante da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac;
- Representante do Sindicato Interestadual das Escolas de Ensino da Aviação Civil; e
- Representante da Associação de Pilotos e Proprietário de Aeronaves.

2.4.Aeroportos e Aviação na Amazônia

- Gilberto Scheffer; Operador de Linha Aérea Sistemática nos Estados de Rondônia e do Acre e Conselheiro da Associação Brasileira de Táxis Aéreos;
- Cleiton Sérgio de Souza; operador de táxi aéreo no Estado do Amazonas;

- José Renato Heiss; operador de taxi aéreo no Estado do Pará, região de Belém/Marajó e Representante do Norte da Associação Brasileira de Táxis Aéreos;
- Edson Silva, Operador de táxi aéreo e operador de Linhas Aéreas Sistemáticas na Região de Santarém-PA;
- Representante do Ministério da Defesa; e
- Representante da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac.

2.5.Abertura de Capital Estrangeiro nos operadores de serviços aéreos públicos.

- Representante da Associação Brasileira das Empresas Aéreas – ABEAR;
- Representante da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac;
- Representante do Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil; e
- Representante do Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA.

2.6. Categorização de Taxi Aéreos no novo CBA

- Representante do Sindicato Nacional dos Táxis Aéreos – SNETA;
- Representante da Associação Nacional das Empresas de Táxi Aéreo – ABTAer;
- Representante da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac; e
- Representante do Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

3. EMENDAS

A realização das audiências públicas deverá contribuir para identificação de oportunidades de melhoria do projeto de lei. Dessa forma,

pretendemos que o prazo final de apresentação de emendas seja prorrogado para depois do período de audiências públicas (25 de agosto), conforme cronograma a seguir.

O Relatório Final será apresentado até 8 de setembro de 2016 e a comissão votará o parecer final e emendas até o dia 13 de setembro de 2016.

4. CRONOGRAMA

Propomos o seguinte cronograma para os trabalhos desta Comissão:

Data	Atividades	
14/julho	1ª audiência pública	Aviação Experimental e aerodesporto
2/agosto	2ª audiência pública	Serviços Aéreos Auxiliares
9/agosto	3ª audiência pública	Taxas e Tarifas no aerodesporto, escolas de instrução e aeroclubes
12/agosto	4ª audiência pública	Aeroportos e Aviação na Amazônia
16/agosto	5ª audiência pública	Abertura de Capital Estrangeiro nas Empresas Aéreas Nacionais
23/agosto	6ª audiência pública	Taxi Aéreos no novo CBA
9/agosto (25/agosto)	Prazo final para apresentação de emendas	Prazo regimental de 20 dias úteis, sem recesso legislativo (Art. 34, III, do RISF) Sugere-se requerimento ao Plenário para ampliar para 25 de agosto, após a última audiência pública.

25/agosto (8/setembro)	Prazo final Parecer do Relator Geral	Prazo regimental de 10 dias para conclusão de relatores parciais (Art. 374, IV) e de 5 dias para parecer do Relator (ART. 374, V). Sugere-se requerimento ao Plenário para ampliar o prazo para 8 de setembro.
1°/setembro (13/setembro)	Prazo para parecer da Comissão	Prazo regimental de 5 dias (Art. 374, VI). Sugere-se requerimento ao Plenário para ampliar o prazo final para 13 de setembro.

5. CONCLUSÃO

As ações propostas, aliadas a outras que se façam necessárias durante o andamento das atividades permitirão aprovar no Senado Federal o PLS n° 258, de 2016,

Submeto este plano de trabalho à aprovação dos nobres pares.

Sala da Comissão,

Senador JOSÉ MARANHÃO

Relator

Discursos encaminhados à publicação

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203, COMBINADO COM O INCISO I E § 2º DO ART. 210, DO REGIMENTO INTERNO.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia/PSB - BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srªs Senadoras, essa semana, duas frases tiveram amplo destaque na imprensa. A primeira dizia: "Séculos de discriminação racial, escravidão e segregação não se apagam com uma lei ou um discurso". A segunda afirmação complementava. "Somos uma sociedade que investe pouco em educação, permite a pobreza e inunda as ruas de armas".

Essas afirmativas poderiam tranqüilamente resumir aspectos da tragédia brasileira e terem sido proferidas por quaisquer de nossas autoridades públicas. Mas foram proferidas por Barack Obama, presidente da Nação mais rica e poderosa do planeta.

A violência policial que se abate sobre a população negra norte-americana gerou tensões e reações que deixou assombrado o mundo, evocando passagens marcantes da história daquele País, quando das lutas pelos direitos civis dos anos sessenta.

Entre tantas semelhanças, uma diferença merece nosso registro: enquanto as maiores autoridades governamentais dos Estados Unidos se manifestam e propõem reflexão e debate sobre o tema, nossa tragédia cotidiana permanece intocada pelas nossas maiores autoridades.

Recentemente, finalizamos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Assassinato de Jovens nesse Senado Federal. Iniciada em junho de 2015, durante 13 meses de atuação tivemos a realização de 31 encontros - entre reuniões e 22 audiências públicas, no Senado e nos estados. Foram quase 250 convidados, entre pesquisadores, especialistas em segurança pública, representantes de entidades da sociedade civil e de organizações nacionais e internacionais de direitos humanos, além de familiares e mães de vítimas.

O Brasil é o país com o maior número de homicídios no mundo: 56 mil em 2012. Desse total, anualmente são assassinados cerca de 31 mil jovens entre 15 e 29 anos de idade. E, destes, 23 mil são negros e, em sua grande maioria, moradores de periferias. Como constatou o relatório da CPI: são, 63 assassinatos de jovens por dia, ou um a cada 23minutos. A maioria das vítimas era pobre, negra, do sexo masculino e foi atingida por disparo de arma de fogo.

O relatório final, apresentado pelo senador Lindbergh Farias (PT-RJ), apoiado no depoimento de praticamente todos os especialistas ouvidos pela Comissão, convergiu para a constatação de que há, sim, no Brasil, mais do que um racismo institucionalizado: vivemos um verdadeiro GENOCÍDIO de nossa juventude negra brasileira, resultado de um racismo institucionalizado e da falta de estrutura adequada do Estado para investigar os homicídios, principalmente aqueles causados durante procedimentos a cargo da própria estrutura do Estado.

Não é possível assistirmos passivamente ao fato de um universitário como Júlio César Espinoza, morrer em São Paulo após seu carro ser alvejado por 16 tiros. Ou como ocorreu com o jovem Diego Vieira Machado: cotista da Universidade Federal do Rio de Janeiro, negro e homossexual, foi assassinado esta semana.

Tivemos também, Sr. Presidente, nos últimos dias, o registro de alguns casos de violência no Rio Vermelho, em Salvador, inclusive com a morte do produtor e estudante Leonardo Moura, de 29 anos, homossexual, espancando após sair de uma boate, entre outros casos de violência.

Aliás, além do racismo, outro viés da violência que cresce de forma alarmante e assombra nossa juventude são os crimes por homofobia.

Nem a etnia, nem a condição social, nem a orientação sexual podem motivar quaisquer atos de violência. Precisamos dar um basta à essa onda de discriminação e preconceitos que vitimam nossa juventude, principalmente negra e pobre!

E preciso que enfrentemos essa triste realidade sem meias palavras, de forma firme e efetiva, e para isso a CPI ofereceu alguns rumos e propôs ações urgentes e inadiáveis.

Como parte das suas conclusões, a CPI apresentou três proposições:

1) a criação de um Plano Nacional de Redução de Homicídios de Jovens;

2) garantia de transparência total dos dados sobre segurança pública, e violência;

3) e o fim dos chamados autos de resistência - que são os registros de mortes ocorridas em supostos confrontos nos quais o policial alega ter atirado para se defender, - com a comunicação imediata da ocorrência de crime aos órgãos periciais.

Para traçar um perfil, o mais preciso possível, dos assassinados ocorridos no Brasil, a CPI solicitou aos Governos Estaduais, Ministério Público e Poder Judiciário dados sobre a investigação, a persecução penal e o

processamento das ações penais relacionados aos crimes de homicídio de jovens de 12 a 29 anos de idade, com a estratificação das informações por gênero, idade e cor das vítimas.

E, nesse ponto, foi constatada ausência absoluta de dados confiáveis sobre a segurança pública em diversos aspectos: ou porque os dados existentes apresentam diferenças de tratamento; ou por falta de informações detalhadas.

Daí a CPI propor tanto a criação de um banco nacional de dados com informações consolidadas e sistematizadas sobre a violência em todo o País, como o estabelecimento de um protocolo de padronização das informações a ser utilizado por todas as unidades da Federação e pelo Governo Federal, de forma a uniformizar os procedimentos de coleta e para que esses dados possam servir de subsídios para a formulação de políticas direcionadas com a segurança pública.

Finalizando, Senhor Presidente, acreditamos que as recomendações que foram apresentadas pela CPI do Assassinato de Jovens servirão para orientar os eixos centrais de atuação das futuras políticas públicas, como a ampla reformulação da política de combate às drogas e a reforma do sistema de segurança pública.

Também verificamos a urgência da necessidade de uma nova formação e da reestruturação das nossas polícias, além da revisão do sistema de encarceramento amplo e indiscriminado hoje praticado, que nos faz ter a terceira população carcerária do planeta.

A CPÍ sinalizou, também, a exigência por uma aplicação efetiva do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com recursos que assegurem, de fato, as medidas socioeducativas nele previstas. E propôs, ainda, a criação do Observatório Nacional sobre Violência no âmbito do Congresso Nacional.

Por fim, como presidente da CPI quero homenagear aqui as mães que participaram com seus depoimentos e histórias repletas de dor e de luta, e reafirmar, como senadora, mãe e mulher, que o combate a este verdadeiro genocídio da juventude negra brasileira não terminou com a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Assumimos, eu e o relator senador Lindbergh Farias, juntamente com os demais membros da CPI, o compromisso de continuar lutando para acabar com a violência, o genocídio e o racismo no Brasil.

Gostaria de nomear e agradecer a todos os senadores e senadoras que compuseram a CPI: em especial ao nosso relator senador Lindbergh Faria; ao vice-presidente da Comissão, Paulo Paim; e o demais membros Ângela Portela, Fátima Bezerra, Humberto Costa, José Medeiros, Simone Tebet, Telmário Mota, Vanessa Grazziotin, Eduardo Amorim e Maria do Carmo Alves.

Em nome de todos os membros da CPI, agradeço às mães que participaram com seus depoimentos e histórias repletas de dor e de luta: Ana Lúcia, Ana Paula, Antônia, Débora, Deize, Eleonora, Evani, Fátima, Graça, Irone, Jucelia, Lúcia, Márcia, Maria de Fátima, Maria Lorena, Mônica, Odilza, Soely, Terezinha, Vera Lúcia Andrade, Vera Lúcia Gonzaga e milhares de outras mães de jovens assassinados.

A dignidade e a persistência delas na luta por justiça para seus filhos assassinados foi a fonte de inspiração para todos nós.

O SR FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, está na capa de hoje (12/07) do jornal O LIBERAL a informação de que os dez primeiros dias de julho já acumulam a ocorrência de 47 acidentes nas rodovias federais no Pará, resultando em 57 pessoas feridas e cinco mortes.

De acordo com a Operação Férias Escolares 2016, da Polícia Rodoviária Federal, o maior número de acidentes continua se concentrando nos primeiros cem quilômetros da BR-316, um dos mais perigosos do Brasil.

Os paraenses estão morrendo por leniência do Governo Federal.

Digo isto, pois há mais de um ano o Governo do Estado do Pará iniciou as tratativas com o Ministério dos Transportes para a cessão dos primeiros 16 quilômetros da rodovia BR-316, trecho que vai do Entroncamento até o município de Marituba.

No dia 08 de junho de 2015, participei de audiência com o governador Simão Jatene e o então ministro dos Transportes, Antônio Carlos Rodrigues, no que ficou acertada a delegação da via para intervenção por parte do Estado a fim de realizar obras de melhoria e manutenção.

Sabedor dos métodos utilizados pelo governo da presidente Dilma, que fazia uso da política como meio para capturar aliados, entendíamos que o processo para conseguir a cessão não seria fácil, como de fato não o foi. Agora, dizem que nós somos aliados e já estamos esperando por mais de 60 dias pela delegação.

Enquanto isso os acidentes na BR-316 continuam a ceifar vidas no Pará.

Levantamento da Polícia Rodoviária Federal dos trechos mais críticos do Brasil classifica o trecho que vai do quilômetro zero ao quilômetro dez da BR-316 entre os mais perigosos do país.

Em 2013, o DNIT iniciou intervenções no sentido de aumentar a segurança nos primeiros quilômetros da BR-316. Instalaram semáforos, radares de velocidade, passarelas para pedestres, contudo, como mostra a Operação Férias Escolares 2016 a medida não foi suficiente para garantir condições mínimas de segurança na via.

Por meio de contrato de financiamento com a Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, o Governo do Estado já tem garantido R$ 530 milhões, disponibilizados em conta e que estão gerando despesas ao Estado por estar ele obrigado a pagar taxa de compromisso em razão da não utilização dos recursos. Apesar de ter a União como agente garantidor da operação de crédito, o Pará encontra-se engessado em poder ^plicar o recurso por falta de compromisso da própria União.

A delegação dos 16 quilômetros da BR-316 é fundamental para que o Estado inicie o BRT Metropolitano, obra que dará maior agilidade e conforto aos usuários de transporte público e que permitirá um verdadeiro ordenamento do trânsito da Região Metropolitana.

O BRT Metropolitano dará amplo dinamismo ao transporte público urbano, oferecendo maior segurança e qualidade ao serviço. Com este projeto, o tempo de viagem de Marituba ao Mercado do Ver-o-peso será reduzido drasticamente, além de ampliar a atual oferta de transporte de 11 mil passageiros/hora, no horário de pico, para 24 mil passageiros.

A intervenção por parte do Governo do Estado do Pará prevê ainda a adequação da rodovia aos padrões de uma avenida urbana, reconstruindo por completo as pistas da BR. O projeto, de responsabilidade do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano inclui duas pistas, sendo uma em cada sentido, com quatro faixas em cada uma delas, sendo uma de uso exclusivo para o BRT. Prevê ainda nova iluminação de LED, drenagem, nova pavimentação, calçadas arborizadas, ciclovias nas duas extremidades, 13 passarelas para travessia de pedestres e paisagismo.

O projeto executivo para a revitalização da BR-316 e implantação do BRT Metropolitano é de conhecimento do Governo Federal, que inclusive, foi objeto de aprovação por parte da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT. Nos falta apenas a liberação da Presidência da República para que o Ministério dos Transportes conceda a delegação da via.

O edital está pronto para licitar. A obra não apenas irá melhorar as condições de mobilidade urbana e de ordenamento do transporte público. Essa obra vem ao encontro do que almejam o Pará o Brasil. Novos investimentos para superar o atual momento de crise, gerando mais renda e emprego.

Além de trazer riscos à vida humana, as atuais condições da BR-316 no trecho urbano da Região Metropolitana provocam transtornos diários ao paraense. Em momentos de pico, são gastos cerca de duas horas para percorrer os 16 km de extensão que ligam a capital paraense ao limite dos municípios de Marituba e Benevides.

Ressalto mais uma vez, que o BRT Metropolitano já tem projeto executivo pronto, financiamento garantido, e licença ambiental expedida. Aguarda apenas a cessão por parte da União para que o Governo do Pará inicie a intervenção na via, proporcionando melhorias aos paraenses da Região Metropolitana de Belém.

Era isso que eu tinha a dizer.

Matéria recebida da Câmara dos Deputados

SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 719, DE 2016

Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento; a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, e a Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, para dispor sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga; e a Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016, para dispor sobre a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção do crédito tributário inscrito em dívida ativa da União.

AUTORIA: Presidente da República

DOCUMENTOS:

- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
- Parecer nº 27, de 2016-CN. da Comissão Mista
- Nota técnica
- Sinopse de tramitação na Câmara

Página da matéria

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 719, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento; a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, e a Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, para dispor sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga; e a Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016, para dispor sobre a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção do crédito tributário inscrito em dívida ativa da União.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

§ 5º Nas operações de crédito consignado de que trata este artigo, o empregado poderá oferecer em garantia, de forma irrevogável e irretratável, até 10% (dez por cento) do saldo de sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e até 100% (cem por cento) do valor da multa paga pelo empregador, em caso de despedida sem justa causa ou de despedida por culpa recíproca ou força maior, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

§ 6º A garantia de que trata o § 5º só poderá ser acionada na ocorrência de despedida sem justa causa, inclusive a indireta, ou de despedida por culpa recíproca ou força maior, não se aplicando, em relação à referida garantia, o disposto no § 2º do art. 2º da Lei nº 8.036, de 1990.

§ 7º O Conselho Curador do FGTS poderá definir o número máximo de parcelas e a taxa máxima mensal de juros a ser cobrada pelas instituições consignatárias nas operações de crédito consignado de que trata este artigo.

§ 8º Cabe ao agente operador do FGTS definir os procedimentos operacionais necessários à execução do disposto nos §§ 5º e 6º deste artigo, nos termos do inciso II do **caput** do art. 7º da Lei nº 8.036, de 1990." (NR)

Art. 2º A Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 38. .....

.....

II - a constituição, a administração, a gestão e a representação de fundos garantidores e de outros fundos de interesse da União;

.....

IV - a constituição, a administração, a gestão e a representação do fundo de que trata o art. 10 da Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, observadas as disposições estabelecidas pelo órgão regulador de seguros." (NR)

Art. 3º A Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10. A indenização por morte ou por invalidez permanente ou as despesas de assistência médica e suplementares, causadas exclusivamente por embarcações não identificadas ou que estejam inadimplentes quanto ao pagamento do seguro de que trata esta Lei, serão devidas por fundo de direito privado constituído, administrado, gerido e representado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, empresa pública de que trata o art. 37 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, na forma que dispuser o CNSP.

§ 1º O fundo a que se refere o **caput** terá natureza privada e patrimônio separado de sua administradora, será sujeito a direitos e obrigações próprias, não contará com qualquer tipo de garantia ou aval por parte do poder público e responderá por suas obrigações até o limite dos bens e direitos integrantes de seu patrimônio.

§ 2º O patrimônio do fundo a que se refere o **caput** será formado:

I - por parcela dos prêmios arrecadados pelo seguro de que trata esta Lei, na forma disciplinada pelo CNSP;

II - pelo resultado das aplicações financeiras dos seus recursos; e

III - por outras fontes definidas pelo CNSP.

§ 3º O CNSP disporá sobre as obrigações, os prazos para a implementação e a remuneração devida à administradora do fundo." (NR)

"Art. 14. .....

.....

§ 3º A exigência de que trata o **caput** torna-se sem efeito caso não haja, no mercado, sociedade seguradora que ofereça o seguro de que trata o art. 2º.

§ 4º Cabe à Superintendência de Seguros Privados - Susep informar à autoridade competente a falta de oferta do seguro de que trata o art. 2º." (NR)

Art. 4º A Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º O crédito tributário inscrito em dívida ativa da União poderá ser extinto, nos termos do inciso XI do **caput** do art. 156 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, mediante dação em pagamento de bens imóveis, a critério do credor, na forma desta Lei, desde que atendidas as seguintes condições:

I - a dação seja precedida de avaliação do bem ou dos bens ofertados, que devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, nos termos de ato do Ministério da Fazenda; e

II - a dação abranja a totalidade do crédito ou créditos que se pretende liquidar com atualização, juros, multa e encargos legais, sem desconto de qualquer natureza, assegurando-se ao devedor a possibilidade de complementação em dinheiro de eventual diferença entre os valores da totalidade da dívida e o valor do bem ou dos bens ofertados em dação.

§ 1º O disposto no **caput** não se aplica aos créditos tributários referentes ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

§ 2º Caso o crédito que se pretenda extinguir seja objeto de discussão judicial, a dação em pagamento somente produzirá efeitos após a desistência da referida ação pelo devedor ou corresponsável e a renúncia do direito sobre o qual se funda a ação, devendo o devedor ou o corresponsável arcar com o pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios.

§ 3º A União observará a destinação específica dos créditos extintos por dação em pagamento, nos termos de ato do Ministério da Fazenda." (NR)

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

VERSÃO 2 - MP-FEX - FGTS - DPEM (L5)

EM nº 00030/2016 MF MTPS

Brasília, 17 de Março de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência minuta de Medida Provisória que altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento; a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, e a Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, para dispor sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga; e a Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016, para dispor sobre a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção do crédito tributário inscrito em dívida ativa da União.

2. A primeira proposta visa disciplinar a utilização do saldo da conta vinculada e da multa rescisória, no âmbito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), como garantia de empréstimo consignado para empregados do setor privado.

3. Criado pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, o FGTS pôs fim ao estatuto da estabilidade, regido pela CLT, segundo o qual todo empregado que completasse dez anos de serviço não poderia ser dispensado, salvo por motivo de falta grave ou por dificuldades efetivamente comprovadas pela empresa. Dessa forma, constituiu-se como uma espécie de seguro (na forma de pecúlio) para o trabalhador por ocasião de demissão sem justa causa ou no ato de sua aposentadoria. Posteriormente, o Fundo assumiu outras funções sociais, em especial aquelas associadas ao financiamento habitacional, do saneamento básico e da infraestrutura urbana.

4. A autorização para desconto de prestações em folha de pagamento foi definida pela Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com a finalidade de estimular o aumento do acesso ao crédito a juros mais baixos que os então vigentes, tendo em vista que o elevado custo dos empréstimos estava ligado ao risco potencial de inadimplência por parte dos tomadores. Assim, o desconto em folha diminuiria o risco de inadimplência nas operações, permitindo a substancial redução deste componente na composição das taxas de juros cobradas.

5. Os resultados são inequívocos: de um saldo total de pouco mais de R$ 10 bilhões em janeiro de 2004, o estoque de crédito consignado passou a quase R$ 273 bilhões em novembro de 2015, com crescimento médio anual da ordem de 30%. As taxas de juros médias têm se situado entre 25% e 30% ao ano (28,4% em nov/15). Significativamente inferiores a outras modalidades de crédito (120% ao ano para o agregado “Crédito Pessoal não consignado” em nov/15).

6. Contudo, uma maior abertura dos dados supracitados permite aferir que esse crescimento teve mais intensidade nos segmentos de servidores públicos e aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), relegando aos trabalhadores do setor privado um papel secundário na composição do estoque total.

7. Tem-se, portanto, que a fronteira de crescimento dessa modalidade de crédito depende, principalmente, do setor privado, que representa mais de 60% do total de salários. Um entrave a isso é o nível de inadimplência, historicamente acima do verificado no setor público e nos aposentados e pensionistas do INSS, em especial por conta da rotatividade no emprego.

8. A ocorrência de inadimplência no crédito com consignação em folha no setor privado tem origem na perda de vínculo empregatício. Um fator agravante, no Brasil, é a elevada rotatividade da mão de obra no mercado celetista. Segundo dado da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS-MTE), em 2013 (último dado disponível) a taxa de rotatividade foi de 43,4%, quando descontados os motivos ligados aos trabalhadores (falecimento, aposentadoria, transferência e demissão a pedido).

9. Sugere-se, então, a utilização parcial do saldo da conta vinculada e da multa rescisória do FGTS como garantia adicional contra inadimplência decorrente de perda de vínculo empregatício sem justa causa.

10. A medida reduz o risco de inadimplência associado à alta rotatividade de forma significativa, melhora o perfil de risco das operações de crédito e permite a ampliação dos empréstimos em linha com o que ocorreu nos outros segmentos. Ademais, possibilita a convergência, no médio prazo, das taxas médias de juros às praticadas para trabalhadores do setor público e para aposentados e pensionistas do INSS. A título de exemplo, a taxa média do crédito consignado do setor privado em nov/2015 era de 41,7% a.a, significativamente superior aos 26,3% a.a e 29,9% a.a observados no consignado para trabalhadores do setor público e para beneficiários do INSS, respectivamente. No cenário base, estima-se que a medida possa elevar, no médio prazo, o estoque atual do consignado privado em aproximadamente R$ 17,0 bilhões.

11. Vale ainda destacar que caberá ao Conselho Curador do FGTS definir o número máximo de parcelas e a taxa máxima mensal de juros a ser cobrada pelas instituições consignatárias nas operações de crédito e à Caixa Econômica Federal, como agente operador do FGTS, definir os procedimentos operacionais necessários.

12. A urgência e relevância desta proposta justifica-se em razão da necessidade de alterar a composição do conjunto de operações de crédito das famílias de forma a minorar tempestivamente as consequências negativas da atual redução da atividade econômica.

13. Outra medida importante refere-se ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga – Seguro Obrigatório DPEM, de que trata a Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991.

14. Nesse sentido, o presente projeto de Medida Provisória pretende viabilizar fundo que venha a custear indenização por morte, invalidez permanente ou a título de despesas de assistência médica e suplementares (DAMS), causada exclusivamente por embarcações não identificadas ou que estejam inadimplentes, relativas ao Seguro Obrigatório DPEM.

15. O Seguro DPEM é similar ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não – Seguro Obrigatório DPVAT, que tem como principal característica diferenciadora em relação a outros seguros obrigatórios a cobertura universal, já que a indenização por danos pessoais é devida mesmo que o acidente envolva embarcação não identificada ou inadimplente. Assim, de forma similar ao DPVAT, tal seguro cumpre uma finalidade social, pagando indenizações de até R$ 13.500,00 por morte ou invalidez permanente e de até R$ 2.700 para despesas de assistência médica e suplementares (DAMS) para acidentados por embarcações.

16. Anteriormente, para pagamento envolvendo embarcação não identificada ou inadimplente, o seguro DPEM contava com o Fundo de Indenizações Especiais – FIE-DPEM,

fundo disciplinado pela Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP nº 128, de 5 de maio de 2005. Tal fundo era administrado pelo IRB-Brasil Re que, à época de sua criação, era ressegurador estatal monopolista.

17. Ocorre que com a desestatização do IRB-Brasil Re, o FIE-DPEM foi descontinuado, não havendo previsão quanto ao pagamento de acidentes envolvendo embarcação não identificada ou inadimplente. Nesse vácuo, em ações judiciais o Poder Judiciário tem atribuído a responsabilidade pela indenização às seguradoras que operam o seguro. Diante do crescente risco judicial, as seguradoras pararam de operar o DPEM. Este atualmente é ofertado apenas por uma seguradora, que já sinalizou que pretende abandonar a oferta do seguro. Ressalte-se que, sem oferta do seguro, nos termos do art. 14 da Lei nº 8.374, de 1991, não "se procederá à inscrição, nem se expedirá provisão de registro, termo de vistoria ou certificado de regularização de embarcação, sem a comprovação da existência do seguro, em vigor". Tal previsão legal significa que, sem a oferta do seguro, potencialmente todas as embarcações do País estariam irregulares para uso.

18. Assim, a fim de viabilizar a continuidade ao Seguro DPEM e seu papel social como seguro com cobertura universal, propõe-se que seja criado fundo nos moldes do FIE-DPEM administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF, empresa pública criada, dentre outras finalidades, para a administração de fundos com características semelhantes ao FIE-DPEM. Ressalte-se que o fundo terá natureza privada e será custeado com parcela do prêmio arrecadado pelas seguradoras, não importando qualquer ônus ao poder público. Também altera-se o inciso II do art. 38 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, a fim de que outros fundos de interesse da União, tal como o FIE-DPEM, possam vir a ser administrados pela ABGF futuramente sem a necessidade de alteração legislativa.

19. Altera-se também o art. 14 da Lei nº 8.374/1991 para prever que, caso não exista seguradora que ofereça o seguro em determinada situação, tornar-se-á sem efeito a exigência do DPEM para efeito de regularidade da embarcação. Esta previsão legal impedirá que eventual não oferta do seguro impeça o regular tráfego de embarcações.

20. A relevância das alterações relativas ao seguro de embarcações justifica-se pela supracitada finalidade social do Seguro Obrigatório DPEM. A urgência se justifica pela iminência de que nenhuma seguradora opere com o seguro, inclusive invialibilizando o regular tráfego de embarcações.

21. Por fim, a última medida apresentada dispõe sobre o instituto da dação em pagamento de bens imóveis de que cuida o inciso XI do art. 156 do Código Tributário Nacional – CTN, incluído pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

22. De acordo com a proposta, os créditos tributários inscritos em dívida ativa da União poderão ser extintos, nos termos do referido comando do CTN, mediante dação em pagamento de bens imóveis, a critério do credor, na forma desta Lei, desde que atendidas as seguintes condições:

> I - a dação seja precedida de avaliação do bem ou bens ofertados, que devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, nos termos de ato do Ministério da Fazenda;
>
> II - a dação abranja a totalidade do débito ou débitos que se pretende liquidar com atualização, juros, multa e encargos legais, sem desconto de qualquer natureza, assegurando-se ao devedor a possibilidade de complementação em dinheiro de eventual diferença entre os valores da dívida e o valor do bem ou bens ofertados em dação.

23. O projeto também dispõe que, caso o crédito que se pretenda extinguir seja objeto de discussão judicial, a dação em pagamento somente produzirá efeitos após a desistência da referida ação pelo devedor ou corresponsável e a renúncia do direito sobre o qual se funda a ação, devendo o devedor ou o corresponsável arcar com o pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios.

24. Nesse sentido, a edição da medida tem por escopo a fixação de critérios e requisitos mínimos a serem observados pelos contribuintes para possibilitar a extinção do crédito tributário por meio da dação em pagamento de bens imóveis.

25. Tendo em vista que a avaliação do imóvel é um procedimento que requer etapas bastante detalhadas, de forma a garantir a satisfação do crédito tributário, mediante o exato cumprimento da obrigação, faz-se necessária a remessa de tal pormenorização à regulamentação pelo Ministério da Fazenda.

26. A relevância e a urgência desta medida decorrem, por um lado, da necessidade de regulamentar dispositivo previsto no CTN, de forma a ampliar as formas de satisfação do crédito tributário disponíveis aos contribuintes, que deixariam de satisfazê-lo com recursos que podem ser empregados na realização de seus negócios, melhorando sua condição de liquidez no atual cenário de incertezas econômicas. Por outro lado, a União se satisfaz não só com a extinção do crédito tributário, mas também com a extinção de cobranças judiciais que congestionam os tribunais do país. Por fim, leva à maior segurança jurídica nesta modalidade de extinção do crédito tributário.

27. Essas, Senhora Presidenta, são as razões que justificam a elaboração do projeto de Medida Provisória que ora submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho, Miguel Soldatelli Rossetto

Mensagem nº 102

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 719, de 29 de março de 2016, que "Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento; a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, e a Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, para dispor sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga; e a Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016, para dispor sobre a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção do crédito tributário inscrito em dívida ativa da União".

Brasília, 29 de março de 2016.

Aviso nº 145 - C. Civil.

Em 29 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Medida Provisória

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 719, de 29 de março de 2016, que "Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento; a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, e a Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, para dispor sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga; e a Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016, para dispor sobre a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção do crédito tributário inscrito em dívida ativa da União".

Atenciosamente,

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, substituta

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
- artigo 62

Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL - 5172/66
- inciso XI do artigo 156

Lei nº 8.036, de 11 de Maio de 1990 - 8036/90
- parágrafo 2º do artigo 2º
- inciso II do artigo 7º
- parágrafo 1º do artigo 18
- parágrafo 2º do artigo 18

Lei nº 8.374, de 30 de Dezembro de 1991 - 8374/91
- artigo 10

Lei nº 10.820, de 17 de Dezembro de 2003 - 10820/03

Lei nº 12.712, de 30 de Agosto de 2012 - 12712/12
- artigo 37

urn:lex:br:federal:lei:2016;13259

urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2016;719

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
30/03/2016		Publicação no DOU
	05/04/2016	Emendas (6 dias após a publicação)
	26/04/2016	Prazo na CD (até 28º dia)
26/04/2016		Recebimento previsto no SF
27/04/2016	10/05/2016	Prazo no SF (42º dia)
10/05/2016		Se modificado, devolução à CD
11/05/2016	13/05/2016	Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD (43º ao 45º dia)
14/05/2016		Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de
	28/05/2016	Prazo final no Congresso Nacional (60 dias)
	09/08/2016	Prazo final prorrogado

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1.159/2016/SGM-P

Brasília, 13 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do SENADO FEDERAL

Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 719, de 2016, do Poder Executivo, que "Altera as Leis nºs 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento; 12.712, de 30 de agosto de 2012; 8.374, de 30 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga; e 13.259, de 16 de março de 2016, para dispor sobre a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção do crédito tributário inscrito em dívida ativa da União".

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado WALDIR MARANHÃO
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

24.579 (JUN/13)

Mensagens da Presidência da República

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 70, DE 2016

(nº 393/2016, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

AUTORIA: Presidente da República

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Página da matéria

Mensagem nº 393

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

Os méritos do Senhor Mauro Luiz Iecker Vieira que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de julho de 2016.

EM nº 00186/2016 MRE

Brasília, 27 de Junho de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **MAURO LUIZ IECKER VIEIRA,** Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o organismo internacional e *curriculum vitae* de **MAURO LUIZ IECKER VIEIRA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: José Serra

Aviso nº 449 - C. Civil.

Em 12 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MAURO LUIZ IECKER VIEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL *MAURO LUIZ IECKER VIEIRA*
CPF: 366.501.297-04
ID: 5334 MRE

1951	Filho de Mauro Vieira e Noêmia Iecker Vieira, nasce em 15 de fevereiro, em Niterói-RJ
Dados Acadêmicos:	
1973	Bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense
1973	CPCD - IRBr
Cargos:	
1974	Terceiro-Secretário
1978	Segundo-Secretário
1980	Primeiro-Secretário, por merecimento
1987	Conselheiro, por merecimento
1993	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
1999	Ministro de Primeira Classe, por merecimento
2014	Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial
Funções:	
1974-75	Departamento Econômico, Assistente
1975-78	Divisão de Política Financeira e de Desenvolvimento, Assistente
1978-82	Embaixada em Washington, Terceiro-Secretário,, Segundo-Secretário e Primeiro-Secretário
1982-85	Delegação Permanente junto à ALADI, Montevidéu, Primeiro-Secretário
1985	Secretaria-Geral, Assessor
1985-86	Ministério da Ciência e Tecnologia, Secretário de Modernização Administrativa
1986-87	Ministério da Ciência e Tecnologia, Secretário-Geral Adjunto
1987-89	Ministério da Previdência e Assistência Social, Secretário Nacional de Administração do INPS
1989-90	Departamento Cultural, Subchefe
1990-92	Embaixada no México, Conselheiro
1992-93	Secretaria-Geral de Política Exterior, Chefe de Gabinete
1993-95	Gabinete do Ministro de Estado, Introdutor Diplomático
1995-99	Embaixada em Paris, Ministro-Conselheiro
1999-2003	Secretaria-Geral, Chefe de Gabinete
2003-04	Gabinete do Ministro de Estado, Chefe de Gabinete

2004-10	Embaixada em Buenos Aires, Embaixador
2010-14	Embaixada em Washington, Embaixador
2015-16	Ministro de Estado das Relações Exteriores

PAULA ALVES DE SOUZA
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral Política I
Departamento de Organismos Internacionais
Divisão das Nações Unidas

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Junho de 2016

DADOS BÁSICOS

Nome oficial	Organização das Nações Unidas (ONU)
Estados membros	193
Ano de fundação	1945
Sede central	Nova York
Línguas oficiais	Inglês, francês, espanhol, árabe, chinês e russo
Ano de adesão do Brasil	1945 (membro fundador)
Órgãos principais	Assembleia Geral (AGNU), Conselho de Segurança (CSNU), Conselho Econômico e Social (ECOSOC), Conselho de Tutela, Corte Internacional de Justiça (CIJ), Secretariado
Principais chefias da organização	Ban Ki-Moon (secretário-geral das Nações Unidas, ocupa o cargo desde 2007); Mogens Lykketoft (Dinamarca), presidente da 70ª sessão da AGNU, ocupa o cargo até o final da presente sessão, 12/09/16; será substituído por Peter Thomson (Fiji), presidente da 71ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, a partir de 13/09/16.
Representante da ONU no Brasil	Sr. Niky Fabiancic (Coordenador Residente da ONU no Brasil)

Informação elaborada em 21 de junho de 2016, por Eugênio Vargas Garcia, Maitê de Souza Schmitz, Juliana Cardoso Benedetti, Maria Clara de Paula Tusco e Wagner da Silva Koscheck, com subsídios de outras áreas da Secretaria de Estado.
Revisada por Maria Luisa Escorel de Moraes.

PERFIS BIOGRÁFICOS

BAN KI-MOON
Secretário-Geral das Nações Unidas
(mandatos 2007-2011 e 2012-2016)

Nasceu em Eumseong, Coreia do Sul, em 13 de junho de 1944. Graduado em Relações Internacionais e, posteriormente, graduado e mestre em Administração Pública na Universidade de Harvard.

Quando de sua eleição como secretário-geral das Nações Unidas (SGNU), em 2007, Ban Ki-moon era o ministro de Relações Exteriores e do Comércio da República da Coreia. Em sua carreira como diplomata, serviu em Nova Delhi, Nova York, Washington e foi embaixador em Viena. Exerceu os cargos de assessor internacional do presidente da República, consultor chefe de segurança nacional para o presidente da República, vice-ministro para política de planejamento e diretor-geral para assuntos americanos. Em 2002, o governo do Brasil agraciou-o com a Grã-Cruz da Ordem do Rio Branco.

Em seu primeiro mandato (2007-2011), logrou promover reformas relevantes na estrutura do Secretariado, como a criação da ONU-Mulheres e do Departamento de Apoio no Terreno ("Department of Field Support", DFS na sigla em inglês), para sustentar número crescente de operações de manutenção da paz.

Foi reeleito por aclamação, com apoio do Brasil, em 21 de junho de 2011, para servir um segundo mandato consecutivo como secretário-geral da Organização, no período 2012-2016. Ban Ki-moon salientou, em seu discurso na ocasião, que daria renovada prioridade ao fortalecimento das Nações Unidas na prevenção de conflitos, nas operações de manutenção e construção da paz, na proteção de civis, no fortalecimento das capacidades de prevenção e reação a megadesastres, na área dos direitos humanos e justiça, além da continuidade em esforços de não-proliferação e desarmamento.

MOGENS LYKKETOFT

Presidente da 70ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas

(setembro de 2015 a setembro de 2016)

Nascido em 9 de janeiro de 1946, em Copenhague, Mogens Lykketoft é economista de formação e possui mestrado em economia pela Universidade de Copenhague. Iniciou sua carreira política como ministro da Tributação, cargo que ocupou entre 1980 e 1981. Teve atuação destacada no Partido Social Democrata (PSD), de que foi líder entre 2002 e 2005. Entre 1993 e 2000, foi ministro de Finanças e, entre 2000 e 2001, foi ministro de Relações Exteriores. Foi presidente do Parlamento da Dinamarca, entre 2011 e 2015. Em 15 de junho de 2015, foi eleito por aclamação presidente da 70ª sessão da Assembleia Geral da ONU.

PETER THOMSON

Presidente eleito para a 71ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas
(setembro de 2016 a setembro de 2017)

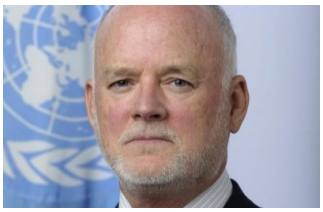

Nasceu em Suva, Fiji, em 1948, e graduou-se pela Universidade de Auckland (*Bachelor of Arts Political Studies*), na Nova Zelândia, e pela Universidade de Cambridge (Pós-Graduação em Estudos de Desenvolvimento), no Reino Unido.

Representante permanente de Fiji junto às Nações Unidas desde 2010, cargo que acumula com a função de embaixador junto a Cuba. Ocupou o cargo de vice-presidente da Assembleia Geral das Nações Unidas na sessão 2011-2012 e de presidente da Assembleia da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos na sessão 2011-2012. Ocupou a presidência do Grupo dos 77 e China, em 2013, da Junta Executiva do UNDP/UNFPA/UNOPS, em 2014. Atualmente, exerce a função de presidente do Conselho da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos.

Tem algumas obras publicadas, entre elas o livro “Kava in the Blood”, sendo o vencedor do "Montana Book Award for non-fiction".

Em 2014, o presidente da República do Fiji concedeu o título de Oficial da Ordem do Fiji ao embaixador Thomson.

Sua candidatura à presidência da Assembleia Geral das Nações Unidas foi endossada pelos doze estados membros do grupo dos pequenos estados insulares em desenvolvimento do Pacífico (PSIDS), agrupamento que nunca antes havia ocupado esse cargo.

INFORMAÇÕES GERAIS

Processo de criação

Após a Segunda Guerra Mundial, que devastou dezenas de países e tomou a vida de milhões de seres humanos, prevalecia na comunidade internacional sentimento generalizado de que era necessário encontrar uma forma de manter a paz entre os países.

O nome Nações Unidas foi concebido pelo presidente dos EUA Roosevelt e utilizado pela primeira vez na Declaração das Nações Unidas, de 12 de janeiro de 1942, quando os representantes de 26 países assumiram o compromisso de que seus governos continuariam a lutar contra as potências do Eixo.

Em agosto de 1944, na Conferência de Dumbarton Oaks entre os chamados "quatro policiais" (EUA, União Soviética, Reino Unido e China), foi preparado o primeiro projeto do documento constitutivo da Organização. Ali se encontravam definidos os princípios da organização, a estrutura e o funcionamento de seus órgãos principais, incluindo um Secretariado para cuidar dos assuntos administrativos, além de disposições específicas sobre a manutenção da paz e da segurança internacionais, como forma de prevenir e suprimir atos de agressão.

Mais tarde, na Conferência de Yalta, definiu-se a fórmula para a votação no Conselho de Segurança: a) cada membro do Conselho teria um voto; b) as decisões em questões processuais seriam tomadas pelo voto afirmativo de sete membros (após a expansão do Conselho de Segurança de onze para quinze membros, em 1963, o número de mínimo de votos passou de sete para nove); e c) as decisões em todos os outros assuntos seriam tomadas pelo voto afirmativo de sete membros (também alterado para nove em 1963), inclusive os votos afirmativos de todos os membros permanentes (aí embutido, portanto, o poder de veto).

A Carta das Nações Unidas (Carta de São Francisco) foi elaborada pelos representantes dos países presentes à Conferência sobre a Organização Internacional, que se reuniu em São Francisco de 25 de abril a 26 de junho de 1945. A Organização propriamente dita, entretanto, começou a existir oficialmente em 24 de outubro de 1945, após a ratificação da Carta pela China, Estados Unidos, França, Reino Unido e União Soviética, bem como pela maioria dos signatários. Hoje, em 24 de outubro, comemora-se em todo o mundo o "Dia das Nações Unidas".

Durante a primeira reunião da Assembleia Geral, em Londres, em 1946, ficou decidido que a sede permanente da Organização seria nos Estados Unidos. Em dezembro de 1946, John D. Rockefeller Jr. ofereceu cerca de oito milhões de dólares para a compra de parte dos terrenos na margem do East River, na ilha de Manhattan, em Nova York. A cidade de Nova York ofereceu o resto dos terrenos para possibilitar a construção da sede da Organização.

Atualmente, a ONU tem, além da sede central em Nova York, sedes em Genebra (Suíça), Viena (Áustria), Nairobi (Quênia) e escritórios espalhados em grande parte dos países do planeta.

Organizações internacionais que precederam a ONU

A organização predecessora da ONU é a Liga das Nações, criada após a Primeira Guerra Mundial pelo Tratado de Versalhes, em 1919. Tratou-se de tentativa ambiciosa de se criar uma associação permanente de estados, de escopo universal, destinada a preservar a paz e assegurar o cumprimento das normas de direito internacional. Representou, assim, inovadora proposta de estruturar o funcionamento do sistema internacional.

Um dos principais idealizadores da Liga foi o então presidente dos EUA Woodrow Wilson, que, já em 1918, havia apresentado a proposta de um acordo de paz de 14 Pontos, cujos termos incluíam a transparência nas relações internacionais, a abolição das barreiras econômicas entre os países e a redução dos armamentos nacionais.

O projeto wilsoniano foi sendo reformulado e expandido, transformando-se no Tratado de Versalhes, que exigia dos países derrotados na Primeira Guerra pesadas indenizações financeiras e lhes impunha outras restrições. O Tratado levou em conta interesses econômicos, estratégicos e territoriais dos vencedores, e acabou gerando tensões nas relações internacionais no período entreguerras.

A Liga das Nações, desde suas origens, apresentava deficiências que acabaram por conduzi-la ao fracasso. Entre outros fatores, pode-se citar a ausência dos Estados Unidos entre seus membros. Embora a ideia da organização tivesse partido do presidente Wilson, o Congresso dos EUA considerou que convinha aos Estados Unidos regressarem a seu isolacionismo e não aprovou o ingresso do país na Liga, por temer que os Estados Unidos, então uma potência emergente, se transformassem numa espécie de polícia internacional.

Da mesma maneira, a União Soviética não entrou na organização, uma vez que, no início da década de 1920, logo após a implantação do comunismo, a nação tinha entre seus objetivos a exportação da revolução e a luta para levar o socialismo ao mundo todo. Só anos mais tarde, com as mudanças na política internacional da União Soviética, o país entrou na Liga das Nações, assim como a própria Alemanha – que, como outros países derrotados na Primeira Guerra, teve sua participação na Liga inicialmente vetada.

A corrida armamentista que teve início na Alemanha e no Japão na década de 1930 era evidência de que as nações não se submetiam aos ideais da organização e, ao mesmo tempo, um prenúncio da Segunda Guerra Mundial, que eclodiu em setembro de 1939. Com a declaração de guerra, a Liga decidiu interromper suas sessões até a paz. Depois de 1939, esvaziou-se e restringiu-se a atividades como a proteção de refugiados e os estudos sobre a futura reconstrução. O ano de 1946

marcou o fim formal da Liga das Nações, pois o organismo na prática já não funcionava.

Escopo da Organização

O preâmbulo da Carta das Nações Unidas expressa os ideais e os propósitos dos povos cujos governos se uniram para constituir as Nações Unidas:

> *"Nós, os povos das Nações Unidas, resolvidos a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra que por duas vezes, no espaço de uma vida humana, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade; a reafirmar a nossa fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações, grandes e pequenas; a estabelecer as condições necessárias à manutenção da justiça e do respeito das obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional; a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de um conceito mais amplo de liberdade.*
>
> *E para tais fins, praticar a tolerância e viver em paz, uns com os outros, como bons vizinhos; unir as nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais; garantir, pela aceitação de princípios e a instituição de métodos, que a força armada não será usada, a não ser no interesse comum; e empregar mecanismos internacionais para promover o progresso económico e social de todos os povos.*
>
> *Resolvemos conjugar os nossos esforços para a consecução desses objetivos."*

O Artigo 1º da Carta define os propósitos da Organização:

- Manter a paz e a segurança internacionais;
- Desenvolver relações amistosas entre as nações;
- Realizar a cooperação internacional para resolver os problemas mundiais de caráter econômico, social, cultural e humanitário, promovendo o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais;
- Ser um centro destinado a harmonizar a ação dos povos para a consecução desses objetivos comuns.

Devido ao seu caráter internacional único e aos poderes previstos em sua Carta, a Organização pode agir numa ampla gama de questões. Embora mais conhecida pelo seu trabalho no âmbito da manutenção da paz, prevenção de conflitos e assistência humanitária, os domínios de atuação Nações Unidas, que incluem as agências, fundos e programas do Sistema ONU, abrangem temas como desenvolvimento sustentável, proteção aos refugiados, combate ao terrorismo, desarmamento e não proliferação, promoção da democracia, direitos humanos, igualdade de gênero, governança global, saúde, alimentação, entre outros.

Estados membros

A admissão de novos membros na organização é regulada pelo art. 4º da Carta de São Francisco, que estabelece que a ONU está aberta a todos os "estados amantes da paz" que aceitarem as obrigações contidas na Carta e que, a juízo da Organização, estiverem aptos e dispostos a cumprir tais obrigações. A admissão de qualquer Estado será efetuada por decisão da Assembleia Geral (AGNU), mediante recomendação do Conselho de Segurança (CSNU).

Chamam-se membros fundadores das Nações Unidas os países que assinaram a Declaração das Nações Unidas de 1º de janeiro de 1942, ou que participaram da Conferência de São Francisco, tendo assinado e ratificado a Carta. O Brasil é um dos 51 membros fundadores da ONU. Houve dois períodos marcados pela grande elevação do número de membros: a década de 1960, em razão da descolonização (43 novos membros), e a década de 1990, em função do desmembramento da União Soviética, entre outros fatores (33 membros). Os últimos países a tornarem-se membros da Organização foram: Tuvalu e Sérvia em 2000, Suíça e Timor-Leste em 2002, Montenegro em 2006 e Sudão do Sul em 2011, que se tornou o 193º membro da Organização.

Órgãos Principais

De acordo com a Carta, a ONU possui seis órgãos principais: a Assembleia Geral (AGNU), o Conselho de Segurança (CSNU), o Conselho Econômico e Social (ECOSOC), o Conselho de Tutela, a Corte Internacional de Justiça (CIJ) e o Secretariado.

O sistema ONU é formado pelos seis órgãos principais da Organização e seus órgãos subsidiários, os fundos e programas por eles criados, bem como as agências especializadas e outros organismos associados às Nações Unidas.

1. Assembleia Geral (AGNU)

A Assembleia Geral das Nações Unidas é o principal órgão deliberativo das Nações Unidas, que reúne todos os estados membros da Organização. Na Assembleia Geral, cada estado, independentemente de seu tamanho, poder militar ou econômico, tem direito a um voto ("one country, one vote").

Embora as resoluções da Assembleia Geral não tenham caráter vinculante e funcionem apenas como recomendações, têm significativo impacto político ao refletir o grau de acordo intergovernamental, a evolução das ideias políticas e o estado da cooperação global a respeito de determinado tema. As resoluções são adotadas por maioria simples dos presentes e votantes (97 votos, se presentes os 193 membros) ou por 2/3 (129 votos) nos casos de “assuntos importantes”, entre os quais aqueles afetos à manutenção da paz e segurança internacionais, admissão, suspensão e expulsão de membros e todos os assuntos orçamentários (Artigo 18 da Carta e Regras de Procedimento 83-86).

As questões organizacionais e procedimentais da Assembleia Geral são tratadas pelo Comitê Geral ou pelo Comitê de Credenciais. As questões substantivas, por sua vez, são tratadas no Plenário ou por uma de seis Comissões Principais, nas quais todos os membros têm direito a representação. A Assembleia Geral, normalmente, atribui todas as questões de sua ordem do dia a uma das Comissões, ou Comitês Especiais estabelecidos para estudar uma questão específica. As Comissões ou Comitês Especiais, por sua vez, submetem propostas à aprovação do Plenário da Assembleia. São as seguintes as Comissões da AGNU:

1. Primeira Comissão (**Desarmamento e Segurança Internacional**): armas nucleares, outras armas de destruição em massa, espaço sideral (aspectos relativos a desarmamento), armas convencionais, segurança e desarmamento regional, outras medidas de desarmamento e segurança internacional e maquinário de desarmamento.
2. Segunda Comissão (**Econômica e Financeira**): política macroeconômica, atividades operacionais para desenvolvimento, financiamento para desenvolvimento, grupos de países em situações especiais, globalização e interdependência, erradicação de pobreza, tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento, agricultura e segurança alimentar, desenvolvimento sustentável e soberania do povo palestino sobre seus recursos naturais.
3. Terceira Comissão (**Social, Humanitária e Cultural**): promoção e proteção dos direitos humanos.
4. Quarta Comissão (**Políticas Especiais e Descolonização**): descolonização e Oriente Médio.
5. Quinta Comissão (**Administrativa e Orçamentária**): orçamento regular das Nações Unidas (bianual), orçamento das operações de manutenção da paz (anual), escalas de contribuições dos estados membros (metodologia revisada a cada 3 anos) e questões administrativas diversas, inclusive política de pessoal.
6. Sexta Comissão (**Jurídica**): direito internacional e outras questões jurídicas relativas às Nações Unidas.

2. Conselho de Segurança (CSNU)

O Conselho de Segurança tem competência de zelar pela manutenção da paz e segurança internacionais. É formado por quinze membros: cinco permanentes, que possuem o direito a veto (China, Estados Unidos, Federação da Rússia, França e Reino Unido) e dez membros não permanentes, eleitos pela Assembleia Geral para mandato de dois anos.

De acordo com a Carta, todos os membros das Nações Unidas concordam em aceitar e cumprir as decisões do Conselho (Artigo 25). As decisões do Conselho de Segurança são mandatórias.

Cada membro do Conselho tem direito a um voto. As decisões sobre procedimentos necessitam dos votos de 9 dos 15 membros. As decisões relativas a questões substantivas também necessitam de nove votos, inclusive os dos cinco membros permanentes. Esta é a regra da "unanimidade das grandes potências", também chamada de "veto". Se um membro permanente não apoia uma decisão, mas não deseja bloqueá-la através do veto, pode abster-se de votar ou declarar que não participa da votação. A abstenção e a não participação não são consideradas vetos.

O Conselho de Segurança funciona continuamente e um representante de cada um de seus membros deve estar sempre presente nas deliberações na sede das Nações Unidas. O Conselho pode reunir-se fora da Sede, se assim julgar conveniente. Qualquer estado membro da ONU, mesmo que não integre o Conselho de Segurança, pode tomar parte nos debates, sem direito a voto, se o Conselho considerar que os interesses desse estado estão sendo especialmente afetados. Tanto os membros como os não membros são convidados a participar dos debates, sem direito a voto, quando são partes envolvidas na controvérsia em exame no Conselho, que especificará as condições para participação dos não membros.

A presidência do Conselho de Segurança é exercida pelos membros (inclusive os não permanentes) segundo esquema de rodízio alfabético, por períodos de um mês.

3. Conselho Econômico e Social (ECOSOC)

O ECOSOC é a instância de debates substantivos e de coordenação nas áreas econômica, social e humanitária do Sistema ONU. O Conselho tem relevante papel na integração dos três pilares do desenvolvimento sustentável (social, ambiental e econômico) e na implementação da agenda de desenvolvimento, inclusive das Metas de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e, a partir de 2015, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. De natureza global e voluntária e de aplicação universal, porém levando em conta as particularidades nacionais, os ODS buscam refletir, de maneira equilibrada, a integração entre os três pilares do desenvolvimento sustentável, com base nas áreas temáticas identificadas no documento da Conferência Rio+20.

O Conselho tem mantido regularmente importante diálogo com instituições financeiras e comerciais internacionais, inclusive o Banco Mundial, a Organização Mundial do Comércio e o Fundo Monetário Internacional.

No documento aprovado na Rio+20 ("O Futuro que Queremos"), foi ressaltada a importância de fortalecer as instituições internacionais existentes, notadamente a AGNU, o ECOSOC e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), e torná-las mais coerentes e eficientes. Reafirmou-se, no documento, que o ECOSOC é o principal órgão para assuntos de desenvolvimento econômico e social e de coordenação do Sistema das Nações Unidas.

4. Conselho de Tutela

A Carta de São Francisco também estabeleceu um Conselho de Tutela, encarregado da supervisão da administração dos territórios sob regime de tutela internacional. As principais metas desse regime de tutela consistiam em promover o progresso dos habitantes dos territórios e desenvolver condições para a progressiva independência e estabelecimento de um governo próprio.

Os objetivos do Conselho de Tutela foram amplamente atingidos e os territórios inicialmente sob esse regime – em sua maioria países da África – alcançaram, ao longo dos anos, sua independência. Tanto assim que, em 19 de novembro de 1994, o Conselho de Tutela suspendeu suas atividades. A decisão foi tomada após o encerramento do acordo de tutela sobre Palau, no Pacífico.

5. Corte Internacional de Justiça (CIJ)

Principal órgão judiciário das Nações Unidas, a Corte Internacional de Justiça (CIJ), tem como função resolver controvérsias de caráter jurídico surgidas entre estados. Sediada no Palácio da Paz, na Haia, a CIJ foi criada em substituição à Corte Permanente de Justiça Internacional (CPJI), que desde 1922 havia funcionado no mesmo local. A CIJ deu início a suas atividades em 1946, com a dupla função de solucionar controvérsias legais submetidas por estados e de emitir pareceres consultivos sobre questões legais do interesse de organizações internacionais devidamente autorizadas. A nova Corte teve seu estatuto (muito semelhante ao da CPJI) anexado à Carta da ONU, tornando-se um dos órgãos principais da Organização. A base da jurisdição da CIJ em casos contenciosos é o consentimento dos estados que são parte da disputa – consentimento esse que pode ser expresso de diversos modos.

A CIJ é composta por quinze juízes, de diferentes nacionalidades, eleitos, trienalmente, por nove anos pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Segurança da ONU. O art. 2º. do Estatuto estabelece que a Corte deverá ser composta por juízes independentes, eleitos sem atenção à sua nacionalidade, dentre pessoas que gozem de alta consideração moral e possuam as qualificações exigidas em seus respectivos países para o desempenho das mais altas funções judiciárias, ou que sejam jurisconsultos de reconhecida competência em direito internacional.

Desde a sua criação, a CIJ sempre teve membros nacionais de pelo menos quatro dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU: Estados Unidos, França, Reino Unido e Rússia/União Soviética. Além disso, em apenas uma ocasião (de 1968 a 1984) a Corte não teve membro de nacionalidade chinesa. Nas informações oficiais da CIJ, fala-se da existência de uma prática na distribuição das vagas que equivale à do CSNU: 3 para a África, 2 para América Latina e Caribe, 3 para a Ásia, 5 para Europa Ocidental e outros Estados e 2 para a Europa Oriental.

Quatro brasileiros já serviram como Juízes da CIJ no passado: José Philadelpho de Barros e Azevedo, Levi Fernandes Carneiro, José Sette-Camara e Francisco Rezek. Em 2008, Antonio Augusto Cançado Trindade foi eleito Juiz da Corte por um mandato de 9 anos.

6. Secretariado

O Secretariado administra e executa os programas e políticas elaboradas pelos demais órgãos das Nações Unidas. O secretário-geral (SGNU), principal funcionário administrativo da Organização, é indicado pela Assembleia Geral mediante recomendação do Conselho de Segurança. Além de Ban Ki-moon (República da Coréia, 2007/atual), desempenharam o cargo de secretário-geral da Organização: Kofi Annan (Gana, 1997/2006); Boutros Boutros-Ghali (Egito, 1992/1996); Javier Pérez de Cuéllar (Peru, 1982/1991); Kurt Waldheim (Áustria, 1972/1981); U Thant (Mianmar, 1961/1971); Dag Hammarskjöld (Suécia, 1953/1961); e Trygve Halvdan Lie (Noruega, 1946/1952).

Cerca de 40 mil pessoas trabalham para o Secretariado de diversas nacionalidades, inclusive brasileira. Contudo, observa-se considerável concentração de funcionários oriundos da América do Norte e da Europa Ocidental, sobretudo nos escalões mais elevados, o que constitui desafio à diversificação geográfica do quadro de funcionários, conforme estipulado pelo parágrafo 101 da Carta.

Sistema ONU: Organismos e Programas Vinculados à Organização

As agências especializadas são organizações separadas, ligadas à ONU através de acordos internacionais e dotadas de estruturas intergovernamentais autônomas e de orçamentos e funcionários internacionais próprios. Algumas delas são anteriores à criação da ONU, como, por exemplo, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que existe desde 1919, ou a União Postal Internacional (UPU), criada em 1875. Trabalham com a ONU e entre si, em geral, por meio do Conselho Econômico e Social (ECOSOC), que desempenha a função de coordenador. Seus secretariados, integrados por funcionários internacionais, trabalham sob a direção dos chefes executivos desses organismos, que não respondem diretamente ao secretário-geral da ONU.

Alguns exemplos, além das já mencionadas, são: Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO); Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO); Organização Mundial da Saúde (OMS); Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO); União Internacional de Telecomunicações (ITU); Organização Marítima Internacional (IMO), entre outras.

Além dos organismos intergovernamentais especializados, que integram o Sistema das Nações Unidas, existe uma série de outros Programas e Fundos, financiados por contribuições voluntárias dos Estados membros e criados pela ONU com propósitos específicos, de caráter econômico, social, humanitário, etc. Respondem à Assembleia Geral de forma direta ou por meio do ECOSOC. Em questões administrativas, os chefes executivos dos Programas e Fundos respondem ao SGNU.

São exemplos de Programas e Fundos da ONU: o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA); o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA); o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (UN-HABITAT); o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS) e o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC), entre outros.

RELAÇÕES BRASIL-ONU

O Brasil sempre foi membro atuante das Nações Unidas, desde a fundação da Organização, tanto em seus órgãos quanto nas agências do sistema ONU.

Em agosto de 1944, durante a Conferência de Dumbarton Oaks nos Estados Unidos, a delegação estadunidense, por instrução do presidente Roosevelt, propôs o acréscimo de um sexto assento permanente no Conselho de Segurança para o Brasil, devido a seu "tamanho, recursos e participação ativa na Guerra". A proposta não seguiu adiante, mas a diplomacia brasileira acompanhou as discussões e, na Conferência de São Francisco, defendeu o fortalecimento das cláusulas de revisão e emenda da Carta.

O Brasil esteve entre os países que pugnaram por modificar as propostas de Dumbarton Oaks para obter aperfeiçoamentos na Carta ao final adotada. Foram incluídos na Carta princípios de justiça e direito internacional, matéria que havia sido negligenciada em Dumbarton Oaks. Estava em causa a noção de que a manutenção da ordem não poderia ser o objetivo único da organização e que só a força militar não seria capaz de sustentar a paz, especialmente se desvinculada de preocupações éticas ou valores inerentes a uma sociedade mais justa e menos desigual. No que concerne à Assembleia Geral, suas atribuições foram ampliadas, reconhecendo seu direito de discutir quaisquer questões que se enquadrem nos objetivos da Carta, assim como o direito de fazer recomendações aos estados membros e ao Conselho de Segurança. Diversas outras faculdades entraram na competência da Assembleia, como recomendar medidas para a solução pacífica de qualquer situação internacional, supervisionar a ação do Conselho de Tutela e aprovar o orçamento da ONU.

A participação do Brasil na fundação da ONU também se fez sentir em outros momentos: a articulação diplomática latino-americana, na Conferência de Chapultepec ("Conferência Interamericana sobre Problemas de Paz e Guerra", preparatória da participação da região em São Francisco), a qual firmou posição em favor da aceitação da Argentina como um dos membros fundadores da ONU, com apoio brasileiro.

O Brasil veio a ocupar um assento não permanente no Conselho de Segurança logo em 1946-47. No exercício do mandato, a delegação brasileira pôde participar ativamente das discussões no momento em que a ONU, contrariando suas aspirações iniciais, começava a ser moldada pela realidade da nascente Guerra Fria.

O papel do Brasil nos primeiros anos da ONU também se refletiu na presidência, exercida por Oswaldo Aranha, da II Sessão Regular da Assembleia Geral das Nações Unidas (1947) e da I Sessão Especial (abril de 1947), que decidiu a partilha da Palestina e a criação do Estado de Israel.

A partir das primeiras sessões regulares da Assembleia Geral, com base em entendimento alcançado à época, firmou-se o costume de conceder ao Brasil o primeiro lugar entre os países no Debate Geral que se realiza a cada abertura de sessão, em setembro. Essa prática passou a simbolizar, para a opinião pública brasileira, o vínculo especial entre o Brasil e a ONU e reflete a imagem positiva de que o país desfruta na Organização.

O Brasil compartilha plenamente os princípios e propósitos das Nações Unidas. A autodeterminação, a não intervenção e a solução pacífica de controvérsias são princípios inscritos na Constituição brasileira, assim como o compromisso com a paz e com a promoção do desenvolvimento, a defesa dos direitos humanos e a proteção do meio ambiente. O país tem procurado, em sua atuação nas Nações Unidas, contribuir ativamente para o tratamento equilibrado dos pilares que sustentam as atividades da Organização: a manutenção da paz e da segurança internacionais, a promoção dos direitos humanos e o desenvolvimento sustentável.

Paz e Segurança Internacional

Conselho de Segurança das Nações Unidas

Na arquitetura institucional da ONU, atribuiu-se ao Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) a primazia sobre a condução dos assuntos relacionados à paz e à segurança internacionais. Com base nos Capítulos VI ou VII da Carta da ONU, o Conselho de Segurança pode decidir sobre medidas a serem adotadas em relação aos estados cujas ações ameacem a paz internacional. Dentre as decisões que podem ser tomadas ao amparo do Capítulo VII estão o embargo de armas, sanções abrangentes e mesmo a autorização de intervenção armada. Essas medidas são manifestações impositivas da autoridade do CSNU, pois dispensam o consentimento das partes em conflito.

O Conselho de Segurança é composto por cinco membros permanentes (Estados Unidos, Rússia, China, França e Reino Unido – os "P5") e por dez membros não permanentes, eleitos para mandatos de dois anos. Os atuais membros não permanentes são: Angola (2015-16), Egito (2016-17), Espanha (2016-17), Japão (2016-17), Malásia (2015-16), Nova Zelândia (2015-16), Senegal (2016-17), Ucrânia (2016-17), Uruguai (2016-17) e Venezuela (2015-16).

Depois do Japão (11 vezes), o Brasil é o país que por mais vezes (10) integrou o Conselho de Segurança das Nações Unidas como membro não permanente. Esteve nele presente por dez vezes, nos biênios 1946-47, 1951-52, 1954-55, 1963-64, 1967-68, 1988-89, 1993-94, 1998-99, 2004-05 e 2010-11. Para o último, foi eleito com 182 votos (dentre 183 países votantes), o que demonstra o amplo reconhecimento das contribuições do Brasil à atuação do órgão.

O Brasil sustenta que o CSNU deve atuar de forma transparente, responsável e sempre orientada pelos princípios basilares da Carta das Nações

Unidas. O país defende as vias diplomática e política para a solução dos conflitos e consideramos que as medidas coercitivas são opções de última instância.

Operações de Manutenção da Paz

O Brasil já participou de cerca de 50 operações de manutenção da paz (OMPs) e contribuiu com um total de mais de 55 mil militares e policiais. Hoje, é o 23° maior contribuinte de tropas e participa de nove missões de paz, com 1.279 militares e 24 policiais. O Brasil é o principal contribuinte de tropas da MINUSTAH (Haiti) e General brasileiro exerce seu comando militar desde 2004. Atualmente, a missão é liderada pelo General Ajax Porto Pinheiro. O Brasil contribui também com a nau-capitânia (atualmente, a Fragata Independência) à Força-Tarefa Marítima da UNIFIL (Líbano), comandada pelo Contra-Almirante Claudio Henrique Mello de Almeida.

Haiti - MINUSTAH

O Brasil é o maior contribuinte de tropas da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), com 978 militares e 4 policiais (de um total de 4.698, sendo 2.338 militares e 2.360 policiais). O comando militar é atualmente exercido pelo general de divisão Ajax Porto Pinheiro ("Force Commander"). Dos dois batalhões remanescentes, um é brasileiro e o outro multinacional (Uruguai, Chile e Bolívia).

Em 14/10/2015, a Resolução 2243 do CSNU estendeu o mandato da MINUSTAH por 12 meses e solicitou a realização de Missão de Avaliação Estratégica para revisar as condições de segurança e a capacidade do Governo de garantir a estabilidade, após a realização das eleições presidenciais e a formação de novo governo, a fim de considerar a retirada da Missão.

Líbano-UNIFIL

Contra-almirantes brasileiros exercem, desde fevereiro de 2011, o comando da Força-Tarefa Marítima (FTM) da Força Interna das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL), cuja nau capitânia é embarcação brasileira. Há ainda sete militares do Exército brasileiro desdobrados junto ao Estado-Maior do Contingente Espanhol na UNIFIL. O Brasil hoje contribui com 279 militares para a UNIFIL (DPKO, abril de 2016). O país desenvolve cooperação com o Líbano por meio da oferta de vagas na Escola Naval e na Escola Superior de Guerra.

Consolidação da Paz

A arquitetura de consolidação da paz das Nações Unidas é composta pela Comissão de Consolidação da Paz das Nações Unidas ("Peacebuilding Commission" - CCP), pelo Escritório de Apoio à Consolidação da Paz ("Peacebuilding Support Office" - PBSO) e pelo Fundo de Consolidação da Paz ("Peacebuilding Fund" - PBF). As três entidades foram estabelecidas em 2005, com

vistas a fortalecer a atuação das Nações Unidas no apoio a países recém-egressos de conflitos armados. Sua criação atendeu a necessidade de se estabelecer mecanismo capaz de coordenar os esforços internacionais para enfrentar os desafios interdependentes nos campos da segurança e do desenvolvimento no contexto de pós-conflito. Por meio de ações de consolidação da paz, busca-se oferecer resposta adequada às causas subjacentes aos conflitos (debilidade institucional; pobreza; insegurança jurídica; disputa por terras e recursos naturais; estagnação econômica) e, desse modo, consolidar as bases para a promoção da paz sustentável.

A pedido de países interessados, a CCP estabeleceu "configurações específicas" para acompanhar e angariar apoio internacional à consolidação da paz. Hoje, constam na agenda da CCP Burundi, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, República Centro-Africana e Serra Leoa.

Desde 2007, o Brasil exerce a presidência da Configuração Guiné-Bissau da CCP, tendo sido o primeiro país em desenvolvimento a exercer semelhante função (atualmente, o Marrocos exerce a presidência da Configuração da República Centro-Africana). O Brasil já contribuiu com três representantes para o Grupo Consultivo Independente do Fundo de Consolidação da Paz. Em 2007 e 2008, aportou cerca de US$ 600 mil ao PBF.

Entre janeiro de 2014 e março de 2015, o Brasil exerceu a presidência da CCP. Entre outros, organizou, em 23/6/2014, a primeira sessão anual da CCP, dedicada à discussão de meios para a mobilização de recursos domésticos e geração de receitas, e às lições dos processos de transição e saída de missões das Nações Unidas. Além disso, organizou, em 8/9/2014, reunião do Comitê Organizacional da CCP acerca da epidemia de ebola na África Ocidental – uma das primeiras manifestações da comunidade internacional sobre a gravidade da doença.

Mulheres, Paz e Segurança

O tema "Mulheres, Paz e Segurança" vem recebendo atenção crescente por parte das Nações Unidas. Em 2000, o Conselho de Segurança aprovou a Resolução 1325, primeira decisão específica sobre o tema, a qual permanece como referência para o tratamento de questões de gênero no contexto de conflitos armados. A resolução aponta maneiras concretas de incorporar a perspectiva de gênero no tratamento de conflitos, entre as quais: a) participação de mulheres em processos de paz e em operações de manutenção da paz; b) proteção de mulheres contra a violência sexual em situação de conflito; c) prevenção de violência baseada em gênero em situação de conflito por meio do fortalecimento do Estado de Direito. Desde então, o tema consolidou-se na agenda internacional e foi objeto de diversas resoluções e declarações do CSNU.

Ao longo dos últimos 15 anos, outras sete resoluções foram adotadas com o objetivo de fortalecer a estratégia da ONU para promover a paz sustentável por

intermédio de estratégias que incluam a perspectiva de gênero. Entre outras medidas, o Conselho de Segurança recomendou que os estados membros elaborassem Planos Nacionais de Ação (PNAs), ou outras estratégias no âmbito doméstico, com vistas a promover a implementação da Resolução 1325. Até março corrente, cerca de 60 países já aprovaram planos na matéria.

Em outubro último, o Brasil anunciou o início do processo de elaboração de seu PNA, com vistas a promover a implementação da Resolução 1325 no âmbito doméstico. O anúncio brasileiro vai ao encontro de uma série de ações voltadas para a promoção da participação de mulheres em iniciativas relacionadas à paz e à segurança internacional, sobretudo nos setores de defesa e relações exteriores.

O Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do PNA brasileiro é coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores e composto por membros do Ministério da Defesa e do Ministério da Justiça e Cidadania. O GT conta ainda com o apoio de membros da sociedade civil e da ONU-Mulheres.

Reforma do Conselho de Segurança

A estrutura do Conselho de Segurança mantém-se inalterada na categoria de membros permanentes, desde a criação das Nações Unidas. A única reforma do órgão ocorreu em 1965 com o aumento no número de vagas para membros não permanentes, de 6 para 10.

As discussões sobre reforma do Conselho de Segurança ganharam intensidade a partir dos anos 1990, com o fim da Guerra Fria. A expansão considerável do número de estados membros da Organização, que passou de 51 (1945) para 193 (atual) resultou em crescente demanda por maior representação no órgão.

O Brasil juntou-se a Alemanha, Índia e Japão para formar o denominado G4 em 2004. O grupo defende a expansão do CSNU nas categorias de membros permanentes e não permanentes, com maior participação dos países em desenvolvimento em ambas. Com base no reconhecimento mútuo de que são candidatos legítimos a membros permanentes em um Conselho de Segurança reformado, os quatro países apoiam reciprocamente seus respectivos pleitos.

O G4 entende que a expansão do CSNU, com o ingresso de novos membros permanentes e não permanentes, contribuirá para que as decisões do órgão, que afetam toda a comunidade internacional, sejam tomadas com mais equilíbrio e de forma mais inclusiva, legítima e eficaz. Embora haja diferenças de posições sobre a questão, há uma maioria consistente e significativa de estados membros da ONU que apoia uma reforma nos moldes defendidos pelo G4.

Em 2008, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou, por consenso, a Decisão 62/557, que determinou o início de negociações intergovernamentais sobre a reforma do CSNU (IGN), com base nas posições e propostas dos estados

membros, e estabeleceu o plenário informal da Assembleia Geral como foro negociador.

Desde então, o G4 e demais países apoiadores do processo de reforma têm participado ativamente do processo e atuado para estimular que os facilitadores das tratativas apresentem texto conciso que sirva de base para negociações efetivas, passo que representaria ponto de inflexão para o processo de reforma.

Brasileiros no Secretariado

O Brasil permanece em situação de sub-representação no secretariado das Nações Unidas, que conta, em universo de cerca de 10 mil cargos, com apenas 168 funcionários de nacionalidade brasileira. Destes, sendo oito em nível de direção (nível D1 ou D2) e apenas um (o brasileiro Bráulio Ferreira de Souza Dias, secretário executivo da Convenção sobre Diversidade Biológica) em nível de secretário-geral adjunto (ASG). Nos cargos em que deve ser observado o critério de equilíbrio regional, o Brasil tem apenas 41 funcionários, 32 abaixo do número mínimo considerado ideal pela Organização.

Para corrigir essa situação, o Brasil tem participado, anualmente, do Programa de Jovens Profissionais (YPP, na sigla em inglês) das Nações Unidas, que seleciona profissionais de até 32 anos, oriundos de países subrepresentados, para ocupar cargos de nível inicial no Secretariado. Desde 2012, foram aprovados no YPP 14 candidatos brasileiros. O Brasil também já recebeu duas missões de "outreach" do Secretariado, com o objetivo de disseminar informações sobre as formas de ingresso em carreiras das Nações Unidas. As missões, ocorridas em 2013 e 2016, promoveram palestras para acadêmicos, funcionários públicos e entidades profissionais de distintas áreas em diversas capitais brasileiras.

Orçamento das Nações Unidas e contribuições brasileiras

O orçamento das Nações Unidas é separado em três categorias distintas: o orçamento regular; os orçamentos das operações de manutenção da paz; e os orçamentos dos tribunais penais internacionais para a ex-Iugoslávia e para Ruanda e de seu mecanismo residual. Para cada uma das categorias, aplica-se escala de quotas distinta para cálculo das contribuições devidas pelos estados membros. Nos orçamentos de operações de manutenção da paz, os membros permanentes do Conselho de Segurança têm responsabilidades financeiras adicionais, que implicam acréscimo às suas cotas, com correspondente desconto oferecido aos países em desenvolvimento. Os tribunais internacionais utilizam uma mescla da escala aplicável ao orçamento regular e aquela referente às missões de paz.

O orçamento regular abrange período de dois anos, assim como os orçamentos dos tribunais penais. Ambos são aprovados na sessão principal da V Comissão da Assembleia Geral, que se encerra em dezembro, e sua execução tem início no mês de janeiro seguinte. Ao cabo de um ano, a V Comissão revisa esses orçamentos, para efetuar os ajustes que forem necessários para o ano seguinte. Os

orçamentos das operações de manutenção da paz, por sua vez, são geralmente aprovados em sessão reconvocada da V Comissão, realizada no mês de maio, e têm vigência de apenas um ano, com execução que vai do início de julho até o fim de junho do ano seguinte. As escalas de contribuição para os três orçamentos, que definem as cotas que caberão cada estado membro, têm validade, de três anos, e também costumam ser aprovadas na sessão principal da V Comissão.

Na sessão principal da V Comissão da 70ª AGNU, ocorrida em dezembro de 2015, foi aprovado o orçamento regular relativo ao biênio 2016-2017, no valor de USD 5,4 bilhões, bem como as escalas de contribuições aplicáveis ao triênio 2016-2018.

Em 2016, o Brasil passou a ser o sétimo maior contribuinte ao orçamento regular das Nações Unidas, com cota de 3,823%, 30% maior que o cota que cabia ao país no biênio 2014-2016. O aumento da cota brasileira se deveu ao crescimento econômico experimentado pelo país no período-base (2008-2013) empregado para o cálculo da escala do triênio 2016-2018, que leva em conta o PIB dos estados membros. A cota do Brasil na escala de contribuições relativa ao orçamento das operações de paz, por sua vez, foi estabelecida em 0,7646%.

ANEXOS

Estados membros

A ONU possui hoje 193 estados membros. Segue lista de todos os países que fazem parte das Nações Unidas, assim como a data de sua admissão na Organização. Todos aqueles países marcados com asteriscos são membros fundadores da ONU (51, no total, entre eles o Brasil).

1. Afeganistão (19 de novembro de 1946)
2. África do Sul (7 de novembro de 1945)*
3. Albânia (14 de dezembro de 1955)
4. Alemanha (18 de setembro de 1973) (4)
5. Andorra (28 de julho de 1993)
6. Angola (1º de dezembro de 1976)
7. Antígua e Barbuda (11 de novembro de 1981)
8. Arábia Saudita (24 de outubro de 1945)*
9. Argélia (8 de outubro de 1962)
10. Argentina (24 de outubro de 1945)*
11. Armênia (2 de março de 1992)
12. Austrália (1º de novembro de 1945)*
13. Áustria (14 de dezembro de 1955)
14. Azerbaijão (2 de março de 1992)
15. Bahamas (18 de setembro de 1973)
16. Bangladesh (17 de setembro de 1974)
17. Barbados (9 de dezembro de 1966)
18. Bahrein (21 de setembro de 1971)
19. Belarus (24 de outubro de 1945)*
20. Bélgica (27 de dezembro de 1945)*
21. Belize (25 de setembro de 1981)
22. Benin (20 de setembro de 1960)
23. Bolívia (14 de novembro de 1945)*
24. Bósnia e Herzegovina (22 de maio de 1992) (1)
25. Botsuana (17 de outubro de 1966)
26. Brasil (24 de outubro de 1945)*
27. Brunei (21 de setembro de 1984)
28. Bulgária (14 de dezembro de 1955)
29. Burkina Faso (20 de setembro de 1960)
30. Burundi (18 de setembro de 1962)
31. Butão (21 de setembro de 1971)
32. Cabo Verde (16 de setembro de 1975)

33.Camboja (14 de dezembro de 1955)
34.Cameroun (20 de setembro de 1960)
35.Canadá (9 de novembro de 1945)*
36.Cazaquistão (2 de março de 1992)
37.Chade (20 de setembro de 1960)
38.Chile (24 de outubro de 1945)*
39.China (24 de outubro de 1945)*
40.Chipre (20 de setembro de 1960)
41.Colômbia (5 de novembro de 1945)*
42.Comores (12 de novembro de 1975)
43.Congo (20 de setembro de 1960) (3)
44.Coreia do Norte (17 de setembro de 1991)
45.Coreia do Sul (17 de setembro de 1991)
46.Costa do Marfim (20 de setembro de 1960)
47.Costa Rica (2 de novembro de 1945)*
48.Croácia (22 de maio de 1992) (1)
49.Cuba (24 de outubro de 1945)*
50.Dinamarca (24 de outubro de 1945)*
51.Djibouti (20 de setembro de 1977)
52.Dominica (18 de dezembro de 1978)
53.Egito (24 de outubro de 1945)*
54.El Salvador (24 de outubro de 1945)*
55.Emirados Árabes Unidos (9 de dezembro de 1971)
56.Equador (21 de dezembro de 1945)*
57.Eritréia (28 de maio de 1993)
58.Eslováquia (19 de janeiro de 1993) (2)
59.Eslovênia (22 de maio de 1992) (1)
60.Espanha (14 de dezembro de 1955)
61.Estados Unidos (24 de outubro de 1945)*
62.Estônia (17 de setembro de 1991)
63.Etiópia (13 de novembro de 1945)*
64.Federação da Rússia (24 de outubro de 1945)* (5)
65.Fiji (13 de outubro de 1970)
66.Filipinas (24 de outubro de 1945)*
67.Finlândia (14 de dezembro de 1955)
68.França (24 de outubro de 1945)*
69.Gabão (20 de setembro de 1960)
70.Gâmbia (21 de setembro de 1965)
71.Gana (8 de março de 1957)
72.Geórgia (31 de julho de 1992)

73.Granada (17 de setembro de 1974)
74.Grécia (25 de outubro de 1945)*
75.Guatemala (21 de novembro de 1945)*
76.Guyana (20 de setembro de 1966)
77.Guiné (12 de dezembro de 1958)
78.Guiné-Bissau (17 de setembro de 1974)
79.Guiné Equatorial (12 de novembro de 1968)
80.Haiti (24 de outubro de 1945)*
81.Holanda – Países Baixos (10 de dezembro de 1945)*
82.Honduras (17 de dezembro de 1945)*
83.Hungria (14 de dezembro de 1955)
84.Iêmen (30 de setembro de 1947)
85.Ilhas Marshall (17 de setembro de 1991)
86.Ilhas Salomão (19 de setembro de 1978)
87.Índia (30 de outubro de 1945)*
88.Indonésia (28 de setembro de 1950)
89.Irã (24 de outubro de 1945)*
90.Iraque (21 de dezembro de 1945)*
91.Irlanda (14 de dezembro de 1955)
92.Islândia (19 de novembro de 1946)
93.Israel (11 de maio de 1949)
94.Itália (14 de dezembro de 1955)
95.Jamaica (18 de setembro de 1962)
96.Japão (18 de dezembro de 1956)
97.Jordânia (14 de dezembro de 1955)
98.Kiribati (14 de setembro de 1999)
99.Kuwait (14 de maio de 1963)
100. Laos (14 de dezembro de 1955)
101. Lesoto (17 de outubro de 1966)
102. Letônia (17 de setembro de 1991)
103. Líbano (24 de outubro de 1945)*
104. Libéria (2 de novembro de 1945)*
105. Líbia (14 de dezembro de 1955)
106. Liechtenstein (18 de setembro de 1990)
107. Lituânia (17 de setembro de 1991)
108. Luxemburgo (24 de outubro de 1945)*
109. Macedônia (8 de abril de 1993) (1)
110. Madagascar (20 de setembro de 1960)
111. Malásia (17 de setembro de 1957)
112. Malawi (1º de dezembro de 1964)

113. Maldivas (21 de setembro de 1965)
114. Mali (28 de setembro de 1960)
115. Malta (1º de dezembro de 1964)
116. Marrocos (12 de novembro de 1956)
117. Maurício (24 de abril de 1968)
118. Mauritânia (27 de outubro de 1961)
119. México (7 de novembro de 1945)*
120. Micronésia (17 de setembro de 1991)
121. Moçambique (16 de setembro de 1975)
122. Moldova (2 de março de 1992)
123. Mônaco (28 de maio de 1993)
124. Mongólia (27 de outubro de 1961)
125. Montenegro (28 de junho de 2006) (1) (6)
126. Myanmar (19 de abril de 1948)
127. Namíbia (23 de abril de 1990)
128. Nauru (14 de setembro de 1999)
129. Nepal (14 de dezembro de 1955)
130. Nicarágua (24 de outubro de 1945)*
131. Níger (20 de setembro de 1960)
132. Nigéria (7 de outubro de 1960)
133. Noruega (27 de novembro de 1945)*
134. Nova Zelândia (24 de outubro de 1945)*
135. Omã (7 de outubro de 1971)
136. Palau (15 de dezembro de 1994)
137. Panamá (13 de novembro de 1945)*
138. Papua Nova Guiné (10 de outubro de 1975)
139. Paquistão (30 de setembro de 1947)
140. Paraguai (24 de outubro de 1945)*
141. Peru (31 de outubro de 1945)*
142. Polônia (24 de outubro de 1945)*
143. Portugal (14 de dezembro de 1955)
144. Qatar (21 de setembro de 1971)
145. Quênia (16 de dezembro de 1963)
146. Quirguistão (2 de março de 1992)
147. Reino Unido (24 de outubro de 1945)*
148. República Centro-Africana (20 de setembro de 1960)
149. República Democrática do Congo (20 de setembro de 1960)
150. República Dominicana (24 de outubro de 1945)*
151. República Tcheca (19 de janeiro de 1993) (2)
152. Romênia (14 de dezembro de 1955)

153. Ruanda (18 de setembro de 1962)
154. Samoa (15 de dezembro de 1976)
155. San Marino (2 de março de 1992)
156. Santa Lúcia (18 de setembro de 1979)
157. São Cristóvão e Névis (23 de setembro de 1983)
158. São Tomé e Príncipe (16 de setembro de 1975)
159. São Vicente e Granadinas (16 de setembro de 1980)
160. Senegal (28 de setembro de 1960)
161. Serra Leoa (27 de setembro de 1961)
162. Sérvia (1º de novembro de 2000) (1) (6)
163. Seychelles (21 de setembro de 1976)
164. Singapura (21 de setembro de 1965)
165. Síria (24 de outubro de 1945)*
166. Somália (20 de setembro de 1960)
167. Sri Lanka (14 de dezembro de 1955)
168. Suazilândia (24 de setembro de 1968)
169. Sudão (12 de novembro de 1956)
170. Sudão do Sul (14 de julho de 2011)
171. Suécia (19 de novembro de 1946)
172. Suíça (10 de setembro de 2002)
173. Suriname (4 de dezembro de 1975)
174. Tajiquistão (2 de março de 1992)
175. Tailândia (16 de dezembro de 1946)
176. Tanzânia (14 de dezembro de 1961)
177. Timor-Leste (27 de setembro de 2002)
178. Togo (20 de setembro de 1960)
179. Tonga (14 de setembro de 1999)
180. Trinidad e Tobago (18 de setembro de 1962)
181. Tunísia (12 de novembro de 1956)
182. Turquia (24 de outubro de 1945)*
183. Turcomenistão (2 de março de 1992)
184. Tuvalu (5 de setembro de 2000)
185. Ucrânia (24 de outubro de 1945)*
186. Uganda (25 de outubro de 1962)
187. Uruguai (18 de dezembro de 1945)*
188. Uzbequistão (2 de março de 1992)
189. Vanuatu (15 de setembro de 1981)
190. Venezuela (15 de novembro de 1945)*
191. Vietnam (20 de setembro de 1977)
192. Zâmbia (1º de dezembro de 1964)

193. Zimbábue (25 de agosto de 1980)

(1) A República Federal Socialista da Iugoslávia foi membro fundador das Nações Unidas até sua dissolução e subsequente admissão de novos membros: Bósnia e Herzegovina, Croácia, Eslovênia, Macedônia, Montenegro e Sérvia.

(2) A Tchecoslováquia foi membro fundador da ONU até a divisão do país em República Tcheca e Eslováquia. Ambas fazem parte hoje da Organização.

(3) O Zaire foi membro da ONU até a mudança de seu nome para República Democrática do Congo, em 1997.

(4) A República Federal da Alemanha e a República Democrática Alemã foram membros da ONU de 1973 a 1990 quando os dois países decidiram se unificar.

(5) A União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) foi membro fundador da ONU e, em 1991, foi sucedida pela Federação da Rússia, após seu desmembramento em vários países.

(6) Em 2003, a República Federativa da Iugoslávia mudou seu nome para Sérvia e Montenegro. Após a independência de Montenegro, em 2006, Sérvia e Montenegro tornaram-se, cada um, membros da Organização.

Evolução do Número de Países Membros

Ano	Total de países membros da ONU	Novos integrantes
1945	51	África do Sul, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Bélgica, Belarus, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, China, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dinamarca, República Dominicana, Equador, Egito, El Salvador, Estados Unidos, Etiópia, França, Grécia, Guatemala, Haiti, Holanda, Honduras, Índia, Iugoslávia, Irã, Iraque, Líbano, Libéria, Luxemburgo, México, Nova Zelândia, Nicarágua, Noruega, Panamá, Paraguai, Peru, Polônia, Reino Unido, Filipinas, Síria, Tchecoslováquia, Turquia, Ucrânia, União Soviética, Uruguai, Venezuela
1946	55	Afeganistão, Islândia, Tailândia, Suécia
1947	57	Paquistão, Iêmen
1948	58	Myanmar
1949	59	Israel
1950	60	Indonésia
1955	76	Albânia, Áustria, Bulgária, Camboja, Sri Lanka, Finlândia, Hungria, Irlanda, Itália, Jordânia, Laos, Líbia, Nepal, Portugal, Romênia, Espanha
1956	80	Japão, Marrocos, Sudão, Tunísia
1957	82	Gana, Malásia
1958	82	Guiné
1960	99	Congo Brazzaville, Cameroun, Chade, Chipre, Côte d'Ivoire (Costa do Marfim), Daomé (Benin), Gabão, República Democrática do Congo, Mali, Níger, Nigéria, República Centro-Africana, Madagascar, Senegal, Somália, Togo, Burkina Faso
1961	104	Mauritânia, Mongólia, Serra Leoa, Tanzânia.
1962	110	Argélia, Burundi, Jamaica, Ruanda, Trinidad e Tobago, Uganda
1963	113	Kuwait, Quênia, Zanzibar (Tanzânia)
1964	115	Malawi, Malta, Zâmbia
1965	117	Gâmbia, Ilhas Maldivas, Singapura
1966	122	Barbados, Botsuana, Guyana, Lesoto

1967	123	Iêmen
1968	126	Guiné Equatorial, Maurício, Suazilândia
1970	127	Ilhas Fiji
1971	132	Bahrein, Butão, Emirados Árabes Unidos, Omã, Qatar
1973	135	Bahamas, República Democrática da Alemanha, República Federativa da Alemanha
1974	138	Bangladesh, Granada, Guiné-Bissau
1975	144	Cabo Verde, Comores, Moçambique, Papua Nova Guiné, São Tomé e Príncipe, Suriname
1976	147	Angola, Samoa, Seychelles
1977	149	Djibouti, Vietnam
1978	151	Dominica, Ilhas Salomão
1979	152	Santa Lúcia
1980	154	São Vicente e Granadinas, Zimbábue
1981	157	Antígua e Barbuda, Belize, Vanuatu
1983	158	São Cristóvão e Nevis
1984	159	Brunei Darussalam
1990	159	Liechtenstein, Namíbia
1991	166	Estônia, Letônia, Lituânia, Ilhas Marshall, Micronésia, República da Coreia, República Democrática da Coreia
1992	179	Armênia, Azerbaijão, Bósnia e Herzegovina, Cazaquistão, Croácia, Eslovênia, Geórgia, Moldova, Quirguistão, San Marino, Tajiquistão, Turcomenistão, Uzbequistão
1993	184	Andorra, Eritreia, Eslováquia, Macedônia, Mônaco, República Tcheca
1994	185	Palau
1999	188	Kiribati, Nauru, Tonga
2000	189	República Federativa da Iugoslávia, Tuvalu
2002	191	Suíça, Timor-Leste
2006	192	Montenegro
2011	193	Sudão do Sul

Cronologia da Relação Brasil-ONU

1945	Brasil assina a Carta da Organização das Nações Unidas (São Francisco, EUA).
1946-1947	Primeiro mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1947	Presidência, exercida por Oswaldo Aranha, da II Sessão Regular da AGNU.
1947	Presidência, exercida por Oswaldo Aranha, da I Sessão Especial, que decidiu a partilha da Palestina e a criação do Estado de Israel.
1951-1952	Segundo mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1954-1955	Terceiro mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1963-1964	Quarto mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1967-1968	Quinto mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1986	AGNU adota Resolução 41/11, de iniciativa brasileira, criando a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS).
1988-1989	Sexto mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1992	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento é realizada no Rio de Janeiro.
1994-1995	Sétimo mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
1998-1999	Oitavo mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
2004	O Brasil sedia a XI Conferência Geral das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento.
2004-2005	Nono mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
2007	O secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, visita o Brasil
2010-2011	Décimo mandato do Brasil no Conselho de Segurança.
Jul/2012	A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20) é realizada no Rio de Janeiro.

Atos Brasil-ONU

Título	Data de Celebração	Entrada em Vigor	Publicação (D.O.U)
Acordo Básico de Assistência Técnica	11/09/1952	03/12/1956	06/06/1957
Acordo Concernente à Assistência a ser Prestada pelo Fundo Especial das Nações Unidas (e Ajuste Interpretativo)	16/09/1960	16/09/1960	10/10/1960
Acordo Básico de Assistência Técnica Brasil/ONU, suas Agências Especializadas e Agência Internacional de Energia Atômica. Adesão da IMCO e da UNIDO.	29/12/1964	02/05/1966	30/09/1966
Ajuste Relativo a Reinstalação do Centro de Informação das Nações Unidas no Palácio Itamaraty, no Rio de Janeiro	03/04/1987	03/04/1987	14/08/1987
Acordo, por Troca de Cartas, visando a Regulamentar a Cessão de uma Companhia de Infantaria do Exército à Operação de Paz da ONU em Moçambique (ONUMOZ)	28/11/1994	Em ratificação	08/05/1997
Acordo Relativo à Terceira Reunião da Conferência das Partes do Protocolo de Cartagena e à Oitava Reunião da Conferência das Partes da Convenção sobre Biodiversidade Biológica	28/09/2005		07/10/2005
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e as Nações Unidas relativo aos Arranjos para a Quinta Sessão do Fórum Urbano Mundial	21/10/2009	21/10/2009	19/11/2009
Programa Executivo do Acordo Básico de Assistência Técnica	17/11/2009	17/11/2009	04/12/2009

entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA para Implementar Ações de Cooperação na Área de Gestão de Políticas Públicas			
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a Agência Internacional de Energia Atômica sobre a Realização do Trigésimo Terceiro Período de Sessões da CEPAL	24/03/2010	24/03/2010	30/03/2010
Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Programa de Voluntários das Nações Unidas	12/08/2010	12/08/2010	
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para Realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, no Rio de Janeiro, Brasil, de 13 a 22 de junho de 2012	05/04/2012		29/05/2012
Emenda ao Acordo Marco para o Estabelecimento de um Programa de Cooperação Internacional entre Brasil e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura	04/09/2013		27/01/2014
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a	06/06/2015		06/08/2015

Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura			
Acordo entre a República Federativa do Brasil e as Nações Unidas sobre Providências para a Reunião do Fórum de Governança da Internet em 2015	28/10/2015		09/11/2015
Acordo, por Troca de Notas, entre a República Federativa do Brasil e as Nações Unidas para Sediar a Reunião do Grupo Ad Hoc de Especialistas Técnicos para a Avaliação e Manejo de Riscos	13/11/2015		16/11/2015
Acordo, Por Troca de Notas, Relativo à Conferência Regional da América Latina e do Caribe da Década Internacional dos Afrodescendentes	27/11/2015		03/12/2015

Atos Multilaterais

Nome	**Data de Celebração**	**Data de Promulgação**	**Data de Publicação (D.O.U)**
Carta das Nações Unidas (da qual faz parte integrante o anexo Estatuto da Corte Internacional de Justiça)	26/06/1945	22/10/1945	05/11/1945
Constituição da Organização Internacional do Trabalho	09/10/1946	20/10/1948	24/11/1948
Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio	09/12/1948	06/05/1952	09/05/1952
Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados	28/07/1951	28/01/1961	30/01/1961
Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher	31/03/1953	12/09/1963	17/09/1963
Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica	26/10/1956	27/08/1957	03/09/1957
Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras	10/06/1958	23/07/2002	24/07/2002
Tratado da Antártida	01/12/1959	11/07/1975	14/07/1975
Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas	18/04/1961	08/06/1965	11/06/1965
Convenção de Viena sobre Relações Consulares	24/04/1963	26/07/1967	28/07/1967
Convenção de Viena sobre Responsabilidade Civil por Danos Nucleares	21/05/1963	03/09/1993	06/09/1993
Tratado de Proscrição das Experiências com Armas Nucleares na Atmosfera, no Espaço Cósmico e sob a Água	05/08/1963	26/04/1966	29/04/1966
Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial	21/12/1965	08/12/1969	10/12/1969
Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos	16/12/1966	06/07/1992	07/07/1992
Pacto Internacional sobre Direitos	19/12/1966	06/07/1992	07/07/1992

Econômicos, Sociais e Culturais			
Tratado sobre Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e Uso do Espaço Cósmico, Inclusive a Lua e Demais Corpos Celestes	27/01/1967	17/04/1969	22/04/1969
Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares	01/07/1968	07/12/1998	08/12/1998
Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados	23/05/1969	14/12/2009	15/12/2009
Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher	18/12/1979	13/09/2002	16/09/2002
Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar	10/12/1982	12/03/1990	14/03/1990
Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes	10/12/1984	15/02/1991	18/02/1991
Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas	20/12/1988	26/06/1991	27/06/1991
Convenção sobre os Direitos da Criança	20/11/1989	21/11/1990	22/11/1990
Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima	09/05/1992	01/07/1998	02/07/1998
Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no Mundo (CPAQ)	13/01/1993	01/03/1999	02/03/1999
Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima	14/12/1997	12/05/2005	13/05/2005
Estatuto do Tribunal Penal Internacional	17/07/1998	25/09/2002	26/09/2002
Convenção Internacional sobre a Supressão de Atentados Terroristas com Bombas	12/08/1998	25/09/2002	27/09/2002

Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional	15/11/2000	12/03/2004	15/03/2004

Lista de maiores contribuintes das Nações Unidas

Orçamento regular (2016-2018)		**Orçamento das operações de paz (2016)**	
País	**Cota**	**País**	**Cota**
Estados Unidos	22%	Estados Unidos	28.5738%
Japão	9.68%	China	10.2879%
China	7.921%	França	6.3109%
Alemanha	6.389%	Reino Unido	5.7966%
França	4.859%	Rússia	4.0107%
Reino Unido	4.463%	Japão	9.68%
Brasil	**3.823%**	Alemanha	6.389%
Itália	3.748%	Itália	3.748%
Rússia	3.088%	Canadá	2.921%
Canadá	2.921%	Espanha	2.443%

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 71, DE 2016

(nº 394/2016, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor SÉRGIO SILVA DO AMARAL, Ministro de Primeira Classe, aposentado, da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos da América.

AUTORIA: Presidente da República

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Página da matéria

Mensagem nº 394

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor SÉRGIO SILVA DO AMARAL, Ministro de Primeira Classe, aposentado, da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos da América.

Os méritos do Senhor Sérgio Silva do Amaral que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de julho de 2016.

EM nº 00202/2016 MRE

Brasília, 8 de Julho de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **SÉRGIO SILVA DO AMARAL**, Ministro de Primeira Classe, aposentado, da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos da América.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **SÉRGIO SILVA DO AMARAL** para inclusão em++.....

Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: José Serra

Aviso nº 450 - C. Civil.

Em 12 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor SÉRGIO SILVA DO AMARAL, Ministro de Primeira Classe, aposentado, da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos da América.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE, APOSENTADO, *SÉRGIO SILVA DO AMARAL*
CPF.: 110.152.927-04
ID.: 4207 MRE

1944	Filho de Pedro Augusto do Amaral e Maria Aparecida Silva do Amaral, nasce em 1º de junho, em São Paulo/SP
Dados Acadêmicos:	
	Direito e Ciências Sociais, USP
	CPCD - IRBR
	Graduação, Universidade de Paris I (Pantheon-Sorbonne), Certificado de Ciências Políticas
	Pós-graduação, Universidade de Paris I (Pantheon-Sorbonne), Diploma de Estudos Superiores Especializados (DESS) em Ciências Políticas
	Doutor em Ciências Políticas, Universidade de Paris I (Pantheon-Sorbonne)
Cargos:	
1971	Terceiro-Secretário
1975	Segundo-Secretário
1979	Primeiro-Secretário, por merecimento
1982	Conselheiro, por merecimento
1988	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
1994	Ministro de Primeira Classe, por merecimento
2007	Ministro de Primeira Classe, aposentado
Funções:	
1971-72	Divisão de Cooperação Intelectual, assistente
1972-74	Secretaria-Geral das Relações Exteriores, assistente
1974-77	Embaixada em Paris, Terceiro-Secretário e Segundo-Secretário
1977-1980	Embaixada em Bonn, Segundo-Secretário e Primeiro-Secretário
1980-84	Presidência da República, Secretaria de Planejamento, assessor
1984-88	Embaixada em Washington, Conselheiro
1988-1990	Ministério da Fazenda, Secretário de Assuntos Internacionais
1990-91	Delegação Permanente em Genebra, Ministro-Conselheiro
1991-93	Embaixada em Washington, Ministro-Conselheiro
1994	Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, Secretário Executivo
1994-95	Ministério da Fazenda, Chefe de Gabinete
1995-99	Presidência da República, Secretaria de Comunicação Social, Ministro Chefe e Porta-Voz
1999-2001	Embaixada em Londres, Embaixador
2001-03	Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior, Ministro de Estado
2003-05	Embaixada em Paris, Embaixador
Condecorações:	
	Ordem do Mérito Forças Armadas, Brasil, Grande Oficial
	Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Grã-Cruz
	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
	Ordem do Tesouro Sagrado, Japão, Grande Cordão
	Ordem da República da Italia, Grã-Cruz
	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Grande Oficial
	Ordem do Mérito Naval, Brasil, Grande Oficial
	Ordem do Mérito da República Portuguesa, Grã-Cruz
	Knight Commander of the British Empire

Légion d´Honneur, France, Grande Oficial
Ordem do Mérito Judiciário, Brasil/DF, Grã-Cruz
Mérito Científico, Brasil, Grã Cruz
Ordem Azteca, México, Grã-Cruz

Publicações:

O Problema da Dívida da América Latina - A Visão de um Grande País Devedor, in Congressional Research Service, Library of Congress, Washington;
A Crise da Dívida do Ponto de Vista de um País Devedor, in Journal of International Law and Politics, Universidade de Nova York, volume 17, primavera de 1985;
A Dívida Externa: Da Crise de Liquidez à Crise do Crescimento, in Case Western Reserve Journal of Internacional Law, Canada-United States Law Journal;
Comércio e Desenvolvimento, in World Economic Forum, Nova York/EUA.

PAULA ALVES DE SOUZA
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ESTADOS UNIDOS

INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Maio de 2016

DADOS BÁSICOS SOBRE OS EUA

NOME OFICIAL:	Estados Unidos da América

CAPITAL:	Washington, DC
ÁREA:	9.631.418 km²
POPULAÇÃO (2014/julho):	318,8 milhões
IDIOMA OFICIAL:	Não tem.
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Protestantes (52%), católicos (24%), mórmons (2%), judeus (2%), muçulmanos (1%)
SISTEMA DE GOVERNO:	Presidencialismo
PODER LEGISLATIVO:	Parlamento bicameral. A Câmara de Representantes e o Senado
CHEFE DE ESTADO:	Barack Hussein Obama II (desde 20/1/2009)
CHANCELER:	John Forbes Kerry (desde 1º/2/2013)
PIB NOMINAL (FMI, est 2015):	US$ 18,28 trilhões
PIB PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (FMI, est 2015):	US$ 18,28 trilhões
PIB *PER CAPITA* (FMI, est 2015):	US$ 57,04 mil
PIB PPP *PER CAPITA* (FMI, est 2015):	US$ 57,04 mil
VARIAÇÃO DO PIB (FMI):	2,6% (2015); 2,4% (2014); 2,21% (2013); 2,32% (2012); 1,8% (2011); 2,4% (2010)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2014, PNUD):	0,915 (8ª posição entre 188 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (2014, PNUD):	79,1 anos (PNUD, relatório de 2014)
ALFABETIZAÇÃO:	99% (CIA World Fact Book, 2014)
ÍNDICE DE DESEMPREGO:	5% (dezembro de 2015 - US Bureau of Labor Statistics)
UNIDADE MONETÁRIA:	dólar dos EUA (USD ou US$)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Liliana Ayalde; concedido *agrément* a Peter McKinley em 25 de maio de 2016
BRASILEIROS NO PAÍS:	Cerca de 1.315.000 pessoas

INTERCÂMBIO COMERCIAL (em US$ milhões F.O.B) – Fonte: MDIC

Brasil → EUA	1999	2001	2003	2005	2007	2009	2011	2013	2015
Intercâmbio	22.416	27.114	26.297	35.206	43.788	35.633	59.774	60.671	50.551
Exportações	10.675	14.208	16.728	22.539	25.065	15.601	25.804	24.653	24.079
Importações	11.741	12.905	9.569	12.666	18.723	20.032	33.970	36.018	26.471
Saldo	-1.065	1.303	7.158	9.873	6.341	-4.430	-8.165	-11.365	- 2.391

Informação elaborada em 24/05/2016 por Claudia de Angelo Barbosa. Revisada por Claudia de Angelo Barbosa, em 24/05/2015.

APRESENTAÇÃO

Em termos de organização política, os Estados Unidos são uma república federal de sistema presidencialista.

Geograficamente, o país está situado na América do Norte, é banhado pelo Atlântico, no leste, e pelo Pacífico, no oeste, e faz fronteira, ao norte, com o Canadá e, ao sul, com o México.

A federação norte-americana é composta por 50 estados e um distrito federal (Washington DC). O Alasca – que faz divisa ao leste com o Canadá, e, ao oeste, com a Rússia, através do estreito de Bering – e o Havaí – arquipélago no Pacífico Central – são dois dos 50 estados que compõem os EUA. O país conta, ainda, com territórios "incorporados", muitos dos quais dispõem de administração própria, como é o caso de Guam (Pacífico), Ilhas Virgens Americanas (Caribe), Marinas Setentrionais (Pacífico), Porto Rico (Caribe), e Samoa Americana (Pacífico), entre outros.

Com 9.631.418 km² de território e uma população de 318 milhões de habitantes, o país é o quarto maior em área total (incluindo terras descontínuas, como o Alasca e Havaí), o quinto maior em área contígua e o terceiro mais populoso do mundo.

A história da formação dos Estados Unidos da América resulta da revolta de treze colônias do Império Britânico localizadas ao longo da costa atlântica. Em 4 de julho de 1776, os estados rebeldes emitiram a Declaração de Independência e derrotaram a Grã-Bretanha na Guerra Revolucionária Americana. Em 17 de setembro de 1787, seus representantes, reunidos na Convenção da Filadélfia, aprovaram a atual Constituição dos Estados Unidos. Em 1788, com a ratificação da Constituição, os estados tornaram-se parte de uma única república com um governo central. Outro documento fundamental do país é a Carta dos Direitos, ou Declaração dos Direitos dos Cidadãos dos Estados Unidos, composta pelas dez primeiras emendas constitucionais, as quais garantem direitos civis e liberdades fundamentais, ratificada, por sua vez, em 1791.

A expansão territorial dos Estados Unidos pela América do Norte deu-se ao longo do século XIX, resultando na anexação de novos estados. Nesse período, diferenças políticas entre o sul do país – de perfil predominantemente agrário – e o norte – mais industrializado – em torno dos direitos dos estados e da escravidão provocaram a Guerra de Secessão, que durou de 1861 a 1865.

Com a vitória do norte, o país escapou da possibilidade de divisão e a abolição da escravidão em toda a nação tornou-se viável, colaborando, também, para que, já em fins do século XIX, sua economia assumisse a maior escala do mundo e o país lograsse expandir-se em direção ao Pacífico, na chamada "corrida para o oeste".

Nos últimos anos do século XIX e início do XX, a Guerra Hispano-Americana e a Primeira Guerra Mundial deixaram clara a condição do país como

potência militar. Encerrada a Segunda Guerra Mundial, o país tornou-se o primeiro a possuir armas nucleares e, terminado o período da Guerra Fria, a dissolução da antiga União Soviética deixou os EUA na posição de única superpotência mundial.

Com um PIB nominal estimado, em 2015, pelo FMI, em US$ 18,28 trilhões, a economia norte-americana beneficia-se de abundância de recursos naturais e infraestrutura bem desenvolvida. Não obstante ser considerado uma economia pós-industrial, o país continua a ser um dos maiores produtores de bens manufaturados do mundo. Em termos de poderio militar, destaca-se o fato de que 39% dos gastos mundiais do setor dizem respeito aos Estados Unidos, país que exerce, também, forte liderança política e cultural no mundo todo.

PERFIL BIOGRÁFICO

Barack Hussein Obama II
Presidente dos Estados Unidos

Nasceu em 4 de agosto de 1961, em Honolulu (Havaí). Filho de economista queniano e de antropóloga norte-americana. Viveu com a mãe e o padrasto na periferia de Jacarta, Indonésia, e no Havaí, com os avós maternos. Casado com Michelle LaVaugh Robinson Obama, nascida em 1964, tem duas filhas: Malia Ann (1998) e Natasha (2001).

Após dois anos no "Occidental College", em Los Angeles, cursou Ciência Política pela Universidade Columbia, de Nova York, onde se formou em 1983. Em 1985, mudou-se para Chicago, onde trabalhou como ativista comunitário. Em 1988, ingressou na Faculdade de Direito de Harvard e chegou ao cargo de

editor da "Harvard Law Review", sendo o primeiro afrodescendente a ocupá-lo. Formou-se em 1991.

Em 1992, lecionou Direito Constitucional na Faculdade de Direito da Universidade de Chicago. Ingressou no Partido Democrata, tendo sido eleito, em 1996, "Senador Estadual", representando o 13º distrito de Chicago. Em 2004, elegeu-se Senador Federal por Illinois. Tornou-se célebre, naquele ano, pelo discurso na Convenção Democrata que escolheu John Kerry como candidato a presidente.

Em 2007, lançou-se candidato à presidência. Venceu Hillary Clinton nas primárias do Partido Democrata. Derrotou o adversário republicano John McCain nas presidenciais de 2008, tomando posse em janeiro de 2009. No mesmo ano, recebeu o Prêmio Nobel da Paz, "por suas ações por um mundo sem armas nucleares", segundo o comitê do Prêmio. Cumpriu a promessa de campanha de retirar as tropas norte-americanas do Iraque (em dezembro de 2011) e de acelerar a retirada das tropas do Afeganistão. Em contrapartida, não logrou avanços significativos para o fechamento da prisão de Guantánamo. Na área econômica, teve como grande desafio administrar o país que havia sido o epicentro da crise financeira de 2008.

Reeleito em novembro de 2012, Obama governa um país cuja economia mostra sinais de gradual recuperação da crise de 2008. Enfrenta, contudo, cenário de polarização política, acentuado com as eleições de novembro de 2014, que concederam ao Partido Republicano a maioria nas duas Casas do Congresso. Na esfera internacional, Obama enfrenta, entre outros desafios, o ressurgimento de movimentos fundamentalistas islâmicos no Iraque e Síria; a questão ucraniana e seu impacto na relação com a Rússia; o impasse no processo de paz entre Israel e Palestina; e as dificuldades encontradas no relacionamento com a Venezuela. Obama deixará, como legado, a normalização das relações com Cuba, o fechamento de um acordo em torno do dossiê nuclear iraniano, o entendimento com a China em mudança do clima, a assinatura do Acordo da Parceria Transpacífica (TPP) e o impulso dado às negociações da Parceria Transatlântica em Comércio e Investimentos (TIP), com a expectativa da Casa Branca de finalizar o acordo ainda durante o mandato de Barack Obama.

RELAÇÕES BILATERAIS

Em 1824, os Estados Unidos reconheceram a independência do Brasil; ao ser recebido pelo presidente dos EUA como representante diplomático do Brasil, José Silvestre Rebello foi o primeiro diplomata a apresentar credenciais em nome do governo brasileiro após a independência do Brasil.

Em 1825, os EUA inauguraram sua missão diplomática no Brasil. Em 1905, o Brasil e os EUA elevaram o *status* de ambas as missões a embaixadas e Joaquim Nabuco foi o primeiro embaixador do Brasil nos EUA.

Ao longo do século XX, a cooperação entre Brasil e EUA intensificou-se. Em 22 de agosto de 1942, após ataques alemães a navios brasileiros, o Brasil declarou guerra aos países do Eixo, aderindo à coalizão dos Aliados, liderada pelos norte-americanos. Em 30 de abril de 1948, Brasil e EUA uniram esforços com mais 19 países das Américas para fundar a Organização dos Estados Americanos, sediada em Washington, DC.

Atualmente, a relação bilateral beneficia-se muito das semelhanças existentes entre os dois países. Brasil e Estados Unidos são as duas maiores economias e populações das Américas. Países de dimensões continentais, com amplos recursos naturais, são democracias multiétnicas e multiculturais.

Consubstanciada em mais de trinta mecanismos bilaterais, a relação Brasil-EUA abrange praticamente todos os itens das agendas bilateral, regional e internacional. Temas como educação, ciência, tecnologia e inovação, investimento, infraestrutura e direitos humanos – prioritários na política interna dos dois países – ocupam espaço importante na cooperação bilateral.

O relacionamento entre o Brasil e os Estados Unidos ganhou forte impulso com as visitas de Barack Obama ao Brasil (março de 2011) e da presidente Dilma Rousseff aos EUA (abril de 2012). A segunda visita da presidente Dilma Rousseff aos EUA, em 30 de junho de 2015, consolidou a parceria Brasil-EUA, reativando diálogos bilaterais e inaugurando novas iniciativas.

A visita presidencial aos EUA em junho de 2015 aprofundou a cooperação em defesa, meio ambiente, energia, ciência, tecnologia e inovação, educação, comércio e investimentos, direitos humanos e fluxo de pessoas; serviu para divulgar as oportunidades de investimento em infraestrutura no Brasil junto a empresários e investidores norte-americanos; reafirmou o compromisso do Brasil e dos EUA de se coordenarem quanto a temas centrais das agendas regional e global – como atestam as Declarações Conjuntas sobre Mudança do Clima e sobre Governança da Internet; ensejou a assinatura do Acordo Bilateral de Previdência

Social, do Memorando de Entendimento sobre Educação Profissional e Tecnológica, do Memorando de Intenções sobre Normas Técnicas e Avaliação de Conformidade, da Declaração Conjunta sobre Compartilhamento de Exame de Patentes entre Escritórios, bem como de outros instrumentos na área ambiental e em ciência, tecnologia e inovação; e impulsionou a retomada de negociações para concluir o programa Entrada Global (facilitação do ingresso de viajantes frequentes) e dos entendimentos relativos à isenção futura de vistos.

A visita presidencial ensejou, também, o anúncio da conclusão dos procedimentos para entrada em vigência do Acordo sobre Cooperação em Defesa, promulgado em 18/12/2015, e do Acordo sobre Proteção de Informações Militares Sigilosas (GSOMIA).

Reuniões Bilaterais em 2016:

Como desdobramentos da visita, foram programadas, para 2016, várias reuniões bilaterais.

Em 29-30/3, ocorreu, em Washington, a III Reunião da Comissão Brasil-EUA de Relações Econômicas e Comerciais (III ATEC), reunindo, em seu segmento ministerial, os titulares do MRE e do MDIC e ensejando a assinatura de Memorando de Entendimento que criou o Grupo de Trabalho (GT) para o Desenvolvimento do Setor de Infraestrutura. O GT sobre Infraestrutura visa a divulgar oportunidades de investimentos em projetos de infraestrutura e esclarecer questões sobre marcos regulatórios que regem os setores de transporte e energia. A Primeira Reunião Técnica sobre o Plano de Trabalho relativo ao GT de Infraestrutura ocorreu em 08 de abril de 2016, em Washington.

Também em abril, realizaram-se o II Seminário Brasil-EUA sobre Segurança Cibernética e Privacidade da Internet (Florida, 07-08/04) e a II Reunião do Grupo de Trabalho sobre Direitos Humanos Globais (Washington, 08/04). Aguarda-se a realização das reuniões do Comitê Consultivo Agrícola Brasil-EUA (Washington); do IX Grupo de Trabalho Bilateral de Defesa (IX GTBD Brasil-EUA) e da XI Reunião do Diálogo Político-Militar; do V Diálogo de Parceria Global, entre o Ministro de Relações Exteriores e o Secretário de Estado; e do II Diálogo de Cooperação em Defesa, presidido pelos Ministros de Defesa.

Em junho, estão previstos a II Reunião do GT sobre Mudança do Clima e o XIV Diálogo MDIC-Departamento de Comércio (DoC). Também em 2016, deverá ser convocado o X Fórum de Altos Executivos Brasil-EUA (X CEO Forum Brasil-EUA), que reúne, em seu segmento governamental, os titulares do MDIC e da Casa Civil.

Destacam-se também, na agenda Brasil-EUA de 2016, os entendimentos para avançar no combate à epidemia do vírus zika; a cooperação para garantir a segurança dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos do Rio de Janeiro; as negociações em torno da criação do Grupo de Trabalho sobre o Setor de Infraestrutura; e o impulso a iniciativas de fomento à inovação e competitividade, reunindo os setores empresarial, governamental e acadêmico.

Assuntos Consulares

A rede consular brasileira conta com dez Consulados-Gerais nos Estados Unidos, nas seguintes cidades: Atlanta; Boston; Chicago; Hartford; Houston; Los Angeles; Miami; Nova York; São Francisco; e Washington, D.C. Conta também com Consulados Honorários em quinze cidades estadunidenses (Cincinnati, Norfolk, Birmingham, Charleston, Memphis, Jackson, New Orleans, Phoenix, Honolulu, Salt Lake City, San Diego, Las Vegas, Filadélfia, Hamilton, e Seattle).

A comunidade brasileira residente nos Estados Unidos é estimada, segundo dados do Relatório Consular de 2014 (RCN 2014) das Repartições Consulares brasileiras naquele país, em cerca de 1.315.000 (um milhão e trezentos e quinze mil) pessoas. Cerca de 35% a 40% dos brasileiros que residem no exterior estão nos Estados Unidos. Acredita-se que esse número esteja subestimado, em razão da extensão do país, da circularidade migratória e do espraiamento dos brasileiros pelo território norte-americano.

O perfil da comunidade é o mais diverso possível, incluindo brasileiros indocumentados que exercem empregos menos qualificados, passando por brasileiros documentados, estudantes, trabalhadores no setor de serviços, profissionais liberais, cientistas e pesquisadores de renome, e investidores internacionais. Parte dos emigrantes brasileiros já está estabelecida há algumas décadas (desde 1980), mas, continuamente, há circulação de novos emigrantes.

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de concessão de crédito oficial do Brasil aos Estados Unidos, como tomadores soberanos.

POLÍTICA INTERNA

O sistema parlamentar norte-americano é bicameral, composto pela Câmara dos Representantes, com 485 membros, eleitos para mandatos de 2 anos, e pelo Senado, com 100 integrantes (2 por Estado), cujos mandatos são de 6 anos.

Desde a reeleição do presidente Obama, a forte polarização partidária no Congresso já vinha dificultando a aprovação dos projetos de lei do Executivo. O Partido Republicano detinha a maioria na Câmara de Representantes, enquanto os Democratas dominavam o Senado.

Em novembro de 2014, as eleições de "meio de mandato" ("midterm elections") reduziram, ainda mais, a base de sustentação parlamentar do governo Obama. O Partido Republicano conquistou maioria no Senado (54 republicanos, contra 46 democratas), posição que não ocupava desde 2007; ampliou seu domínio na Câmara de Representantes (244 republicanos, contra 188 democratas); e angariou o maior número de governadores estaduais em 100 anos (24 republicanos, contra 10 democratas). Trata-se do domínio republicano na legislatura que se iniciou em 6 de janeiro de 2015 (114º Congresso) e que exige do governo Obama grandes esforços para consolidar sua herança.

Em novembro de 2016, ocorrerão as eleições presidenciais nos EUA. Segundo projeções eleitorais, a disputa deverá ocorrer entre a candidata do Partido

Democrata, Hillary Clinton – ex- Primeira Dama, ex-senadora por Nova York e ex-Secretária de Estado no primeiro mandato de Obama – e o magnata Donald Trump, do Partido Republicano. A cerimônia de posse do novo presidente dos Estados Unidos está marcada para 20 de janeiro de 2017.

POLÍTICA EXTERNA

Como principal potência política, militar e econômica do mundo, os Estados Unidos são membros dos principais organismos internacionais, tais como a Organização das Nações Unidas (ONU), Organização Mundial do Comércio (OMC), Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial (BM), Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Organização para Cooperação Econômica e Desenvolvimento (OCDE), Organização dos Estados Americanos (OEA), Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Organização para o Tratado do Atlântico Norte (OTAN), Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), e Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), entre outros.

Os EUA são membro permanente do Conselho de Segurança da ONU, maior contribuinte de vários organismos internacionais, inclusive da ONU, e respondem por grande parte das quotas e do poder de decisão do FMI e do Banco Mundial.

O presidente Barack Obama, em seus dois mandatos (2009-2012 e 2013-2016), colocou em marcha diversos processos. A normalização das relações com Cuba, as negociações em torno do dossiê nuclear iraniano, o entendimento com a China sobre mudança do clima e, no campo comercial, a assinatura do Acordo da Parceria Transpacífica (TTP) e o impulso às negociações da Parceria Transatlântica em Comércio e Investimentos (TTIP) – que a Casa Branca espera concluir ainda em 2016 – são exemplos dessas iniciativas.

No âmbito político-militar, o presidente Obama buscou diferenciar-se de seu antecessor, o republicano George W. Bush, ao defender maior seletividade no uso da força, acompanhada de esforços diplomáticos no sentido do multilateralismo.

Um dos eixos da política externa de Obama é o "reequilíbrio para a Ásia-Pacífico", tendo como referência as maiores perspectivas econômicas e comerciais da região, bem como riscos à segurança internacional, a exemplo da tensão na Península Coreana e dos distintos conflitos de soberania em curso no Mar da China.

Apesar da prioridade concedida à Ásia-Pacífico, o Oriente Médio continua a absorver, na prática, boa parte dos recursos da diplomacia norte-americana. Embora a negociação sobre o dossiê nuclear iraniano figure como importante legado de Obama, o impasse nas negociações entre Israel e Palestina, as crises na Síria, Iraque e Líbia e a ascensão do autoproclamado "Estado Islâmico"

(EI) são alguns dos pontos criticados, sobretudo pela oposição republicana, na política externa de Obama.

Também a Europa é foco do interesse norte-americano, com a negociação em curso da "Parceria Transatlântica em Comércio e Investimento" (TTIP, em inglês).

A Rússia, objeto de sanções norte-americanas por sua atuação na crise ucraniana, voltou a ocupar papel relevante na agenda diplomática dos EUA devido a sua influência no processo de paz na Síria.

Com relação à África, a Casa Branca tem procurado, desde a realização de Cúpula EUA-África (outubro de 2014), consolidar a posição do continente como plataforma para a promoção de interesses norte-americanos na área de segurança e combate ao terrorismo.

Nas Américas, desde o lançamento do processo de normalização das relações com Cuba, intensificaram-se as visitas mútuas em nível ministerial. Em vista dos avanços na relação, Barack Obama visitou Havana em 21 e 22 de março de 2016, em gesto histórico – primeira visita de um presidente norte-americano desde 1928.

Na sequência, em 23 e 24 de março de 2016, o presidente Obama foi à Argentina. O gesto foi interpretado, pela imprensa norte-americana, como tentativa de maior aproximação com aquele país, após a eleição do presidente Maurício Macri.

Permanecem, contudo, dificuldades nas relações entre os EUA e a Venezuela. A aprovação, pelo governo Obama, em 2014-2015, de medidas que sancionam representantes do governo Maduro contribuiu para escalar a retórica entre Caracas e Washington.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

I – Economia

Em momento de baixa persistente no valor do petróleo e demais *commodities*, a economia norte-americana oscila entre o otimismo provocado por baixos índices de desemprego (5% em março e há oito meses oscilando entre 5,1% e 4,9%) e o razoável desempenho do consumo doméstico (crescimento de 3,1% em 2015, embora declinando para 2,4% no último trimestre de 2015 e 1,9% no primeiro de 2016), contraposto à desconfiança decorrente de crescimento modesto do PIB (0,5% registrado no primeiro trimestre de 2016), de inflação significativamente abaixo da meta de 2% (0,3% no primeiro trimestre de 2016 e 0,82% no acumulado dos últimos 12 meses) e de cenário externo de baixo crescimento em parceiros importantes.

O governo dos Estados Unidos e o Banco Central norte-americano, o "Federal Reserve" (Fed), seguem projetando que o aquecimento no mercado de trabalho implicará aumentos de salário, da renda disponível, do consumo e, por

fim, da inflação. Com efeito, houve incremento salarial real de 2,9% no primeiro trimestre de 2016, mas a poupança tem aumentado mais rapidamente que o consumo, sendo este último responsável por 2/3 do PIB e principal vetor para o esperado aumento da inflação.

Essa mesma oscilação de humores já retardara em mais de um ano o aumento da taxa básica de juros da economia norte-americana ("Fed funds rate"), do patamar de zero a 0,25% ao ano para o patamar atual, de 0,25% a 0,50% ao ano. Sinalizada como iminente a partir de outubro de 2014, a decisão, que, esperava-se, marcaria a plena recuperação da economia dos Estados Unidos dos efeitos da crise iniciada em 2008 e, consequentemente, o início da "normalização" da política monetária deste país, foi finalmente implementada apenas em dezembro último.

Apesar da clara sinalização conferida pelo Fed ao mercado, a decisão, unânime, foi criticada por economistas de renome, como o ex-presidente do Federal Reserve, Larry Summers, e por altos representantes de entidades multilaterais, como o presidente do Banco Mundial, Jim Yong Kim, e a Diretora-Gerente do Fundo Monetário Internacional (FMI), Christine Lagarde. Argumentam que, após sucessivos adiamentos da alta de juros, que geravam incertezas e volatilidade no mercado, o Fed, após inúmeras indicações de aumento, acabou compelido a fazê-lo, com base em incrementos sucessivos, porém modestos, de relevantes indicadores econômicos locais.

Diante dos efeitos anti-inflacionários da elevação dos juros, de sua contribuição à valorização do dólar norte-americano e à deterioração das contas externas estadunidenses (o comércio exterior teria subtraído 0,34 pontos percentuais do PIB do primeiro trimestre), a "guerra preventiva à inflação" poderia, em alguma medida, dificultar a própria recuperação econômica que todos almejavam.

Nesse contexto, nas reuniões de janeiro, março e abril do corrente, o Fed, a despeito de seguir sinalizando possível alta da taxa básica de juros da economia norte-americana, preferiu mantê-la inalterada. Em 28/04/2016, um dia após o encerramento da última reunião, foi divulgado, em primeira estimativa, que o PIB norte-americano do primeiro trimestre teria crescido apenas 0,5 % (a quarta queda consecutiva do indicador, que caiu para o seu menor patamar em dois anos).

O encontro previsto para ocorrer em junho próximo será realizado à luz da primeira revisão, a ser divulgada em 27/05, do desempenho do PIB para o primeiro trimestre de 2016. Os dados de desemprego e de inflação dos meses de abril e de maio de 2016 também serão conhecidos antes do encontro e poderão ser utilizados para justificar a manutenção da taxa em seu patamar atual ou sua elevação, caso seja verificado maior dinamismo na economia estadunidense.

II – Comércio exterior bilateral

Segundo dados do MDIC, apesar do incremento de 70,2% no intercâmbio comercial entre Brasil e EUA no período de 2009 a 2013, a balança comercial passou a exibir tendência de déficit para o Brasil. De 2012 a 2013, o déficit brasileiro aumentou 100,6%, passando de -US$ 5,66 bilhões para -US$ 11,36 bilhões.

No período 2014-2015, o déficit com os EUA reduziu-se sensivelmente, passando de -US$ 7,99 bilhões para -US$ 2,39 bilhões. O resultado ocorreu em meio à queda generalizada da corrente de comércio Brasil-EUA (da ordem de -8,06%), que passou, no período, de US$ 62,04 bilhões para US$ 50,55 bilhões. A redução no fluxo comercial deveu-se tanto à queda das exportações brasileiras para os EUA (-8,9%) – que passou de US$ 27,02 bilhões em 2014 para US$ 24,07 bilhões em 2015 - quanto ao declínio das importações (-7,56%) no mesmo período – de US$ 35,01 bilhões para US$ 26,47 bilhões.

Ainda de acordo com o MDIC, em abril de 2016, a corrente de comércio foi de US$ 3,46 bilhões, com exportação de US$ 1,64 bilhão e importação de US$ 1,82 bilhão – déficit de US$ 182 milhões.

Embora os EUA tenham sido superados pela China como o maior importador do Brasil, ao contrário do que ocorre com o parceiro asiático, o perfil das exportações brasileiras para os EUA é majoritariamente composto por produtos manufaturados e semimanufaturados, o que indica alto perfil de valor agregado.

III – Investimentos bilaterais

De acordo com o BACEN, os EUA continuam a ser o país com maior estoque de investimentos no Brasil, no valor de aproximadamente US$ 136,6 bilhões, no final de 2013. O estoque de investimentos brasileiros nos EUA, em 2013, manteve tendência de crescimento, alcançando valor de US$ 21,1 bilhões (em 2012, era de 18,4 bilhões). Com relação ao fluxo de investimentos, ingressaram US$ 9 bilhões no Brasil, originários dos EUA, em 2013, enquanto empresas brasileiras investiram US$ 2,7 bilhões na economia norte-americana no mesmo ano.

A participação dos investimentos norte-americanos diretos no total de investimentos recebidos pelo Brasil, segundo dados do BACEN, foi de 11,8%, em 2010; 12,8 %, em 2011; 20,3%, em 2012; e 18,3%, em 2013. Entre janeiro e agosto de 2014, segundo estatísticas do BACEN, o Brasil recebeu investimento de aproximadamente US$ 4,9 bilhões dos EUA e, por sua vez, investiu US$ 1,93 bilhão naquele país – o que indica uma razão de investimento de US$ 2,5 investidos pelos EUA no Brasil por cada US$ 1 investido pelo Brasil nos EUA.

Historicamente dominados pelos investimentos norte-americanos no Brasil, os fluxos bilaterais de investimentos estão tendendo para o equilíbrio por

causa do aumento dos investimentos brasileiros naquele país. Em 2000, para cada dólar investido nos EUA por empresas brasileiras, cerca de 47 dólares eram investidos no Brasil por empresas norte-americanas; em 2015, essa razão caiu para 3 dólares de empresas norte-americanas para cada dólar investido por empresas brasileiras (US$ 6.647/US$ 1.943).

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1898	Início da Guerra Hispano-Americana (aquisição de Porto Rico, Cuba e Filipinas).
1914	**Início da Primeira Guerra Mundial; os Estados Unidos entram no conflito só em 1917.**
1929	**Quebra da Bolsa de Nova York; Grande Depressão; "New Deal" de Roosevelt em 1932.**
1941	Ataque japonês a Pearl Harbour; bombas atômicas sobre o Japão em 1945.
1944	Conferência de Bretton Woods cria FMI e Banco Mundial; o dólar passa a ser reserva internacional.
1945	**Ata de San Francisco; criação da Organização das Nações Unidas.**
1947	**Assinatura do GATT, Acordo Geral de Tarifas e Comércio (futura OMC).**
1947	**Plano Marshall apoia a reconstrução europeia.**
1949	**Criação da OTAN; início da Guerra Fria com a URSS.**
1950	**Envolvimento norte-americano na Guerra da Coreia (até 1953).**
1954	**Início do movimento de direitos civis.**
1961	**Corte das relações diplomáticas com Cuba; tentativa de invasão da Baía dos Porcos.**
1963	**Assassinato do presidente John Kennedy em Dallas.**
1964	**Envolvimento militar no Vietnã após ataque a navio americano no Golfo de Tonkin.**
1968	**Martin Luther King Jr. e Robert F. Kennedy são assassinados; Partido Democrata racha na Convenção em Chicago e Richard Nixon é eleito presidente.**
1971	**EUA suspendem convertibilidade do dólar em ouro; crise monetária mundial.**
1972	**Nixon visita a China; EUA e URSS assinam acordo para limitação de armas.**
1973	**Embargo da OPEP causa choque do petróleo e crise na economia norte-americana.**
1974	**Nixon renuncia após escândalo Watergate.**
1975	**EUA se retiram do Vietnã após intensa campanha de mobilização social.**
1978	**Carter promove Acordo de Camp David (Sadat e Begin); fim do conflito Egito-Israel.**
1979	**Estabelecimento de relações diplomáticas com a China continental.**
1981	**Governos Reagan. Invasão de Granada (1983) e escândalo "Irã-Contras" (1986).**
1987	Gorbachev e Reagan assinam tratado de redução de arsenal nuclear; declínio da URSS.

1990	**Liderança norte-americana na Guerra do Golfo, após invasão do Kuwait pelo Iraque.**
1992	**Presidentes Bush e Gorbachev encontram-se em Camp David; fim da Guerra Fria.**
1993	**Assinatura do NAFTA (acordo de livre comércio e regras com México e Canadá).**
2001	**Ataques ao World Trade Center e ao Pentágono deixam quase 3000 mortos.**
2002	**Início das guerras contra o Iraque e o Afeganistão.**
2008	**Barack Obama é o primeiro afro-americano a eleger-se presidente da República.**
2011	**Osama Bin Laden é morto por um grupo de agentes especiais da marinha americana (Seals), no Paquistão.**
2012	**Reeleição do presidente Barack Obama, vencendo o candidato republicano Mitt Rommey.**
2014	**Em novembro, os Republicanos obtêm, nas *midterm elections*, a maioria da Câmara e do Senado.**
2014	**O presidente Barack Obama anuncia normalização das relações entre EUA e Cuba, após cinco décadas.**
2015 **(julho)**	**EUA e Cuba abrem oficialmente embaixadas em Havana e Washington.**
2016 **(março)**	**Barack Obama realiza visita oficial a Havana (a primeira de um presidente norte-americano desde 1928).**

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

Histórica

1824	Os EUA reconhecem a Independência do Brasil (primeira nação a fazê-lo). Estabelecimento das relações diplomáticas. Abertura da Legação do Brasil em Washington.
1825	Abertura da Legação dos EUA no Brasil.
1905	Elevação do *status* de ambas as Legações a Embaixadas. Joaquim Nabuco é o primeiro embaixador do Brasil em Washington.

Recente

2007 (março)	Visita do presidente George W. Bush a São Paulo. Assinatura do Memorando de Entendimento sobre Biocombustíveis.
2007 (março)	Visita do presidente Lula a Camp David.
2007	Resolução da Câmara dos Representantes reconhece a "calorosa

(setembro)	amizade" e a crescente "relação estratégica" entre os Estados Unidos e o Brasil.
2008 (setembro)	Primeira reunião do novo "Brazil Caucus", agrupamento informal que reúne cerca de 30 parlamentares com interesse pelo Brasil e pelas relações bilaterais.
2011 (março)	Visita do presidente Barack Obama ao Brasil. Assinatura de 10 Acordos Bilaterais.
2012 (9-10 de abril)	Visita oficial da presidente da República, Dilma Rousseff, aos Estados Unidos.
2013 (31 de maio)	Visita do vice-presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, ao Brasil. Encontros com o vice-presidente da República, Michel Temer, e com a presidente da República, Dilma Rousseff, com agenda que teve foco em assuntos econômicos e de energia.
2014 (julho)	O vice-presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, veio ao Brasil por ocasião da Copa do Mundo, para assistir, em Natal, a jogo da seleção norte-americana, e encontrar-se, em Brasília, em 17/06, com a presidente Dilma Rousseff e com o vice-presidente Michel Temer.
2015 (janeiro)	Visita do vice-presidente Joe Biden ao Brasil, por ocasião da cerimônia de posse da presidente Dilma Rousseff.
2015 (junho)	Visita da presidente Dilma Rousseff aos Estados Unidos.

ATOS BILATERAIS

Atos em vigor [mais recentes-1990]

Título	Data de Celebração	Entrada em vigor	Publicação (D.O.U)
Acordo de Cooperação Mútua para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate a Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes	12/04/1995	28/04/1997	03/06/1997
Acordo-Quadro sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior	01/03/1996	09/07/1997	26/08/1997
Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal	14/10/1997	21/02/2001	03/05/2001
Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear.	14/10/1997	15/09/1999	14/10/1999
Acordo Relativo à Cooperação entre suas Autoridades de Defesa da Concorrência na Aplicação de suas Leis de Concorrência.	26/10/1999	N/D	N/D

Acordo para o Fornecimento de Material de Defesa Norte-americano	02/06/2000	N/D	N/D
Acordo, por troca de Notas, para a Cooperação no Âmbito do Sistema Landsat-7, nos Termos do Memorando de Entendimento de 26/12/2000.	27/12/2001	N/D	N/D
Acordo Relativo à Assistência Mútua entre as suas Administrações Aduaneiras	20/06/2002	N/D	N/D
Acordo, por troca de Notas, para a Cooperação no Âmbito do Sistema Landsat-7 e seu anexo III, nos termos do Memorando de Entendimento de 26/12/2002.	29/12/2003	N/D	N/D
Acordo para a Promoção da Segurança da Aviação	22/03/2004	27/02/2006	05/04/2006
Acordo para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos	20/03/2007	19/03/2013	16/05/2013
Acordo sobre Propriedades de Imóveis Diplomáticos e Consulares	01/06/2007	18/01/2008	18/01/2008
Acordo para Programas Educacionais e de Intercâmbio Cultural	27/05/2008	17/11/2009	13/05/2010
Acordo, por troca de Notas, sobre a alteração do prazo de validade dos vistos e os emolumentos consulares incidentes sobre os mesmos vistos	14/11/2008	28/05/2010	02/06/2010
Acordo de Comércio e Cooperação Econômica	19/03/2011	N/D	26/09/2011
Acordo sobre Cooperação em Matéria de Defesa	12/04/2010	18/12/2015	21/12/2015
Acordo para Melhoria da Observância Tributária Internacional e Implementação do FATCA	23/09/2014	N/D	25/08/2015
Acordo relativo a Medidas de Segurança para a Proteção de Informações Militares Sigilosas (GSOMIA)	21/11/2010 Emenda em 09/6/2015	21/3/2016	22/3/2016

Atos em tramitação

Título	Data de celebração	Tramitação
Acordo sobre Transporte Marítimo	30/09/2005	MRE

Acordo sobre Transportes Aéreos	19/03/2011	Casa Civil
Acordo Quadro sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior	19/03/2011	Câmara dos Deputados
Acordo de Previdência Social	30/06/2015	Câmara dos Deputados

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

Evolução do comércio exterior dos Estados Unidos
US$ bilhões

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio comercial		Saldo comercial
	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	
2006	1.037	14,7%	1.919	10,8%	2.956	12,1%	-882
2007	1.163	12,1%	2.017	5,1%	3.180	7,6%	-855
2008	1.300	11,8%	2.165	7,3%	3.465	9,0%	-865
2009	1.057	-18,7%	1.602	-26,0%	2.659	-23,3%	-545
2010	1.278	21,0%	1.968	22,9%	3.246	22,1%	-690
2011	1.482	15,9%	2.264	15,0%	3.745	15,4%	-782
2012	1.545	4,3%	2.335	3,1%	3.880	3,6%	-790
2013	1.578	2,1%	2.327	-0,3%	3.904	0,6%	-749
2014	1.620	2,7%	2.411	3,6%	4.031	3,2%	-791
2015	1.504	-7,2%	2.307	-4,3%	3.811	-5,5%	-803
Var. % 2006-2015	**45,0%**	**--**	**20,2%**	**--**	**28,9%**	**--**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, May 2016.
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

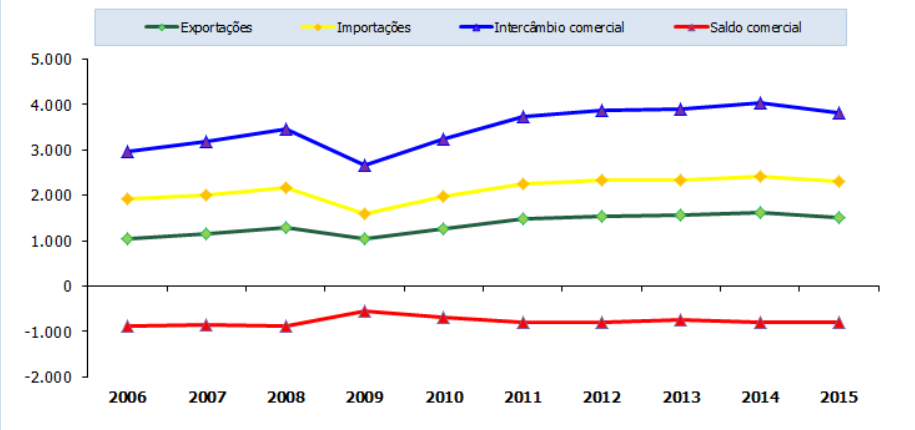

Direção das exportações dos Estados Unidos
US$ bilhões

Países	2015	Part.% no total
Canadá	280	18,6%
México	236	15,7%
China	116	7,7%
Japão	62	4,1%
Reino Unido	56	3,7%
Alemanha	50	3,3%
Coreia do Sul	43	2,9%
Países Baixos	41	2,7%
Hong Kong	37	2,5%
Bélgica	34	2,3%
...		
Brasil (11ª posição)	***32***	***2,1%***
Subtotal	**987**	**65,6%**
Outros países	**517**	**34,4%**
Total	**1.504**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, May 2016.

10 principais destinos das exportações

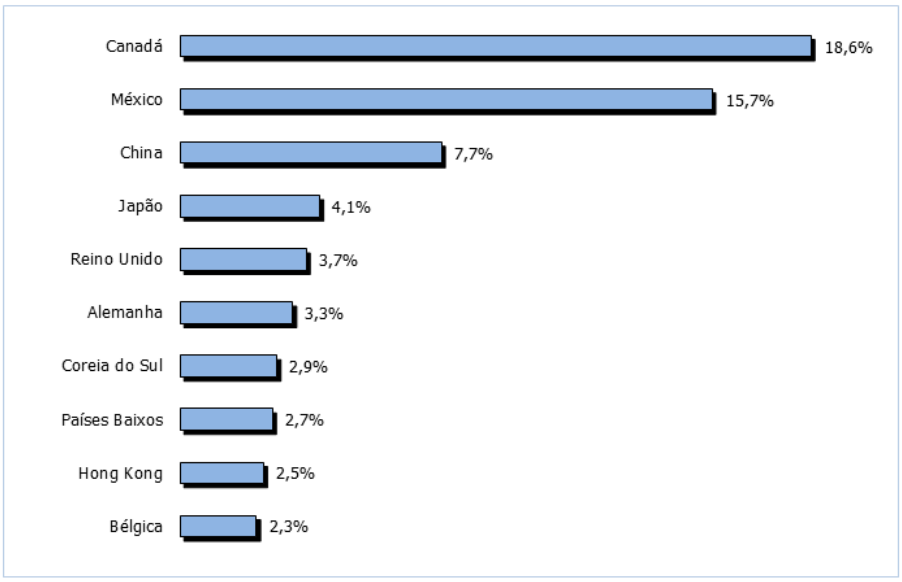

Origem das importações dos Estados Unidos
US$ bilhões

Países	2015	Part.% no total
China	503	21,8%
Canadá	302	13,1%
México	297	12,9%
Japão	135	5,9%
Alemanha	126	5,5%
Coreia do Sul	74	3,2%
Reino Unido	59	2,6%
França	49	2,1%
Índia	47	2,0%
Itália	45	2,0%
...		
Brasil (17ª posição)	*28*	*1,2%*
Subtotal	**1.665**	**72,2%**
Outros países	**642**	**27,8%**
Total	**2.307**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, May 2016.

10 principais origens das importações

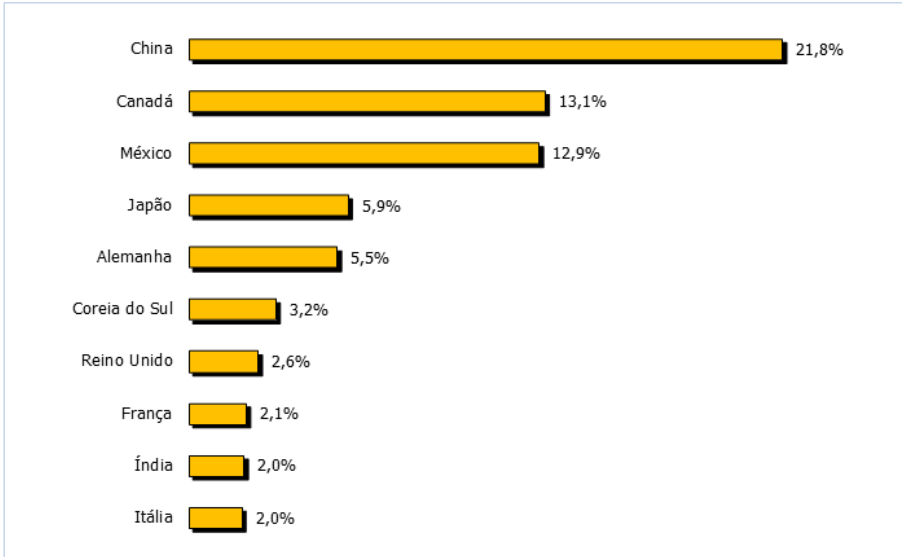

Composição das exportações dos Estados Unidos
US$ bilhões

Grupos de Produtos	2015	Part.% no total
Máquinas mecânicas	206	13,7%
Máquinas elétricas	170	11,3%
Aviões	131	8,7%
Automóveis	127	8,4%
Combustíveis	106	7,0%
Instrumentos de precisão	83	5,5%
Plásticos	60	4,0%
Ouro e pedras preciosas	59	3,9%
Farmacêuticos	47	3,1%
Químicos orgânicos	39	2,6%
Subtotal	**1.028**	**68,4%**
Outros	**476**	**31,6%**
Total	**1.504**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, May 2016.

10 principais grupos de produtos exportados

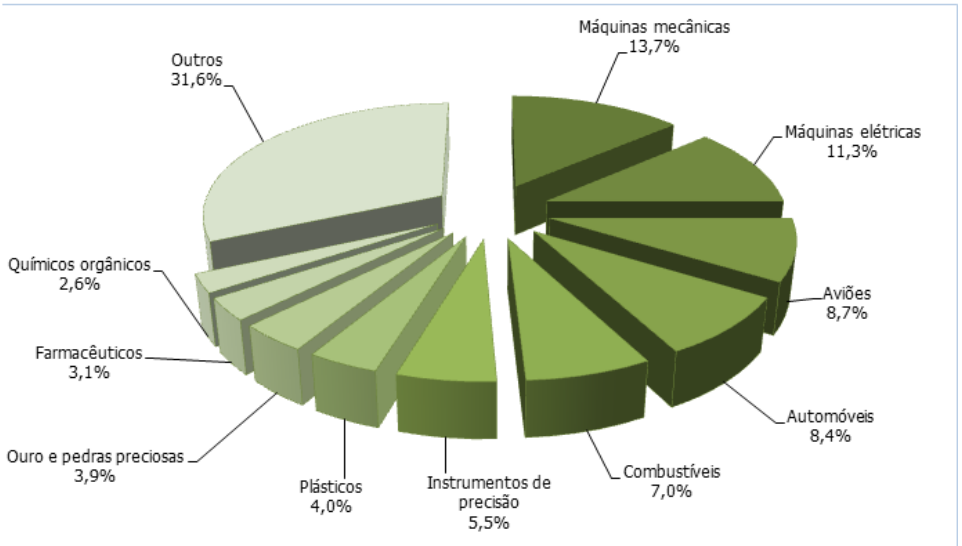

Composição das importações dos Estados Unidos
US$ bilhões

Grupos de produtos	2015	Part.% no total
Máquinas elétricas	333	14,4%
Máquinas mecânicas	329	14,3%
Automóveis	284	12,3%
Combustíveis	201	8,7%
Farmacêuticos	86	3,7%
Instrumentos de precisão	78	3,4%
Móveis	61	2,6%
Ouro e pedras preciosas	60	2,6%
Químicos orgânicos	52	2,3%
Plásticos	50	2,2%
Subtotal	**1.534**	**66,5%**
Outros	**773**	**33,5%**
Total	**2.307**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, May 2016.

10 principais grupos de produtos importados

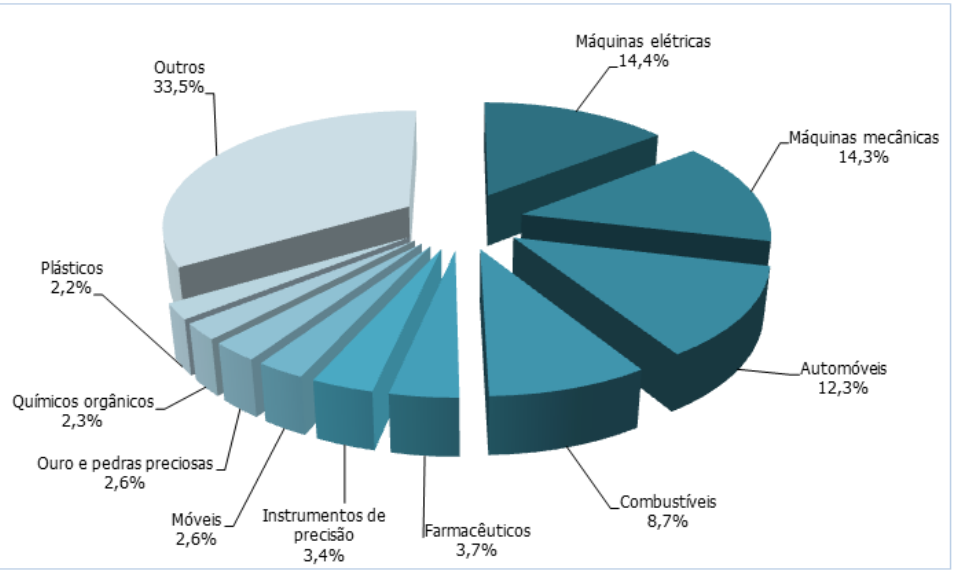

Evolução do intercâmbio comercial Brasil - Estados Unidos
US$ milhões

Anos	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			Saldo
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	
2006	24.525	8,8%	17,80%	14.657	15,7%	16,05%	39.182	11,3%	17,10%	9.867
2007	25.065	2,2%	15,60%	18.723	27,7%	15,52%	43.788	11,8%	15,57%	6.342
2008	27.423	9,4%	13,85%	25.628	36,9%	14,82%	53.051	21,2%	15,90%	1.795
2009	15.602	-43,1%	10,20%	20.032	-21,8%	15,68%	35.634	-32,8%	12,69%	-4.431
2010	19.307	23,8%	9,56%	27.044	35,0%	14,88%	46.352	30,1%	12,08%	-7.737
2011	25.805	33,7%	10,08%	33.970	25,6%	15,01%	59.775	29,0%	12,39%	-8.166
2012	26.701	3,5%	11,01%	32.363	-4,7%	14,50%	59.064	-1,2%	12,68%	-5.662
2013	24.653	-7,7%	10,19%	36.019	11,3%	15,02%	60.672	2,7%	12,59%	-11.365
2014	27.028	9,6%	12,01%	35.018	-2,8%	15,28%	62.046	2,3%	13,66%	-7.991
2015	24.080	-10,9%	12,60%	26.471	-24,4%	15,44%	50.551	-18,5%	13,94%	-2.391
2016 (jan-abr)	6.698	-13,9%	11,97%	7.174	-24,8%	16,80%	13.871	-19,9%	3,83%	-476
Var. % 2006-2015	**-1,8%**	--		**80,6%**	--		**29,0%**	--		**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Maio de 2016.
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

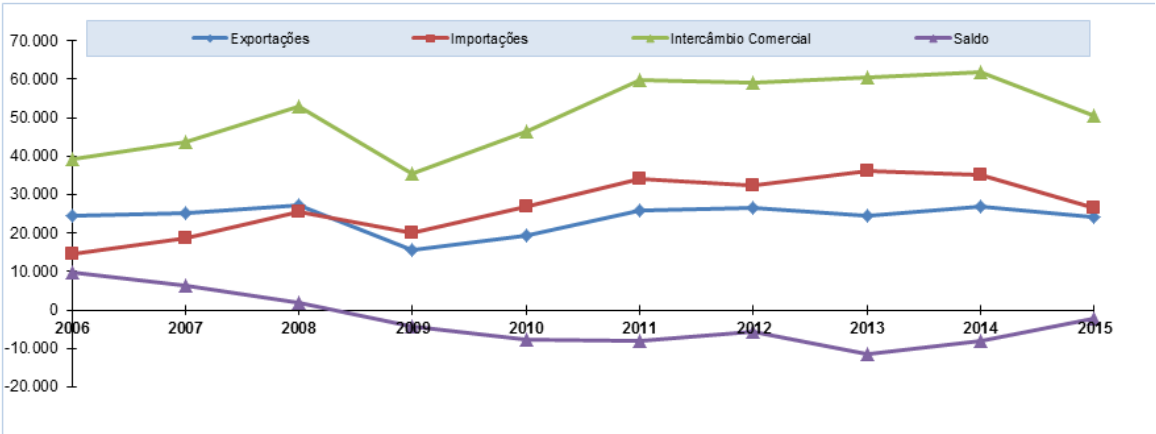

Part. % do Brasil no comércio dos Estados Unidos
US$ milhões

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	Var. % 2011/2015
Exportações do Brasil para os Estados Unidos (X1)	25.805	26.701	24.653	27.028	24.080	-6,7%
Importações totais dos Estados Unidos (M1)	2.263.619	2.334.678	2.326.590	2.410.855	2.306.822	1,9%
Part. % (X1 / M1)	1,14%	1,14%	1,06%	1,12%	1,04%	-8,4%
Importações do Brasil originárias dos Estados Unidos (M	33.970	32.363	36.019	35.018	26.471	-22,1%
Exportações totais dos Estados Unidos (X2)	1.481.682	1.544.932	1.577.587	1.619.743	1.503.870	1,5%
Part. % (M2 / X2)	2,29%	2,09%	2,28%	2,16%	1,76%	-23,2%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb e UN/UNCTAD/ITC/TradeMap.
As discrepâncias observadas nas estatísticos das exportações brasileiras e das importações dos Estados Unidos e vice-versa explicam-se pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de cálculo.

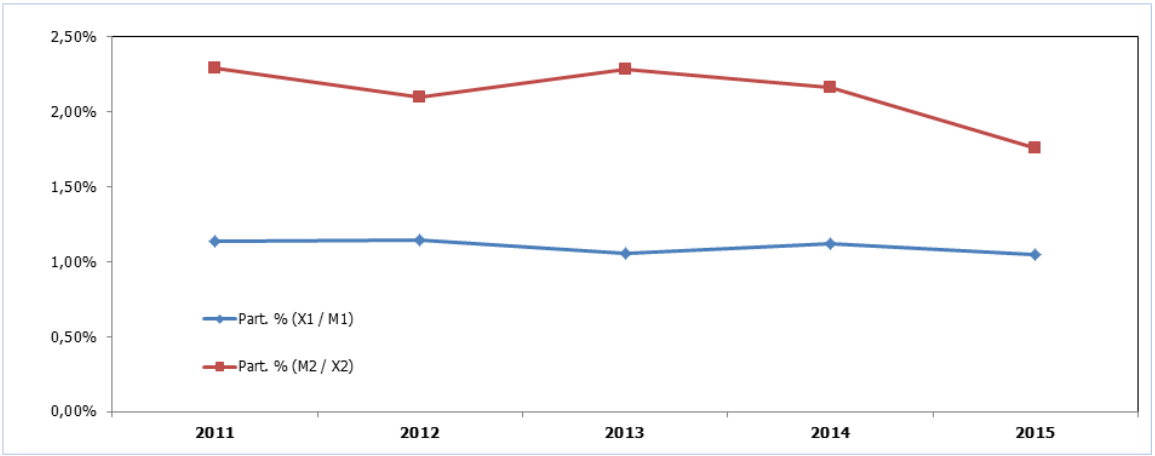

Exportações e importações brasileiras por fator agregado

Comparativo 2015 com 2014

Exportações Brasileiras(1)

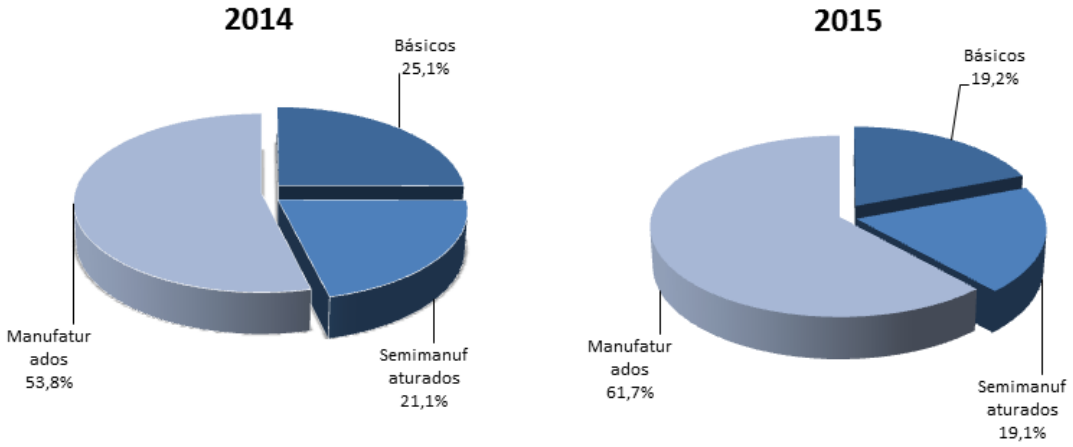

Importações Brasileiras

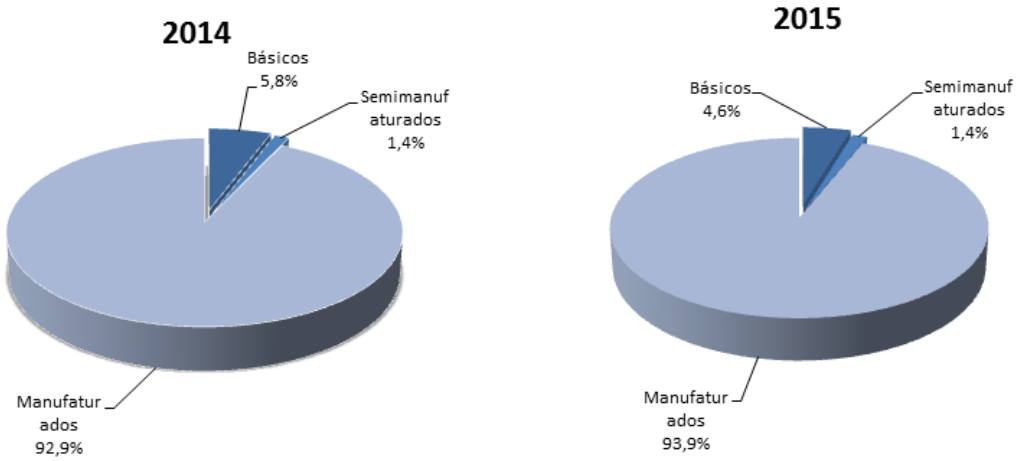

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Maio de 2016.

(1) Exclusive transações especiais.

Composição das exportações brasileiras para os Estados Unidos
US$ milhões

Grupos de Produtos	2013		2014		2015	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Máquinas mecânicas	2.882	11,7%	3.591	13,3%	3.292	13,7%
Aviões	1.381	5,6%	2.243	8,3%	3.060	12,7%
Ferro e aço	3.129	12,7%	3.844	14,2%	2.965	12,3%
Combustíveis	3.622	14,7%	3.588	13,3%	2.187	9,1%
Café	982	4,0%	1.317	4,9%	1.314	5,5%
Pastas de madeira	1.028	4,2%	974	3,6%	984	4,1%
Obras de pedra, gesso, cimento	842	3,4%	864	3,2%	859	3,6%
Madeira	724	2,9%	819	3,0%	852	3,5%
Máquinas elétricas	796	3,2%	777	2,9%	694	2,9%
Químicos orgânicos	936	3,8%	853	3,2%	514	2,1%
Subtotal	**16.322**	**66,2%**	**18.870**	**69,8%**	**16.721**	**69,4%**
Outros produtos	**8.331**	**33,8%**	**8.158**	**30,2%**	**7.359**	**30,6%**
Total	**24.653**	**100,0%**	**27.028**	**100,0%**	**24.080**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Maio de 2016.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2015

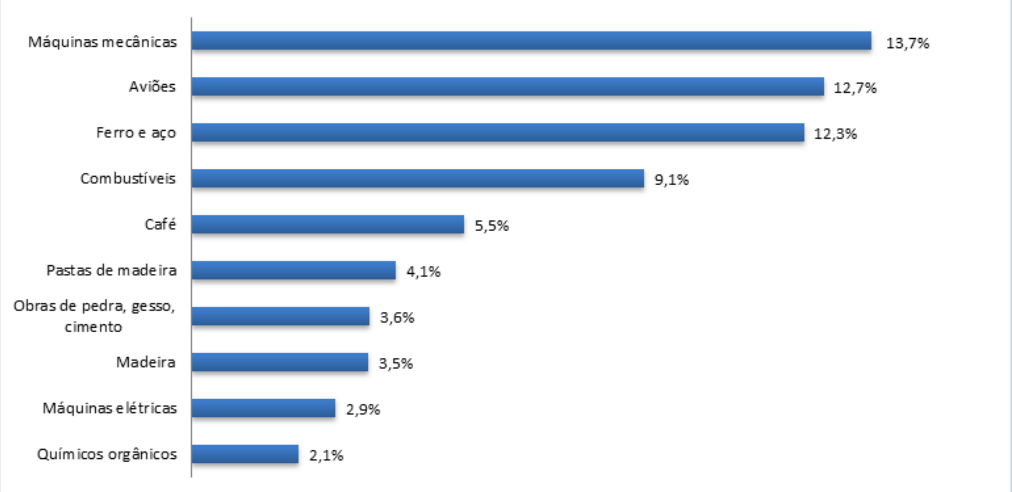

Composição das importações brasileiras originárias dos Estados Unidos
US$ milhões

Grupos de Produtos	2013		2014		2015	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Máquinas mecânicas	7.040	19,5%	6.781	19,4%	5.870	22,2%
Combustíveis	6.772	18,8%	7.429	21,2%	3.943	14,9%
Químicos orgânicos	2.296	6,4%	2.240	6,4%	1.891	7,1%
Plásticos	2.206	6,1%	2.080	5,9%	1.784	6,7%
Máquinas elétricas	2.855	7,9%	2.475	7,1%	1.691	6,4%
Instrumentos de precisão	2.103	5,8%	2.008	5,7%	1.686	6,4%
Diversos inds químicas	1.610	4,5%	1.583	4,5%	1.314	5,0%
Farmacêuticos	1.320	3,7%	1.388	4,0%	1.177	4,4%
Automóveis	1.040	2,9%	967	2,8%	814	3,1%
Químicos inorgânicos	781	2,2%	715	2,0%	711	2,7%
Subtotal	**28.023**	**77,8%**	**27.666**	**79,0%**	**20.881**	**78,9%**
Outros produtos	**7.996**	**22,2%**	**7.352**	**21,0%**	**5.590**	**21,1%**
Total	**36.019**	**100,0%**	**35.018**	**100,0%**	**26.471**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Maio de 2016.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2015

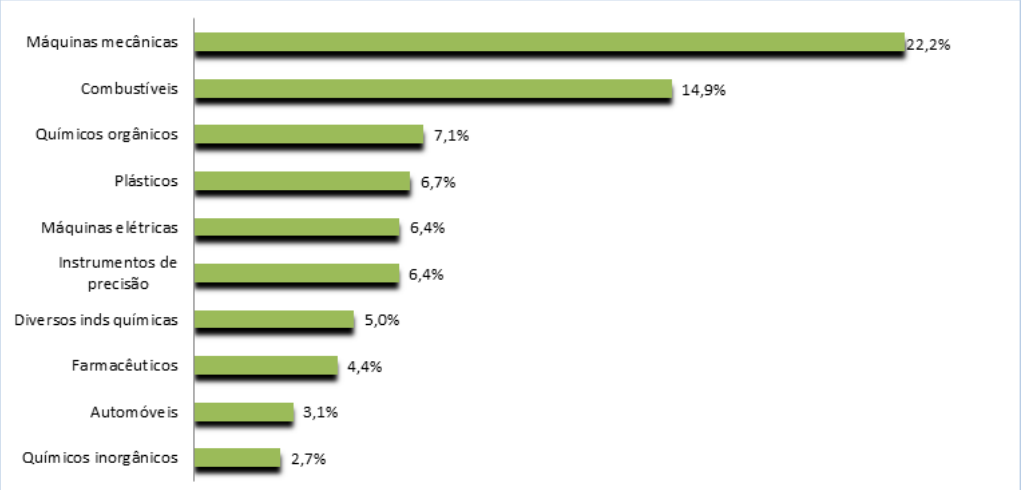

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ milhões

Grupos de Produtos	2015 (jan-abr)	Part. % no total	2016 (jan-abr)	Part. % no total
Exportações				
Máquinas mecânicas	1.091	14,0%	1.155	17,2%
Aviões	873	11,2%	789	11,8%
Ferro e aço	1.075	13,8%	656	9,8%
Café	448	5,8%	312	4,7%
Pastas de madeira	271	3,5%	293	4,4%
Madeira	295	3,8%	284	4,2%
Combustíveis	665	8,5%	283	4,2%
Obras de pedra, gesso, cimento	269	3,5%	256	3,8%
Máquinas elétricas	235	3,0%	201	3,0%
Químicos orgânicos	171	2,2%	161	2,4%
Subtotal	**5.393**	**69,3%**	**4.390**	**65,5%**
Outros produtos	**2.386**	**30,7%**	**2.308**	**34,5%**
Total	**7.779**	**100,0%**	**6.698**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2016

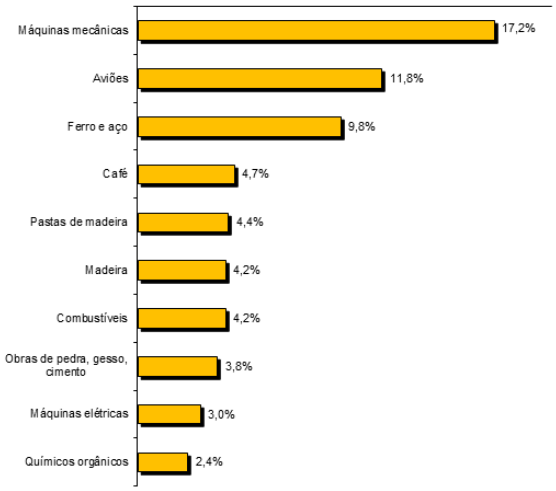

Grupos de Produtos	2015 (jan-abr)	Part. % no total	2016 (jan-abr)	Part. % no total
Importações				
Máquinas mecânicas	2.048	21,5%	1.558	21,7%
Combustíveis	1.658	17,4%	1.175	16,4%
Químicos orgânicos	659	6,9%	501	7,0%
Instrumentos de precisão	584	6,1%	493	6,9%
Plásticos	663	6,9%	490	6,8%
Máquinas elétricas	652	6,8%	453	6,3%
Farmacêuticos	328	3,4%	324	4,5%
Diversos inds químicas	329	3,4%	264	3,7%
Químicos inorgânicos	234	2,5%	240	3,3%
Adubos	181	1,9%	220	3,1%
Subtotal	**7.336**	**76,9%**	**5.718**	**79,7%**
Outros produtos	**2.205**	**23,1%**	**1.456**	**20,3%**
Total	**9.541**	**100,0%**	**7.174**	**100,0%**

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2016

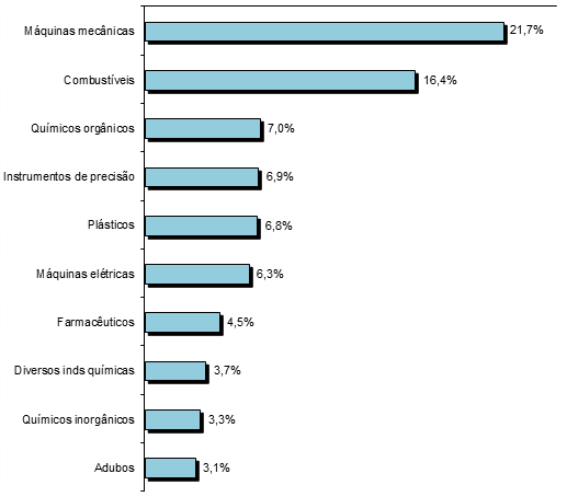

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Maio de 2016.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 72, DE 2016

(nº 395/2016, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor MARCOS CARAMURU DE PAIVA, Ministro de Primeira Classe, aposentado, da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular da China e, cumulativamente, na Mongólia.

AUTORIA: Presidente da República

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Página da matéria

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Serviço de Autuação de Proposições
e Matérias Legislativas
MSF nº 72 de 2016
Em 13/07/2016

72

Mensagem nº 72, de 2016

Comissão de Relações Exteriores e
Defesa Nacional
Em 13/07/2016

Mensagem nº 395

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor MARCOS CARAMURU DE PAIVA, Ministro de Primeira Classe, aposentado, da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular da China e, cumulativamente, na Mongólia.

Os méritos do Senhor Marcos Caramuru de Paiva que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de julho de 2016.

Senado Federal
Protocolo Legislativo
MSF nº 72 / 2016
Fls. 01 A

00001.002639/2016-95

EM nº 00203/2016 MRE

Brasília, 8 de Julho de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **MARCOS CARAMURU DE PAIVA**, Ministro de Primeira Classe, aposentado, da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular da China e, cumulativamente, na Mongólia.

2. Encaminho, anexos, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **MARCOS CARAMURU DE PAIVA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

8 7 16

SGM FLS. Nº 02

Assinado eletronicamente por: José Serra

EM Nº 203 /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 8 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **MARCOS CARAMURU DE PAIVA**, Ministro de Primeira Classe, aposentado, da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular da China e, cumulativamente, na Mongólia.

2. Encaminho, anexos, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **MARCOS CARAMURU DE PAIVA** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

JOSÉ SERRA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

SGM FLS. Nº 03 A

Aviso nº 451 - C. Civil.

Em 12 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MARCOS CARAMURU DE PAIVA, Ministro de Primeira Classe, aposentado, da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular da China e, cumulativamente, na Mongólia.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Nome legível: Sophia A
Rubrica: Sophia Araujo
Matrícula: 5657
Data: 13/07/2016
Hora: 12:34

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE, APOSENTADO, *MARCOS CARAMURU DE PAIVA*
CPF.: 116.393.691-04
ID.: 5720 MRE

1954	Filho de Caleno de Paiva e Francisca Caramuru de Paiva, nasce em 10 de janeiro, no Rio de Janeiro/RJ.
Dados Acadêmicos:	
1975	CPDC-IRBr
1975	Administração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
1993	CAE- IRBr. A redução de dívida e o Plano Brady
Cargos:	
1975	Terceiro-Secretário
1978	Segundo-Secretário
1981	Primeiro-Secretário
1988	Conselheiro
1992	Ministro de Segunda Classe
2000	Ministro de Primeira Classe
Funções:	
1975	Divisão de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, Assistente
1975-77	Divisão de Cooperação Científica e Tecnológica
1977-80	Divisão das Nações Unidas
1980-85	Missão junto às Nações Unidas, Segundo e Primeiro-Secretário
1985-88	Embaixada do Brasil em Caracas
1998-90	Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Comerciais, Assistente
1990-91	Ministério da Fazenda, Assessoria de Comunicação Social, Chefe
1991-94	Embaixada do Brasil em Washington, Conselheiro
1994-96	Banco Mundial, Diretor Executivo
1996-2004	Ministério da Fazenda, Secretário de Assuntos Internacionais
2004-08	Embaixada em Kuala Lumpur, Embaixador
2008-11	Consulado-Geral em Xangai, Cônsul-Geral
2011	Ministro de Primeira Classe Aposentado

PAULA ALVES DE SOUZA
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

SGM FLS. Nº 04

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CHINA

INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Junho de 2016

SGM Fls. Nº 05

DADOS BÁSICOS SOBRE A CHINA	
NOME OFICIAL:	República Popular da China
CAPITAL:	Pequim
ÁREA:	9.561.000 km^2
POPULAÇÃO:	1,37 bilhão
IDIOMA OFICIAL:	Chinês (mandarim)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	ateísmo/agnosticismo (61%); budismo (18%); taoísmo (13%); cristianismo (4%); islamismo (2%); outras religiões (2%).
SISTEMA DE GOVERNO:	República parlamentarista
PODER LEGISLATIVO:	Assembleia Nacional Popular; Parlamento unicameral, composto por 2.987 membros, eleitos para mandatos de 5 anos
CHEFE DE ESTADO:	presidente Xi Jinping (desde 14 de março de 2013)
CHEFE DE GOVERNO:	primeiro-ministro Li Keqiang (desde 14 de março de 2013)
CHANCELER:	Wang Yi (desde 14 de março de 2013)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2015):	US$ 10,98 trilhões
PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (2015):	US$ 19,39 trilhões
PIB *PER CAPITA* (2015)	US$ 7.989,72
PIB PPP *PER CAPITA* (2015)	US$ 14.107,43
VARIAÇÃO DO PIB	6,9% (2015); 7,3% (2014); 7,7% (2013); e 7,7% (2012).
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2014):	0,727 (90ª posição entre 188 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (2014):	75.8 anos
ALFABETIZAÇÃO (2015):	99,73 %
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2016):	4,0% (Fonte: National Bureau of Statistics of China)
UNIDADE MONETÁRIA:	renminbi (ou yuan)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	Li Jinzhang
BRASILEIROS NO PAÍS:	Há registro de 16 700 brasileiros residentes na China

INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-CHINA (em US$ milhões, fonte: MDIC)									
Brasil → China	**1999**	**2001**	**2003**	**2005**	**2007**	**2009**	**2011**	**2013**	**2015**
Intercâmbio	1.541	3.230	6.681	12.189	23.370	36.915	77.105	83.329	66.326
Exportações	676	1.902	4.533	6.834	10.748	21.003	44.314	46.026	35.607
Importações	865	1.328	2.147	5.354	12.621	15.911	32.790	37.303	30.719
Saldo	-188	573	2.385	1.480	-1.872	5.092	11.523	8.722	4.888

Informação elaborada em 16/06/2016, por Pedro Henrique Batista Barbosa. Revisada por Germano Correa e Orlando Leite Ribeiro, em 20/06/2016.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 06

APRESENTAÇÃO

A República Popular da China (RPC), localizado na Ásia do Leste, é o pais mais populoso do mundo, com 1,37 bilhões de habitantes. Adota o sistema de governo republicano presidencialista e é governado pelo Partido Comunista da China (PCC) desde 1949. O país é dividido administrativamente em vinte e duas províncias, cinco regiões autônomas (Xinjiang, Mongólia Interior, Tibete, Ningxia e Guangxi), quatro municipalidades ligadas diretamente ao governo central (Pequim, Tianjin, Xangai e Chongqing) e duas Regiões Administrativas Especiais com grande autonomia (Hong Kong e Macau). A capital da China é Pequim.

Com território de 9.596.961km2 — o terceiro maior do mundo —, a China tem paisagem geográfica vasta e diversa, desde as estepes e desertos ao norte até florestas subtropicais ao sul. A paisagem humana é igualmente diversa. A população chinesa é composta por 56 etnias. A maior delas, a *han*, representa mais de 90% da população.

A China é um dos berços da civilização, com sua história iniciando na Antiguidade, na bacia do Rio Amarelo, que corre na Planície Setentrional da China. Durante milênios, o sistema político foi baseado em monarquias hereditárias. A República da China, fundada em 1912, encerrou o período dinástico. Em 1949, o Partido Comunista Chinês venceu a guerra civil e a República Popular da China foi proclamada, em outubro, por Mao Zedong.

A China foi a maior economia do mundo por muito tempo durante os últimos dois mil anos de história. Desde a introdução das reformas econômicas, em 1979, a China é uma das economias que crescem mais rápido no mundo. Desde 2014, é a maior economia do mundo pelo critério de produto interno bruto por paridade de poder de compra.

SGM FLS. Nº 07

PERFIS BIOGRÁFICOS

XI JINPING 习近平

presidente da República, Secretário-Geral do PCC e presidente da Comissão Militar Central

Nascido em Fuping, província de Shaanxi, em 1º de julho de 1953. Membro do chamado grupo dos "príncipes", é filho de um ex-vice-primeiro-ministro, Xi Zhongxun (1913-2002), que foi expurgado da elite dirigente à época da Revolução Cultural. Sua esposa, Peng Liyuan, é famosa cantora.

Filiou-se ao Partido Comunista da China em 1974. Graduou-se em engenharia química pela Universidade Tsinghua (1975-79) e obteve doutorado em Direito (1998-2002) pela Escola de Humanidades e Ciências Sociais da mesma universidade, tornando-o um dos poucos da atual liderança chinesa com formação na área de humanas.

De 1969 a 1975, durante a Revolução Cultural, trabalhou no campo, na Brigada Liangjiahe, na província de Shaanxi. Desempenhou diversos cargos na seção local do Partido Comunista Chinês (PCC).

Passou grande parte de sua carreira em Fujian (1985-2002), onde exerceu diversos cargos de chefia, até ser designado secretário-adjunto do Comitê Provincial do PCC e promovido a Governador em 2000. Passou por Zhejiang (2002-2007), onde também chefiou diversas instâncias do poder local.

De 2007 a 2012, foi membro do 17º Comitê Central do PCC e de seu Secretariado e do Comitê Permanente do Birô Político; secretário do Comitê Municipal do PCC em Xangai; e presidente da Escola do Partido do Comitê Central do PCC. Anteriormente, fora membro do 16º Comitê Central e membro alterno do 15º Comitê Central.

Em 2008, tornou-se vice-presidente da República Popular da China (RPC). Durante a V Sessão Plenária do XVII Comitê Central do PCC, em 2010, foi nomeado para um dos postos de vice-presidente da Comissão Militar Central, consolidando-o como favorito para suceder Hu Jintao na Secretaria-Geral do PCC e na Presidência da Comissão Militar Central, o que ocorreu por ocasião do XVIII Congresso Nacional

do Partido (08-14/11/2012), e na Presidência da República, o que ocorreu em março de 2013. Manteve-se, pois, na Comissão Permanente do Politburo.

Visitou o Brasil como vice-presidente da RPC, em fevereiro de 2009. Como presidente, realizou Visita de Estado ao Brasil, em julho de 2014, ocasião em que também participou da VI Cúpula do BRICS (Fortaleza e Brasília).

SGM FLS. Nº 09

LI KEQIANG 李克强

primeiro-ministro do Conselho de Estado

Nasceu em Dingyuan, província de Anhui, em 1955. Ingressou no PCC em 1976 e se graduou na Faculdade de Direito da Universidade de Pequim em 1982, onde também obteve doutorado em economia.

Foi enviado, em 1974, para a Brigada de Produção de Dongling, na comuna Damiao, em Fengyang, província de Anhui, onde serviu como secretário da filial do PCC até 1978. Em março do mesmo ano, foi admitido na Universidade de Pequim, onde se tornou chefe da Federação Estudantil e graduou-se em direito e economia.

Atuou como secretário, membro do Comitê Permanente e chefe do Departamento Escolar do Comitê Central da Liga da Juventude Comunista. Serviu como Secretário-Geral da Federação de Estudantes de Toda a China. Entre 1993 e 1998, ocupou posições do PCC no 13º Comitê Central da Liga da Juventude Comunista da China. Muitos atribuem sua ascensão política a seus vínculos com Hu Jintao (ex-vice-presidente e presidente da RPC) e à Liga da Juventude Comunista.

Em 1998, foi eleito vice-Secretário do Comitê Provincial de Henan do PCC e, no ano seguinte, tornou-se o mais jovem governador provincial, cargo que exerceu até 2003.

Entre 2003 e 2004, foi presidente do Comitê Permanente do Congresso do Povo da província de Henan. Entre 2004 e 2007, exerceu a função de Secretário do Comitê Provincial do PCC de Liaoning. Foi membro do Comitê Permanente do 8º Congresso Nacional do Povo e do 15º e 16º Comitê Central do PCC.

É membro do Comitê Permanente do Birô Político (Politburo) desde 2007; por ocasião do XVIII Congresso Nacional do Partido (novembro de 2012), manteve-se no Comitê Permanente do Politburo. Foi vice-primeiro-ministro Executivo do Conselho de Estado (2008-2013), vice-presidente do Pequeno Grupo de Liderança de Economia e Finanças do Comitê Central (2008-2013) e Diretor da Comissão Estatal de Segurança Alimentar (2010-2013).

SENADO FEDERAL SGM Fls. Nº 10

Por ocasião da XII Assembleia Nacional Popular, em março de 2013, foi escolhido primeiro-ministro do Conselho de Estado da RPC, sucedendo Wen Jiabao. Ocupa a segunda posição na hierarquia do Comitê Permanente do PCC.

Visitou o Brasil em maio de 2015, ocasião em que foi recebido pela presidente Dilma Rousseff.

SGM FLS. Nº 11

RELAÇÕES BILATERAIS

Desde seu estabelecimento em 1974, as relações Brasil-China têm evoluído de forma intensa e assumido crescente complexidade. Ainda em 1988, os dois países iniciaram o Programa CBERS (Satélites de Recursos Terrestres Brasil-China), para construção e lançamento de satélites de monitoramento terrestre, projeto pioneiro entre países em desenvolvimento no campo da alta tecnologia. Em 1993, as relações foram elevadas à condição de Parceria Estratégica, e, a partir de 2004, passaram a contar com arcabouço institucional mais robusto, por meio do estabelecimento da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN), a mais alta instância permanente de cooperação e diálogo entre os dois países. A COSBAN é liderada do lado brasileiro pelo vice-presidente, e da parte chinesa, pelo vice-primeiro-ministro encarregado de temas econômicos, comerciais e financeiros.

Em 2010, foi assinado o Plano de Ação Conjunta Brasil-China (2010-2014) – PAC, que define objetivos, metas e orientações para a cooperação bilateral em seus diversos campos. Versão atualizada do PAC, cuja vigência se estende até 2021, foi assinada em maio de 2015.

A visita do então primeiro-ministro Wen Jiabao, em junho de 2012, estabeleceu três novos marcos nas relações bilaterais: sua elevação à condição de Parceria Estratégica Global, o estabelecimento do Diálogo Estratégico Global em nível de Chanceleres; e a assinatura do Plano Decenal de Cooperação para o período 2012-2021.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 12

VISITAS E ENCONTROS DE ALTO NÍVEL

Data	Local	Evento
Novembro/ 2015	Paris, França	Encontro entre a presidente da República, Dilma Rousseff, e o presidente Xi Jinping à margem da COP 21
Julho/2015	Ufá, Rússia	Encontro entre a presidente da República Dilma Rousseff e o presidente Xi Jinping à margem da VII Cúpula do BRICS
Junho/2015	Brasília, Brasil	IV Sessão Plenária da COSBAN
Maio/2015	Brasília e Rio de Janeiro, Brasil	Visita oficial do primeiro-ministro Li Keqiang
Abril/2015	Brasília, Brasil	Reunião da Secretaria-Executiva da COSBAN
Janeiro/2015	Pequim, China	Participação do ministro das Relações Exteriores na I Reunião Ministerial do Fórum CELAC-China
Janeiro/2015	Brasília, Brasil	Encontro entre a presidente da República Dilma Rousseff e o vice-presidente Li Yuanchao
Novembro/ 2014	Brisbane, Austrália	Encontro entre a presidente da República Dilma Rousseff e o presidente Xi Jinping à margem da IX Cúpula do G-20
Julho/2014	Brasília, Brasil	Visita de Estado do presidente Xi Jinping
Abril/2014	Brasília, Brasil	Visita do ministro dos Negócios Estrangeiros Wang Yi
Novembro/ 2013	Pequim, Cantão e Macau, China	Visita do vice-presidente da República
Junho/2012	Rio de Janeiro, Brasil	Visita do então primeiro-ministro Wen Jiabao
Abril/2011	Pequim e Sanya, China	Visita de Estado da presidente da República, Dilma Rousseff.

MECANISMOS BILATERAIS DE ALTO NÍVEL E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN)

A Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN) constitui um dos mais abrangentes mecanismos bilaterais de coordenação do Brasil com terceiros países. Foi criada em 2004, por ocasião da visita de Estado do então presidente Lula, em maio de 2004, e é chefiada, do lado brasileiro, pelo vice-presidente da República e, do lado chinês, pelo vice-primeiro-ministro encarregado de temas econômicos e financeiros, atualmente Wang Yang.

Segundo o documento "Estrutura e Mecanismo de Funcionamento da COSBAN", aprovado na I COSBAN (Pequim, março/2006), e o Plano de Ação Conjunta 2015-2021, as sessões plenárias devem ocorrer a cada dois anos, alternadamente em cada país, ao passo que as subcomissões devem reunir-se anualmente.

A COSBAN reuniu-se quatro vezes: em 2006 (Pequim), 2012 (Brasília), 2013 (Cantão) e 2015 (Brasília).

A IV COSBAN ocorreu em Brasília, em 26 de junho de 2015, durante a visita do vice-primeiro-ministro Wang Yang. Entre os resultados da reunião, destacam-se o anúncio da criação do Fundo Brasil-China de Cooperação para a Expansão da Capacidade Produtiva e da Subcomissão de Saúde. O Fundo, no valor de US$ 20 bilhões (US$ 15 bilhões advindos da parte chinesa e US$ 5 bilhões aportados pelo Brasil), servirá para financiar projetos de infraestrutura no âmbito do Acordo-Quadro para o Desenvolvimento do Investimento e Cooperação em Capacidade Produtiva entre o Ministério do Planejamento (MPOG) e a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma (NDRC), assinado durante a visita do primeiro-ministro Li Keqiang (maio/2015).

A V COSBAN deverá ser realizada na China, em 2017.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 14

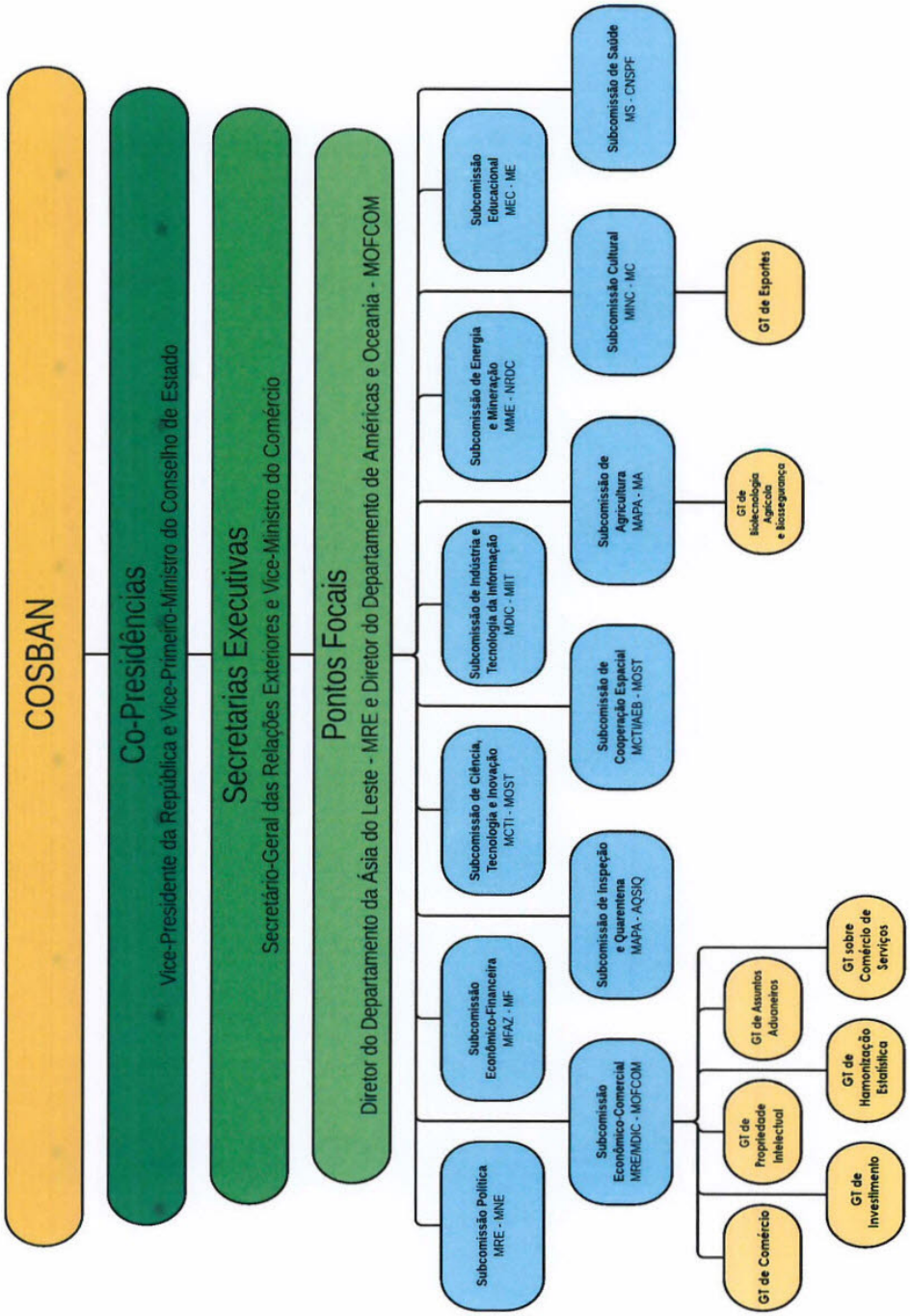

Legenda:
COSBAN – Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação
MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China
MOFCOM – Ministério do Comércio da RPC
MF – Ministério das Finanças da RPC
AQSIQ – Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena da RPC

MOST – Ministério da Ciência e Tecnologia da RPC
MIIT – Ministério da Indústria e Tecnologia da Informação da RPC
NRDC – Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da RPC
MA – Ministério da Agricultura da RPC
MC – Ministério da Cultura da RPC

ME – Ministério da Educação da RPC
CNSPF – Comissão Nacional de Saúde e Planejamento Familiar da RPC

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 15

Diálogo Estratégico Global (DEG)

O Diálogo Estratégico Global (DEG) foi estabelecido durante a visita do então primeiro-ministro Wen Jiabao, em junho de 2012, no contexto da elevação do relacionamento bilateral ao nível de Parceria Estratégica Global. No Comunicado Conjunto, os dois líderes assinalaram que essa decisão atestava o reconhecimento da crescente influência estratégica e global dos dois países, cuja cooperação será cada vez mais abrangente, numa conjuntura internacional marcada por mudanças profundas. Além disso, na ocasião, ficou acordada a periodicidade anual das sessões do DEG, alternadamente em cada país. O artigo 4.3.1 do Plano de Ação Conjunta 2015-2021 confirmou a regra da anualidade das reuniões do DEG. Previamente a cada sessão do DEG, devem ser realizadas reuniões dos diálogos setoriais. Atualmente, o DEG conta com oito diálogos setoriais: desarmamento e não-proliferação; direitos humanos; planejamento diplomático; Ásia; América Latina e Caribe; Estados Unidos; África; e Oriente Médio.

A I Sessão do Diálogo Estratégico Global (DEG) ocorreu em Brasília, em 25 de abril de 2014, durante a visita do ministro dos Negócios Estrangeiros, Wang Yi.

SGM FLS. Nº 16

Plano de Ação Conjunta 2015-2021

O Plano de Ação Conjunta 2015-2021 (PAC) foi assinado durante a visita do primeiro-ministro Li Keqiang (maio/2015) e sucede o PAC 2010-2014, que fora lançado na visita do então presidente Hu Jintao (abril/2010) e cuja atualização foi decidida durante a visita do presidente Xi Jinping (julho/2014).

Do mesmo modo que seu antecessor, o PAC 2015-2021 define objetivos, metas e direções para a cooperação bilateral no período de 2015 a 2021, com vistas a ampliar e aprofundar a cooperação bilateral em todas as suas dimensões – bilateral, plurilateral e multilateral –, com propósitos específicos para o Diálogo Estratégico Global (DEG) e para as onze Subcomissões da COSBAN, mecanismo responsável pelo monitoramento da implementação do PAC.

O PAC 2015-2021 distingue-se do Plano Decenal de Cooperação 2012-2021, pelo fato de ser mais abrangente. O Plano Decenal concentra-se em cinco áreas prioritárias das relações bilaterais, enquanto o PAC define parâmetros para o diálogo

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 17

bilateral em todas as áreas de cooperação. Além disso, o PAC 2015-2021 reforça a estrutura da COSBAN e do DEG e determina que a sua implementação é responsabilidade da COSBAN.

A nova vigência do PAC - até 2021 - coincide com o Plano Decenal de Cooperação; desse modo, em 2021, os dois documentos passarão conjuntamente por revisão.

Plano Decenal de Cooperação 2012-2021

O Plano Decenal de Cooperação 2012-2021 foi assinado durante a visita do então primeiro-ministro Wen Jiabao ao Brasil, em junho de 2012. O Plano Decenal estabelece metas e diretrizes para o relacionamento bilateral em cinco áreas prioritárias:

- ✓ Ciência, tecnologia, inovação e cooperação espacial;
- ✓ Energia, mineração, infraestrutura e transporte;
- ✓ Investimentos e cooperação industrial e financeira;
- ✓ Cooperação econômica e comercial; e
- ✓ Cooperação cultural e intercâmbio entre as duas sociedades.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 18

COOPERAÇÃO BILATERAL

Comércio

Em 2009, a China passou a figurar não apenas como maior mercado comprador das exportações brasileiras, mas também como maior parceiro comercial do Brasil, ultrapassando os EUA, pelo critério de corrente de comércio. Em 2012, a China tornou-se também o principal fornecedor de produtos importados pelo Brasil, novamente superando os EUA, o que se manteve nos anos seguintes.

O intercâmbio comercial bilateral em 2015 foi de US$ 66,3 bilhões (queda de 15 % em relação a 2014, quando o total do comércio chegou a US$ 77,9 bilhões), com superávit brasileiro de US$ 4,9 bilhões (aumento de 49 % em relação a 2014, quando o superávit foi de US$ 3,27 bilhões). As exportações atingiram US$ 35,6 bilhões. As exportações de soja, minério de ferro e óleos brutos de petróleo, somadas, representaram 75 % do total exportado para o país asiático. Do lado das importações, as compras somaram US$ 30,7 bilhões. As compras de máquinas e aparelhos elétricos e mecânicos, somados, corresponderam a cerca de 49 % do montante das importações.

De janeiro a maio de 2016, a corrente de comércio Brasil-China totalizou US$ 24,9 bilhões, o que representa queda de 12% em relação ao mesmo período no ano passado. As exportações brasileiras cresceram 14% (US$ 15,7 bilhões), enquanto as importações oriundas da China tiveram redução de 36% (US$ 9,2 bilhões). O resultado do comércio bilateral em 2016 é, até o momento, favorável ao Brasil, que registrou saldo de US$ 6,4 bilhões. Recorda-se que de janeiro a maio de 2015, o país teve déficit na balança comercial com a China. Cabe ressaltar que, nos primeiros cinco meses de 2016, mais da metade das exportações totais do Brasil foram de soja (53,4%), seguidas pelos embarques de minério de ferro (14,7%) e dos óleos brutos de petróleo (8%), evidenciando o padrão concentrado da pauta brasileira.

O intercâmbio com a China saltou de US$ 2,3 bilhões, em 2000 (quando o país respondia por, apenas, 2,1% do comércio total brasileiro), para o valor já apontado de US$ 66,3 bilhões em 2015. No período de 2000 a 2015, o superávit acumulado pelo Brasil no comércio com a China foi de US$ 47,6 bilhões.

A notável trajetória do comércio bilateral com a China está diretamente associada à valorização dos produtos básicos, notadamente, os complexos da soja, minérios e petróleo. A participação desses três produtos no total exportado para o

SF SGM FLS. Nº 19

mercado chinês foi de 61,5%, em 2002; 76,7%, em 2009; 83,6%, em 2010; 85,0%, em 2011; 82,8% em 2012; 81% em 2013; 79,4% em 2014; e 75 % em 2015.

Relações empresariais Brasil-China

O Conselho Empresarial Brasil-China (CEBC) é instância que congrega as principais empresas envolvidas na relação bilateral e se dedica à promoção do diálogo entre representantes dos setores público e privado com o intuito de aperfeiçoar o ambiente de comercio e os investimentos entre os dois países. Criado, em 2004, juntamente com a COSBAN, com uma Seção brasileira e outra chinesa, é o principal canal institucional entre a Comissão de Alto Nível e o setor privado dos dois países. Nos últimos anos, o Conselho realizou uma série de mesas redondas com líderes de Governo, empresários e especialistas e reuniões bilaterais com a Seção Chinesa do Conselho. Foi feita a publicação de estudos sobre as relações empresariais Brasil-China, entre os quais pesquisa sobre investimentos chineses no Brasil e uma análise da presença brasileira na China.

Defesa comercial

Estão em vigor direitos *antidumping* provisórios ou definitivos sobre 50 produtos oriundos da China, de um total de 69 produtos de diversas origens que estão sujeitos a medidas de defesa comercial no Brasil.

Há, no Brasil, 18 processos de investigações *antidumping* em curso; 10 dessas investigações envolvem a China.

Embora as autoridades chinesas manifestem preocupação com o grande número de medidas aplicadas e investigações brasileiras contra a China, o diálogo técnico bilateral é bastante fluido.

Reconhecimento da China como economia de mercado

O governo brasileiro está ciente da complexidade da questão e da importância de que se realize avaliação cuidadosa do impacto que a implementação do reconhecimento da China como economia de mercado poderia ter sobre a economia brasileira. Consideramos essencial, nesse quadro, o diálogo com a indústria doméstica. A construção da posição brasileira sobre o tema constitui esforço conjunto do Itamaraty com os demais Ministérios integrantes da CAMEX, o setor privado e a sociedade civil.

É necessário buscar equilíbrio entre a dimensão econômica e política da questão. A China é, ao mesmo tempo, o principal parceiro comercial e o país objeto do maior número de medidas de defesa comercial do Brasil. Pela crescente

SGM FLS. Nº 20

importância do país asiático na economia global, a adesão da China ao sistema multilateral de comércio, em 2001, deu significativa contribuição à liberalização e transparência no comércio internacional. Não se deve negligenciar, contudo, os desafios que a crescente participação chinesa nos fluxos de comércio tem criado para os demais membros da OMC.

O governo brasileiro está empenhado em encontrar solução que melhor concilie o interesse nacional com os compromissos assumidos na esfera bilateral e multilateral.

Investimentos

Investimentos chineses no Brasil

É possível identificar três fases nos investimentos da China no País. Inicialmente, os investimentos tinham por objetivo assegurar o fornecimento dos recursos naturais para atender à demanda provocada pelas altas taxas de crescimento da economia chinesa. Num segundo momento, o foco recaiu sobre o setor industrial para suprimento do mercado doméstico e como plataforma de exportação para a América Latina. Num terceiro momento, o capital chinês dirigiu-se para os setores financeiro e de infraestrutura, nas áreas de telecomunicações, produção e distribuição de energia e projetos ferroviários.

Empresas como BYD, JAC Motors, Sinotruk, Geely, Shineray, Chery, Foton, Great Wall, Shacman, Sany e XCGM anunciaram planos de expandir ou iniciar suas atividades no país, na produção de automóveis de passeio e pesados.

No setor de tecnologia da informação, a Lenovo consolida-se como líder nacional no mercado de computadores e mantém fábricas em diversos estados. A Baidu iniciou suas operações no país em 2014, mesmo ano em que adquiriu o site de vendas *online* de cupons de desconto (vendas em grupo) Peixe Urbano.

Investimentos brasileiros na China

Entre os setores objeto de investimentos brasileiros na China, destacam-se o aeronáutico (Embraer), mineração (Vale), alimentos (BRF e Marfrig) motores (Weg) e autopeças (Maxion, Marcopolo e Fras-le). Ademais, os grupos Gerdau (siderurgia) e Suzano (papel e celulose), bem como o Banco do Brasil, o Banco Itaú-BBA, o BTG Pactual, a Tramontina (utilidades domésticas), a Soprano (metalurgia hidráulica), a Oxiteno (solventes), o Grupo Riachuelo (vestuário) e a empresa Caloi (bicicletas) contam com escritórios comerciais naquele país.

SGM Fls. Nº 21

A Embraer chegou à China em 2000, quando inaugurou escritório de representação em Pequim. Em 2002, foi criada, na cidade de Harbin (província de Heilongjiang), a Harbin Embraer Aircraft Industry Company, Ltd., *joint venture* estabelecida entre a Embraer e as empresas chinesas Harbin Aircraft Industry Group Co e Hafei Aviation Industry Co, destinada à montagem final dos jatos regionais da família ERJ-145 para o mercado chinês. Em junho de 2010, devido à crescente base de clientes, a Embraer estabeleceu a primeira subsidiária integral na China, a Embraer (China) Aircraft Technical Services Co., Ltd., focada em suporte pós-vendas. Durante a visita do então primeiro-ministro da China, Wen Jiabao, ao Brasil para a Conferência Rio+20, a Embraer S.A. e a Aviation Industry Corporation of China (AVIC) assinaram acordo para a fabricação, na China, dos jatos executivos Legacy 600/650, usando infraestrutura, recursos financeiros e mão-de-obra da *joint venture* iniciada em 2002.

Por ocasião da visita de Estado do presidente Xi Jinping ao Brasil, em julho de 2014, a Embraer assinou contrato de venda de 60 aeronaves da família EMB-190, com o anúncio de aprovação governamental pela parte chinesa.

A montagem de jatos executivos Legacy 650 pela *joint venture*, embora industrialmente bem sucedida, foi encerrada em junho de 2016, devido à estrutura de tributação vigente, dado que o tratamento fiscal concedido originalmente à linha do Embraer ERJ-145 não foi estendido à produção dos jatos executivos Legacy 650.

No que se refere ao setor de alimentos processados, há perspectivas animadoras de expansão da presença de empresas brasileiras como a BRF e a Marfrig.

Em 2012, a Votorantim Cimentos deu início a novos negócios na China. A Votorantim assumiu o controle dos ativos da cimenteira portuguesa Cimpor, que conta com cinco fábricas na China, com capacidade anual de produção de 6 milhões de toneladas de cimento.

Por sua vez, a Marcopolo está dando sequência às tratativas para a instalação de fábrica na Zona de Processamento de Exportações de Changzhou, com capital 100% brasileiro, voltada exclusivamente para terceiros mercados.

Agronegócio

As exportações brasileiras para a China são dominadas, em grande medida, por produtos de base, sobretudo agrícolas. Só o complexo soja respondeu, em 2015, por 44,3% das exportações brasileiras, que, em valores, representam US$ 15,8 bilhões (FOB). Nesse mesmo período, exportamos US$ 754,5 milhões em açúcar

SGM FLS. Nº 22

(2,12%); US$ 607,6 em carne de aves (1,71%); e US$ 476,4 em carne bovina (1,34%).

A demanda chinesa por produtos do agronegócio é questão de interesse estratégico nacional, que subsidia e orienta decisões políticas, econômicas e de investimentos no exterior, inclusive em infraestrutura. Há amplo espaço de convergência entre nossos interesses e os chineses, mas há também necessidade de trabalhar em áreas de menor coincidência, como, por exemplo, o esquema de escalada tarifária que incide em produtos de maior valor agregado. Essa política não se limita à soja, onde o conflito de interesses é mais evidente, mas abrange também o café e diversos outros setores.

De modo geral, é lícito dizer que é grande o potencial para o incremento das exportações do agronegócio brasileiro ao mercado chinês, que deverá continuar a caracterizar-se por um aumento da demanda interna, em linha com as perspectivas de ampliação do mercado consumidor doméstico e de crescente diversificação e sofisticação das preferências dos consumidores. Nesse sentido, será importante consolidar a imagem do Brasil de produtor de qualidade e confiabilidade, fatores fundamentais para atender a preocupação chinesa com segurança alimentar, tema altamente sensível àquele país.

Cooperação financeira

A abertura recíproca de agências bancárias é favorecida pelo Memorando de Entendimento entre o Banco Central do Brasil e a "China Banking Regulatory Commission" (CBRC), assinado em junho de 2012, com o objetivo de: i) aprimorar o intercâmbio de informações relacionadas à fiscalização de instituições financeiras; e ii) aumentar a cooperação entre os dois órgãos em matéria de supervisão bancária.

O instrumento fortalece a supervisão global consolidada de dependências e de subsidiárias de bancos com atuação nos dois países, o que estimula a ampliação da presença recíproca de instituições bancárias.

Até o momento, quatro bancos chineses ingressaram no Brasil. O Banco da China Brasil, subsidiária do "Bank of China", em 2009, e o "Industrial and Commercial Bank of China" – ICBC, em 2012, obtiveram autorização para funcionamento como bancos múltiplos. Em novembro de 2013, foi anunciada a compra do brasileiro BicBanco pelo Banco de Construção da China. Além das instituições operando como banco múltiplo, em fevereiro de 2013, o Banco de Desenvolvimento da China inaugurou escritório no Rio de Janeiro, para atuação no financiamento a projetos. Em 2015, o banco Haitong — o segundo banco privado de

SGM FLS. Nº 13

investimentos da China — adquiriu o banco Espírito Santo e passou a operar no Brasil. Encontra-se sob análise do Banco Central do Brasil o controle acionário do Banco BBM pelo Banco de Comunicações da China. O Banco de Agricultura da China também tem demonstrado interesse de operar no País.

Por sua vez, em maio de 2014, o Banco do Brasil inaugurou, em Xangai, a primeira agência de um banco latino-americano no país. Já o Banco Itaú BBA mantém um escritório de representação na China, desde 2005.

Durante a visita do primeiro-ministro Li Keqiang (maio/2015), foi assinado o Memorando de Entendimento entre a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Industrial and Commercial Bank of China (ICBC). Sua finalidade é estabelecer critérios para a implementação conjunta de projetos que ofereçam suporte – por meio de crédito, arranjos de financiamento e fundos de investimento – para promoção dos investimentos e a criação de oportunidades de negócios entre o Brasil e a China.

Por ocasião de encontro entre a presidente da Repúblia e o primeiro-ministro Wen Jiabao (Rio de Janeiro, 21/6/2012), foi anunciado o estabelecimento de mecanismo de swap cambial entre o Brasil e a China, no valor máximo de R$60 bilhões/CNY 190 bilhões. O acordo de swap, que vigorou por três anos, foi assinado em março de 2013, às margens da Cúpula do BRICS. Durante sua vigência, o acordo nunca foi acionado.

O acordo visa dar continuidade ao comércio bilateral em cenário de crise; em caso de escassez de crédito no mercado internacional, o acordo permitirá que Brasil e China sigam oferecendo linhas de financiamento a empresas em suas respectivas moedas para sustentar o comércio bilateral. O acordo de swap cambial com o Brasil e outros países constitui um dos instrumentos de apoio à internacionalização do renminbi (RMB).

Cooperação parlamentar

No lado brasileiro, coexistem dois grupos parlamentares de amizade Brasil-China. A seção na Câmara dos Deputados foi criada em 1993; a seção no Senado, em 2004. O atual presidente da seção brasileira do Grupo Parlamentar no Senado, que conta com 43 membros, é o senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA). Na seção da Câmara, o presidente é o deputado federal Herculano Passos (PSD/SP). Além desses mecanismos, a diplomacia parlamentar é também desenvolvida por vertentes temáticas. Parlamentares ou representantes de comissões específicas têm procurado a China como fonte de informações e de modelos de políticas públicas, em áreas como mudança do clima, agricultura, investimentos em infraestrutura, entre outras. A ida de

SGM FLS. Nº 24

delegação da Comissão do Esporte (CESPO) da Câmara dos Deputados a Pequim, em outubro de 2015, para avaliar o legado dos Jogos Olímpicos de 2008, constitui exemplo desse intercâmbio de experiências.

Como em outras áreas das relações bilaterais, há progressiva institucionalização das relações entre os parlamentos do Brasil e da China. Em 2006, o então presidente da Câmara, deputado Aldo Rebelo (PCdoB/SP), assinou protocolo para a criação de Mecanismo de Cooperação Parlamentar entre a Câmara dos Deputados e a Assembleia Popular da China. O Plano de Ação Conjunta 2010-2014 estabeleceu o Mecanismo de Intercâmbio Parlamentar Brasil-China. A primeira reunião bilateral do referido Mecanismo teve lugar em Pequim, em junho de 2012, durante visita oficial do então presidente da Câmara, deputado Marco Maia (PT/RS), à China.

O Poder Legislativo federal tem apresentado crescente interesse nos desenvolvimentos e desafios das relações sino-brasileiras. Em abril de 2014, no contexto das comemorações do 40º aniversário do estabelecimento de relações diplomáticas entre Brasil e China, delegação liderada pelo então presidente da Câmara, deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN), realizou visita oficial à China. A missão foi recebida pelo presidente Xi Jinping, pelo presidente da Assembleia Nacional Popular, Zhang Dejiang, e pelo secretário do Partido Comunista em Pequim e membro do Politburo do Partido Comunista Chinês (PCC), Guo Jinlong. Na ocasião, foi realizada a segunda reunião do Mecanismo de Intercâmbio Parlamentar Brasil-China. Além dos encontros com autoridades, a delegação brasileira visitou projetos de mobilidade urbana e trocou informações a respeito da organização dos Jogos Olímpicos de Pequim. Em maio de 2014, delegação do senado, presidida pelo Senador Flexa Ribeiro, visitou a China, quando também foram debatidos projetos ferroviários e de mobilidade urbana.

Em sua visita de estado ao Brasil, em julho de 2014, o presidente Xi Jinping realizou discurso em sessão conjunta da Câmara e do Senado Federal. O primeiro-ministro Li Keqiang, durante sua visita ao Brasil, em maio de 2015, manteve encontros com os presidentes do Senado e da Câmara.

Em 10 de março de 2016, por meio de Requerimentos da senadora Gleisi Hoffman (PT/PR) e do senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado convocou Audiência Pública para avaliar os impactos de desdobramentos recentes da economia chinesa sobre os países emergentes e para debater os acordos firmados recentemente entre o Brasil e a China. Foram convidados o então subsecretário de Assuntos Políticos II do Itamaraty,

Página 27 de 113 Parte integrante do Avulso da MSF nº 72 de 2016.

embaixador José Alfredo Graça Lima, o presidente emérito do Centro Empresarial Brasil-China (CEBC), embaixador Sérgio Amaral, a sócia-diretora da Vallya Negócios, Larissa Wachholtz, e o presidente da AGN Participações, Roger Agnelli. A Audiência contou com expressiva participação de senadores e da sociedade civil e possibilitou debate dos desafios e oportunidades nas relações bilaterais.

Ciência, tecnologia & inovação

A cooperação em ciência, tecnologia e inovação é vertente fundamental da cooperação entre Brasil e China. Recentemente, as áreas de maior dinamismo são a cooperação em parques tecnológicos, biotecnologia, ciências agrárias, nanotecnologia, neurociências, energias renováveis, mudança do clima e bambu.

A cooperação em parques tecnológicos é área de crescente atividade nas relações bilaterais. Em 2015, foi assinado Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Parques Tecnológicos. Como resultado do Memorando, está prevista a participação de pesquisadores brasileiros em programas de estudos de pós-doutorado, por um ano, na área de gestão de parques tecnológicos, naquele país.

Institutos bilaterais de pesquisa especializada garantem a continuidade da cooperação bilateral, como o Centro Brasil-China de Biotecnologia; o Labex-China, coordenado pela Embrapa; o Centro Brasil-China de Pesquisa e Inovação em Nanotecnologia; e o Centro China - Brasil de Mudança Climática e Tecnologias Inovadoras para Energia.

Celebrado em 2012, o Plano Decenal Brasil-China estabelece como prioritária a cooperação em inovação e atividades conjuntas de pesquisa e desenvolvimento (P&D) em nanotecnologia, biotecnologia, energias limpas e renováveis, indústrias criativas e tecnologias da informação e das comunicações (TICs). O Plano Decenal foi posteriormente reforçado pelo Plano de Ação Conjunta Brasil-China 2015-2021, assinado em 19 de maio de 2015. O Plano de Ação traz extensa seção sobre CT&I com o objetivo de demarcar as ações de cooperação bilateral nesse campo e de redirecionar a política bilateral de cooperação em CT&I para investimentos na produção.

Cooperação espacial

O Programa CBERS ("China-Brazil Earth Resources Satellite"), estabelecido em 1988, já produziu cinco satélites: CBERS 1 (1999), CBERS 2A (2003), CBERS 2B (2007), CBERS 3 (2013) e CBERS 4 (2014). Com a falha de lançamento do CBERS 3, em dezembro de 2013, os dois países aceleraram a

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 26

montagem do CBERS 4, que foi lançado em 7 de dezembro de 2014 e se encontra plenamente operacional, gerando imagens utilizadas no monitoramento agrícola, florestal e ambiental. O CBERS 3 e o CBERS 4 foram os primeiros satélites do projeto que contaram com 50% de componentes brasileiros.

Durante a visita do primeiro-ministro Li Keqiang (maio de 2015), foi assinado protocolo complementar que prevê a construção do CBERS-4A. O texto está em processo de internalização no ordenamento jurídico brasileiro.

Com a assinatura do Plano Decenal Sino-Brasileiro de Cooperação Espacial, também na III COSBAN, os dois países reafirmaram seu compromisso com a continuidade e o aprofundamento dessa cooperação. O Plano Decenal representa iniciativa inédita entre países em desenvolvimento e cria condições para que o setor espacial brasileiro atinja novo patamar tecnológico por meio de atividades de desenvolvimento conjunto e de transferência de tecnologia.

Como resultado do Acordo de Cooperação para pesquisas em clima espacial entre o INPE e o Centro Nacional de Ciências Espaciais (NSCC), de agosto de 2014, foi estabelecido o Laboratório Sino-Brasileiro de Clima Espacial, localizado em São José dos Campos, tema no qual o Brasil é referência internacional.

Energia e mineração

A China é o primeiro consumidor e produtor mundial de energia, o maior importador líquido de petróleo e o maior produtor, consumidor e importador mundial de carvão. Na área de energias renováveis, os números chineses são igualmente significativos. O país ocupa a primeira posição mundial em capacidade instalada em energia hidrelétrica, a segunda posição em energia eólica e caminha para superar a Alemanha em matéria de energia solar até 2020. Entretanto, chama a atenção o fato de o suprimento energético chinês ser dependente, em cerca de 90%, de combustíveis fósseis, sobretudo carvão. Em 2013, 66% da energia consumida na China foi proveniente do carvão, 18,4% do petróleo, 5,8% do gás natural, 1% nuclear (1%) e 9,8% de fontes renováveis: hidroeletricidade (7,2%), eólica (1,51%), solar (0,08%) e biomassa (0,02%).

Sobressai, no relacionamento bilateral, a crescente participação chinesa em investimentos no setor de energia do Brasil. Em outubro de 2013, consórcio formado pelas empresas chinesas CNPC (PetroChina) e CNOOC, em parceria com Petrobras, Shell e Total, foi o vencedor do primeiro leilão do pré-sal sob o regime de partilha de produção. As empresas chinesas terão, cada uma, participação de 10% no consórcio, cujo bônus de assinatura é de R$15 bilhões.

SCM FLS. Nº 27

Em 1º de abril de 2015, a Petrobras e o Banco de Desenvolvimento da China (CDB) assinaram contrato de financiamento no valor US$ 3,5 bilhões para a companhia brasileira. Em maio do mesmo ano, foram também firmados: a) Acordo-quadro de cooperação entre o Banco de Desenvolvimento da China e a Petrobras sobre financiamento de US$ 5 bilhões; e b) Acordo-quadro entre o EXIM chinês e a Petrobras, no valor de US$ 2 bilhões.

A Sinopec, a segunda maior companhia petroleira da China adquiriu, em 2010, 40% da Repsol no Brasil, pelo valor de US$ 7,1 bilhões. Mais recentemente, a empresa comprou 30% da Petrogal Brasil por US$ 3,5 bilhões, ingressando na exploração do pré-sal, onde já produz petróleo no Campo de Lula. A companhia também atuou na construção do Gasoduto Sudeste-Nordeste (Gasene), com financiamento do Banco de Desenvolvimento da China (China Development Bank) – CDB, que financiou, ainda, a construção da termelétrica de Candiota. A Sinopec adquiriu, ainda, participação em projeto para, em parceria com a Petrobras, explorar petróleo em campos na Foz do Amazonas, na bacia do Pará-Maranhão.

A Sinochem, estatal que outrora deteve monopólio do comércio de petróleo, comprou da Statoil, em 2010, 40% do Campo de Peregrino (Bacia de Campos), ao preço de USD 3,07 bilhões, e da francesa Perenco, em 2012, 10% de participação em cinco campos na bacia do Espírito Santo, três dos quais já devolvidos à ANP e dois ainda em fase de exploração.

O volume de investimentos chineses destaca-se, igualmente, nos setores de geração e de transmissão de energia no Brasil. Em leilão de 29 usinas, em novembro de 2015, as UHEs Jupiá e Ilha solteira foram arrematadas pela "China Three Gorges Corporation" (CTG). A empresa pagou ao Governo bônus de outorga no valor de R$ 13,8 bilhões pela concessão de 30 anos das usinas, o que correspondeu a 81% da arrecadação total do leilão.

Após vencer, em consórcio com a Copel, licitação da ANEEL em março de 2012, a State Grid deverá investir na construção de linhas de transmissão para escoar a produção da hidrelétrica de Teles Pires (Mato Grosso) e tornar-se a quarta empresa no mercado brasileiro de transmissão elétrica, com 6133 km de linhas. A empresa domina tecnologias de ultra-alta tensão e, em consórcio com a Eletrobrás, venceu o leilão para o primeiro e o segundo trechos da linha de transmissão de Belo Monte, em investimento de US$ 13 bilhões.

No contexto da visita do primeiro-ministro Li Keqiang ao Brasil, em maio de 2015, foi assinado o Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Promoção de Comércio e Investimentos entre a Agência Brasileira de Promoção das

SGM Fls. Nº 28

Exportações e Investimentos (APEX) e a gigante chinesa BYD Energy, a fim de formalizar o investimento de R$ 150 milhões para instalação de fábrica de painéis solares fotovoltaicos no Brasil.

A Subcomissão de Energia e Mineração da COSBAN, co-presidida pelo Ministério de Minas e Energia do Brasil e pela Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma (NDRC) da China, é atualmente o principal mecanismo de coordenação bilateral em matéria de energia. Desde a última reunião da Subcomissão, em 2013, houve registro de avanços em vários temas tratados no âmbito da Subcomissão, entre eles, a assinatura, em 2014, de Acordo de Cooperação entre a Companhia de Pesquisas em Recursos Minerais do Brasil (CPRM) e o Serviço Geológico da China; além da assinatura, em maio de 2015, de Acordo de cooperação em matéria nuclear, entre a "China National Nuclear Corporation" (CNNC) e a Eletrobrás/Eletronuclear.

Cultura

Há diversas iniciativas bilaterais no âmbito cultural. Com o objetivo de ampliar a difusão internacional do teatro brasileiro, o Ministério das Relações Exteriores lançou o Projeto Nova Dramaturgia Brasileira, em parceria com o Ministério da Cultura e a Associação Cena Brasil Internacional. A estratégia do projeto é publicar, em diversos idiomas, coletânea de obras de dramaturgos brasileiros contemporâneos e realizar, em paralelo, de leituras dramáticas das obras. A edição em mandarim da coletânea foi lançada em 2015.

Para difundir a língua portuguesa na China, o governo brasileiro mantém programa de Leitorado (professores universitários de língua portuguesa e cultura brasileira) em universidades chinesas. Ao mesmo tempo, é estimulada a participação de artistas nacionais em programas de residência artística e de profissionais brasileiros em eventos tais como o Festival de Cinema de Xangai (em parceria com a Ancine).

Em junho de 2012, Brasil e China assinaram memorando de entendimento prevendo a eventual instalação recíproca de centros culturais.

Educação

Com a adoção do Plano de Ação Conjunta Brasil-China (PAC) 2010-2014, em abril de 2010, e do Plano Decenal de Cooperação, em junho de 2012, foram definidas metas concretas e orientações para a cooperação educacional bilateral. Entre os pontos que merecem destaque está o oferecimento, pelo lado chinês, de 22

bolsas de estudo governamentais por ano para estudantes brasileiros durante a vigência do plano e a confirmação pelo lado brasileiro de que forneceria bolsas de estudo para estudantes chineses em reciprocidade.

Mais recentemente, a cooperação educacional tem ganhado vulto com iniciativas de universidades de ambos os países, em busca de estreitar laços com instituições de ensino estrangeiras, e com a abertura de Institutos Confúcio no Brasil. Até o momento, já foram abertas dez unidades do Instituto Confúcio no Brasil: Universidade Estadual Paulista (UNESP, 2008); Universidade de Brasília (UnB, 2009); Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio, 2011); Fundação Armando Alvares Penteado de São Paulo (FAAP, 2012); Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS, 2012); Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG, 2013); Universidade de Pernambuco (UPE, 2013); Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP, 2015); Universidade Estadual do Pará (UEPA, 2015) e Universidade Federal do Ceará (UFC, 2015).

Em 2014, durante a visita do presidente Xi Jinping, assinou-se o Memorando de Entendimento Relativo à Aprendizagem de Mandarim no Brasil. O programa "Idioma sem Fronteiras" (IsF), voltado à capacitação dos estudantes brasileiros em idiomas estrangeiros, incluiu, desde seu lançamento, o mandarim como um dos idiomas contemplados.

Programa Ciência sem Fronteiras (CsF)

Por ocasião da visita do então primeiro-ministro Wen Jiabao ao Brasil, em junho de 2012, firmou-se o Memorando de Entendimento entre o Ministério da Educação, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Ministério da Educação chinês para a implementação do Programa Ciência sem Fronteiras na China. Com base no memorando, foram concedidas 296 bolsas do CsF para brasileiros estudarem em universidades da China. Ao contrário do que ocorreu em outros países, onde os estudantes fizeram cursos em inglês, os bolsistas selecionados para a China fizeram seus estudos em mandarim.

Durante a visita do presidente Xi Jinping, foi assinado memorando de entendimento com vistas à oferta de estágios a estudantes do CsF na China. Diversas empresas demonstraram interesse em oferecer vagas aos estudantes brasileiros do CsF.

SGM FLS. Nº 30

Esportes

A cooperação em esportes é tratada no âmbito da COSBAN, mais especificamente por meio do Grupo de Trabalho de Esportes da Subcomissão Cultural, que foi criado em maio de 2012. A parte brasileira convidou a China a colaborar na construção de grandes eventos esportivos no Brasil. O Governo chinês demonstrou interesse em cooperar com o Brasil para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

O Brasil tem colaborado para a qualificação e a popularização do futebol na China e tem buscado aproveitar a experiência chinesa em esportes de alto rendimento, recebendo técnicos e especialistas.

Durante a visita ao Brasil do primeiro-ministro da China, Li Keqiang, em maio de 2015, foi firmado o "Memorando de Entendimento para Cooperação Esportiva entre o Ministério do Esporte e o Ministério do Comércio da China".

Pequim será a sede dos Jogos Olímpicos de Inverno, em 2022.

Saúde e temas sociais

Na área de saúde, a partir de entendimentos alcançados por ocasião da visita a Pequim do então ministro da Saúde José Gomes Temporão, em 2009, Brasil e China assinaram o Plano de Ação Conjunta de Saúde, em 2011, que estabeleceu o controle de doenças infecciosas como uma das áreas prioritárias da cooperação bilateral em saúde. Em maio de 2015, durante a visita do primeiro-ministro Li Keqiang, foi criada a Subcomissão de Saúde da COSBAN.

O vice-ministro da Comissão Nacional de Saúde e Planejamento Familiar da China, Sr. Sun Zhigang, realizou visita ao Brasil, em novembro/dezembro de 2014, para conhecer a experiência brasileira na provisão de serviços de saúde.

A parte chinesa tem participado do Seminário Internacional "Políticas Sociais para o Desenvolvimento", que vem sendo organizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário desde 2012, com o objetivo de proporcionar uma visão ampla das estratégias e políticas de desenvolvimento social brasileiras a representantes de governos estrangeiros. A China participou da IV, IX e XI edições do Seminário, realizadas, respectivamente, em agosto de 2012; abril de 2014; e maio de 2016. Durante o IX Seminário, os dois lados repassaram a cooperação bilateral e estudaram as possibilidades de futuros projetos e de renovação de Memorando de Entendimento, que expirou em 2014 e ainda não foi renovado.

Em 2011, durante a visita da presidente Dilma Rousseff à China, foi criado o "Grupo de Trabalho sobre Temas Sociais e Combate à Pobreza", sob a coordenação

SGM FLS. Nº 31

do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, pelo lado brasileiro, e do Gabinete de Políticas de Combate à Pobreza do Conselho de Estado, pelo lado chinês.

Direitos Humanos

Brasil e China entendem que os direitos humanos são indivisíveis e atribuem igual importância à realização dos direitos civis e políticos e dos direitos econômicos, sociais e culturais, bem como do direito ao desenvolvimento. Advogam diálogo construtivo e intercâmbios com base no respeito mútuo e na igualdade. Opõem-se ao uso do tema como ferramenta política contra determinados países, de forma seletiva.

Brasil e China têm dialogado, tanto no plano bilateral quanto em organismos multilaterais, acerca de diversos temas relativos aos direitos humanos, sobretudo em relação à promoção e à proteção de direitos econômicos, sociais e culturais.

A I Reunião do Diálogo Brasil-China sobre Direitos Humanos realizou-se em Brasília, em janeiro de 2015. O encontro propiciou melhor conhecimento sobre as áreas nas quais há potencial para cooperação.

A II Reunião deverá ocorrer em Pequim, em data a ser acordada.

Defesa

As principais deliberações na área de defesa entre os dois países ocorrem no âmbito do Comitê Conjunto de Defesa Brasil-China, instituído em 2004.

O então ministro da Defesa Jaques Wagner participou, representando a Presidência da República, das comemorações alusivas ao 70º Aniversário do fim da Segunda Guerra Mundial na Ásia, ocorridas no período de 2 a 4 de setembro de 2015, em Pequim.

Na visita ao Brasil do primeiro-ministro Li Keqiang (maio/2015), foi assinada a "Declaração Conjunta entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e a Administração Estatal de Ciência, Tecnologia e Indústria de Defesa (SASTIND) da República Popular da China relativa à área de sensoriamento remoto, telecomunicações e tecnologia da informação". Por sua vez, na visita do presidente Xi Jinping (julho/2014), o Ministério da Defesa e a SASTIND assinaram o "Protocolo Complementar ao Acordo de Cooperação em Matéria de Defesa entre Brasil e China, na Área de Sensoriamento Remoto, Telecomunicações e Tecnologia da Informação".

SGM Fls. Nº 32

Empréstimos e financiamentos oficiais

Não há registro de empréstimos ou financiamentos oficiais para o tomador soberano da China.

Assuntos consulares

A rede consular do Brasil em China corresponde aos Consulados-Gerais em Cantão, Hong Kong, Xangai e à Embaixada do Brasil em Pequim.

Não há Cônsules Honorários do Brasil na China.

Não foram realizados Consulados Itinerantes pelos Postos brasileiros localizados na China ao longo de 2015.

Há uma comunidade brasileira estimada em 16.160 nacionais na República Popular da China. Segundo dados de 2015, estima-se haver 6.500 brasileiros residindo na jurisdição do Consulado-Geral em Cantão, 760 na jurisdição do Consulado-Geral em Hong Kong, 8.000 na jurisdição do Consulado-Geral em Xangai e 900 na jurisdição da Embaixada do Brasil em Pequim.

SGM Fls. Nº 33

AGENDA MULTILATERAL

BRICS

Atuação da China e coordenação Brasil-China no BRICS

Nota-se gradual evolução do pensamento chinês sobre o BRICS no sentido de que deixe de ser tão-somente um elemento de "soft balancing" na discussão da governança global – reforçada pela frustração da reforma das quotas no FMI –, para constituir elemento estratégico de sua inserção na economia mundial.

A China tem um peso econômico diferenciado no âmbito do BRICS. Seu PIB, com efeito, é maior do que a soma do produto dos outros quatro parceiros. Assimetria semelhante é observada no comércio intra-BRICS: a China é o maior ou segundo maior parceiro comercial, em volume total de comércio, de todos os demais membros do BRICS, os quais não figuram na lista dos cinco principais parceiros comerciais chineses. Há indicações de que cresce a importância do BRICS como instrumento para a promoção e a proteção dos interesses estratégicos globais da China.

O Brasil se coordena com a China sobre temas da agenda internacional no formato plurilateral do BRICS. Há duas reuniões anuais dos BRICS em nível de chefe de Estado: a cúpula do agrupamento e reunião informal de líderes à margem do G20. Os chanceleres dos BRICS reúnem-se, anualmente, em Nova York, à margem da abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas.

Resultados da VII Cúpula (Ufá, 8-9/7/2015)

Os resultados obtidos na Cúpula de Ufá, na Rússia, mostram um BRICS capaz de construir consensos em uma gama variada de assuntos, sem mudar o eixo prioritário de atuação do mecanismo na área econômico-financeira. Os consensos alcançados na VII Cúpula apontam um equilíbrio entre três vertentes de concentração de atividades:

- institucionalização: ratificação dos acordos constitutivos do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) e do Arranjo Contingente de Reservas (ACR);

- ampliação do diálogo político intra-BRICS: coordenação sobre crises regionais e ameaças emergentes (terrorismo, drogas, segurança cibernética e riscos associados à migração);

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 34

- intensificação da cooperação econômica intra-BRICS: lançamento da "Estratégia para uma Parceria Econômica", roteiro para a diversificação e o aprofundamento das trocas comerciais e de investimento.

Além da assinatura dos acordos sobre a formação do NBD e do ACR, aprovou-se plano de ação para 2015, acordo de cooperação em cultura, memorando de entendimento sobre a criação de 'website' conjunto do BRICS e memorando de entendimento entre os bancos de desenvolvimento do BRICS sobre cooperação com o Novo Banco de Desenvolvimento. Em abril de 2016, o NBD aprovou seus primeiros projetos, todos na área de energia renovável. O Brasil receberá empréstimo de US$ 300 milhões (via BNDES) para projetos em energia eólica.

A VIII Cúpula do BRICS será realizada em Goa, em 15 e 16 de outubro de 2016, sob o lema "Building responsive, inclusive & collective solutions". Além da Cúpula de Goa, será realizada reunião de chanceleres do BRICS em Nova York, à margem da AGNU, e reunião informal de líderes do BRICS à margem da Cúpula do G20, em Hangzhou.

G-20

A China assumiu a presidência do G20 ao final de 2015 e propôs o tema "Towards an Innovative, Invigorated, Interconnected and Inclusive World Economy" como eixo central de trabalho de sua presidência *pro tempore*, que culmina com a realização da Cúpula de Hangzhou (4 e 5/09/2016).

Entre os princípios sugeridos pela presidência chinesa para os trabalhos até a próxima reunião de líderes, a parte brasileira reforça dois deles: 1) foco em resultados, o que garante que a cooperação no grupamento continuará a ter impactos concretos e positivos; e 2) construção de consensos, fundamental para preservar o G20 como um fórum onde todos os membros estão engajados no trabalho coletivo.

Como resultado do direcionamento dado pelo tema trazido pela China, o G20 tem realizado novo trabalhado em economia digital, inovação e nova revolução industrial, visando a imprimir em seu trabalho nova perspectiva para o aumento de produtividade, com reflexos no crescimento global de médio e longo prazo. O Brasil vê com bons olhos a inclusão desse debate no Grupo.

Na temática sobre novas alternativas de crescimento global, a prioridade brasileira é explorar abordagens inovadoras para financiamentos de longo prazo no setor de infraestrutura. Nos debates sobre uma possível arquitetura internacional para investimentos, busca-se garantir a inovação nos modelos de acordo, sem que sejam estabelecidos princípios gerais prematuramente. Na área do comércio internacional,

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 35

por sua vez, tem-se reiterado a necessidade de que as discussões no agrupamento auxiliem o sistema multilateral de comércio. Por proposta da China, foi criado Grupo de Trabalho sobre Comércio e Investimento para conferir maior tratamento técnico e seguimento institucional ao assunto. O Brasil apoia a continuidade da cooperação em matéria tributária e no combate à corrupção. Defende, igualmente, proposta chinesa de que o G20 deva contribuir para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em apoio aos esforços das Nações Unidas.

Banco Asiático de Infraestrutura e Investimento (AIIB)

O Brasil é um dos potenciais membros fundadores do Banco, em total de 57 países, sendo 21 desenvolvidos. O capital subscrito inicial do AIIB é de US$ 100 bilhões, dos quais US$ 20 bilhões serão integralizados e US$ 80 bilhões, exigíveis.

Conforme os atuais termos do acordo constitutivo do AIIB, prevê-se contribuição de 3,18% do capital total pelo Brasil, o que o tornaria o nono membro (terceiro não regional) com maior poder de voto.

Até o final de 2016, o Brasil teria de concluir a ratificação do instrumento e pagar a primeira de cinco parcelas anuais de US$ 127 milhões.

Mudança climática - BASIC

A China tem atuação destacada na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC). Brasil e China têm posições convergentes em diversos aspectos das negociações sobre mudança do clima, como mitigação, adaptação, financiamento e tecnologia.

O BASIC foi estabelecido em 2007, como grupo informal de coordenação entre Brasil, África do Sul, Índia e China, no contexto das negociações sob a UNFCCC e seu Protocolo de Quioto. O Grupo vem desempenhando papel de liderança na busca de convergências no âmbito do regime sobre mudança do clima e na construção de resposta global efetiva e justa para o aquecimento global. O diálogo no âmbito do BASIC é complementar à atuação dos países no G-77 e China.

A coordenação dos países do BASIC (Brasil, África do Sul, Índia e China) influenciou positivamente as negociações do Acordo de Paris. A adoção do Acordo de Paris pela 21ª Conferência das Partes (COP-21) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) concluiu mandato estabelecido em 2011. O novo acordo, que contempla as posições elementares defendidas pelo Brasil ao longo da negociação, representa uma nova abordagem em comparação ao Protocolo de Quioto, que previa, no próprio tratado, obrigações de resultado na forma

SGM 36

de metas de redução de emissões de gases de efeito estufa para países desenvolvidos. O Acordo de Paris estabelece obrigações de conduta pelas quais países apresentarão regularmente ações nacionalmente determinadas de mitigação e adaptação à mudança do clima. O agregado desses esforços nacionais será periodicamente avaliado no âmbito do Acordo, de modo a averiguar se as ações previstas levarão ao objetivo do acordo de limitar o aumento da temperatura global a bem menos que 2° C acima dos níveis pré-industriais.

Além da coordenação entre negociadores e especialistas em mudança do clima no âmbito do BASIC, cabe destaque na relação bilateral para o Centro China–Brasil de Mudanças Climáticas e Tecnologias Inovadoras para Energia. Criado em janeiro de 2009 pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e pela Universidade de Tsinghua (principal instituição de ensino superior chinesa da área de tecnologia), o Centro China–Brasil é sediado em Pequim e mantém uma unidade na Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da UFRJ (COPPE/UFRJ). O Centro dedica-se a temas como biocombustíveis; captura e armazenamento de carbono; e energia eólica.

OMC e Rodada Doha

Ao aceder à OMC durante a Conferência Ministerial de Doha, em novembro de 2001, a China fez concessões importantes, que sugeriam esforço de abertura da economia chinesa. Para acomodar a situação chinesa, foi efetivamente criada no contexto das negociações da Rodada uma categoria especial de "Membros de Acessão Recente" ("RAMs"), que se beneficiam de tratamento diferenciado e dispensa de certos compromissos em negociação. Não obstante, o extraordinário dinamismo da economia chinesa e sua participação avassaladora no comércio internacional determinaram que, nos últimos anos, diversos países — Estados Unidos à frente — tenham passado a questionar o status de RAMs da China, sob o argumento de que não se pode tratar de "recente" uma acessão transcorrida há 14 anos. A China contra-argumenta que o conceito de RAMS não é temporal e sim de "nivelamento" de compromissos e declara possuir margem de manobra muito limitada para novas concessões, em particular em agricultura, mas também em acesso a mercados para bens industriais.

Coordenação Brasil-China sobre temas afetos à Rodada Doha

China e Brasil integram grupo reduzido de países que têm papel preponderante nas negociações da Rodada Doha. Ambos integram o G-20 Agrícola,

Página 39 de 113 Parte integrante do Avulso da MSF nº 72 de 2016.

que serviu de foro de articulação para defender resultados nas negociações agrícolas que refletissem o nível de ambição do mandato das negociações da Rodada de Doha e os interesses dos países em desenvolvimento.

No caminho que levou aos resultados de Nairóbi, China e Brasil integraram o núcleo central de articulação (G-5 – Brasil, China, Estados Unidos, Índia e União Europeia). O diálogo Brasil-China foi fundamental, naquele contexto, para superar dificuldades nos temas agrícolas.

Organização das Nações Unidas

O governo brasileiro tem defendido ser preciso reformar as instituições de governança política global, de modo a refletir as realidades contemporâneas e a dotar essas instituições da capacidade de lidar com os desafios complexos da atual conjuntura. Nesse quadro, insere-se o tema da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). Somente com a ampliação do número de assentos em ambas as categorias de membros – permanentes e não-permanentes –, poderá ser sanado o déficit de representatividade do Conselho. A inclusão de países em desenvolvimento como membros permanentes é fundamental para o reforço da legitimidade de suas resoluções.

Conforme a Declaração Conjunta emitida por ocasião da visita do presidente Xi Jinping a Brasília, Brasil e China apoiam uma reforma abrangente das Nações Unidas, e afirmaram o entendimento de que a reforma do Conselho de Segurança deve priorizar o incremento da representação dos países em desenvolvimento. A China atribui grande importância à influência e ao papel que o Brasil exerce em assuntos regionais e internacionais e apoia a aspiração do Brasil de vir a desempenhar papel mais proeminente nas Nações Unidas.

O Diálogo Estratégico Global entre Brasil e China, estabelecido em 2012, tem servido como foro discussão a respeito de temas relativos à ONU e de política internacional.

SGM Fls. Nº 38

POLÍTICA INTERNA

O Estado chinês é composto por três grandes instituições paralelas:

- Partido Comunista da China (PCC);
- Assembleia Nacional Popular (ANP, ou Congresso Nacional Popular);
- Conferência Consultiva Política do Povo Chinês (CCPPC).

À Assembleia, estão formalmente submetidas as instâncias do Executivo chinês, como o Conselho de Estado e os Ministérios. A ANP é, desse modo, a instância máxima do governo chinês.

A CCPPC, por sua vez, apresenta-se na prática como órgão de assessoramento da cúpula partidária e governamental. Nela, estão representados o PCC, os outros partidos democráticos chineses, democratas sem filiação partidária, organizações populares, grupos étnicos compatriotas de Taiwan, Macau e Hong Kong, chineses que retornaram do exterior e indivíduos especialmente convidados.

Há oito partidos não comunistas na China: o Comitê Revolucionário do Partido Nacionalista da China; a Liga Democrática da China; a Associação da Construção Democrática da China; a Associação de Fomento da Democracia da China; o Partido Democrático Camponês e Operário da China; o Partido Zhi Gong; a Sociedade de Três de Setembro da China; e a Liga para Democracia e Autonomia de Taiwan.

Em princípio, o PCC e o governo chinês são instituições paralelas e hierarquicamente equivalentes dentro do Estado chinês. A Constituição chinesa garante ao Partido a posição de liderança na República Popular da China (RPC), o que resulta em sua preeminência em relação às instituições governamentais. Nesse contexto, observa-se grande entrelaçamento de instâncias partidárias e governamentais.

Partido Comunista da China (PCC)

As principais instâncias do PCC são:

Congresso Nacional do PCC: o Congresso Nacional e o Comitê Central eleito por aquele são os órgãos de liderança supremos do Partido. Os Congressos respeitam a periodicidade anual de cinco anos.

Comitê Central do PCC: É responsável pelo gerenciamento partidário e pela representação do Partido no exterior entre uma sessão e outra do Congresso

SGM Fls. Nº 391

Nacional do PCC. O Comitê reúne-se anualmente, ocasião da maior importância para identificar tendências da política local.

Politburo (Birô Político): Reúne a elite política do Partido e da RPC. É composto por 25 membros.

Comitê Permanente do Politburo: É a sede máxima do poder político na China. Conta com sete assentos.

Secretariado: É o órgão que supervisiona a administração cotidiana dos assuntos do Partido e do Politburo.

Comissão Militar Central (CMC): o Exército de Libertação Popular (ELP) (Forças Armadas chinesas) é controlado pelo Partido e é chefiado pelo secretário-geral do Partido.

Comissão Central de Inspeção e Disciplina: é o órgão responsável pela investigação e pelo indiciamento em casos de corrupção que envolvem membros do Partido.

Poder Legislativo – Assembleia Nacional Popular (ANP)

Situada no topo da hierarquia governamental chinesa, a Assembleia Nacional Popular é o parlamento chinês, unicameral, composto por deputados eleitos indiretamente. A ANP conta com cerca de três mil deputados, que cumprem mandato de cinco anos. A totalidade da Assembleia Nacional Popular se reúne apenas uma vez por ano, geralmente em março, para duas semanas de trabalhos legislativos. No resto do ano, os trabalhos são conduzidos por cerca de 200 delegados da Comissão Permanente da ANP. A sessão anual do Congresso Nacional do Povo é um grande evento político, cujo ponto culminante é a apresentação de um longo relatório do primeiro-ministro.

Poder Executivo - Conselho de Estado

O Conselho de Estado é o órgão mais elevado do Poder Executivo chinês. Está submetido à Assembleia Nacional Popular. O Conselho de Estado é presidido pelo primeiro-ministro, em conjunto com quatro vice-primeiros-ministros, cinco conselheiros de estado, ministros, auditor-geral e secretário-geral. Ao Conselho de Estado estão subordinados os ministérios, comissões e administrações nacionais, entre outros órgãos. As posições de primeiro-ministro, vice-primeiro-ministro e conselheiro de estado são ocupadas por quadros do Partido, assim como a grande maioria das chefias de ministérios e pastas equivalentes. Não podem se reeleger mais de uma vez.

SGM FLS. Nº 40

As principais funções e poderes do Conselho de Estado são: i. adotar medidas administrativas, decretar normas administrativas e regulamentos, e decidir sempre conforme a Constituição; ii. submeter propostas à ANP ou ao seu Comitê Permanente; iii. supervisionar o trabalho dos ministérios e comissões; iv. estabelecer a divisão de poderes entre o governo central e as províncias, regiões autônomas e municipalidades sob o controle direto do governo central; v. preparar o orçamento; vi. conduzir as relações exteriores e concluir tratados e acordos internacionais; entre outros.

Comissão Militar Central da República Popular da China

Estrutura paralela à Comissão Militar Central do Partido Comunista Chinês. O órgão tem a incumbência de administrar as Forças Armadas chinesas e está diretamente subordinado à ANP e seu Comitê Permanente.

Judiciário

O Poder Judiciário chinês está submetido, formalmente, à ANP. Divide-se em Suprema Corte Popular, Cortes Populares locais, Cortes Militares e Cortes Especiais. O presidente da Suprema Corte possui mandato igual ao dos parlamentares e só pode reeleger-se uma vez.

Sucessão política

O XVIII Congresso do Partido Comunista (novembro de 2012) elegeu o então vice-presidente Xi Jinping secretário-geral do PCC e presidente da Comissão Militar Central, bem como os demais membros do Comitê Permanente do Birô Político. Naquela reunião, foram indicados os novos ocupantes dos altos cargos do Partido. Os cargos governamentais foram confirmados, por sua vez, durante a Sessão Plenária da ANP, ocorrida em março de 2013.

Entre as mudanças que merecem destaque, está a diminuição do número de membros do Comitê Permanente do Birô Político, de nove para sete. A alteração no número de membros é tida por analistas como uma tentativa de facilitar o consenso na tomada de decisões, em momento em que a implementação de reformas se torna premente.

Os novos membros são, em ordem de precedência: Xi Jinping, escolhido secretário-geral do Partido e presidente da Comissão Militar Central; Li Keqiang, primeiro-ministro; Zhang Dejiang, presidente da ANP; Yu Zhengsheng, presidente da CCPPC; Liu Yunshan, escolhido chefe do Secretariado do PCC; Wang Qishan,

SGM FLS. Nº 41

nomeado diretor do Departamento de Inspeção da Disciplina do PCC, principal órgão de combate à corrupção na China; e Zhang Gaoli.

Entre os dias 5 e 17 de março de 2013, a XII ANP reuniu-se para eleger o presidente e o vice-presidente da República; confirmar a designação do primeiro-ministro – após indicação do presidente –, dos vice-primeiros-ministros, conselheiros e secretário-geral do Conselho de Estado, ministros e auditor-geral – esses após indicação do primeiro-ministro.

Como esperado, Xi Jinping e Li Yuanchao foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da RPC, e Li Keqiang, confirmado primeiro-ministro chinês. Zhang Dejiang, terceiro na hierarquia do Comitê Permanente do Politburo, assumiu a presidência da ANP. Zhou Qiang e Cao Jianming, por sua vez, foram nomeados presidente da Suprema Corte Popular chinesa e procurador-Geral da Suprema Procuradoria Popular da China, respectivamente.

No Conselho de Estado, os vice-primeiros-ministros são Zhang Gaoli, Liu Yandong, Wang Yang e Ma Kai. Os novos conselheiros de estado são Yang Jin (também secretário-geral do Conselho), Chang Wanquan (também ministro da defesa), Yang Jiechi (encarregado de assuntos de política externa), Guo Shengkun, (também ministro da Segurança Pública) e Wang Yong (administrador da Comissão do Conselho de Estado para Administração e Supervisão de Bens de Propriedade do Estado – SASAC).

Entre os dias 3 e 12 de março de 2013, realizou-se a XII Conferência Consultiva Política do Povo Chinês (CCPPC), ocasião em que Yu Zhengsheng foi escolhido seu novo presidente.

Governo Xi Jinping

Em seu discurso de posse como secretário-geral do Partido Comunista Chinês (PCC), em novembro de 2012, Xi Jinping delineou as prioridades de seu governo: (i) atender às demandas sociais; (ii) combater a corrupção; e (iii) reconduzir a China à condição de grande potência. No discurso, mencionou apenas uma vez a palavra "socialismo" e deu grande destaque à realização do "sonho chinês". O conceito, ainda não definido com precisão, tem sido associado ao "grande rejuvenescimento da nação chinesa", que envolveria a reemergência da China como potência econômica e militar e à construção de uma sociedade mais igualitária.

Como forma de garantir a implementação de sua visão para a China, o presidente Xi Jinping tem implementado sistemática e rápida política de concentração de poderes em suas mãos. A China de 2016 tem o líder mais poderoso desde Deng

Página 44 de 113 Parte integrante do Avulso da MSF nº 72 de 2016.

Xiaoping. Exemplos disso são sua ascensão imediata à presidência da Comissão Militar Central (Hu Jintao assumiu a presidência e viu mantida a chefia de Jiang Zemin na CMC por ainda dois anos) e a criação de novas instituições diretamente sob sua direção em áreas sensíveis, como o Conselho de Segurança Nacional e o Grupo de Liderança sobre Internet. Em abril de 2016, Xi Jinping anunciou deter também o título de "Comandante-em-chefe do Comando de Operações Conjuntas", que parece significar consolidação de sua posição no comando das forças armadas chinesas.

Em dezembro de 2014, o governo anunciou seu novo slogan "Quatro Pontos Abrangentes", que abarcam as diretrizes que devem pautar o atual mandato: (i) construir sociedade moderadamente próspera; (ii) aprofundar reformas; (iii) implementar o Estado de Direito; e (iv) aumentar a disciplina partidária.

Com as novas diretrizes definidas, o governo chinês tem-se esforçado para afinar suas políticas públicas, sobretudo diante de um cenário de crescente agitação social pela acelerada urbanização, maior demanda por serviços públicos, corrupção, terrorismo, poluição, desaceleração econômica, entre outros fatores. Nesse contexto, a palavra reforma tornou-se recorrente no discurso governamental, e as ações de maior controle político-social cresceram em número e abrangência.

No campo social, Xi vem empreendendo reformas nas áreas de educação, saúde e proteção ambiental. Lançou, em março de 2014, o "Plano Nacional para um Novo Modelo de Urbanização", que apresenta a meta de elevar a população urbana a 60% até 2020 (56,1 % em 2015) e inclui extenso programa de infraestrutura urbana, com foco na ampliação da mobilidade urbana, na construção de moradias e na melhoria geral da qualidade de vida nas cidades, além do combate à poluição. O governo pretende regularizar, gradualmente, por meio de reforma anunciada em 30 de julho de 2014, a situação dos mais de 200 milhões de imigrantes irregulares que não possuem o registro domiciliar (chamado "hukou") no local em que vivem e, consequentemente, não têm acesso aos serviços sociais públicos. Além disso, no relatório do governo apresentado pelo primeiro-ministro Li Keqiang durante as Sessões Gêmeas da CCPPC e do ANP (março de 2016) e no Comunicado Final do Quinto Pleno do PCC (outubro de 2015), o governo anunciou diversas medidas de cunho socioeconômico, com especial destaque para o fim, a partir de 2016, das três décadas da política do filho único, permitindo que os casais chineses possam ter até dois filhos sem incorrer em multas ou outras penalidades financeiras.

No campo das reformas do sistema político e jurídico chinês, foram anunciadas importantes medidas, tais como a "Decisão do Comitê Central do Partido Comunista da China sobre Questões Importantes para Avançar de Forma Abrangente

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 43

 Parte integrante do Avulso da MSF nº 72 de 2016.

no Governo do País de Acordo com o Direito" (outubro de 2014), de modo a fortalecer o que tem sido chamado de "estado de direito socialista com características chinesas". Na mesma direção, foi aprovada, em novembro de 2014, a primeira reforma em 24 anos da Lei de Procedimentos Administrativos. A referida lei trata, entre outros assuntos, dos mecanismos de petição, pelos quais os cidadãos comuns podem apresentar queixas contra o governo em Pequim, e busca facilitar as ações judiciais contra os governos central e local. Em abril de 2015, na mesma linha, foi aprovado novo pacote de mudanças nas leis processuais chinesas, modernizando o funcionamento de tribunais do júri e facilitando a admissão de casos por tribunais de primeira instância. Em março de 2016, por sua vez, foi aprovada nova Lei sobre Violência Doméstica, que tem sido percebida como importante avanço legislativo na área de direitos humanos.

O regime jurídico chinês também tem sido reformado para aumentar o controle social. A aprovação da Lei de Segurança Nacional (julho/2015), da primeira lei antiterrorista do país (dezembro/2015), da Lei de Gerenciamento de ONGs Estrangeiras (abril/2016) e a publicação da nova lei sobre a publicação de conteúdo eletrônico (em vigor a partir de março/2016) mostram o viés autoritário do regime e a disposição deste de conferir às autoridades instrumentos robustos para controlar a expressão de opiniões e para reprimir ampla gama de atividades que, a juízo do governo central, são prejudiciais à estabilidade. O conceito de "estado de direito" na China confere maior ênfase à lei do que aos direitos — especialmente os de primeira geração —, sendo que a lei torna-se ferramenta para uma "governança pelo direito" ("rule by law").

Ao lado dessas medidas de caráter jurídico, novos métodos de controle social ao dissenso surgiram. "Espalhar rumores" passou a ser crime na China, a censura da internet foi reforçada, e as vozes dissonantes, reprimidas mais duramente. Em julho de 2015, o governo chinês iniciou sistemática campanha para reprimir o chamado "movimento dos defensores de direitos". Centenas de advogados chineses foram detidos; tornaram-se constantes atos de assédio e intimidação a críticos do governo e a funcionários de organizações não-governamentais.

Ao mesmo tempo em que fortalece o aparato repressor, O governo chinês implementa, no momento, extensa campanha de combate à corrupção. Não só se multiplicam a divulgação de casos de membros do governo e do Partido investigados e punidos por corrupção, mas também os esforços para eliminar os "quatro estilos de trabalho indesejados": formalismo; burocratismo; hedonismo; e extravagância. Em 2015, a Suprema Procuradoria do Povo anunciou a criação de novo órgão de controle

SF SGM FLS. Nº 44

voltado ao combate à corrupção. Em fins do mesmo ano, o governo lançou comunicado (publicado apenas em chinês), tornando ainda mais estritas as normas de conduta e os regulamentos disciplinares dos filiados do Partido.

Nessa campanha de combate à corrupção, ressaltam (i) as condenações à pena perpétua, alegadamente por corrupção, do ex-prefeito de Chongqing, Bo Xilai, (ii) e do ex-ministro das ferrovias, Liu Zhijun; (iii) a prisão e expulsão do Partido de Zhou Yongkang (membro do Comitê Permanente do Politburo entre 2007-2012, a mais alta autoridade punida por corrupção no país desde a "Gangue dos Quatro", em 1976); (iv) a prisão de Xu Caihou, general aposentado do Exército de Libertação Popular e ex-vice-presidente da Comissão Militar Central, que veio a falecer em março de 2015; (v) a expulsão do Partido de Guo Boxiong, ex-vice-presidente da Comissão Militar Central (CMC), durante o período de 2002 a 2012, então o militar de carreira mais poderoso da China; (vi) a expulsão e indiciamento de Ling Jihua, ex-homem forte de Hu Jintao e ex-diretor do Departamento da Frente Unida do PCC e ex-vice-presidente da CCPPC; e (vii) o afastamento do ministro-assistente dos Negócios Estrangeiros, responsável por América Latina e Caribe e Protocolo, em janeiro de 2015.

Mais recentemente, a campanha anticorrupção lançada pelo presidente Xi Jinping passou a avançar em duas frentes, através da continuação da investigação sobre o setor financeiro e sobre os funcionários de alto nível dos quadros de administração das províncias chinesas. Em abril de 2015, o regime chinês anunciou o início do braço internacional da campanha anticorrupção promovida pelo governo chinês, com o lançamento da operação "Sky Net", cujo objetivo é capturar funcionários públicos corruptos que tenham fugido para o exterior. Trata-se de iniciativa que dá continuidade à "operação caça à raposa", lançada em julho de 2014.

Em função de seguidos ataques terroristas na China, boa parte dos quais atribuídos a extremistas islâmicos da região autônoma de Xinjiang, o tema da segurança interna voltou a merecer destaque. Em resposta, o governo anunciou, em maio de 2014, o início de campanha contra as "três forças" (separatismo, extremismo e terrorismo), tendo como base o conceito de "segurança nacional total", capaz de levar a China ao caminho da "segurança nacional com características chinesas". O conceito aplica-se tanto à esfera doméstica, quanto internacional, e incluiria 11 elementos: político, interno, militar, econômico, cultural, social, tecnológico, informação, ecológico, recursos naturais e nuclear..

SGM Fls. Nº 45

Taiwan

A Constituição da RPC afirma que "Taiwan é parte inalienável do território da RPC" e que "é dever de todo o povo chinês, incluindo os compatriotas de Taiwan, cumprir a grande missão de reunificar o território da nação". O rompimento das relações diplomáticas com aquela ilha é condição fundamental para o estabelecimento de relações com a República Popular.

O Comunicado Conjunto sobre o Estabelecimento de Relações Diplomáticas entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China, de 15 de agosto de 1974, dispõe que:

> *"[o Brasil reconhece que] a República Popular da China é o único Governo legal da China. O Governo chinês reafirma que Taiwan é parte inalienável do território da República Popular da China".*

Em consequência, o Brasil deixou de reconhecer Taiwan como entidade soberana e autônoma. No âmbito multilateral, o Brasil tem apoiado a "política de uma só China" e os esforços pacíficos no sentido da reunificação do território chinês, em conformidade com a resolução n. 2.758 da ONU. A posição brasileira tem sido reiterada em comunicados conjuntos emitidos por ocasião de visitas presidenciais.

Em 1992, foi assinado o chamado "Consenso de 1992", um acordo entre os governos sediados em Pequim e em Taipé, segundo o qual existe apenas "uma China".

A vitória do *Kuomintang* (KMT) nas eleições de 2008 e a posse de Ma Ying-jeou, em maio daquele ano, trouxeram novo ânimo ao relacionamento entre Pequim e Taipé. Desde então, houve, de ambos os lados, demonstrações de abertura para o diálogo. Em janeiro de 2012, Ma Ying-jeou foi reeleito, confirmando essa tendência de aproximação.

A assinatura do Acordo Quadro de Cooperação Econômica (ECFA), em 2010, foi importante marco nesse movimento de aproximação. As conversações tiveram início ainda em 2008, quando foram retomados os contatos entre a "Associação para Relações no Estreito de Taiwan", com base na China continental, e a "Fundação de Trocas no Estreito", baseada em Taiwan. A abertura das "três ligações diretas" no estreito (correio, comércio e serviços aéreos e marítimos) ampliou a cooperação econômica bilateral. Sob o amparo do ECFA, foi assinado, em julho de 2013, o acordo Inter-Estreito sobre o Comércio de Serviços.

Em fevereiro de 2014, houve a primeira reunião oficial desde 1949 entre o governo de Pequim e a administração de fato de Taiwan, por meio de representantes

SGM FLS. Nº 46

do Escritório de Assuntos de Taiwan do Comitê Central do Partido Comunista da China e do Conselho de Assuntos Continentais da ilha.

Em novembro de 2015, o movimento de aproximação atingiu o ápice: o presidente Xi Jinping e Ma Ying-jeou mantiveram encontro histórico em Singapura, o primeiro entre líderes dos dois lados do estreito desde a fundação da RPC, em 1949.

Em janeiro de 2016, o Partido Democrático Progressista, de oposição ao Kuomingtang de Ma Ying-jeou, venceu as eleições em Taiwan. Em maio de 2016, a nova administração, liderada por Tsai Ing-wen, tomou posse.

Taiwan mantém, hoje, relações diplomáticas com o Vaticano e 21 membros das Nações Unidas, dos quais 12 se situam na América Latina e Caribe: Belize, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, Nicarágua, Panamá, Paraguai, República Dominicana, Santa Lúcia, São Cristóvão e Neves, São vicente e Granadinas; 6 na Oceania: Kiribati, Ilhas Marshall, Ilhas Salomão, Nauru, Palau, Tuvalu; e 3 na África: Burkina Faso, Suazilândia, São Tomé e Príncipe.

Participa, desde 2001, da Organização Mundial do Comércio (OMC) – com o *status* de território alfandegário separado, e não de país soberano e independente – e, desde 2009, como observador na Assembleia Mundial de Saúde, da Organização Mundial de Saúde (OMS).

SGM FLS. Nº 47

POLÍTICA EXTERNA

Sob o governo do presidente Xi Jinping, a política externa da China tem adotado discurso assertivo, que encampa a defesa firme dos interesses chineses, contrabalançado por mensagens de cooperação, sobretudo nas áreas de comércio e investimentos em infraestrutura.

Atualmente, cinco eixos orientam a política externa chinesa. O primeiro, definido como "relação entre grandes potências", refere-se às relações com EUA, Rússia e União Europeia (UE). No que se refere aos EUA, busca-se caracterizar a relação bilateral como "novo tipo de relação entre grandes potências" e consolidar a ideia de que a região da Ásia-Pacífico comporta a presença tanto da China, como dos EUA. Por outro lado, o chanceler Wang Yi declarou, em abril de 2014, que a "parceria-estratégica de coordenação" sino-russa é a mais substancial e a de maior importância estratégica nas relações entre grandes potências. Pequim e Moscou têm mantido, nos últimos anos, estreita proximidade política e elevada cooperação econômica, como atesta a assinatura de acordo para fornecimento de gás russo à China, pelos próximos 30 anos, com estimado em cerca de US$ 400 bilhões. No caso da UE, evolui positivamente a negociação de acordo bilateral de investimentos, a despeito de posturas defensivas do bloco na área comercial e de reconhecimento da China como economia de mercado.

O segundo eixo diz respeito à relação com países vizinhos. O estabelecimento de uma zona de defesa e identificação aérea (ADIZ) no Mar do Leste, em 2013, a construção de plataforma de petróleo e de ilhas artificiais e a instalação de equipamentos militares no Mar do Sul da China, em áreas reclamadas por Vietnã e Filipinas, são exemplos de medidas assertivas chinesas que têm aumentado as tensões regionais. Na mesma linha, as comemorações do fim da Segunda Guerra na China (setembro de 2015), com viés anti-nipônico, caracterizaram-se por grandes demonstrações de poder.

Com relação ao Japão, em que pesem as desavenças históricas entre os países, algumas medidas de aproximação foram tomadas. O encontro entre o presidente Xi Jinping e o primeiro-ministro Shinzo Abe, à margem da Cúpula da APEC (Pequim, 10/11/2014), resultou na assinatura de acordo com vistas à retomada gradual do diálogo político entre os dois países. Novo encontro à margem da Cúpula Ásia-África (Jacarta, 22/04/2015) reforçou as expectativas quanto à gradual distensão política bilateral.

SGM FLS. Nº 48

As relações com a península coreana seguem como tema sensível para a diplomacia chinesa. A cúpula trilateral entre a presidente da Coreia do Sul, Park Geun-hye, o primeiro-ministro do Japão, Shinzo Abe, e o primeiro-ministro chinês, Li Keqiang, ocorrida em Seul (01/11/2015), mostrou avanços na distensão das relações regionais, embora os resultados tenham-se concentrado no campo econômico-comercial. Por sua vez, a determinação da Coreia do Norte em dar seguimento ao seu programa nuclear e de lançamento de mísseis balísticos causa constrangimentos a Pequim, aliado histórico do país e que não tem interesse na desestabilização de sua fronteira leste.

Digno de nota foi o encontro histórico entre os líderes dos dois lados do estreito: o presidente Xi Jinping e o líder de Taiwan, Ma Ying-jeou (Singapura, 07/11/2015). Tratou-se do primeiro desde a fundação da República Popular da China, em 1949 e deu continuidade a diversos atos de aproximação tomados nos campos econômico e político.

A diplomacia chinesa tem lançado iniciativas de aproximação regional, como demonstram o projeto da Rota Marítima da Seda do Século XXI, que prevê investimentos em infraestrutura de transportes para promover a interconexão da China com o Ocidente, nas suas vertentes terrestre e oceânica, e o Cinturão Econômico da Rota da Seda, com o intuito de integrar economicamente a China e a Ásia Central. Essas iniciativas, sintetizadas pela política externa chinesa no termo "um cinturão, uma rota", serão financiadas pelo Banco de Investimentos em Infraestrutura da Ásia (AIIB), que iniciou suas atividades em dezembro de 2015, com capital de U$100 bilhões, e pelo Fundo da Rota da Seda, anunciado no final de 2014, com capital integralizado de US$ 40 bilhões.

O terceiro eixo relaciona-se ao fortalecimento da parceria com países em desenvolvimento e constitui importante base estratégica da diplomacia econômica chinesa. Nesse âmbito, inserem-se as relações com a América Latina e Caribe e com a África. Em 2014, o Brasil organizou, a pedido da parte chinesa, o Encontro de Líderes da China e de Países da América Latina e Caribe, durante o qual foi formalizada a criação do Foro Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC)-China. A I Reunião de Chanceleres da CELAC e da China foi realizada em janeiro de 2015, em Pequim, quando se adotaram as bases de funcionamento do Foro, que passou a contar com diversos mecanismos de financiamento aos países membros.

Na África, Pequim tem buscado apresentar-se, sobretudo, como parceiro para o desenvolvimento, a despeito de críticas de que as iniciativas chinesas

SGM Fls. Nº 49

comerciais, financeiras e humanitárias reforçariam uma relação de dependência dos países daquele continente com a China. O governo, os bancos e as empresas da RPC concederam, entre 2000 e 2014, empréstimos no valor de US$ 86,9 bilhões a governos e empresas estatais na África. Ao analisar os principais setores financiados por empréstimos chineses na África, observa-se que transportes (com US$ 24,2 bilhões), energia (com US$ 17,6 bilhões), e mineração (com US$ 9,0 bilhões) são os três principais.

O quarto eixo faz referência à vertente multilateral e à progressiva atenção que Pequim tem conferido a organizações e foros como ONU, G20, BRICS, Organização de Cooperação de Xangai (OCX) e APEC, entre outros. O adensamento da participação chinesa em instâncias multilaterais é componente da estratégia de afirmação do protagonismo da China no sistema internacional. Desde o início do mandato do presidente Xi Jinping, a China vem adotando postura crescentemente firme e assertiva na defesa de seus interesses nas Nações Unidas. Em sua primeira visita às Nações Unidas (setembro de 2015), o presidente Xi Jinping apresentou contribuições materiais de grande impacto, entre as quais (i) a criação de Fundo China-ONU para Paz e Desenvolvimento, com recursos de US$ 1 bilhão para empenho na próxima década; (ii) o estabelecimento de força de prontidão chinesa para desdobramento em missões de paz, com 8 mil tropas, além de helicópteros, engenheiros, pessoal médico e equipamentos de desminagem; e (iii) a provisão de US$ 100 milhões, em cinco anos, para a força de reação rápida da União Africana. Em junho de 2015, a China já havia doado US$ 50 milhões para a cooperação na troca de conhecimentos para a agricultura sustentável entre países em desenvolvimento, no âmbito da FAO.

O quinto e último eixo ressalta a importância da diplomacia pública como instrumento de contato com a sociedade civil, de modo a difundir a cultura e língua chinesas. Exemplo de iniciativas nesse sentido é a expansão mundo afora de unidades do Instituto Confúcio, que oferecem curso de mandarim e promovem atividades culturais.

SF SGM FLS. Nº 50

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A economia chinesa está em transição de um modelo fortemente marcado pelo dinamismo do setor exportador e por investimentos em infraestrutura e no setor imobiliário para outro com maior participação do consumo na composição do PIB. A estratégia econômica iniciada por Deng Xiaoping, alicerçada em pesados investimentos em infraestrutura e exportações de produtos intensivos em mão de obra, demonstra sinais de esgotamento.

A despeito da desaceleração do crescimento do PIB observada nos últimos anos, a China passou, em 2014, a ser a maior economia do mundo, em termos de PIB/PPP, de acordo com dados do FMI. O PIB chinês atingiu US$ 18 trilhões, ligeiramente superior aos US$ 17,4 trilhões registrados no caso dos EUA.

Em 2015, a economia chinesa cresceu, segundo os dados oficiais, 6,9% - 0,1 ponto percentual abaixo da meta estabelecida pelo governo chinês e a menor taxa dos últimos 25 anos. Desde 2009, é a primeira vez que a taxa de crescimento econômico da China foi menor que 7%. No primeiro trimestre de 2016, o PIB continuou a desaceleração e cresceu apenas 6,7%. Há, no entanto, dúvidas entre os analistas quanto à solidez dos dados governamentais. Nesse contexto, estimativas independentes sobre o que seria a real taxa de crescimento do PIB variam consideravelmente. Uma média das estimativas parece indicar que o crescimento atual poderia, na realidade, estar em torno de 5,0%. Essas estimativas parecem sustentar-se quando se nota que, por exemplo, o índice de preços ao consumidor subiu 1,4% em 2015 -abaixo das estimativas de mercado (1,6%) e da meta do Governo (3%) – e que o índice de preços ao produtor teve queda de 5,2% no ano, refletindo a sobrecapacidade da indústria.

Em março de 2016, durante a abertura das Sessões Gêmeas da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês (CCPPC) e da Assembleia Nacional do Povo (ANP), o primeiro-ministro Li Keqiang apresentou metas para 2016, confirmadas quando da divulgação do 13º Plano Quinquenal (2016-2020).

SGM FLS. Nº 51

Principais metas econômicas do 13º Plano Quinquenal (2016-2020)

- duplicar o PIB e a renda per capita até 2020, em comparação aos níveis de 2010;
- manter o crescimento econômico anual no patamar médio de 6,5%;
- elevar o PIB para nível superior a RMB 90 trilhões;
- aumentar a proporção da população urbana para 60%;
- reduzir o consumo de água, energia e as emissões de dióxido de carbono por unidade do PIB em 23%, 15% e 18%, respectivamente;
- retirar da pobreza todos os moradores rurais, assim como todos os distritos e áreas pobres;
- criar 50 milhões de novos empregos no meio urbano;
- aumentar a expectativa média de vida em um ano.

Os dados divulgados sobre o desempenho econômico da China no primeiro trimestre de 2016 evidenciam a crescente importância do crédito para a manutenção do ritmo de atividade atual. O financiamento social total concedido no trimestre atingiu RMB 6,6 trilhões, comparado a RMB 4,6 trilhões no mesmo período do ano anterior, um crescimento de 43,5%. Isso não bastou, no entanto, para conter a desaceleração do PIB. Analistas consideram que o Governo terá deverá, durante o ano corrente, prosseguir com a política monetária expansionista, caso deseje manter a meta implícita de 6,5% de crescimento. Esperam-se novos cortes das taxas de juros e do compulsório dos bancos. A política fiscal também seria utilizada, com o déficit nominal saindo de 2,7% do PIB em 2015 para 3,1% em 2016, segundo previsões do FMI. A sustentabilidade dessa estratégia, no entanto, é questionada. Haveria o risco de que a China venha a sofrer da chamada "recessão de balanço", que atingiu o Japão nos anos 1990 e 2000.

A desaceleração econômica chinesa é resultado da desaceleração do crescimento mundial e da redução nos investimentos em ativos fixos, sobretudo em projetos imobiliários e na indústria. Os investimentos imobiliários cresceram apenas 1,0% em 2015, comparado a crescimento de 10,5% em 2014. Os investimentos em ativos fixos em 2015 cresceram 10,0% no ano, contra 15,7% em 2014. A desaceleração segue tendência iniciada em setembro de 2009, quando os investimentos cresceram 33,3%, alavancados pelo enorme pacote de estímulo fiscal utilizado pelo governo para conter os efeitos da crise financeira de 2008. Antes da crise, os investimentos cresciam em média 25% ao ano.

SGM FLS. Nº 52

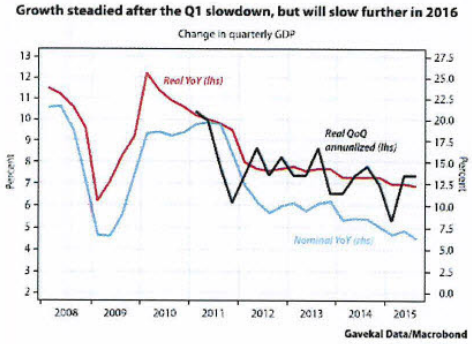

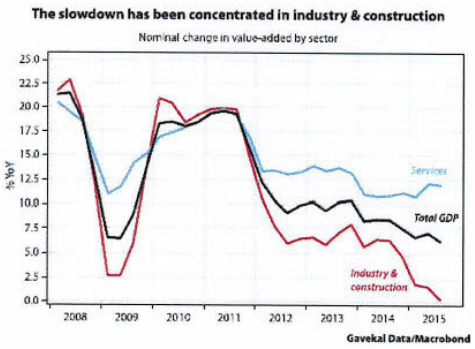

Fonte: Gavekal Data/Macrobond

O crescimento econômico tem forte relação com a estabilidade política e com a manutenção da hegemonia do Partido Comunista Chinês. Por muito tempo, o principal incentivo, para as autoridades chinesas, das altas taxas de crescimento foi o imperativo de gerar emprego urbano para os 10 milhões de migrantes que a cada ano se deslocam do campo para a cidade. Em 2010, o governo chinês estimou que seriam necessárias taxas de crescimento anual superiores a 8%, para manter o nível de emprego. Entretanto, apesar da redução no ritmo de crescimento do PIB, foram gerados mais de 13 milhões de empregos urbanos em 2015, o que poderá levar a ajustes na relação entre crescimento do PIB e taxa de emprego.

A transição de um modelo de crescimento baseado no investimento e nas exportações para outro movido por consumo e serviços é parte da estratégia chinesa de reequilíbrio econômico. Em 2015, o consumo contribuiu com 66,4% para o crescimento do PIB, impulsionado pelo aumento em 7,4% na renda das famílias. Outro importante elemento no processo de mudança estrutural da economia chinesa é o incremento da participação do setor de serviços na economia. Em 2015, serviços conformaram 48,2% do crescimento do PIB, contra 46,9% em 2013, superando, pelo segundo ano consecutivo, a contribuição da indústria. Esse crescimento foi impulsionado pelo boom do comércio eletrônico — que cresceu 49,7% em 2014 e 33,3% em 2015 —, e setores relacionados, como logística, terminais móveis e pagamentos eletrônicos.

No primeiro trimestre de 2016, o Governo chinês continuou a enfatizar a narrativa das reformas estruturais. Os serviços, de fato, vêm ganhando importância em relação à indústria, porque estão desacelerando de forma menos acentuada. Nos primeiros três meses do ano, o PIB dos setores primário, secundário e terciário cresceram 2,9%, 5,8% e 7,6%, respectivamente, comparado a 3,9%, 6,0% e 8,3% no mesmo período em 2015.

FOLHA Nº 53

Comércio

Desde 2009, a China é o maior exportador mundial. Em 2013, a China tornou-se a primeira potência comercial global. Em 2015, a corrente de comércio da China foi de US$ 3,96 trilhões, o que representou uma queda de 8% em relação ao ano de 2014. Em comparação com 2014, as exportações retrocederam 2,8%, atingindo o valor de US$ 2,78 trilhões. As importações caíram 14,1%, totalizando US$ 1,68 trilhões. O superávit comercial da China em 2015 foi de US$ 594,5 bilhões, um aumento de 55,2% em comparação com o saldo registrado em 2014.

O setor externo contiinuou contribuindo para a desaceleração do PIB chinês durante o primeiro trimestre de 2016, com queda de 9,6% das exportações, em relação ao mesmo período do ano anterior. As importações caíram 13,5%, o que permitiu que o saldo da balança fosse mantido em US$ 126 bilhões, comparado a US$ 124 bilhões no primeiro trimestre de 2015.

Investimentos

Em 2015, segundo dados do Ministério do Comércio chinês, o fluxo de investimentos estrangeiros diretos (IED) para a China alcançou US$ 126,7 bilhões, um crescimento de 6,4% em relação a 2014. Os principais investidores na economia chinesa foram: Hong Kong (US$ 92,67 bilhões), Singapura (US$ 6,97 bilhões), Taiwan (US$ 4,41 bilhões), Coreia do Sul (US$ 4,04 bilhões) e Japão (US$ 3,21 bilhões).

Parte significativa dos investimentos externos chineses deverá ser dirigida para a construção da Nova Rota da Seda, que compõe um arco de projetos ligando a China e a Ásia Setentrional, Central e Meridional à Europa. Durante a Cúpula da APEC, em 2014, o presidente Xi Jinping anunciou fundo de US$ 40 bilhões para o financiamento de projetos de infraestrutura no âmbito do "Cinturão Econômico da Roda da Seda", vertente terrestre da iniciativa, e da "Rota Marítima da Seda do Século XXI". O Banco Asiático de Investimentos em Infraestrutura (AIIB, na sigla em inglês), com capital autorizado de US$ 100 bilhões, será elemento importante para auxiliar nessa estratégia.

Perspectivas

Conforme dados do FMI de outubro de 2015, a previsão de crescimento para 2016 é de 6,3%, em razão dos ajustes no mercado imobiliário, de crédito e nos investimentos.

SGM FLS. Nº 542

O presidente Xi Jinping e o primeiro-ministro Li Keqiang vêm usando a expressão "novo normal" para indicar que a China deverá crescer menos nos próximos anos. A proposta para o 13° Plano Quinquenal, aprovado em março de 2016, não estipula taxas específicas de crescimento anual. Ao contrário, estabelece apenas a meta de duplicação, até 2020, do PIB per capita, em relação a 2010. O termo "novo normal" abriga uma ambiguidade útil ao governo chinês, pois não está associada a uma meta específica de crescimento. Entre os desafios a serem enfrentados para uma desaceleração ordenada da economia chinesa, estariam a redução da alavancagem dos setores público e privado, a possível crise do mercado imobiliário e a adaptação das taxas de crescimento ao novo patamar de renda chinês.

As autoridades chinesas têm respondido a essa desaceleração por meio dos mecanismos tradicionais de estímulo, priorizando a manutenção do crescimento, mas sem avanços significativos nas reformas estruturais. O governo anunciou, em outubro de 2015, o sexto corte de juros desde novembro de 2014. Diante da pressão para estabilizar o crescimento e aliviar o endividamento das empresas, espera-se que o Banco do Povo da China possa voltar à política de corte na taxa de juros e do compulsório. Há a possibilidade de que a China entre, nos próximos anos, para o grupo de países que praticam taxas de juros próximas de zero. Em 2016, as políticas monetária e fiscal devem continuar tendência expansionista.

Na administração da taxa de câmbio, o desejo de estimular a economia é equilibrado com a necessidade de manter a confiabilidade na moeda como reserva de valor. Em dezembro de 2015, as reservas internacionais tiveram queda de US$ 108 bilhões (US$ 513 bilhões ao longo de 2015). Em janeiro de 2016, as reservas seguiram em queda (US$ 99 bilhões) e fecharam o mês em US$ 3,23 trilhões. O governo tem sido criticado pela falta de capacidade de comunicação fluida com o mercado, como foi o caso, em particular, quando da depreciação surpresa do renminbi, de 3%, em agosto de 2015. Em dezembro de 2015, o Banco do Povo anunciou que seguiria três cestas de moedas diferentes: CFETS ("China Foreign Exchange Trade System"), SDR e BIS. O renminbi registrou, em janeiro de 2016, o menor valor desde outubro de 2010, e o Banco Central interveio no mercado para conter a queda. Desde então, o renminbi permaneceu estável em relação às cestas indicadas e ao dólar, sugerindo que, no momento, a preocupação do governo é estabilizar a moeda e conter os fluxos de saída de capitais.

SCM FLS. Nº 55 A

CRONOLOGIA HISTÓRICA

221 a 210 a.C.	Unificação de diversos reinos feudais sob o Imperador Qin Shihuang.
206 a.C. a 220 d.C.	Dinastia Han.
618 a 907	Dinastia Tang.
960 a 1279	Dinastia Song.
1271 a 1368	Dinastia Yuan.
1368 a 1644	Dinastia Ming.
1644	Início da Dinastia Qing
1839 a 1842	Primeira Guerra do Ópio, entre Grã-Bretanha e China.
1842	Tratado de Nanquim abre os portos chineses aos comerciantes britânicos.
1856 a 1860	Segunda Guerra do Ópio, entre Grã-Bretanha e China.
1894 a 1895	Primeira Guerra Sino-Japonesa, vencida pelo Japão.
1900	Rebelião dos Boxers, contra a dominação da China por potências ocidentais.
1912	Proclamação da República da China (fim de 4 mil anos de regime monárquico).
1921	Fundação do Partido Comunista Chinês (PCC).
1934 a 1935	"Longa Marcha" das forças comunistas lideradas por Mao Tsé-Tung.
1937	Japão invade a China.
1949	Fundação da República Popular da China (RPC), em 1° de outubro, por Mao Tsé-Tung
1958	Programa "Grande Salto Adiante": coletivização da agricultura.
1962	Breve disputa territorial com a Índia, na região do Himalaia.
1966	Início da Revolução Cultural.
1969	Conflito fronteiriço com a União Soviética.
1971	Governo da China passa a ocupar assento permanente no Conselho de Segurança da ONU, em substituição a Taiwan.
1972	Visita do presidente dos EUA, Richard Nixon, à China.
1976	Morte de Mao Tsé-Tung. Fim da Revolução Cultural.
1978	Abertura da RPC aos investimentos estrangeiros; adoção de medidas

SF SGM FLS. Nº 56

	de incentivo à economia de mercado e ao setor privado.
1989	Forças Armadas reprimem manifestantes na Praça da Paz Celestial (Tiananmen).
1993	Jiang Zemin assume oficialmente a Presidência da China.
1994	China adota política de câmbio flutuante para o renminbi (yuan).
1997	Hong Kong é devolvida à China pelo Reino Unido.
1999	Macau é devolvida à China por Portugal.
2001	China torna-se membro da Organização Mundial do Comércio (OMC).
2003	Hu Jintao é eleito, pelo Congresso Nacional do Povo, presidente da China; China e Índia chegam a acordo histórico sobre diferendos territoriais; lançamento do primeiro astronauta chinês ao espaço.
2004	Assinatura de acordo comercial com a ASEAN.
2005	Nova lei sobre Taiwan determina uso da força caso ilha declare independência. Deterioração no relacionamento político com o Japão.
2006	Reabertura da Passagem de Nathula, entre a Índia e a China, fechada desde a Guerra Sino-Indiana, em 1962.
2007	17º Congresso do PCC: Hu Jintao é reconduzido no cargo de Secretário-Geral do PCC.
2008	Protestos no Tibete. Terremoto em Sichuan. Jogos Olímpicos de Pequim.
2009	Protestos e violência étnica em Xinjiang. Comemoração dos 60 anos da fundação da RPC.
2010	V Sessão Plenária do XVII Comitê Central do PCC – vice-presidente Xi Jinping nomeado vice-presidente da Comissão Militar Central.
2011	Visita de Hu Jintao a Washington.
2012	Visita do primeiro-ministro Wen Jiabao à América Latina (Brasil, Argentina, Uruguai e Chile), em junho de 2012, por ocasião de sua participação na Conferência Rio+20. 18º Congresso Nacional do PCC: Xi Jinping é alçado ao posto de secretário-gGeral do PCC, sucedendo Hu Jintao.
2013	Apresentação, pelas Filipinas, de processo de arbitragem na Corte Permanente de Arbitragem da Haia acerca do Mar do Sul da China.

SF SGM FLS. Nº 57

	Visita do presidente Xi Jinping à América Latina (Trinidad e Tobago, Costa Rica e México). Confirmação de Xi Jinping no cargo de presidente da República Popular da China. Lançamento das iniciativas Cinturão Econômico da Rota da Seda e Rota da Seda Marítima do Século 21. Terceira Plenária do 18º Comitê Central do Partido Comunista da China. Criação da Zona de Identificação de Defesa Aérea (ADIZ) no Mar do Leste da China.
2014	Jogos Olímpicos da Juventude, na China. Protestos na Região Administrativa Especial de Hong Kong. Visita do presidente Xi Jinping à América Latina (Brasil, Argentina, Venezuela e Cuba) e participação na Cúpula de Brasília de Líderes da China e de Países da América Latina e Caribe. Assinatura de Memorando de Entendimento para criação do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura. Cúpula da APEC, em Pequim. Encontro entre o presidente Xi Jinping e o primeiro-ministro japonês Shinzo Abe, à margem das reuniões da APEC.
2015	I Reunião de Chanceleres da CELAC e da China, em Pequim. Celebrações dos 70 anos do fim da "guerra de resistência contra a agressão japonesa e da guerra antifascista". Visita do primeiro-ministro Li Keqiang à América Latina (Brasil, Colômbia, Peru e Chile). Criação do Novo Banco de Desenvolvimento e do Arranjo Contingente de Reservas na VII Cúpula do BRICS, na Rússia. Visita do presidente Xi Jinping às Nações Unidas. Cúpula trilateral entre a presidente da República da Coreia, Park Geun-hye, o primeiro-ministro do Japão, Shinzo Abe, e o primeiro ministro da China, Li Keqiang. Encontro entre o presidente Xi Jinping e o chefe da administração de fato de Taiwan, Ma Yin-Jeou, em Singapura.
2016	Visita do ministro dos Negócios Estrangeiros do Japão, Fumio Kishida, a Pequim.

SGM FLS. Nº 58 A

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1974	Brasil e China estabelecem relações diplomáticas.
1978	Assinatura de Acordo Comercial Brasil-China.
1984	Visita do ministro dos Negócios Estrangeiros Wu Xueqian ao Brasil; Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Energia Nuclear; Acordo para criação de consulados em São Paulo e Xangai.
1988	presidente José Sarney visita a China; início do programa de satélites sino-brasileiro (CBERS – *China-Brasil Earth Resource Satellite*).
1993	Visita do ministro dos Negócios Estrangeiros Qian Qichen ao Brasil; presidente Jiang Zemin visita o Brasil; estabelecimento da Parceria Estratégica Brasil-China.
1995	presidente Fernando Henrique Cardoso visita a China; Brasil declara apoio à entrada da China na Organização Mundial do Comércio (OMC).
1999	Lançamento do CBERS-1.
2000	Visita do ministro dos Negócios Estrangeiros Tang Jiaxuan ao Brasil; China torna-se o maior parceiro comercial do Brasil na Ásia; abertura de escritório da Embraer em Pequim.
2003	Lançamento do CBERS-2.
2004	ministro Celso Amorim visita a China em fevereiro; presidente Lula visita a China em maio; presidente Hu Jintao retribui a visita em novembro; Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Matéria de Comércio e Investimento, no qual o Brasil reconhece o status de economia de mercado para a China; criação da COSBAN.
2006	I Reunião da COSBAN, em Pequim, presidida, do lado brasileiro, pelo vice-presidente José Alencar; visita do presidente do Parlamento chinês, Wu Bangguo, ocasião em que foi assinado contrato de venda de 100 aviões brasileiros à China.
2007	Reunião da Subcomissão Política da COSBAN, em Brasília, com interlocução do então vice-ministro dos Negócios Estrangeiros para as Américas, Embaixador Yang Jiechi, atualmente ministro dos Negócios Estrangeiros da China; Lançamento do satélite CBERS-2B; I Reunião do Diálogo Estratégico Brasil-China.

SGM FLS. Nº 59 A

2008	Visitas ao Brasil do ministro do Comércio da China ao Brasil (maio); do membro do *Politburo* do Partido Comunista Chinês, He Guoqiang (julho); e do vice-presidente do Comitê Central Militar da China, General Xu Caihou (novembro).
2009	Visitas ao Brasil do vice-presidente da China, Xi Jinping (fevereiro); do presidente da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, Jia Qinglin (novembro); e do ministro dos Negócios Estrangeiros, Yang Jiechi (janeiro). Visita de Estado do presidente Lula à China (maio). Visita à China do ministro da Defesa, Nelson Jobim (outubro); do ministro da Saúde, José Temporão (novembro); e do ministro da SECOM, Franklin Martins (outubro).
2010	Visita de Estado do presidente Hu Jintao ao Brasil (abril), conjuntamente à II Cúpula BRIC, em Brasília. Lançamento do Plano de Ação Conjunta – PAC 2010-2014 (abril). Visita à China do ministro-Chefe do GSI, General Jorge Félix (abril). Visita do ministro da Defesa da China ao Brasil (setembro).
2011	Visita de Estado da presidente Dilma Rousseff à China (abril). I Diálogo de Ciência, Tecnologia e Inovação China-Brasil, Pequim (abril). Visita do ministro do Comércio, Chen Deming, ao Brasil (maio). II Reunião do Comitê Conjunto de Defesa, em Brasília.
2012	II Reunião da COSBAN, presidida do lado brasileiro pelo vice-presidente Michel Temer, em Brasília (fevereiro) e, pelo lado chinês, pelo vice-primeiro-ministro Wang Qishan. Visita do presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, à China (maio). Visita do primeiro-ministro Wen Jiabao ao Brasil (junho). Visita do ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Fernando Pimentel, à China (julho). Missão à China de delegação do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-China do Senado Federal, a convite do Governo chinês (novembro). Visita do ministro de Ciência e Tecnologia Wang Gang a Brasília e Rio de Janeiro (agosto). Visita da vice-presidente da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, senhora Zhang Meiying ao Brasil (dezembro).
2013	Encontro da presidente Dilma Rousseff com o presidente chinês Xi Jinping à margem da V Cúpula do BRICS em Durban (março).

	Missão da Ministra-Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, e do ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, a Pequim (agosto). Mês do Brasil na China (setembro). Visita da Ministra da Cultura, Marta Suplicy, à China (setembro). Mês da China no Brasil (outubro). IV Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Econômica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau), em Macau (novembro). III Reunião da COSBAN, presidida, do lado brasileiro, pelo vice-presidente Michel Temer e, do lado chinês, pelo vice-primeiro-ministro Wang Yang, em Cantão (novembro).
2014	Visita oficial do então presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Alves, à China (abril) I Reunião do Diálogo Estratégico Global, presidida pelo ministro das Relações Exteriores Luiz Alberto Figueiredo Machado e pelo ministro dos Negócios Estrangeiros Wang Yi (Brasília, abril). Visita de Estado do presidente Xi Jinping ao Brasil (Brasília, julho). VI Cúpula do BRICS, em Fortaleza e Brasília (julho). Cúpula de Brasília de Líderes da China e de Países da América Latina e Caribe (julho). Visita do ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Neri Geller, à China (novembro). Encontro bilateral entre a presidente Dilma Rousseff e o presidente Xi Jinping à margem da IX Cúpula do G20, em Brisbane (novembro). Visita do Secretário do Partido Comunista da China na Província de Jiangsu, Luo Zhijun, ao Brasil (novembro). Lançamento do satélite CBERS-04, em Taiyuan (dezembro).
2015	Visita do vice-presidente Li Yuanchao para as cerimônias de posse da presidente da República, Dilma Rousseff (janeiro). I Reunião Ministerial do Fórum CELAC-China, em Pequim, delegação brasileira chefiada pelo ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira (janeiro). Visita do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski, à China (março). Brasil adere ao Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB)

Página 63 de 113 Parte integrante do Avulso da MSF nº 72 de 2016.

	como membro fundador (abril). Visita do primeiro-ministro Li Keqiang ao Brasil (Colômbia, Peru e Chile) (maio). Visita do vice-primeiro-ministro Wang Yang ao Brasil. IV Sessão Plenária da COSBAN (junho). Encontro bilateral entre a presidente Dilma Rousseff e o presidente Xi Jinping à margem da VII Cúpula do BRICS em Ufá, Rússia (julho). Visita do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Francisco Falcão, à China (novembro). Encontro bilateral entre a presidente Dilma Rousseff e o presidente Xi Jinping à margem da COP21, em Paris (novembro).
2016	Visita do ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, à China (fevereiro). Visita do ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Blairo Maggi, à China (junho).

SCM FLS. Nº 62

ACORDOS BILATERAIS

Título	Celebração	Entrada em vigor	Publicação (D.O.U.)
Acordo Comercial	07/01/1978	22/11/1978	13/03/1979
Convênio sobre Transportes Marítimos	22/05/1979	30/10/1980	05/11/1980
Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica	25/03/1982	30/03/1984	25/08/1992
Protocolo entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a Comissão Estatal de Ciência e Tecnologia no Campo da Cooperação Científica e Tecnológica	29/05/1984	29/05/1984	13/06/1984
Protocolo Adicional ao Acordo de Comércio	29/05/1984	29/05/1984	22/06/1984
Acordo para Criação de Consulados em São Paulo e em Xangai	15/08/1984	15/08/1984	23/08/1984
Acordo para a Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear	11/10/1984	21/12/1987	15/01/1988
Protocolo de Cooperação em Matéria de Siderurgia	01/11/1985	01/11/1985	18/11/1985
Protocolo de Cooperação em Matéria de Geociências	01/11/1985	01/11/1985	18/11/1986
Acordo de Cooperação Cultural e Educacional	01/11/1985	08/03/1988	22/04/1988
Protocolo de Cooperação na Área de Tecnologia Industrial	06/07/1988	29/12/1989	12/03/1990
Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica	18/05/1990	05/03/1992	24/07/1992
Acordo Destinado a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda	05/08/1991	06/01/1993	20/02/1993
Acordo sobre Serviços Aéreos	11/07/1994	27/11/1997	17/02/1998
Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e	08/11/1994	29/06/1998	31/07/1998

Tecnologia do Espaço Exterior			
Acordo de Quarentena Vegetal	13/12/1995	03/07/1997	02/10/1997
Acordo sobre Segurança Técnica Relacionada ao Desenvolvimento Conjunto dos Satélites e Recursos Terrestres	13/12/1995	29/06/1998	30/07/1998
Acordo sobre a Manutenção do Consulado-Geral na Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China	08/11/1996	01/07/1997	18/11/1996
Protocolo Complementar ao Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior para a Continuidade do Desenvolvimento Conjunto de Satélites de Recursos Terrestres	27/11/2002	25/03/2008	09/09/2008
Tratado sobre Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal	24/05/2004	26/10/2007	04/12/2007
Acordo sobre Isenção de Vistos para Portadores de Passaportes Diplomáticos Oficiais e de Serviços	24/05/2004	10/08/2004	10/08/2004
Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China	12/11/2004	10/04/2015	10/04/2015
Acordo sobre o Fortalecimento da Cooperação na Área de Implementação de Infraestrutura de Construção	05/06/2006	22/11/2006	04/01/2007
Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre Auxílio Judicial em Matéria Civil e Comercial	19/05/2009	10/04/2015	10/04/2015
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China de	21/06/2012	A ser apreciado pelo Congresso Nacional	

Página 66 de 113 Parte integrante do Avulso da MSF nº 72 de 2016.

Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira		

DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

Evolução do comércio exterior da China
US$ bilhões

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio comercial		
	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Saldo comercial
2006	969	27,2%	791	19,9%	1.760	23,8%	177
2007	1.220	25,9%	956	20,8%	2.176	23,6%	264
2008	1.431	17,3%	1.133	18,5%	2.563	17,8%	298
2009	1.202	-16,0%	1.006	-11,2%	2.207	-13,9%	196
2010	1.578	31,3%	1.396	38,8%	2.974	34,7%	182
2011	1.898	20,3%	1.743	24,9%	3.642	22,5%	155
2012	2.049	7,9%	1.818	4,3%	3.867	6,2%	231
2013	2.209	7,8%	1.950	7,2%	4.159	7,6%	259
2014	2.342	6,0%	1.958	0,4%	4.300	3,4%	384
2015	2.282	-2,6%	1.682	-14,1%	3.964	-7,8%	600
Var. % 2006-2015	**135,5%**	--	**112,5%**	--	**125,1%**	--	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, June 2016.
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

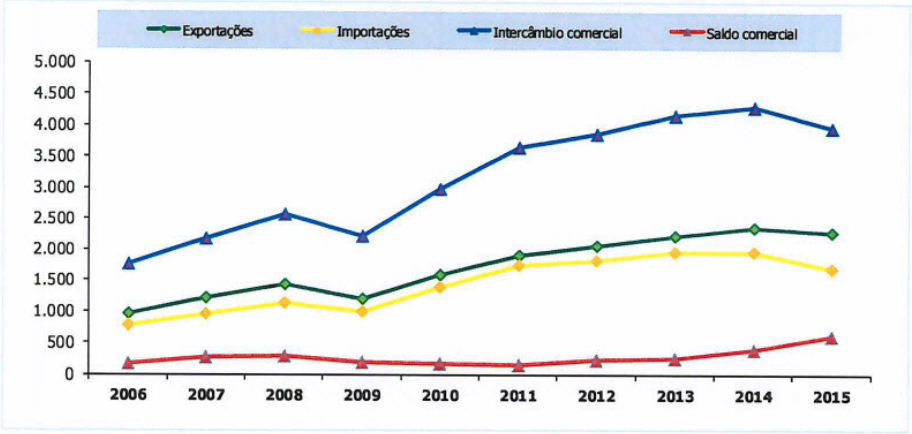

Direção das exportações da China
US$ bilhões

Países	2015	Part.% no total
Estados Unidos	411	18,0%
Hong Kong	334	14,6%
Japão	136	6,0%
Coreia do Sul	101	4,4%
Alemanha	69	3,0%
Vietnã	66	2,9%
Reino Unido	60	2,6%
Países Baixos	60	2,6%
Índia	58	2,5%
Cingapura	53	2,3%
...		
Brasil (21ª posição)	***27***	***1,2%***
Subtotal	**1.375**	**60,2%**
Outros países	**907**	**39,8%**
Total	**2.282**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, June 2016.

10 principais destinos das exportações

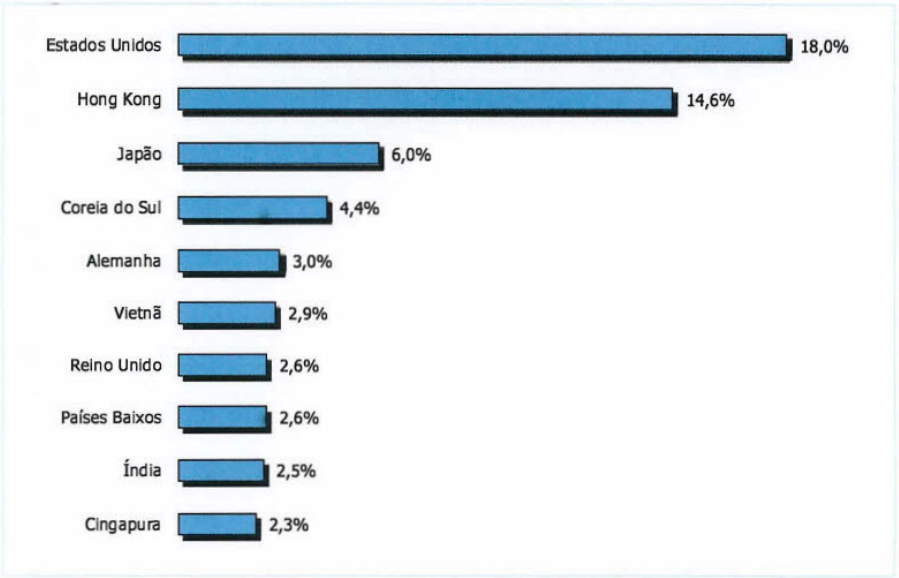

Origem das importações da China
US$ bilhões

Países	2015	Part.% no total
Coreia do Sul	175	10,4%
Estados Unidos	151	9,0%
Taiwan	145	8,6%
China	144	8,6%
Japão	143	8,5%
Alemanha	88	5,2%
Austrália	74	4,4%
Malásia	53	3,2%
Brasil	***44***	***2,6%***
Suíça	41	2,4%
Subtotal	**1.058**	**62,9%**
Outros países	**624**	**37,1%**
Total	**1.682**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, June 2016.

10 principais origens das importações

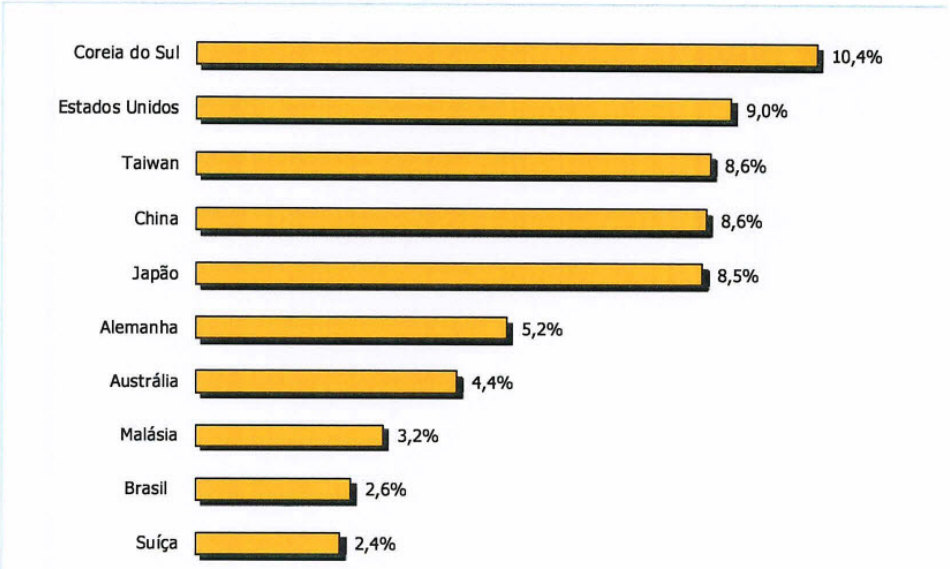

SCM FLS. Nº 68

Composição das exportações da China
US$ bilhões

Grupos de Produtos	2015	Part.% no total
Máquinas elétricas	600	26,3%
Máquinas mecânicas	365	16,0%
Móveis	99	4,3%
Vestuário de malha	84	3,7%
Vestuário, exceto de malha	79	3,5%
Instrumentos de precisão	74	3,2%
Plásticos	66	2,9%
Automóveis	63	2,8%
Obras de ferro ou aço	61	2,7%
Calçados	54	2,4%
Subtotal	**1.545**	**67,7%**
Outros	**737**	**32,3%**
Total	**2.282**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, June 2016.

10 principais grupos de produtos exportados

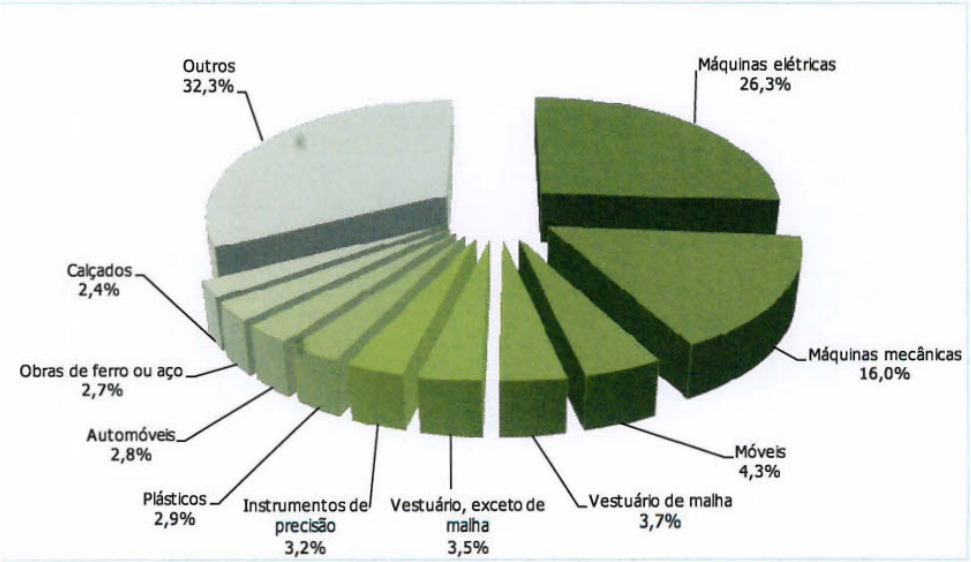

Composição das importações da China
US$ bilhões

Grupos de produtos	2015	Part.% no total
Máquinas elétricas	432	21,7%
Combustíveis	199	16,2%
Máquinas mecânicas	157	9,1%
Instrumentos de precisão	100	6,9%
Minérios	95	5,4%
Automóveis	70	4,6%
Plásticos	66	3,8%
Químicos orgânicos	48	3,1%
Sementes e frutos oleaginosos	40	2,4%
Cobre	38	2,3%
Subtotal	**1.245**	**74,0%**
Outros	**437**	**26,0%**
Total	**1.682**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, June 2016.

10 principais grupos de produtos importados

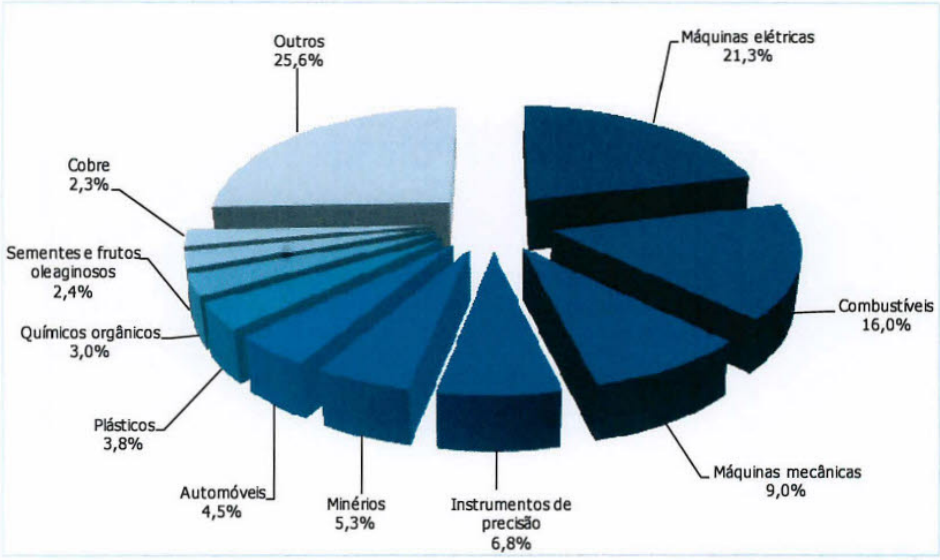

SF SGM FLS. Nº 30

Evolução do intercâmbio comercial Brasil - China
US$ milhões

Anos	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			Saldo
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	
2006	8.402	22,9%	6,10%	7.990	49,2%	8,75%	16.303	33,7%	7,11%	502
2007	10.749	27,9%	6,69%	12.621	58,0%	10,46%	23.370	43,3%	8,31%	-1.872
2008	16.523	53,7%	8,35%	20.044	58,8%	11,59%	36.567	56,5%	10,96%	-3.522
2009	21.004	27,1%	13,73%	15.911	-20,6%	12,46%	36.915	1,0%	13,15%	5.093
2010	30.786	46,6%	15,25%	25.595	60,9%	14,08%	56.381	52,7%	14,69%	5.190
2011	44.315	43,9%	17,31%	32.791	28,1%	14,49%	77.105	36,8%	15,99%	11.524
2012	41.228	-7,0%	17,00%	34.251	4,5%	15,35%	75.479	-2,1%	16,21%	6.976
2013	46.026	11,6%	19,02%	37.304	8,9%	15,56%	83.330	10,4%	17,30%	8.722
2014	40.616	-11,8%	18,04%	37.345	0,1%	16,30%	77.961	-6,4%	17,16%	3.271
2015	35.608	-12,3%	18,63%	30.719	-17,7%	17,92%	66.327	-14,9%	18,29%	4.888
2016 (jan-mai)	15.695	14,3%	21,36%	9.221	-36,1%	5,37%	24.916	-11,5%	115,52%	6.474
Var. % 2006-2015	**323,8%**		**--**	**284,5%**		**--**	**306,8%**		**--**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Junho de 2016.
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

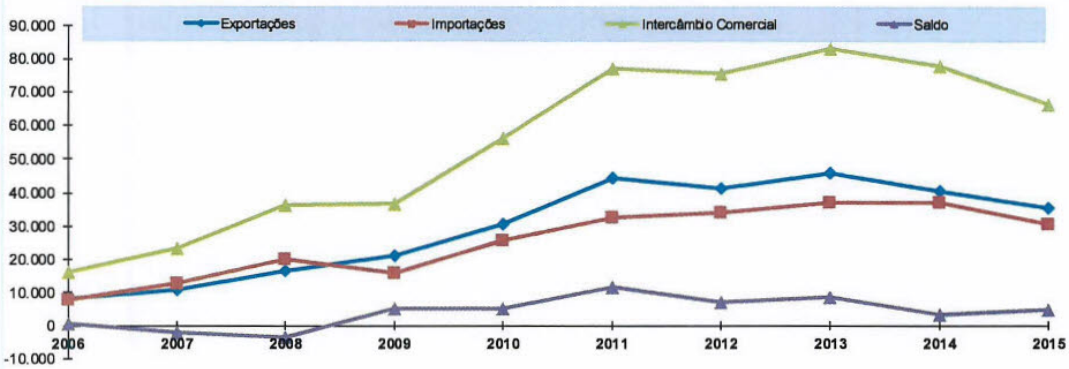

Exportações e importações brasileiras por fator agregado

US$ milhões

Comparativo 2015 com 2014

Exportações Brasileiras(1)

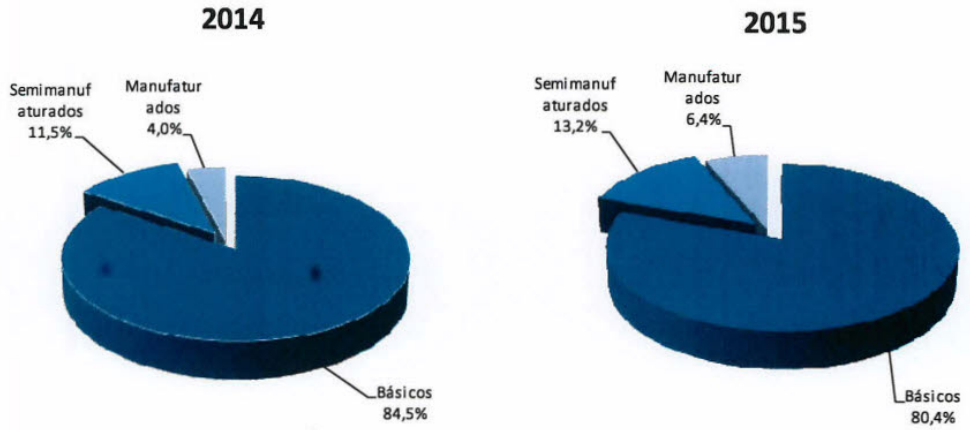

Importações Brasileiras

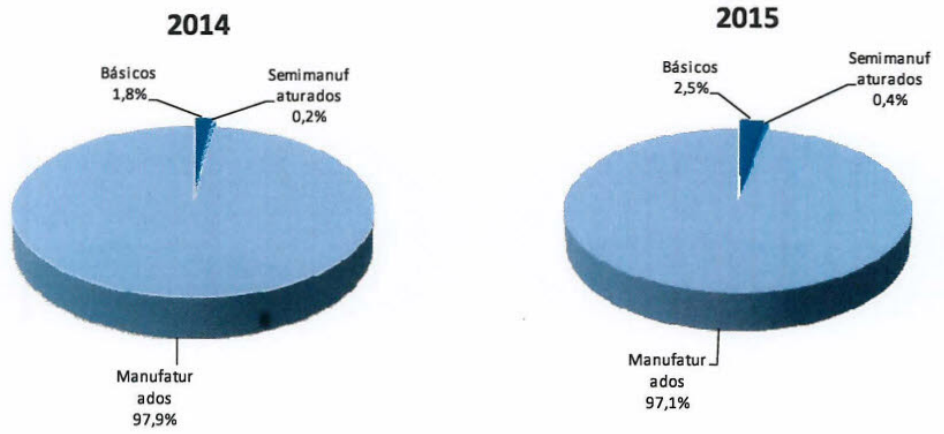

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Junho de 2016.

(1) Exclusive transações especiais.

Composição das exportações brasileiras para a China
US$ milhões

Grupos de Produtos	2013		2014		2015	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Soja em grãos e sementes	17.148	37,3%	16.616	40,9%	15.789	44,3%
Minérios	16.394	35,6%	12.709	31,3%	6.875	19,3%
Combustíveis	4.035	8,8%	3.474	8,6%	4.142	11,6%
Pastas de madeira	1.582	3,4%	1.711	4,2%	1.862	5,2%
Carnes	446	1,0%	521	1,3%	1.094	3,1%
Açúçar	1.433	3,1%	880	2,2%	764	2,1%
Cobre	616	1,3%	327	0,8%	662	1,9%
Peles	643	1,4%	826	2,0%	621	1,7%
Ferro e aço	597	1,3%	530	1,3%	592	1,7%
Máquinas mecânicass	283	0,6%	207	0,5%	462	1,3%
Subtotal	**43.177**	**93,8%**	**37.801**	**93,1%**	**32.863**	**92,3%**
Outros produtos	**2.849**	**6,2%**	**2.815**	**6,9%**	**2.745**	**7,7%**
Total	**46.026**	**100,0%**	**40.616**	**100,0%**	**35.608**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Junho de 2016.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2015

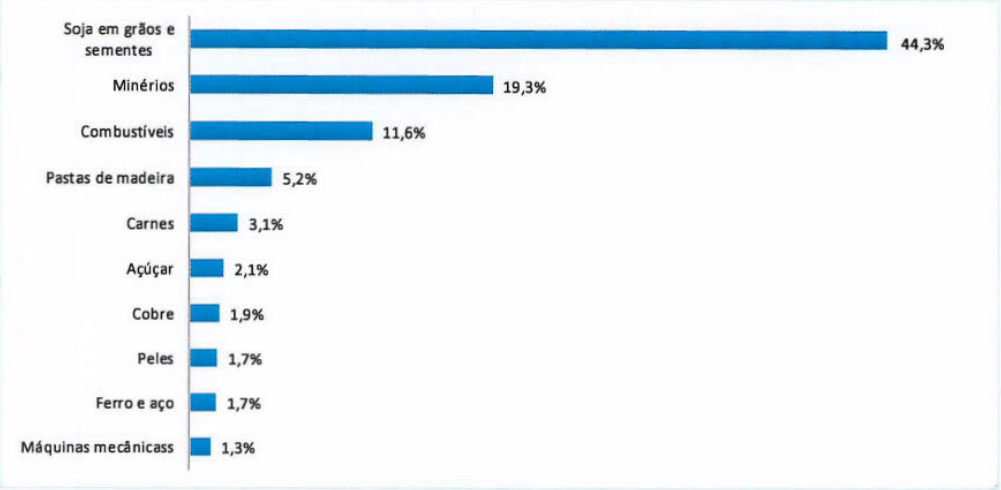

Composição das importações brasileiras originárias da China
US$ milhões

Grupos de Produtos	2013		2014		2015	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Máquinas elétricas	10.869	29,1%	10.898	29,2%	8.471	27,6%
Máquinas mecânicas	8.132	21,8%	7.151	19,1%	5.230	17,0%
Químicos orgânicos	2.184	5,9%	2.233	6,0%	1.960	6,4%
Embarcações flutuantes	283	0,8%	482	1,3%	1.024	3,3%
Ferro e aço	978	2,6%	1.388	3,7%	936	3,0%
Plásticos	1.006	2,7%	1.070	2,9%	928	3,0%
Vestuário exceto de malha	884	2,4%	935	2,5%	872	2,8%
Obras de ferro ou aço	1.017	2,7%	978	2,6%	820	2,7%
Automóveis	1.034	2,8%	1.002	2,7%	744	2,4%
Instrumentos de precisão	789	2,1%	780	2,1%	671	2,2%
Subtotal	**27.176**	**72,9%**	**26.917**	**72,1%**	**21.656**	**70,5%**
Outros produtos	**10.128**	**27,1%**	**10.428**	**27,9%**	**9.063**	**29,5%**
Total	**37.304**	**100,0%**	**37.345**	**100,0%**	**30.719**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Junho de 2016.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2015

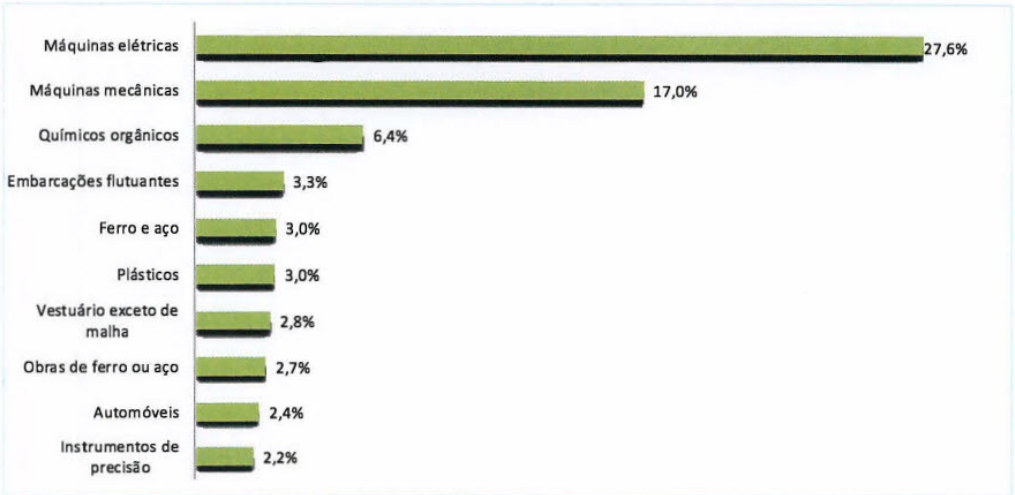

SCM Fls. Nº 74 A

Part. % do Brasil no comércio da China
US$ milhões

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	Var. % 2011/2015
Exportações do Brasil para a China (X1)	44.315	41.228	46.026	40.616	35.608	-19,6%
Importações totais da China (M1)	1.743.395	1.818.199	1.949.992	1.958.021	1.681.671	-3,5%
Part. % (X1 / M1)	2,54%	2,27%	2,36%	2,07%	2,12%	-16,7%
Importações do Brasil originárias da China (M	32.791	34.251	37.304	37.345	30.719	-6,3%
Exportações totais da China (X2)	1.898.388	2.048.782	2.209.007	2.342.343	2.281.856	20,2%
Part. % (M2 / X2)	1,73%	1,67%	1,69%	1,59%	1,35%	-22,1%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb e UN/UNCTAD/ITC/TradeMap.
As discrepâncias observadas nas estatísticos das exportações brasileiras e das importações da China e vice-versa explicam-se pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de cálculo.

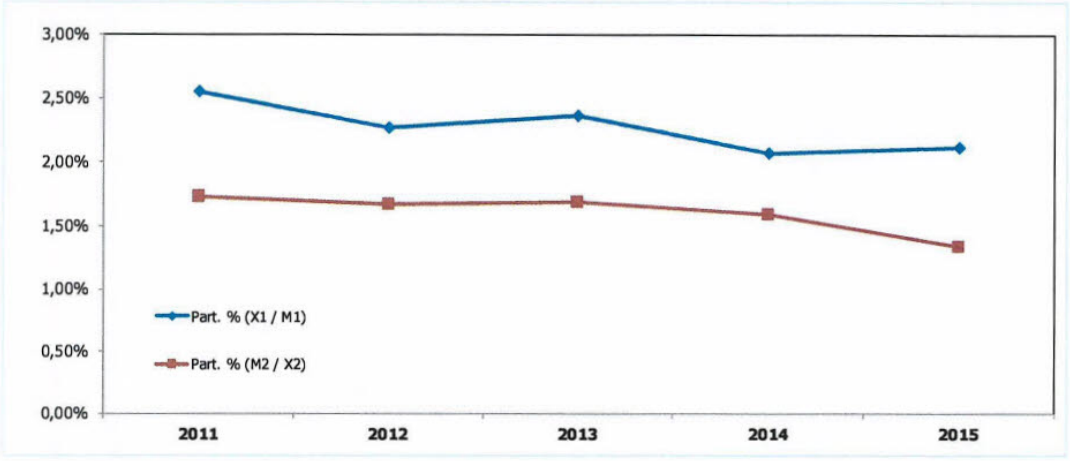

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

MONGÓLIA

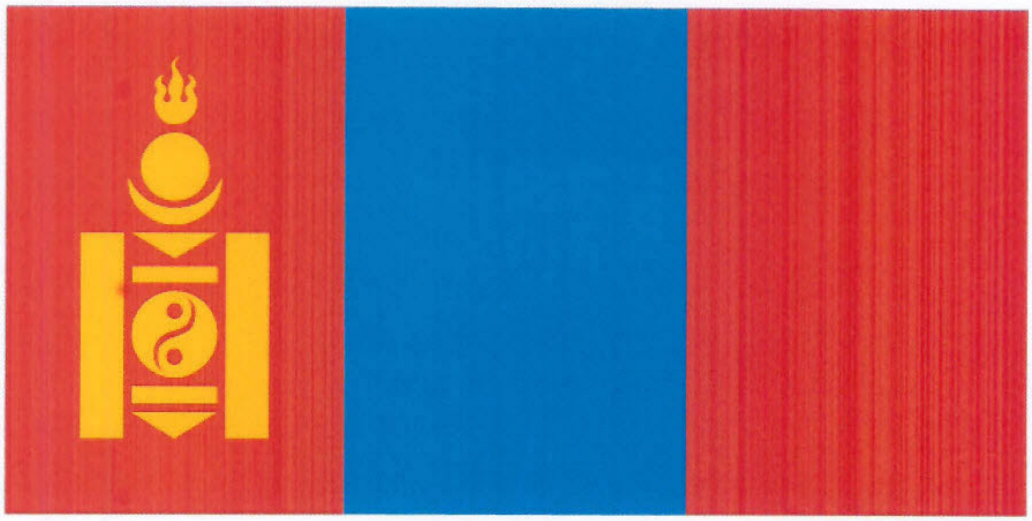

INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Junho de 2016

FOLHA Nº 76

DADOS BÁSICOS SOBRE A MONGÓLIA	
NOME OFICIAL:	Mongólia
CAPITAL:	Ulaanbaatar
ÁREA:	1.564.116 km^2
POPULAÇÃO (2015)	2,93 milhões
IDIOMA OFICIAL:	mongol
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	budismo (53%), islamismo (3%), xamanismo (2,9%), cristianismo (2,1%), outras religiões (0,4%), sem religião (38,6%)
SISTEMA DE GOVERNO:	República unitária semipresidencialista
PODER LEGISLATIVO:	Parlamento unicameral, constituído pela Grande Assembleia do Estado. Nome original: *Ulsyn Ikh Hural*. Comumente chamado de Grande Hural
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Tsakhiagiin Elbegdorj (2009-2013 primeiro mandato; desde 10 de julho de 2013, para o segundo mandato)
CHEFE DE GOVERNO	Primeiro-Ministro Chimed Saikhanbileg (desde 21 de novembro de 2014)
CHANCELER:	Lundeg Purevsuren (desde 10 de dezembro de 2014)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2014):	US$ 11,73 bilhões
PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (2014):	US$ 29,71 bilhões
PIB *PER CAPITA* (2014):	US$ 4.008
PIB PPP *PER CAPITA* (2014):	US$ 10.157
VARIAÇÃO DO PIB:	9,1% (2014); 11,7% (2013); 12,4% (2012)
IDH (2014):	0.727 (90° posição entre 188 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (2015):	69,4 anos
ALFABETIZAÇÃO (2008)	98,46%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (2014):	4,8% (fonte: Banco Mundial)
UNIDADE MONETÁRIA	tögrög
EMBAIXADORA EM BRASILÍA	Sosormaa Chuluunbaatar
BRASILEIROS NO PAÍS	Não há registro de comunidade brasileira na Mongólia

INTERCÂMBIO BILATERAL BRASIL-MONGÓLIA (fonte: MDIC)									
Brasil - Mongólia	**1999**	**2001**	**2003**	**2005**	**2007**	**2009**	**2011**	**2013**	**2015**
Intercâmbio	12.531	13.591	128.262	1.869.122	2.468.489	2.877.720	5.561.530	949.276	1.266.296
Exportações	12.531	13.591	104.024	1.869.122	2.466.844	2.877.664	5.546.071	814.389	1.194.527
Importações	0.0	0.0	24.624	0.0	1.645	56	15.459	134.887	72.399
Saldo	12.531	13.591	79.400	1.869.122	2.465.199	2.877.608	5.530.612	679.502	1.122.128

Informação elaborada em 15/06/2016 por Germano Corrêa. Revisada por Orlando Leite Ribeiro, em 20/06/2016

APRESENTAÇÃO

A Mongólia é um estado mediterrâneo do leste da Ásia. Tem fronteiras com apenas dois países — China e Rússia —, circunstância geográfica determinante para a evolução histórica do país. A capital, Ulaanbaatar, concentra cerca de 45% da população do país.

O território ocupado atualmente pela Mongólia foi dominado por numerosos impérios nômades de povos autóctones. Em 1206, Genghis Khan fundou o Império Mongol. Seu neto, Kublai Khan, expandiu as fronteiras do Império e conquistou a China, estabelecendo a dinastia Yuan, em 1271. Com a queda da dinastia Yuan, em 1368, os mongóis retornaram a período de disputas entre facções, com breves interrupções. No século XVII, a dinastia Qing, que dominava a China, incorporou a Mongólia.

Com a queda dos Qing, em 29 de dezembro 1911, os mongóis declararam independência. A independência de fato, entretanto, seria obtida apenas com a Revolução de 1921, feita com o auxílio do Exército Vermelho da União Soviética e que culminou com a fundação da República Popular da Mongólia, em 1924. Até 1990, o país foi fortemente influenciado pela URSS. Com o colapso do bloco soviético, em 1989, inicia-se rápido processo de abertura democrática na Mongólia. Em 1990, foram realizadas as primeiras eleições democráticas e, dois anos depois, aprovada a atual Constituição, que prevê um sistema de democracia representativa, garantindo liberdade de culto, direitos inalienáveis, ciclos eleitorais, entre outros.

A economia da Mongólia é baseada em vastas reservas minerais. O setor de mineração é responsável por cerca de 20% do PIB, 20% das receitas estatais e 80% das exportações mongóis, que se direcionam majoritariamente à China (84% do total exportado).

PERFIS BIOGRÁFICOS

TSAKHIAGIIN ELBEGDORJ
presidente da República

Nasceu em Zereg Sum, em 1963, é casado e pai de cinco filhos. Fluente em inglês e russo. Viveu e cresceu em comunidade nômade. No início da década de 1980, foi mecânico e serviu no Exército Popular Mongol. Em 1988, graduou-se em jornalismo pela Universidade Ivan Franko, na Ucrânia, e, em 2002, concluiu mestrado em administração pública pela Escola de Governo John F. Kennedy, da Universidade de Harvard.

Durante a juventude, integrou movimentos de resistência ao regime comunista mongol. De 1989 a 1991, participou da fundação do movimento democrático e anticomunista chamado União Democrática Mongol e convocou as primeiras manifestações em favor da democracia e reformas. Fundou o primeiro jornal independente da Mongólia, Democracia, em 1990, sendo seu primeiro editor-chefe. Participou, ainda, da criação do primeiro canal de televisão independente do país.

Nas eleições de julho de 1990, tornou-se congressista, e, durante seus quatro mandatos, ocupou os cargos de vice-presidente e de líder da maioria.

Assumiu a Presidência da República pela primeira vez em 2009, após haver exercido em duas ocasiões a função de primeiro-ministro (na primeira vez, em 1998, foi o mais jovem ocupante do cargo). Em 2013, foi reeleito para mandato presidencial por mais quatro anos.

Visitou o Brasil, em caráter privado, em junho de 2012, para receber o prêmio *Champions of the Earth* (Campeões da Terra), conferido pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), no contexto da Conferência Rio+20.

CHIMED SAIKHANBILEG
primeiro-ministro

Nasceu na província de Dornod em 1969. Fluente em russo e em inglês. Formado em história, em 1991, pela Universidade de Moscou, e em direito, em 1995, pela Faculdade de Direito da Universidade Nacional da Mongólia. Em 2002, cursou mestrado em direito pela Universidade George Washington, nos EUA.

Foi secretário da Federação da Juventude Mongol de 1991 a 1997, cargo que manteve mesmo estudando em Moscou.

Em 1996, foi eleito pela primeira vez para o Grande Hural (Parlamento mongol). Entre 1997 e 2002, presidiu a Federação da Juventude Mongol. De 1998 a 1999, foi ministro da Educação, Ciência e Cultura. De 2002 a 2004, atuou em firma de advocacia. De 2004 a 2008, foi diretor da Agência de Informação, Comunicação e Tecnologia do governo mongol. De 2008 a 2012, exerceu novo mandato no Grande Hural, ocasião em que liderou o Partido Democrático (DP). Em 2012, foi reeleito e chefiou o gabinete de seu antecessor, primeiro-ministro Dendeviin Terbishdagva.

Tornou-se primeiro-ministro em novembro de 2014. Seu nome foi endossado por 44 dos 46 parlamentares que votaram no Grande Hural - os demais 30 integrantes não compareceram.

SF SGM FLS. Nº 82

RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Mongólia estabeleceram relações diplomáticas em 27 de junho de 1987, num momento em que o país asiático iniciava estratégia de ampliação de suas relações exteriores (intitulada de "terceiros vizinhos"), diante dos sinais de declínio dos regimes comunistas do Leste Europeu. Em janeiro daquele ano, a Mongólia estabelecera relações diplomáticas com os Estados Unidos. Desde então, tem procurado consolidar um regime político de perfil democrático e um sistema econômico fundado nas forças do mercado.

A Mongólia vê no Brasil um país em desenvolvimento com importante projeção no plano regional e internacional, dotado de setores industriais e tecnológicos de vanguarda e com potencial para realizar investimentos em seu território. O setor de mineração desperta muito interesse, tanto pela possibilidade de troca de experiências no campo da regulação quanto pela perspectiva de investimentos brasileiros em projetos mongóis. A parte mongol tem manifestado interesse na cooperação em agricultura.

Em 12 de junho de 2014, a Mongólia instalou embaixada residente em Brasília, a primeira na América do Sul. Desde então, as relações bilaterais têm crescente dinamismo, expresso na assinatura de acordos em diversas áreas de cooperação. De nossa parte, a embaixada do Brasil em Pequim é cumulativa com Ulaanbaatar.

A Mongólia conta com cônsul honorário na cidade do Rio de Janeiro, e o Brasil indicou cidadã mongol como cônsul honorária em Ulaanbaatar.

Desenvolvimentos recentes

Em 21 de setembro de 2015, o ministro de estado, embaixador Mauro Vieira, assinou, juntamente com a embaixadora da Mongólia em Brasília, Sosormaa Chuluunbaatar, os seguintes atos bilaterais: Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia; Entendimento Recíproco por Troca de Notas para Isenção de Vistos de Curta Duração; e Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Mongólia sobre cooperação entre academias diplomáticas. Esses três atos somam-se ao Memorando de

Entendimento sobre Esportes, assinado, em maio de 2015, em Pequim, totalizando quatro atos bilaterais assinados em 2015.

De 21 a 23 de setembro de 2015, o ministro da Mineração, Jigjid Rentsendoo, fez visita a Brasília, com o objetivo de trocar experiências a respeito de aspectos econômicos, sociais e ambientais da atividade mineira, em geral, e da mineração em pequena escala, em particular.

Em outubro de 2015, delegação de atletas mongóis participou da primeira edição dos Jogos Mundiais Indígenas, sediados em Palmas. Na ocasião, representantes do Ministério dos Esportes do Brasil e do Ministério da Saúde e Esportes da Mongólia realizaram a 1ª Reunião de Consultas entre as duas instituições, no âmbito do Memorando de Entendimento sobre Esportes, acima mencionado.

Em junho de 2012, o presidente Tsakhiagiin Elbegdorj visitou o Rio de Janeiro para receber o prêmio *Champions of the Earth*, conferido pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). A Mongólia participou, naquela ocasião, da Conferência Rio+20, com delegação chefiada pelo secretário de estado dos Negócios Estrangeiros e Comércio Exterior (nível de vice-ministro), Batkhishig Badamdorj.

As reuniões bilaterais com a parte mongol evidenciaram, até o momento, a possibilidade de cooperação nas seguintes áreas: energia e mineração; educação; esportes; agricultura e sanidade animal; e consular.

Cooperação bilateral

Comércio e investimentos

De acordo com os dados brasileiros, entre 2005 e 2015, o comércio bilateral entre o Brasil e a Mongólia reduziu de US$ 1,869 milhão para US$ 1,267 milhão. Os fluxos comerciais são, basicamente, os valores registrados das exportações, uma vez que as importações brasileiras da Mongólia são pouco expressivas. O saldo comercial, portanto, é estruturalmente favorável ao Brasil. No último triênio os superávits foram de US$ 680 mil (2013); US$ 1,339 milhão (2014) e 1,112 milhão (2015).

Em 2015, as exportações totalizaram US$ 1,195 milhão. Os principais grupos de produtos embarcados para a Mongólia foram: i) açúcares e produtos de confeitaria (US$ 668 mil; equivalentes a 55,9% do total); ii) Peles e couros (US$ 285 mil; 23,9%); e iii) Carnes (US$ 131 mil; 10,9%).

Ainda segundo os dados brasileiros, nos últimos dez anos as modestas importações brasileiras originárias da Mongólia tiveram registros bastante diferenciados em cada ano, mantendo-se sempre em níveis muito

baixos. Em 2015, a soma das importações vindas da Mongólia alcançou o valor de US$ 72 mil. O principal grupo de produtos adquirido pelo Brasil da Mongólia, em 2015, foi o que inclui fibras sintéticas ou artificiais (valor de US$ 62 mil; equivalentes a 85,4% do total).

Mineração e energia

O setor de mineração é responsável por cerca de 20% do PIB, 20% das receitas estatais e 80% das exportações mongóis, que se direcionam majoritariamente à China (84% do total exportado). Cobre é o principal produto exportado, seguido por carvão, minério de ferro, petróleo bruto e ouro. As reservas de cobre e de minerais não-ferrosos são exploradas em sua maioria por empresas estrangeiras, principalmente chinesas. O país tem, igualmente, grandes reservas de ferro e carvão.

O Governo mongol tem procurado atrair investimentos na área mineradora, com oferta de licenças de exploração em extensas áreas. Em 2011, promoveu licitação internacional para exploração da mina Tavan Tolgoi, uma das maiores minas de carvão a céu aberto do mundo, da qual a Vale participou sem sucesso. A empresa brasileira, que tinha escritório de representação em Ulaanbaatar (dedicado à pesquisa e prospecção de cobre, níquel e carvão), encerrou suas atividades na Mongólia em 2012. A empresa preservou apenas a razão social de sua subsidiária na Mongólia, a empresa Thetis Mining.

A energia consumida na Mongólia provém quase inteiramente de combustíveis fósseis – carvão e petróleo. O país vem promovendo, contudo, o uso de fontes renováveis de energia, tendo divulgado meta de alcançar entre 20-25% de participação de energias limpas na matriz energética até 2020. A Mongólia não possui reservas significativas de petróleo ou gás. Sua produção é pequena (14 mil barris diários) e, como não possui refinarias, importa todos os derivados de petróleo que consome.

Cooperação agrícola

A Mongólia tem vasto território e grande potencial para o desenvolvimento agropecuário, o que cria oportunidades de cooperação com o Brasil.

Em outubro de 2011, foi assinado o Memorando de Entendimento sobre Agricultura e Agroalimentação entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Ministério da Alimentação, Agricultura e Indústria Leve da Mongólia. O Memorando prevê a criação de Grupo de Trabalho Conjunto (GTC) para aprofundar a

SF SGM Fls. Nº 83

cooperação. Por problemas de agenda e restrições orçamentárias do MAPA, o GTC ainda não se reuniu.

Em agosto de 2015, o MAPA manifestou interesse em iniciar a implementação do Memorando de Entendimento sobre Agricultura e Agroalimentação. A esse respeito, a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), autarquia ligada ao MAPA, indicou que poderá contribuir em duas vertentes: a) gestão e difusão do conhecimento e informações agrícolas, principalmente na troca de conhecimentos a respeito do processo de sistematização de pesquisa da produção agrícola, dos preços agropecuários e no uso da geotecnia no processo de acompanhamento e avaliação da safra agrícola; e b) promoção de ações relacionadas ao planejamento, coordenação, controle, análise e avaliação de programas voltados à produção familiar, propondo uma agenda de capacitação e visita.

Cooperação industrial

Encontra-se em avaliação, no Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, proposta mongol de Memorando de Entendimento para cooperação industrial. A eventual celebração do Memorando, com ênfase especificamente na troca de informações e de missões para conhecer experiências bem-sucedidas, poderia trazer estímulo à Mongólia no desenvolvimento de seu ainda incipiente setor industrial. Eventual intercâmbio bem-sucedido de experiências no setor industrial poderia suscitar o interesse de empresas brasileiras em investir no país asiático. Deve-se ressaltar que a Mongólia está buscando diversificar sua economia, concentrada, ainda, em mineração e agricultura.

Educação e esportes

Brasil e Mongólia celebraram Acordo de Cooperação Educacional em 21/09/2015. O texto, que atualmente tramita na Esplanada, poderá, quando ratificado, fundamentar juridicamente a inclusão da Mongólia nos programas oficiais de mobilidade acadêmica do Governo brasileiro, tais como o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e o Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG).

O Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Esportes foi firmado, em Pequim, em maio de 2015. A parte brasileira apresenta disposição em desenvolver cooperação bilateral nas modalidades de futebol feminino e esportes equestres.

Em outubro de 2015, delegação de atletas mongóis participou da primeira edição dos Jogos Mundiais Indígenas, sediados em Palmas. Na

ocasião, representantes do Ministério dos Esportes do Brasil e do Ministério da Saúde e Esportes da Mongólia realizaram a 1ª Reunião de Consultas entre as duas instituições, no âmbito do Memorando de Entendimento.

Academias diplomáticas

Brasil e Mongólia assinaram em 21 de setembro de 2015 Memorando de Entendimento com o objetivo de promover a cooperação no treinamento de diplomatas.

O Acordo prevê a troca de informações entre o Ministério das Relações Exteriores do Brasil/IRBr e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Mongólia sobre seus respectivos programas de estudo, o intercâmbio de professores, estudantes, a organização de seminários em conjunto e o intercâmbio de publicações.

A Mongólia solicitou a participação de diplomata mongol no curso de Formação IRBr 2017. O pedido será avaliado no momento oportuno à luz das prioridades e da disponibilidade de vagas.

Temas sociais e combate à pobreza

Por ocasião da 3ª Reunião do Mecanismo de Consultas Políticas (2012), a parte brasileira suscitou a possibilidade de iniciar-se cooperação bilateral na área de programas sociais, tendo em vista a experiência brasileira acumulada em segurança alimentar e nutricional, pesca artesanal, desenvolvimento agrário e assistência humanitária, o que foi bem acolhido pela delegação mongol. A parte brasileira encaminhou às autoridades mongóis informações sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o "PAA África", que o Brasil promove no continente africano, em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação, bem como sobre o Programa Fome Zero.

Cooperação humanitária

O Brasil concedeu, em 2010, doações humanitárias para a Mongólia, no valor de US$ 100 mil, por meio do escritório do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) naquele país, e de US$ 350 mil por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em função do severo inverno seguido de período de seca, fenômeno chamado *dzud,* que, naquele ano, afetou severamente populações rurais daquele país

Cooperação parlamentar

O Grande Hural conta com Grupo de Amizade Brasil-Mongólia, criado em 2008, que tem atualmente 11 membros.

Há duas matérias relativas a grupos parlamentares de amizade Brasil-Mongólia em tramitação no Congresso Nacional. Na Câmara dos Deputados, foi aprovado, em 2013, o projeto de resolução da Câmara nº179/2013, transformado na resolução da Câmara dos Deputados nº 44/2013. Não foi realizada, entretanto, reunião de instalação do grupo. No Senado Federal, tramita o projeto de resolução nº 56/2015. A matéria encontra-se, desde 26/11/2015, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde aguarda manifestação do relator, senador Lasier Martins (PDT/RS).

Assuntos consulares

Não há comunidade brasileira na Mongólia. A rede consular brasileira no país é composta pelo consulado honorário em Ulaanbaatar, que tem jurisdição sobre toda a Mongólia e é representado pela senhora Khulan Zumbee.

Por acordo assinado em 2007, Brasil e Mongólia isentaram portadores de passaporte diplomático e oficial de vistos para estadas de até 90 dias. Para funcionários acreditados, a isenção é pelo prazo da missão.

Está em vigor, desde outubro de 2015, entendimento recíproco, por troca de notas, que isenta de vistos nacionais de ambos os países para viagens de turismo e negócios.

POLÍTICA INTERNA

Antes do fim da União Soviética, o sistema político mongol emulava, em grande medida, a arquitetura do vizinho do norte. Com a queda do muro de Berlim e a dissolução da União Soviética, a Mongólia iniciou transição para um sistema multipartidário e com economia de mercado. Em 1986, as tropas da URSS deixaram o país, e, em 1990, os partidos políticos foram legalizados, realizando-se eleições para o Grande Hural. Em geral, caracteriza-se o ano de 1990 como o da "revolução democrática" no país. Em 1992, foi promulgada a Constituição da Mongólia (em vigor), que estabelece direitos e liberdades civis.

A cena política mongol é composta atualmente pelos seguintes partidos políticos principais:

(i) *Partido Democrata da Mongólia (PD)*: formado pela fusão de lideranças políticas e movimentos de proa na chamada revolução

democrática de 1990, que pôs fim ao comunismo no país. O atual PD foi fundado em 2000 pela união do Partido Nacional Democrático Mongol e do Partido Social Democrata Mongol. De vertente liberal, é o principal partido do país atualmente. É a agremiação a que pertence o atual presidente, Tsakhiagiin Elbegdorj.

(ii) Partido Popular Mongol (PPM): Em sua atual versão, o PPM foi criado em 2010 como sucessor do antigo Partido Revolucionário do Povo Mongol, de inspiração leninista, fundado em 1920. Essa força política comunista operou sob o nome PPM até 1924, quando foi rebatizado PRPM. Em 2010, os membros decidiram retornar ao nome original do partido (PPM). Mais importante que a alteração do nome, o PPM adotou ideário assimilável à social-democracia. Não é alteração menor, tendo em vista tratar-se da única força política da Mongólia durante todo o regime comunista, que operou sob sistema de partido único. Parcela do partido, descontente com a decisão de 2010, cindiu-se e formou o atual PRPM.

(iii) Partido Revolucionário do Povo Mongol (PRPM): reúne os partidários do ex-presidente Nambaryn Enkhbayar (2005-2009) que, descontentes com a adoção, pelo PPM, de ideário social-democrata, fundaram nova agremiação com a sigla do antigo partido único sob o regime comunista. Em sua versão atual, disputou apenas as eleições presidenciais de 2013.

Embora de relevância decrescente, a clivagem capital-interior ainda tem importância na política partidária mongol. Com 2,9 milhões de habitantes, a Mongólia tem cerca de 62% da população vivendo nas cidades. O maior centro urbano, a capital Ulaanbaatar, conta com 950 mil habitantes. Enquanto o PPM mantém bases fortes no interior, inclusive junto à população nômade, o PD concentra sua base de apoio na capital do país. As eleições parlamentares de 2012 indicam que essa divisão no eleitorado é ainda significativa.

Na atual legislatura, os 76 assentos do Grande Hural dividem-se na seguinte proporção: Partido Democrático (PD), 33 parlamentares; Partido do Povo Mongol (PPM), 25 cadeiras; Coalizão Justiça, entre o Partido Revolucionário do Povo Mongol (PRPM) e o Partido Nacional Democrata Mongol, 11 assentos; independentes, 4 parlamentares; Partido Verde, 2; e assentos vacantes, 4. Sua distribuição geográfica confirma a maior força do PPM no interior e a supremacia do PD em Ulaanbaatar.

O atual primeiro-ministro, Chimed Saikhanbileg, foi escolhido em novembro de 2014, após conturbado momento político no país que redundou na queda de seu antecessor, Norovyn Altankhuyag. Do mesmo PD do presidente Elbegdorj, Saikhanbileg foi escolhido com a difícil

função de retomar as robustas taxas de crescimento econômico do país, afetadas com a queda dos preços das commodities (sobretudo minérios, principal recurso do país) e com o relativo declínio da demanda chinesa (principal mercado para a Mongólia).

POLÍTICA EXTERNA

Com seu território encrustado entre a Rússia e a China, a circunstância geográfica da Mongólia foi fator que, historicamente, exerceu forte influência nas relações exteriores do país, concentradas na parceria com os dois vizinhos. Se, no período comunista, a parceria com a União Soviética era o aspecto preponderante das relações exteriores, desde a abertura do país, a China tornou-se seu parceiro preferencial. Conforme dados de 2015, das exportações de bens mongóis, 85% foram destinadas à China. Pelo lado das importações, a China é origem de 41,0% do total de bens adquiridos pela Mongólia e a Rússia de 28,3%.

Nas duas últimas décadas, a Mongólia tem procurado diversificar suas parcerias, explorando a inserção em diferentes sistemas sub-regionais asiáticos, em especial as relações com as duas Coreias, com a Ásia Central (aderiu à Organização para Cooperação de Xangai, como membro observador em 2004), e com os países da ASEAN (aderiu, em 2005, ao Tratado de Cooperação e Amizade no Sudeste Asiático). Tem buscado, também, ampliar seus canais de contato com outras regiões do mundo, na linha da chamada "política de terceiros vizinhos", além de uma participação mais ativa em organismos multilaterais.

A mais recente iniciativa de política externa da Mongólia foi a declaração, em setembro de 2015, de "estado de neutralidade permanente". O país apresentou, em outubro de 2015, na Primeira Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), um projeto de resolução sobre a "neutralidade permanente da Mongólia". O projeto tem apenas duas cláusulas operativas: i) reconhecimento e apoio do status de neutralidade permanente da Mongólia; e ii) chamamento aos Estados-membros a respeitarem e apoiarem esse status da Mongólia, além de respeitarem sua independência, soberania, integridade territorial, a inviolabilidade de suas fronteiras e sua política externa neutra e independente.

Em encontro com o Diretor de Organismos Internacionais, em outubro de 2015, a embaixadora da Mongólia em Brasília, Sosormaa Chuluunbaatar, explicou que a neutralidade "de facto" de seu país decorre da sua especificidade geográfica, como país sem saída para o mar, situado, em suas palavras, "entre dois gigantes" (Rússia e China). O objetivo seria agora torná-la "oficial" por meio da adoção de uma resolução das Nações Unidas que consagre de modo mais amplo essa condição de país neutro.

O estreitamento das relações com os Estados Unidos tem constituído outra via explorada pela Mongólia. Após os atentados de 11 de

setembro de 2001, ofereceu-se como base de apoio para projeção militar norte-americana na Ásia Central, facilitando sobrevoos em seu território e locais de treinamento para contingentes da coalizão. A Mongólia também contribuiu com efetivos para a intervenção no Iraque. Recorda-se que, em sua região, a Mongólia integra dois importantes agrupamentos ligados ao tema de segurança: a Organização de Cooperação de Xangai (OCX), como país-observador; e o Fórum Regional da Associação de Nações do Sudeste Asiático - ASEAN (fórum para assuntos de defesa), como membro pleno.

Em razão de suas boas relações com as duas Coreias, busca também contribuir para a questão da Península Coreana. Neste sentido, sediou duas reuniões intercoreanas e um encontro de representantes das Conversações Hexapartites sobre Desnuclarização da Península Coreana. Vale ressaltar que a Mongólia se declarou "Estado livre de armas nucleares", algo de grande relevância para o contexto do Nordeste Asiático.

O Japão também constitui importante parceiro da Mongólia. Em fevereiro de 2015, os dois países assinaram o Acordo para uma Parceria Econômica, o primeiro tratado de livre comércio firmado pelo Governo mongol.

No plano extrarregional, a Mongólia é país-membro do Fórum de Cooperação América Latina-Ásia do Leste (FOCALAL), desde 2010, e participou da V Reunião Ministerial do FOCALAL em Buenos Aires, em agosto de 2011.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Impulsionada por sua abundante riqueza mineral, a Mongólia beneficiou-se, nos últimos anos, do boom das commodities, o que se refletiu em elevadas taxas de crescimento.

Apesar de um aumento substancial da produção mineradora, o crescimento do produto interno bruto (PIB) da Mongólia caiu de 11,6%, em 2013, para 7,8%, em 2014. A estimativa do FMI para 2015 é de crescimento de 2,3% O investimento direto estrangeiro caiu em relação aos anos anteriores e o estímulo monetário que manteve um crescimento elevado em 2013 tornou-se cada vez mais difícil de se sustentar diante da pressão de inflação e do déficit na balança de pagamentos. A entrada em funcionamento do complexo de mineração de cobre e ouro da mina de Oyu Tolgoi foi responsável pelo notável crescimento do setor de mineração mongol de 24,2%, em 2014, a despeito de uma queda de 16,3% na produção de carvão do país.

A mina de Oyu Tolgoi, desenvolvida em joint venture pela australiana Rio Tinto e pelo Governo da Mongólia, é o maior empreendimento econômico da história da Mongólia. Espera-se que em seu pico de produção responda por até 30% do PIB do país, o que, se por um lado pode ajudar a manter o forte crescimento econômico dos últimos anos, por outro lado, pode torná-lo demasiadamente susceptível à variação no preço das commodities minerais. A despeito do crescimento da produção mineral, a previsão para os próximos anos é de desaquecimento moderado do ritmo do crescimento da economia mongol, em função dos ajustes das políticas fiscal e monetária do país com vistas à contenção da inflação.

Nos últimos dez anos, as exportações mongóis de bens cresceram 180,8%, passando de US$ 1,603 bilhão em 2006, para US$ 4,502 bilhões, em 2015. No ano passado, as exportações da Mongólia assinalaram queda de 22,2% sobre os valores de 2014. A China é, de longe, o principal mercado para os produtos mongóis, em razão do elevado grau de complementaridade das respectivas pautas e da proximidade geográfica. Dessa forma, em 2015, a China absorveu 84% do total das vendas externas da Mongólia. Seguem, como demais parceiros, a Suíça (9% do total), o Japão (1,2%) e a Itália (1,2%). O Brasil ocupou a 42ª posição entre os destinos dos produtos mongóis, com participação discreta. Conforme já salientado, a pauta de exportações mongol mostra alta concentração em produtos minerais e, portanto, em 2015, foram os seguintes os principais grupos de produtos ofertados pelo país: cobre e outros minérios (59,7% de

participação no total); carvão e petróleo (19,6%); e ouro e pedras preciosas (8,9%).

Entre 2006 e 2015, as importações mongóis cresceram 158%, passando de US$ 1,485 bilhão para US$ 3,831 bilhões no período. De 2014 a 2015, as importações caíram 28,7%. Os principais fornecedores da Mongólia em 2015 foram: China (41% de participação no total); Rússia (28,3%); Japão (6,5%); Coreia do Sul (3,8%); e Alemanha (2,7%). O Brasil, por sua vez, foi o 45º fornecedor. Em relação à composição da demanda, foram os seguintes os principais grupos de produtos importados pelo país, em 2015: combustíveis e lubrificantes (25,3% de participação); máquinas mecânicas (12%); e automóveis (9,3%).

Em relação a 2014, o saldo da balança em transações comerciais de bens aumentou 60,36%, alcançando superávit de US$ 671 milhões em 2015. O superávit obtido pelo país em 2015 é reflexo tanto do fortalecimento da oferta mongol, com o aumento da produção mineral exportadora do país, quanto do decréscimo registrado pela demanda de importações da Mongólia.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

1206	Constitui-se como Estado a partir de tribos nômades de etnia mongol.
1206 a 1260	Após a unificação das tribos mongóis, Genghis Khan lança uma campanha para conquista. Seus filhos e netos criam um dos maiores impérios em extensão territorial da história.
1294	Com a morte de Kublai Khan, neto de Genghis Khan, o Império Mongol é dividido em quatro Impérios. O maior e mais poderoso, o Grande Khanato, ficou conhecido como a Dinastia Yuan e seu território incluía a Mongólia e a China.
1368	Enfraquecido, o império se fragmenta. Tropas Ming expulsam os mongóis de capital Dadu, atual Pequim. Com a derrota, a corte foge para o território mongol e funda a Dinastia Yuan Setentrional.
1388	Tropas Ming destroem a capital mongol, Karakorum. Segue-se período de violentas disputas entre facções e invasões chinesas.
1636	Inicio do domínio pelos manchu, fundadores da Dinastia Qing. Conquista os mongóis do sul, habitantes da região conhecida atualmente como Mongólia Interior.
1691	O império Qing oferece proteção para os mongóis do norte, habitantes do atual território mongol.
1911	Fim da dinastia Qing. A Mongólia declara independência. A Rússia e a República da China reconhecem sua autonomia.
1919	O exército chinês ocupa a Mongólia.
1920	Revolucionários mongóis fundam o Partido Popular da Mongólia e fazem contato com os bolcheviques na Sibéria.
1921	Com apoio do Exército Vermelho, revolucionários mongóis expulsam as forças chinesas nacionalistas e tropas czaristas e instalam o "Governo Popular Mongol".
1924	O Partido Popular escolhe o modelo leninista de "caminho para o socialismo cortornando o capitalismo" e renomeia o próprio Partido como Partido Revolucionário do Povo Mongol (PRPM). Proclamação da República Popular da Mongólia.
1939	As tropas soviéticas e da Mongólia comandadas pelo general Zhukov derrotam uma invasão por forças japonesas na

	Batalha de Khalkhyn Gol.
1945	Conferência de Yalta preserva o *status quo* — o controle soviético — na Mongólia. Mongóis votam pela independência em um plebiscito das Nações Unidas.
1949	São estabelecidas relações com a República Popular da China.
1961	Conselho de Segurança da ONU aprova a adesão da Mongólia à ONU.
1966	O Secretário-Geral do Partido Comunista Soviético, Brejnev, assina um tratado de assistência mútua em Ulaanbaatar permitindo permanência de tropas soviéticas na Mongólia.
1984	Com apoio soviético, o Secretário-Geral do Partido Revolucionário do Povo Mongol, Yumjaagiyn Tsedenbal, é retirado do poder. Seu sucessor, Jambyn Batmönh, inicia políticas inspiradas na *glasnost* e *perestroika*.
1990	Protestos forçam a renúncia do Politburo do PRPM e a convocação de eleições. Os partidos políticos são legalizados.
1992	A nova Constituição da Mongólia dá prioridade aos direitos e liberdades civis. O nome oficial do país deixa de ser República Popular da Mongólia e passa a ser simplesmente Mongólia. Estabelecimento do parlamento unicameral, chamado Grande Hural.
1993	As primeiras eleições diretas para presidente são vencidas pelo candidato da oposição Punsalmaagiyn Ochirba, apoiado pela União Democrática, formada por dois partidos, o Partido Nacional Democrático Mongol (PNDM) e o Partido Social Democrata Mongol (PSDM). O Grande Hural, entretanto, continuava controlado pelo PRPM.
1996	A União Democrática consegue, pela primeira vez, a maioria no Grande Hural.
1997	O candidato Bagabandi do PRPM vence a eleição presidencial.
2000	Junto com três outros partidos, o PNDM e o PSDM formam o Partido Democrata.
2001	O FMI aprova quase US$ 40 milhões em empréstimos a juros baixos para os próximos três anos para ajudar combater a pobreza e impulsionar o crescimento econômico.
2002	Em novembro, ocorre visita do dalai lama. China tenta

	influenciar líderes mongóis no sentido de impedir a visita do líder espiritual tibetano.
2004	Eleições Parlamentares: o desempenho eleitoral da oposição força o PRPM a formar governo de coalizão. Tsakhiagiin Elbegdorj é nomeado primeiro-ministro seguindo o acordo de partilha de poder.
2005	*Março a abril* – Na capital, manifestantes pedem a renúncia do governo e combate à pobreza e à corrupção. *Maio* – O candidato do PRPM, Nambaryn Enkhbayar, vence a eleição presidencial. *Novembro* – O presidente George W. Bush é o primeiro presidente dos EUA a visitar a Mongólia.
2006	*Janeiro* - O governo de coligação liderado por Tsakhiagiin Elbegdorj cai após o PRPM se retirar, culpando a liderança pelo crescimento econômico lento. O Parlamento escolhe Miyeegombo Enkhbold do PRPM como o novo primeiro-ministro.
2007	*Novembro* - O primeiro-ministro Miyeegombo Enkhbold renuncia, substituído por Sanjagiin Bayar.
2008	*Julho* - O presidente Enkhbayar declara estado de emergência para conter motins na capital, que deixaram cinco mortos e centenas de feridos.
2009	*Maio* – O ex-primeiro-ministro e candidato do Partido Democrático, de oposição, Tsakhiagiin Elbegdorj, vence a eleição presidencial, derrotando o rival Nambaryn Enkhbayar por margem estreita. O PRPM, então no governo, aceita o resultado. *Outubro* – O primeiro-ministro Sanjagiin Bayar do PRPM renuncia por motivos de saúde. O ministro dos Negócios Estrangeiros e Comércio Exterior, Sukhbaataryn Batbold, o sucede.
2010	*Fevereiro* - O frio extremo dizima rebanhos. A Organização das Nações Unidas lança programa assistencial aos trabalhadores rurais. *Abril* – O primeiro-ministro Sukhbaataryn Batbold assume como chefe de governo. *Novembro* – O Partido Revolucionário Popular da Mongólia reverte seu nome para Partido Popular da Mongólia, dos tempos do comunismo. O ex-presidente Nambaryn Enkhbayar funda pequeno partido separatista Partido

	Revolucionário do Povo Mongol (PRPM).
2012	*Junho* – Eleições parlamentares. Partido Democrata consegue a maioria das cadeiras e forma uma coalizão com o Partido Revolucionário do Povo Mongol. Noroviin Altankhuyag assume como primeiro-ministro, Luvsanvandan Bold (ministro dos Negócios Estrangeiros), Davaajav Gankhuyag (ministro de Mineração) e mais 12 ministros. *Agosto* – O ex-presidente Nambaryn Enkhbayar é condenado a quatro anos de prisão por corrupção. *Dezembro* – O Partido Revolucionário do Povo Mongol ameaça deixar coalizão de governo em protesto contra a sentença de prisão do seu ex-líder Enkhbayar.
2013	*Março* - Lançamento do "Ulaanbaatar Dialogue on Northeast Asia Security". *Maio* – Candidato do Partido Democrático e presidente da Repúblcia, Tsakhiagiin Elbegdorj é reeleito presidente.
2014	*Dezembro* - Nomeação de novo Chefe de Governo: Primeiro-ministro Chimed Saikhanbileg. *Dezembro* - Nomeação de novo ministro dos Negócios Estrangeiros: Lundeg Purevsuren.
2015	Em discurso no Debate Geral da LXX AGNU, o presidente Elbegdorj lança a proposta de Resolução que declara a neutralidade permanente da Mongólia.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1987	Estabelecimento de relações diplomáticas (27 de junho).
2003	Visita do primeiro-ministro Nambaryn Enkhbayar, para participar do Congresso Internacional Socialista.
2005	Abertura do Consulado Honorário da Mongólia em São Paulo. Visita do vice-ministro da Indústria e Comércio da Mongólia, Tsagaandari Enhtuvshin, ao Brasil (Rio de Janeiro e Brasília). Na ocasião, firmaram-se Memorandos de Entendimento com o Ministério das Minas e Energia e com a Petrobras.
2007	Abertura do Consulado Honorário do Brasil em Ulaanbaatar (23 de abril). Assinatura de Acordo sobre isenção de vistos em passaportes diplomáticos e de Memorando de Entendimento para o estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas (3 de maio). I Reunião de Consultas Políticas Brasil-Mongólia, em Brasília (3 de maio).
2008	Criação do Grupo Brasil-Mongólia, no Parlamento mongol.
2010	Brasil doa US$ 100 mil ao fundo de resposta humanitária do UNICEF, destinados à assistência às vítimas do inverno na Mongólia. II Reunião de Consultas Políticas Brasil-Mongólia (24 de junho), em Ulaanbaatar.
2011	Assinatura de Memorando de Entendimento entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Ministério da Alimentação, Agricultura e Indústria Leve (MOFA) (outubro)
2012	Visita privada do presidente da Mongólia, Tsakhiagiin Elbegdorj, ao Rio de Janeiro, para receber o prêmio *Champions of Earth*, do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUM (Rio de Janeiro, 1º de junho). III Reunião de Consultas Políticas Brasil-Mongólia (Brasília, 15 de junho). Participação do Secretário de Estado do Ministério de Negócios Estrangeiros da Mongólia, Batkhishig Badamdorj,

	na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio+20 (Rio de Janeiro, 21 de junho).
2013	Visita do embaixador do Brasil a Ulaanbaatar para cerimônias de posse do presidente Tsakhiagiin Elbegdorj.
2014	Visita a Brasília do Secretário de Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comércio Exterior, Damba Gankhuyag, e IV Reunião de Consultas Políticas Brasil-Mongólia, em Brasília (junho). Abertura da embaixada da Mongólia em Brasília (junho).
2015	Assinatura, em Pequim, de Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Esportes (maio).
	Assinatura, em cerimônia realizada em Brasília, com a participação do ministro Mauro Vieira, de três instrumentos: Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia sobre Cooperação Educacional; Entendimento Recíproco por Troca de Notas para Isenção de Vistos de Curta Duração, Brasília; e Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Mongólia sobre cooperação entre academias diplomáticas (setembro).
	Visita a Brasília do ministro de Mineração, Jiggjid Rentsendoo (setembro).
	Participação de atletas mongóis na primeira edição dos Jogos Mundiais Indígenas, realizados em Palmas, Tocantins (outubro).
	I Reunião de Consultas sobre Esportes, em Brasília (outubro).

ACORDOS BILATERAIS

Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Publicação
Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Mongólia	21/09/2015	-x-	Em tramitação no Poder Executivo

Relação de instrumentos bilaterais que dispensam análise pelo Congresso Nacional:

- Memorando de Entendimento sobre Agricultura e Agroalimentação entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Ministério da Alimentação, Agricultura e Indústria Leve da Mongólia (outubro/2011);

- Memorando de Entendimento sobre Esportes (maio/2015);

- Entendimento Recíproco por Troca de Notas para Isenção de Vistos de Curta Duração (setembro/2015); e

- Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da Mongólia sobre cooperação entre academias diplomáticas (setembro/2015).

DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

Principais Indicadores Econômicos da Mongólia

Indicador	2012	2013	2014(1)	2015(1)	2016(1)
Crescimento real (%)	12,40%	11,74%	9,10%	8,44%	7,95%
PIB nominal (US$ bilhões)	10,32	11,52	11,73	12,22	12,98
PIB nominal "per capita" (US$)	3.635	3.996	4.008	4.116	4.305
PIB PPP (US$ bilhões)	23,62	26,79	29,71	32,82	36,09
PIB PPP "per capita" (US$)	8.318	9.293	10.157	11.052	11.975
População (milhões de habitantes)	2,84	2,88	2,93	2,97	3,01
Desemprego (%)	8,20	10,40	8,77	9,12	9,43
Inflação (%)	14,22%	11,19%	15,83%	11,17%	7,14%
Saldo em transações correntes (US$ bilhões)	-3,36	-3,19	-1,65	-1,84	-2,07
Câmbio (Tg / US$)	3,930,3	2,095,8	1,273,1	n.d.	n.d.
Origem do PIB (2013 estimativa)					
Agricultura			16,5%		
Indústria			32,6%		
Serviços			50,9%		

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nas seguintes publicações: (1) EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report 1st Quarter 2015; (2) IMF - World Economic Outlook Database, October 2014.

(1) Estimativas FMI e EIU.

(n.d.) Dado não disponível.

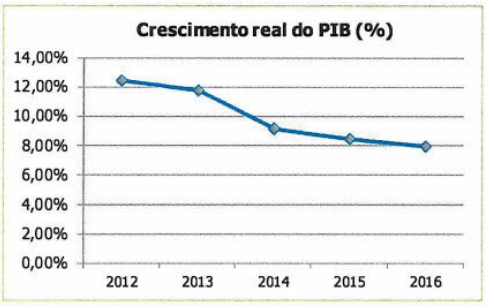

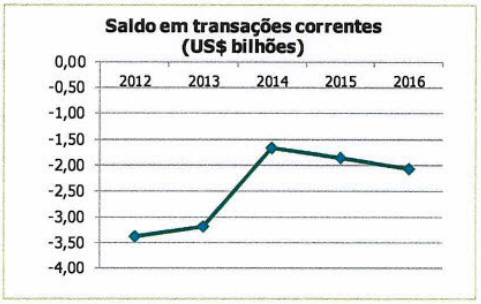

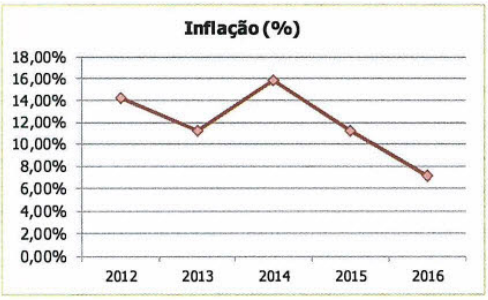

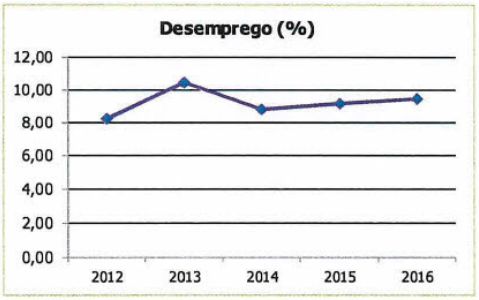

Evolução do Comércio Exterior da Mongólia[1]
US$ milhões

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio comercial		
	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Saldo comercial
2005	950	8,6%	1.218	16,8%	2.167	13,0%	-268
2006	1.603	68,8%	1.485	22,0%	3.088	42,5%	118
2007	1.851	15,4%	2.091	40,8%	3.942	27,6%	-241
2008	2.057	11,1%	3.105	48,5%	5.162	31,0%	-1.048
2009	1.687	-18,0%	2.428	-21,8%	4.115	-20,3%	-740
2010	3.118	256,4%	3.477	233,5%	6.595	244,0%	-359
2011	4.387	40,7%	6.385	83,6%	10.772	63,3%	-1.998
2012	4.476	2,0%	7.146	11,9%	11.622	7,9%	-2.670
2013	3.894	-13,0%	6.241	-12,7%	10.135	-12,8%	-2.347
2014	5.321	36,7%	5.225	-16,3%	10.547	4,1%	96
Var. % 2005-2014	**460,3%**	---	**498,5%**	---	**428,6%**	---	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, April 2015.
(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

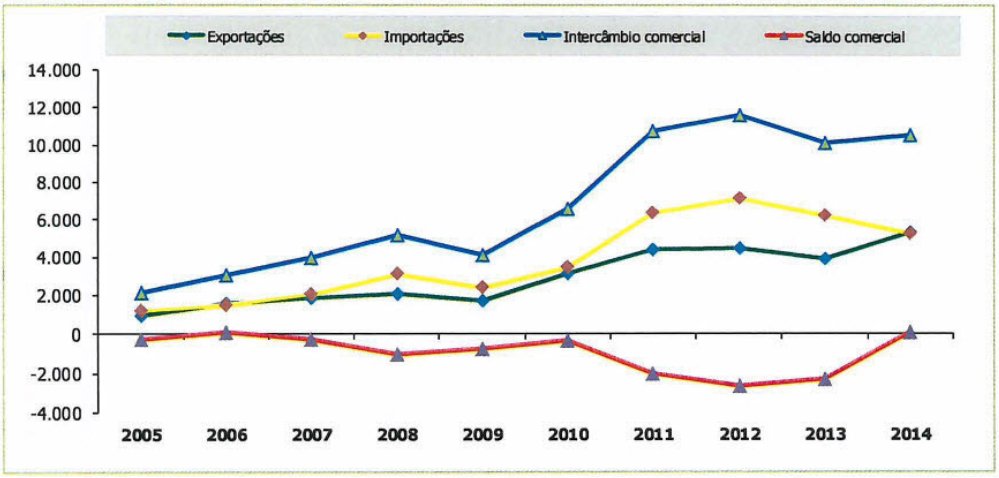

Direção das Exportações da Mongólia
US$ milhões

Descrição	2014(1)	Part.% no total
China	5.079	95,4%
Itália	56	1,1%
Rússia	40	0,8%
Coreia do Sul	24	0,5%
Japão	17	0,3%
Estados Unidos	16	0,3%
Reino Unido	16	0,3%
Taiwan	15	0,3%
Alemanha	10	0,2%
Finlândia	8	0,2%
...		
Brasil (34ª posição)	***0,0002***	***0,0%***
Subtotal	**5.281**	**99,2%**
Outros países	**40**	**0,8%**
Total	**5.321**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, April 2015.

(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais destinos das exportações

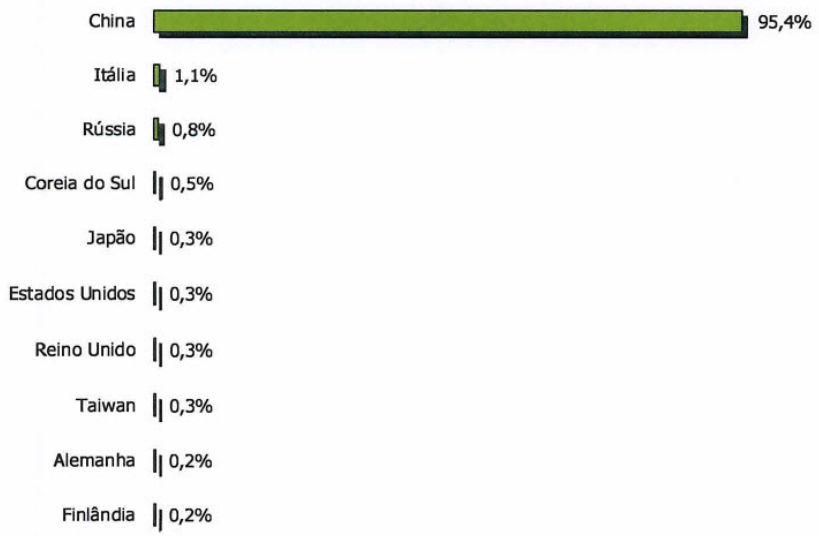

Origem das Importações da Mongólia
US$ milhões

Descrição	2014(1)	Part.% no total
China	2.216	42,4%
Rússia	1.453	27,8%
Coreia do Sul	347	6,6%
Japão	328	6,3%
Estados Unidos	164	3,1%
Alemanha	156	3,0%
Cazaquistão	58	1,1%
Itália	47	0,9%
Polônia	47	0,9%
Ucrânia	38	0,7%
...		
Brasil (42ª posição)	***2***	***0,03%***
Subtotal	**4.856**	**92,9%**
Outros países	**370**	**7,1%**
Total	**5.225**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, April 2015.

(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais origens das importações

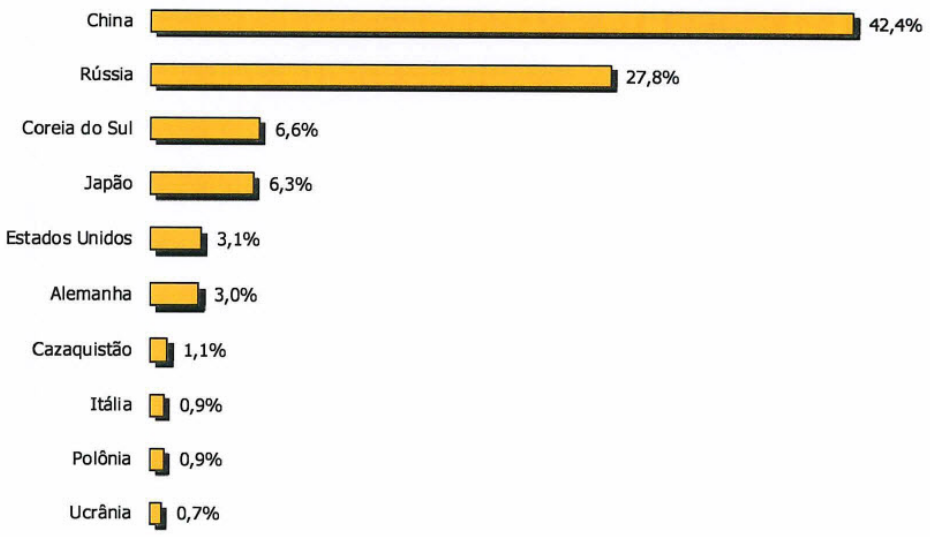

Composição das exportações da Mongólia
US$ milhões

Descrição	2014(1)	Part.% no total
Minérios	3.223	60,6%
Combustíveis	1.496	28,1%
Ouro e pedras preciosas	406	7,6%
Subtotal	**5.125**	**96,3%**
Outros	**196**	**3,7%**
Total	**5.321**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, April 2015.
(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais grupos de produtos exportados

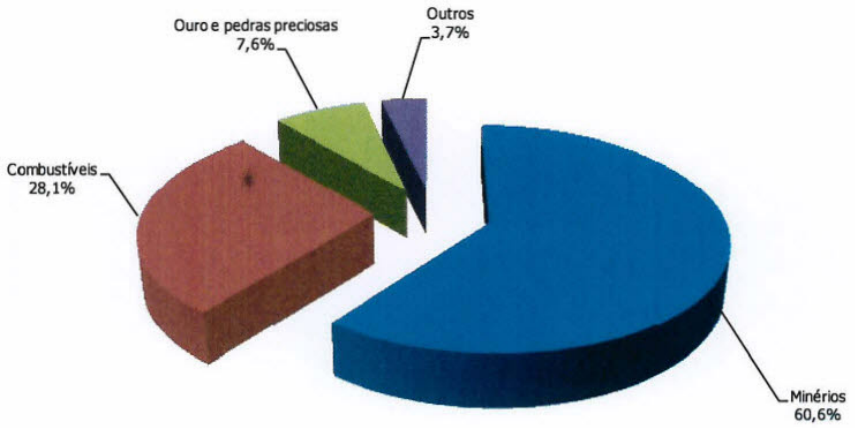

Composição das importações da Mongólia
US$ milhões

Descrição	2014(1)	Part.% no total
Combustíveis	1.361	26,0%
Máquinas mecânicas	644	12,3%
Automóveis	497	9,5%
Máquinas elétricas	341	6,5%
Obras de ferro ou aço	283	5,4%
Ferro e aço	198	3,8%
Plásticos	120	2,3%
Sal, enxofre, pedras, cimento	103	2,0%
Instrumentos de precisão	89	1,7%
Borracha	84	1,6%
Subtotal	**3.720**	**71,2%**
Outros	**1.505**	**28,8%**
Total	**5.225**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, April 2015.

(1) O país não informou seus dados à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

10 principais grupos de produtos importados

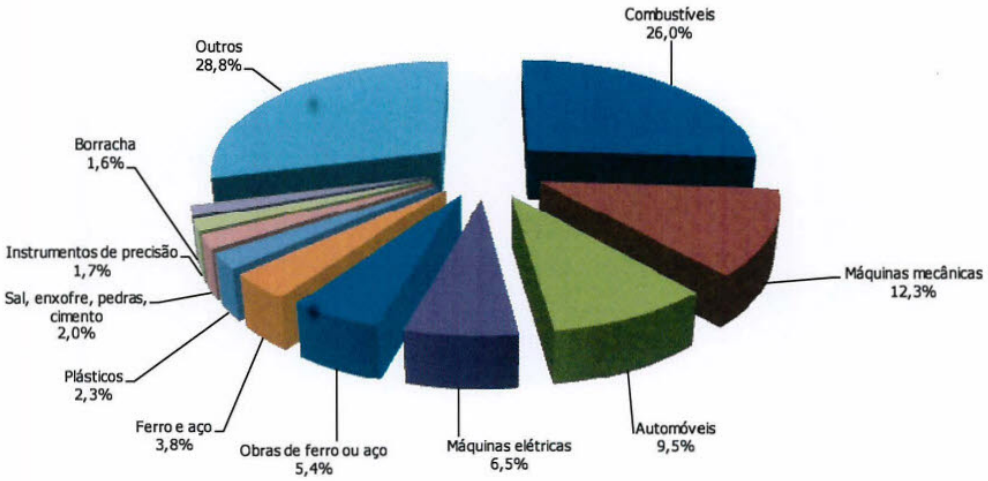

Evolução do intercâmbio comercial Brasil - Mongólia
US$ mil, fob

Anos	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			Saldo
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	
2005	1.869	44,9%	0,00%	0	n.a.	0,00%	1.869	(+)	0,00%	1.869
2006	1.744	-6,7%	0,00%	43	n.a.	0,00%	1.788	-4,4%	0,00%	1.701
2007	2.467	41,4%	0,00%	2	-96,2%	0,00%	2.468	38,1%	0,00%	2.465
2008	5.401	118,9%	0,00%	3	53,0%	0,00%	5.403	118,9%	0,00%	5.398
2009	2.878	-46,7%	0,00%	0,1	-97,8%	0,00%	2.878	-46,7%	0,00%	2.878
2010	2.386	-17,1%	0,00%	16	(+)	0,00%	2.402	-16,5%	0,00%	2.371
2011	5.546	132,4%	0,00%	15	-1,3%	0,00%	5.562	131,5%	0,00%	5.531
2012	3.835	-30,8%	0,00%	333	(+)	0,00%	4.168	-25,1%	0,00%	3.502
2013	814	-78,8%	0,00%	135	-59,5%	0,00%	949	-77,2%	0,00%	680
2014	1.557	91,2%	0,00%	217	61,2%	0,00%	1.774	86,9%	0,00%	1.339
2015 (jan-mar)	163	-43,1%	0,00%	0	#####	0,00%	163	-44,2%	0,00%	163
Var. % 2005-2014	**-16,7%**	**---**		**#DIV/0!**	**---**		**-5,1%**	**---**		**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2015.
(+) Variação superior a 1.000%.
(n.a.) Critério não aplicável.
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

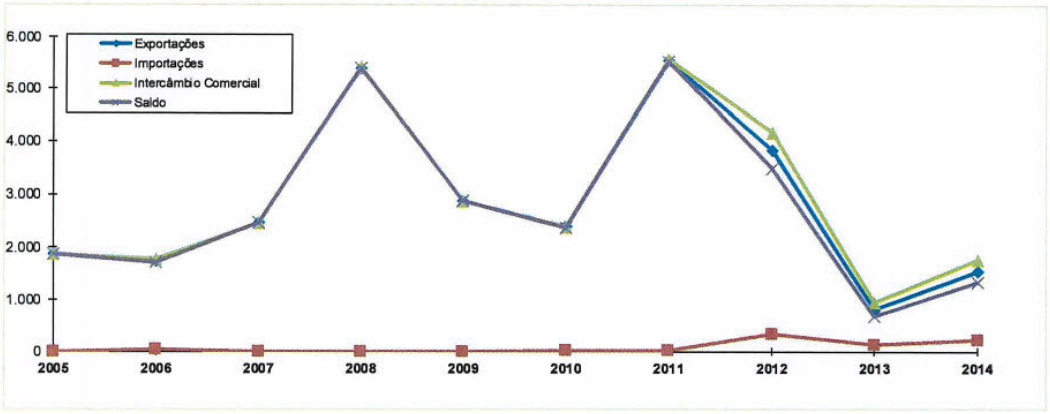

Part. % do Brasil no Comércio da Mongólia[1]
US$ mil

Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	Var. % 2010/2014
Exportações do Brasil para a Mongólia (X1)	2.386	5.546	3.835	814	1.557	**-34,8%**
Importações totais da Mongólia (M1)	3.477.416	6.385.176	7.146.067	6.240.979	5.225.208	**50,3%**
Part. % (X1 / M1)	**0,07%**	**0,09%**	**0,05%**	**0,01%**	**0,03%**	**-56,6%**
Importações do Brasil originárias da Mongólia (M2)	16	15	333	135	217	**1288,0%**
Exportações totais da Mongólia (X2)	3.117.943	4.387.252	4.475.810	3.893.627	5.321.367	**70,7%**
Part. % (M2 / X2)	**0,00%**	**0,00%**	**0,01%**	**0,00%**	**0,00%**	**713,3%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb e UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, Abril de 2015.
(1) As discrepâncias observadas nas estatísticos das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de cálculo.

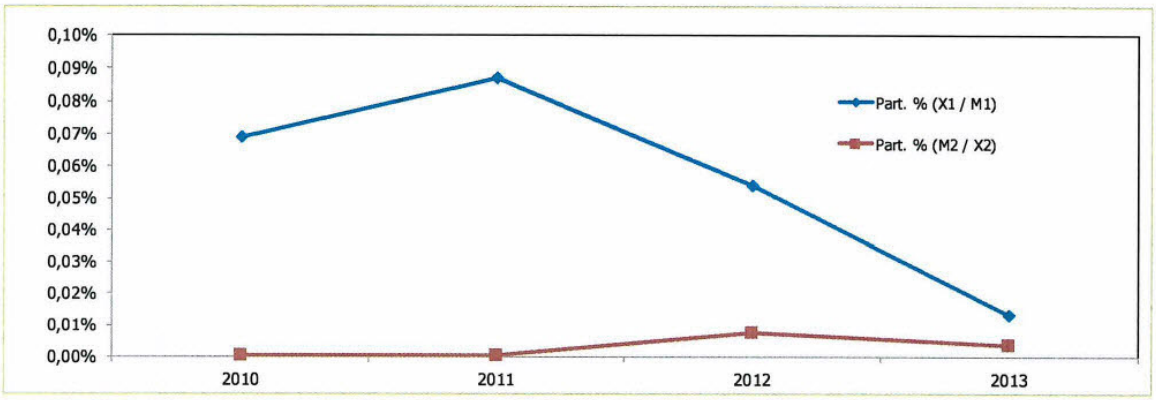

Part. % do Brasil no Comércio da Mongólia[1]
US$ mil

Descrição	2010	2011	2012	2013	2014	Var. % 2010/2014
Exportações do Brasil para a Mongólia (X1)	2.386	5.546	3.835	814	1.557	**-34,8%**
Importações totais da Mongólia (M1)	3.477.416	6.385.176	7.146.067	6.240.979	5.225.208	**50,3%**
Part. % (X1 / M1)	**0,07%**	**0,09%**	**0,05%**	**0,01%**	**0,03%**	**-56,6%**
Importações do Brasil originárias da Mongólia (M2)	16	15	333	135	217	**1288,0%**
Exportações totais da Mongólia (X2)	3.117.943	4.387.252	4.475.810	3.893.627	5.321.367	**70,7%**
Part. % (M2 / X2)	**0,00%**	**0,00%**	**0,01%**	**0,00%**	**0,00%**	**713,3%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb e UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, Abril de 2015.
(1) As discrepâncias observadas nas estatísticas das exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de cálculo.

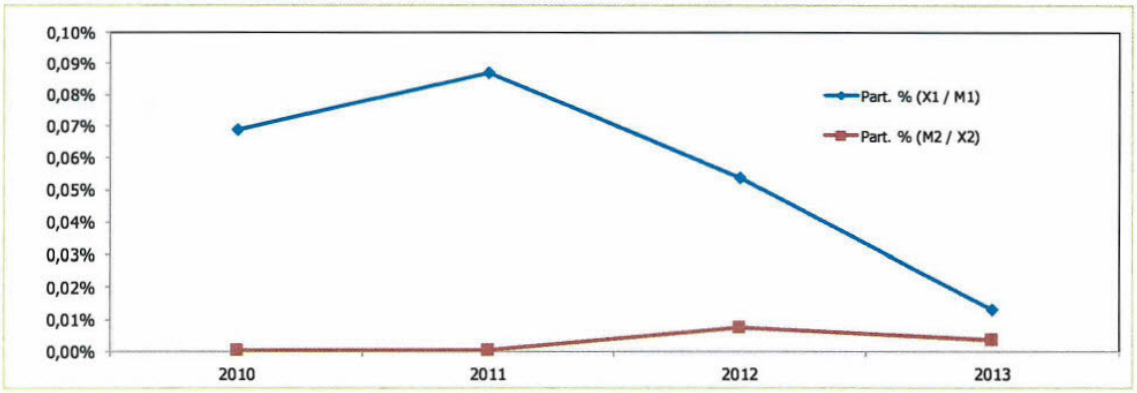

Composição das exportações brasileiras para a Mongólia
US$ mil, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Açúcar	682,0	17,8%	664,0	81,5%	993,0	63,8%
Máquinas elétricas	0,0	0,0%	9,0	1,1%	293,0	18,8%
Instrumentos de precisão	6,0	0,2%	17,0	2,1%	165,0	10,6%
Farmacêuticos	37,0	1,0%	27,0	3,3%	37,0	2,4%
Calçados	58,0	1,5%	57,0	7,0%	25,0	1,6%
Cacau	6,0	0,2%	10,0	1,2%	15,0	1,0%
Obras de couros	26,0	0,7%	22,0	2,7%	8,0	0,5%
Borracha	0,0	0,0%	0,0	0,0%	4,0	0,3%
Plásticos	3,0	0,1%	0,5	0,1%	1,0	0,1%
Máquinas mecânicas	3.007,0	78,4%	0,0	0,0%	0,5	0,03%
Subtotal	**3.825,0**	**99,7%**	**806,5**	**99,0%**	**1.541,5**	**99,0%**
Outros produtos	**10,2**	**0,3%**	**7,9**	**1,0%**	**15,4**	**1,0%**
Total	**3.835,2**	**100,0%**	**814,4**	**100,0%**	**1.556,9**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2015.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2014

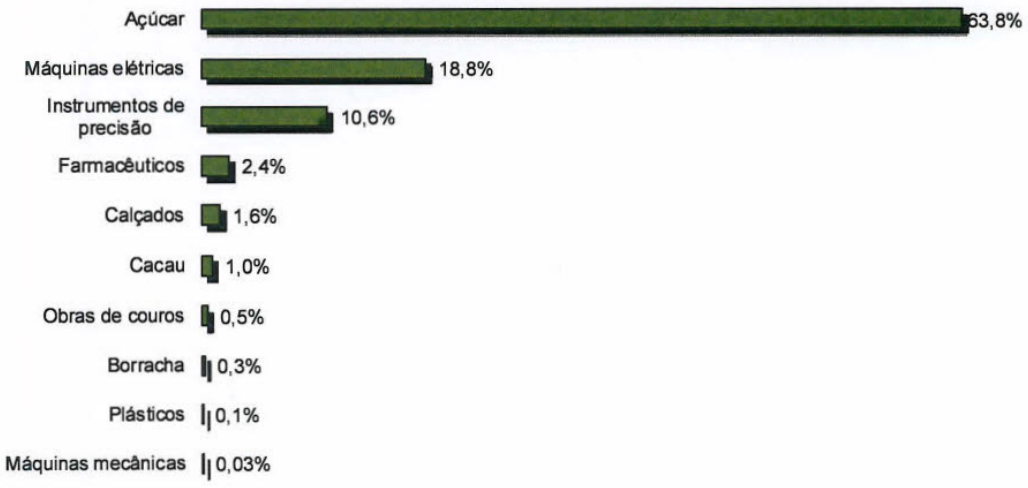

Composição das importações brasileiras originárias da Mongólia
US$ mil, fob

Descrição	2012		2013		2014	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Químicos orgânicos	200	60,1%	99	73,4%	206	94,7%
Minérios	5	1,5%	2	1,5%	6	2,8%
Gomas e resinas	0	0,0%	0	0,0%	5	2,3%
Subtotal	**205**	**61,6%**	**101**	**74,9%**	**217**	**99,8%**
Outros produtos	**128**	**38,4%**	**34**	**25,1%**	**0**	**0,2%**
Total	**333**	**100,0%**	**135**	**100,0%**	**217**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2015.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2014

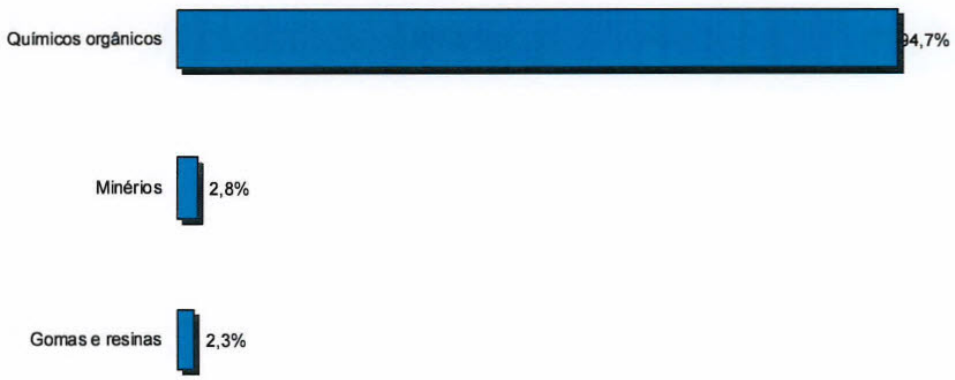

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ mil, fob

DESCRIÇÃO	2014 (jan-mar)	Part. % no total	2015 (jan-mar)	Part. % no total
Exportações				
Açúcar	197	68,8%	150	92,1%
Cacau	10	3,5%	12	7,4%
Instrumentos de precisão	75	26,2%	1	0,4%
Subtotal	**282**	**98,4%**	**163**	**99,9%**
Outros produtos	**4**	**1,6%**	**0**	**0,1%**
Total	**286**	**100,0%**	**163**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2015

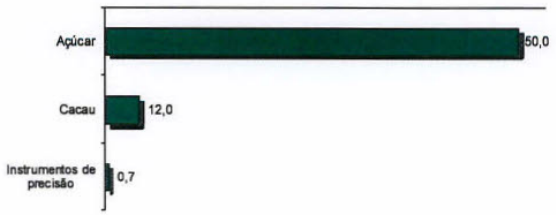

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2015

Importações				
Minérios	5,3	98,9%	0,0	0,0%
Subtotal	**5,3**	**98,9%**	**0,0**	**0,0%**
Outros produtos	**0,1**	**1,1%**	**0,0**	**0,0%**
Total	**5,4**	**100,0%**	**0,0**	**0,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Abril de 2015.

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 73, DE 2016

(nº 396/2016, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO , Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Portuguesa.

AUTORIA: Presidente da República

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Página da matéria

Mensagem nº 396

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Portuguesa.

Os méritos do Senhor Luiz Alberto Figueiredo Machado que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de julho de 2016.

EM nº 00205/2016 MRE

Brasília, 8 de Julho de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Portuguesa.

2. Encaminho, anexos, informações sobre o país e *curriculum vitae* de **LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: José Serra

Aviso nº 452 - C. Civil.

Em 12 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Portuguesa.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO*
CPF.: 599.872.197-72
ID.: 7754 MRE

1955	Filho de Renato Machado e Zilda Machado, nasce em 17 de julho, no Rio de Janeiro/RJ
Dados Acadêmicos:	
1977	Bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro
1979	CPCD - IRBr
1982	Direito do Mar e Direito Econômico Internacional, Academia de Direito Internacional da Haia
1986	CAD - IRBr
2000	CAE - IRBR, A Plataforma Continental Brasileira e o Direito do Mar: Considerações para uma Ação Política
Cargos:	
1980	Terceiro-Secretário
1982	Segundo-Secretário
1989	Primeiro-Secretário, por merecimento
1995	Conselheiro, por merecimento
2003	Ministro de Segunda Classe, por merecimento
2009	Ministro de Primeira Classe
Funções:	
1980-81	Divisão das Nações Unidas, assistente
1981-85	Divisão de Organismos Internacionais Especializados, assistente
1983	Instituto Rio Branco, Professor assistente de Direito Constitucional
1985-86	Divisão do Mar, da Antártica e do Espaço, assistente
1986-89	Missão junto à ONU, Nova York, Segundo-Secretário
1989-92	Embaixada em Santiago, Segundo e Primeiro-Secretário
1992-94	Departamento do Meio Ambiente, assessor
1995-96	Divisão do Mar, da Antártica e do Espaço, Chefe
1996-99	Embaixada em Washington, Conselheiro
1999-2002	Embaixada em Ottawa, Conselheiro
2002-04	Divisão de Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, Chefe
2004-05	Delegação Permanente junto à UNESCO, Paris, Ministro-Conselheiro
2005-11	Departamento do Meio Ambiente e Temas Especiais, Diretor
2011-13	Subsecretário-Geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia
2013	Missão do Brasil junto às Nações Unidas, Representante Permanente
2013-14	Ministro de Estado das Relações Exteriores
2014-	Embaixada do Brasil em Washington, Embaixador

Condecorações:

1995	Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Oficial
1995	Medalha Mérito Tamandaré, Brasil
1996	Ordem do Mérito Naval, Brasil, Cavaleiro
1998	Medalha do Pacificador, Brasil
2011	Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz

PAULA ALVES DE SOUZA
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PORTUGAL

INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Junho de 2016

DADOS BÁSICOS SOBRE PORTUGAL	
NOME OFICIAL:	República Portuguesa
GENTÍLICO:	português / portuguesa
CAPITAL:	Lisboa
ÁREA:	92 mil km²

POPULAÇÃO:	10,41 milhões
IDIOMA OFICIAL:	Português
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Catolicismo (84,5%); nenhuma (13%); outras religiões cristãs (2%)
SISTEMA DE GOVERNO:	Republicano Semipresidencialista
PODER LEGISLATIVO:	Unicameral (Assembleia da República)
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Marcelo Rebelo de Sousa
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro António Costa
CHANCELER:	Augusto Santos Silva
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) NOMINAL (2015):	US$ 199,08 bilhões
PIB – PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPP) (2015):	US$ 289,79 bilhões
PIB *PER CAPITA* (2015)	US$ 19.122
PIB PPP *PER CAPITA* (2015)	US$ 27.835
VARIAÇÃO DO PIB	-1,13% (2013), 0,91% (2014), 1,47 (est. 2015), 1,40 (est. 2016)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2014):	0,83 – muito elevado (43º)
EXPECTATIVA DE VIDA (2014)	80,9 anos
ALFABETIZAÇÃO (2015):	95,7%
ÍNDICE DE DESEMPREGO (est. 2016)	11,56%
UNIDADE MONETÁRIA	euro
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Francisco Ribeiro Telles
BRASILEIROS NO PAÍS	116.271

BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (em US$ milhões). Fonte: MDIC

Brasil → Portugal	**1999**	**2001**	**2003**	**2005**	**2007**	**2009**	**2011**	**2013**	**2015**
Intercâmbio	**482,6**	**705,8**	**774,7**	**1.253,6**	**2.146,0**	**1.711,5**	**2.891,2**	**1.948,2**	**1.632,1**
Exportações	331,5	507,7	631,3	1.021,4	1.804,9	1.276,9	2.055,1	854,4	822,1
Importações	151,1	198,1	143,4	232,2	341,1	434,6	836,1	1.087,8	809,9
Saldo	180,4	309,6	487,9	789,1	1.463,8	842,3	1.219,0	-233,4	12,2

Informação elaborada em 27/06/2015 pelo TS Carlos Augusto de Carvalho Dias. Revisada pelo PS Daniel Afonso da Silva, em 28/06/2016.

PERFIS BIOGRÁFICOS

Marcelo Rebelo de Sousa
Presidente da República Portuguesa

O Presidente eleito no último dia 25 de janeiro nasceu em Lisboa, em 12 de dezembro de 1948, filho de um médico e de uma assistente social. O pai, Baltazar Rebelo de Sousa, foi, entre 1970 e 1974, ministro de Saúde e Assistência, das Corporações e da Previdência Social e do Ultramar.

Bacharel e doutor em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, da qual é professor catedrático, desenvolveu também carreira no jornalismo, tendo sido diretor do jornal "Expresso" (1980-1983) e comentarista político em canais de televisão (2000-2015). Casado, tem dois filhos e cinco netos.

Milita no Partido Social-Democrata (centro-direita) desde 1974, ano da Revolução dos Cravos. Presidiu o partido entre 1996 e 1999. Exerceu as funções de: Deputado Constituinte (1975); Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (1981); Ministro dos Assuntos Parlamentares (1982); Deputado Europeu (1997-1999); Conselheiro de Estado (2000-2001 e 2006-2016).

António Luís Santos da Costa

Primeiro-Ministro

Nasceu em 17 de julho de 1961, em Lisboa. Pelo lado paterno, descende de família brâmane goesa convertida ao catolicismo no século XVI. Graduou-se em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa e fez pós-graduação em Estudos Europeus pela Universidade Católica de Lisboa.

Filiou-se à Juventude Socialista em 1975, aos 14 anos. Em novembro de 2014, tornou-se Secretário-Geral do Partido Socialista (PS). Exerceu as funções de Deputado (1991-2009), Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (1995-1997), Ministro dos Assuntos Parlamentares (novembro de 1997), Ministro da Justiça (1999-2002), líder da bancada do PS na Assembleia da República (2002-2004), Deputado e Vice-Presidente do Parlamento Europeu (2004-2005), Ministro de Estado e da Administração Interna (2005-2007) e Prefeito de Lisboa, por três mandatos (2007-2015).

Em 1989, foi um dos responsáveis pela negociação da aliança entre o PS e o Partido Comunista Português (PCP), que conduziu Jorge Sampaio à Prefeitura de Lisboa (1989-2001). Para construir a maioria que viabilizou sua indicação à Chefia de Governo, obteve o apoio do Bloco de Esquerda (BE), do Partido Comunista Português (PCP) e do Partido Ecologista "Os Verdes" (PEV), além de lograr mobilizar seu partido em torno dessa aliança à esquerda.

Esteve no Brasil em várias ocasiões, a última em abril de 2014, quando visitou obras de infraestrutura para a Copa do Mundo e empresas, além de encontrar-se com membros da comunidade portuguesa em São Paulo. Entre seus projetos para os países de língua portuguesa, destaca-se a proposta de criação de espaço lusófono de livre circulação de cidadãos.

RELAÇÕES BILATERAIS

O relacionamento entre Brasil e Portugal passa por momento de fluidez, decorrente do equacionamento de problemas migratórios, do elevado fluxo de visitas bilaterais, bem como da ausência de contenciosos comerciais. O bom momento do relacionamento é marcado também pela crescente cooperação em ciência, tecnologia e inovação, bem como pelo incremento, nos últimos anos, dos investimentos mútuos.

A Presidente Dilma Rousseff realizou visita a Lisboa em junho de 2013, ocasião na qual foi realizada a XI Cimeira bilateral, encontro entre os Chefes de Governo dos dois países. Dentre os resultados concretos da visita presidencial, registre-se a assinatura de acordo entre universidades brasileiras e portuguesas, com vistas à facilitação do reconhecimento de títulos e diplomas nas áreas de arquitetura e engenharia.

O Presidente da República, em exercício, Michel Temer, visitou Portugal, na função de Vice-Presidente, em abril de 2015. Na ocasião, reuniu-se com o então Presidente Aníbal Cavaco Silva, com o então Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho e com o então Vice-Primeiro-Ministro Paulo Portas. Participou, ainda, de seminário empresarial.

O comércio bilateral tem mantido, em geral, dinamismo, a despeito do quadro de crise econômico-financeira internacional. O volume do comércio bilateral alcançou, em 2015, EUR 1,4 bilhão (-4,94% em relação a 2014). As importações foram de EUR 860 milhões (-0,56%) e as exportações EUR 569,3 milhões (-10,9%). O déficit português atingiu EUR 291 milhões.

O Brasil é o 11º parceiro de Portugal, como vendedor e como comprador. Para o Brasil, Portugal está em 40º lugar entre os parceiros. Os principais produtos exportados para o Brasil são azeite de oliveira (26,2% do total), partes e peças de veículos (14,3%), maçãs, peras e marmelos frescos (6,6%), vinhos (5,1%), peixe congelado (4,1%), peixes secos e salgados (3%) e minério de cobre (2,4%). Os principais produtos importados do Brasil são petróleo (24,4% do total), soja (19,7%), laminados planos de ferro ou aço (8,9%), milho (4,8%), aviões (3,6%), polímeros em formas primárias (2,9%) e tabaco não manipulado (2,8%).

Os investimentos brasileiros em Portugal atingiram o valor recorde de US$ 4,3 bilhões em 2014 e as inversões portuguesas somaram US$ 3,1 bilhões naquele ano. Estima-se haver, atualmente, cerca de 600 empresas de capital português atuando no Brasil.

No plano externo, há convergência de posições nos foros multilaterais, sobretudo com respeito à necessidade de reforma das instituições políticas e financeiras internacionais. Portugal já reiterou, em diversas ocasiões, a necessidade de reforma do Conselho de Segurança que inclua o Brasil como membro permanente.

O Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Portugal ainda não foi constituído no Congresso brasileiro para a 55ª Legislatura (2015-2018).

ASSUNTOS CONSULARES

Estima-se em 116.271 o número de brasileiros em Portugal. Cerca de 16.000 seriam imigrantes indocumentados. Há 308 brasileiros presos, cumprindo pena ou aguardando julgamento.

As demandas são diversas, mas concentram-se em serviços consulares (melhoria do atendimento, diminuição dos emolumentos consulares e mudanças nos meios de pagamento disponíveis), em questões trabalhistas e previdenciárias, especialmente na execução do Acordo Previdenciário Brasil-Portugal (fim da cobrança

de 25% de Imposto de Renda sobre aposentadorias pagas pelo INSS) e no enfrentamento do tráfico de pessoas e da violência doméstica.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OFICIAIS

Não há registro de concessão de empréstimos e financiamentos oficiais a tomador soberano beneficiando Portugal.

POLÍTICA INTERNA

O atual governo do Partido Socialista (PS), apoiado no Parlamento pelos partidos de esquerda (Bloco de Esquerda – BE –, Partido Comunista Português – PCP – e Partido Ecologista "Os Verdes") e empossado em 26 de novembro de 2015, constitui composição inédita no sistema político português. Desde a redemocratização, as funções executivas haviam sido exercidas unicamente pelos partidos do chamado "arco da governabilidade", que incluía as forças de centro-esquerda (Partido Socialista), centro (Partido Social-Democrata – PSD) e centro-direita (Centro Democrático Social-Partido Popular – CDS-PP).

Nas eleições legislativas de 4 de outubro de 2015, nenhum dos partidos obteve maioria absoluta. O Presidente Cavaco Silva reconduziu Pedro Passos Coelho, líder do partido com maior votação (PSD, em coligação com o CDS, com 38,5% dos votos), à Chefia do Governo. A Assembleia da República, no entanto, integrada majoritariamente pelos partidos de centro-esquerda e esquerda (122 dos 230 deputados), aprovou moção de rejeição ao programa de governo apresentado pelo PSD, acarretando a demissão do XX Governo Constitucional, que durou menos de um mês.

O Presidente Cavaco Silva, impossibilitado de convocar novas eleições, viu-se obrigado a dar posse a António Costa, após o PS firmar "acordos de incidência parlamentar" com os partidos de esquerda.

A aliança entre o PS e os partidos de esquerda tem demonstrado sua força em diferentes ocasiões: a eleição do Presidente da Assembleia (Ferro Rodrigues, do PS, embora a maior bancada individual seja a do PSD); a aprovação do programa do governo; e a aprovação do orçamento de 2016, o primeiro orçamento do Estado português aprovado com votos favoráveis do PCP e do Bloco de Esquerda.

POLÍTICA EXTERNA

O novo Chanceler, Augusto Santos Silva, tem propugnado voz mais ativa da diplomacia portuguesa nos foros de que participa e a valorização institucional do Ministério dos Negócios Estrangeiros. O alcance desse segundo objetivo tem sido

facilitado por sua precedência entre os Ministros – sendo considerado a segunda figura do Governo, após o Primeiro-Ministro António Costa.

O Chanceler Santos Silva tem reiterado a vocação histórica de Portugal, ainda muito viva na identidade nacional, de estabelecer pontes entre a Europa e os outros continentes, manifestando a intenção de trabalhar pelo aprofundamento das relações com o Mediterrâneo e o Norte da África e com o Atlântico Sul – tanto América Latina como África Ocidental.

Em consonância com as supracitadas diretrizes gerais, apresentou nove objetivos específicos de sua gestão à frente do Ministério dos Negócios Estrangeiros: (i) participação mais ativa na construção europeia; (ii) reforço dos vínculos norte-atlânticos; (iii) fortalecimento da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP); (iv) internacionalização da economia portuguesa; (v) promoção da língua portuguesa; (vi) modernização da relação com as comunidades portuguesas residentes no estrangeiro; (vii) aprofundamento da cooperação internacional; (viii) relançamento da ação externa em contexto multilateral; (ix) valorização e consolidação da rede diplomática, consular e comercial.

A participação na União Europeia continua sendo a dimensão essencial da estratégia de desenvolvimento do país. Superada a fase mais aguda da crise financeira (o programa de resgate foi concluído em maio de 2014, sem que tenha sido necessário solicitar recursos adicionais), Portugal tenciona adotar atitude mais assertiva nas discussões comunitárias. Nesse sentido, tem sido encarecida a necessidade de respostas articuladas a desafios enfrentados pela União Europeia em três planos distintos: institucional (déficit democrático e de participação popular); econômico-financeiro (retomada do crescimento e do emprego); de cidadania, justiça, segurança e direitos (terrorismo e refugiados).

Quanto ao terceiro aspecto, o Ministério dos Negócios Estrangeiros tem defendido o resgate da Europa como "espaço de liberdade e direitos, pluralismo e diversidade", cobrando empenho de todos os países na busca de soluções que facultem conciliar a agenda social e humanitária da integração – livre circulação, políticas de vizinhança, cooperação e apoio ao desenvolvimento e políticas de asilo e acolhimento de refugiados – com a agenda de segurança – controle das fronteiras externas da União e luta contra o terrorismo.

A vertente atlântica da política externa portuguesa mantém-se importante, e aparece no discurso ao mesmo tempo como vocação histórica e como oportunidade para o futuro. Sobre esse eixo da política externa assenta a ideia de que Portugal estaria no centro geográfico de qualquer parceria transatlântica bem-sucedida e, em consequência, teria sua importância geopolítica incrementada. Portugal mantém firme interesse nas negociações da Parceria Transatlântica de Comércio e Investimentos (TTIP), bem como

participação engajada nas cúpulas ibero-americanas. No plano das relações bilaterais com os EUA, Portugal busca solução para a questão relativa à decisão norte-americana de reduzir a presença militar na Base das Lajes, nos Açores. Atualmente, os norte-americanos arcam com a totalidade dos custos de manutenção da base (cerca de EUR 9 milhões por ano).

O eixo lusófono é considerado prioritário por Portugal, à medida que o credencia, dentro e fora da Europa, como interlocutor privilegiado dos demais países de língua portuguesa. Trata-se do espaço em que Portugal concentra o maior volume de iniciativas de cooperação e de ajuda ao desenvolvimento, por meio de Programas Estratégicos de Cooperação com Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Timor Leste e São Tomé e Príncipe, implementados pelo Instituto Camões.

A atenção dispensada à CPLP é enfatizada, em 2016, por meio de propostas para a dinamização da Comunidade, no marco de seus 20 anos de criação. Portugal tem demonstrado interesse em promover o aprofundamento do diálogo político-diplomático na Comunidade, o "enriquecimento" do estado de Observador Associado e iniciativas para as comunidades da diáspora que têm como língua de herança ou materna o português. O país esforça-se para promover a língua portuguesa como "língua global", caracterizando-a como "porta de entrada" para a comunicação, cooperação e negócios.

Além das vertentes já referidas, Portugal dedica especial atenção ao desenvolvimento das relações com o Mediterrâneo e com o norte da África, seu entorno geográfico. Os países do Magrebe são considerados prioritários, tanto do ponto de vista do relacionamento econômico-comercial, quanto pelas considerações de segurança do continente europeu. Portugal mantém encontros de cúpula regulares com Marrocos (segundo maior parceiro comercial de Portugal na África), Argélia e Tunísia. Portugal ocupou a copresidência do "Diálogo 5+5" entre maio de 2013 e maio de 2015. O mecanismo, informal, reúne Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos, Tunísia, Espanha, França, Itália, Malta e Portugal. Ao longo dos dois últimos anos, realizou debates sobre migrações, terrorismo e interconexão energética.

As fortes relações políticas e econômicas de Portugal com os países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP) têm contribuído, em parte, para a recuperação da economia portuguesa, inclusive no que respeita à acolhida, por esses países, de fluxos emigratórios de Portugal. Em gesto tido em Lisboa como simbólico, o Primeiro-Ministro António Costa realizou sua primeira visita internacional a Cabo Verde, em janeiro passado. A par da tradicional prioridade conferida aos PALOP, Lisboa tem dado mostras de interesse em aprofundar as relações bilaterais com outros países africanos, tais como Nigéria, Gana, Côte d`Ivoire, República Democrática do Congo e Zimbábue, com vistas a reforçar seu papel como um dos principais atores na elaboração das políticas da União

Europeia para aquele continente. Em janeiro passado, o Chanceler Santos Silva participou da XXVI Cúpula da União Africana, em Adis Abeba.

O interesse de Portugal em intensificar suas relações econômicas e políticas com a América Latina foi demonstrado com a admissão do país, em maio de 2013, como observador da Aliança do Pacífico, bem como por intensa troca de visitas bilaterais nos dois últimos anos. Os Presidentes da Colômbia, do Peru e do México visitaram Lisboa. O então Presidente Cavaco Silva esteve em Bogotá, Lima e Cidade do México (onde participou da XXIV Cúpula Ibero-americana). A Venezuela é caso especial, por contar com a segunda maior comunidade de origem portuguesa na América do Sul, depois do Brasil. São cerca de 700 mil luso-descendentes, o que faz da Venezuela parceiro importante na região.

ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

A economia portuguesa tende a seguir em lenta recuperação. O Fundo Monetário Internacional, o Banco de Portugal e a Comissão Europeia prevêem crescimento do PIB entre 1 e 2% em 2016. O Conselho de Finanças Públicas, por sua vez, prevê crescimento de 2,1%. O desemprego deve manter-se em dois dígitos. A inflação baixa e a queda do preço do petróleo dificultam a retomada econômica. Mantendo ação anticíclica, o Banco Central Europeu (BCE) prolongou até março de 2017 a compra de títulos, a despeito de movimento mais restritivo do Banco Central dos Estados Unidos (FED). A tendência é que os juros permaneçam baixos em Portugal e na Europa como um todo, ao longo do ano corrente.

Portugal não conseguiu, em 2015, reduzir seu déficit nominal abaixo de 3% do PIB, principalmente em função da liquidação e venda do banco Banif. A Comissão Europeia terá de estipular novas metas para diminuição do desequilíbrio orçamentário, de modo a cumprir o Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC). De acordo com as regras vigentes, o descumprimento dos objetivos do déficit fiscal pode provocar sanções de até 0,2% do PIB.

RELACIONAMENTO ECONÔMICO-COMERCIAL BILATERAL

A corrente de comércio bilateral no primeiro trimestre do ano atingiu EUR 388 milhões, mais 13% do que no trimestre anterior. Houve forte incremento de vendas de aeronaves, EUR 98,2 milhões, que correspondem a 38% do total exportado para Portugal.

Com relação aos fluxos de investimento, verificou-se aumento em ambas as direções: o investimento português no Brasil foi de EUR 153,6 milhões, quase dez vezes

mais o valor verificado no período análogo de 2015, de EUR 17,3 milhões. De igual modo, o investimento brasileiro em Portugal atingiu EUR 239,1 milhões, contra os EUR 15,1 milhões investidos no primeiro trimestre de 2015. Dessa forma, o estoque de investimentos brasileiros em Portugal no final do primeiro trimestre deste ano era de EUR 2.702,5 milhões, valor que representa 2,1% do total naquele país, enquanto o de investimentos portugueses no Brasil era de EUR 3.200,6 milhões, 3,9% do estoque de investimentos portugueses no exterior no final do período considerado.

CRONOLOGIA HISTÓRICA

29 a.C	Lusitânia é integrada ao Império Romano
411	Invasões bárbaras na Península Ibérica
711	Invasões muçulmanas na Península Ibérica
1093	Afonso VI de Leão e Castela entrega a D. Henrique de Borgonha o Condado Portucalense
1128	D. Afonso Henriques, filho de D. Henrique, ganha a Batalha de São Mamede contra as tropas de D. Teresa, sua mãe. Declara o Condado Portucalense principado independente
1139	Batalha de Ourique - D. Afonso Henriques vence tropas Mouras e proclama o Reino Independente de Portugal, reconhecida por Castela em 1143
1279-1325	Reinado de D. Dinis, o "Pai da Pátria"
1415	Conquista de Ceuta; inicia-se a Era dos Descobrimentos
1498	Chegada de Vasco da Gama às Índias
1500	Chegada de Pedro Álvares Cabral ao nordeste do atual território brasileiro.
1511-1542	Chegada dos portugueses à Indochina, à Indonésia, à China e ao Japão
1580-1640	Com a morte de D. Sebastião, trono português passa à Coroa Espanhola
1750-1777	Marquês de Pombal promove o "despotismo esclarecido" em Portugal
1807	Invasão de Portugal por Napoleão Bonaparte
1808	Família Real se estabelece no Brasil
1820	Revolução liberal do Porto
1822	Independência do Brasil
1828-1834	Guerra Civil Portuguesa – D. Pedro IV vence seu irmão, D. Miguel, e entrona sua filha, D. Maria II, Rainha de Portugal
1910	Deposição de Manuel II e criação da República Portuguesa
1926-1933	Ditadura militar
1928	António de Oliveira Salazar é nomeado Ministro de Finanças
1932	Salazar passa a acumular a Pasta de Finanças com a Chefia do Governo
1933	Promulgação da Constituição Estado-Novista
1949	Portugal, neutro na II Guerra Mundial, ingressa na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)

1961	Eclode a Guerra de Independência de Angola; tropas indianas invadem Goa, Damão e Diu; início da "Guerra Colonial Portuguesa"
1974	Revolução dos Cravos
1975	Independência de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Moçambique.
1976	Nova Constituição, que instaura oficialmente a III República.
1986	Portugal adere à União Europeia
1999	Portugal adere ao Euro; cede Macau à China
2006	Cavaco Silva elege-se Presidente da República Portuguesa.
2009	Portugal mergulha em grave crise financeira
2011	Reeleição do Presidente Cavaco Silva. Início do XIX Governo Constitucional de Portugal, chefiado pelo Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho. Portugal pede ajuda ao Banco Central Europeu e ao Fundo Monetário Internacional.
2012	Agências de classificação de risco de crédito rebaixam Portugal ao nível BBB- (*junk status*); servidores públicos realizam greve-geral de 24 horas em protesto contra medidas de austeridade do Governo Passos Coelho.
2015	António Costa (Partido Socialista) torna-se Primeiro-Ministro, com o apoio de partidos de esquerda.
2016	Marcelo Rebelo de Sousa é eleito presidente, sucedendo Cavaco Silva.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1500	Chegada ao atual território brasileiro do navegador Pedro Álvares Cabral.
1530	Início da colonização do Brasil por Martim Afonso de Souza.
1549	Tomé de Souza é nomeado Governador-Geral do Brasil.
1560-1615	Luso-brasileiros repelem invasões francesas no Brasil.
1647	Luso-brasileiros repelem invasões holandesas no Brasil.
1808	Vinda da Corte Portuguesa para o Brasil; abertura dos Portos às nações amigas marca fim do monopólio econômico colonial português.
1815	Brasil elevado à categoria de Reino Unido a Portugal e a Algarves.
1822	Independência do Brasil.
1825	Brasil e Portugal assinam Tratado de Paz e Aliança; reconhecimento da independência do Brasil.
1953	Celebração do Tratado de Amizade e Consulta.
1991	I Cimeira Luso-Brasileira.
1995	II Cimeira Luso-Brasileira.
1997	III Cimeira Luso-Brasileira.
1999	IV Cimeira Luso-Brasileira.
2000	Celebração do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, em 22 de abril, no contexto das comemorações dos 500 anos da chegada dos portugueses à costa brasileira.

2001	V Cimeira Luso-Brasileira.
2002	VI Cimeira Luso-Brasileira.
2004	VII Cimeira Luso-Brasileira.
2005	Visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e realização da VIII Cimeira Brasil-Portugal.
2008	Visita ao Brasil do Presidente Cavaco Silva, na comemoração do Bicentenário da Transferência da Corte Portuguesa para o Rio de Janeiro; IX Cimeira Brasil-Portugal.
2009	Visita do Ministro Celso Amorim a Lisboa.
2010	Visita do Presidente Lula a Portugal e realização da X Cimeira Brasil-Portugal.
2011	Visita da Presidente Dilma Rousseff a Coimbra e Lisboa (março). Visita do Primeiro-Ministro Passos Coelho e do Presidente Cavaco Silva ao Brasil (outubro).
2012	Visita do Chanceler Paulo Portas ao Brasil (maio). Visita do Primeiro-Ministro Passos Coelho para a Conferência Rio+20 (junho). Visita do Vice-Presidente Michel Temer a Portugal (dezembro).
2013	Visita da Presidente Dilma Rousseff a Portugal (junho), ocasião em que é realizada a XI Cimeira Luso-brasileira.
2015	Visita do Vice-Presidente Michel Temer a Portugal.
2016	Visita do Ministro Mauro Vieira a Lisboa, em março, por ocasião de Reunião do Conselho de Ministros da CPLP.

ATOS BILATERAIS

Título do Acordo	Data de Celebração	Entrada em Vigor Internacional	Publicação
Ajuste Administrativo para a Aplicação do Acordo de Segurança Social ou Seguridade Social entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa	28/12/2015	28/12/2015	24/02/2016
Acordo Adicional que Altera o Acordo de Seguridade Social ou Segurança Social entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa	09/08/2006	01/05/2013	09/05/2013

Programa de Cooperação no Âmbito da Subcomissão para as Áreas da Educação, Cultura, Comunicação Social, Ciência e Tecnologia, Juventude e Desporto para 2006-2009	23/11/2005	01/01/2006	20/12/2005
Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa	29/10/2005	01/11/2008	18/12/2008
Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa	13/10/2005	24/12/2009	06/10/2010
Protocolo de Colaboração Cinematográfica entre o Ministério da Cultura de Portugal através do Instituto do Cinema Audiovisual e Multimédia e Ministério da Cultura do Brasil através da Agência Nacional do Cinema do Brasil nos Domínios da Promoção e Distribuição de Obras Cinematográficas	13/10/2005	13/10/2005	26/10/2005
Acordo para a Proteção de Informação Classificada entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa	13/10/2005	31/10/2008	Situação especial
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas	11/07/2003	05/12/2007	08/04/2008
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Contratação Recíproca de Nacionais	11/07/2003	19/10/2003	24/07/2003
Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa para a Prevenção e a Repressão do Tráfico Ilícito de Migrantes	11/07/2003	03/10/2004	24/07/2003
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Serviços Aéreos	11/11/2002	03/01/2007	09/03/2007
Protocolo de Operacionalização da Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa	05/09/2001	05/09/2001	18/02/2002

Convênio entre o Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e o Instituto Camões do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal	05/09/2001	05/10/2001	18/02/2002
Protocolo de Colaboração na Área de Arquivos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa	05/09/2001	05/09/2001	12/03/2002
Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo, Técnico e de Apoio ou Serviço	05/09/2001	28/11/2004	04/02/2005
Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre a Transferência de Pessoas Condenadas	05/09/2001	23/03/2006	03/05/2006
Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa Destinada a Evitar a Dupla Tributação e a Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento	16/05/2000	05/10/2001	14/11/2001
Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa	22/04/2000	05/09/2001	20/09/2001
Protocolo Modificativo do Protocolo que Institui o Prêmio Camões.	17/04/1999		Em Ratificação
Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Consular para Proteção e Assistência Consular aos seus Nacionais em Terceiros Países	17/04/1999		Tramitação Congresso Nacional
Acordo Relativo à Isenção de Vistos.	15/04/1996	25/01/1997	06/02/1997
Acordo de Cooperação Consular para Proteção e Assistência Consular, aos seus Nacionais em Terceiros Países.	03/07/1995	20/07/1997	25/07/1997
Acordo para a Constituição de um Grupo de Cooperação Consular Luso-Brasileiro.	07/05/1991	23/08/1993	14/11/1994
Tratado de Auxílio Mútuo em Matéria Penal.	07/05/1991	01/12/1994	01/12/1994

Tratado de Extradição	07/05/1991	01/12/1994	05/12/1994
Ajuste Administrativo ao Acordo de Seguridade Social ou Segurança Social	07/05/1991	25/03/1995	28/04/195
Acordo de Seguridade Social ou Segurança Social	07/05/1991	25/03/1995	18/04/1995
Protocolo sobre as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.	07/05/1991	25/04/1994	05/04/1994
Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares.	07/05/1991	20/04/1994	05/07/1994
Acordo de Cooperação para a Redução da Procura Combate à Produção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Substâncias Psicotrópicas.	07/05/1991	18/06/1995	11/09/1995
Acordo Quadro de Cooperação.	07/05/1991	07/07/1995	19/07/1995
Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica.	05/05/1986	06/03/1990	13/03/1990
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica Brasil Portugal de 07 de setembro de 1966, que põe em Vigor o Convênio entre CNPq do Brasil e o Instituto de Investimento Tropical (IICT) de Portugal.	07/04/1983	07/04/1983	29/04/1983
Acordo de Co-Produção Cinematográfica.	03/02/1981	04/06/1985	17/06/1985
Acordo sobre Cooperação Econômica e Industrial.	03/02/1981	17/06/1982	12/06/1982
Acordo sobre Cooperação no Domínio do Turismo.	03/02/1981	04/05/1982	20/05/1982
Acordo sobre Transporte e Navegação Marítima.	23/05/1978	23/09/1980	22/10/1980
Convênio sobre Radioamadorismo.	17/03/1972	17/03/1972	11/01/1973
Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres entre Brasileiros e Portugueses.	07/09/1971	22/04/1972	14/04/1972
Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento.	22/04/1971	10/10/1971	26/10/1971
Protocolo Adicional ao Acordo Cultural de 07 de setembro de 1966.	22/04/1971	10/09/1971	24/09/1971
Acordo de Previdência Social	17/10/1969	01/12/1970	07/12/1970
Acordo para a Concessão de Isenções Aduaneiras aos Consulados e Cônsules de Carreira de ambos os Estados	29/05/1969	29/05/1969	26/12/1969

Acordo Básico de Cooperação Técnica	07/09/1966	16/12/1967	18/01/1968
Acordo para a Cooperação na Utilização da Energia Nuclear para Fins Pacíficos	18/06/1965	21/03/1968	16/04/1968
Tratado de Amizade e Consulta	16/11/1953	04/01/1955	19/01/1955
Acordo de Cooperação Intelectual	06/12/1948	25/01/1951	01/03/1951
Acordo para Aplicação da Tarifa Postal Interna aos Objetos de Correspondência a Permutar entre os Dois Países	30/04/1942	03/05/1942	28/07/1942
Convenção Especial sobre Propriedade Literária e Artística	26/09/1922	09/04/1924	12/04/1924
Convenção de Arbitramento	25/03/1909	29/05/1911	07/03/1912

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

Evolução do comércio exterior de Portugal
US$ bilhões

Anos	Exportações		Importações		Intercâmbio comercial		Saldo comercial
	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	Valor	Var. % em relação ao ano anterior	
2006	44,78	15,8%	70,71	10,6%	115,48	12,6%	-25,93
2007	52,48	17,2%	82,27	16,3%	134,75	16,7%	-29,78
2008	57,25	9,1%	94,55	14,9%	151,80	12,7%	-37,31
2009	44,25	-22,7%	71,81	-24,1%	116,06	-23,5%	-27,56
2010	49,41	11,7%	77,68	8,2%	127,10	9,5%	-28,27
2011	59,59	20,6%	82,92	6,7%	142,51	12,1%	-23,34
2012	58,14	-2,4%	72,51	-12,6%	130,65	-8,3%	-14,37
2013	62,79	8,0%	75,71	4,4%	138,51	6,0%	-12,92
2014	63,89	1,7%	78,29	3,4%	142,18	2,7%	-14,41
2015	55,27	-13,5%	66,66	-14,9%	121,93	-14,2%	-11,39
2016(jan-mar)	13,16	-3,9%	15,84	-1,0%	28,96	-2,4%	-2,68
Var. % 2006-2015	**23,4%**	**--**	**-5,7%**	**--**	**5,6%**	**--**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, June 2016.
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

Direção das exportações de Portugal
US$ bilhões

Países	2015	Part.% no total
Espanha	13,83	25,0%
França	6,70	12,1%
Alemanha	6,55	11,8%
Reino Unido	3,70	6,7%
Estados Unidos	2,85	5,1%
Angola	2,33	4,2%
Países Baixos	2,21	4,0%
Itália	1,76	3,2%
Bélgica	1,26	2,3%
China	0,76	1,4%
...		
Brasil (12ª posição)	***0,63***	***1,1%***
Subtotal	**42,59**	**77,1%**
Outros países	**12,68**	**22,9%**
Total	**55,27**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, June 2016.

10 principais destinos das exportações

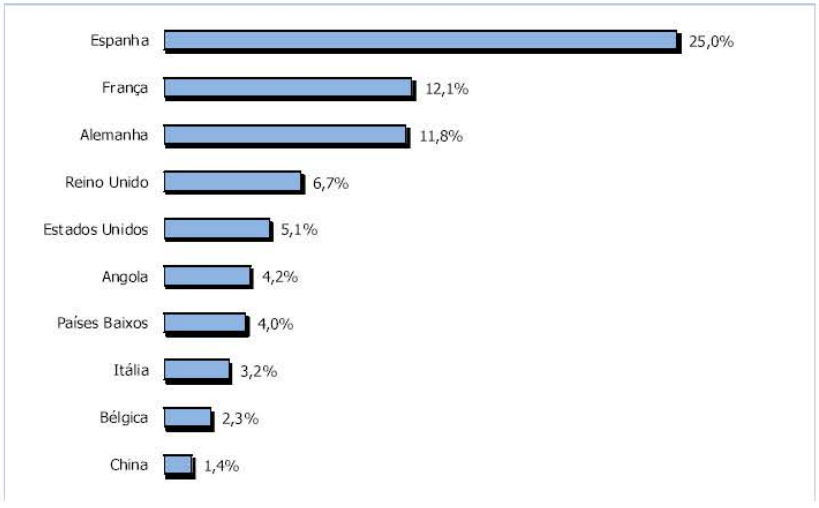

Origem das importações de Portugal
US$ bilhões

Países	2015	Part.% no total
Espanha	21,88	32,8%
Alemanha	8,60	12,9%
França	4,92	7,4%
Itália	3,58	5,4%
Países Baixos	3,39	5,1%
Reino Unido	2,01	3,0%
China	1,98	3,0%
Bélgica	1,88	2,8%
Angola	1,26	1,9%
Estados Unidos	1,07	1,6%
Brasil (11ª posição)	***0,95***	***1,4%***
Subtotal	**51,52**	**77,3%**
Outros países	**15,14**	**22,7%**
Total	**66,66**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, June 2016.

10 principais origens das importações

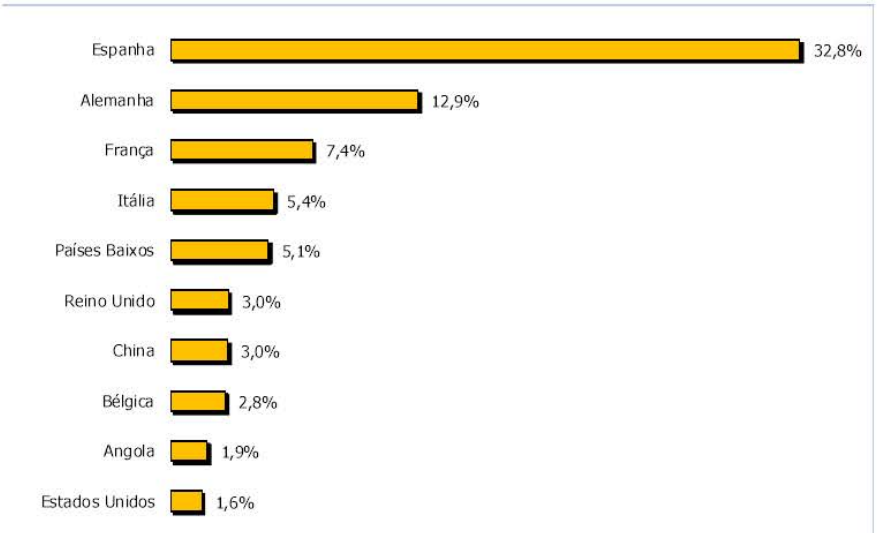

Composição das exportações de Portugal
US$ bilhões

Grupos de Produtos	2015	Part.% no total
Automóveis	6,00	10,9%
Máquinas elétricas	4,45	8,1%
Combustíveis	4,30	7,8%
Máquinas mecânicas	3,60	6,5%
Plásticos	2,83	5,1%
Calçados	2,12	3,8%
Vestuário de malha	2,10	3,8%
Papel	1,97	3,6%
Móveis	1,88	3,4%
Obras de ferro ou aço	1,55	2,8%
Subtotal	**30,80**	**55,7%**
Outros	**24,47**	**44,3%**
Total	**55,27**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, June 2016.

10 principais grupos de produtos exportados

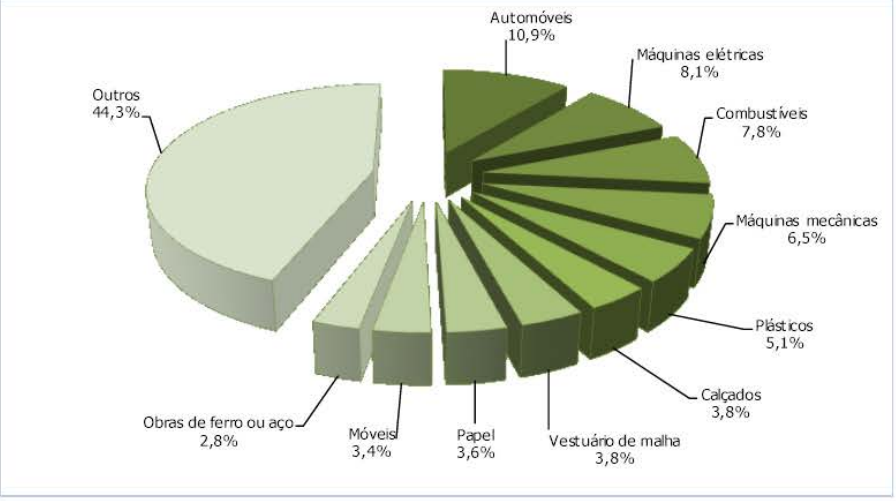

Composição das importações de Portugal
US$ bilhões

Grupos de produtos	2015	Part.% no total
Combustíveis	8,84	13,3%
Automóveis	7,60	11,4%
Máquinas mecânicas	5,58	8,4%
Máquinas elétricas	4,82	7,2%
Plásticos	3,22	4,8%
Farmacêuticos	2,63	4,0%
Ferro e aço	2,18	3,3%
Pescados	1,77	2,6%
Instrumentos de precisão	1,32	2,0%
Químicos orgânicos	1,18	1,8%
Subtotal	**39,14**	**58,7%**
Outros	**27,52**	**41,3%**
Total	**66,66**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, June 2016.

10 principais grupos de produtos importados

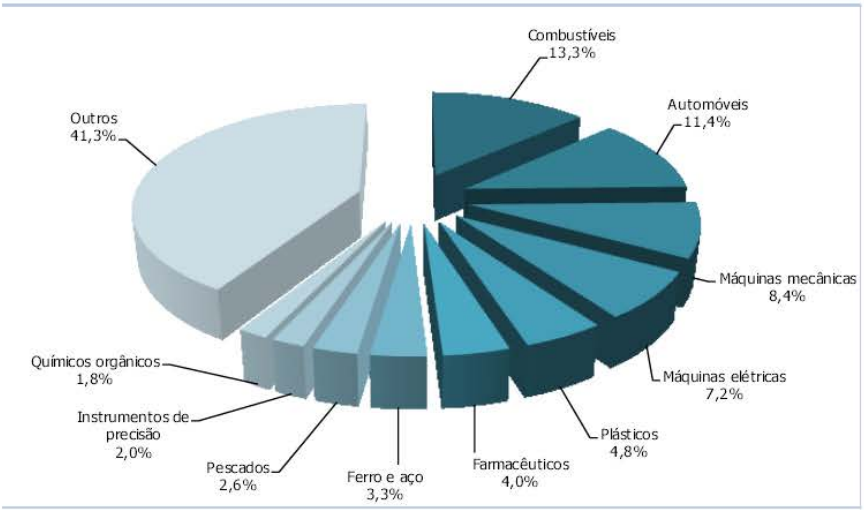

Evolução do intercâmbio comercial Brasil - Portugal
US$ milhões

Anos	Exportações			Importações			Intercâmbio Comercial			Saldo
	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	Valor	Var.%	Part. % no total do Brasil	
2006	1.468	43,8%	1,07%	313	34,6%	0,34%	1.781	42,1%	0,78%	1.156
2007	1.805	22,9%	1,12%	341	9,1%	0,28%	2.146	20,5%	0,76%	1.464
2008	1.707	-5,4%	0,86%	599	75,5%	0,35%	2.305	7,4%	0,69%	1.108
2009	1.277	-25,2%	0,83%	435	-27,4%	0,34%	1.711	-25,8%	0,61%	842
2010	1.508	18,1%	0,75%	581	33,6%	0,32%	2.089	22,0%	0,54%	928
2011	2.055	36,3%	0,80%	836	43,9%	0,37%	2.891	38,4%	0,60%	1.219
2012	1.625	-20,9%	0,67%	999	19,5%	0,45%	2.624	-9,2%	0,56%	626
2013	854	-47,4%	0,35%	1.088	8,9%	0,45%	1.942	-26,0%	0,40%	-233
2014	1.060	24,1%	0,47%	1.096	0,8%	0,48%	2.157	11,0%	0,47%	-36
2015	822	-22,5%	0,43%	810	-26,1%	0,47%	1.632	-24,3%	0,45%	12
2016 (jan-mai)	282	-5,2%	0,15%	241	-32,6%	1,23%	523	-20,2%	0,41%	40
Var. % 2006-2015	**-44,0%**		**--**	**159,1%**		**--**	**-8,4%**		**--**	**n.c.**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Junho de 2016.
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

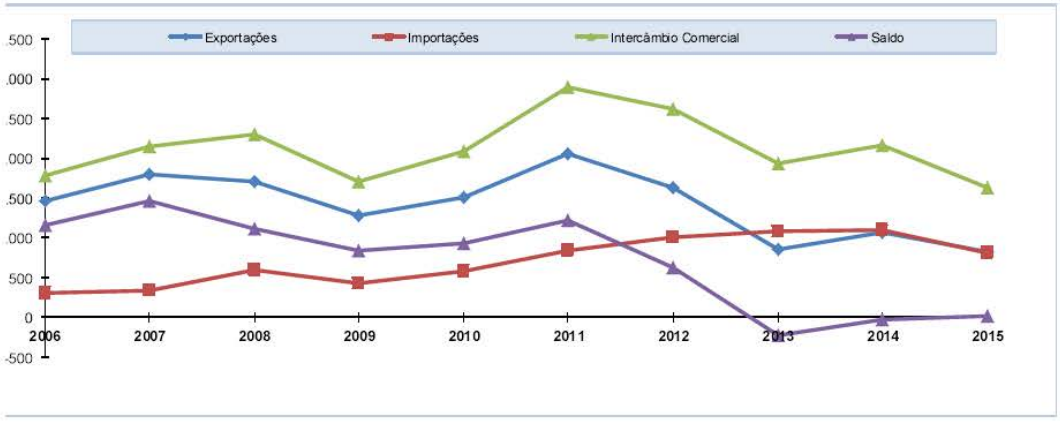

Part. % do Brasil no comércio de Portugal
US$ milhões

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	Var. % 2011-2015
Exportações do Brasil para Portugal (X1)	2.055	1.625	854	1.060	822	-60,0%
Importações totais de Portugal (M1)	82.924	72.506	75.714	78.295	66.658	-19,6%
Part. % (X1 / M1)	2,48%	2,24%	1,13%	1,35%	1,23%	-50,2%
Importações do Brasil originárias de Portugal (M2)	836	999	1.088	1.096	810	-3,1%
Exportações totais de Portugal (X2)	59.588	58.141	62.794	63.886	55.271	-7,2%
Part. % (M2 / X2)	1,40%	1,72%	1,73%	1,72%	1,47%	4,5%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb e UN/UNCTAD/ITC/TradeMap.
As discrepâncias observadas nas estatísticos das exportações brasileiras e das importações de Portugal e vice-versa explicam-se pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de cálculo.

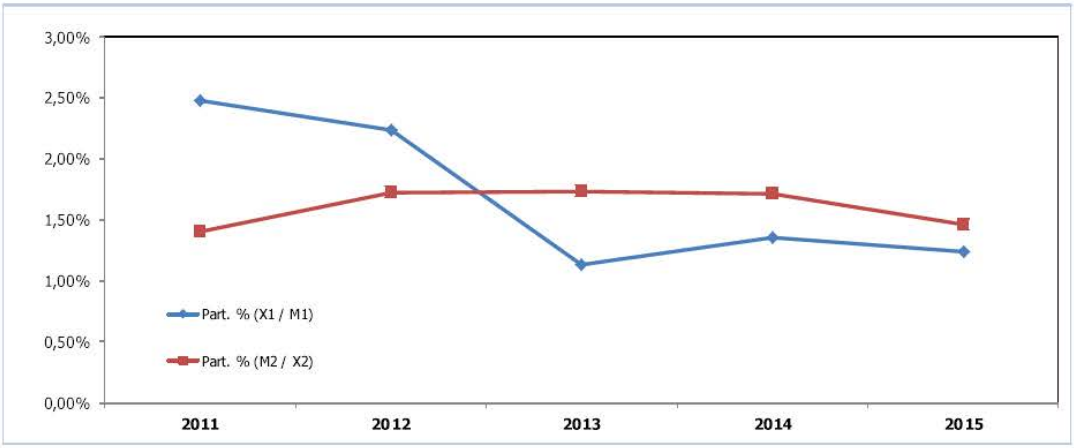

Exportações Brasileiras(1)

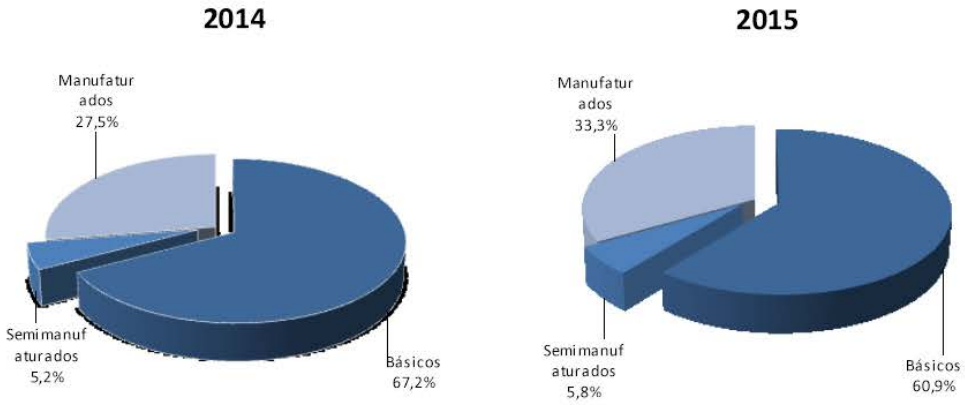

Importações Brasileiras

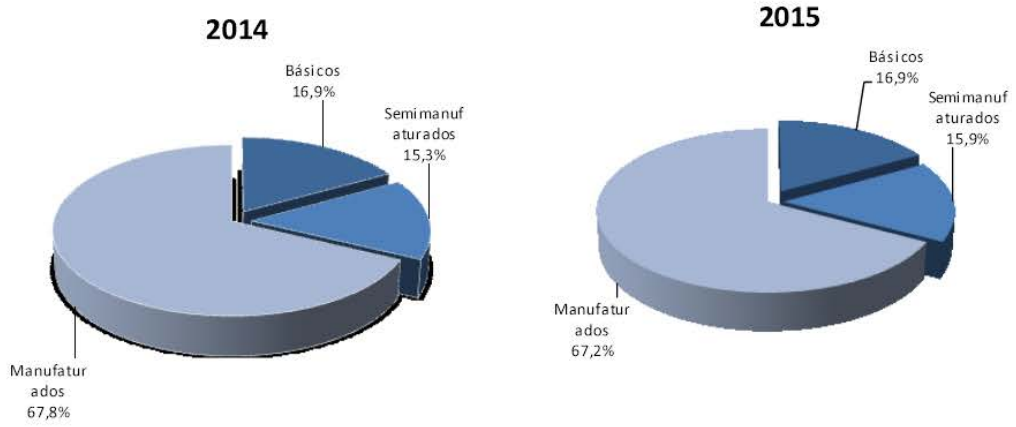

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Junho de 2016.

(1) Exclusive transações especiais.

Composição das exportações brasileiras para Portugal
US$ milhões

Grupos de Produtos	2013		2014		2015	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Combustíveis	180	21,1%	425	40,1%	207	25,2%
Soja em grãos e sementes	106	12,4%	164	15,5%	169	20,6%
Ferro e aço	10	1,2%	78	7,4%	79	9,6%
Plásticos	34	4,0%	27	2,5%	42	5,1%
Diversos inds químicas	24	2,8%	30	2,8%	29	3,5%
Madeira	12	1,4%	21	2,0%	28	3,4%
Frutas	22	2,6%	25	2,4%	25	3,0%
Máquinas mecânicas	27	3,2%	31	2,9%	24	2,9%
Café	18	2,1%	23	2,2%	20	2,4%
Peles e couros	28	3,3%	25	2,4%	18	2,2%
Subtotal	**461**	**54,0%**	**849**	**80,1%**	**641**	**78,0%**
Outros produtos	**393**	**46,0%**	**211**	**19,9%**	**181**	**22,0%**
Total	**854**	**100,0%**	**1.060**	**100,0%**	**822**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Junho de 2016.

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2015

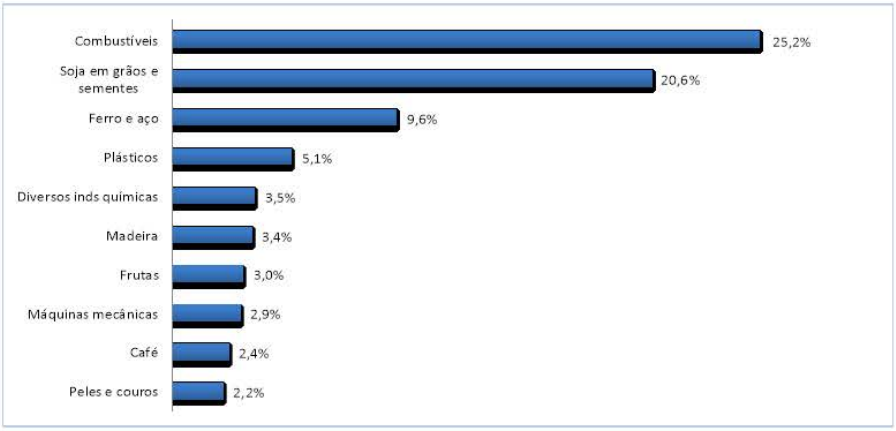

Composição das importações brasileiras originárias de Portugal
US$ milhões

Grupos de Produtos	2013		2014		2015	
	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total	Valor	Part.% no total
Gorduras e óleos	231	21,2%	221	20,2%	170	21,0%
Combustíveis	80	7,4%	140	12,8%	108	13,3%
Aviões	22	2,0%	77	7,0%	89	11,0%
Pescados	97	8,9%	98	8,9%	66	8,1%
Máquinas mecânicas	111	10,2%	129	11,8%	53	6,5%
Máquinas elétricas	99	9,1%	72	6,6%	48	5,9%
Frutas	38	3,5%	58	5,3%	46	5,7%
Bebidas	37	3,4%	39	3,6%	34	4,2%
Minérios	25	2,3%	20	1,8%	18	2,2%
Obras de pedra, gesso, cimento	21	1,9%	25	2,3%	17	2,1%
Subtotal	**761**	**70,0%**	**879**	**80,2%**	**649**	**80,1%**
Outros produtos	**327**	**30,0%**	**217**	**19,8%**	**161**	**19,9%**
Total	**1.088**	**100,0%**	**1.096**	**100,0%**	**810**	**100,0%**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, combase emdados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Junho de 2016.

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2015

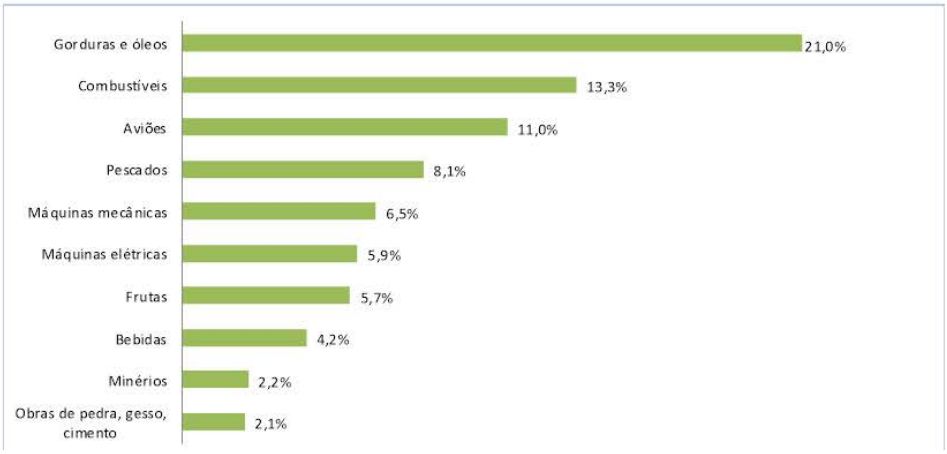

Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)
US$ milhões

Grupos de Produtos	2015 (jan-mai)	Part. % no total	2016 (jan-mai)	Part. % no total
Exportações				
Soja em grãos e sementes	98	32,9%	47	16,7%
Combustíveis	47	15,8%	43	15,3%
Ferro fundido	12	4,0%	33	11,7%
Plásticos	14	4,7%	16	5,7%
Madeira	12	4,0%	15	5,3%
Frutas	10	3,4%	14	5,0%
Café	10	3,4%	10	3,5%
Cereais	0	0,0%	9	3,2%
Açúcar	0	0,0%	8	2,8%
Diversos inds químicas	8	2,7%	8	2,8%
Subtotal	**211**	**71,0%**	**203**	**72,0%**
Outros produtos	**86**	**29,0%**	**79**	**28,0%**
Total	**297**	**100,0%**	**282**	**100,0%**

Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2016

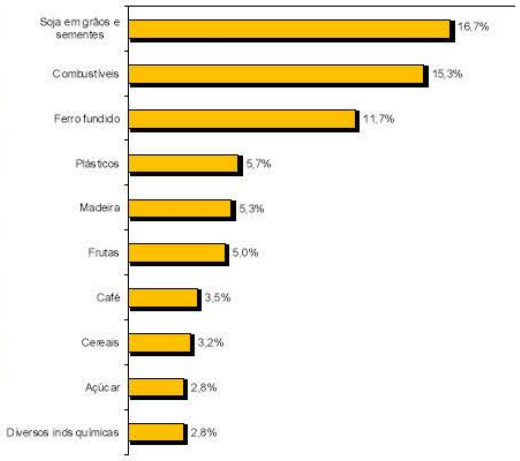

Grupos de Produtos	2015 (jan-mai)	Part. % no total	2016 (jan-mai)	Part. % no total
Importações				
Gorduras e óleos	70	19,5%	52	21,5%
Aviões	32	8,9%	47	19,5%
Pescados	36	10,0%	31	12,8%
Frutas	20	5,6%	19	7,9%
Máquinas elétricas	24	6,7%	16	6,6%
Máquinas mecânicas	22	6,1%	14	5,8%
Bebidas	12	3,3%	9	3,7%
Obras de pedra, cimento	7	2,0%	6	2,5%
Plásticos	4	1,1%	4	1,7%
Vestuário de malha	3	0,8%	4	1,7%
Subtotal	**230**	**64,2%**	**202**	**83,7%**
Outros produtos	**128**	**35,8%**	**39**	**16,3%**
Total	**358**	**100,0%**	**241**	**100,0%**

Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2016

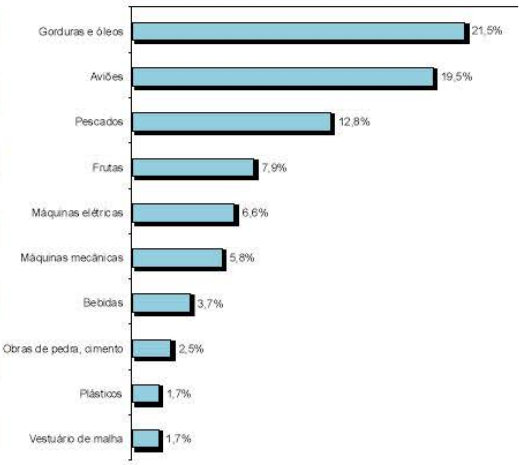

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Junho de 2016.

Ofício da Agência Nacional de Energia Elétrica

OFICIO Nº S/14, DE 2016 00100.111533/2016-63 mesd

ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Senado Federal
Protocolo Legislativo
OFS Nº 014 / 2016
Em 12/07/2016

Ofício n.º 229/2016-DR/ANEEL

Brasília, 11 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Senado Federal
Brasília – DF

À Senado Federal
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.
Em 1 / 7 / 2016

Assunto: **Prestação de Contas Anual da ANEEL – Exercício de 2015.**

Senhor Presidente,

1. Como parte do processo de transparência das ações da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e em conformidade com os procedimentos deliberados em reunião da diretoria colegiada desta Agência, envio-lhe, para conhecimento, cópia em meio magnético do Relatório de Gestão da Prestação de Contas Ordinária Anual 2015 da ANEEL.

Respeitosamente,

ROMEU DONIZETE RUFINO
Diretor-Geral

Recebi em
Em 12/7/16
Marcos Aurélio Pereira
Matr. 226443

Senado Federal
Protocolo Legislativo
OF "S" nº 014 / 2016
Fls. 01

48510.000775/2016-00

Pareceres

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 702, DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 2015 (Projeto de Lei nº 7.843, de 2010, na Casa de origem), da Deputada Elcione Barbalho, que *institui o Dia Nacional dos Rosacruzes, a ser comemorado, anualmente, no dia 2 de agosto*.

Relator: Senador **PEDRO CHAVES**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 172, de 2015, (Projeto de Lei nº 7.843, de 2010, na origem), de autoria da Deputada Elcione Barbalho, que *institui o Dia Nacional dos Rosacruzes, a ser comemorado, anualmente, no dia 2 de agosto*.

A proposição estabelece, em seu art. 1º, que fica instituído o Dia Nacional dos Rosacruzes, a ser comemorado, anualmente, no dia 2 de agosto.

Por sua vez, o art. 2º determina que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

De acordo com a justificação, a autora do projeto argumenta que, pelo seu incansável trabalho de semear o bem e pela influência favorável que têm exercido nas mentes e culturas deste País, os Rosacruzes brasileiros merecem ser oficialmente reconhecidos e homenageados por meio da instituição do Dia Nacional dos Rosacruzes.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 7.843, de 2010, foi aprovado pelas Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

SENADO FEDERAL
Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES*

No Senado Federal, o PLC nº 172, de 2015, foi distribuído para a apreciação exclusiva desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

À CE compete opinar sobre proposições que versem sobre datas comemorativas, nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), caso do PLC nº 172, de 2015.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição a esta Comissão, cumpre também analisar os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da matéria.

No que concerne à constitucionalidade e regimentalidade do projeto, não identificamos óbices à aprovação da proposição.

Registre-se ainda que, no que concerne à técnica legislativa, o texto do projeto está igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Como se trata da instituição de data comemorativa, antes de se considerar o mérito, é necessário observar o disposto na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010. Para tanto, o procedimento a ser seguido é aquele que consta do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, proferido em resposta ao Requerimento nº 4, de 2011, desta Comissão.

Nos termos do item *d* do voto do referido parecer, são considerados válidos os projetos de lei cuja tramitação tenha se iniciado antes da publicação da Lei nº 12.345, a 9 de dezembro de 2010.

Contudo, no que diz respeito ao item *a* do voto do parecer, deve-se observar que os projetos de lei que descumpram o critério de alta significação estabelecido no art. 1º da referida lei deverão ser rejeitados por injuridicidade.

Nesse sentido, deve-se reconhecer que a Antiga e Mística Ordem Rosacruz (AMORC) é uma organização internacional de caráter místico-filosófico que

tem por missão despertar o potencial interior do ser humano, auxiliando-o em seu desenvolvimento, em espírito de fraternidade, respeitando a liberdade individual.

Fundada em 1915, nos Estados Unidos da América, por Harvey Spencer Lewis, é considerada a mais antiga fraternidade rosacruciana.

Atualmente, a AMORC se estende pelo mundo todo, com cerca de duzentos mil rosacruzes ativos. No Brasil, a Ordem Rosacruz chegou em maio de 1956, com um número ativo de vinte mil membros.

A Grande Loja para os Países de Língua Portuguesa da AMORC é reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Dessa forma, não se pode negar a alta significação em se instituir data comemorativa para reconhecer e valorizar a importância da Ordem Rosacruz em razão do incansável trabalho pelo desenvolvimento integral do ser humano, possibilitando uma vida de mais paz, amor e solidariedade.

Sendo assim, é, sem dúvida, justa e meritória a iniciativa que propõe a instituição do dia 2 de agosto para oficialmente homenagear os rosacruzes brasileiros.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 2015.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2016

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senador PEDRO CHAVES, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 34ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 12 de julho de 2016 (terça-feira), às 11h45
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
VAGO	3. Zeze Perrella (PTB)
Cristovam Buarque (PPS)	4. Roberto Muniz (PP)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
VAGO	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PSDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Cidinho Santos (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Pedro Chaves (PSC)	3. VAGO

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 703, DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2016 (Projeto de Lei nº 2.496, de 2015, na Casa de origem), dos Deputados Alex Canziani, Wilson Filho e Pedro Fernandes, que *dispõe sobre a instituição do Biênio da Matemática 2017-2018 Gomes de Sousa.*

Relator: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**
Relatora *ad hoc*: Senadora **FÁTIMA BEZERRA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 25, de 2016 (Projeto de Lei nº 2.496, de 2015, na Casa de origem), dos Deputados Alex Canziani, Wilson Filho e Pedro Fernandes, que *dispõe sobre a instituição do Biênio da Matemática 2017-2018 Gomes de Sousa*, é encaminhado, em caráter exclusivo, ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). Se aprovado nesta comissão, será submetido à decisão do Plenário.

O art. 1º da proposição institui o período 2017-2018 como "Biênio da Matemática 2017-2018 Gomes de Sousa", em homenagem à Olimpíada Internacional de Matemática de 2017 e ao Congresso Internacional de Matemáticos de 2018, eventos que terão como sede o Brasil. Seu segundo e último artigo determina a vigência da lei a partir da data de sua publicação.

Na justificação, os autores destacam que a realização de dois grandes eventos internacionais da área da matemática no Brasil, nos próximos dois anos, representa uma excelente oportunidade para a promoção do ensino e da cultura da matemática no País, o que seria estimulado pela instituição do Biênio da Matemática.

II – ANÁLISE

O projeto de lei sob análise mostra conformidade às determinações da Lei nº 12.345, de 2010, que estabeleceu critérios para a instituição de datas comemorativas.

Em especial, foi atendida exigência prévia à apresentação do projeto, definida no art. 2º da citada lei, com a realização de audiência pública na Câmara dos Deputados, em 14 de julho de 2015, com o objetivo de determinar se a data a ser instituída se reveste de alta significação para a sociedade brasileira. Dela participaram renomados matemáticos e educadores brasileiros, entre os quais o Presidente da Sociedade Brasileira de Matemática, Marcelo Viana, os quais concluíram que a instituição do Biênio da Matemática 2017-2018 seria relevante para ampliar a difusão desses dois grandes eventos internacionais no País e motivar o debate e outras ações voltadas ao fortalecimento da cultura e da educação matemáticas.

É certo que a matemática, além de seu papel crucial para o desenvolvimento das ciências e da tecnologia, detém especial importância no estímulo ao desenvolvimento cognitivo das crianças e jovens. Sabemos, contudo, que nossos sistemas de ensino têm mostrado pouca eficiência no que tange ao aprendizado e estima da matemática pelos estudantes de nível fundamental e médio. Inúmeras vezes, os métodos de ensino contribuem de forma direta para gerar uma aversão à matemática.

Essa situação se deve a diversos fatores, mas podemos ressaltar, entre eles, um ensino da matemática que a desliga completamente do contexto de vida dos alunos; que enfatiza, essencialmente, a memorização e a aplicação de conhecimentos automaticamente assimilados. Em contraposição a tais práticas, importantes estratégias para uma aprendizagem mais eficaz e, até mesmo, entusiasmada da matemática consistem em saber relacioná-la com o contexto

social e com a resolução de problemas práticos ou abstratos; e em percebê-la como um processo de construção progressiva do conhecimento, em lugar de assimilar esse conhecimento matemático como algo já constituído e que tem a força do dogma.

Tais relevantes aspectos e vários outros que se relacionam ao ensino da matemática podem passar por um processo de amplo debate e difusão com o estímulo da realização dos dois referidos eventos internacionais no Brasil, assim como pela instituição do Biênio da Matemática 2017-2018 Gomes de Sousa.

Não se deve, a propósito, deixar de louvar, no projeto de lei, a homenagem a essa figura admirável de nossa história científica, que é a do maranhense Joaquim Gomes de Sousa. Mesmo falecendo precocemente em 1863, em Londres, com apenas 35 anos, Gomes de Sousa deixou, em sua tão luminosa quão pouco conhecida trajetória, contribuições originais no campo da matemática e da física, cabendo-lhe o reconhecimento, no dizer de Leite Lopes, como "o primeiro vulto matemático do Brasil – e talvez o maior até hoje".

Por fim, vemos com alegria que matemáticos brasileiros que se dedicam à pesquisa de ponta têm recebido reconhecimento internacional por meio de importantes prêmios, a exemplo do já citado Marcelo Viana, que foi contemplado com o *Grande Prêmio Científico Louis D*, principal premiação científica da França, e de Artur Ávila, agraciado, em 2014, com a *Medalha Fields*, prêmio considerado equivalente a um Nobel de matemática.

São o avanço na formulação de novos problemas e conhecimentos e a promoção de uma grande transformação no ensino da matemática que possibilitarão ao Brasil obter um verdadeiro salto em sua cultura de ensino e aprendizado da matemática. Nesse sentindo, a instituição do Biênio Matemático, proposta pelo PLC nº 25, de 2016, pode trazer significativa contribuição.

A proposição mostra-se, ademais, condizente com as determinações constitucionais e legais, como já o frisamos em relação à Lei nº 12.345, de 2010, e com a técnica legislativa.

III – VOTO

Tendo em vista o exposto, o parecer é pela **aprovação** do PLC nº 25, de 2016.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2016

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senadora FÁTIMA BEZERRA, Relatora *ad hoc*

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 34ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 12 de julho de 2016 (terça-feira), às 11h45
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
VAGO	3. Zeze Perrella (PTB)
Cristovam Buarque (PPS)	4. Roberto Muniz (PP)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
VAGO	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PSDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Cidinho Santos (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Pedro Chaves (PSC)	3. VAGO

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 704, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2014 (nº 1.808/2011, na origem), que *altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, com o objetivo de instituir campanha em cartões telefônicos contra o consumo de crack e outras drogas.*

RELATORA: Senadora **ANA RITA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 40, de 2014 (Projeto de Lei nº 1.808, de 2011), de autoria do Deputado Dr. Jorge Silva.

Por meio de seu art. 1º, a iniciativa explicita seu propósito de alterar a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, com o objetivo de instituir campanha em cartões telefônicos contra o consumo de *crack* e similares.

O art. 2º da proposição estabelece que a Lei nº 9.472, de 1997, passa a vigorar acrescida do art. 78-A, cujo *caput* obriga as prestadoras dos serviços de telefonia fixa e móvel a *estampar, nos cartões de recarga de telefones pré-pagos e cartões indutivos para utilização em telefones de uso público por elas emitidos, ou seus sucedâneos, mensagens de combate ao consumo de crack e outras drogas, sem ônus ao usuário de serviços de telecomunicações*.

Conforme o § 1º do artigo proposto, *os cartões previstos no* caput *deverão estar disponíveis em todo o território nacional*. E, em consonância com o § 2º do mesmo dispositivo, *as mensagens previstas no* caput *deverão estar presentes em todos os cartões ou seus sucedâneos*

emitidos pelas prestadoras dos serviços de telefonia fixa e móvel e serão estipuladas em regulamento, devendo ser trocadas de 6 (seis) em 6 (seis) meses.

Por fim, o art. 3º – cláusula de vigência – determina que a lei originada do projeto entre em vigor na data de sua publicação.

Na Câmara dos Deputados, a proposição, apreciada conclusivamente pelas comissões a que foi distribuída, recebeu parecer favorável da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Comissão de Seguridade Social e Família e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nesta Casa Legislativa, o PLC nº 40, de 2014, foi distribuído à apreciação das Comissões de Assuntos Sociais (CAS) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS apreciar proposições que versem sobre proteção e defesa da saúde (inciso II), que constitui, sem dúvida, o objetivo maior do projeto sob análise.

A proposição é inegavelmente meritória. Ao visar o público alvo tanto dos consumidores da telefonia móvel pré-paga quanto dos usuários de telefones públicos, a medida apresenta grande potencial para atingir uma enorme parcela da população, sem custos adicionais para as operadoras de telefonia.

Para ilustrar esse mérito, a justificação do projeto original apresentado à Câmara dos Deputados e os pareceres aprovados nas comissões daquela Casa lembram a expressiva capilaridade geográfica e a cobertura nacional do uso de aparelhos celulares pré-pagos, que requerem cartões de recarga, e apontam os telefones públicos, que também requerem a utilização de cartão, como um meio de comunicação ainda muito popular no Brasil.

Os textos também enfatizam o grave problema social e de saúde pública subjacente à escalada do uso de *crack* e de outras drogas.

Nesse contexto, quando se torna cada vez mais evidente o fracasso das medidas de combate ao tráfico e à oferta de drogas, é preciso enfatizar e apoiar as ações que possam reduzir a demanda dos cidadãos por esses produtos, privilegiando as vertentes da educação e da conscientização acerca das consequências das escolhas de cada indivíduo.

Nesse sentido, a campanha informativa prevista na proposição em análise servirá a dois pressupostos da Política Nacional Antidrogas: i) conscientização do usuário e da sociedade em geral de que o uso de drogas ilícitas alimenta as atividades e organizações criminosas que têm, no narcotráfico, sua principal fonte de recursos financeiros; ii) prevenção do uso indevido de drogas, por ser a intervenção mais eficaz e de menor custo para a sociedade.

Fica evidenciado, assim, o mérito da proposta, cujo texto, sob o ponto de vista social e sanitário, merece ser convolado em lei.

Ressalte-se que o ponto de vista das empresas e do impacto sobre o sistema de telefonia será objeto de análise da CCT.

Ressaltamos, finalmente, que não detectamos óbices concernentes à constitucionalidade e à juridicidade do PLC nº 40, de 2014.

III – VOTO

Pelas razões expendidas, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2014.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2014

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente
, Presidente

Senadora Ana Rita Esgario , Relatora

hg2014-04523

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PLC Nº 40 DE 2014
Fls. 14

SF/14846.62298-59
Página: 3/3 28/10/2014 15:34:47
23af93a2f07a40085b238382c49de2fa857f8811

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 34ª REUNIÃO, DE 12/11/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: Senadora Ana Rita

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Ana Rita (PT) Relatora	4. Wellington Dias (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) Presidente	1. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Fleury (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Douglas Cintra (PTB)
Kaká Andrade (PDT)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	3. VAGO

Comissão de Assuntos Sociais
PLC nº 40 de 2014
Fls. nº 15

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 705, DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 40, de 2014, do Deputado Dr. Jorge Silva, que *altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações,* com o objetivo de instituir campanha em cartões telefônicos contra o consumo de *crack* e outras drogas.

Relator: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 40, de 2014 (Projeto de Lei nº 1.808, de 2011, na origem), de autoria do Deputado Dr. Jorge Silva.

Por meio de seu art. 1º, a iniciativa explicita seu propósito de alterar a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações (LGT), que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, com o objetivo de instituir campanha em cartões telefônicos contra o consumo de *crack* e similares.

O art. 2º da proposição estabelece que a LGT passa a vigorar acrescida do art. 78-A, cujo *caput* obriga as prestadoras dos serviços de telefonia fixa e móvel a *estampar, nos cartões de recarga de telefones pré-pagos e cartões indutivos para utilização em telefones de uso público por elas emitidos, ou seus sucedâneos, mensagens de combate ao consumo de*

crack e outras drogas, sem ônus ao usuário de serviços de telecomunicações.

Conforme o § 1º do artigo proposto, *os cartões previstos no* caput *deverão estar disponíveis em todo o território nacional*. E, em consonância com o § 2º do mesmo dispositivo, *as mensagens previstas no caput deverão estar presentes em todos os cartões ou seus sucedâneos emitidos pelas prestadoras dos serviços de telefonia fixa e móvel e serão estipuladas em regulamento, devendo ser trocadas de 6 (seis) em 6 (seis) meses*.

Por fim, o art. 3º – cláusula de vigência – determina que a lei originada do projeto entre em vigor na data de sua publicação.

Na Câmara dos Deputados, a proposição, apreciada conclusivamente pelas comissões a que foi distribuída, recebeu parecer favorável da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Comissão de Seguridade Social e Família e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nesta Casa Legislativa, o PLC nº 40, de 2014, foi distribuído à apreciação das Comissões de Assuntos Sociais (CAS) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

Na CAS, a projeto recebeu parecer favorável.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCT opinar sobre proposições relacionadas com o setor de telecomunicações. O objeto do PLS em exame guarda relação, portanto, com o campo temático desta Comissão.

Conforme destacado no âmbito da CAS, a proposição é inegavelmente meritória. Ao visar o público alvo tanto dos consumidores da telefonia móvel pré-paga quanto dos usuários de telefones públicos, a medida apresenta grande potencial para atingir uma enorme parcela da população.

Para ilustrar o mérito da medida, a justificação do projeto original apresentado à Câmara dos Deputados salienta a grande capilaridade dos serviços de telefonia no Brasil, que cobrem 5.564 municípios, com cerca de 284,15 milhões de aparelhos celulares pré-pagos em maio de 2015. Os telefones públicos ainda estão presentes em números significativos, totalizando 869 mil unidades, o que representa uma densidade de 4,3 orelhões por mil habitantes, sendo dados da Agência Nacional de Telecomunicações.

Adicionalmente, deve ser enfatizado o grave problema social e de saúde pública subjacente à escalada do uso de *crack* e de outras drogas. Nesse contexto, as empresas de telefonia devem ser instadas a adotar medidas de responsabilidade social e contribuir para a conscientização das pessoas acerca das consequências danosas do uso de substâncias entorpecentes.

Nesse sentido, a campanha informativa prevista na proposição em análise servirá a dois pressupostos da Política Nacional Antidrogas: i) conscientização do usuário e da sociedade em geral de que o uso de drogas ilícitas alimenta as atividades e organizações criminosas que têm, no narcotráfico, sua principal fonte de recursos financeiros; e ii) prevenção do uso indevido de drogas, por ser a intervenção mais eficaz e de menor custo para a sociedade.

Registre-se, ademais, que o custo para as operadoras de telefonia é insignificante, uma vez que, no modelo de negócio adotado, os cartões já são confeccionados e comercializados com estampas que podem ser facilmente adequadas aos termos propostos.

III – VOTO

Pelas razões expendidas, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2014.

Sala da Comissão, **12/07/2016**

Senador Hélio José, Vice-Presidente no exercício da Presidência

Senador CRISTOVAM BUARQUE, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 25ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 12 de julho de 2016 (terça-feira), às 08h45
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
VAGO	1. Zeze Perrella (PTB)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro	3. Acir Gurgacz (PDT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Dário Berger (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. José Medeiros (PSD)
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PMDB)	5. VAGO
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Eduardo Lopes (PRB)	1. Pedro Chaves (PSC)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
PARECER N° 706, DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2016 (Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2015, na Casa de origem), primeiro signatário Deputado André Figueiredo, que *altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para prorrogar a desvinculação de receitas da União e estabelecer a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios*.

RELATOR: Senador **JOSÉ MARANHÃO**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 31, de 2016, primeiro signatário Deputado André Figueiredo, que, ao alterar o art. 76 e inserir os arts. 76-A e 76-B no Ato das Disposições Constituições Transitórias (ADCT), prolonga a Desvinculação de Receitas da União (DRU) e cria a Desvinculação de Receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

A PEC n° 31, de 2016, é fruto da aprovação da PEC nº 4, de 2015, na Câmara dos Deputados, em que tramitou com as PECs nºs 87 e 112, ambas de 2015, apensadas a ela. A PEC nº 87, de 2015, foi a proposta encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, em 8 de julho de 2015, tendo em vista o fim da vigência da DRU em 31 de dezembro.

A Proposta em análise possui três artigos. O primeiro altera o art. 76 do ADCT para prorrogar a vigência da DRU até 31 de dezembro de 2023, desvinculando de órgão, fundo ou despesa trinta por cento da arrecadação federal referente às contribuições sociais, exceto as destinadas ao pagamento das despesas do Regime Geral da Previdência Social e o salário-educação, às contribuições de intervenção no domínio econômico e às taxas, já existentes ou a serem criadas durante sua vigência.

O art. 2º insere os arts. 76-A e 76-B no ADCT. O *caput* do art. 76-A prevê a desvinculação de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, de trinta por cento das receitas de impostos, taxas e multas estaduais e distritais, já instituídos ou a serem criados durante sua vigência, inclusive seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes. Já o *caput* do art. 76-B estende o mecanismo de desvinculação de receitas dos Estados e Distrito Federal aos Municípios, com a mesma abrangência e prazo de duração.

Consoante o parágrafo único do art. 76-A, não estão sujeitos à desvinculação de receitas, no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, os recursos destinados a compor o mínimo constitucional a ser aplicado nas áreas de educação e saúde, as receitas pertencentes aos Municípios oriundas dos impostos estaduais, as receitas previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores públicos e os recursos recebidos de transferências obrigatórias e voluntárias da União com destinação específica em lei. Também são preservados os recursos dos fundos instituídos pelo Poder Judiciário, pelos Tribunais de Contas, pelo Ministério Público, pelas Defensorias Públicas e pelas Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal.

Por sua vez, o parágrafo único do art. 76-B estipula que a desvinculação de receitas, no âmbito municipal, não afetará os recursos destinados a compor o mínimo constitucional a ser aplicado nas áreas de educação e saúde, as receitas previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores públicos, os recursos recebidos de transferências obrigatórias e voluntárias da União e dos Estados com destinação específica em lei e os recursos dos fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município.

O art. 3º da PEC nº 31, de 2016, estipula a cláusula de vigência, com a Emenda Constitucional entrando em vigor na data de sua publicação e produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016. Não foram apresentadas emendas à Proposta até o momento.

O autor da Proposta alega que a DRU, ao longo do tempo, teve o seu impacto reduzido para não prejudicar o financiamento dos gastos sociais, bem como as transferências de parcela das receitas dos impostos federais aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Já o Poder Executivo expõe, na Justificação da PEC nº 87, de 2015, que a prorrogação da DRU é necessária, pois, como o orçamento público federal é rígido, por possuir elevado montante de despesas obrigatórias e vinculação de receitas, o volume de recursos disponíveis para implementar projetos governamentais prioritários, isto é, a discricionariedade alocativa, é bastante reduzido.

II – ANÁLISE

A CCJ tem competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias a ela submetidas conforme dispõe o inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Especificamente, a CCJ, entre as demais comissões do Senado Federal, detém competência exclusiva para emitir parecer sobre proposta de emenda à Constituição, nos termos do art. 356 do RISF.

A PEC nº 31, de 2016, foi proposta por mais de um terço dos membros da Câmara dos Deputados, em atendimento ao inciso I do art. 60 da Constituição Federal. Também resta cumprido o disposto no art. 60, § 1º, da Constituição, isto é, não existe impedimento para se deliberar a matéria, visto que não há, no momento, a vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

A Proposta tampouco ofende as cláusulas pétreas estabelecidas no art. 60, § 4º, da Lei Maior, a saber: a forma federativa de Estado; o voto direto, secreto, universal e periódico; a separação dos Poderes; e os direitos e garantias individuais. Pelo contrário, ao criar a Desvinculação de Receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, a PEC reforça o pacto federativo ao estender aos entes subnacionais a desvinculação de receitas que vigerá para a União até o final de 2023.

A juridicidade da PEC nº 31, de 2016, está devidamente garantida por meio da coercibilidade, da espécie normativa adequada, da generalidade e da inovação do ordenamento jurídico. Além disso, a matéria está formulada em consonância com os regramentos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que "dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis", em cumprimento ao parágrafo único do art. 59 da Carta Magna. Consequentemente, a Proposta é detentora de boa técnica legislativa.

A PEC nº 31, de 2016, é meritória, pois, ao mesmo tempo em que busca flexibilizar a gestão orçamentária e contribuir para a superação da crise fiscal dos entes federados, não retira recursos provenientes de tributos e transferências de impostos das áreas sociais, como assistência social, educação, previdência social e saúde, nem afeta as transferências de recursos aos demais entes com base nos impostos federais e nem as transferências aos Municípios com base nos impostos estaduais.

A DRU, sugerida pela Proposta ora em análise, difere da DRU anteriormente vigente, pois não mais desvincula os adicionais e acréscimos das receitas sujeitas à sua incidência no âmbito federal. Outra importante mudança é a permissão para a desvinculação da arrecadação das taxas federais, o que não ocorria antes. É importante frisar ainda que a prorrogação da DRU não atingirá os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, como originalmente previsto na PEC nº 87, de 2015, encaminhada pelo Poder Executivo, com a desvinculação de R$ 3,4 bilhões.

Não haverá impacto para a área da educação no âmbito federal, pois, de um lado, não serão desvinculadas receitas de impostos federais, por outro lado, não será desvinculada parte da arrecadação da contribuição social do salário-educação. Do mesmo modo, a desvinculação de receitas de impostos nos Estados, Distrito Federal e Municípios não interferirá no cálculo do mínimo constitucional a ser aplicado nas ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, por força de disposição já constante da Proposta.

No mesmo sentido, o cômputo do mínimo constitucional a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde não sofrerá qualquer alteração no âmbito dos entes subnacionais. É oportuno registrar que, por não interferir nos critérios de apuração e nos componentes da receita corrente líquida (RCL) da União, a Proposta não afetará o montante mínimo de recursos a serem aplicados na esfera federal na área de saúde.

O conceito de RCL considera a natureza das receitas correntes e não as destinações ou vinculações dessas receitas, exceto, no caso da União, as transferências constitucionais e legais aos demais entes subnacionais, as contribuições previdenciárias que financiam exclusivamente o Regime Geral de Previdência Social, as contribuições sociais do PIS/PASEP, as contribuições dos servidores ao Regime Próprio de Previdência Social e as receitas das compensações financeiras entre os regimes previdenciários. Essas últimas destinações são deduzidas da receita corrente no cômputo da RCL da União.

As receitas correntes, independentemente de serem desvinculadas ou não, compõem a RCL integralmente, obedecidas as exclusões mencionadas. Como a PEC nº 31, de 2016, nada diz sobre a retirada das receitas tributárias desvinculadas do cálculo da RCL, é perfeitamente compreensível que as receitas desvinculadas continuarão a compor esse cálculo. Isso se deve ao fato de que desvinculadas ou não essas

receitas possuem uma natureza em comum. Na origem, são tributárias, de modo que o cálculo da RCL da União não é afetado pela desvinculação.

O Demonstrativo da DRU, constante da Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2016, contém a informação de que a desvinculação das contribuições sociais seria de R$ 110,9 bilhões, a das contribuições de intervenção no domínio econômico seria de R$ 4,6 bilhões e a das taxas seria de R$ 2,2 bilhões. No total, a desvinculação atingiria R$ 117,7 bilhões no exercício financeiro de 2016.

Todavia, esse montante possivelmente não se realizará em 2016, em decorrência da grave crise econômica atual. Apenas a título de exemplo, nota-se que a previsão da arrecadação do PIS/PASEP se reduziu de R$ 59,5 bilhões para R$ 55,3 bilhões ao final do segundo bimestre deste ano. De todo modo, a maior parte das desvinculações dar-se-ia sobre a arrecadação das contribuições sociais, em aproximadamente 94,2% do total de recursos desvinculados da previsão inicial.

Contudo, a prorrogação da DRU não retiraria, em 2016, recursos disponíveis ao financiamento das despesas do orçamento da seguridade social, pois os recursos inicialmente desvinculados retornariam como recursos de livre destinação para a cobertura dessas despesas, que possuem regras próprias de crescimento. Por exemplo, as despesas da assistência social estão resguardadas pela versão consolidada da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social, e pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que instituiu o Programa Bolsa Família.

Já as despesas com os benefícios previdenciários (auxílio-doença, auxílio-acidente, auxílio maternidade, auxílio reclusão, aposentadoria por invalidez, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por idade, pensão por morte e salário-família), a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social, e as despesas com os benefícios trabalhistas (abono salarial e seguro-desemprego), a cargo do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), crescem em função do número de pessoas elegíveis a esses benefícios e dos critérios da política de reajuste do salário mínimo.

Em relação às contribuições sociais, o efeito direto mais expressivo da DRU dar-se-ia sobre a redução de recursos alocados do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para o Banco Nacional de

Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), destinados ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico. Assim, o FAT deixaria de alocar ao BNDES R$ 6,6 bilhões de recursos ordinários em 2016, considerando a hipótese de que a União repassaria ao Banco exatamente 40% da arrecadação das receitas do PIS/PASEP.

Tal qual a DRU anteriormente vigente, a PEC nº 31, de 2016, reduz o montante da receita da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) Combustíveis a ser transferido aos Estados e o Distrito Federal, que passa a ser reduzido de 23,2% (0,8 * 29%) para 20,3% (0,7 * 29%) do total da arrecadação desse tributo. Porém, a DRU não foi o principal fator responsável pela redução das transferências da CIDE Combustíveis nos últimos anos.

Em 22 de junho de 2012, o governo federal decidiu zerar a alíquota da CIDE Combustíveis de modo a amenizar os efeitos adversos, sobre os preços nas bombas de combustíveis, do aumento do barril de petróleo nas refinarias. Com isso, o governo conseguiu a curto prazo não impactar a inflação, todavia à custa da redução de receitas primárias essenciais não só à União, mas também aos outros entes federados.

Essa manutenção das alíquotas da CIDE em 0% prevaleceu até 30 de abril de 2015. Assim, as transferências de recursos da CIDE Combustíveis aos Estados, Distrito Federal e Municípios foram de R$ 2,1 bilhões, R$ 1,1 bilhão, R$ 57,3 milhões, R$ 116,1 milhões e R$ 448 milhões, respectivamente, em 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015. A previsão atualizada para o ano de 2016 é que as transferências da CIDE Combustíveis atinjam o montante de R$ 1,1 bilhão, já contabilizados os efeitos da DRU.

Ademais, o estabelecimento da Desvinculação de Receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios representa a correção de um erro histórico cometido por parte do Congresso Nacional, que reiteradas vezes aprovou a prorrogação da DRU, mas se esqueceu de que a rigidez do orçamento público também afeta os entes subnacionais, com o agravante de que esses entes não dispõem de competência tributária para instituir contribuições sociais de elevado poder arrecadatório.

III – VOTO

Diante do exposto, encaminhamos voto pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e boa técnica legislativa

da Proposta de Emenda à Constituição n° 31, de 2016, e, no mérito, por sua aprovação.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016.

Senador ANTONIO ANASTASIA, Presidente em exercício

Senador JOSÉ MARANHÃO, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 13/07/2016 às 10h - 27ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ		6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
MARTA SUPLICY	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO		1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA	PRESENTE

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 13/07/2016 às 10h - 27ª, Ordinária

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

ROMERO JUCÁ

SENADO FEDERAL

PARECER N° 707, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 155, de 2015, do Deputado Giovani Cherini, que altera a Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, para disciplinar as atribuições do corretor de seguros.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 155, de 2015, do Deputado Giovani Cherini, que altera a Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, para disciplinar as atribuições do corretor de seguros.

O projeto de lei em comento elenca as funções do mencionado profissional, normatiza o seu registro no órgão fiscalizador, traça regras para o pagamento das comissões decorrentes das operações realizadas pelo trabalhador em foco, além de traçar os parâmetros para a responsabilização do corretor pelos atos praticados no exercício da função.

O projeto foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Até o momento, não houve a apresentação de emendas.

II – ANÁLISE

Sob o aspecto formal, a disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22, I, da Constituição Federal) e se inclui entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da Carta Magna).

Além disso, nos termos do art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS opinar sobre projetos de lei que versem sobre direito do trabalho.

Não se trata, ainda, de questão cuja iniciativa seja reservada ao Presidente da República, ao Procurador-Geral da República ou aos

Tribunais Superiores, motivo pelo qual aos parlamentares é franqueada a iniciativa legislativa sobre a matéria.

Em relação ao mérito, a proposição em testilha altera diversos dispositivos da Lei nº 4.594, de 29 de setembro de 1964, que regulamenta a profissão de corretor de seguros.

Em face disso, proceder-se-á ao seu exame, tomando-se por base cada um dos dispositivos do diploma de 1964 por ela modificado.

O art. 1º da citada lei, na forma do art. 1º do PLC nº 155, de 2015, foi mudado para especificar as atribuições do profissional em foco.

Nos incisos I a VI do § 1º que se busca inserir no aludido artigo, a proposição dispõe que são atribuições do mencionado corretor:

> I – identificar o risco da operação a ser realizada;
>
> II – recomendar as providências necessárias à contratação do seguro;
>
> III – identificar a modalidade de seguro que melhor atenda às necessidades do consumidor;
>
> IV – identificar e recomendar a seguradora a firmar o contrato com o consumidor;
>
> V – dar assistência ao segurado na negociação e na execução do contrato de seguro; e
>
> VI – dar assistência ao segurado na renovação do contrato de seguro.

Percebe-se que o rol de atribuições acima descrito consiste, em síntese, na intermediação do contrato a ser realizado entre o consumidor e a seguradora, garantindo ao primeiro a satisfação da pretensão que o motiva a se vincular à segunda.

A proposição, no particular, não extrapola as atribuições inerentes ao corretor de seguros, inexistindo, assim, qualquer vício que a macule.

No mesmo art. 1º há a inserção de um § 2º, que veda ao corretor de seguros a participação nos resultados financeiros obtidos pela seguradora.

Tal previsão visa a garantir a independência funcional do trabalhador em comento, como maneira de permitir a escolha da seguradora que melhor atenda aos interesses do consumidor. Em face disso, louvável a sua inserção no projeto de lei em testilha.

Os arts. 2º e 3º da Lei nº 4.594, de 1964, na forma do art. 1º do PLC nº 155, de 2015, apenas realizam adequação terminológica no diploma de 1964, motivo pelo qual não se verificam quaisquer óbices às respectivas aprovações.

Em relação ao art. 4º da Lei nº 4.594, de 1964, na forma da proposição em análise, há a revogação da alínea *b* do dispositivo em comento, que permitia aos corretores que estivessem exercendo a profissão anteriormente à vigência do diploma de 1964 que continuassem a fazê-lo. Por se tratar de situação transitória e existente no momento da promulgação do diploma cuja modificação é buscada, a sua revogação não traz qualquer prejuízo aos corretores de seguros.

As modificações propostas aos arts. 5º e 10 do diploma de 1964 vedam, em conjunto, ao corretor de seguros que não pagar a contribuição sindical obrigatória o exercício da sua profissão.

Trata-se de providência manifestamente inconstitucional.

Isso porque a Carta Magna, em seu art. 5º, XIII, somente permite que se restrinja o livre exercício de qualquer profissão quando o interesse da sociedade assim o exigir.

Por interesse da sociedade, entenda-se a preservação dos direitos indisponíveis do corpo social (ligados à saúde e à segurança do povo brasileiro).

A mencionada contribuição destina-se, tão somente, ao custeio do sistema sindical brasileiro (único país do mundo que mantém a sua cobrança, ressalte-se), não havendo, assim, qualquer interesse indisponível da sociedade a ser tutelado pelo mencionado tributo.

Em face disso, impedir que o corretor de seguros em débito com a mencionada contribuição exerça a sua atividade milita contra a liberdade de trabalho estabelecida pelo poder constituinte originário.

Tecidas essas considerações, não se recomenda a aprovação das alterações nos referidos arts. 5º e 10.

O art. 6º da Lei nº 4.594, de 1964, na forma do PLC nº 155, de 2015, determina que o órgão fiscalizador de seguros não poderá habilitar novamente como corretor, pelo prazo de cinco anos, o profissional cujo registro tenha sido cancelado.

Trata-se providência que adapta o art. 6º em testilha ao disposto no art. 5º, XLVII, *b*, da Carta Magna que veda a atribuição de caráter perpétuo a qualquer pena, motivo pelo qual a sua inserção no ordenamento jurídico nacional é recomendada.

O art. 7º da Lei nº 4.594, de 1964, na forma do PLC nº 155, de 2015, visa a disciplinar o registro profissional do corretor de seguros.

Sucede que a matéria, de eminente caráter técnico, já se encontra minuciosamente sistematizada na Circular SUSEP nº 510, de 2015, motivo pelo qual não se recomenda a aprovação do dispositivo em análise.

Quanto aos arts. 11 e 12 da Lei nº 4.594, de 1964, na forma do PLC nº 155, de 2015, não há óbice às respectivas aprovações, por apenas realizarem adaptações terminológicas no diploma de 1964.

Em relação ao art. 13 da Lei nº 4.594, de 1964, na forma do PLC nº 155, de 2015, algumas considerações merecem ser tecidas.

No § 3º do referido artigo, consta o seguinte:

> § 3º Nos casos de cancelamento da apólice ou de devolução do prêmio, a comissão paga ou adiantada pela seguradora ao corretor de seguros deverá ser por ele restituída, proporcionalmente ao valor devolvido ou não recebido pela seguradora.

Verifica-se da transcrição acima que o parágrafo determina a devolução da comissão percebida pelo corretor de seguros que concluiu com sucesso a intermediação inerente à sua profissão, caso haja o cancelamento da apólice ou a devolução do prêmio.

Os mencionados eventos constituem riscos inerentes à atividade de qualquer seguradora, que não os pode transferir ao trabalhador.

A jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) veda ao tomador dos serviços estornar as comissões percebidas pelo vendedor, caso a operação seja cancelada pelo comprador, ao fundamento de que os riscos do empreendimento devem ser suportados pelo empresário, e não pelo trabalhador (subordinado ou não).

Por se tratar de situação análoga à do corretor de seguros, sugere-se, com base na jurisprudência do TST, a rejeição do dispositivo em exame.

No mais, não há qualquer óbice à aprovação do dispositivo analisado que, em seu § 4º, veda que se atribua ao corretor os custos administrativos da operação por ele intermediada, medida esta que, de maneira justa, protege o trabalhador em questão.

Em relação aos arts. 14, 16, 19 e 21 da Lei nº 4.594, de 1964, na forma do PLC nº 155, de 2015, por realizarem adequações terminológicas ao diploma de 1964, inexiste óbice às respectivas aprovações.

No tocante ao art. 22 da Lei nº 4.594, de 1964, na forma do PLC nº 155, de 2015, há apenas um reparo a ser feito no projeto.

Consiste na menção, no referido art. 22, de que a pena de multa será aplicada ao corretor de seguros que infringir o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 4.594, de 1964.

A necessidade de tal alteração reside na circunstância de que o art. 22, na forma como redigido na proposição, não determina quais são as condutas do corretor de seguros passíveis de ensejar a aplicação da cominação pecuniária em foco.

A ausência da mencionada determinação inviabiliza a incidência da penalidade de suspensão (prevista no art. 23 da lei de 1964), já que esta somente será aplicável quando não for a hipótese de multa ou cassação de registro (esse somente possível em caso de condenação transitada em julgado pelo cometimento de crime ligado ao exercício da corretagem de seguros).

Sem a especificação das condutas passíveis de multa, as duas normas (dos arts. 22 e 23) carecem das respectivas hipóteses de incidência, tornando-se, então, letras mortas.

Por isso, sugere-se, em relação ao art. 22, que se retorne à redação original do diploma de 1964, que faz menção aos arts. 16 e 17 da lei cuja alteração é visada. Com isso, necessária a sua exclusão da proposição em foco.

Em relação aos arts. 27 e 28 da Lei nº 4.594, de 1964, na forma do PLC nº 155, de 2015, por realizarem adequações terminológicas ao diploma de 1964, inexiste óbice às respectivas aprovações.

Quanto às revogações previstas no art. 3º da proposição, elas visam, tão somente, a adaptar o diploma de 1964 às alterações que se

buscam realizar pelo PLC nº 155, de 2015, não havendo, pois, qualquer vício que as macule.

Por fim, verifica-se que a ementa do PLC nº 155, de 2015, não especifica qual seria o objeto da proposição. Trata-se de ementa cega, vedada pelo art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Recomenda-se, assim, a modificação a ementa da proposição em testilha, a fim de se especificar que a alteração promovida pelo PLC nº 155, de 2015, incide sobre as atribuições do corretor de seguros.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 155, de 2015, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº1 CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 155, de 2015, a seguinte redação:

> Altera a Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, para disciplinar as atribuições do corretor de seguros.

EMENDA Nº 2 CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 155, de 2015, a seguinte redação:

> **Art. 1º** A Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, passa a vigorar com as seguintes alterações:
>
> "**Art. 1º** .....
>
> § 1º São atribuições dos corretores de seguros:
>
> I – a identificação do risco e do interesse que se pretende garantir;
>
> II – a recomendação de providências que permitam a obtenção da garantia do seguro;
>
> III – a identificação e recomendação da modalidade de seguro que melhor atenda às necessidades do segurado e beneficiário;
>
> IV – a identificação e recomendação da seguradora;

V – a assistência ao segurado durante a execução e vigência do contrato, bem como a ele e ao beneficiário por ocasião da regulação e liquidação do sinistro;

VI – a assistência ao segurado na renovação e preservação da garantia de seu interesse.

§ 2º O corretor de seguro deverá agir com liberdade e total independência na sua profissão e não pode participar dos resultados financeiros obtidos pela seguradora." (NR)

"**Art. 2º** O exercício da profissão de corretor de seguros, de seguros de vida, de capitalização, de previdência complementar aberta e de microsseguros depende de prévia habilitação técnica e registro obrigatório no órgão fiscalizador de seguros, nos termos desta Lei." (NR)

"**Art. 3º** O interessado na obtenção do registro requerê-lo-á ao órgão fiscalizador de seguros, ou por intermédio de entidades autorreguladoras, nos termos desta Lei, provando documentalmente:

.....

e) ter a habilitação técnico-profissional para a atividade e modalidade de seguro em que irá atuar.

.....

§ 2º Satisfeitos pelo requerente os requisitos deste artigo, terá ele direito à obtenção do respectivo registro previsto no caput deste artigo." (NR)

"**Art. 4º** .....

a) ser aprovado em exames anuais ou em cursos presenciais promovidos pela Fundação Escola Nacional de Seguros – FUNENSEG, ou por outra idêntica instituição de ensino, que seja devidamente avaliada e autorizada pelo órgão regulador de seguros;

b) (revogada);

.....

Parágrafo único. Caberá à Fundação Escola Nacional de Seguros – FUNENSEG, em razão de suas atividades finalísticas, estabelecer a grade curricular, conteúdo programático, critérios de aprovação e carga horária de seus cursos técnicos para habilitação de corretores de seguros ou de prepostos, corretores de seguros de vida, de capitalização, de previdência complementar aberta e de microsseguros, harmonizados adequadamente e em consonância com as reais necessidades e tendências do mercado de trabalho e, principalmente, com as do mercado de seguros e de resseguros, de

capitalização, de previdência complementar aberta e de microsseguros." (NR)

"**Art. 6º** O órgão fiscalizador de seguros não poderá habilitar novamente como corretor, pelo prazo de cinco anos, a contar do início da aplicação da respectiva penalidade, seja ela judicial ou administrativa, aquele cujo registro profissional houver sido cancelado." (NR)

"**Art. 11.** Os sindicatos de corretores de seguros e a federação à qual estão filiados poderão divulgar nos respectivos sítios eletrônicos, para fins de acesso ao público em geral, a relação devidamente atualizada dos corretores e prepostos registrados no órgão fiscalizador de seguros, resguardadas as informações de caráter sigiloso." (NR)

"**Art. 12.** .....

Parágrafo único. Os prepostos serão registrados no órgão fiscalizador de seguros, mediante requerimento do corretor e comprovante de haver concluído o curso de habilitação para prepostos na Fundação Escola Nacional de Seguros – FUNENSEG ou em outra instituição de ensino autorizada, além do cumprimento das demais condicionantes previstas no art. 3º." (NR)

"**Art. 13.** Somente ao corretor de seguros devidamente habilitado nos termos desta Lei e que houver assinado a proposta por escrito, ou na forma digital, deverão ser pagas as corretagens pactuadas ou ajustadas e incidentes sobre os respectivos prêmios ou valores efetivamente contratados.

§ 1º Nos casos de alterações de prêmios por erro de cálculo na proposta ou por ajustamentos negativos decorrentes de endossos realizados, deverá o corretor restituir a diferença da corretagem.

§ 2º As comissões devidas aos corretores não podem sofrer descontos, senão os previstos em lei, os determinados por decisão judicial ou os estabelecidos no § 1º deste artigo.

§ 3º Ao corretor de seguros não poderá ser atribuído nenhum custo administrativo da seguradora decorrente de propostas, mesmo as não efetivadas.

§ 4º Nos seguros contratados diretamente entre o segurador e o segurado sem a interveniência de corretor, a corretagem a pagar será aquela prevista na forma do caput do art. 19 desta Lei.

§ 5º A importância cobrada a título de comissão de corretagem sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT deverá ser

recolhida à Fundação Escola Nacional de Seguros – FUNENSEG quando não houver a interveniência de corretor.” (NR)

“**Art. 14.** O corretor deverá ter o registro das propostas que encaminhar às sociedades seguradoras, podendo ser na forma mecanizada ou digitalizada, com todos os assentamentos necessários à elucidação completa dos negócios em que intervier. ” (NR)

“**Art. 16.** Sempre que for exigido pelo órgão fiscalizador de seguros e no prazo por ele determinado, os corretores e prepostos deverão exibir os seus registros, bem como os documentos nos quais se baseiam os lançamentos feitos.” (NR)

“**Art. 19.** Nos casos de aceitação de proposta ou contratação de seguros pela forma a que se refere a alínea b do art. 18, o valor correspondente à comissão média de mercado será calculado e recolhido à Fundação Escola Nacional de Seguros – FUNENSEG, que se destinará à criação e manutenção de:

a) escolas, cursos técnicos, graduação superior, MBA, pós-graduação e outros, para formação técnica e aperfeiçoamento profissional de corretores de seguros, e de outros profissionais, para o mercado de seguros e de resseguros;

b) palestras, seminários, projetos específicos correlacionados, estudos e pesquisas e bibliotecas.

§ 1º As empresas de seguros escriturarão essa importância no Formulário de Informação Periódica - FIP perante o órgão fiscalizador de seguros e recolherão diretamente à Funenseg as importâncias arrecadadas, no prazo de trinta dias de seu efetivo recebimento, cabendo ao referido órgão fiscalizar a regularidade de tais créditos.

§ 2º (Revogado).” (NR)

“**Art. 21.** Os corretores de seguros, independentemente de responsabilidade penal e civil em que possam incorrer no exercício de suas funções, são passíveis das sanções administrativas de advertência, multa, suspensão e cancelamento de registro.” (NR)

“**Art. 26.** O processo para cominação das penalidades previstas nesta Lei reger-se-á, no que for aplicável, pela legislação vigente e normas disciplinadoras complementares editadas pelo órgão regulador de seguros.” (NR)

"**Art. 27.** Compete ao órgão fiscalizador de seguros e às entidades autorreguladoras instituídas na forma da Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010, aplicar as penalidades previstas nesta Lei e fazer cumprir as suas disposições." (NR)

"**Art. 28.** Esta Lei é aplicável aos corretores de seguros, de seguros de vida, de capitalização, de previdência complementar aberta e de microsseguros, devendo o órgão regulador de seguros instituir o prazo e a forma operacional de recadastramento desses profissionais." (NR)

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016

Senador EDISON LOBÃO, Presidente

Senador FLEXA RIBEIRO, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 23ª Reunião, Extraordinária, da CAS
Data: 13 de julho de 2016 (quarta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Humberto Costa (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	6. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
VAGO	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Dalirio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Lúcia Vânia (PSB)	2. Romário (PSB)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Eduardo Lopes (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:23ª Reunião, Extraordinária, da CAS
Data: 13 de julho de 2016 (quarta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

DEP. ADAIL CARNEIRO

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 717, DE 2016

Da COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO (CEAPF), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2015 - Complementar, que altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para estabelecer que os recursos devidos aos Estados e Municípios, a título de ressarcimento, não poderão ser objeto de contingenciamento por parte da União.

RELATOR: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

I – RELATÓRIO

Está sob análise desta Comissão, o Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2015 - Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O objetivo do projeto é proibir a União de contingenciar recursos devidos aos Estados e Municípios a título de ressarcimento.

O projeto é composto de apenas dois artigos.

O art. 1º altera a redação do parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de forma a vedar o contingenciamento dos recursos devidos aos Estados e Municípios por parte da União.

O art. 2º é a cláusula de vigência. Se aprovada, a lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

O autor da proposta argumenta, em sua justificação, que o projeto foi uma sugestão da Coordenação de Organização Administrativa e Serviços

Públicos, da Comissão Especial para Aprimoramento do Pacto Federativo (CEAPF). O projeto tem o objetivo de conter a prática supostamente contumaz, por parte da União, de contingenciar recursos que, originalmente, pertencem aos demais entes da federação. A legislação em vigor não veda expressamente tal conduta, permitindo que a União siga retendo repasses de recursos a que os Estados e Municípios têm direito, o que lesa a autonomia dos entes federativos.

A matéria foi distribuída para a Comissão de Assuntos Econômicos. Em 05/11/2015, foi aprovado o Requerimento nº 1.111, de 2015, de autoria do Senador José Pimentel, determinando a tramitação conjunta dos seguintes PLS: nº 150, de 2005; nºs 90, 180 e 414 de 2007; nºs 66, 72, 265, 482 de 2008; nºs 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450, 507 de 2009; nºs 21, 75, 538, 719 de 2011; nºs 113, 135 e 382 de 2012; e nºs 377, 387, 389, 399, 466 e 570 de 2015 – todos Complementares, por versarem sobre matérias correlatas.

Naquela mesma data, foi aprovado o Requerimento nº 1.129, de 2015, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 570, de 2015, dos Projeto de Lei do Senado nº 150, 2005 (que já se encontrava apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 90, 180, 414, de 2007; 66, 72, 265, 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450, 507, de 2009; 21, 75, 538, 719, de 2011; 113, 135, 382, de 2012; e 335, de 2015); nºs 377, 387, 389, 399, 466, de 2015 – todos complementares.

Após a aprovação dos Requerimentos nº 1.111 e 1.129, os PLS nºs 150/2005, e 377, 387, 389, 399 e 466 de 2015, passam a tramitar em conjunto, devendo ir ao exame da CDR, seguindo posteriormente à CAS, CRA, CDH, CMA, CE, CCJ e CAE.

Posteriormente, em 12 julho de 2016, foi aprovado o Requerimento nº 542, de 2016, que determinou o desapensamento do PLS nº 399, de 2015, e sua tramitação exclusiva nesta Comissão.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo (CEAPF) foi reinstituída pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 15, de 30 de junho de 2016. Os seus objetivos são: (i) rediscutir o Pacto Federativo, a

SENADO FEDERAL Fls. 15 Rubrica

SF/16338.51443-60

Página: 2/4 12/07/2016 20:20:44

655137bb5dcc1b3dcec5638269a10b4f1fe2ddf5

fim de viabilizar o financiamento de estados e municípios; e (ii) sistematizar e priorizar as várias propostas em tramitação no Senado Federal sobre o tema. À Comissão incumbe analisar as matérias sobre o tema em tramitação nesta Casa, como é o caso do PLS em tela.

O objetivo do PLS nº 399 – Complementar é proibir a União de contingenciar os recursos devidos aos Estados e Municípios a título de ressarcimento, uma conduta que infelizmente vem sendo praticada de forma frequente. Embora se trate de uma conduta altamente irregular, pois lesa a autonomia dos entes federativos, a legislação em vigor não a veda expressamente.

O projeto cuida de matéria inserida na competência legislativa da União. Cabe ao Congresso Nacional sobre ele dispor, sendo legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior. Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame. Não há vícios de injuridicidade.

O projeto também não está em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ele não cria despesa para a União nem provoca impacto orçamentário direto.

Acerca da técnica legislativa, o projeto observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001. Não há inclusão de matéria diversa ao tema tratado na proposição e a sua redação, a nosso ver, apresenta-se adequada.

Quanto ao mérito, entendemos que a proposição deve prosperar. São vários os motivos que nos levam a apoiar o projeto.

Acreditamos que o projeto aperfeiçoa a Lei de Responsabilidade Fiscal ao proibir o contingenciamento, por parte da União, de recursos que jamais deveriam ser contingenciados, por pertencerem originalmente aos entes da Federação.

Sua aprovação permitirá uma maior harmonia no pacto federativo, pois uma grande fonte de conflito entra a União e os Estados e Municípios estará sendo eliminada. Sua rejeição levaria autoridades federais a persistirem na prática espúria de reter repasses de recursos devidos aos entes federativos.

SF/16338.51443-60

655137bb5dcc1b3dcec5638269a10b4f1fe2ddf5 Página: 3/4 12/07/2016 20:20:44

SENADO FEDERAL Fls. 16 Rubrica

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2015 - Complementar.

Sala da Comissão,

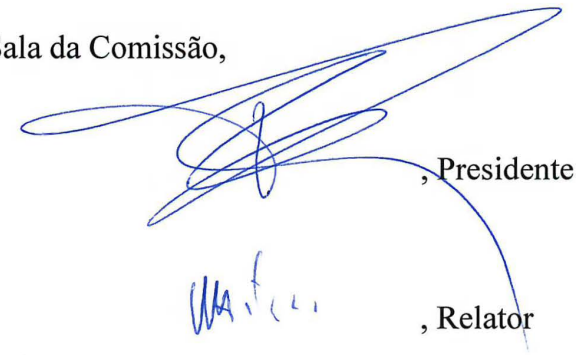

, Presidente

, Relator

SF/16338.51443-60

Página: 4/4 12/07/2016 20:20:44

655137bb5dcc1b3dcec5638269a10b4f1fe2ddf5

SENADO FEDERAL Fls. 17 Rubrica

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 3ª Reunião da CEAPF
Data: 13 de julho de 2016 (quarta-feira), às 09h50
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO - CEAPF

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Telmário Mota (PDT)
Jorge Viana (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Maioria (PMDB)	
Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Dário Berger (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. VAGO
Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Antonio Anastasia (PSDB)	1. VAGO
José Aníbal (PSDB)	2. VAGO
Ronaldo Caiado (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. VAGO
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. VAGO
Lúcia Vânia (PSB)	3. VAGO
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO
Pedro Chaves (PSC)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)	
Ana Amélia (PP)	1. VAGO
Omar Aziz (PSD)	2. VAGO

SENADO FEDERAL Fl. nº 18

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 3ª Reunião da CEAPF
Data: 13 de julho de 2016 (quarta-feira), às 09h50
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

1) RICARDO FERRAÇO

SENADO FEDERAL
Fl. nº 17

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 718, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 2015 (664, de 2015, na Casa de origem), do Deputado Adail Carneiro, que regulamenta a profissão de corretor de moda.

RELATORA: Senadora **MARTA SUPLICY**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei de Lei da Câmara (PLC) nº 200, de 2015 (PL nº 664, de 2015, na origem), que regulamenta a profissão de corretor de moda, é da autoria do Deputado Adail Carneiro.

Pretende-se, com esta proposição, disciplinar a profissão de corretor de moda no âmbito nacional. De acordo com o projeto, são requisitos para o exercício da profissão em testilha, cumulativamente:

a) possuir diploma de conclusão do ensino médio;

b) possuir diploma de conclusão de curso específico para formação de corretor de moda.

O exercício da profissão é assegurado às pessoas que, independentemente do disposto nos requisitos antes transcritos, comprovarem o exercício efetivo como corretor de moda no período de até um ano antes da publicação desta Lei.

Na Câmara dos Deputados a matéria tramitou na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, em que foi aprovada, nos termos do relatório da Deputada Érika Kokay.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa Legislativa, a matéria igualmente restou aprovada, nos termos do relatório do Deputado Marcelo Aro.

O autor argumenta que o comércio de roupas e acessórios, de acordo com dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), ainda de 2011, envolvia, em todo o País, mais de 365 mil empresas, que geravam mais de 679 mil postos de trabalho e pagavam R$ 9,3 bilhões em salários.

Somando-se a esse mercado a cadeia têxtil e de confecção, com mais 30 mil empresas em todo o Brasil, teremos um faturamento da ordem dos US$ 53 bilhões. Em termos de produção média de confecção, estima-se que o País fabrique 9,8 bilhões de peças (vestuário, cama, mesa e banho) a cada ano, e é nesse contexto que o corretor de moda atua.

Até a presente data, não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAS discutir e votar o presente projeto de lei, em caráter não terminativo.

A regulamentação de profissões insere-se no campo temático do Direito do Trabalho. Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. Cabe ao Congresso Nacional legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta.

Além disso, por não se tratar de matéria cuja iniciativa seja privativa do Presidente da República, do Procurador-Geral da República e dos Tribunais Superiores, aos parlamentares é facultado iniciar o processo legislativo sobre o tema, nos termos do art. 48 da Carta Magna.

Note-se, ainda, que a proposição está em conformidade com as regras estabelecidas na Lei Complementar nº 95, de 1998, especialmente no que se refere ao art. 12, III.

Observados esses pressupostos, temos que a proposição original não apresenta vícios de inconstitucionalidade, nem de ilegalidade.

A proposição dialoga com a evolução das profissões, especialmente no segmento do vestuário e da moda, que tem participação econômica relevante em nosso País.

O corretor de moda trabalha com a relação de compra entre lojistas e consumidores e revendedores do setor de confecções, acessórios, calçados e bolsas.

A proposta beneficiará mais de 680 mil pessoas em todo o País, segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), e garantirá direitos a esses profissionais, que oferecem, aos compradores, ofertas nas fábricas de confecções.

Registre-se, por oportuno, que o segmento da moda é um dos mais importantes da economia nacional. Graças à melhor distribuição de renda, à maior percepção da moda e ao crescimento dos números de *shopping centers* e polos de moda, o mercado brasileiro alcançou um significativo crescimento na última década.

O País saltou da 7ª posição no ranking mundial de consumidores de roupas para o 5º lugar com US$ 42 bilhões em vendas, conforme revela estudo da consultoria norte-americana AT Kearney e informa o nobre autor.

Todavia, o crescimento do consumo no mercado da moda no Brasil, associado à globalização de grandes marcas, vem sendo acompanhado do crescimento da pirataria e do contrabando.

É nesse contexto que o corretor de moda atua. Mais do que intermediador de relações de compra entre lojistas e consumidores e revendedores, esse profissional atua como um facilitador de trâmites negociais, um conciliador de interesses e um orientador de compras seguras e conscientes.

Para o lojista, a parceria com o corretor de moda traz segurança na relação com o cliente, em especial com o cliente-revendedor, cujos volumes de compra requerem maiores cuidados no trato financial, mas também na logística de despachos.

Para o cliente, o apoio do profissional corretor de moda possibilita a otimização do tempo, tanto na prospecção e no processo de seleção de peças, quanto nos trâmites legais envolvidos no processo de compra e venda.

Em síntese, o corretor afiança a qualidade dos produtos em oferta e propicia facilidades em caso de trocas ou recompras. Para se ter uma ideia de sua representatividade e importância no mercado interno, em Fortaleza, no Ceará, estado do nobre autor, estima-se que 77% das vendas realizadas no comércio atacadista local contem com a ação profissional de corretores de moda, e assim em demais unidades federadas do nosso País.

Não há dúvida que o projeto de lei ora em discussão representa um reconhecimento inicial desta importante profissão e que certamente mais conquistas advirão deste trabalho exercido com tanta dignidade e determinação. Todos nós, e mais ainda, um Brasil inteiro, agradece.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do PLC nº 200, de 2015.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016

SENADOR EDISON LOBÃO, Presidente da CAS

SENADORA MARTA SUPLICY, Relatora

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 23ª Reunião, Extraordinária, da CAS
Data: 13 de julho de 2016 (quarta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Humberto Costa (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	6. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
VAGO	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Dalirio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Lúcia Vânia (PSB)	2. Romário (PSB)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Eduardo Lopes (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:23ª Reunião, Extraordinária, da CAS
Data: 13 de julho de 2016 (quarta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

DEP. ADAIL CARNEIRO

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 719, DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ao Projeto de Lei da Câmara nº 210, de 2015 (Projeto de Lei nº 1.628, de 2015, na origem), do Deputado André Moura, que *altera as Leis nºs 11.350, de 5 de outubro de 2006, e 11.977, de 7 de julho de 2009, para dispor sobre benefícios trabalhistas e previdenciários e sobre a formação profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias*.

RELATOR: Senador **OTTO ALENCAR**

I - RELATÓRIO

Chega para análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 210, de 2015 (Projeto de Lei nº 1.628, de 2015, na origem), do Deputado André Moura, que dispõe sobre benefícios trabalhistas e previdenciários e sobre a formação profissional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. Para tanto, altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

As principais mudanças do PLC são dirigidas à Lei 11.350, de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre o regime jurídico, o piso salarial profissional nacional, as diretrizes para os Planos de Carreira e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias.

Assim, o art. 1º do PLC, por meio da adição do art. 7º-A à Lei 11.350, de 2006, determina que os cursos técnicos de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias poderão ser financiados pelo Fundo Nacional de Saúde, conforme regulamento, mediante aprovação do projeto pedagógico apresentado pelas instituições de ensino habilitadas a ministrar os cursos, os quais, por sua vez, serão desenvolvidos conforme o disposto no art. 36-B da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como LDB, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Ainda de acordo com o art. 1º do projeto, os agentes que ainda não tiverem concluído o ensino médio serão incluídos em programas que ampliem a escolaridade e ofereçam profissionalização, conforme as normas da LDB. Ademais, os agentes que participarem de cursos técnicos ou de capacitação profissional farão jus a ajuda de custo para seu transporte escolar.

No art. 2º, o PLC acrescenta § 2º ao art. 9º da Lei nº 11.350, de 2006, para determinar que todo o tempo de contribuição prestado nas condições dispostas no respectivo § 1º será considerado para fins previdenciários, independentemente da forma de vínculo empregatício, desde que vinculada ao recolhimento da contribuição previdenciária respectiva, para assegurar a contagem recíproca dos regimes do tempo de contribuição aos agentes a que se refere a proposição para fins de aposentadoria e demais benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

No art. 3º, o PLC acrescenta § 3º ao art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 2006, para estipular que o exercício de trabalho de forma habitual e permanente em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelo Ministério da Previdência Social, assegura aos agentes a percepção de adicional de insalubridade, calculado sobre o seu vencimento ou salário-base, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e da legislação específica, quando submetidos a vínculos de outra natureza.

Já o art. 4º do PLC adiciona o inciso VI ao *caput* do art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para conferir prioridade de atendimento aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), nos termos do regulamento.

Por fim, o art. 5º do PLC determina que a lei proposta entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação da iniciativa, seu autor defende a necessidade de "avançar nos direitos dos trabalhadores e na consolidação do próprio Sistema Único de Saúde". Assim, propõe a continuidade do aperfeiçoamento da legislação concernente aos benefícios trabalhistas e previdenciários e à formação profissional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado por Comissão Especial, na qual recebeu texto substitutivo.

No Senado, após a apreciação da CE o projeto será analisado pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Não foram apresentadas emendas à matéria.

II - ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem a respeito de normas gerais sobre educação, instituições educativas e diretrizes e bases da educação nacional. Uma vez que o projeto em epígrafe trata da formação escolar dos profissionais que especifica, afigura-se regimentalmente procedente sua apreciação por esta Comissão.

A ampliação da escolaridade da população e dos trabalhadores em particular deve constituir objetivo permanente de uma nação que busca acelerar seu desenvolvimento econômico e social. Assim, com inspiração no art. 205 da Constituição Federal – a educação como direito de todos e dever do Estado e da sociedade – o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 estabeleceu diversas metas de democratização do acesso escolar, entre as quais cabe destacar a meta de triplicar as matrículas de educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos cinquenta por cento da expansão no segmento público.

O Censo Escolar de 2014 apontou a existência de 1,742 milhão de matrículas na educação profissional técnica de nível médio, sendo 367 mil na forma integrada ao ensino médio, 329 mil na forma concomitante e 1,046 milhão na forma subsequente. Assim, para atender o PNE, devem ser criadas, até 2024, em torno de 3,5 milhões de novas vagas na educação profissional de nível técnico. Esperamos que, com as medidas decorrentes da aprovação do projeto em análise, uma proporção considerável dessas novas vagas seja direcionada para a formação dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

A LDB, ademais, criou outras possibilidades de formação para o trabalho, mediante a educação profissional, a qual, nos termos do art. 40 da lei, pode ser desenvolvida “em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho”.

Nessa linha, o PNE 2014-2024 fixou outra meta de especial relevo para a formação profissional: oferecer, no mínimo, 25% das matrículas

de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. Onze estratégias são apresentadas para alcançar essa meta, que representará desafio ainda maior, dado o baixíssimo índice de integração atual da educação de jovens e adultos à educação profissional. De acordo com o Censo Escolar de 2014, no nível fundamental, apenas 0,4% das matrículas apresentavam essa integração; no nível médio, o índice era de 3,3%. De todo modo, as medidas a serem tomadas pelas autoridades educacionais para se alcançar essa meta podem constituir um recurso precioso para a formação dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias que ainda não concluíram o ensino médio.

Desse modo, no que toca à formação desses profissionais, matéria que compete à análise da CE, o PLC merece elogios e o acolhimento por este colegiado.

III - VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei da Câmara nº 210, de 2015.

Sala da Comissão, 10 de maio de 2016

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senador OTTO ALENCAR, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:24ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 10 de maio de 2016 (terça-feira), às 11h45
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PTB)
Cristovam Buarque (PPS)	4. Walter Pinheiro (S/Partido)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
VAGO	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PSDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PV)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 720, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS (CAS), ao Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 210, de 2015 (Projeto de Lei nº 1.628, de 2015, na origem), do Deputado André Moura, que *altera as Leis nºs 11.350, de 5 de outubro de 2006, e 11.977, de 7 de julho de 2009, para dispor sobre benefícios trabalhistas e previdenciários e sobre a formação profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias*.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I - RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 210, de 2015 (Projeto de Lei nº 1.628, de 2015, na origem), do Deputado André Moura, que propõe alterações às Leis nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para dispor sobre benefícios trabalhistas e previdenciários e sobre a formação profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

As principais mudanças do PLC são dirigidas à Lei nº 11.350, de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre o regime jurídico, o piso salarial profissional nacional, as diretrizes para os Planos de Carreira e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias.

Para tanto, o art. 1º do PLC, por meio da adição do art. 7º-A à Lei nº 11.350, de 2006, determina que os cursos técnicos de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias poderão ser financiados pelo Fundo Nacional de Saúde, conforme regulamento, mediante aprovação do projeto pedagógico apresentado pelas instituições de ensino habilitadas a ministrar os cursos, os quais, por sua vez, serão desenvolvidos conforme o

disposto no art. 36-B da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como LDB, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O art. 1º do projeto estabelece ainda que os agentes que não tiverem concluído o ensino médio serão incluídos em programas que ampliem a escolaridade e ofereçam profissionalização, conforme as normas da LDB. Ademais, os agentes que participarem de cursos técnicos ou de capacitação profissional farão jus a ajuda de custo para seu transporte escolar.

No art. 2º, o PLC acrescenta § 2º ao art. 9º da Lei nº 11.350, de 2006, para determinar que todo o tempo de contribuição prestado nas condições dispostas no respectivo § 1º será considerado para fins previdenciários, independentemente da forma de vínculo empregatício, desde que vinculada ao recolhimento da contribuição previdenciária respectiva, para assegurar a contagem recíproca dos regimes do tempo de contribuição aos agentes a que se refere a proposição para fins de aposentadoria e demais benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

No art. 3º, o PLC acrescenta § 3º ao art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 2006, para estipular que o exercício de trabalho de forma habitual e permanente em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelo Ministério da Previdência Social, assegura aos agentes a percepção de adicional de insalubridade, calculado sobre o seu vencimento ou salário-base, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e da legislação específica, quando submetidos a vínculos de outra natureza.

Já o art. 4º do PLC adiciona o inciso VI ao *caput* do art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para conferir prioridade de atendimento aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), nos termos do regulamento.

Ao justificar sua iniciativa, o autor lembra que "os profissionais Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), possuem suas atividades regulamentadas pela Lei Federal nº 11.350, de 2006, que por sua vez tem o escopo de regulamentar a Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, que surgiu para sanar uma grande injustiça com esses profissionais, pois muito embora sejam a base da Saúde Preventiva do Sistema Único de Saúde – SUS, possuíam vínculos precários de trabalho e quase nenhum direito trabalhista, realidade que vem aos poucos sendo regularizada através da aplicação dessas Leis".

Com o projeto que apresenta, pretende dar continuidade no aperfeiçoamento da legislação concernente aos benefícios trabalhistas e previdenciários e à formação profissional dessas categorias de trabalhadores.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi apreciada por Comissão Especial, na qual recebeu texto substitutivo.

Nesta Casa, a proposta foi aprovada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Não foram apresentadas emendas à matéria.

II - ANÁLISE

Nos termos do art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre proposições que digam respeito a relações de trabalho, condição para o exercício de profissões e previdência social, dentre outros temas.

Cabe ao Congresso Nacional a atribuição para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta, estando, portanto, apta a proposição para a sua regular tramitação.

Não nos deteremos sobre o art. 1º, que já foi longamente analisado pela CE, que destacou que a "ampliação da escolaridade da população e dos trabalhadores em particular deve constituir objetivo permanente de uma nação que busca acelerar seu desenvolvimento econômico e social".

No mérito, não há reparos a fazer e, sem dúvida alguma, a proposta atende antigas e justificadas reivindicações dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Primeiramente, ao acrescentar novo parágrafo (§ 2º) ao art. 9º da Lei nº 11.350, de 2006, assegura-se o direito às categorias a contagem recíproca dos regimes do tempo de contribuição para fins de aposentadoria e demais benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Infelizmente, não haveria como assegurar a esses trabalhadores benefícios previdenciários independentemente de contribuição no período que compreende janeiro de 1991 e dezembro de 2006, desde que fosse comprovado o vínculo por meio da apresentação de documentos como contracheque, recibos de prestação

serviços, agremiação em associação de classe e comprovantes emitidos pelas prefeituras municipais, como pretendido originalmente pelo PLC. Como se sabe, os benefícios previdenciários só podem ser concedidos com o correspondente recolhimento da contribuição previdenciária durante o tempo previsto para cada benefício, inclusive aposentadoria por tempo de contribuição. Por isso, a medida teve que se conformar ao caráter contributivo e solidário da previdência pública, previsto no art. 201 da Constituição Federal, que necessita ser protegido, visando ao seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Em segundo lugar, cabe destacar que a adição do § 3º ao art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 2006, estabelece que as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias são suscetíveis de ser caracterizadas como insalubres e, consequentemente, eles fazem jus ao adicional de insalubridade, dependendo do seu grau, nos termos da legislação específica aplicável a todos os demais trabalhadores.

Nem poderia ser diferente, pois a atividade desses agentes os obriga a ir de casa em casa, tanto para coleta de dados, quanto para monitoramento de situações de risco à família. Ao entrar nessas residências da comunidade em que atuam, eles entram em contato direto e próximo com pessoas doentes, inclusive acometidas de patologias infectocontagiosas graves.

Sua rotina de trabalho os expõe, portanto, ao risco, que se acentua nas regiões endêmicas e em ocasiões de surtos de doenças que incidem sobre as comunidades em que atuam. Além disso, estão sujeitos a intempéries e variações climáticas que agravam o risco à sua integridade física e saúde.

Por fim, ao acrescentar o inciso VI ao art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, determina-se prioridade de atendimento ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias, nos termos do regulamento, para a aquisição de imóvel na sua área de atuação, mediante financiamento concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

Não se trata aqui de privilegiar esses profissionais. Ocorre que, em seu art. 6º, a Lei nº 11.350, de 2006, que dispõe sobre os requisitos para o exercício da atividade de agente comunitário de saúde, existe a obrigação de residir na área da comunidade em que pretende atuar, o que obriga o agente

de saúde, que não possui imóvel próprio na referida área, tenha que alugar imóvel nem sempre compatível com sua renda, que, como se sabe, não é alta.

As medidas valorizam a atuação do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias, o que é altamente meritório, pois são eles que estabelecem com grande efetividade a ligação entre a população e o sistema de saúde público. Toda a estratégia de saúde da família depende da atuação desses trabalhadores, que tem sido, sem sombra de dúvida, decisiva na redução da morbimortalidade, em especial nas comunidades mais carentes. Sem dúvida, são eles, sem qualquer exagero, os maiores responsáveis pela importante melhoria dos indicadores de saúde de nossa população.

Na análise da matéria, constatamos a necessidade de um pequeno reparo na redação do § 2°, acrescido pelo art. 2° do projeto ao art. 9° da Lei n° 11.350, de 5 de outubro de 2006. Apresentamos, portanto, uma emenda de redação para suprimir a expressão ”o devido”, sem que se altere o mérito do dispositivo.

III - VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 210, de 2015, com a seguinte emenda de redação:

Emenda n° 1 - CAS

Dê-se ao art. 2° do PLC n° 210, de 2015, a seguinte redação:

Art. 2º O art. 9º da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 9º .....

§ 1º .....

§ 2º Todo o tempo de contribuição prestado nas condições dispostas no § 1º será considerado para fins previdenciários, independentemente da forma de vínculo empregatício, desde que vinculada à formalização do efetuado recolhimento da contribuição previdenciária respectiva, para assegurar a contagem recíproca dos regimes do tempo de contribuição aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias

para fins de aposentadoria e demais benefícios do Regime Geral de Previdência Social.”(NR)

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016.

Senador EDISON LOBÃO, Presidente da CAS

Senador FLEXA RIBEIRO, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 23ª Reunião, Extraordinária, da CAS
Data: 13 de julho de 2016 (quarta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Humberto Costa (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	6. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
VAGO	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Dalirio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Lúcia Vânia (PSB)	2. Romário (PSB)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Eduardo Lopes (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:23ª Reunião, Extraordinária, da CAS
Data: 13 de julho de 2016 (quarta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

DEP. ADAIL CARNEIRO

Projetos de Lei do Senado

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 289, DE 2016

Altera os arts. 330, 336, 345 e 346 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para estabelecer que, nos crimes de trânsito, a fiança deverá ser prestada em dinheiro e será destinada integralmente à vítima ou a sua família.

AUTORIA: Senadora Gleisi Hoffmann

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Página da matéria

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

SF/16461.23483-71

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº , DE 2016

Altera os arts. 330, 336, 345 e 346 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para estabelecer que, nos crimes de trânsito, a fiança deverá ser prestada em dinheiro e será destinada integralmente à vítima ou a sua família.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 330, 336, 345 e 346 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passam a viger com a seguinte redação:

"Art. 330. .....

.....

§ 3º No caso de crime de trânsito com vítima, somente será admitida a fiança prestada em dinheiro." (NR)

"Art. 336. Se o réu for condenado, o dinheiro ou objetos dados como fiança servirão ao pagamento das custas, da indenização do dano, da prestação pecuniária e da multa, exceto no caso do § 3º do art. 330, em que o dinheiro será revertido integralmente em favor da vítima ou da sua família.

....." (NR)

"Art. 345. No caso de perda da fiança, o seu valor, deduzidas as custas e demais encargos a que o acusado estiver obrigado, será recolhido ao fundo penitenciário, na forma da lei, exceto no caso do § 3º do art. 330, em que o dinheiro será revertido integralmente em favor da vítima ou da sua família." (NR)

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

SF/16461.23483-71

> **"Art. 346**. No caso de quebramento de fiança, feitas as deduções previstas no art. 345 deste Código, o valor restante será recolhido ao fundo penitenciário, na forma da lei, exceto no caso do § 3º do art. 330, em que será revertido, sem deduções, em favor da vítima ou da sua família." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos o Brasil vem aprimorando as leis de trânsito e imprimindo um maior rigor aos infratores, sobretudo àqueles que cometem crimes ao volante. Maior exemplo está na implantação da chamada "lei seca", a partir da Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008, que estabeleceu a alcoolemia zero e impôs penalidades severas ao condutor que dirigir sob a influência de álcool.

Ocorre que a sociedade, invariavelmente, é surpreendida por decisão de concessão de fiança elevadíssima a criminosos de trânsito que, após ceifar vidas de pedestres ou outros condutores, dizimando famílias com a irreparável dor da perda, passam à liberdade em poucas horas, prevalecendo uma total sensação de impunidade que acaba por contribuir com o aumento da violência no trânsito. Pior ainda, a família que se deparou com a dor da perda, precisa arcar com uma elevada quantia para promover o sepultamento do seu ente querido, vítima do criminoso de trânsito, e sequer recebe os recursos financeiros advindos da fiança, que ficam integralmente para o Estado quando poderiam suprir parte do prejuízo moral e material causado pelo criminoso à vítima e a sua família.

É por essa razão que, nos crimes de trânsito que façam vítima pessoa física, entendemos que o valor decorrente da perda e do quebramento da fiança deve ser destinado integralmente à própria vítima ou à sua família.

A despeito de o art. 336 do Código de Processo Penal (CPP) estabelecer que o valor da fiança se destina, além de ao pagamento das custas,

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

SF/16461.23483-71

à indenização do dano, à prestação pecuniária e ao pagamento de multa, propomos pelo presente projeto de lei que, em se tratado dos crimes de trânsito, o valor da fiança deva ser destinado à vítima ou à sua família, pois servirá para reparação do dano moral, sem prejuízo da condenação civil a que se sujeita o réu.

Creio que essa destinação é mais justa do que a prevista no texto em vigor, que atribui essa verba ao Estado.

Esclareço que, no caso de não haver pessoa física vitimada, o valor da fiança perdida ou quebrada continuará sendo destinado ao pagamento das custas, indenização do dano, prestação pecuniária, pagamento de multa e ao fundo penitenciário, nos moldes da legislação em vigor.

Por entender que este projeto faz uma justa e necessária correção do CPP, peço aos ilustres Parlamentares que votem pela sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora GLEISI HOFFMANN

LEGISLAÇÃO CITADA

Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - CODIGO DE PROCESSO PENAL - 3689/41
- artigo 330
- artigo 336
- artigo 345
- artigo 346

Lei nº 11.705, de 19 de Junho de 2008 - LEI SECA - 11705/08

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 290, DE 2016

Reabre o prazo previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, para permitir às entidades de saúde privadas filantrópicas e entidades de saúde sem fins lucrativos renegociar suas dívidas decorrentes de contribuições sociais em atraso, não pagas ou não repassadas.

AUTORIA: Senador Antonio Carlos Valadares

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa

Página da matéria

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

SF/16641.72509-57

Reabre o prazo previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, para permitir às entidades de saúde privadas filantrópicas e entidades de saúde sem fins lucrativos renegociar suas dívidas decorrentes de contribuições sociais em atraso, não pagas ou não repassadas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Para entidades de saúde privadas filantrópicas e entidades de saúde sem fins lucrativos, fica reaberto, até o 90º (nonagésimo) dia após a publicação desta Lei, o prazo previsto no § 12 do art. 1º e no art. 7º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, atendidas as condições estabelecidas neste artigo.

§ 1º Poderão ser pagas ou parceladas, na forma deste artigo, as dívidas de que trata o inciso III do § 2º do art. 1º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, vencidas até 31 de dezembro de 2015.

§ 2º Enquanto não estiver consolidada a dívida, o contribuinte deve calcular e recolher mensalmente parcela equivalente ao maior valor entre:

I - o montante dos débitos objeto do parcelamento dividido pelo número de prestações pretendidas, descontadas eventuais antecipações; e

II - os valores constantes do § 6º do art. 1º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

§ 3º Por ocasião da consolidação, será exigida a regularidade de todas as prestações devidas desde o mês de adesão até o mês anterior ao da conclusão da consolidação dos débitos parcelados nos termos do disposto neste artigo.

§ 4º Aplicam-se aos débitos parcelados, na forma deste artigo, as regras previstas no art. 1º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, independentemente de os débitos terem sido objeto de parcelamento anterior.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se entidade de saúde sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribua ou transfira entre os seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução de seu objeto social.

SF/16641.72509-57

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Lei do Senado (PLS) tem por objetivo permitir que instituições filantrópicas ou sem fins lucrativos que atuam na área da saúde possam refinanciar seus débitos referentes às contribuições sociais nos termos da Lei nº 11.941, de 2009. O projeto autoriza o parcelamento dos débitos em até 180 meses, com reduções que vão de 60% a 100% das multas de mora e de ofício, de 20% a 40% das multas isoladas, de 25% a 45% dos juros de mora, além de 100% do valor do encargo legal. O desconto máximo se aplica para as instituições que quitarem seus débitos à vista. O percentual de desconto cai à medida que se estende o prazo de pagamento, que, como dissemos, pode chegar a até 180 meses.

Todos conhecem a dramática situação da saúde no Brasil. Até a Constituição de 1988, as instituições privadas sem fins lucrativos eram praticamente as únicas provedoras dos serviços hospitalares para a população carente que não estava segurada na previdência oficial. Com a universalização do acesso à saúde, prevista na nossa Constituição Cidadã, a rede pública passou a se responsabilizar cada vez mais pelo atendimento das populações menos favorecidas. Ainda assim, em 2015, havia mais de dois mil hospitais filantrópicos espalhados pelo País e que respondiam por nada menos que 40% do atendimento do SUS.

A situação dessas entidades é desesperadora. No final de 2015, as Santas Casas e demais hospitais filantrópicos deviam, no conjunto, cerca de R$ 21 bilhões, ante R$ 1,5 bilhão dez anos antes. Há dívidas trabalhistas,

tributárias, além de com fornecedores e com o FGTS. A causa fundamental para que essas instituições chegassem à situação em que se encontram é a defasagem da tabela do SUS que, de acordo com participantes do setor, cobre apenas 65% do custo.

SF/16641.72509-57

A situação é tão dramática que, de acordo com estimativa da Confederação Nacional das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos, anualmente, pelo menos um hospital filantrópico deixa de funcionar devido a dificuldades financeiras.

O problema das Santas Casas e demais hospitais filantrópicos é antigo, tanto é que não é a primeira vez que algum tipo de renegociação de dívidas é tentado. A mais recente foi em 2013, quando a Lei nº 12.873, daquele ano, instituiu o PROSUS, que concedia remissão e moratória de dívidas vencidas no âmbito da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Ocorre que, para ser beneficiada pelo Prosus, a instituição deveria se encontrar em grave situação financeira, apresentar plano que comprovasse a capacidade de manutenção das atividades e que previsse o aporte de recursos para o pagamento dos tributos devidos, bem como ampliar em 5% (em relação a 2013) a oferta de procedimentos de média complexidade para pacientes do SUS.

Ora, se o hospital já se encontrava em situação financeira grave, seria muito difícil arregimentar recursos humanos e financeiros para elaborar um plano de reestruturação e, principalmente, ampliar o atendimento. O resultado foi que, das mais de duas mil instituições que poderiam se beneficiar do Prosus, pouco mais de 200 tiveram seus pedidos de adesão ao programa deferidos pelo Ministério da Saúde.

Nova tentativa de resolver o problema desses hospitais foi feita por ocasião da Medida Provisória nº 685, de 2015, que deu origem ao Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2015, em que se introduziu dispositivo que alterava a Lei que instituiu o Prosus, com o objetivo de proibir o Ministério da Saúde de indeferir pedidos de adesão ao programa. Esse dispositivo, contudo, foi vetado quando da sanção da Lei nº 13.202, de 2015, originada da supracitada medida provisória.

Diante desse cenário e ciente da necessidade de impedir que a oferta de serviços de saúde no País continue a se deteriorar, entendo ser fundamental permitir uma renegociação, de fato, das dívidas dos hospitais filantrópicos junto à Receita Federal relativas a contribuições previdenciárias não pagas. Destaque-se que essas dívidas decorrem de total

desestruturação do setor, que tem obrigado tais hospitais a atrasarem os mais diferentes compromissos, seja com fornecedores, seja com empregados e, naturalmente, com o governo. Entendemos que, dada a atual situação, na ausência de um efetivo programa de renegociação, a alternativa para a grande maioria daquelas instituições será fechar as portas. Dessa forma, nosso objetivo último é permitir que essas instituições possam respirar para, uma vez reorganizadas, voltem a caminhar com as próprias pernas, sem necessidade de novas renegociações.

Devido aos motivos expostos, tenho certeza de que posso contar com o apoio dos ilustres Senadores para aprovar essa importante e meritória matéria.

SF/16641.72509-57

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
Lei nº 11.941, de 27 de Maio de 2009 - 11941/09
- artigo 1º
- inciso III do parágrafo 2º do artigo 1º
- parágrafo 6º do artigo 1º
- parágrafo 12 do artigo 1º
- artigo 7º

Lei nº 13.202, de 08 de dezembro de 2015 - 13202/15
Medida Provisória nº 685, de 21 de julho de 2015 - 685/15

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, DE 2016

Altera a Lei nº 12.846, de 1o de agosto de 2013, para estabelecer que 70% (setenta por cento) dos valores arrecadados na celebração de acordos de leniência pelo poder público sejam aplicados na saúde pública.

AUTORIA: Senador Eduardo Amorim

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa

Página da matéria

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

SF/16016.52433-34

Altera a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, para estabelecer que 70% (setenta por cento) dos valores arrecadados na celebração de acordos de leniência pelo poder público sejam aplicados na saúde pública.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 16 e 24 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 16.** .....

.....

§ 15. Será destinado ao Fundo Nacional de Saúde o percentual de 70% (setenta por cento) do produto da arrecadação dos acordos de leniência celebrados pelo poder público.

§ 16. Os recursos arrecadados na forma do § 15 deste artigo não serão contabilizados para o fim de atender a exigência de aplicação de recursos mínimos para a saúde de que trata o § 2º do art. 198 da Constituição Federal." (NR)

"**Art. 24.** A multa e o perdimento de bens, direitos ou valores aplicados com fundamento nesta Lei, ressalvado o disposto no inciso 15 do art. 16, serão destinados preferencialmente aos órgãos ou entidades públicas lesadas." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O financiamento do Sistema Único da Saúde (SUS) permanece como um fator limitante para que as ações e serviços ofertados no sistema público de saúde brasileiro sejam, plenamente, efetivos. Cumpre reconhecer

que a situação do orçamento para a saúde, de fato, melhorou após serem aprovadas normas que regulamentaram o cálculo do aporte de recursos a serem utilizados para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

SF/16016.52433-34

Com efeito, a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecerem os valores mínimos que a União e os demais entes federados devem obrigatoriamente aplicar, a cada ano, no sistema público de saúde.

Apesar disso, o SUS persiste com dificuldades para cumprir os mais emblemáticos princípios a ele atribuídos pela Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990): a universalidade de acesso aos serviços ofertados e a integralidade da assistência prestada.

Assim, apresentamos projeto de lei que visa a aumentar o aporte de recursos para o financiamento do SUS. Para isso, sugerimos modificar a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que *dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências* (Lei Anticorrupção) para tornar obrigatório que 70% do produto dos acordos de leniência celebrados pelo poder público sejam aplicados, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO AMORIM

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
- parágrafo 2º do artigo 198

Emenda Constitucional nº 29, de 2000 - 29/00

Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - 141/12

Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 - LEI ORGANICA DA SAUDE - 8080/90

Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 - LEI ANTICORRUPÇÃO - 12846/13
- artigo 16
- artigo 24

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, DE 2016

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para garantir o diploma aos concluintes das disciplinas de cursos de graduação oferecidos pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil.

AUTORIA: Senador Eduardo Amorim

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa

Página da matéria

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para garantir o diploma aos concluintes das disciplinas de cursos de graduação oferecidos pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil.

SF/16900.08874-00

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a viger acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 80. .....

.....

§ 5º Ao estudante aprovado no conjunto de disciplinas de curso de graduação oferecido no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, independentemente do resultado da defesa de trabalho de conclusão, na forma do regulamento, é assegurado o direito ao diploma." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Não faz muito, a aprovação na totalidade das disciplinas integrantes de um curso superior era garantia suficiente para a obtenção do diploma de graduação e, consequentemente, para o sonhado acesso ao exercício profissional. Decerto, muitos de nós, frequentadores da universidade nesses tempos, obtivemos o diploma dessa maneira. E não há evidência de que sejamos profissionais diferenciados, ou de segunda categoria, por conta disso.

A massificação da oferta da educação superior, fenômeno deveras recente em nossa realidade e consequente à melhoria dos indicadores de acesso à educação básica, parece ter trazido consigo uma percepção de perda da qualidade do ensino. Com efeito, ao lado de outras preocupações

como o monitoramento do desenvolvimento institucional, essa perspectiva de análise da qualidade da educação exigiu formas adicionais de controle. Em paralelo às avaliações externas censitárias ou amostrais, as instituições também passaram a utilizar, como nos sistemas produtivos, um controle de qualidade final. No caso, após o processo de ensino-aprendizagem propriamente dito.

SF/16900.08874-00

Ora, esse tipo de controle, para além de trazer pouca eficácia para o processo de formação, tem gerado forte desconfiança e uma indústria de produção de trabalhos finais de conclusão de curso, que se tornaram meio de vida para muitos estudantes, inclusive. Os jornais, a internet e nossas ruas estão aí para demonstrar isso, impregnados de oferta de trabalhos prontos.

A nosso sentir, embora a avaliação concernente aos trabalhos de conclusão de curso (TCC) seja importante para aferir e aprimorar determinadas competências, ela nem sempre é representativa do percurso acadêmico ou do aprendizado dos estudantes. Não bastasse isso, não é raro os TCC abordarem problemas estéreis, que em nada contribuem para o progresso profissional ou acadêmico dos seus realizadores.

Se, de um lado, a exigência de defesa pública ou apresentação desse tipo de trabalho torna-se discutível do ponto de vista pedagógico, de outro, a extemporaneidade dos TCC, cobrados ao final do curso, reforça outro problema: a ansiedade, tão característica dos momentos finais desse rito de passagem pela educação superior. Quem já passou pela universidade sabe que esse momento é tão estressante quanto os exames de acesso. Talvez por isso, alguns estudantes não resistam à tentação da solução fácil do trabalho pronto, disponível numa verdadeira indústria de produção monográfica ofertada à luz do dia, por todos os meios imagináveis.

É pois, com a finalidade de gerar uma inflexão nesse quadro, que apresentamos este projeto de lei, por ora de alcance restrito ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Seu intento primordial é valorizar os esforços de muitos brasileiros que enfrentam percalços de toda a sorte e, a custos de sacrifício pessoal e familiar, conciliam trabalho e estudos. Em comum, todos os que conseguem vencer esse percurso, compartilham o sonho da realização profissional.

Em boa medida, o sucesso profissional depende de competências e conhecimentos trabalhados em disciplinas cursadas ao longo de seu percurso acadêmico, especialmente quando complementadas com alguma oportunidade de aplicação.

A par disso, sugerimos a alteração da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), de modo a que ela passe a prever o direito à obtenção do competente diploma, segundo critérios definidos em regulamento do Poder Executivo, a ser conferido aos concluintes da totalidade de disciplinas de cursos de graduação oferecidos no âmbito do Sistema UAB. Esperamos contribuir, assim, para a redução da penalização corriqueira que hoje se impõe a uma parcela dos estudantes mais comprometidos com os estudos, mas que, por razões éticas, não recorre às soluções prontas apontadas.

SF/16900.08874-00

No mais, especialmente para os cursos de licenciatura, carro-chefe do Sistema UAB, nossa expectativa é de que com a modificação legal proposta, sejam alçados a uma abordagem mais prática, voltada para a troca de experiência entre formandos e formadores desde o início da graduação. Com isso, não se deixando para um único momento esse contato tão importante para a formação profissional, o formato ora aventado, tende a se aproximar dos modelos de formação defendidos pelas propostas de residência pedagógica tão em voga no Parlamento e no meio educacional.

Por essas razões, considerando que esta proposição é importante para ampliar a efetividade do Sistema Universidade Aberta do Brasil e, por isso mesmo, dotada de relevância educacional e social, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO AMORIM

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - LEI DARCY RIBEIRO - - 9394/96
artigo 80

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 2016

Altera o art. 151 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para fazer constar a síndrome de Sjögren e a doença pulmonar obstrutiva crônica na lista de doenças que independem de carência para fins de concessão de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez ao segurado da Previdência Social.

AUTORIA: Senador Magno Malta

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa

Página da matéria

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera o art. 151 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para fazer constar a síndrome de Sjögren e a doença pulmonar obstrutiva crônica na lista de doenças que independem de carência para fins de concessão de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez ao segurado da Previdência Social.

SF/16122.02752-04

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 151 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 151**. Até que seja elaborada a lista de doenças mencionada no inciso II do art. 26, independe de carência a concessão de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez ao segurado que, após filiar-se ao RGPS, for acometido das seguintes doenças: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, esclerose múltipla, hepatopatia grave, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida (aids), contaminação por radiação, síndrome de Sjögren e doença pulmonar obstrutiva crônica, com base em conclusão da medicina especializada." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei que ora apresentamos à consideração do Congresso Nacional tem por objetivo isentar de carência a concessão de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez ao segurado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) acometido pela síndrome de Sjögren (SS) ou pela doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC).

A SS é uma doença sistêmica inflamatória crônica, de natureza autoimune, com distribuição global. Os principais órgãos acometidos são as glândulas lacrimais e salivares, desencadeando quadro clínico típico de olhos e boca secos. Outras glândulas também podem ser afetadas pela doença, como o pâncreas, as glândulas sudoríparas e as glândulas mucosas dos tratos respiratório, gastrointestinal e urogenital.

SF/16122.02752-04

A doença tem maior incidência na quarta e quinta décadas de vida, sendo as mulheres mais acometidas do que os homens. A síndrome pode existir como doença primária das glândulas exócrinas ou estar associada a outras doenças autoimunes, tais como artrite reumatoide, lúpus eritematoso sistêmico, esclerose sistêmica progressiva e esclerodermia. Os pacientes acometidos pela síndrome de Sjögren também estão sujeitos a maior incidência de linfoma do que a população em geral.

Não há cura conhecida para a SS. O tratamento tem por objetivo a mitigação dos sintomas, melhora na qualidade de vida dos pacientes e modificação no curso natural da enfermidade, a fim de evitar ou minimizar a ocorrência de sequelas.

A DPOC, por sua vez, é caracterizada pela limitação persistente ao fluxo respiratório. É uma moléstia quase sempre progressiva e derivada de uma resposta patológica dos pulmões e vias aéreas a substâncias nocivas e gases inalados. O tabagismo é o fator de risco mais associado à DPOC, mas alguns produtos químicos, poeira, pó de carvão e combustíveis também podem causar a doença. A DPOC sempre foi uma doença típica de homens, mas a prevalência entre as mulheres tem aumentado.

Os principais sintomas das pessoas acometidas pela DPOC é a dificuldade respiratória e a tosse constante. Com o agravamento do quadro, os pacientes apresentam fadiga e perda de peso. Se não for possível o controle do processo patológico, a doença progride até o óbito do paciente por insuficiência respiratória.

Assim como no caso da síndrome de Sjögren, o tratamento da DPOC não objetiva a cura, mas está voltado para a redução dos sintomas, da frequência e da gravidade das exacerbações do quadro e para a melhoria da qualidade de vida e da tolerância aos exercícios.

Estamos diante, portanto, de duas doenças graves, progressivas e incuráveis. Não há justificativa para seus portadores serem discriminados – no momento da concessão do auxílio-doença e da aposentadoria por

invalidez – em relação aos portadores das doenças e agravos à saúde enumerados no art. 151 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que *dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências*.

A proposição legislativa ora apresentada visa a corrigir essa injustiça e promover, na medida do possível, a equidade entre os segurados que pleiteiam benefícios previdenciários por motivo de doença. São esses os motivos que nos levam a apresentar o presente projeto de lei, para o qual contamos com o apoio dos ilustres pares.

SF/16122.02752-04

Sala das Sessões,

Senador MAGNO MALTA

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - LEI DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 8213/91
artigo 151

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, DE 2016

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para determinar que os Centros de Formação de Condutores ofereçam, para cada vinte veículos de sua frota, um veículo adaptado para o aprendizado de pessoa com deficiência.

AUTORIA: Senador Romário

DESPACHO: Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa

Página da matéria

SENADO FEDERAL
Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

SF/16365.99424-93

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para determinar que os Centros de Formação de Condutores ofereçam, para cada vinte veículos de sua frota, um veículo adaptado para o aprendizado de pessoa com deficiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 154 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 154. .....

§ 1º .....

§ 2º O Centro de Formação de Condutores (CFC) é obrigado, para cada conjunto de vinte veículos de sua frota, a oferecer um veículo adaptado para o aprendizado de pessoa com deficiência.

§ 3º O veículo adaptado deverá ter, no mínimo, câmbio automático, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos e comandos manuais de freio e de embreagem. " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial**.**

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão de pessoas com deficiência física, é uma conquista necessária e um elemento indispensável para a construção de uma sociedade mais justa. A inclusão precisa ocorrer em todas as esferas da vida, especialmente na locomoção, que garante ao cidadão com condições especiais seu direito de ir e vir. Para se obter a inclusão das pessoas com deficiência no seu direito de locomoção, além das adaptações necessárias em transportes coletivos, há necessidade de utilização de veículos de passeio adaptados.

A Lei nº 9.503, de 1997, no art. 147, determina que o candidato à habilitação deverá submeter-se a exames realizados pelo órgão executivo de trânsito, que inclui o exame de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitando-se.

Para que o candidato à Carteira Nacional de Habilitação atinja proficiência, é imprescindível que estejam disponibilizados, nos centros de formação de condutores, os veículos adaptados para que as pessoas com deficiência contratem o treinamento adequado. Como poderá a pessoa com deficiência adquirir a tal proficiência, se não existem veículos adaptados oferecidos pelos centros de formação de condutores?

SF/16365.99424-93

No texto da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, aprovado no Congresso Nacional, o art. 109 alterava a Lei nº 9.503, de 1997, para determinar que o Centro de Formação de Condutores (CFC) é obrigado, para cada conjunto de vinte veículos de sua frota, a oferecer um veículo adaptado para o aprendizado de pessoa com deficiência. Entretanto, no momento da sanção, o art. 109 foi vetado pela Presidência da República, e, posteriormente, em 23 de setembro de 2015, o veto foi mantido pelo Congresso Nacional.

Apresentamos, nesta proposição, a referida medida, e acreditamos que merecerá aprovação ao ser analisada e discutida de forma mais criteriosa em um projeto de lei específico. É justo que a pessoa com deficiência que pode pagar pela sua carteira de habilitação, tenha a possibilidade de adquirir a prática e fazer as aulas necessárias, mas isso só será possível, se existir a possibilidade real da realização das aulas práticas, consequentemente, só após estas aulas, as pessoas com deficiência, poderão fazer os testes em busca da sua habilitação.

Pela importância da matéria, esperamos conquistar o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO

PSB/RJ

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - 9503/97
artigo 154
Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. - 13146/15

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 295, DE 2016

Altera o art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para excluir do cômputo da jornada o tempo despendido pelo empregado até o local de trabalho e para o seu retorno, quando o empregador fornecer a condução e o trajeto for servido por transporte privado coletivo regular.

AUTORIA: Senador Paulo Bauer

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa

Página da matéria

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

SF/16089.15089-07

Altera o art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para excluir do cômputo da jornada o tempo despendido pelo empregado até o local de trabalho e para o seu retorno, quando o empregador fornecer a condução e o trajeto for servido por transporte privado coletivo regular.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os §§ 2º e 3º do art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 58.** .....

.....

§ 2º O tempo despendido pelo empregado até o local de trabalho e para o seu retorno, por qualquer meio de transporte, não será computado na jornada de trabalho, salvo quando o empregador fornecer a condução, tratando-se de local de difícil acesso, não servido por transporte público ou privado coletivo, para todo o percurso e em horário compatível.

§ 3º Poderão ser fixados, para as microempresas e empresas de pequeno porte, por meio de acordo ou convenção coletiva, o tempo médio despendido pelo empregado, a forma, a natureza da remuneração e a concessão de benefícios que a substituam, bem como a exclusão, do tempo de itinerário, da jornada, em caso de transporte fornecido pelo empregador, para local de difícil acesso ou não servido por transporte público ou privado coletivos, compatíveis com os percursos e horários de trabalho." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A questão do tempo despendido pelo empregado, em seu deslocamento para o emprego, preocupa os operadores do Direito do Trabalho. A jurisprudência adotou a ideia de que esse tempo não é computado na jornada de trabalho, exceto se a atividade se realizar em local de difícil acesso ou não servido por transporte público e houver fornecimento da condução, pelo empregador. Na mesma linha, o legislador consagrou esse entendimento, com a Lei nº 10.243, de 19 de junho de 2001.

O paradoxo é que, se o empregador fornecer a condução, reconhecerá o difícil acesso e terá de pagar o tempo em que empregado se utilizou desse direito concedido. Uma norma dessa natureza inibe a concessão de transporte e estimula o deslocamento dos postos de trabalho para os grandes centros, bem servidos pelo transporte público urbano. Como consequência, os empregados pagarão aluguéis mais caros e, muitas vezes, perderão horas e horas *in itinere*, sem remuneração; ou serão convidados a residir no próprio estabelecimento de trabalho, no caso dos trabalhadores rurais.

Reconhecemos que a questão não é simples e adquire complexidade com o fácil acesso aos veículos particulares, automóveis e motocicletas. O tempo de deslocamento acaba sendo diferente para cada trabalhador, individualmente, causando desgaste diferenciado. A decisão de fornecer ou não a condução exige que se considere diversos fatores. No final, a negociação coletiva é o melhor caminho para encontrar soluções compatíveis com a condição "geográfica" da empresa e os interesses dos empregados.

Não pretendemos, neste momento, oferecer uma solução completa para o problema. Ocorre que a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, instituiu políticas para a melhoria na mobilidade urbana, com o reconhecimento do "transporte privado coletivo". Na sequência, muitos municípios iniciaram a regulamentação do "fretamento", alternativa ao transporte público. Considerando a situação atual, nos grandes centros, cremos que a ampliação das alternativas de transporte é mais do que salutar, é imprescindível.

Nessa linha de evolução, estamos propondo que as horas *in itinere* não sejam computadas quando houver outro meio de transporte regular, em todo o percurso e em horários compatíveis, para que o empregado faça o seu deslocamento ao trabalho. Essa modalidade de

SF/16089.15089-07

transporte pode ser muito útil, principalmente, nas pequenas cidades ou localidades que não comportam um transporte público regular, com todos os seus custos inseridos.

Finalmente, dada a diversidade de situações, em se tratando de deslocamento dos empregados para o trabalho, julgamos que as microempresas e empresas de pequeno porte, merecem uma norma mais flexível que, além de incluir a modalidade "fretamento" entre as opções de transporte que afastam o encargo das horas *in itinere*, permita a negociação coletiva do pagamento desse benefício sob outra modalidade substitutiva, ou mesmo a sua exclusão, se for o caso.

SF/16089.15089-07

Tal norma se mostra necessária, em nosso entendimento, tendo em vista que a jurisprudência aceita a remuneração dessas horas, de forma reduzida, nas pequenas empresas, mas não a supressão ou substituição desse pagamento, mesmo que os ajustes tenham sido combinados no campo das negociações coletivas.

Cientes da relevância do tema para o Direito do Trabalho, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Senador PAULO BAUER

LEGISLAÇÃO CITADA

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - 5452/43

- artigo 58
- parágrafo 2º do artigo 58
- parágrafo 3º do artigo 58

Lei nº 10.243, de 19 de Junho de 2001 - 10243/01

Lei nº 12.587, de 3 de Janeiro de 2012 - Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei de Mobilidade Urbana - 12587/12

Propostas de Emenda à Constituição

Senado Federal
Protocolo Legislativo
PEC Nº 36 / 2016
Em 13/07/2016

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº36, DE 2016

CCJ

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
EM 13 / 7 / 2016

Altera os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 17 da Constituição Federal e a ele acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º e 8º, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

SF/16948.65958-81

Página: 1/8 07/07/2016 09:13:55

09578a6c5b1279c5c33e598ad750c6a6af469355

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os §§ 1º, 2º e 3º do art. 17 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 17.** .....

.....

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, de acordo com o interesse partidário, e assim estabelecer regras sobre escolha e formação de órgãos definitivos e provisórios, organização e funcionamento conforme disposição estatutária, bem como adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, que serão permitidas para o sistema proporcional até as eleições de 2020, inclusive, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual municipal ou distrital, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária.

§ 2º Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral, mas somente terão funcionamento parlamentar aqueles que satisfizerem os seguintes critérios:

Senado Federal
Protocolo Legislativo
PEC nº 36 / 2016
Fls. 03 A

Nome legível: Sophia A.
Rubrica: Sophia Araujo
Matrícula: 3687
Data: 13 / 07 / 2016
Hora: 11 : 19

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo I – 4º andar – CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303-6590 – ricardo.ferraco@senador.leg.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

SF/16948.65958-81

I – A partir das eleições de 2018, obtiverem um mínimo de dois por cento dos votos válidos apurados nacionalmente, distribuídos em, pelo menos, quatorze unidades da Federação, com um mínimo de dois por cento dos votos válidos em cada uma delas;

II – A partir das eleições de 2022, um mínimo de três por cento dos votos válidos apurados nacionalmente, distribuídos em, pelo menos, quatorze unidades da Federação, com um mínimo de dois por cento dos votos válidos em cada uma delas.

§ 3º Somente os partidos políticos com funcionamento parlamentar têm assegurado:

I - direito à proposição de ações de controle de constitucionalidade;

II – estrutura própria e funcional nas casas legislativas;

III – participação da distribuição dos recursos do fundo partidário;

IV – acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

....." (NR)

Art. 2º Acrescentam-se os seguintes parágrafos ao art. 17 da Constituição Federal:

"**Art. 17.** .....

.....

§ 5º Prefeitos e Vereadores eleitos no pleito de 2016, bem como Deputados Estaduais, Deputados Federais, Senadores, Governadores e Presidente da República eleitos a partir do pleito de 2018 que se desfiliarem dos partidos que os elegeram perderão o mandato, excetuados os eleitos por partidos que não adquirirem o direito ao funcionamento parlamentar, nos termos do § 3º, bem como nos casos de mudança substancial ou desvio reiterado do programa partidário e de grave discriminação política pessoal.

§ 6º Os eleitos na condição de Vice-Prefeito, Vice-Governador e Vice-Presidente que se desfiliarem dos partidos pelos quais concorreram, considerada a regra do § 5º, não poderão suceder os titulares de chapa assumindo a titularidade definitiva do cargo, e perdem a condição de suplentes de Vereador, de Deputado Estadual, de

Página: 2/8 07/07/2016 09:13:55
09578a6c5b1279c5c33e598ad750c6a6af469355

Senado Federal
Protocolo Legislativo
PEC nº 36 2016

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo I – 4º andar – CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303-6590 – ricardo.ferraco@senador.leg.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

Deputado Federal e de Senador aqueles que se desfiliarem dos partidos pelos quais concorreram, considerada a regra do § 5º.

§ 7º Será assegurado aos eleitos por partidos que não alcançaram o funcionamento parlamentar o direito de participar de todos os atos inerentes ao exercício do mandato;

§ 8º Os eleitos por partidos que não alcançaram o funcionamento parlamentar que migrarem para outra legenda não adquirem representatividade para fins de distribuição dos recursos do Fundo Partidário e de acesso gratuito ao tempo de rádio e televisão." (NR)

SF/16948.65958-81

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A democracia no Brasil vive seu melhor momento. A Constituição Federal de 1988, que coroou a redemocratização do país, trouxe em seu cerne direitos e garantias fundamentais aos cidadãos, com o objetivo de repudiar as práticas autoritárias do período da ditadura. A participação política foi, certamente, um dos maiores avanços. A Carta Magna assegurou, dentre outros, o voto para analfabetos, o voto opcional para jovens entre 16 e 18 anos, a autonomia dos partidos políticos para definirem sua estrutura, organização e funcionamento, além da criação de instrumentos de democracia direta: plebiscito, referendo e iniciativa popular de lei.

Contudo, tão evidente quanto a consolidação da democracia em nosso país é a necessidade de se realizar uma ampla revisão nas regras eleitorais. Este é um debate complexo que se desenrola há anos no Poder Legislativo. E um assunto, em especial, não pode mais esperar uma resposta do Parlamento.

Refiro-me à conveniência de se introduzir a cláusula de barreira, surgida como primeira experiência na Alemanha pós-guerra e que hoje vigora em cerca de 44 países. Também denominada cláusula de exclusão ou cláusula de desempenho, trata-se de uma regra que condiciona o funcionamento parlamentar do partido político ao seu desempenho nas urnas. O dispositivo foi

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

Câmara dos Deputados
Coordenação de Comissões Permanentes
Recebido em 06/07/2016
Hora 09:36
Ponto 03

09578a6c5b1279c5c33e598ad750c6a6af469355 Página: 3/8 07/07/2016 09:13:55

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

SF/16948.65958-81

aprovado pelo Congresso Nacional em 1995 para ter validade nas eleições de 2006, mas considerado inconstitucional, em certos aspectos, pela unanimidade dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), sob o argumento de que prejudicaria os pequenos partidos. Em termos gerais, a norma estabelecida que os partidos com menos de 5% dos votos nacionais não poderiam indicar titulares para as comissões, não teriam direito à liderança ou cargos na Mesa Diretora, bem como perderiam recursos do fundo partidário e ficariam com tempo restrito de propaganda eleitoral em rede nacional de rádio e de televisão.

Não obstante, a decisão do STF não excluiu, em definitivo, a possibilidade de se fixar uma cláusula de desempenho para os partidos, ou de se fazer distinções para efeito de funcionamento parlamentar. Ela apenas determinou que os direitos mínimos inerentes ao mandato parlamentar e às condições de disputa política e eleitoral não podem ser recusados aos grupos minoritários, a fim de oportunizar a alternância do poder.

Esse precedente provocou o exercício de se pensar de outra maneira a questão, tal como se pretende na presente proposta de emenda à Constituição. De acordo com a PEC, a lei poderá, para fins de funcionamento parlamentar, estabelecer distinções entre os partidos que, a partir das eleições de 2018, obtenham um mínimo de dois por cento dos votos válidos apurados nacionalmente e a partir das eleições de 2022, um mínimo de três por cento desses votos, distribuídos em, pelo menos, quatorze unidades da Federação, com um mínimo de dois por cento dos votos válidos em cada uma delas. Ainda, a proposição prevê que apenas os partidos que obtiverem o desempenho eleitoral exigido terão assegurado o direito à proposição de ações de controle de constitucionalidade, estrutura própria e funcional das casas legislativas, participação nos recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à TV.

Há, registre-se, uma diferença bastante significativa entre admitir distinções entre partidos e impedir o funcionamento parlamentar. O parágrafo 7º da proposição expressamente garante aos eleitos por partidos que não alcançarem o funcionamento parlamentar o direito de participar de todos os atos inerentes ao exercício do mandato. A PEC ora apresentada preserva a representação política e respeita a escolha do eleitor, reservando espaço para os parlamentares eleitos pelos partidos pequenos.

SENADOR RICARDO FERRAÇO

Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
36 2016
04

09578a6c5b1279c5c33e598ad750c6a6af469355 Página: 4/8 07/07/2016 09:13:55

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo I – 4º andar – CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303-6590 – ricardo.ferraco@senador.leg.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

SF/16948.65958-81

À luz da decisão do STF, e diante do momento político diferente no qual o país se encontra, pode-se afirmar com tranquilidade a adequação e a constitucionalidade da presente medida. E mais: ministros da atual composição do Supremo já compreende e expressa a necessidade de se incorporar ao ordenamento jurídico pátrio uma cláusula de desempenho. Senão, vejamos.

O presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski, na abertura da XXII Conferência Nacional dos Advogados, em outubro de 2014, defendeu a adoção de uma cláusula de barreira e desempenho ao afirmar que as regras atuais de criação de novos partidos "não estimulam a criação de legendas com alicerces programáticos e ideológicos".

Em março de 2015, o então presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Dias Toffoli, defendeu a necessidade de se alterar a legislação para conter a fragmentação dos partidos políticos, tendo como solução possível a aplicação da cláusula de barreira. "A restituição de uma cláusula de barreira com a manutenção da base proporcional é necessária, desde que ela seja instituída de maneira gradual, novamente como fora no passado".

Na ocasião, o ministro lembrou que, "dos 32 partidos políticos registrados, 28 têm representatividade no Congresso Nacional". Na visão dele, isso acontece porque a legislação facilita a criação dessas legendas. "Caso a cláusula de barreira estivesse vigente teríamos apenas sete partidos políticos existentes", afirmou.

Em maio deste ano, foi a vez do ministro Luís Roberto Barroso se manifestar a favor de cláusulas de barreira que evite a proliferação de partidos. O ministro afirmou que "a proliferação de partidos nanicos com donos que vivem de fundo partidário e de trocar tempo na propaganda de televisão estimula o fisiologismo exacerbado".

A cláusula de desempenho, conforme defendida pelos próprios ministros da Suprema Corte, se perfaz num mecanismo fundamental para a consolidação do quadro partidário brasileiro, hoje bastante disperso. A pulverização de partidos políticos no Congresso Nacional, sem que novas medidas de fortalecimento da identidade e fidelidade partidárias tenham sido eficazmente implementadas, cria dificuldades para o funcionamento do Poder

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

09578a6c5b1279c5c33e598ad750c6a6af469355 Página: 5/8 07/07/2016 09:13:55

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

Legislativo e contribui para um maior distanciamento entre a população e seus representantes. Ademais, o número excessivo de partidos representados no Parlamento cria problemas para a governabilidade, pois estimula o fracassado presidencialismo de coalisão.

A experiência internacional demonstra o sucesso da medida ora pretendida. As cláusulas de barreira operam em países de sólida tradição democrática, e impedem até mesmo a posse dos representantes de partidos que não atinjam patamares mínimos de votação global. A título de exemplo, a Alemanha, a Dinamarca, a Argentina e o México adotam cláusulas de desempenho que variam de dois a cinco por cento a nível nacional. Na França e na Espanha, os patamares mínimos de votação, respectivamente cinco e três por cento, são verificados a nível distrital.

A proposição que ora ofertamos abrange a necessidade de consolidar o sistema partidário e a garantia dos direitos dos grupos minoritários. Ela é fundamental para assegurar a governabilidade e conferir racionalidade à cena política. Diante do exposto, solicitamos o apoio de nossos pares a esta Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões,

Senador **AÉCIO NEVES** Senador **RICARDO FERRAÇO**

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

36 2016
06 A

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo I – 4º andar – CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303-6590 – ricardo.ferraco@senador.leg.br

SF/16948.65958-81
Página: 6/8 07/07/2016 09:13:55
09578a6c5b1279c5c33e598ad750c6a6af469355

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2016. Altera os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 17 da Constituição Federal e a ele acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º e 8º, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

	SENADOR(A)	ASSINATURA
1	ANTONIO ANASTASIA	
2	Simone Tebet	
3	RANDOLFE RODRIGUES	
4	Ana Amélia (PPTRS)	
5	Pedro Chaves	Pedro Chaves (PSC)
6		
7	JOSÉ MEDEIROS	
8	Humberto Costa	
9	CIDINHO SANTOS	
10	REGUFFE	(PARA TRAMITAR)
11	Ataídes Oliveira	
12	Davi Alcolumbre	
13	Valdir Raupp	
14	Vicentinho Alves	
15	Alvaro Dias	
16		
17		JOSÉ AGRIPINO
18		IVO CASSOL

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

SF/16948.65958-81

Página: 7/8 07/07/2016 09:13:55

09578a6c5b1279c5c33e598ad750c6a6af469355

36 07 A 2016

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo I – 4º andar – CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303-6590 – ricardo.ferraco@senador.leg.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2016. Altera os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 17 da Constituição Federal e a ele acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º e 8º, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

19	Zeze Perrella	Zezé Perrella
20	Alvaro Dias	
21	Garibaldi Alves	
22		
23	E. LOBÃO	
24	TASSO	
25		Maranhão
26	Paulo R. Bauer	
27	Jorge Viana	
28	Dario Berger	
29		
30	Roberto Rocha	
31	José ANIBAL	
32	Waldemar Moka	
33	ARIR GURGACZ	
34		
35	ASIER	
36		

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

SF/16948.65958-81

Página: 8/8 07/07/2016 09:13:55

09578a6c5b1279c5c33e598ad750c6a6af469355

08 36 A 2016

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo I – 4º andar – CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303-6590 – ricardo.ferraco@senador.leg.br

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2016

Altera a Constituição Federal para instituir a revogação de mandato do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Governador do Distrito Federal e dos Prefeitos Municipais.

AUTORIA: Senador Alvaro Dias (1º signatário), Senador Acir Gurgacz, Senador Aloysio Nunes Ferreira, Senador Antonio Anastasia, Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Armando Monteiro, Senador Cristovam Buarque, Senador Dalirio Beber, Senador Dário Berger, Senador Eduardo Amorim, Senador Elmano Férrer, Senador Fernando Bezerra Coelho, Senador Flexa Ribeiro, Senador Hélio José, Senador Ivo Cassol, Senador José Agripino, Senador José Medeiros, Senador José Pimentel, Senador Lasier Martins, Senadora Lídice da Mata, Senador Paulo Bauer, Senador Paulo Paim, Senador Pedro Chaves, Senador Roberto Muniz, Senador Tasso Jereissati, Senador Telmário Mota, Senador Wellington Fagundes

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Página da matéria

SF/16264.72675-85

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2016

Altera a Constituição Federal para instituir a revogação de mandato do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Governador do Distrito Federal e dos Prefeitos Municipais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 14-A:

"**Art. 14-A.** Em caso de expressiva insatisfação dos eleitores da correspondente circunscrição eleitoral com a administração ou de flagrante descumprimento do programa de governo, o Presidente da República, o Governador de Estado, o Governador do Distrito Federal e o Prefeito Municipal poderão ter o mandato eletivo revogado.

§ 1º A revogação prevista no *caput* se dará por maioria absoluta dos votos válidos, mediante referendo autorizado pelo respectivo órgão do Poder Legislativo e realizado pela Justiça Eleitoral, observado o disposto em lei complementar federal.

§ 2º O referendo para a revogação de mandato do Presidente da República dependerá de autorização do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, XV, em face de iniciativa popular subscrita pelo percentual do eleitorado nacional definido no art. 61, § 2º.

§ 3º O referendo para a revogação de mandato de Governador de Estado, de Governador do Distrito Federal e de Prefeito Municipal dependerá de autorização da respectiva casa legislativa, em face de iniciativa popular, nos

termos da lei complementar prevista no § 1º e da legislação estadual e municipal.

§ 4º O referendo de que trata este artigo não poderá ser autorizado no curso do primeiro ano do mandato.

§ 5º Aprovada a revogação de mandato, o cargo será declarado vago pela Justiça Eleitoral, sendo imediatamente empossado o sucessor constitucional.

§ 6º Rejeitada a revogação, o mandatário não poderá ser objeto de outro referendo, no curso do mesmo mandato."

SF/16264.72675-85

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos mandatários que forem eleitos após o início de sua vigência.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição que ora submetemos à análise dos nossos ilustres colegas pretende a alterar a Constituição Federal para instituir a revogação de mandato do Presidente da República, do Governador de Estado, do Governador do Distrito Federal e do Prefeito Municipal, em caso de expressiva insatisfação dos eleitores com a administração ou de flagrante descumprimento do programa de governo. Trata-se do instituto conhecido como *recall*.

Como temos vivenciado em nosso País nos últimos tempos, o descumprimento do programa de governo prometido durante a campanha eleitoral tem provocado ampla rejeição aos ocupantes do governo, por parte do eleitorado.

A revogação de mandato que pretendemos aprovar se dará pela maioria dos votos válidos, tal como na própria eleição dos chefes do Poder Executivo, mediante referendo autorizado pelo respectivo órgão do Poder Legislativo e realizado pela Justiça Eleitoral, cabendo a lei complementar federal regulamentar e detalhar o procedimento.

Devemos frisar que, em se tratando da revogação de mandato do Presidente da República, deve caber ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, XV, autorizar ou não a realização do referendo revogatório, em face de iniciativa popular subscrita pelo percentual do eleitorado nacional definido no art. 61, § 2º.

SF/16264.72675-85

Portanto, por um lado, estamos propiciando que o eleitorado efetivamente possa questionar o mandato do Chefe do Poder Executivo federal, ao definirmos que para tal questionamento seja requerida a subscrição do mesmo percentual do eleitorado nacional que pode ter a iniciativa popular de lei, nos termos do art. 61, § 2º, da Constituição Federal, ou seja, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Entendemos que um percentual em torno de 5% (cinco por cento) do eleitorado nacional para propor o *recall,* como por vezes se cogita, é excessivo. Por outro lado, para que o instituto não seja banalizado, estamos estabelecendo que caberá ao Congresso Nacional autorizar ou não a realização do referendo, transferindo tão grave decisão para o Poder Legislativo, que saberá tomá-la com ponderação e legitimidade.

Por outro lado, no que diz respeito ao referendo para a revogação de mandato de Governador de Estado, de Governador do Distrito Federal e de Prefeito Municipal, em respeito ao nosso sistema federativo estamos estabelecendo que deverá ser autorizado, ou não, pela respectiva casa legislativa, em face de iniciativa popular, nos termos que dispuser a lei complementar e nos termos da respectiva legislação estadual e municipal.

A propósito, a regulamentação por lei complementar, em face da importância da matéria, parece-nos que deve ser adotada, até para ampliar a legitimidade do referendo que ora propomos.

De outra parte, reconhecemos que é inadequado realizar o referendo de que se trata no curso do primeiro ano do mandato. É preciso que o mandatário tenha um tempo mínimo para demonstrar que atenderá as expectativas do eleitorado e que cumprirá o seu programa de governo.

Ademais, estamos deixando expresso, na proposta, que, uma vez aprovada a revogação de mandato, o cargo correspondente será declarado vago pela Justiça Eleitoral, sendo imediatamente empossado o sucessor constitucional. Assim, o processo político-administrativo não sofrerá interrupção.

Por fim, para evitar uma situação de instabilidade permanente, também estamos prevendo que, uma vez rejeitada a revogação, o mandatário não poderá ser objeto de outro referendo revogatório, no curso do mesmo mandato.

SF/16264.72675-85

Cumpre ainda registrar que, em respeito ao direito adquirido e à segurança jurídica consagrados em nossa Constituição como direito individual do cidadão, e para afastar casuísmos, a cláusula de vigência da iniciativa estatui que a emenda constitucional que ora propomos só será aplicada aos mandatários que forem eleitos após o início de sua vigência.

Essa Proposta de Emenda à Constituição foi inspirada em trabalho sugerido pelo Movimento Acorda Brasil, cujo objeto consiste na instituição, no modelo constitucional brasileiro, de um sistema de recall político.

Por fim, solicitamos às Senhoras Senadoras e aos Senhores Senadores o imprescindível apoio para que a proposta de emenda à Constituição que ora apresentamos seja aprimorada e aprovada por esta Casa.

Sala das Sessões,

Senador **ALVARO DIAS**

SF/16264.72675-85

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2016: Altera a Constituição Federal para instituir a revogação de mandato do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Governador do Distrito Federal e dos Prefeitos Municipais.	
ASSINATURA	NOME
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

SF/16264.72675-85

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2016: Altera a Constituição Federal para instituir a revogação de mandato do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Governador do Distrito Federal e dos Prefeitos Municipais.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	

SF/16264.72675-85

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2016: Altera a Constituição Federal para instituir a revogação de mandato do Presidente da República, dos Governadores de Estado, do Governador do Distrito Federal e dos Prefeitos Municipais.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
- parágrafo 3º do artigo 60
- parágrafo 2º do artigo 61

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2016

Modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Deputados.

AUTORIA: Senador Alvaro Dias (1º signatário), Senador Aloysio Nunes Ferreira, Senadora Ana Amélia, Senador Antonio Anastasia, Senador Armando Monteiro, Senador Ataídes Oliveira, Senador Cidinho Santos, Senador Cristovam Buarque, Senador Dalirio Beber, Senador Dário Berger, Senador Elmano Férrer, Senador Flexa Ribeiro, Senador Garibaldi Alves Filho, Senador Ivo Cassol, Senador José Maranhão, Senador José Medeiros, Senador José Pimentel, Senadora Lúcia Vânia, Senador Omar Aziz, Senador Paulo Bauer, Senador Paulo Paim, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Reguffe, Senador Ricardo Ferraço, Senadora Simone Tebet, Senador Tasso Jereissati, Senador Telmário Mota

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Página da matéria

SF/16348.93760-30

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2016

Modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Deputados.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 1º do art. 45 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 45**

.....

.....

.....

§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de quatro ou mais de cinquenta Deputados, não podendo a totalidade de Deputados ultrapassar quatrocentos e cinco.

.....

(NR)"

Art. 2º O limite mínimo de quatro Deputados a que se refere o § 1º do art. 45 da Constituição Federal será observado no quarto pleito a ocorrer após a vigência desta Emenda, decrescendo-se o atual limite de oito Deputados, à razão de uma unidade por pleito.

Parágrafo único. O limite máximo de cinquenta Deputados será observado no quarto pleito a ocorrer após a vigência desta Emenda, sendo que a redução necessária será feita de acordo com a divisão do excedente com o número de pleitos previstos neste artigo 2º.

Art. 3° Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

SF/16348.93760-30

Art. 4° Revoga-se o § 2º do art. 4° do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta de Emenda à Constituição tem o objetivo de, a um só tempo, diminuir o grave problema de desequilíbrio no que diz respeito à representação das bancadas dos Estados na Câmara dos Deputados e também contribuir para o esforço de redução do tamanho do Estado brasileiro e conseqüente diminuição dos gastos públicos.

No que diz respeito ao desequilíbrio na representação é notório tal problema. Como é sabido, independentemente da sua população, cada Estado tem, pelo menos, oito Deputados. É o que preceitua a norma atual do § 1º do art. 45 da Constituição Federal.

Conforme indica a projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação do IBGE, Roraima conta com 515 mil habitantes e São Paulo com 44,7 milhões. Diante da possibilidade constitucional vigente, Roraima com o número mínimo de representação teria 1 representante para cada 64 mil habitantes, já São Paulo com o número máximo de representantes teria 1 para cada 628 mil.

Sem dúvida, uma grande disparidade. Em nossa opinião, o constituinte não atuou com eqüidade ao fixar um 'piso' de oito Deputados por Estado *vis-à-vis* um 'teto' de setenta, pois tal balizamento implica desequilíbrio sesquipedal.

Importante salientar que a sobre-representação não é exclusiva do Estado de Roraima, atingindo também, de forma intensa, as representações dos Estados do Amapá, Acre, Tocantins e Rondônia, cujas bancadas atingem mais do que o dobro da proporcionalidade populacional.

Ante essa situação, parece-nos evidente que apenas reduzir o número total de Deputados, via mudança da lei complementar (prevista também no § 1º do art. 45 da Lei Maior) que fixa o seu *quantum* agravaria a disparidade, pois os Estados hoje sobre-representados o seriam mais ainda, os Estados representados hoje adequadamente passariam a ser sub-representados e os sub-representados assim permaneceriam.

Portanto, muito embora possa ser reduzido o número total de Deputados Federais sem necessidade de emenda à Constituição, entendemos que iniciativa que vise tal redução deve vir acompanhada da redução do número

SF/16348.93760-30

mínimo de Deputados Federais por unidade da Federação, o que, por seu turno, requer mudança constitucional.

Assim, para, a um só tempo, diminuir o número total de Deputados e diminuir a desigualdade das representações é que estamos apresentando esta Proposta de Emenda à Constituição, alterando o § 1º do art. 45 para reduzir o número mínimo e máximo de Deputados por unidade da Federação.

De acordo com dados da Câmara dos Deputados, considerando a bancada da posse de 2015, acima do novo limite máximo de 50 Deputados por Unidade da Federação que se pretende com essa PEC, estão São Paulo e Minas Gerais, com 70 e 53 representantes respectivamente.

É importante ressalvar que a redução ora proposta não será efetivada de forma abrupta, mas escalonada. Para isso estamos apresentando no art. 2º da PEC norma transitória dispondo que o limite mínimo de quatro Deputados será observado no quarto pleito a ocorrer após a promulgação da Emenda, decrescendo-se o atual limite de oito Deputados, à razão de uma unidade por pleito. Mesma regra valerá para as unidades da Federação com número de Deputados superior ao mínimo proposto.

Por outro lado, por incompatível com a nossa proposta de redução, estamos propondo a revogação do normativo contido no § 2º do art. 4° do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que estabeleceu a irredutibilidade da representação dos Estados e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados por ocasião da promulgação da Constituição de 1988.

Cumpre, ainda, registrar que as alterações que propomos para a Câmara dos Deputados só se completarão com a aprovação de projeto de lei complementar alterando a Lei Complementar nº 78, de 1993, já apresentando, e que reduz o total de Deputados federais dos atuais quinhentos e treze para quatrocentos e cinco.

Um tal decréscimo na quantidade total de parlamentares, além de contribuir para a homogeneidade da representatividade, vai ao encontro do objetivo global de redução de gastos públicos e do tamanho do Estado.

Em face do exposto, e tendo em vista a relevância da matéria aqui tratada, solicitamos o apoio dos colegas Congressistas para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador ALVARO DIAS

SF/16348.93760-30

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2016: Modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Deputados.	
ASSINATURA	NOME
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

SF/16348.93760-30

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2016: Modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Deputados.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	

SF/16348.93760-30

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2016: Modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Deputados.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	

LEGISLAÇÃO CITADA

urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988
- parágrafo 2º do artigo 4º

Constituição de 1988 - 1988/88
- parágrafo 1º do artigo 45
- artigo 60

Lei Complementar nº 78, de 30 de Dezembro de 1993 - 78/93

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, DE 2016

Altera o art. 159 da Constituição Federal para ampliar a repartição de receitas tributárias da União com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

AUTORIA: Senador Dalirio Beber (1º signatário), Senador Aécio Neves, Senador Alvaro Dias, Senadora Angela Portela, Senador Antonio Anastasia, Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Armando Monteiro, Senador Dário Berger, Senador Elmano Férrer, Senador Eunício Oliveira, Senador Flexa Ribeiro, Senador Garibaldi Alves Filho, Senador Hélio José, Senador Ivo Cassol, Senador Jader Barbalho, Senador José Aníbal, Senador José Medeiros, Senadora Lúcia Vânia, Senadora Marta Suplicy, Senador Omar Aziz, Senador Otto Alencar, Senador Paulo Bauer, Senador Paulo Paim, Senador Roberto Muniz, Senador Roberto Rocha, Senador Ronaldo Caiado, Senador Sérgio Petecão, Senador Wilder Morais, Senador Zeze Perrella

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Página da matéria

SF/16468.92959-61

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2016

Altera o art. 159 da Constituição Federal para ampliar a repartição de receitas tributárias da União com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 159.** .....

I – do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 153, incisos I, II, III, IV, V e VII, 50% (cinquenta por cento), na seguinte forma:

.....

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e um por cento para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Sul e Sudeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional ou outras instituições financeiras federais, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região Nordeste, na forma que a lei estabelecer;

.....

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, cinquenta por cento

SF/16468.92959-61

para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, "c", do referido parágrafo.

.....

§ 5º Para efeito do cálculo da entrega de recursos a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação de que trata o disposto no § 5º do art. 153." (NR)

Art. 2º Os percentuais previstos no art. 159, I, serão alcançados gradativamente, nos seguintes termos: nos três primeiros exercícios posteriores à promulgação da presente Emenda, será computada a diferença entre o montante devido nos termos desta Emenda e nos termos das normas vigentes na data anterior à promulgação desta Emenda, de forma que:

I – no primeiro ano após a promulgação da Emenda, o montante transferido pela União será equivalente ao calculado segundo a regra anterior acrescido de um quarto da diferença;

II – no segundo ano após a promulgação da Emenda, o montante transferido pela União será equivalente ao calculado segundo a regra anterior acrescido de metade da diferença;

III – no terceiro ano após a promulgação da Emenda, o montante transferido pela União será equivalente ao calculado segundo a regra anterior acrescido de três quartos da diferença;

IV – a partir do quarto ano após a promulgação da Emenda, valerá a regra estabelecida no art. 159 da Constituição, com a redação dada por esta Emenda.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício financeiro subsequente.

SF/16468.92959-61

JUSTIFICAÇÃO

A análise da distribuição da receita tributária revela que, desde 1990, a União tem mantido praticamente estável a sua participação na carga tributária nacional, após as transferências aos entes subnacionais. Em 1990, as participações da União, dos Estados e Distrito Federal e dos Municípios na receita tributária disponível correspondiam a, respectivamente, 58,9%, 27,6% e 13,5%. Em 2013, esses percentuais se alteraram para 57,4%, 23% e 19,6%, na devida ordem.

No entanto, os Estados e os Municípios têm enfrentado dificuldades para cumprir em dia as suas obrigações constitucionais e legais. Particularmente, a Lei nº 11.738, de 2008, ao instituir o piso salarial profissional nacional para os professores do magistério público da educação básica, previu critério de atualização anual do piso dos professores que acarreta aumentos superiores à taxa de inflação e à taxa de crescimento das receitas municipais.

Soma-se a esses fatos a diminuição gradativa da participação da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados (IPI) e do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR) no total da arrecadação dos impostos federais no período recente. Em 2007, a arrecadação do IPI e do IR somava 90% da arrecadação de todos os impostos federais, exceto o imposto territorial rural (ITR).

Em 2015, essa participação se reduziu para 82,6%. Os principais fatores responsáveis por isso foram a concessão de diversas desonerações tributárias adotadas em resposta à crise financeira internacional de 2008 e a elevação das alíquotas do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF), como compensação à extinção da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) a partir de 2008.

Não se deve esquecer que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios também foram prejudicados de junho de 2012 a abril de 2015, quando o governo da Presidente Dilma Rousseff, na ânsia de utilizar a política tributária para controlar a inflação, autorizou o aumento dos combustíveis nas refinarias acompanhado da redução a zero da alíquota da

SF/16468.92959-61

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis (CIDE Combustíveis), a fim de manter estáveis os preços ao consumidor final.

Diante da necessidade de aprofundar a divisão do bolo tributário em prol dos entes nacionais, proponho esta Proposta de Emenda à Constituição que objetiva alargar a base de cálculo do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), do Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO), ao incluir, ao lado da arrecadação do IR e do IPI, a arrecadação do IOF, do imposto de importação e do imposto de exportação.

Adicionalmente, a Emenda propõe a ampliação do financiamento ao setor produtivo das Regiões Sul e Sudeste, nos moldes dos fundos já existentes para as demais Regiões do País. Dessa maneira todas as regiões do país serão atendidas por fundos voltados ao desenvolvimento econômico e social, por meio de programas de financiamento aos empreendedores, que gerarão renda, emprego e riqueza. Para preservar o equilíbrio federativo, as Regiões Sul e Sudeste receberão 1% da receita, enquanto o FNE já recebe 1,8%, e o FCO e o FNO, 0,6% cada. É importante lembrar que as regiões Sul e Sudeste, apesar de seu grau de desenvolvimento socioeconômico relativamente mais elevado, também contêm bolsões de pobreza, que merecem atenção especial do Estado.

A Proposta também prevê o acréscimo da participação dos entes subnacionais na arrecadação da CIDE Combustíveis como forma de compensação às perdas de arrecadação recentes. Com isso, em termos líquidos, a participação da União reduzirá de 71% para 50%, a dos Estados aumentará de 21,75% para 37,5% e a dos Municípios elevar-se-á de 7,25% para 12,5%.

Como a recuperação da participação dos Estados e do Distrito Federal e o aumento da parcela devida aos Municípios na carga tributária disponível impactarão negativamente as contas da União, a Proposta estabelece, para os fundos constitucionais, a aplicação gradativa de suas regras ao longo dos quatro exercícios financeiros posteriores à sua promulgação, o que amenizará o impacto direto sobre o esforço primário em curso.

SF/16468.92959-61

O impacto sobre as contas do governo federal será, no final do período de transição, de aproximadamente R$ 40,6 bilhões, a preços de 2015, para o conjunto dos fundos do inciso I do art. 159 da Constituição. A estimativa foi realizada considerando a elevação de um ponto percentual na alíquota relativa às transferências realizadas com base no IR e no IPI, o que resulta na transferência adicional de R$ 3,7 bilhões, e a extensão da partilha a 50% do produto da arrecadação dos impostos sobre o comércio exterior e sobre operações financeiras, que explica os restantes R$ 36,9 bilhões.

O impacto representa uma elevação das transferências do Governo Federal às unidades federadas e aos fundos constitucionais, aí incluídas as ampliações dos programas de financiamento ao setor produtivo, para todas as regiões, instituídas pela PEC, da ordem de 22,3%. Os dados utilizados foram retirados da planilha "Arrecadação das Receitas Federais", do sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Todos os dados se referem ao ano de 2015.

Por sua vez, os repasses da CIDE Combustíveis aos entes subnacionais passarão para R$ 2,9 bilhões em vez de R$ 1,7 bilhão ao ano, a valores previstos para 2016. O impacto fiscal dos repasses maiores da CIDE Combustíveis será anualmente de 0,02% do PIB, a valores de 2015.

A proposição não busca redistribuir as receitas das contribuições sociais da União, tais como a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, por três razões. Em primeiro lugar, mesmo compondo a base de cálculo para aplicação de recursos mínimos na área da saúde, essas contribuições financiariam prioritariamente as despesas da saúde, assim, em alguns entes, poderia haver o excesso de verbas destinadas a essa área social além do recomendável.

Em segundo lugar, como as transferências obrigatórias destinadas à saúde levam em conta a dimensão demográfica, além da socioeconômica, eventual inclusão dessas contribuições sociais no FPE e no FPM implicaria severas perdas de recursos para certos entes subnacionais. Em terceiro lugar, isso somente não ocorreria se a União mantivesse os repasses à saúde para esses entes, porém essa situação implicaria dupla geração de despesa primária para o governo federal.

SF/16468.92959-61

Diante do exposto, peço aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta importante proposição, cujo mérito principal é reforçar o Pacto Federativo através da descentralização gradual de recursos financeiros da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Sala das Sessões,

Senador DALIRIO BEBER

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2015

Altera o art. 159 da Constituição Federal para ampliar a repartição de receitas tributárias da União com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

	PARLAMENTAR	**ASSINATURA**
01		
02		

SF/16468.92959-61

03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		

SF/16468.92959-61

17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
- parágrafo 3º do artigo 60
- artigo 159
- inciso I do artigo 159

Lei nº 11.738, de 16 de Julho de 2008 - Lei do Piso Salarial - 11738/08

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 2016

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
EM 13 / 7 / 2016.

Altera os arts. 24, 49, 72, 75 e 163 da Constituição Federal; e acrescenta o art. 73-A à Constituição Federal e o art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer padrão nacional do processo de controle externo dos Tribunais de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 24, 49, 72, 75 e 163 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações, renomeando-se o parágrafo único do art. 75 como § 1º:

"**Art. 24.** .....

.....

XVII – processo de controle externo no âmbito dos Tribunais de Contas.

....." (NR)

"**Art. 49.** .....

.....

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República, no prazo de sessenta dias após o recebimento do parecer referido no art. 71, I, e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

.....

Recebido em 13/07/2016
Hora: 20:53
Myriam Machado - mat. 38262
SGM/SLSF

SF/16260.26740-42
Página: 1/10 05/07/2016 13:44:11
637b6b763ea64db82293c5db55bc0db6c2fab385

Parágrafo único. Esgotado sem deliberação o prazo previsto no inciso IX, a matéria entrará em regime de urgência, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, as demais deliberações a cargo do Congresso Nacional." (NR)

"**Art. 72.** .....

.....

§ 3º O Tribunal encaminhará à Comissão, nos prazos previstos na lei de diretrizes orçamentárias, relatório de avaliação de fatos e indícios de irregularidade que possam comprometer as finanças públicas e, em especial, o cumprimento das metas fiscais.

§ 4º O relatório de que trata o § 3º será registrado em sistema eletrônico específico, ao qual será dado acesso à Comissão, às Consultorias Institucionais das Casas Legislativas do Congresso Nacional e ao Ministério Público." (NR)

"**Art. 75.** As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios, nos termos de lei complementar.

.....

§ 2º É vedada a criação de mais de um Tribunal de Contas no âmbito dos Estados." (NR)

"**Art. 163.** .....

.....

Parágrafo Único. As proposições de que trata o art. 59, *caput*, quando acarretarem aumento de despesa obrigatória ou renúncia de receita, serão instruídas com a estimativa do impacto orçamentário e com o exame de sua compatibilidade com a política fiscal, conforme as normas previstas na lei complementar de que trata este artigo."

SF/16260.26740-42

Página: 2/10 05/07/2016 13:44:11

637b6b763ea64db82293c5db55bc0db6c2fab385

Art. 2º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do art. 73-A:

"**Art. 73-A.** Lei complementar de iniciativa do Tribunal de Contas da União disporá, no mínimo, sobre:

I – os critérios para comprovação objetiva do cumprimento dos requisitos previstos no art. 73, §§ 1º e 2º;

II – as atribuições dos Ministros, titulares e substitutos, dos auditores de controle externo e, no que couber, dos membros do Ministério Público junto ao Tribunal;

III – a auditoria de controle externo, órgão de instrução do Tribunal de caráter permanente, constituído exclusivamente por auditores de controle externo de carreira e, se houver, por servidores ocupantes de cargo efetivo concursados para o exercício de atividades auxiliares de controle externo;

IV – os critérios de escolha pelo Presidente do Tribunal do dirigente máximo da auditoria de controle externo, dentre os auditores de controle externo concursados para exercer a titularidade das atividades indissociáveis de planejamento, coordenação e execução de auditorias, inspeções, instruções processuais e demais procedimentos típicos de controle externo de que trata o art. 71;

V – independência e demais prerrogativas institucionais dos agentes investidos nos cargos mencionados no inciso II deste artigo, assim como hipóteses de suspeição, impedimento e vedações a condutas que possam gerar conflito de interesses com o exercício da função de controle externo.

§ 1º A União instituirá e manterá portal nacional de transparência e visibilidade dos Tribunais de Contas e dos Ministérios Públicos de Contas para registro de:

I – relatórios, instruções processuais, pareceres e deliberações referentes a processos de controle externo;

II – reclamações junto à Corregedoria e processos disciplinares contra membros dos Tribunais;

III – informações pormenorizadas sobre a gestão administrativa e financeira dos Tribunais e dos Ministérios Públicos de Contas, sem prejuízo do cumprimento das normas gerais de finanças públicas e de transparência.

§ 2º O funcionamento do sistema eletrônico centralizado será definido em lei federal."

SF/16260.26740-42
Página: 3/10 05/07/2016 13:44:11
637b6b763ea64db82293c5db55bc0db6c2fab385

Art. 3º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 101:

> "**Art. 101.** O Tribunal de Contas da União, no prazo de cento e oitenta dias, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei complementar dispondo sobre as matérias previstas no art. 73-A, assim como o projeto de lei relativo ao processo de controle externo referido no art. 24, XVII, da Constituição Federal." (NR)

Art. 4º É considerado auditor de controle externo o agente público que tiver ingressado no quadro permanente de pessoal do Tribunal de Contas, até a promulgação desta Emenda Constitucional, mediante concurso público específico para o exercício de atribuições de natureza finalística, de complexidade e responsabilidade de nível superior, relativas à titularidade das atividades indissociáveis e privativas de planejamento, coordenação e execução de auditorias, inspeções, instruções processuais e demais procedimentos de fiscalização da competência do Tribunal

Parágrafo único. É assegurada, no que couber, a norma prevista neste artigo aos inativos e pensionistas do respectivo Tribunal de Contas que cumprirem os mesmos requisitos

Art. 5º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os Tribunais de Contas são órgãos constitucionais de controle externo, indispensáveis para a consolidação e o aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito. Contudo, as Cortes de Contas carecem de uma lei complementar nacional que disponha sobre a organização do Tribunal de Contas da União (TCU) e estabeleça normas gerais para os demais Tribunais de Contas, de modo a uniformizar a observância de garantias processuais às partes sujeitas ao controle externo em toda Federação, conforme assegura o artigo 73 c/c artigo 96, inciso I da Constituição da República.

SF/16260.26740-42
Página: 4/10 05/07/2016 13:44:11
637b66b763ea64db82293c5db55bc0db6c2fab385

Com o objetivo de suprir essa lacuna e garantir um controle mais efetivo sobre as políticas públicas e sobre a condução da política fiscal, apresentamos esta proposta de emenda à Constituição, para prever que essas instituições de fiscalização na esfera de controle externo devem se organizar de forma simétrica em todo o País, com a devida neutralidade político-partidária e independência em relação àqueles que serão fiscalizados.

Para o alcance dos objetivos pretendidos, a proposta também avança no sentido de criar as condições para o Congresso Nacional dispor sobre a simetria prevista no art. 75 da Constituição da República, visando estabelecer diretrizes fundamentais para os Tribunais de Contas do Brasil e assegurar as garantias processuais às partes sujeitas ao julgamento de contas. A previsão de lei complementar visa preencher lacuna que faz com que o Supremo Tribunal Federal seja recorrentemente chamado para dispor sobre a simetria constitucional a ser observada pelos Tribunais de Contas.

Segundo Odilon Cavallari de Oliveira (*In* **Diante do princípio federativo, seria constitucional uma lei nacional de processo dos tribunais de contas?** Revista do TCU, Ano 40, Número 113, Set/Dez 2008), embora se costume referir aos processos dos tribunais de contas como processos administrativos, Carlos Ayres Britto sustenta que, na realidade, são processos de contas. Não são, portanto, processos parlamentares, nem judiciais, nem administrativos, pois as Cortes de Contas proferem julgamentos sobre as atividades de outros órgãos, agentes públicos e pessoas, e não sobre as suas próprias atividades. Além disso, sua atuação não é originária, mas sim consequente a uma atuação administrativa, e seu operar institucional não é propriamente um tirar competências da lei para agir, mas ver se quem tirou competências da lei para agir estava autorizado a fazê-lo e em que medida.

As observações do autor têm a virtude de colocar em evidência os processos de controle externo como instrumentos necessários e condicionantes da boa ou má fiscalização das finanças públicas, a requererem especial atenção do Congresso Nacional para as suas peculiaridades, que, se bem disciplinadas por norma infraconstitucional, contribuirão para a maximizar a efetividade do Texto Constitucional, relativamente à atuação dos Tribunais de Contas.

SF/16260.26740-42
Página: 5/10 05/07/2016 13:44:11
637b6b763ea64db82293c5db55bc0db6c2fab385

A existência de uma norma geral de processo para os Tribunais de Contas que regule os aspectos principiológicos contribuirá significativamente para uma maior aproximação dos **métodos de fiscalização financeira** atualmente em prática, o que proporcionará ganhos de **eficiência para o Poder Público** e **maior segurança jurídica para os administrados**, especialmente àqueles que, pelas mais variadas circunstâncias, devem prestar contas a mais de um Tribunal.

Ainda de acordo com OLIVEIRA, uma lei nacional de processo dos Tribunais de Contas é medida consentânea com a busca de criação de uma eficiente rede de controle da Administração Pública, o que demanda, no caso dos Tribunais de Contas, a uniformização de seus processos e procedimentos, respeitadas as peculiaridades de cada unidade da Federação.

Ressalte-se que, segundo entendimento do Supremo Tribunal Federal, as cláusulas pétreas não são absolutamente intangíveis, pois o conteúdo a ser preservado é o seu núcleo essencial (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.024).

Outra iniciativa de relevo é a definição, padronizada, das atribuições dos agentes que conduzem a instrução e o julgamento do processo de controle externo a cargo do TCU e demais Tribunais de Contas. Trata-se de medidas essenciais para assegurar o respeito à regra constitucional do concurso público específico, fundamental para inibir desvios de função que comprometem a credibilidade das decisões das Cortes de Contas.

Também é essencial a padronização da auditoria de controle externo, órgão de instrução de caráter permanente que integra a estrutura institucional das Cortes de Contas, ao qual incumbe a função de executar as auditorias, inspeções de demais procedimentos fiscalizatórios da competência do Tribunal referida no art. 71 da Constituição de 1988.

A padronização da nomenclatura do cargo que congrega atribuições para exercer os procedimentos próprios da função de instrução no âmbito do controle externo também constitui avanço importante, uma vez que traduz para os gestores e para toda sociedade que os Auditores de Controle Externo são agentes de Estado dotados de prerrogativas

SF/16260.26740-42
Página: 6/10 05/07/2016 13:44:11
637b6b763ea64db82293c5db55bc0db6c2fab385

institucionais necessárias para auditar, inspecionar e realizar outros procedimentos de fiscalização sobre os jurisdicionados dos Tribunais de Contas.

Isso não só aumenta a transparência da gestão do quadro de pessoal dos Tribunais - inibindo desvios de função que comprometem a legitimidade das decisões -, como também se revela essencial para assegurar as garantias processuais às partes, de terem suas contas auditadas e inspecionadas por agentes legalmente competentes, uma vez que dessas ações pode resultar restrições a direitos subjetivo dos gestores.

A proposta prevê, ainda, mecanismos que ampliam a integração entre o Tribunal de Contas e o Poder Legislativo, com o compartilhamento do resultado da avaliação periódica de variáveis econômicas que podem comprometer o resultado fiscal. A iniciativa é essencial para evitar as práticas que ficaram conhecidas como **'pedaladas fiscais'**.

O controle preventivo da geração de despesas também constitui importante avanço, com regras para controle específico da compatibilidade das proposições legislativas com a política fiscal, quando acarretarem aumento de despesa obrigatória ou renúncia de receita. Além disso, propomos a fixação do prazo de sessenta dias para o Congresso Nacional julgar as contas do Presidente da República, de forma a entregar à sociedade o produto de uma das principais funções do Poder Legislativo, que é julgar as contas anuais do governante eleito.

Outro benefício fiscal da proposta é a vedação à criação de mais de um Tribunal de Contas no âmbito de cada Estado-Membro. Iniciativas nesse sentido se proliferam pela Federação, o que pode acarretar impacto fiscal desastroso no campo das finanças públicas, com prejuízo à prestação de serviços essenciais aos cidadãos.

Isso porque, pelo artigo 20, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação de mais de um Tribunal de Contas no âmbito do Estado impõe a redução de 0,4 pontos percentuais do limite da despesa com pessoal do Poder Executivo, que em vários Estados enfrenta dificuldade. Com efeito, tem-se reduzida a capacidade de prestação de serviços públicos essenciais tais como educação, saúde, saneamento básico e segurança pública, cuja

SF/16260.26740-42
Página: 7/10 05/07/2016 13:44:11
637b6b763ea64db82293c5db55bc0db6c2fab385

implementação das políticas públicas passa pela manutenção de um quadro de pessoal que absorve boa parte do limite de pessoal do Poder Executivo.

A proposta também tem como elemento essencial a participação social. Para tanto, prevê a instituição de Portal Nacional de Transparência e Visibilidade dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos de Contas, a ser regulamentado por lei federal. O portal deverá conter, dentre outras, informações pertinentes a relatórios e pareceres das Auditorias de Controle Externo, do Ministério Público e as decisões das Cortes de Contas.

Finalmente, registramos que esta proposta foi formulada a partir das contribuições apresentadas pela Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC), associação de classe afiliada à Confederação Nacional dos Servidores Públicos (CNSP), da Associação da Auditoria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (AUD-TCU), assim como da Associação CONTAS ABERTAS que realiza importante controle social das políticas públicas e do funcionamento dos Tribunais de Contas do Brasil.

Diante da relevância da matéria para a regular aplicação dos recursos públicos, estamos certos de que a presente proposta atende aos mais legítimos anseios da população, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares no sentido de sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**

Senador	Assinatura

SF/16260.26740-42

Página: 8/10 05/07/2016 13:44:11

637b6b763ea64db82293c5db55bc0db6c2fab385

9

Ementa: Altera os arts. 24, 72, 75, 166 e 169 da Constituição Federal; acrescenta o art. 73-A à Constituição Federal e o art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer padrão nacional do processo de controle externo dos Tribunais de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências.

	Senador	Assinatura
2 1	Eduardo Ferrer	
3 2	GASIER	
4 3	Ataídes Oliveira	
5 4	Antonio Carlos Valadares	
6 5	Capiberibe	
7 6	Fernando Bezerra	
8 7	Waldeain Mota	
9 8	Dario Berger	
10 9	Regina Sousa	
11 10	PAULO BAUER	
12 11	PAULO ROCHA	
13 12	Antonio Anastasia	
14 13	DAVI Nedembe	
15 14	Romário	
16 15	Paulo R. Paim	
17 16	Aloysio	
18 17	EDUARDO DRAGA	
19 18	[illegible]	
20 19	Eduardo Amorim	
21 20	Ivo Cassol	
22 21	[illegible]	
23 22	[illegible]	
24 23	Telmário Mota	
25 24	CRISTOVAM	
26 25	WILDER MORAIS	
27 26	FLEXO RIBEIRO	
28 27	Rose de Freitas	
29 28	[illegible]	
29		

SF/16260.26740-42
Página: 9/10 05/07/2016 13:44:11
637b6b763ea64db82293c5db55bc0db6c2fab385

Ementa: Altera os arts. 24, 72, 75, 166 e 169 da Constituição Federal; acrescenta o art. 73-A à Constituição Federal e o art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer padrão nacional do processo de controle externo dos Tribunais de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências.

Senador	Assinatura

SF/16260.26740-42

Página: 10/10 05/07/2016 13:44:11

637b6b763ea64db82293c5db55bc0db6c2fab385

Requerimentos

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 545, DE 2016

Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentação de Voto de Aplauso pelo aniversário de 155 anos de emancipação política do Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins.

AUTORIA: Senador Vicentinho Alves

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR VICENTINHO ALVES

REQUERIMENTO Nº /2016

SF/16443.33620-77

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentar **Voto de Aplauso** pelo aniversário de 155 anos de emancipação política do Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Porto Nacional foi emancipado no dia 13 de julho de 1861 e completa hoje 155 anos de emancipação política. Sua fundação, porém, remonta há bem mais tempo. Em 1738, ainda no século XVIII, bandeirantes e aventureiros portugueses se embrenhavam pelos sertões do Brasil à procura de ouro. Foi então que fundaram o "Pontal", dentro deste processo de descoberta de garimpos na região setentrional da capitania de São Paulo.

O município recebeu ainda os nomes de Porto da Salvação, Porto Real, na época do Brasil-Reino, Porto Imperial, na época do Império e, finalmente Porto Nacional, após a proclamação da República. São quase 300 anos de história. Nesses 3 séculos de existência Porto Nacional sempre esteve presente histórica e culturalmente na formação da identidade do povo tocantinense, desde à luta libertária do então norte goiano até a cessão de porção do seu território para a construção da capital Palmas, em 1989.

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR VICENTINHO ALVES

SF/16443.33620-77

Atualmente, a cidade ostenta expressivo vigor econômico. Localizada próximo à Palmas e às margens do Tocantins, rio que ainda no século XX já era a principal via de acesso para o transporte de mercadorias, Porto Nacional abriga o Pátio Multimodal da Ferrovia Norte-Sul e concentra grande número de empresas ligadas ao setor do agronegócio e de serviços.

Sua força econômica atraiu a atenção de investidores e a cidade hoje experimenta forte incremento populacional, que se deve também a sua localização estratégica e à oferta de diversos cursos de graduação, especialmente na área de saúde.

Ao apresentar os votos de aplausos pelo aniversário de 155 anos de emancipação política de Porto Nacional estendo os cumprimentos a cada um dos 52.182 portuenses que, com o seu trabalho e abnegação, construíram essa bela cidade e a tornam cada dia um lugar melhor para se viver.

Solicito à Mesa que encaminhe cópia desse voto de aplauso ao prefeito municipal, vice-prefeito e vereadores de Porto Nacional.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2016.

Senador **VICENTINHO ALVES**
(PR-TO)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 546, DE 2016

Requer, nos termos do artigo 218 e do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento de MOYSÉS BENARRÓS ISRAEL – empresário e fundador da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM)–ocorrido em 07 de julho do corrente ano.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

SF/16444.08415-40

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 218 e do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento de **MOYSÉS BENARRÓS ISRAEL** – empresário e fundador da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM) – ocorrido em 07 de julho do corrente ano.

Requeiro, ainda, seja transmitido o presente voto à família enlutada, representada neste ato pelo senhor David Israel, no endereço sito à Av. Nhamundá, nº 04, 2º andar, sala 202 – Centro - Manaus/AM. CEP 69.025-025; com cópia para o endereço sito à Av. Mário Assayag, nº 34, bloco 01, apartamento 504, Condomínio Shalom Tower – Bairro Compensa – Manaus/AM. 69036-500.

JUSTIFICAÇÃO

Moysés Benarrós Israel, empresário visionário e extremamente respeitado, atuante no estado do Amazonas desde a década de 40, faleceu na noite de ontem, dia 07 de julho, deixando enlutados familiares, amigos, além de muitos amazonenses que tinham, e certamente continuarão a ter, profunda admiração por sua pessoa.

A figura do empreendedor multifacetado foi, sem dúvida, uma de suas marcantes características. Embora tenha nascido no estado do Pará, no ano de 1924, Moysés Benarrós mudou-se para a cidade de Manaus

SF/16444.08415-40

ainda muito garoto, e foi nesta cidade onde alicerçou e edificou sua história, atuando, a princípio, no Grupo Sabbá que estava sob o comando de seu tio Isaac Sabbá. É importante mencionar que sua precoce capacidade empresarial o credenciou a fazer parte do quadro societário do referido grupo.

O empresário foi um dos fundadores da respeitada Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM e, por diversas vezes, também atuou como membro do corpo diretivo da Associação Comercial do Amazonas – ACA.

Muitos dos aspectos de seus feitos enquanto empresário se confundem com a própria história da economia amazonense, tão vasta era sua área de atuação. Entre as empresas comandadas por Benarrós, podemos citar a Companhia Industrial Norte - Cianorte, Hore (Madeiras) S/A., Florestal do Norte Ltda. e Biodiesel da Amazônia.

Ao manifestar o pesar por intermédio deste Requerimento, desejo confortar a todos aqueles que estão sofrendo em razão deste momento de grande consternação pela perda de tão estimado ser humano, razão pela qual transmito, meus sentimentos aos familiares, amigos e admiradores do senhor Moysés Benarrós Israel, através da pessoa de seu filho David Israel.

Sala das Sessões, em de julho de 2016.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 547, DE 2016

Requer, nos termos do art. 218 e do art. 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Ilustre Médico Clínico e Coordenador da Clínica Médica do Hospital de Pronto Socorro 28 de Agosto, Emerson Rios Carvalho Sena, ocorrido no último dia 4 de julho, na cidade de Manaus-AM; bem como seja encaminhado o referido Voto ao Diretor do citado Hospital, Dr Paulo Mendonça Júnior.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

SF/16793.36445-40

REQUERIMENTO Nº, DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 218 e do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Ilustre Médico Clínico e Coordenador da Clínica Médica do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, EMERSON RIOS CARVALHO SENA, ocorrido no último dia 4 de julho, na cidade de Manaus–AM, bem como seja encaminhado o referido voto ao Diretor do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, Dr. Paulo Mendonça Junior, localizado na Av. Mário Ypiranga (antiga Recife), 1581 - Adrianópolis, Manaus - AM, CEP 69057-000.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 4 de julho do corrente ano, o Amazonas perdeu o eminente médico, Dr. Emerson Rios Carvalho Sena, Coordenador da Clínica Médica do Hospital 28 de Agosto, um dos maiores e mais importantes da Capital.

O clínico também pertencia à diretoria da Sociedade de Clínica Médica do Amazonas (Cooperclim).

Respeitado por seus colegas de profissão, o médico deixou sua marca na medicina amazonense por ter durante 20 anos, se dedicado a salvar vidas no Hospital 28 de Agosto, no qual era responsável por um de seus mais importantes setores.

Sua vida foi encerrada abruptamente e de forma covarde, em sua própria casa, vítima da violência que toma conta de nosso País e em particular do Estado do Amazonas.

Devotou grande parte de seus 56 anos à população amazonense, sempre primando pelo zelo no trabalho desempenhado à frente de um dos maiores hospitais da Capital.

Desta forma, é com pesar, sentimento este a ser estendido a todos os que foram amigos e colegas de trabalho de Emerson, que oferecemos este Voto de Pesar.

Sala das Sessões, em de julho de 2016.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

PCdoB/Amazonas

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 548, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, urgência para o PLC nº 32, de 2016.

AUTORIA: Líderes Partidários

Página da matéria

Aprovado
em 13/7/2016

REQUERIMENTO Nº 548, DE 2016

Nos termos do art. 336, inciso II, requeremos urgência para o PLC nº 32, de 2016, que "*dispõe sobre o subsídio do Defensor Público-Geral Federal e dá outras providências*."

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

Paulo Rocha
Senador (PT-PA)

SF/16911.74288-51

c50ea4214a9e406315c36312c6855adc2befa839 Página: 1/1 15/06/2016 11:17:43

Comissão Diretora

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **KÁTIA ABREU**

APROVADO EM 13/7/2016 (COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA)

À CDIR

SF/16258.72808-84

REQUERIMENTO Nº 549, DE 2016

REQUERIMENTO Nº 42, DE 2016 - CI
RQI 42/16

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, informações sobre o andamento das obras de duplicação da BR-153, no trecho compreendido entre Anápolis/GO a Aliança/TO.

JUSTIFICAÇÃO

O trecho faz parte da ligação de Anápolis/GO a Aliança do Tocantins/TO, principal corredor de escoamento da produção goiana ao Norte e Nordeste do país, e grande responsável pelo desenvolvimento econômico de Tocantins, sendo uma rodovia estratégica para transporte de cargas. A responsabilidade pela fiscalização para o cumprimento das obrigações contratuais é da ANTT (Agência Nacional dos Transportes Terrestres), poder concedente e órgão ligado ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

A Concessionária de Rodovias Galvão BR-153 assumiu a concessão do trecho, após assinar o sexto contrato do Programa de Investimentos em Logística (PIL), que corresponde à 3ª etapa do programa federal de concessão de rodovias.

Página: 1/2 06/07/2016 16:14:41
9a47a7c2fc01e074bc3d02ca3037d1c8739a91a8

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **KÁTIA ABREU**

Após ter o seu contrato de concessão assinado, a Galvão paralisou as obras da rodovia BR-153 no trecho entre Anápolis (GO) e Aliança do Tocantins (TO) e deve ter o cronograma de duplicação da estrada revisto pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), porém, incluída nas investigações da Operação Lava-Jato, que apura desvios de recursos nos contratos da Petrobras, diante disso, a empresa vem apresentando dificuldades para a execução da obra e por consequência a duplicação encontra-se parada e na eminência de cancelamento do contrato.

Sala das Comissões, 13 DE JULHO DE 2016.

Senadora **Kátia Abreu**
(PMDB/TO)

SF/16258.72808-84

9a47a7c2fc01e074bc3d02ca3037d1c8739a91a8 Página: 2/2 06/07/2016 16:14:41

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 22ª Reunião, Extraordinária, da CI
Data: 13 de julho de 2016 (quarta-feira), às 08h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Roberto Muniz (PP)	2. Angela Portela (PT)
Lasier Martins (PDT)	3. José Pimentel (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. Paulo Rocha (PT)
Telmário Mota (PDT)	5. Gladson Cameli (PP)
Wilder Morais (PP)	6. Ivo Cassol (PP)
Maioria (PMDB)	
Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Edison Lobão (PMDB)
Kátia Abreu (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Dário Berger (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Raimundo Lira (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	5. Eduardo Braga (PMDB)
Hélio José (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Davi Alcolumbre (DEM)	2. José Agripino (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
José Aníbal (PSDB)	4. VAGO
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Roberto Rocha (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Cidinho Santos (PR)
Wellington Fagundes (PR)	2. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	3. Eduardo Amorim (PSC)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 550, DE 2016

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam solicitadas ao Sr. Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil —ANAC, informações relativas ao pagamento de outorga por parte dos concessionários responsáveis pela operação dos aeroportos concedidos à iniciativa privada nos últimos anos.

AUTORIA: Comissão de Serviços de Infraestrutura

DESPACHO: À Comissão Diretora

Página da matéria

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

SF/16870.86923-70

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Sr. Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil — ANAC, as seguintes informações, relativas ao pagamento de outorga por parte dos concessionários responsáveis pela operação dos aeroportos concedidos à iniciativa privada nos últimos anos:

1. As outorgas – fixa e variável – previstas nos contratos de concessão estão sendo pagas nos valores e prazos acordados?

2. Se não, quais concessionários estão inadimplentes com o Poder Público?

3. Quais as razões alegadas pelos concessionários para o não pagamento regular da outorga?

4. Quais ações estão sendo tomadas tanto pelo Ministério quanto pela ANAC para garantir que não haja prejuízos ao Poder Público?

JUSTIFICAÇÃO

Desde de 2014, o Governo Federal vem adotando ampla política de concessão de aeroportos à iniciativa privada. Já foram concedidos ao setor privado seis aeroportos, sendo eles: Aeroporto de Brasília, Aeroporto de Confins, Aeroporto do Galeão, Aeroporto de Guarulhos e Aeroporto de Natal e Aeroporto de Viracopos. Adicionalmente, para esse ano, já foi anunciada a intenção do Governo Federal de conceder mais quatro aeroportos à iniciativa privada: Aeroporto de Fortaleza, Aeroporto de Florianópolis, Aeroporto de Porto Alegre e Aeroporto de Salvador.

Nos contratos de concessão assinados entre o Poder Público e os consórcios privados, está previsto o pagamento anual de outorga, em valores que variam de cerca de R$ 10 milhões anuais, no caso do Aeroporto de Natal, a mais

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

de R$ 1bilhão por ano, como no Aeroporto de Guarulhos. Em termo simples, a outorga é nada mais do que o valor que o consórcio privado acorda pagar ao governo federal pelo direito de explorar um serviço público.

Notícias recentes dão conta de pedidos de adiamento e mesmo de inadimplência do pagamento de outorga por parte dos concessionários dos aeroportos concedidos. Tendo em vista o grande prejuízo que isso traria aos cofres públicos, particularmente em um contexto de grave crise fiscal, consideramos essas notícias extremamente preocupantes.

Em razão do exposto, solicito o apoio dos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2016

Senador ACIR GURGACZ
PDT/RO

SF/16870.86923-70

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:22ª Reunião, Extraordinária, da CI
Data: 13 de julho de 2016 (quarta-feira), às 08h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Roberto Muniz (PP)	2. Angela Portela (PT)
Lasier Martins (PDT)	3. José Pimentel (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. Paulo Rocha (PT)
Telmário Mota (PDT)	5. Gladson Cameli (PP)
Wilder Morais (PP)	6. Ivo Cassol (PP)
Maioria (PMDB)	
Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Edison Lobão (PMDB)
Kátia Abreu (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Dário Berger (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Raimundo Lira (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	5. Eduardo Braga (PMDB)
Hélio José (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Davi Alcolumbre (DEM)	2. José Agripino (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
José Aníbal (PSDB)	4. VAGO
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Roberto Rocha (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Cidinho Santos (PR)
Wellington Fagundes (PR)	2. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	3. Eduardo Amorim (PSC)

AUTORIZO

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR JORGE VIANA

Aprovado em 13/7/2016

REQUERIMENTO Nº 551 , DE 2016

Após apresentação do estudo de viabilidade do megaprojeto de infraestrutura da Ferrovia Transcontinental – fruto de um acordo de cooperação entre Brasil, Peru e China – que liga o Atlântico ao Pacífico, atravessando os Estados do Mato Grosso, Rondônia e Acre *(conforme audiência pública realizada em 29 de junho de 2016 nas Comissões de Serviços de Infraestrutura - CI, de Assuntos Econômicos - CAE e de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE)*, na condição de coordenador da *Frente Parlamentar Mista Brasil-Peru-China Pró-Ferrovia Bioceânica*, requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa, no período de 17 de julho a 5 de agosto de 2016, para chefiar, como Vice-Presidente do Senado, a delegação brasileira no **Seminário sobre a construção da ferrovia Bioceânica Brasil-Peru**, organizado pelo Ministério do Comércio da República Popular da China (MOFCOM) e pela Beijing Jiaotong University, em Beijing, na China.

Informo que esse seminário foi concebido e preparado exclusivamente para a delegação brasileira que irei chefiar. E é parte da cooperação internacional entre Brasil e China visando à construção da Ferrovia. O governo chinês custeará a viagem da delegação. Logo, não haverá despesas com passagens aéreas para o Senado.

Por ser o chefe dessa delegação composta por técnicos, funcionários públicos federais e representantes dos Estados do Acre, Mato Grosso e Rondônia, solicito a concessão de 6 (seis) diárias.

SF/16568.83066-60
Página: 1/2 05/07/2016 13:24:39
afb0021eedb7bd3b597768f023e3d672acc67069f

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR JORGE VIANA

Comunico, ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período mencionado.

Salas das Sessões, de julho de 2016.

Senador JORGE VIANA
Vice-Presidente do Senado Federal

SF/16568.83066-60
Página: 2/2 05/07/2016 13:24:39
afb0021eedb7bd3b59768f023e3d672acc67069f

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 564, DE 2016

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações e aplausos para os alunos participantes da edição do ano de 2016 da Exposição de Pesquisa Experimental em Comunicação (Expocom), representados pelo professor Allan Rodrigues, por terem conquistado 18 prêmios no evento.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

SF/16439.47182-42

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para os alunos participantes da edição do ano de 2016 da Exposição de Pesquisa Experimental em Comunicação (Expocom), representados neste ato pelo professor Allan Rodrigues, por terem conquistado 18 prêmios no referido evento.

Requeiro, ainda, seja encaminhado o referido voto ao endereço sito à Av. General Rodrigo Otávio, 6200, Coroado I – Manaus/AM. CEP: 69077-000.

JUSTIFICAÇÃO

Na última sexta-feira, dia 09 de julho, foi encerrada a edição do ano de 2016 da Exposição de Pesquisa Experimental em Comunicação – Expocom, na qual a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) se destacou como a instituição a receber o maior número de prêmios.

Além da exposição de trabalhos realizados por alunos da área de Comunicação, a Expocom também atribui premiações aos mais elaborados projetos, que são, como requisito da premiação, supervisionados por professores ligados às instituições participantes. A edição deste ano foi realizada no estado de Roraima, e teve como anfitriões a Universidade Federal de Roraima (UFRR) em parceria com a Faculdade Estácio da Amazônia.

SF/16439.47182-42

A Universidade Federal do Amazonas conquistou 18 prêmios de 49 disputados, trazendo destaque à instituição amazonense e elevando o nome do estado, tanto em âmbito regional, quanto nacional.

Desta forma, considerando a bela participação no citado evento, bem como pelo orgulho fruto da boa representação do Estado do Amazonas, parabenizo, por meio deste Voto de Congratulações e Aplauso, os alunos da UFAM participantes da Exposição de Pesquisa Experimental em Comunicação (Expocom), oportunidade na qual estendo este voto, também, ao professor Allan Rodrigues.

Sala das Sessões, em de julho de 2016.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

PCdoB/Amazonas

à Publicação
Em 13/07/2016

REQUERIMENTO Nº 566, DE 2016

SF/16576.73688-08

Requeremos, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, Sessão Especial destinada a celebrar os 30 (trinta) anos do Centro de Produção Cultural e Educativa da Universidade de Brasília – CPCE, e os 10 (dez) anos de fundação da UnBTV, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2016, segunda-feira.

JUSTIFICAÇÃO

O ano de 2016 é especial para a Comunicação Social da Universidade de Brasília – UnB. No dia 21/11 a UnBTV celebrará 10 anos de sua fundação, enquanto o Centro de Produção Cultural e Educativa – CPCE, ao qual a emissora de TV está vinculada, comemorou 30 anos de existência no dia 14 de abril próximo passado.

O CPCE nasceu de uma parceria entre a UnB e o Banco Interamericando de Desenvolvimento – BID, com o objetivo de criar um centro audiovisual para promover a cultura e a educação no Centro-Oeste. Embora sempre tenha em seu horizonte a cultura nacional, a UnBTV não esqueceu a missão regional. Essa é, aliás, uma orientação da nossa Constituição Federal – especificamente entre os artigos 220 e 224 da Carta Magna.

Desde a sua criação o CPCE tem realizado trabalhos importantes como a co-produção da série de TV *Estação Ciência*, programa semanal de divulgação científica transmitido pela então Rede Manchete; o programa

Página: 1/3 12/07/2016 20:15:55
8f011bd5786552921e20b5be9530b53074761982

Recebido
em 13/07/16

Paidéia, veiculado pela rede nacional de televisões educativas (TV-E, Radiobrás e TV Cultura); e a produção de inúmeros documentários, como os longas-metragens *Conterrâneos Velhos de Guerra*, de Vladimir Carvalho; *A Terceira Margem do Rio*, de Nelson Pereira dos Santos; e *O Círculo de Fogo*, de Geraldo Moraes.

O Centro de Produção Cultural e Educativa foi idealizado para atuar fortemente no campo da TV Universitária em canal aberto, e essa proposta foi parcialmente concretizada. Em 2006 foi ao ar pela empresa de telecomunicações NET o primeiro programa da UnBTV. A linguagem audiovisual da TV Universitária cumpre um papel fundamental para a comunicação pública e para o Brasil, pois por meio dos programas jornalísticos, educativos e culturais fomenta a cidadania, a informação independente e de qualidade, o prazer pelo conhecimento e pela pesquisa científica, a formação de pessoas mais conscientes do próprio papel na sociedade e uma cultura de valorização da diversidade e do respeito entre as pessoas. Trata-se de uma importante alternativa ao modelo comercial de televisão, que muitas vezes privilegia a audiência, podendo prejudicar o tratamento informacional e confundir a opinião pública.

Nos últimos anos a UnBTV tem desenvolvido importantes atividades, mas não sem dificuldades. Um dos períodos mais difíceis que enfrentou ocorreu no verão de 2011, quando uma enchente tomou conta do subsolo onde está instalada a emissora. Fitas, equipamentos e a própria estrutura da edificação foram danificados, impedindo qualquer atividade audiovisual por quase um ano.

Prestigiar uma TV Universitária é prestigiar os anseios da população, as diretrizes constitucionais e o Estado de Direito, a justiça social, a autonomia individual e comunitária. Essa Sessão Especial do Senado Federal é um importante reconhecimento dos trabalhos, da missão e das

SF/16576.73688-08
Página: 2/3 12/07/2016 20:15:55
8f011bd5786552921e20b5be9530b53074761982

propostas realizadas e defendidas pela UnBTV e pelo Centro de Produção Cultural e Educativa.

Sala das Sessões,

Senador HÉLIO JOSÉ
PMDB/DF

Senador CRISTOVAM BUARQUE
PPS/DF

3.

4.

5.

6.

SF/16576.73688-08

Página: 3/3 12/07/2016 20:15:55

8f011bd5786552921e20b5be9530b5307476f982

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Mensagem nº 59/2016

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 59/2016 - Evandro de Sampaio Didonet (Genebra)

Indicação do Senhor Evandro de Sampaio Didonet, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e demais organiz. econômicas sediadas em Genebra.

Matéria **MSF 59/2016** Início Votação **13/07/2016 17:31:31** Término Votação **13/07/2016 17:44:51**

Sessão **116º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **13/07/2016 07:29:52**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PV	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PMDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
DEM	SE	Ricardo Franco	SECRETO

Emissão 13/07/2016 17:44:58

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 59/2016 - Evandro de Sampaio Didonet (Genebra)

Indicação do Senhor Evandro de Sampaio Didonet, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e demais organiz. econômicas sediadas em Genebra.

Matéria **MSF 59/2016** Início Votação **13/07/2016 17:31:31** Término Votação **13/07/2016 17:44:51**

Sessão **116º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **13/07/2016 07:29:52**

PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PTB	MG	Zezé Perrella	SECRETO

Presidente: Jorge Viana

SIM:53 **NÃO:**0 **ABST.:** 1 **PRESIDENTE:**0 **TOTAL:**54

Primeiro-Secretario

Mensagem nº 44/2016

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 44/2016 - Appio Claudio Muniz Acquarone Filho (República Gabonesa)

Indicação do sr. Appio Claudio Muniz Acquarone Filho, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Gabonesa.

Matéria **MSF 44/2016** Início Votação **13/07/2016 17:46:46** Término Votação **13/07/2016 17:50:32**

Sessão **116º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **13/07/2016 07:29:52**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PV	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PMDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO

Emissão 13/07/2016 17:50:36

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 44/2016 - Appio Claudio Muniz Acquarone Filho (República Gabonesa)

Indicação do sr. Appio Claudio Muniz Acquarone Filho, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Gabonesa.

Matéria **MSF 44/2016** Início Votação **13/07/2016 17:46:46** Término Votação **13/07/2016 17:50:32**

Sessão **116º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **13/07/2016 07:29:52**

DEM	SE	Ricardo Franco	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO

Presidente: Jorge Viana

SIM:50 **NÃO:**1 **ABST.:** 1 **PRESIDENTE:**0 **TOTAL:**52

Primeiro-Secretário

Mensagem nº 37/2016

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 37/2016 - George Monteiro Prata (Noruéga e República da Islândia)

Indicação do Senhor George Monteiro Prata, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruéga e, cumulativamente, na Repúblicada Islândia.

Matéria **MSF 37/2016** Início Votação **13/07/2016 17:52:15** Término Votação **13/07/2016 18:01:33**

Sessão **116º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **13/07/2016 07:29:52**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PV	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO

Emissão 13/07/2016 18:01:38

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 37/2016 - George Monteiro Prata (Noruéga e República da Islândia)

Indicação do Senhor George Monteiro Prata, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Noruéga e, cumulativamente, na Repúblicada Islândia.

Matéria **MSF 37/2016** Início Votação **13/07/2016 17:52:15** Término Votação **13/07/2016 18:01:33**

Sessão **116º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **13/07/2016 07:29:52**

PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
DEM	SE	Ricardo Franco	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Jorge Viana

SIM:53 **NÃO:**2 **ABST.:** 1 **PRESIDENTE:**0 **TOTAL:**56

Primeiro-Secretario

Medida Provisória nº 719/2016

Adequação redacional

EMENDA nº – PLEN
(REDAÇÃO)

Aprovada
Em 13/07/16

Altera o art. 1º da Medida Provisória nº 719, de 2016, para desmembrar o parágrafo em dois incisos, conforme redação abaixo:

Art. 1º A Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

§ 5º Nas operações de crédito consignado de que trata este artigo, o empregado poderá oferecer em garantia, de forma irrevogável e irretratável:

I - até 10% (dez por cento) do saldo de sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

II - até 100% (cem por cento) do valor da multa paga pelo empregador, em caso de despedida sem justa causa ou de despedida por culpa recíproca ou força maior, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

....."

Justificativa

A presente alteração visa a propiciar uma visualização mais clara da proposta e adequá-la à melhor técnica legislativa.

Sala das sessões,

Senador

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 719, DE 2016

Altera as Leis nºs 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento; 12.712, de 30 de agosto de 2012; 8.374, de 30 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga; e 13.259, de 16 de março de 2016, para dispor sobre a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção do crédito tributário inscrito em dívida ativa da União.

Art. 1º A Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

§ 5º Nas operações de crédito consignado de que trata este artigo, o empregado poderá oferecer em garantia, de forma irrevogável e irretratável:

I - até 10% (dez por cento) do saldo de sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

II - até 100% (cem por cento) do valor da multa paga pelo empregador, em caso de despedida sem justa causa ou de despedida por culpa recíproca ou força maior, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

§ 6º A garantia de que trata o § 5º só poderá ser acionada na ocorrência de despedida sem justa causa, inclusive a indireta, ou de despedida por culpa recíproca ou força maior, não se aplicando, em relação à referida garantia, o disposto no § 2º do art. 2º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

§ 7º O Conselho Curador do FGTS poderá definir o número máximo de parcelas e a taxa máxima mensal de juros a ser cobrada pelas instituições consignatárias nas operações de crédito consignado de que trata este artigo.

§ 8º Cabe ao agente operador do FGTS definir os procedimentos operacionais necessários à execução do disposto nos §§ 5º e 6º deste artigo, nos termos do inciso II do **caput** do art. 7º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990."(NR)

Art. 2º O art. 38 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 38. .....

.....

II - a constituição, a administração, a gestão e a representação de fundos garantidores e de outros fundos de interesse da União;

.....

IV - a constituição, a administração, a gestão e a representação do fundo de que trata o art. 10 da Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, observadas as disposições estabelecidas pelo órgão regulador de seguros.

....."(NR)

Art. 3º A Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10. A indenização por morte ou por invalidez permanente ou as despesas de assistência médica e suplementares, causadas exclusivamente por embarcações não identificadas ou que estejam inadimplentes quanto ao pagamento do seguro de que trata esta Lei, serão devidas por fundo de direito privado constituído, administrado, gerido e representado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF, empresa pública de que trata o art. 37 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, na forma que dispuser o CNSP.

§ 1º O fundo a que se refere o **caput** terá natureza privada e patrimônio separado de sua administradora, será sujeito a direitos e obrigações próprias, não contará com qualquer tipo de garantia ou aval por parte do poder público e responderá por suas obrigações até o limite dos bens e direitos integrantes de seu patrimônio.

§ 2º O patrimônio do fundo a que se refere o **caput** será formado:

I - por parcela dos prêmios arrecadados pelo seguro de que trata esta Lei, na forma disciplinada pelo CNSP;

II - pelo resultado das aplicações financeiras dos seus recursos; e

III - por outras fontes definidas pelo CNSP.

§ 3º O CNSP disporá sobre as obrigações, os prazos para a implementação e a remuneração devida à administradora do fundo."(NR)

"Art. 14. .....

.....

§ 3º A exigência de que trata o **caput** torna-se sem efeito caso não haja, no mercado, sociedade seguradora que ofereça o seguro de que trata o art. 2º.

§ 4º Cabe à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP informar à autoridade competente a falta de oferta do seguro de que trata o art. 2º."(NR)

Art. 4º O art. 4º da Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º O crédito tributário inscrito em dívida ativa da União poderá ser extinto, nos termos do inciso XI do **caput** do art. 156 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, mediante dação em pagamento de bens imóveis, a critério do credor, na forma desta Lei, desde que atendidas as seguintes condições:

I - a dação seja precedida de avaliação do bem ou dos bens ofertados, que devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, nos termos de ato do Ministério da Fazenda; e

II - a dação abranja a totalidade do crédito ou créditos que se pretende liquidar com atualização, juros, multa e encargos legais, sem desconto de qualquer natureza, assegurando-se ao devedor a possibilidade de complementação em dinheiro de eventual diferença entre os valores da totalidade da dívida e o valor do bem ou dos bens ofertados em dação.

§ 1º O disposto no **caput** não se aplica aos créditos tributários referentes ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

§ 2º Caso o crédito que se pretenda extinguir seja objeto de discussão judicial, a dação em pagamento somente produzirá efeitos após a desistência da referida ação pelo devedor ou corresponsável e a renúncia do direito sobre o qual se funda a ação, devendo o devedor ou o corresponsável arcar com o pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios.

§ 3º A União observará a destinação específica dos créditos extintos por dação em pagamento, nos termos de ato do Ministério da Fazenda."(NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Requerimento nº 552/2016

Rejeitado
em 13/07/2016

REQUERIMENTO Nº 552 **2016**

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inversão de pauta, para item 05, PLS 204, de 2016, como item 01 da pauta da Sessão Plenária do dia 13 de julho de 2016.

Sala das Sessões,

PAULO BAUER
Senador

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Requerimento nº552, de 2016 (Verificação)

Matéria **RQS 552/2016** Início Votação **13/07/2016 19:55:38** Término Votação **13/07/2016 19:59:30**

Sessão **116º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **13/07/2016 07:29:52**

Partido	Orientação
PMDB	LIVRE
PSDB	NÃO
PT	NÃO
PSB	NÃO
PP	NÃO
DEM	NÃO
PSD	SIM
PDT	NÃO
PCdoB	NÃO
REDE	NÃO

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	ABSTENÇÃO
PSDB	MG	Aécio Neves	NÃO
PP	RS	Ana Amélia	NÃO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	NÃO
PSB	SE	Antonio C Valadares	NÃO
PTB	PE	Armando Monteiro	NÃO
PP	AL	Benedito de Lira	NÃO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	NÃO
PR	MT	Cidinho Santos	NÃO
PSDB	SC	Dalírio Beber	NÃO
PMDB	SC	Dário Berger	NÃO
PSC	SE	Eduardo Amorim	NÃO
PMDB	AM	Eduardo Braga	NÃO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	NÃO
PTB	PI	Elmano Férrer	NÃO
PT	RN	Fátima Bezerra	NÃO
PSB	PE	Fernando Coelho	NÃO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	NÃO
PMDB	DF	Hélio José	NÃO
PSB	AP	João Capiberibe	NÃO
PT	AC	Jorge Viana	NÃO
PSDB	SP	José Aníbal	NÃO
PMDB	PB	José Maranhão	NÃO
PSD	MT	José Medeiros	NÃO
PT	CE	José Pimentel	NÃO
PMDB	TO	Kátia Abreu	NÃO

Emissão 13/07/2016 19:59:33

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Requerimento nº552, de 2016 (Verificação)

Matéria **RQS 552/2016** Início Votação **13/07/2016 19:55:38** Término Votação **13/07/2016 19:59:30**

Sessão **116º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **13/07/2016 07:29:52**

PSB	BA	Lídice da Mata	NÃO
PT	RJ	Lindbergh Farias	NÃO
PSB	GO	Lúcia Vânia	NÃO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	RS	Paulo Paim	NÃO
PT	PA	Paulo Rocha	NÃO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
-	DF	Reguffe	NÃO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	NÃO
PP	BA	Roberto Muniz	SIM
PMDB	PR	Roberto Requião	NÃO
PSB	MA	Roberto Rocha	NÃO
PMDB	RR	Romero Jucá	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	NÃO
PMDB	ES	Rose de Freitas	NÃO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	NÃO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	NÃO
PDT	RR	Telmário Mota	NÃO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	NÃO
PR	TO	Vicentinho Alves	NÃO
PMDB	MS	Waldemir Moka	NÃO
PR	MT	Wellington Fagundes	NÃO
PP	GO	Wilder Morais	SIM

Presidente: Renan Calheiros

SIM:5 **NÃO:**44 **ABST.:** 1 **PRESIDENTE:**1 **TOTAL:**51

Primeiro-Secretário

Emissão 13/07/2016 19:59:33

Projeto de Lei do Senado nº 554/2011

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

PARECER Nº 708, DE 2016
(De Plenário)

SF/16278.85584-33

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre as emendas de Plenário ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 554, de 2011, do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera o § 1º do art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para determinar o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante.*

Relator: Senador **JOÃO CAPIBERIBE**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) as emendas oferecidas em Plenário ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 554, de 2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. A iniciativa altera o Código de Processo Penal (CPP) com a finalidade de estabelecer o prazo de vinte e quatro horas, contadas a partir da prisão em flagrante, para apresentação do preso à autoridade judicial.

Inicialmente a matéria foi apreciada por esta comissão e pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde recebeu parecer favorável, e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde, em caráter terminativo, recebeu parecer favorável, na forma do Substitutivo apresentado e das emendas nºs 1, 2, 5, 11 e 13, relatados pelo Senador Humberto Costa, em turno suplementar.

Página: 1/6 16/02/2016 16:10:05
a8e0f17f77c1d2fe4455405e5f5537d5cf5f2543
SEAD/
Folha:
Rubrica

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

SF/16278.85584-33

No prazo regimental foi apresentado o Recurso nº 06, de 2015, de autoria do Senador Sérgio Petecão e outros, a fim de que a matéria fosse apreciada pelo Plenário.

A proposição recebeu cinco emendas de Plenário e volta a esta Comissão para apreciação.

A Emenda nº 11 – PLEN é de autoria do Senador Humberto Costa e prevê a substituição da expressão "autoridade policial" por "delegado de polícia", a fim de evitar futuros questionamentos sobre a constitucionalidade do projeto. Aduz-se que a expressão "delegado de polícia" é a que vem sendo utilizada mais recentemente em projetos desta Casa e da Câmara dos Deputados.

O Senador Randolfe Rodrigues apresentou as Emendas nºs 12 a 15.

A Emenda nº 12 – PLEN modifica a redação dos §§ 7º e 8º do art. 306 do Código de Processo Penal (CPP), na forma dada pelo art. 2º do Substitutivo aprovado. A alteração do § 7º retira do texto do substitutivo a ressalva de que a oitiva *"não poderá ser utilizada como meio de prova contra o depoente"*. Já o novo § 8º garante ao preso o direito ao silêncio e a participação da defesa técnica e da acusação durante sua oitiva, as quais poderão se manifestar antes de proferida a decisão judicial de que trata o art. 310 do CPP.

A Emenda nº 13 – PLEN altera a redação conferida ao § 11 do art. 306 do CPP pelo art. 2º do Substitutivo aprovado e acrescenta um § 12 ao referido dispositivo. O § 11 substitui a expressão "competência" (da Polícia Federal) por "atribuição". O novo § 12, por sua vez, prevê a possibilidade de a audiência de custódia ser realizada mediante videoconferência e determina que o Juiz de Direito remeta os autos à Justiça Federal, quando esta for a competente, para ratificar as medidas cautelares eventualmente impostas.

SEADI
Folha:
Rubrica

a8e0f17f77c1d2fe4455405e5f5537d5cf5f2543 Página: 2/6 16/02/2016 16:10:05

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

SF/16278.85584-33

A Emenda nº 14 – PLEN propõe a supressão do art. 3º do Substitutivo aprovado, que altera a redação do art. 350 do CPP, a fim de manter a redação original do referido artigo e, consequentemente, restringir ao Juiz de Direito a possibilidade de concessão de liberdade provisória quando, cabendo fiança, a condição econômica do preso não permitir o pagamento da contracautela.

Por fim, a Emenda nº 15 – PLEN inclui dois novos artigos ao PLS nº 554, de 2011. O primeiro (art. 5º) conceitua autoridade policial como sendo *"o agente do poder público que ocupa cargo e exerce funções policiais, investido legalmente para atuar nas atividades de polícia administrativa ou polícia judiciária"*. O segundo (art. 6º) elenca as carreiras policiais cujos integrantes devem ser considerados autoridades policiais.

II – ANÁLISE

A Emenda nº 11 – PLEN, apresentada pelo Senador Humberto Costa, propõe a substituição do termo "autoridade policial" por "delegado de polícia".

Entendemos que a emenda deve ser rejeitada, haja vista que o Código de Processo Penal (CPP) utiliza (e sempre utilizou) a expressão "autoridade policial" para se referir ao delegado de polícia. Assim o faz quando trata da instauração do inquérito policial, da lavratura de auto de prisão em flagrante, da representação por medidas cautelares, etc. O CPP não utiliza a expressão "delegado de polícia". Portanto, para os fins do PLS nº 554, de 2011, não há que se falar na inconstitucionalidade da expressão "autoridade policial".

A Emenda nº 12 – PLEN altera a redação proposta pelo Substitutivo para os §§ 7º e 8º do art. 306 do CPP, para retirar do texto a proibição de se usar a oitiva do conduzido como meio de prova em seu desfavor (§ 7º), bem como para garantir ao preso o direito de permanecer calado durante a sua oitiva (§ 8º).

A nosso sentir as modificações sugeridas não merecem prosperar.

SEAD/
Folha:
Rubrica

a8e0f17f77c1d2fe4455405e5f5537d5cf5f2543 Página: 3/6 16/02/2016 16:10:05

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

SF/16278.85584-33

A finalidade da audiência de custódia não é iniciar a instrução do feito. Esse ato busca resguardar a integridade física do preso e preservar a sua liberdade. É preciso observar que a audiência poderá ser quase que imediata à prisão em flagrante, e nessas situações não haverá tempo para que o conduzido prepare sua defesa. Por essa razão, é razoável a não utilização da oitiva em desfavor do conduzido. Demais disso, o direito de permanecer calado já é previsto no art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal (CF), como um direito fundamental do preso, sendo, portanto, dispensável a nova previsão legal.

A Emenda nº 13 – PLEN substitui no § 11 do art. 306 o termo "competência" por "atribuição" e cria um § 12 para permitir a audiência de custódia por videoconferência, nos casos em que o preso não puder ser apresentado.

É cediço que o termo "atribuição" já foi utilizado para se referir às funções e poderes outorgados ao delegado de polícia para o exercício do seu mister. Ocorre que em legislação mais recente, a exemplo da Lei nº 13.047, de 2014, que reorganizou as classes da carreira policial federal, o termo "competência" passou a ser empregado. De mais a mais, trata-se de expressão clara e precisa, daí porque não vislumbramos qualquer prejuízo na sua utilização.

Quanto ao uso de videoconferência, entendemos que se trata de medida que enfraquece a finalidade da audiência de custódia, qual seja, permitir o contato direto, sem intermediários, do Juiz de Direito com o conduzido. É necessário observar que mesmo havendo o contato por vídeo, o preso é ouvido pelo magistrado sob os olhares dos policiais que participaram do flagrante, situação que pode desencorajar o preso a dizer a verdade.

A Emenda nº 14 – PLEN, ao suprimir o art. 3º do Substitutivo, revigora a atual redação do art. 350 do CPP, que limita ao Juiz de Direito a possibilidade de conceder a liberdade provisória, quando, cabendo fiança, o preso não possa prestá-la por ser economicamente hipossuficiente.

Folha:
Rubrica

Página: 4/6 16/02/2016 16:10:05

a8e0f17f77c1d2fe4455405e5f5537d5cf5f2543

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

A redação proposta pelo Substitutivo nos parece mais adequada, pois ao utilizar a expressão "autoridade", permite que o próprio Delegado de Polícia libere o pagamento da fiança, quando o preso for hipossuficiente. Essa nos parece uma medida conveniente, uma vez que impede que o conduzido permaneça preso unicamente por não possuir meios para prestar a contracautela. Assim, entendemos que a emenda deve ser rejeitada.

Finalmente, a Emenda nº 15 – PLEN acrescenta os arts. 5º e 6º à proposição. O art. 5º conceitua "autoridade policial". Já o art. 6º elenca as carreiras cujos integrantes podem ser considerados autoridades policiais, a exemplo dos integrantes da polícia federal, polícia civil, polícia rodoviária federal, corpo de bombeiros, servidores policiais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, etc.

Essas alterações, a nosso sentir, também não se mostram adequadas.

Como já assinalado acima, quando o projeto se refere à "autoridade policial", trata essencialmente de atividades típicas do delegado de polícia, como a instauração de inquérito policial, a oitiva do conduzido, a expedição de nota de culpa, a determinação de perícias, etc. Dessa forma, nos parece temerário permitir que integrantes de carreiras que sequer exigem formação jurídica pratiquem atos que exijam um juízo jurídico de avaliação dos fatos apresentados.

Ademais, considerando a amplitude do projeto, caso se alargue o conceito de "autoridade policial" para abranger as carreiras dispostas no art. 6º, corre-se o risco de atribuir às polícias ostensivas funções típicas das polícias judiciárias, o que, em tese, violaria do disposto no art. 144, § 4º, da CF.

SF/16278.85584-33
Página: 5/6 16/02/2016 16:10:05
a8e0f17f77c1d2fe4455405e5f5537d5cf5f2543
SEAD
Folha:
Rubrica

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador João Capiberibe

SF/16278.85584-33

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela rejeição das Emendas nºs 11 a 15.

Sala da Comissão,

, Presidente

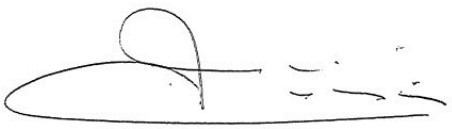

, Relator

Página: 6/6 16/02/2016 16:10:05
a8e0f17f77c1d2fe4455405e5f5537d5cf5f2543

SENADO FEDERAL

Lido
13/07/2016

Requerimento 553 / 2016

Requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 11 ao PLS 554/2011

Roberto Rocha

Retirado
13/07/2016

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador José Medeiros

REQUERIMENTO Nº 554, DE 2016 - PLEN

Requeiro, nos termos do inc. II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, o destaque das Emenda nº 15 - PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), ao PLS nº 554/2011, para votação em separado do grupo a que pertencer.

Sala das Sessões,

Senador José Medeiros

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador José Medeiros

Retirado 13/07/2016

REQUERIMENTO Nº 555, DE 2016 - PLEN

Requeiro, nos termos do inc. II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, o destaque das Emenda nº 14 - PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), ao PLS nº 554/2011, para votação em separado do grupo a que pertencer.

Sala das Sessões,

Senador José Medeiros

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador José Medeiros

Retirado
13/07/2016

REQUERIMENTO Nº 556, DE 2016 - PLEN

Requeiro, nos termos do inc. II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, o destaque das Emenda nº 13 - PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), ao PLS nº 554/2011, para votação em separado do grupo a que pertencer.

Sala das Sessões,

Senador José Medeiros

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador José Medeiros

Recebido
13/07/2016

REQUERIMENTO Nº 557, DE 2016 - PLEN

Requeiro, nos termos do inc. II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, o destaque das Emenda nº 12 - PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), ao PLS nº 554/2011, para votação em separado do grupo a que pertencer.

Sala das Sessões,

Senador José Medeiros

Retirado 13/07/2016

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador José Medeiros

REQUERIMENTO Nº 558, DE 2016 - PLEN

Requeiro, nos termos do inc. II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, o destaque da Emenda nº 11 - PLEN, de autoria do Senador Humberto Costa (PT/PE), ao PLS nº 554/2011, para votação em separado do grupo a que pertencer.

Sala das Sessões,

Senador José Medeiros

SF/16400.37930-54

Página: 1/1 13/07/2016 17:11:32

a5382f53240ad1ded19afae84f0db5616dcac030

Retirado 13/07/2016

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

SF/15420.66202-92

REQUERIMENTO Nº 559, DE 2015

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 13-PLEN ao Projeto de Lei Do Senado nº 554, de 2011.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
Líder da REDE

Página: 1/1 15/12/2015 16:52:15
28417044782 8bfe14ce09d20ee8dcb2a42cb8f40

Recebido em Plenário.
Em: 16/12/2015

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 7
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br

Retirado 13/07/2016

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

SF/15629.12509-91

REQUERIMENTO Nº 960, DE 2015

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 12-PLEN ao Projeto de Lei Do Senado nº 554, de 2011.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
Líder da REDE

Página: 1/1 15/12/2015 16:51:21
c2ad10df616d1a1c51d1a3797a2b73f6b7a41a9a

Recebido em Plenário.
Em 16/12/2015

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 7
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br

Retirado 13/07/2016

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

SF/15797.86060-05

REQUERIMENTO Nº 561, DE 2015

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 14-PLEN ao Projeto de Lei Do Senado nº 554, de 2011.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
Líder da REDE

Recebido em Plenário.
Em 16/12/2015

Recebido em Plenário.
Em 16/12/2015

Página: 1/1 15/12/2015 16:53:21
366b1762476d54da146eecf01fc2f82b68874152

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 7
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br

Retirado 13/07/2016

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

SF/15834.69415-74

REQUERIMENTO Nº 562, DE 2015

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 15-PLEN ao Projeto de Lei Do Senado nº 554, de 2011.

Sala das Sessões,

Senador ~~RANDOLFE RODRIGUES~~
Líder da REDE

Página: 1/1 15/12/2015 16:54:13
05e2c464290d334c3266efb01ff290aeb28d191f

Recebido em Plenário.
Em 16/12/2015

Recebido em Plenário.
Em 16/12/2015

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 7
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: randolfe.rodrigues@senador.gov.br

Retirado 13/07/2016

REQUERIMENTO Nº 563, DE 2014

Emenda nº 11-PLEN ao Projeto de Lei do Senado nº 554 de 2011

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro **destaque para votação em separado** da **Emenda nº 11-PLEN** apresentada ao Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2015.

Senador **HUMBERTO COSTA**

SF/15753.18076-00

Página: 1/1 16/12/2015 17:16:58

5f67e60f1910aec15ce7fb0269f2f6e602f2effa

Nome legível:
Rubrica:
Matrícula:
Data: 16/12/2015
Hora: 17:25

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 709, DE 2016

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011, nos termos da Emenda nº 10 – CCJ (Substitutivo).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011, que *altera o § 1º do art. 306 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para determinar o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante*, nos termos da Emenda nº 10 – CCJ (Substitutivo), aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 13 de julho de 2016.

JORGE VIANA, PRESIDENTE

VICENTINHO ALVES, RELATOR

ELMANO FÉRRER

SÉRGIO PETECÃO

ANEXO AO PARECER Nº 709, DE 2016.

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2011, nos termos da Emenda nº 10 – CCJ (Substitutivo).

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para dispor sobre a prisão em flagrante e a fiança.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 304. .....

.....

§ 5º O preso tem direito de ser assistido por defensor, público ou particular, durante o seu interrogatório policial, podendo lhe ser nomeado defensor dativo pelo delegado de polícia que presidir o ato.

§ 6º Todo preso será submetido a exame de corpo de delito cautelar, realizado por perito-médico oficial, onde houver, ou por médico nomeado pelo delegado de polícia, preferencialmente da rede pública de saúde.

§ 7º Após a lavratura do auto de prisão em flagrante pelo delegado de polícia, proceder-se-á na forma do art. 306, ficando o preso à disposição do juiz competente, em estabelecimento prisional previsto na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal)." (NR)

"Art. 306. A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente pelo delegado de polícia responsável pela lavratura do auto de prisão em flagrante ao juiz competente, ao Ministério Público, à Defensoria Pública quando não houver advogado habilitado nos autos e à família do preso ou à pessoa por ele indicada.

§ 1º Em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prisão, o delegado de polícia encaminhará o auto de prisão em flagrante ao juiz competente e ao Ministério Público e, caso o autuado não informe o

nome de seu advogado, cópia integral do referido auto à respectiva Defensoria Pública.

§ 2º No mesmo prazo, será entregue ao preso, mediante recibo, a nota de culpa, assinada pelo delegado de polícia, com o motivo da prisão, a capitulação jurídica e os nomes do condutor e das testemunhas.

§ 3º Imediatamente após a lavratura do auto de prisão em flagrante, diante da ocorrência de suposta violação aos direitos fundamentais da pessoa presa, o delegado de polícia em despacho fundamentado determinará a adoção das medidas cabíveis para a preservação da integridade do preso e ordenará a averiguação das violações apontadas, instaurando de imediato inquérito policial para apuração dos fatos e requisitando a realização de perícias e de exames complementares e a busca de outros meios de prova cabíveis.

§ 4º No prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a lavratura do auto de prisão em flagrante, o preso será conduzido à presença do juiz para ser ouvido, com vistas às medidas previstas no art. 310 e para que se verifique se estão sendo respeitados seus direitos fundamentais, devendo a autoridade judiciária tomar as medidas cabíveis para preservá-los e para apurar eventual violação.

§ 5º Na audiência de custódia de que trata o § 4º, o juiz ouvirá o Ministério Público, que poderá, caso entenda necessária, requerer a prisão preventiva ou outra medida cautelar alternativa à prisão, em seguida, ouvirá o preso e, após manifestação da defesa técnica, decidirá fundamentadamente, nos termos do art. 310.

§ 6º A oitiva a que se refere o § 5º será registrada em autos apartados, não poderá ser utilizada como meio de prova contra o depoente e versará, exclusivamente, sobre a legalidade e a necessidade da prisão, a ocorrência de tortura ou de maus-tratos e os direitos assegurados ao preso e ao acusado.

§ 7º A oitiva do preso em juízo sempre se dará na presença de seu advogado, ou, se o preso não tiver ou não indicar advogado, na de Defensor Público, e na de membro do Ministério Público, que poderão inquirir o preso sobre os temas previstos no § 6º, bem como se manifestar previamente à decisão judicial de que trata o art. 310.

§ 8º Na impossibilidade, devidamente certificada e comprovada, de a autoridade judiciária realizar a inquirição do preso quando de sua apresentação, a autoridade custodiante ou o delegado de polícia, por meio de seus agentes, tomará recibo do serventuário judiciário responsável, que será juntado aos autos, retornará com o preso e comunicará o fato de imediato ao Ministério Público, à Defensoria Pública, se for o caso, e ao Conselho Nacional de Justiça.

§ 9º Tendo em vista a necessidade de garantir os direitos fundamentais do preso, a audiência de custódia deverá ser obrigatoriamente realizada no primeiro dia útil subsequente à data constante do recibo previsto no § 8º, devendo a autoridade custodiante

ou o delegado de polícia, sob pena de responsabilidade, reapresentá-lo na data indicada.

§ 10. No caso de crime de competência da Polícia Federal, quando o Município do local de lavratura do flagrante delito não coincidir com sede da Justiça Federal, a autoridade custodiante ou o delegado de polícia federal determinará a seus agentes que conduza o preso ao juízo de direito do local da lavratura da peça flagrancial no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, acompanhado do auto de prisão em flagrante e de todas as oitivas colhidas, que serão encaminhados ao Ministério Público e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, à Defensoria Pública." (NR)

"Art. 322. O delegado de polícia concederá fiança no caso de infração penal cuja pena privativa de liberdade máxima não seja superior a 6 (seis) anos, salvo se verificar a presença dos requisitos da prisão preventiva.

§ 1º .....

§ 2º Na hipótese do *caput*, o delegado de polícia poderá aplicar, em decisão fundamentada, a medida prevista no inciso I do art. 319 deste Código, comunicando o juiz competente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas." (NR)

"Art. 350. A autoridade que arbitrar fiança, ao verificar a hipossuficiência econômica do preso, poderá dispensá-lo do recolhimento do valor arbitrado, sujeitando-o às obrigações constantes dos arts. 327 e 328 e à medida cautelar prevista no inciso I do art. 319, todos deste Código." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Resolução nº 55/2015

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 565, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, urgência para o PRS nº 55, de 2015.

AUTORIA: Líderes Partidários

Página da matéria

SF/16419.09872-29

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeremos, nos termos regimentais, tramitação em regime de urgência para o PRS nº 55, de 2015, que *fixa alíquota máxima para cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas com querosene de aviação*.

Sala das Sessões,

Senador **JORGE VIANA**

Nome do Senador	Assinatura

Projeto de Lei do Senado nº 798/2015

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 567, DE 2016

Requerimento de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ.

AUTORIA: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Página da matéria

SENADO FEDERAL
LIDERANÇA DO GOVERNO

SF/16762.13562-70

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.

Nos termos regimentais, requeiro que o **Projeto de Lei do Senado nº 798, de 2015**, que "Institui o Programa Ciência sem Fronteiras (CsF)", seja apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Sala das Sessões, de junho de 2016.

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA
Líder do Governo no Senado

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 568, DE 2016

Requerimento de oitiva da Comissão de Educação - CE para o PLS nº 798, de 2015.

AUTORIA: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Página da matéria

SENADO FEDERAL
LIDERANÇA DO GOVERNO

SF/16789.52550-39

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.

Nos termos regimentais, requeiro que o **Projeto de Lei do Senado nº 798, de 2015**, que "Institui o Programa Ciência sem Fronteiras (CsF). ", seja apreciado pela Comissão de Educação – CE.

Sala das Sessões, de junho de 2016.

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA
Líder do Governo no Senado

Projeto de Resolução nº 14/2014

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 710, DE 2016

Redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 2014.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 2014, que *institui o Prêmio Jovem Empreendedor, a ser conferido anualmente pelo Senado Federal*, consolidando as Emendas nºs 1 a 4 – CDIR.

Sala de Reuniões da Comissão, em 13 de julho de 2016.

RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE

JORGE VIANA, RELATOR

ELMANO FÉRRER

SÉRGIO PETECÃO

ANEXO AO PARECER Nº 710, DE 2016.

Redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 2014.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2016

Institui o Prêmio Jovem Empreendedor, a ser conferido anualmente pelo Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído o Prêmio Jovem Empreendedor, destinado a agraciar estudantes e jovens empreendedores de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos de idade e entidades governamentais ou não governamentais que tenham se destacado no âmbito da iniciativa privada ou por trabalho relacionado ao empreendedorismo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do País.

Art. 2º O prêmio consistirá na concessão, pela Mesa do Senado Federal, de diploma de menção honrosa aos agraciados e na outorga de placa, medalha ou troféu.

Art. 3º O prêmio será conferido, a cada ano, a 5 (cinco) jovens e a 1 (uma) entidade governamental ou não governamental, de âmbito nacional, que tenham se destacado pela promoção do empreendedorismo.

Art. 4º A cerimônia de entrega do prêmio será realizada em sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim.

Art. 5º A indicação de jovens e entidades candidatos ao prêmio será realizada por qualquer Senador.

Parágrafo único. A indicação deverá conter *curriculum vitae* do jovem indicado ou histórico de atuação da entidade, acompanhado de documentação comprobatória das atividades realizadas no campo do empreendedorismo.

Art. 6º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados, será constituído o Conselho do Prêmio Jovem Empreendedor, composto por 1 (um) representante de cada partido político com assento no Senado Federal.

§ 1º A composição do conselho a que se refere o *caput* será renovada a cada 2 (dois) anos, entre os meses de fevereiro e de março da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias, permitida a recondução de seus membros.

§ 2º O conselho referido no *caput* definirá, a cada ano, as datas para recebimento das indicações e para premiação dos agraciados, cujos nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Resolução nº 21/2014

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 711, DE 2016

Redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 2014.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 2014, que *Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Indonésia*, consolidando a Emenda nº 1 – CDIR, de redação, aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 13 de julho de 2016.

RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE

JORGE VIANA, RELATOR

ELMANO FÉRRER

SÉRGIO PETECÃO

ANEXO AO PARECER Nº 711, DE 2016.

Redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 2014.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2016

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Indonésia.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Indonésia, com a finalidade de incentivar e de desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais, intercâmbio e cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á por seu regulamento interno ou, na falta deste, por decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou do regulamento interno do Grupo Parlamentar, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do

SEADI
Folha: _____
Rubrica

Congresso Nacional, do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEADI
Folha: _____
Rubrica

Projeto de Resolução nº 40/2016

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 712, DE 2016

Redação final do Projeto de Resolução nº 40, de 2016.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 40, de 2016, que *altera a Resolução nº 42, de 2010 que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal*.

Senado Federal, em 13 de julho de 2016.

RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE

JORGE VIANA, RELATOR

ELMANO FÉRRER

SÉRGIO PETECÃO

ANEXO AO PARECER Nº 712, DE 2016.

Redação final do Projeto de Resolução nº 40, de 2016.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2016

Altera a Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, que cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º A Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º É criado, no âmbito do Senado Federal, o Programa Senado Jovem Brasileiro, cuja realização é de responsabilidade da Secretaria-Geral da Mesa (SGM), da Secretaria de Comunicação Social e das Consultorias do Senado Federal.

Parágrafo único. O programa é destinado a proporcionar ao estudante conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo brasileiro, bem como a estimular relacionamento permanente do jovem cidadão com o Senado Federal." (NR)

"Art. 3º Poderão participar do Concurso de Redação do Senado Federal, realizado anualmente, preferencialmente no mês de novembro, estudantes com idade de até 19 (dezenove) anos regularmente matriculados no ensino médio de escolas públicas estaduais das unidades da Federação cujas Secretarias de Educação aderirem formalmente, a cada 2 (dois) anos, à parceria com o Senado Federal para realização do concurso.

§ 1º Todas as edições do Concurso de Redação serão planejadas, coordenadas, executadas e avaliadas pela Secretaria de Comunicação Social, por meio da Secretaria de Relações Públicas do Senado Federal.

SEADI
Folha: _____
Rubrica

.....

§ 3º Para a realização de todas as etapas do Concurso de Redação, a Secretaria de Relações Públicas contará com o apoio das demais áreas administrativas do Senado Federal." (NR)

"Art. 7º O Senado Federal constituirá comissão julgadora formada por pelo menos 6 (seis) servidores da Casa, com a seguinte composição mínima:

I – 2 (dois) servidores da Consultoria Legislativa (Conleg);

II – 2 (dois) servidores do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB);

III – 1 (um) servidor da Secretaria-Geral da Mesa (SGM);

IV – 1 (um) servidor da Secretaria de Comunicação Social.

Parágrafo único. A critério do Senado Federal, o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e membros de outras instituições que se tornem apoiadoras ou parceiras na organização do concurso também poderão integrar a comissão julgadora de que trata o *caput*." (NR)

"Art. 10. Será desclassificada a redação que possua qualquer assinatura, pseudônimo, desenho, rasura, carimbo, timbre ou marca identificadora do autor, da escola ou de sua unidade da Federação de origem." (NR)

"Art. 12. O Senado Federal será responsável pela ampla divulgação de todas as etapas de realização do certame." (NR)

"Art. 14. O Senado Federal arcará com as despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e traslado dos alunos finalistas provenientes dos Estados da Federação, de seus respectivos professores orientadores e de 1 (um) responsável legal de cada um dos 3 (três) primeiros colocados no Concurso de Redação.

§ 1º O finalista do Distrito Federal e seu professor orientador terão suas despesas de hospedagem, alimentação e traslado pagas pelo Senado Federal.

§ 2º O diretor da escola, o coordenador responsável pela organização do concurso na Secretaria de Educação e o Secretário de Educação do Estado do estudante classificado em primeiro lugar terão suas despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e traslado pagas pelo Senado Federal, excetuando-se a de deslocamento, caso o estudante seja do Distrito Federal." (NR)

"Art. 15. Será selecionado para participar do Projeto Jovem Senador, em Brasília, o estudante vencedor do Concurso de Redação em cada unidade da Federação, respeitadas as normas desta Resolução.

....." (NR)

"Art. 18. No âmbito do Projeto Jovem Senador, caberá aos alunos, devidamente assessorados pelas áreas técnicas do Senado Federal, a elaboração de proposições legislativas e de pronunciamentos que

SEADI
Folha: _____
Rubrica

serão apresentados em sessões simuladas, preferencialmente, no plenário do Senado Federal.

....." (NR)

"Art. 20. A legislatura terá duração de 4 (quatro) dias, iniciando-se com a posse dos Jovens Senadores e a eleição da Mesa e findando-se com a redação dos autógrafos dos projetos aprovados na Ordem do Dia e sua consequente publicação no Diário do Senado Federal.

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEADI
Folha: _____
Rubrica

Projeto de Lei da Câmara nº 128/2015

SENADO FEDERAL
PARECER Nº 713, DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 128, de 2015, do Deputado Afonso Hamm, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar, de forma mais gravosa, os crimes de furto e receptação de semoventes domesticáveis de produção, ainda que abatidos, e a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que define crimes contra as relações de consumo, para punir o comércio de carne ou outros alimentos sem procedência lícita*.

Relator: Senador **AÉCIO NEVES**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 128, de 2015, (nº 6.999, de 2013, na Casa de Origem), de autoria do Deputado Afonso Hamm, que visa alterar "o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar, de forma mais gravosa, os crimes de furto e receptação de semoventes domesticáveis de produção, ainda que abatidos, e a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que define crimes contra as relações de consumo, para punir o comércio de carne ou outros alimentos sem procedência lícita."

De acordo com o PLC, o art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (CP), passaria a vigorar acrescido do § 6º, estabelecendo que "a pena é de reclusão de dois a cinco anos a quem subtrai semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes no local da subtração. "

O PLC acresce, ainda, o art. 180-A no CP para tipificar o crime de receptação de animais, nos seguintes termos: adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito ou vender, com a finalidade de produção ou comercialização, semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes, que deve saber ser produto de crime; comina-se a pena de reclusão para essa conduta, de dois a cinco anos, e multa.

Finalmente, o PLC altera o art. 7º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, constituindo como crime contra as relações de consumo, no inciso X, a conduta de vender, ter em depósito para vender ou expor à venda ou, de qualquer forma, entregar carne ou outros alimentos sem procedência lícita, punindo-se também a forma culposa.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Não verificamos vícios de inconstitucionalidade, porquanto a matéria trata de direito penal, cuja competência para legislar é da União, por qualquer membro do Congresso Nacional, por força dos arts. 22, I, e 48, *caput*, ambos da Constituição Federal.

No mérito, cabe notar que a Teoria do Delito sedimentou o entendimento de que a ausência da tipicidade material estrita implica na ausência de relevância jurídica, afastando-se, por consequência, a intervenção da tutela penal, em face do postulado da reserva legal.

O crime contra a propriedade que mais se comete no interior é o de furto de gado. Alimentado pela ociosidade das classes pobres da campanha, especialmente nas proximidades das povoações, e pela facilidade de cometer esse crime e dificuldade de prová-lo, tal conduta continua a ser o maior flagelo dos moradores rurais.

Entre os crimes contra a propriedade, o que continua a ser cada vez mais vulgar e frequente é o abigeato, com grave prejuízo da indústria rural e pastoril; e raro é o fazendeiro que não tenha a queixar-se de furto de

gado, cujos autores quase nunca deixam vestígios de seu crime, devido à facilidade de cometê-lo, subtraindo, ou carneando as reses desgarradas ou surpreendidas no campo.

Quanto à carne, cumpre ressaltar que é rica em proteínas, ácidos aminados essenciais, além de conter gordura, vitaminas, glicídeos e sais minerais como elementos nutritivos complementares. A carne e os produtos cárneos estão sujeitos a alterações ocasionadas pelas próprias enzimas tissulares e pela atividade microbiana. São passíveis de deterioração proteica, degradação das gorduras e dos carboidratos de sua constituição.

O comércio clandestino de carne ou de outros produtos de procedência ilícita é um grave problema de saúde pública no País, exigindo a adoção urgente de medidas penais.

Sugerimos, porém, mera alteração redacional do Projeto em análise, por entender que há uma duplicidade de tipificação da mesma conduta. Isso porque os núcleos do tipo que se pretende incluir no inciso X do art. 7º da Lei nº 8.137, de 1990, estão compreendidos na descrição da "receptação de animais", conforme o art. 3º da proposição.

Dessa forma, suprimir o art. 4º do Projeto não altera o mérito do projeto, uma vez que as condutas ali tipificadas já estão abarcadas pelo art. 3º, que é mais abrangente. Por mera questão de técnica legislativa, deve-se alterar, também, a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei, retirando-se a referência à alteração da Lei nº 8.137/90.

III – VOTO

Por conseguinte, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2015, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1 - CCJ

Dê-se a seguinte redação à ementa do PLC nº 128, de 2015:

"Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar, de forma mais gravosa, os crimes de furto e receptação de semoventes domesticáveis de produção, ainda que abatidos. "

EMENDA Nº 2 - CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do PLC nº 128, de 2015:

"Art. 1º Esta Lei altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar, de forma mais gravosa, os crimes de furto e receptação de semoventes domesticáveis de produção. "

EMENDA Nº 3 - CCJ

Suprima-se o art. 4º do PLC nº 128, de 201.

EMENDA Nº 4 - CCJ

Renumere-se a cláusula de vigência do art. 5º para art. 4º, do PLC nº 128, de 2015:

"Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. "

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador AÉCIO NEVES, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 13/07/2016 às 10h - 27ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ		6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
MARTA SUPLICY	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO		1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA	PRESENTE

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 13/07/2016 às 10h - 27ª, Ordinária

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

ROMERO JUCÁ

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 714, DE 2016

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2015 (nº 6.999, de 2013, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2015 (nº 6.999, de 2013, na Casa de origem), que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar, de forma mais gravosa, os crimes de furto e receptação de semoventes domesticáveis de produção, ainda que abatidos, e a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que define crimes contra as relações de consumo, para punir o comércio de carne ou outros alimentos sem procedência lícita*, consolidando as Emendas nºs 1 a 4 – CCJ, de redação, aprovadas pelo Plenário.

Senado Federal, em 13 de julho de 2016.

RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE

JORGE VIANA, RELATOR

ELMANO FÉRRER

SÉRGIO PETECÃO

ANEXO AO PARECER Nº 714, DE 2016.

Redação final do Projeto de Lei da Câmara 128, de 2015 (nº 6.999, de 2013, na Casa de origem).

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar, de forma mais gravosa, os crimes de furto e de receptação de semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar, de forma mais gravosa, os crimes de furto e de receptação de semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes.

Art. 2º O art. 155 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"Art. 155. .....

.....

§ 6º A pena é de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos se a subtração for de semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes no local da subtração." (NR)

Art. 3º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 180-A:

"**Receptação de animal**

Art. 180-A. Adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito ou vender, com a finalidade de produção ou de comercialização, semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes, que deve saber ser produto de crime:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SEADI
Folha: _____
Rubrica

Projeto de Lei do Senado nº 389/2015-Complementar

EMENDA MODIFICATIVA 1 /2016 - Plenário
(PLS 389 de 2015)

Altere-se a redação do § 2º do art. 21 da Lcp 101/2000, previsto no art. 1º do projeto de lei, para a seguinte:

"§ 2º Para fins do disposto no inciso I do § 1º, serão considerados os atos de nomeação ou de provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada somente a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores, assim como as contratações em período de calamidade pública reconhecida nos termos do art. 65 desta Lei Complementar;"

JUSTIFICATIVA

O projeto aperfeiçoa a sistemática atual da LRF, que impede a geração de despesa em mandato posterior ao gestor que autoriza a nova despesa.

No caso do § 2º, o dispositivo deixa claro que assunção de nova despesa compreende os atos de contratação, aumento salarial e reestruturação de carreira. A proposta que apresento visa excetuar a contratação de pessoal apenas para repor vagas decorrentes de morte ou aposentadoria, mantida a ressalva para contratações em período de calamidade pública.

Lindbergh Farias

APROVADO EM 13 / 07 / 16

PARECER Nº 715, DE 2016

Da COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO (CEAPF), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2015 - Complementar, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para vedar o aumento das despesas de pessoal no último ano do mandato, assim como o aumento de despesa com pessoal após o final do mandato do titular do respectivo Poder.*

SF/16935.01353-07

RELATOR: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 389, de 2015 - Complementar, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), para vedar o aumento das despesas com pessoal nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20, bem como daqueles previstos para ocorrerem após o final do mandato do titular do respectivo Poder.

Para tanto, o art. 1º do projeto altera o art. 21 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, dá nova redação ao seu Parágrafo único, que é renumerado para § 1º, e acrescenta os §§ 2º, 3º e 4º.

O atual Parágrafo único do art. 21 da LRF já estabelece que *é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.* A proposta do Senador Ricardo Ferraço acrescenta nova vedação, no sentido de também tornar nulo o ato expedido a qualquer tempo, *quando preveja aumento de despesa com pessoal após o final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.*

b7ec092a8d6ba38ed45e48bbd15c492c238f39c8 Página: 1/4 12/07/2016 20:21:06

SENADO FEDERAL Fls. 15 Rubrica

Dessa forma, o § 2º do art. 21 explicita os atos vedados nos termos do inciso I de seu § 1º, como sendo *os atos de nomeação ou de provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título,* e *ressalvando somente a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança,* assim como *as contratações em período de calamidade pública reconhecida nos termos do art. 65 da mesma Lei Complementar.*

Por seu turno, o § 3º clarifica o alcance do disposto no § 1º, pois considera, para efeitos de aplicação desse dispositivo, os atos relativos à concessão de vantagem, aumento, reajuste, alteração de estrutura de carreira que implique aumento da despesa com pessoal ou adequação de remuneração ou subsídio a qualquer título de ocupantes de cargo, emprego ou função da administração direta e indireta, com exceção apenas de aumento de despesa derivado de sentença judicial e da revisão prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Por fim, o § 4º estabelece que as restrições previstas nos §§ 1º a 3º serão aplicadas mesmo na hipótese de recondução ou reeleição para o cargo de titular do Poder ou órgão.

O art. 2º contém a cláusula de vigência.

Em sua justificação, o autor argumenta que a proposição pretende preencher uma lacuna na legislação atual, a fim de proibir uma prática reiterada em diversos entes da federação, onde o chefe do poder Executivo realiza aumento das despesas com pessoal com repercussões financeiras em mandatos seguintes.

O autor argumenta que esse tipo de aumento nos gastos pode comprometer seriamente a gestão financeira dos futuros governantes. Ele exemplifica a precária situação dessas despesas com informações relativas ao primeiro quadrimestre de 2015, em que apenas cinco estados brasileiros encontravam-se abaixo do limite prudencial das despesas de pessoal, o que comprova que os mecanismos de controle em vigor são ineficazes.

A matéria foi distribuída inicialmente às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE). Posteriormente, em 5 de novembro de 2015, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 1.111, de 2015, passou a tramitar em conjunto com outras matérias, tendo sido distribuída, também, para outras Comissões.

SENADO FEDERAL Fls. 16 Rubrica

SF/16935.01353-07

Página: 2/4 12/07/2016 20:21:06

b7ec092a8d6ba38ed45e48bbd15c492c238f39c8

Pelo Requerimento nº 541, de 2016, a proposta foi desapensada das demais, retornando à tramitação autônoma, tendo sido distribuída, também, para esta Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo (CEAPF).

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 3º do Ato do Presidente nº 15, de 2016, incumbe à Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo (CEAPF) analisar as matérias submetidas à sua apreciação, realizar audiências públicas com especialistas no tema e apresentar relatório final, com propostas para o aprimoramento do ordenamento jurídico sobre o tema.

O PLS nº 389, de 2015 - Complementar, está de acordo com os ditames da Constituição Federal, não fere a ordem jurídica vigente, está em conformidade com as regras regimentais do Senado Federal e atende às normas para elaboração e alteração de leis, previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Com relação ao mérito, concordamos com os argumentos apresentados pelo Senador Ricardo Ferraço, autor do projeto. De fato, a redação do Parágrafo único do art. 21 da LRF mostra-se insuficiente, pois veda, tão somente, a expedição de ato que resulte aumento de despesa nos 180 dias anteriores ao final do mandato, permitindo, entretanto, a expedição de ato que preveja aumento de despesa a iniciar-se em mandatos posteriores. Assim, no ordenamento vigente, é juridicamente possível que sejam expedidos atos com a observância do dispositivo, mas com repercussão após o término do mandato.

Portanto, a proposição é meritória e merece integral apoio, pelo que somos pela sua aprovação na forma como apresentada.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2015 – Complementar.

SF/16935.01353-07

Página: 3/4 12/07/2016 20:21:06

b7ec092a8d6ba38ed45e48bbd15c492c238f39c8

SENADO FEDERAL Fls. 17 Rubrica

Sala da Comissão,

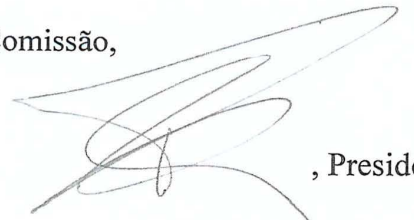

, Presidente

, Relator

SF/16935.01353-07

Página: 4/4 12/07/2016 20:21:06

b7ec092a8d6ba38ed45e48bbd15c492c238f39c8

SENADO FEDERAL
Fls. 18
Rubrica

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:3ª Reunião da CEAPF
Data: 13 de julho de 2016 (quarta-feira), às 09h50
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO - CEAPF

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Telmário Mota (PDT)
Jorge Viana (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Maioria (PMDB)	
Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Dário Berger (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. VAGO
Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Antonio Anastasia (PSDB)	1. VAGO
José Aníbal (PSDB)	2. VAGO
Ronaldo Caiado (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. VAGO
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. VAGO
Lúcia Vânia (PSB)	3. VAGO
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO
Pedro Chaves (PSC)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)	
Ana Amélia (PP)	1. VAGO
Omar Aziz (PSD)	2. VAGO

SENADO FEDERAL Fl. nº 12

Requerimento nº 548/2016

Aprovado
em 13/7/2016

REQUERIMENTO Nº 548, DE 2016

Nos termos do art. 336, inciso II, requeremos urgência para o PLC nº 32, de 2016, que "*dispõe sobre o subsídio do Defensor Público-Geral Federal e dá outras providências*."

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

Paulo Rocha
Senador (PT-PA)

SF/16911.74288-51

Página: 1/1 15/06/2016 11:17:43

c50ea4214a9e406315c36312c6855adc2befa839

Requerimento nº 569/2016

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 569, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, urgência para o PLC 210/2015.

AUTORIA: Comissão de Assuntos Sociais

Página da matéria

Aprovado em 13/07/16
Senador(a)
Presidente da CAS-SF

Aprovado, em 13/7/2016

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

REQUERIMENTO Nº 569, DE 2016 – CAS

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 210, de 2015, que "Altera as Leis nºs 11.350, de 5 de outubro de 2006, e 11.977, de 7 de julho de 2009, para dispor sobre benefícios trabalhistas e previdenciários e sobre a formação profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias."

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016.

SENADOR _____
SENADOR JOSÉ PIMENTEL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PLC 210 DE 2015

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:23ª Reunião, Extraordinária, da CAS
Data: 13 de julho de 2016 (quarta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Humberto Costa (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	6. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
VAGO	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Dalirio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Lúcia Vânia (PSB)	2. Romário (PSB)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Eduardo Lopes (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

Confere com o original em 13/07/16

Patrícia Motta de Oliveira
Secretária da Comissão

ASSUNTOS SOCIAIS
PLC 210 DE 2015
30

Requerimento nº 551/2016

AUTORIZO

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR JORGE VIANA

Aprovado em 13/7/2016

REQUERIMENTO Nº 551 , DE 2016

Após apresentação do estudo de viabilidade do megaprojeto de infraestrutura da Ferrovia Transcontinental – fruto de um acordo de cooperação entre Brasil, Peru e China – que liga o Atlântico ao Pacífico, atravessando os Estados do Mato Grosso, Rondônia e Acre *(conforme audiência pública realizada em 29 de junho de 2016 nas Comissões de Serviços de Infraestrutura - CI, de Assuntos Econômicos - CAE e de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE)*, na condição de coordenador da *Frente Parlamentar Mista Brasil-Peru-China Pró-Ferrovia Bioceânica*, requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa, no período de 17 de julho a 5 de agosto de 2016, para chefiar, como Vice-Presidente do Senado, a delegação brasileira no **Seminário sobre a construção da ferrovia Bioceânica Brasil-Peru**, organizado pelo Ministério do Comércio da República Popular da China (MOFCOM) e pela Beijing Jiaotong University, em Beijing, na China.

Informo que esse seminário foi concebido e preparado exclusivamente para a delegação brasileira que irei chefiar. E é parte da cooperação internacional entre Brasil e China visando à construção da Ferrovia. O governo chinês custeará a viagem da delegação. Logo, não haverá despesas com passagens aéreas para o Senado.

Por ser o chefe dessa delegação composta por técnicos, funcionários públicos federais e representantes dos Estados do Acre, Mato Grosso e Rondônia, solicito a concessão de 6 (seis) diárias.

SF/16568.83066-60
Página: 1/2 05/07/2016 13:24:39
afb0021eedb7bd3b59768f023e3d672acc67069f

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR JORGE VIANA

Comunico, ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período mencionado.

Salas das Sessões, de julho de 2016.

Senador JORGE VIANA
Vice-Presidente do Senado Federal

SF/16568.83066-60

Página: 2/2 05/07/2016 13:24:39

afb0021eedb7bd3b59768f023e3d672acc67069f

MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

Comunicações

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 13/07/2016.

SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Ofício nº 087/2016 – GLPRD

Brasília, 13 de julho de 2016

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a **Senadora Regina Sousa** como titular da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em substituição ao **Senador Paulo Paim,** e o **Senador Paulo Rocha** como suplente, em vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, anteriormente denominado Bloco de Apoio ao Governo.

Senador Paulo Rocha
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional

A Publicação
Em 13 / 07 / 2016

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 001/MPV 734-2016

Brasília, 13 de julho de 2016.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 734, de 21 de junho de 2016, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputada Rosangela Gomes
Vice-Presidente: Senador Acir Gurgacz
Relator: Senador Eduardo Lopes
Relator-Revisor: Deputado Hugo Leal

Respeitosamente,

Deputado HUGO LEAL
Presidente Eventual

Deputada ROSANGELA GOMES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

A Publicação
Em 13 / 07 / 2016

Ofício nº 001/MPV 735-2016

Brasília, 13 de julho de 2016.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 735, de 23 de junho de 2016, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Hélio José
Vice-Presidente: Deputado Pedro Uczai
Relator: Deputado José Carlos Aleluia
Relator-Revisor: Senador Antônio Carlos Valadares

Respeitosamente,

Senador ELMANO FÉRRER
Presidente Eventual

Senador HÉLIO JOSÉ
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

A Publicação
em 13 / 07 / 2016

Ofício nº 001/MPV 737-2016

Brasília, 13 de julho de 2016.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 737, de 7 de julho de 2016, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputada Cristiane Brasil

Respeitosamente,

Deputada CRISTIANE BRASIL
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

A Publicação
Em 13/07/2016

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 001/MPV 739-2016

Brasília, 13 de julho de 2016.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 739, de 8 de julho de 2016, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho

Respeitosamente,

Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

A Publicação
Em 13 / 07 / 2016

GLBSD- Memo. 44/2016

Brasília, 12 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de membros para Comissões Mistas de Medidas Provisórias

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência que, nos casos em que o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia não encaminhar, no prazo regimental, as indicações para composição das Comissões Mistas destinadas a apreciar Medidas Provisórias, sejam feitas prontamente as indicações do Senador Antonio Carlos Valadares, Líder do PSB, e Senador Randolfe Rodrigues, Líder do REDE, como membros titulares, bem como as indicações da Senadora Vanessa Grazziotin, Líder do PCdoB, e Senador Cristovam Buarque, Líder do PPS, como membros suplentes, para compor as referidas comissões.

Respeitosamente,

Senadora Lídice da Mata
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Faça-se a substituição solicitada
Em 13 / 07 / 2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Of. N 89/2016 Lid. PTN.

Brasília, 12 de julho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: **Substituição de membro de Comissão Mista.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado ALFREDO KAEFER - PSL/PR passa a integrar, na qualidade de TITULAR, a Comissão Mista da Medida Provisória nº 725, de 2016, substituindo o signatário, Deputado LUIZ CARLOS RAMOS – PTN/RJ.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado LUIZ CARLOS RAMOS
Líder do Bloco PTN, PTdoB e PSL

Liderança do PTN na Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Palácio do Congresso Nacional, Ed. Anexo IV, Subsolo, Sala 78
Cep: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefone: 3215-8900 / 3215-8901

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Republicano da Ordem Social - PROS

A Publicação
em 13/07/2016

Of. n. 95/16/PROS

Brasília, 12 de julho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
NESTA

Assunto: Indicação de membros para Comissão Mista da MPV 731 de 10 de junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Indico o Deputado **EROS BIONDINI (PROS/MG),** na condição de **titular,** e o Deputado **RONALDO FONSECA (PROS/DF)**, na condição de **suplente,** para comporem a Comissão Mista que analisará a Medida Provisória n.º 731, de 10 de junho de 2016, que dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e a criação de funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do Poder Executivo.

Atenciosamente,

Deputado RONALDO FONSECA
Líder do PROS

SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

Faça-se a substituição solicitada
Em 13 / 07 / 2016

OF. Nº 046/2016-BLOMOD

Brasília, 13 de julho de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador **Cidinho Santos (PR/MT)** para compor, em substituição ao Senador **Wellington Fagundes (PR/MT)**, como membro **Suplente**, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer **sobre a Medida Provisória nº 734, de 2016,** que "*Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016.*"

Atenciosamente,

Senador FERNANDO COLLOR
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PSC – PRB - PTC

Faça-se a substituição solicitada
Em 12 / 07 /2016

SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

GLBSD- Memo. 47/2016

Brasília, 12 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Substituição em Comissão Mista de Medida Provisória

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência que proceda à substituição do **Senador Cristovam Buarque**, membro titular da Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 735,** pelo **Senador Antonio Carlos Valadares**.

Respeitosamente,

Senadora Lídice da Mata
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

Faça-se a substituição solicitada
Em 13 / 07 / 2016

OF. Nº 047/2016-BLOMOD

Brasília, 13 de julho de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador **Cidinho Santos (PR/MT)** para compor, em substituição ao Senador **Wellington Fagundes (PR/MT)**, como membro **Titular**, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer **sobre a Medida Provisória nº 735, de 2016,** que "*Altera as Leis nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 10.438, de 26 de abril de 2002, nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e dá outras providências.*"

Atenciosamente,

Senador FERNANDO COLLOR
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PSC – PRB - PTC

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

Faça-se a substituição solicitada
Em 12 / 07 / 2016

OF. GLPMDB nº 138 / 2016

Brasília, 12 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***RENAN CALHEIROS***
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Hélio José – PMDB/DF para a compor como titular a Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 735, de 2016,** em substituição ao Senador Edison Lobão – PMDB/MA, que passará a ocupar a Suplência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

... as substituições solicitadas.
Em 12/07/2016.

SENADO FEDERAL

Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

MEMO Nº 026-BLDPRO/2016 Brasília, 08 de julho de 2016.

À Sua Excelência
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

ASSUNTO: Indicação de membros para a MP Nº 737/2016.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Regimento Comum do Congresso Nacional, indico os **Senadores Ana Amélia (PP/RS) e José Medeiros (PSD/MT), como titulares, em substituição aos Senadores Benedito de Lira (PP/AL) e Omar Aziz (PSD/AM), e o Senador Roberto Muniz (PP/BA), em substituição ao Senador Sergio Petecão (PSD/AC), e Omar Aziz (PSD/AM), como suplentes,** para compor a Comissão Mista da Medida Provisória nº 737, de 06 de julho de 2016 que "Altera a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública. "

Atenciosamente,

Senador OMAR AZIZ
Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Senado Federal - Ala Senador Teotonio Vilela, Gabinete 22 -Fones: (61) 3303-5134 - CEP:70.165-900 Brasília-DF
e-mail: lid.psd@senado.leg.br

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 13/07/2016.

SENADO FEDERAL

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Ofício nº 090/2016 – GLPRD'

Brasília, 13 de julho de 2016

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os senadores **Humberto Costa** e **Telmário Mota** como titulares e os senadores **Lindbergh Farias** e **Fátima Bezerra** como suplentes na composição da Comissão Mista de Exame da MP 737/2016, em substituição aos membros anteriormente indicados, em vagas destinadas ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

Senador Paulo Rocha
Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Recebi em 13/07/16
Mateus D. dos Santos Sena
Mat. 267718

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 9/11 – Subsolo – Brasília – DF – CEP 70165-900
Fone: (61) 3303-3193/3161/7069 – Fax: (61) 3303-1743 – E-mail: lidpt@senado.leg.br e ptnet@senado.leg.br

Câmara dos Deputados
Liderança do Partido Republicano Brasileiro

A Publicação
Em 13 / 07 / 2016

Ofício Ind nº 135/2016

Brasília-DF, 11 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: Indicação para Comissão Mista da Medida Provisória nº 737/16

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, indico o **Deputado ROBERTO SALES (PRB/RJ)** como membro **titular**, e a **Deputada ROSÂNGELA GOMES (PRB/RJ)** como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista da Medida Provisória nº 737 de 2016, que "Altera a Lei no 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública".

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Deputado MÁRCIO MARINHO
Líder do PRB

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 12/Jul/2016 22:01
Ponto: Ass.: Origem:

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PTB

Faça-se a substituição solicitada
Em 13 / 07 / 2016

OF./Nº 305 /2016

Brasília, 12 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional.
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado **CRISTIANE BRASIL (PTB/RJ)**, na condição de Titular, em substituição ao Senhor Deputado **JOVAIR ARANTES (PTB/GO)**, para a composição da Comissão Mista sobre a MP 737/2016, que "Altera a Lei no 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública.".

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado **JOVAIR ARANTES**
Líder do Bloco: PP, PTB, PSC.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 13 / 07 / 2016

OF/GAB/I/Nº 646 Brasília, 13 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **LEONARDO QUINTÃO - PMDB** passa a integrar, na qualidade de **SUPLENTE**, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 737/2016**, que "Altera a Lei nº 11.473, de 10.05.2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública (atividades de segurança poderão ser desempenhadas, em caráter voluntário, por militares dos Estados e do DF que tenham passado para a inatividade há menos de cinco anos).", em substituição ao Deputado **ALTINEU CÔRTES - PMDB**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 13/07/2016

Of. nº 667 /2016/PSDB

Brasília, 13 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **IZALCI,** em substituição ao Deputado **DANIEL COELHO**, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 737/16, que altera a Lei no 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

Respeitosamente,

Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**
Líder do PSDB

Câmara dos Deputados
Liderança do Partido Republicano Brasileiro

Faça-se a substituição solicitada
Em 13/07/2016.

Ofício Ind nº 138/2016

Brasília-DF, 12 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: Indicação para Comissão Mista da Medida Provisória nº 739/16

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, indico o **Deputado JHONATAN DE JESUS (PRB/RR)** como membro **titular**, e a **Deputada CARMEN ZANOTTO (PPS/SC)** como membro **suplente**, para integrarem a Comissão Mista da Medida Provisória nº 739 de 2016, que "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade."

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Deputado MÁRCIO MARINHO
Líder do PRB

Líder do PPS - Rubens Bueno

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 12/07/2016 [illegible]

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 13/07/2016.

SENADO FEDERAL

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Ofício nº 091/2016 – GLPRD

Brasília, 13 de julho de 2016

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os senadores **José Pimentel** e **Acir Gurgacz** como titulares e os senadores **Humberto Costa** e **Paulo Paim** como suplentes na composição da Comissão Mista de Exame da MP 739/2016, em substituição aos membros já indicados, em vagas destinadas ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

Senador Paulo Rocha
Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

Faça-se a substituição solicitada
Em 12/07/2016

OF. GLPMDB nº 139 / 2016

Brasília, 12 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***RENAN CALHEIROS***
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do **Senador Garibaldi Alves Filho – PMDB/RN** para a compor, como titular a Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 739, de 2016, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade, **em substituição ao Senador Eunício Oliveira – PMDB/CE**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e da Maioria

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PTB

Faça-se a substituição solicitada
Em 13/07/2016

OF./Nº 304 /2016

Brasília, 12 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional.
Nesta

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado **ZECA CAVALCANTI (PTB/PE)**, na condição de Titular, em substituição ao Senhor Deputado **JOVAIR ARANTES (PTB/GO)**, para a composição da Comissão Mista sobre a MP 739/2016, que "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade.".

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado **JOVAIR ARANTES**
Líder do Bloco: PP, PTB, PSC.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 13 / 07 / 2016

OF/GAB/I/Nº 647

Brasília, 13 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **LEONARDO QUINTÃO - PMDB** passa a integrar, na qualidade de **SUPLENTE**, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 739/2016**, que "Altera a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade.", em substituição ao Deputado **ALTINEU CÔRTES - PMDB**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 13/07/2016

Of. nº 665 /2016/PSDB

Brasília, 13 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **BETINHO GOMES,** em substituição ao Deputado **DANIEL COELHO**, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 739/16, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade.

Respeitosamente,

Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**
Líder do PSDB

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 13 / 07 / 2016

Of. nº 669 /2016/PSDB

Brasília, 13 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **EDUARDO BARBOSA**, em substituição ao Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 739/16, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade.

Respeitosamente,

Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**
Líder do PSDB

SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

Concedo a substituição solicitada
Em 12/07/2016

GLBSD- Memo. 45/2016

Brasília, 12 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Substituição em Comissão Mista de Medida Provisória

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência que proceda à substituição do **Senador Cristovam Buarque**, membro titular das Comissões Mistas destinadas a apreciar as **Medidas Provisórias nºs 719, 724, 731** e **734,** pelo **Senador Randolfe Rodrigues**, passando a ocupar consequentemente as vagas de membro suplente nas referidas comissões.

Respeitosamente,

Senadora Lídice da Mata
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

Faça-se a substituição solicitada
Em 13 / 07 / 2016

GLBSD- Memo. 46/2016

Brasília, 12 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Substituição em Comissão Mista de Medida Provisória

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência que proceda à substituição do **Senador Cristovam Buarque**, membro titular das Comissões Mistas destinadas a apreciar as **Medidas Provisórias** nºs **720, 725** e **732,** pela **Senadora Vanessa Grazziotin**, passando a ocupar consequentemente as vagas de membro suplente nas referidas comissões.

Respeitosamente,

Senadora Lídice da Mata
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Projetos de Lei do Congresso Nacional

Projeto de Lei nº 10, de 2016-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 28.069.799,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." (encaminhado pela **Mensagem no 392, de 2016**).

O calendário de tramitação, estabelecido nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, combinado com o inciso IV do art. 65 da Lei nº 13.242 de 2015 (LDO 2016), será publicado.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e está publicada em avulsos eletrônicos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Calendário de tramitação do PLN nº 10, de 2016:

13/07 - Prazo para publicação de avulsos;

18/07 - Prazo para apresentação de emendas;

19/07 - Prazo para publicação de avulsos das emendas;

02/08 - Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 10, DE 2016

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 28.069.799,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 392 de 2016, na origem
DOU de 13/07/2016

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas:

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: 14/07/2016

Página da matéria

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 28.069.799,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 28.069.799,00 (vinte e oito milhões, sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 143 MP CRÉD SUPLEM JUST DO TRABALHO E OUTROS R$ 28.069.799,00 (L5)

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**500.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**500.000**
02 122	0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR							500.000
			F	4	6	90	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									**500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**500.000**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2077	**Agropecuária Sustentável**							**3.602.143**
		ATIVIDADES							
20 608	**2077 20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**							**3.602.143**
20 608	2077 20ZV 0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia							3.342.143
			F	4	6	40	0	100	3.342.143
20 608	2077 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais							260.000
			F	3	6	50	0	100	260.000
TOTAL – FISCAL									**3.602.143**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.602.143**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

			F	D		D		E	
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**300.000**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 8282**	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**							**300.000**
12 364	2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							300.000
			F	3	6	90	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									**300.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**300.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**300.000**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**300.000**
12 364	2080 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá							300.000
			F	4	6	90	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									**300.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**300.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**500.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 847	**2080 0509**	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**							**500.000**
12 847	2080 0509 0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo							500.000
			F	4	6	30	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									**500.000**

TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**500.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**2.200.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 20ID**	**Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública**							**2.200.000**
06 181	2081 20ID 0031	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Minas Gerais							1.000.000
			F	4	6	30	0	100	600.000
			F	4	6	40	0	100	400.000
06 181	2081 20ID 0053	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal							1.000.000
			F	4	6	30	0	100	1.000.000
06 181	2081 20ID 7094	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viaturas para a Policia Militar de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais							200.000
			F	4	6	30	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									**2.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.200.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**							**1.500.000**
		ATIVIDADES							
10 122	**2115 2000**	**Administração da Unidade**							**1.500.000**
10 122	2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.500.000
			S	4	6	99	6	100	1.500.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.500.000**

TOTAL - GERAL									**1.500.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**11.286.438**
		ATIVIDADES							
10 122	**2015 4525**	**Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde**							**3.316.438**
10 122	2015 4525 0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo							644.720
			S	3	6	31	6	100	300.000
			S	3	6	50	6	100	344.720
10 122	2015 4525 0211	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Manaus - AM							2.000.000
			S	3	6	41	6	100	2.000.000
10 122	2015 4525 4550	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Lages - SC							671.718
			S	3	6	41	6	100	671.718
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**5.970.000**
10 302	2015 8535 0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão							770.000
			S	4	6	41	6	100	770.000
10 302	2015 8535 3474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campinas - SP							2.500.000
			S	4	6	30	6	100	2.500.000
10 302	2015 8535 3643	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jacareí - SP							2.700.000
			S	4	6	50	6	100	2.700.000
10 302	**2015 8585**	**Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade**							**1.000.000**
10 302	2015 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre							1.000.000
			S	3	6	31	6	100	800.000
			S	4	6	31	6	100	200.000
10 302	**2015 8758**	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA**							**1.000.000**
10 302	2015 8758 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro							1.000.000
			S	4	6	90	6	100	1.000.000
	2065	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**							**250.000**

		PROJETOS							
10 511	**2065 7684**	**Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos**							**250.000**
10 511	2065 7684 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional							250.000
			S	4	6	90	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**11.536.438**
TOTAL - GERAL									**11.536.438**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**250.000**
		PROJETOS							
13 392	**2027 14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**							**250.000**
13 392	2027 14U2 0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia							250.000
			F	4	6	40	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**							**600.000**
		ATIVIDADES							
21 127	**2029 210X**	**Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais**							**600.000**
21 127	2029 210X 0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - No Estado de Minas Gerais							600.000
			F	4	6	30	0	100	600.000
TOTAL – FISCAL									**600.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**600.000**

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2035	**Esporte, Cidadania e Desenvolvimento**							**1.281.218**
		ATIVIDADES							
27 812	**2035 20JP**	**Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social**							**100.000**
27 812	2035 20JP 0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Espírito Santo							100.000
			F	3	6	50	0	100	90.000
			F	4	6	50	0	100	10.000
27 812	**2035 20JQ**	**Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social**							**260.000**
27 812	2035 20JQ 0029	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia							260.000
			F	3	6	40	0	100	260.000
		PROJETOS							
27 812	**2035 5450**	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**							**921.218**
27 812	2035 5450 0053	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Distrito Federal							671.218
			F	4	6	30	0	100	671.218
27 812	2035 5450 0393	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Xinguara - PA							250.000
			F	4	6	40	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**1.281.218**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.281.218**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2037	**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**100.000**
		ATIVIDADES							

08 244	**2037 2B30**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica**							**100.000**
08 244	2037 2B30 1392	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Campina Grande - PB							100.000
			S	4	6	40	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**100.000**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2048	**Mobilidade Urbana e Trânsito**							**150.000**
		PROJETOS							
15 453	**2048 10SS**	**Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**							**150.000**
15 453	2048 10SS 7064	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - na Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco							150.000
			F	4	6	90	0	100	150.000
	2054	**Planejamento Urbano**							**5.000.000**
		PROJETOS							
15 451	**2054 1D73**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano**							**5.000.000**
15 451	2054 1D73 0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Minas Gerais							500.000
			F	4	6	40	0	100	500.000
15 451	2054 1D73 0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Distrito Federal							1.000.000
			F	4	6	30	0	100	1.000.000
15 451	2054 1D73 3931	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de São Roque - SP							3.500.000
			F	4	6	40	0	100	3.500.000
TOTAL – FISCAL									**5.150.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.150.000**

ÓRGÃO: 57000 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 57101 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

			F	D		D		E	
	2064	**Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**							**250.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2064 20ZN**	**Promoção dos Direitos Humanos**							**250.000**
14 422	2064 20ZN 3928	Promoção dos Direitos Humanos - No Município de São Paulo - SP							250.000
			F	3	6	50	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**500.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 135I**	**Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM**							**500.000**
02 122	0571 135I 0211	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM - No Município de Manaus - AM							500.000
			F	4	6	90	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									**500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**500.000**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2042	**Pesquisa e Inovações para a Agropecuária**							**3.342.143**
		ATIVIDADES							
20 606	**2042 213S**	**Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural**							**3.342.143**
20 606	2042 213S 0029	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - No Estado da Bahia							3.342.143
			F	4	6	40	0	100	3.342.143
TOTAL – FISCAL									**3.342.143**

TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**3.342.143**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**100.000**
		ATIVIDADES							
12 363	**2080 6380**	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**							**100.000**
12 363	2080 6380 1392	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Campina Grande - PB							100.000
			F	3	6	50	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**300.000**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 8282**	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**							**300.000**
12 364	2080 8282 3365	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Volta Redonda - RJ							300.000
			F	4	6	90	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									**300.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**300.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			SF	ND	P	OD	U	TE	
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**300.000**
		ATIVIDADES							
12 364	**2080 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**300.000**
12 364	2080 20GK 7040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Equipamento para Sala de Educação Interativa para a UNIFAP - Campus Marco Zero - No Município de Macapá - AP							300.000
			F	4	6	90	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									**300.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**300.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**260.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2081 8974**	**Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça**							**260.000**
14 422	2081 8974 0029	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - No Estado da Bahia							260.000
			F	3	6	99	0	100	100.000
			F	4	6	99	0	100	160.000
TOTAL – FISCAL									**260.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**260.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**1.250.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 20ID**	**Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública**							**1.000.000**
06 181	2081 20ID 7114	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e							1.000.000

		Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Polícia Militar - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	100	1.000.000
06 181	**2081 8124**	**Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade**							**250.000**
06 181	2081 8124 0031	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**1.250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.250.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2085	**Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social**							**950.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2085 20IE**	**Política Pública sobre Drogas**							**950.000**
14 422	2085 20IE 0031	Política Pública sobre Drogas - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	100	750.000
14 422	2085 20IE 7070	Política Pública sobre Drogas - Apoio para o Desenvolvimento do Programa PROERD para a Polícia Militar 11ª Região no Município de - Montes Claros - MG	F	3	6	30	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									**950.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**950.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2068	**Saneamento Básico**							**1.500.000**
		PROJETOS							
10 512	**2068 3883**	**Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos**							**1.500.000**

10 512	2068 3883 0012	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos - No Estado do Acre							1.500.000
			S	4	6	99	6	100	1.500.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.500.000**
TOTAL - GERAL									**1.500.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**11.286.438**
		ATIVIDADES							
10 122	**2015 4525**	**Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde**							**300.000**
10 122	2015 4525 3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barretos - SP							300.000
			S	3	6	50	6	100	300.000
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**2.844.720**
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo							344.720
			S	3	6	50	6	100	344.720
10 302	2015 8535 8598	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti (Unicamp) - No Estado de São Paulo							2.500.000
			S	4	6	30	6	100	2.500.000
10 301	**2015 8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**							**1.770.000**
10 301	2015 8581 0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre							1.000.000
			S	3	6	31	6	100	1.000.000
10 301	2015 8581 0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão							770.000
			S	4	6	41	6	100	770.000
10 302	**2015 8933**	**Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial**							**2.671.718**
10 302	2015 8933 0013	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Amazonas							1.500.000
			S	4	6	41	6	100	1.500.000
10 302	2015 8933 0042	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Santa Catarina							671.718
			S	4	6	41	6	100	671.718
10 302	2015 8933 0211	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Município de Manaus - AM							500.000

			S	4	6	41	6	100	500.000
		PROJETOS							
10 302	**2015 125H**	**Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa**							**1.000.000**
10 302	2015 125H 0033	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa - No Estado do Rio de Janeiro							1.000.000
			S	4	6	90	6	100	1.000.000
10 303	**2015 7690**	**Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia**							**2.700.000**
10 303	2015 7690 3643	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Município de Jacareí - SP							2.700.000
			S	4	6	50	6	100	2.700.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**11.286.438**
TOTAL - GERAL									**11.286.438**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**250.000**
		PROJETOS							
13 392	**2027 14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**							**250.000**
13 392	2027 14U2 0054	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Mato Grosso do Sul							250.000
			F	4	6	30	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**250.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**2027 20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**							**250.000**

13 392	2027 20ZF 0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia							250.000
			F	4	6	40	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2012	**Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**							**600.000**
		ATIVIDADES							
21 606	**2012 210V**	**Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar**							**600.000**
21 606	2012 210V 0031	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais							600.000
			F	4	6	30	0	100	600.000
TOTAL – FISCAL									**600.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**600.000**

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2035	**Esporte, Cidadania e Desenvolvimento**							**850.000**
		ATIVIDADES							
27 812	**2035 20JP**	**Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social**							**100.000**
27 812	2035 20JP 3212	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Cariacica - ES							100.000
			F	3	6	40	0	100	90.000
			F	4	6	40	0	100	10.000
		PROJETOS							
27 812	**2035 5450**	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**							**750.000**
27 812	2035 5450 0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Pará							250.000

			F	4	6	99	0	100	250.000
27 812	2035 5450 7190	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Na Região Administrativa do Gama - No Distrito Federal							500.000
			F	4	6	30	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									**850.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**850.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2037	**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**910.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**2037 2B30**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica**							**150.000**
08 244	2037 2B30 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco							150.000
			S	3	6	40	0	100	150.000
08 244	**2037 2B31**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial**							**760.000**
08 244	2037 2B31 3928	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São Paulo - SP							500.000
			S	4	6	30	0	100	500.000
08 244	2037 2B31 7160	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Implantação de Casa Lar - No Município de Nova Ponte - MG							260.000
			S	4	6	40	0	100	260.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**910.000**
TOTAL - GERAL									**910.000**

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2040	**Gestão de Riscos e de Desastres**							**3.500.000**
		PROJETOS							

17 512	**2040 10SG**	**Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos**							**3.500.000**
17 512	2040 10SG 7000	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - Na Região de Capela do Socorro e Parelheiros no Município de São Paulo - SP							3.500.000
			S	4	6	40	0	100	3.500.000
	2054	**Planejamento Urbano**							**1.671.218**
		PROJETOS							
15 451	**2054 1D73**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano**							**1.671.218**
15 451	2054 1D73 2583	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Diogo de Vasconcelos - MG							500.000
			F	4	6	40	0	100	500.000
15 451	2054 1D73 7302	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Administrativa de Águas Claras - No Distrito Federal							1.000.000
			F	4	6	30	0	100	1.000.000
15 451	2054 1D73 7304	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - na EQNN 20/22 em Guariroba na Região Administrativa de Ceilândia - No Distrito Federal							171.218
			F	4	6	30	0	100	171.218
TOTAL – FISCAL									**1.671.218**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.500.000**
TOTAL - GERAL									**5.171.218**

ÓRGÃO: 57000 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 57101 - Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2064	**Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**							**250.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2064 20ZN**	**Promoção dos Direitos Humanos**							**250.000**
14 422	2064 20ZN 0051	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de Mato Grosso							250.000
			F	3	6	50	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

Mensagem nº 392

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 28.069.799,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 12 de julho de 2016.

EM nº 00143/2016 MP

Brasília, 8 de Julho de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R$ 28.069.799,00 (vinte e oito milhões, sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais), conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	**Suplementação**	**Origem dos Recursos**
Justiça do Trabalho	500.000	500.000
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.602.143	3.342.143
Ministério da Educação	1.100.000	700.000
Ministério da Justiça	2.200.000	2.460.000
Ministério da Saúde	13.036.438	12.786.438
Ministério da Cultura	250.000	500.000
Ministério do Desenvolvimento Agrário	600.000	600.000
Ministério do Esporte	1.281.218	850.000
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	100.000	910.000
Ministério das Cidades	5.150.000	5.171.218
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude	250.000	250.000

e dos Direitos Humanos

TOTAL	**28.069.799**	**28.069.799**

2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento à indicação do Poder Legislativo ao Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 49 (CN), de 13 de junho de 2016, conforme disposto no art. 65, **caput**, inciso II, alínea "a", da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016, e à solicitação do Deputado Federal Deley, de 1º de março de 2016.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada mediante Projeto de Lei, à conta de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em atendimento ao disposto no art. 65, **caput,** inciso III, da LDO-2016.

4. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 42, § 4º, da LDO - 2016, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização da programação suplementada, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, e alterações posteriores, conforme estabelecem o § 2º do art 1º desse Decreto e o § 13 do art. 55 da Lei nº 13.242, de 2015.

5. Cumpre, ainda, alertar que o prazo final para encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Congresso Nacional é 13 de julho de 2016, em face do disposto no inciso III do **caput,** combinado com o § 2º, do art. 65 da Lei nº 13.242, de 2015.

6. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

Projeto de Lei nº 11, de 2016-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 10.560.436,00, para os fins que especifica." (encaminhado pela **Mensagem no 397, de 2016**).

O calendário de tramitação, estabelecido nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, combinado com o inciso IV do art. 65 da Lei nº 13.242 de 2015 (LDO 2016), será publicado.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e está publicada em avulsos eletrônicos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Calendário de tramitação do PLN nº 11, de 2016:

13/07 - Prazo para publicação de avulsos;

18/07 - Prazo para apresentação de emendas;

19/07 - Prazo para publicação de avulsos das emendas;

02/08 - Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 11, DE 2016

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos orgãos do poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 10.560.436,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 11 de 2016, na origem
DOU de 13/07/2016

Data da leitura:
Prazo para apresentação de emendas:

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Página da matéria

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 10.560.436,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 10.560.436,00 (dez milhões, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-EM 138 MP CRÉD ESPEC DIVERSOS ÓRGÃOS PODER EXEC R$ 10.560.436,00 (L5)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**481.218**
		ATIVIDADES							
12 368	**2080 20RP**	**Infraestrutura para a Educação Básica**							**381.218**
12 368	2080 20RP 3545	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Fernão - SP							261.218
			F	4	6	40	0	100	261.218
12 368	2080 20RP 5078	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Santo Antônio das Missões - RS							120.000
			F	4	6	40	0	100	120.000
12 363	**2080 8652**	**Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**100.000**
12 363	2080 8652 1392	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Campina Grande - PB							100.000
			F	3	6	50	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**481.218**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**481.218**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**700.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 20ID**	**Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública**							**700.000**
06 181	2081 20ID 2901	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Município de Passos - MG							700.000
			F	4	6	30	0	100	700.000
TOTAL – FISCAL									**700.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**700.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2085		**Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social**							**850.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2085 20R9**	**Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas**							**850.000**
14 422	2085 20R9 0042	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Estado de Santa Catarina							250.000
			F	3	6	40	0	100	150.000
			F	3	6	99	0	100	100.000
14 422	2085 20R9 7012	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Município de Rolândia - PR (Atender o Cervin - Centro Nova vida)							300.000
			F	4	6	50	0	100	300.000
14 422	2085 20R9 7050	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - No Município de Ibiporã - PR (Fazenda Esperança Padre Cláudio Romano)							300.000
			F	4	6	50	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									**850.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**850.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2068		**Saneamento Básico**							**300.000**
		PROJETOS							
10 511	**2068 7656**	**Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)**							**300.000**
10 511	2068 7656 0267	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Bannach - PA							300.000
			S	4	6	40	6	100	300.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**300.000**

TOTAL - GERAL									**300.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**5.579.218**
		ATIVIDADES							
10 122	**2015 4525**	**Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde**							**2.158.000**
10 122	2015 4525 0573	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Barão de Grajaú - MA							408.000
			S	3	6	41	6	100	408.000
10 122	2015 4525 0756	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Turiaçu - MA							750.000
			S	3	6	41	6	100	750.000
10 122	2015 4525 1091	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Limoeiro do Norte - CE							1.000.000
			S	3	6	41	0	100	1.000.000
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**2.921.218**
10 302	2015 8535 0137	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ministro Andreazza - RO							500.000
			S	3	6	41	6	100	500.000
10 302	2015 8535 1172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Várzea Alegre - CE							1.171.218
			S	4	6	41	6	100	1.171.218
10 302	2015 8535 2647	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Frutal - MG							1.000.000
			S	4	6	41	6	100	1.000.000
10 302	2015 8535 5540	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itauçu - GO							250.000
			S	4	6	40	0	100	250.000
10 301	**2015 8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**							**500.000**
10 301	2015 8581 3212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cariacica - ES							100.000
			S	4	6	40	6	100	100.000
10 301	2015 8581 3694	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Martinópolis - SP							400.000
			S	4	6	40	6	100	400.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.579.218**
TOTAL - GERAL									**5.579.218**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**200.000**
		PROJETOS							
13 392	**2027 14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**							**200.000**
13 392	2027 14U2 2261	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Salvador - BA							200.000
			F	4	6	50	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									**200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**200.000**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**600.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**2027 20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**							**400.000**
13 392	2027 20ZF 0399	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Ferreira Gomes - AP							100.000
			F	4	6	40	0	100	100.000
13 392	2027 20ZF 0403	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Mazagão - AP							300.000
			F	4	6	40	0	100	300.000
		PROJETOS							
13 392	**2027 14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**							**200.000**
13 392	2027 14U2 0205	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Japurá - AM							100.000
			F	3	6	40	0	100	100.000
13 392	2027 14U2 0403	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Mazagão - AP							100.000

			F	4	6	40	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**600.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**600.000**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2029	**Desenvolvimento Regional e Territorial**							**500.000**
		PROJETOS							
15 244	**2029 7K66**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**							**500.000**
15 244	2029 7K66 0687	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Pedro do Rosário - MA							500.000
			F	4	6	40	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									**500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**500.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2037	**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**950.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**2037 2B30**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica**							**300.000**
08 244	2037 2B30 4524	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Iomerê - SC							300.000
			S	4	6	40	0	100	300.000
08 244	**2037 2B31**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial**							**650.000**
08 244	2037 2B31 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará							200.000
			S	4	6	30	0	100	200.000
08 244	2037 2B31 3628	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Itapuí - SP							450.000
			S	4	6	50	0	100	450.000

TOTAL – FISCAL	**0**
TOTAL – SEGURIDADE	**950.000**
TOTAL - GERAL	**950.000**

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2054	**Planejamento Urbano**							**400.000**
		PROJETOS							
15 451	**2054 1D73**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano**							**400.000**
15 451	2054 1D73 1023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Canindé - CE							400.000
			F	4	6	40	0	100	400.000
TOTAL – FISCAL									**400.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**400.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**100.000**
		ATIVIDADES							
12 363	**2080 6380**	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**							**100.000**
12 363	2080 6380 1392	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Campina Grande - PB							100.000
			F	3	6	50	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2080	**Educação de qualidade para todos**							**381.218**
		ATIVIDADES							
12 368	**2080 20RP**	**Infraestrutura para a Educação Básica**							**120.000**
12 368	2080 20RP 5077	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Santo Antônio da Patrulha - RS							120.000
			F	4	6	40	0	100	120.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 847	**2080 0E53**	**Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola**							**261.218**
12 847	2080 0E53 3545	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Fernão - SP							261.218
			F	4	6	40	0	100	261.218
TOTAL – FISCAL									**381.218**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**381.218**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2081	**Justiça, Cidadania e Segurança Pública**							**700.000**
		ATIVIDADES							
06 181	**2081 20ID**	**Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública**							**700.000**
06 181	2081 20ID 7116	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Construção da Sede da Polícia Civil de Passos - Passos - MG							700.000
			F	4	6	30	0	100	700.000
TOTAL – FISCAL									**700.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**700.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

			F	D		D		E	
	2085	**Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social**							**850.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2085 20R9**	**Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas**							**250.000**
14 422	2085 20R9 7056	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Instituto Nacional de Segurança Pública - INSP - No Estado de Santa Catarina							250.000
			F	3	6	50	0	100	250.000
14 422	**2085 215S**	**Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas**							**600.000**
14 422	2085 215S 7000	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Fazenda Esperança Padre Romano de Ibiporã - Ibiporã - PR							300.000
			F	4	6	50	0	100	300.000
14 422	2085 215S 7002	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Centro de Recuperação Vida Nova - Cervin - Rolândia - PR							300.000
			F	4	6	50	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL									**850.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**850.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2068	**Saneamento Básico**							**1.300.000**
		PROJETOS							
10 512	**2068 10GD**	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**							**1.000.000**
10 512	2068 10GD 0023	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Ceará							1.000.000
			S	4	6	99	0	100	1.000.000
10 511	**2068 7656**	**Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)**							**300.000**
10 511	2068 7656 0308	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No							300.000

		Município de Itaituba - PA	S	4	6	40	6	100	300.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.300.000**
TOTAL - GERAL									**1.300.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2015	**Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)**							**4.329.218**
		ATIVIDADES							
10 302	**2015 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**1.979.218**
10 302	2015 8535 0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará							1.171.218
			S	3	6	31	6	100	1.171.218
10 302	2015 8535 0573	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Barão de Grajaú - MA							408.000
			S	4	6	41	6	100	408.000
10 302	2015 8535 3694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Martinópolis - SP							400.000
			S	4	6	41	6	100	400.000
10 301	**2015 8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**							**2.250.000**
10 301	2015 8581 0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão							750.000
			S	4	6	41	6	100	750.000
10 301	2015 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais							1.000.000
			S	4	6	31	6	100	1.000.000
10 301	2015 8581 0137	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Ministro Andreazza - RO							500.000
			S	3	6	41	6	100	500.000
10 301	**2015 8730**	**Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada**							**100.000**
10 301	2015 8730 3212	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - No Município de Cariacica - ES							100.000
			S	4	6	41	6	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.329.218**
TOTAL - GERAL									**4.329.218**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**400.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**2027 20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**							**400.000**
13 392	2027 20ZF 0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará							400.000
			F	3	6	30	0	100	400.000
TOTAL – FISCAL									**400.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**400.000**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**250.000**
		ATIVIDADES							
13 391	**2027 20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**							**250.000**
13 391	2027 20ZH 0052	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Goiás							250.000
			F	3	6	40	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**200.000**

		ATIVIDADES							
13 392	**2027 20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**							**200.000**
13 392	2027 20ZF 2261	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Salvador - BA							200.000
			F	3	6	40	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									**200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**200.000**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2027	**Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento**							**600.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**2027 20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**							**500.000**
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							100.000
			F	3	6	90	0	100	100.000
13 392	2027 20ZF 0016	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amapá							400.000
			F	4	6	30	0	100	400.000
		PROJETOS							
13 392	**2027 14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**							**100.000**
13 392	2027 14U2 0016	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Amapá							100.000
			F	4	6	30	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**600.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**600.000**

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2035	**Esporte, Cidadania e Desenvolvimento**							**500.000**
		ATIVIDADES							

27 812	**2035 20JP**	**Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social**							**500.000**
27 812	2035 20JP 0678	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Paço do Lumiar - MA							500.000
			F	3	6	40	0	100	450.000
			F	4	6	40	0	100	50.000
TOTAL – FISCAL									**500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**500.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2037	**Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**950.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**2037 2B30**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica**							**200.000**
08 244	2037 2B30 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará							200.000
			S	4	6	30	0	100	200.000
08 244	**2037 2B31**	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial**							**750.000**
08 244	2037 2B31 4524	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Iomerê - SC							300.000
			S	4	6	40	0	100	300.000
08 244	2037 2B31 7174	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - no Município de Itapuí - SP							450.000
			S	4	6	40	0	100	450.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**950.000**
TOTAL - GERAL									**950.000**

EM nº 00138/2016 MP

Brasília, 5 de Julho de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R$ 10.560.436,00 (dez milhões, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais), conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	**Aplicação**	**Origem dos Recursos**
Ministério da Educação	481.218	481.218
Ministério da Justiça	1.550.000	1.550.000
Ministério da Saúde	5.879.218	5.629.218
Ministério da Cultura	800.000	1.450.000
Ministério do Esporte	0	500.000
Ministério da Integração Nacional	500.000	0
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	950.000	950.000
Ministério das Cidades	400.000	0
TOTAL	**10.560.436**	**10.560.436**

2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento à indicação pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 49 (CN), de 13 de junho de 2016, conforme art. 65, **caput**, inciso II, alínea "a", da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 – LDO-2016.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, em conformidade com as disposições do art. 65, **caput**, inciso III, da Lei nº 13.242, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 42, § 4º, da Lei nº 13.242, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das novas programações, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, conforme estabelecem o § 2º do art. 1º do referido Decreto e o § 13 do art. 55 da LDO-2016.

5. Vale destacar, por oportuno, que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o inciso I do art. 15 da referida Lei.

6. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

Mensagem nº 397

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 10.560.436,00, para os fins que especifica".

Brasília, 13 de julho de 2016.

Veto

A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, em 13 de julho de 2016, da **Mensagem nº 390 de 2016**, do Excelentíssimo Sr. Vice-Presidente Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, encaminhando ao Congresso Nacional as razões do Veto nº 28 de 2016, total, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2007 (nº 7.343/2010, na Câmara dos Deputados). O veto refere-se à definição de desastre natural, para fins de liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

(São as seguintes, Mensagem e razão de veto:)

CONGRESSO NACIONAL

VETO Nº 28, DE 2016

Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2007 (nº 7.343/2010, na Câmara dos Deputados), que "Altera o inciso XVI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para definir os eventos que são considerados desastres naturais, para fins de liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS".

Mensagem nº 390 de 2016, na origem
DOU de 12/07/2016

Data da protocolização: 13/07/2016
Prazo no Congresso: 24/08/2016

Página da matéria

Mensagem nº 390

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 7.343, de 2010 (nº 158/07 no Senado Federal), que "Altera o inciso XVI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para definir os eventos que são considerados desastres naturais, para fins de liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS".

Ouvidos, os Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Trabalho manifestaram-se pelo veto ao projeto de lei conforme as seguinte razões:

> "A permanência da definição, em regulamento infralegal, do rol de motivos ensejadores dos saques do FGTS, decorrentes de desastre natural, é mais adequada, pois permite ao Poder Executivo regulamentar quais desastres ensejarão o saque, e dando maior flexibilidade e celeridade à gestão de riscos. Ademais, situações emergenciais ora em curso, e reguladas em Decreto, não estão contempladas na proposta sob sanção, a exemplo dos desastres provocados por colapso de barragens, o que ilustra a importância da flexibilidade do instrumento."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 12 de julho de 2016 - **Michel Temer.**

PROJETO VETADO:

Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2007
(nº 7.343/2010, na Câmara dos Deputados)

Altera o inciso XVI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para definir os eventos que são considerados desastres naturais, para fins de liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso XVI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 20.....

.....

XVI - necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorram de desastre natural, observado o disposto em regulamento e as seguintes condições:

.....

d) os eventos considerados desastres naturais, para os fins deste inciso, são os vendavais intensos, muito intensos ou extremamente intensos, tempestades, ciclones tropicais e extratropicais, furacões, tufões, tornados e trombas d'água, precipitações de granizo, enchentes ou inundações graduais ou bruscas, enxurradas, alagamentos, inundações litorâneas provocadas pela brusca invasão do mar e deslizamentos de encostas ou quedas de barreiras;

....."(NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 24 de agosto de 2016.

O veto será publicado em avulsos eletrônicos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

RESOLUÇÃO

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 30, DE 2016

Altera a Resolução do Senado Federal nº 25, de 2016, para flexibilizar o cronograma de liberação e contrapartida dos recursos de que trata a autorização de contratação de crédito externo entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O **Senado Federal** resolve:

Art. 1º Revogam-se os incisos V e VI do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 25, de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de julho de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Ricardo Franco** (S)

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 19

Dário Berger. . . . . SC
Edison Lobão. . . . . MA
Eduardo Braga. . . . . AM
Eunício Oliveira. . . . . CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . RN
Hélio José. . . . . DF
Jader Barbalho. . . . . PA
José Maranhão. . . . . PB
João Alberto Souza. . . . . MA
Kátia Abreu. . . . . TO
Marta Suplicy. . . . . SP
Raimundo Lira. . . . . PB
Renan Calheiros. . . . . AL
Roberto Requião. . . . . PR
Romero Jucá. . . . . RR
Rose de Freitas. . . . . ES
Simone Tebet. . . . . MS
Valdir Raupp. . . . . RO
Waldemir Moka. . . . . MS

Bloco Social Democrata - 16
PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PV / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Aníbal. . . . . PSDB / SP
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ricardo Ferraço. . . . . PSDB / ES
Ricardo Franco. . . . . DEM / SE
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 13
PT-10 / PDT-3

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Angela Portela. . . . . PT / RR
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Telmário Mota. . . . . PDT / RR

Bloco Moderador - 11
PTB-3 / PR-4 / PSC-2 / PRB-1
PTC-1

Armando Monteiro. . . . . PTB / PE
Cidinho Santos. . . . . PR / MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Eduardo Lopes. . . . . PRB / RJ
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTC / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Pedro Chaves. . . . . PSC / MS
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT
Zeze Perrella. . . . . PTB / MG

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11
PP-7 / PSD-4

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
José Medeiros. . . . . PSD / MT
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Roberto Muniz. . . . . PP / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10
PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . . PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

S/Partido - 1

Reguffe. . . . . DF

Bloco Parlamentar da Minoria

PMDB.	19
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	13
Bloco Moderador.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Edison Lobão* (PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (PMDB-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (PMDB-PA)
João Alberto Souza* (PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)
José Maranhão** (PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
Kátia Abreu** (PMDB-TO)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marta Suplicy* (PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ricardo Franco** (Bloco-DEM-SE)
Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Roberto Requião* (PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 13

Líder
Paulo Rocha - PT (36,47,65,70)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (3,32)
Lindbergh Farias (34,69,71,101)
Telmário Mota (4,30,41,50,73,94)
Gleisi Hoffmann (68,72,76,95)
Regina Sousa (40)

.....

Líder do PT - 10

Paulo Rocha (36,47,65,70)

Vice-Líderes do PT
Lindbergh Farias (34,69,71,101)
Gleisi Hoffmann (68,72,76,95)

Líder do PDT - 3

Acir Gurgacz (3,32)

Vice-Líder do PDT
Telmário Mota (4,30,41,50,73,94)

Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16

Líder
José Agripino - DEM (37,61)

Vice-Líderes
Ricardo Ferraço (89,96)
Davi Alcolumbre (85,99)
Ataídes Oliveira (86)

.....

Líder do PSDB - 11

Cássio Cunha Lima (15,56)

Vice-Líderes do PSDB
Paulo Bauer (22)
José Aníbal (93)

Líder do DEM - 4

Ronaldo Caiado (9)

Vice-Líder do DEM
José Agripino (37,61)

Líder do PV - 1

Alvaro Dias (19,75)

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10

Líder
Lídice da Mata - PSB (12,26)

Vice-Líderes
Antonio Carlos Valadares (60,80)
Vanessa Grazziotin (21,23)

.....

Líder do PSB - 7

Antonio Carlos Valadares (60,80)

Vice-Líderes do PSB
Fernando Bezerra Coelho (64,97)
Roberto Rocha (43,63)

Líder do PPS - 1

Cristovam Buarque (74)

Líder do PCdoB - 1

Vanessa Grazziotin (21,23)

Líder do REDE - 1

Randolfe Rodrigues (24,28)

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11

Líder
Omar Aziz - PSD (11,52)

Vice-Líderes
Benedito de Lira (14,16,39,51,55)
Otto Alencar (58)

.....

Líder do PP - 7

Benedito de Lira (14,16,39,51,55)

Líder do PSD - 4

Omar Aziz (11,52)

Vice-Líder do PSD
Sérgio Petecão (17)

Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 11

Líder
Fernando Collor - PTC (5,6,77,79)

Vice-Líderes
Wellington Fagundes (48,53,82)
Elmano Férrer (78,81)
Eduardo Amorim (83)

.....

Líder do PTB - 3

Elmano Férrer (78,81)

Vice-Líder do PTB
Zeze Perrella (84)

Líder do PR - 4

Wellington Fagundes (48,53,82)

Vice-Líder do PR
Vicentinho Alves (54)

Líder do PSC - 2

Eduardo Amorim (83)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (92)

Líder do PTC - 1

Fernando Collor (5,6,77,79)

PMDB - 19

Líder
Eunício Oliveira - PMDB

Vice-Líderes
Waldemir Moka (88)
Rose de Freitas (87)

Governo

Líder
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB (38,91)

Vice-Líderes
Fernando Bezerra Coelho (64,97)
José Medeiros (10,18,27,98)
Davi Alcolumbre (85,99)
Hélio José (49,57,100)
Ricardo Ferraço (89,96)

Minoria

Líder
Lindbergh Farias - PT (34,69,71,101)

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).

60. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
61. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
66. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
68. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
70. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
71. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
72. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
73. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
76. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
79. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
80. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
81. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
82. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
83. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
87. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
89. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-lider do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
94. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
95. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
97. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
101. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016
Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-08-09 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 2016-08-10 a 2016-08-23 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 2016-08-24 a 2016-08-30 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 2016-08-31 a 2016-09-06 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:
*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maxiliano Godoy (adjunto)
Telefone(s): 61 - 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015
Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (5)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2,4)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (3)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
5. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

10) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 30/09/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
**********. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

12) COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016

Finalidade: Proferir parecer sobre a Denúncia nº1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Denúncia nº 1, de 2016

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (6)

Instalação: 26/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (2)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Magno Malta (PR-ES) (11,14)	2. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (4)	4. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (9)	1. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (9)
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,10)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (12,13)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1,3)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (1)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. VAGO (14)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) (1)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Medeiros (PSD-MT)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Notas:

*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo PMDB: titulares - Raimundo Lira, Rose de Freitas, Simone Tebet, Dário Berger e Waldemir Moka; suplentes - Hélio José, Marta Suplicy, Garibaldi Alves e João Alberto Souza (Of. 55/2016-GLPMDB);

**. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Oposição: titulares - Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Anastasia, Cássio Cunha Lima e Ronaldo Caiado; suplentes - Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Paulo Bauer e Davi Alcolumbre (Of. s/n/2016-OPOSIÇÃO);

***. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista: titulares - Ana Amélia, José Medeiros e Gladson Cameli; suplentes - Sérgio Petecão, Wilder Morais e Otto Alencar (Memo 6/2016-GLDPRO).

****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia: titulares - Fernando Bezerra Coelho, Romário e Vanessa Grazziotin; suplentes - Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque (Memo. 24/2016-BLSDEM);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Moderador: titulares - Wellington Fagundes e Zeze Perrela; suplentes - Eduardo Amorim e Magno Malta (Of. 14/2016-BLOMOD);

******. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo: titulares - Gleisi Hoffmann, Lindberg Farias, José Pimentel e Telmário Mota; suplentes - Humberto Costa, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz e João Capiberibe (Of. 32/2016-GLDBAG);

1. Os blocos parlamentares Socialismo e Democracia, Moderador e Democracia Progressista compartilharão mais duas vagas na comissão.
2. Em 20.04.2016, o Senador Raimundo Lira foi indicado pelo Bloco da Maioria para a Presidência da Comissão (Of. 56/2016-GLPMDB).
3. Em 22.04.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 33/2016-GLDBAG).
4. Em 22.04.2016, o Senador Dário Berger foi indicado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à indicação do Senador José Maranhão (Of. 57/2016 - GLPMDB).
5. Em 22.04.2016, o Senador João Capiberibe foi indicado pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia como membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 25/2016-BLSDEM).
6. Em 26.04.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Antônio Anastasia, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2016 - CEI2016).
7. Em 01.06.2016, foi eleita a Senadora Lúcia Vânia para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário (Of. 36/2016-GLBSD).
8. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
9. Em 07.06.2016, foram eleitos os Senadores Ricardo Ferraço e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão como membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 34/2016-GLPSDB).
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
11. Em 23.06.2016, a Senadora Rose de Freitas renunciou à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco da Maioria.
12. Em 28.06.2016, o Senador José Pimentel renuncia à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática (Of. 105/2016).
13. Em 28.06.2016, foi eleita a Senadora Kátia Abreu para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 76/2016-GLPRD)
14. Em 28.06.2016, foi eleito o Senador Magno Malta para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco da Maioria, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Moderador (Of. 126/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá e Leandro Bueno
Telefone(s): 33033511
E-mail: coceti@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha
VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho (1)
RELATOR: Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015
Prazo final: 06/06/2016
Prazo final prorrogado: 16/12/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha
Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos
Marcos Motta (2)
Álvaro Melo Filho
Ana Paula Terra
Carlos Eugênio Lopes
Flávio Diz Zveiter
Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira
Luiz Felipe Santoro
Pedro Trengrouse
Roberto de Acioli Roma
Marcos Santos Parente Filho
Mizael Conrado de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.
***. Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.
1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)
2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): (61) 3303-3514

14) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a debater e propor soluções para promover o desenvolvimento nacional.
Ato do Presidente nº 14, de 2016

Número de membros: 22 titulares e 22 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Designação: 30/06/2016
Instalação: 06/07/2016
Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)
Maioria (PMDB)	
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (7)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (6)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	3.
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1.
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE)	1.
Senador Cidinho Santos (PR-MT)	2.
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)	3.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1.
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	2.
Senador Wilder Morais (PP-GO)	3.

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 14, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Acir Gurgacz, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Paulo Rocha, Dalírio Beber, Eduardo Lopes, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Gleisi Hoffmann, Kátia Abreu, Lindbergh Farias, Otto Alencar, Paulo Bauer, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Roberto Rocha, Simone Tebet, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Wilder Morais, indicando também o Senador Otto Alencar para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 18, de 05 de julho de 2016, designa o Senador Eduardo Braga como membro da Comissão.
***. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEDN).
1. Em 05.07.2016, o Senador Paulo Paim é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 79/2016-GLBPRD).
2. Em 05.07.2016, o Senador Telmário Mota é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).
3. Em 05.07.2016, a Senadora Fátima Bezerra é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).
4. Em 05.07.2016, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2016-GLBPRD).

5. Em 06.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
6. Em 06.07.2016, o Senador José Aníbal é designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 45/2016-GLPSDB).
7. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).

15) COMISSÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Finalidade: Destinada a consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal

Ato do Presidente nº 16, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
RELATOR:

Designação: 30/06/2016
Instalação: 06/07/2016
Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (1)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 16, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Antônio Anastasia, Jorge Viana, Randolfe Rodrigues, Romero Jucá e Simone Tebet, e indicando também o Senador Romero Jucá para ocupar o cargo de Presidente do Colegiado.
**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memo nº 1/2016-CECR)
1. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Fernando Collor para compor a comissão (ATS nº 17/2016).
2. Em 05.07.2016, o Presidente do Senado Federal designa o Senador Paulo Rocha para compor a comissão (ATS nº 17/2016).
3. Em 06.07.2016, o Senador José Pimentel foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Jorge Viana, que passa a suplente (Of. 86/2016-GLBPRD)
4. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 86/2016-GLBPRD)
5. Em 07.07.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 46/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Guilherme Brandão (Adjunto)
Telefone(s): 61 - 3303 3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

16) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do pacto federativo
Ato do Presidente nº 15, de 2016

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Designação: 30/06/2016
Instalação: 06/07/2016
Prazo final: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (2)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador José Aníbal (PSDB-SP)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2.

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 15, de 30 de junho de 2016, designa os membros da Comissão, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, Garibaldi Alves Filho, José Aníbal, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Omar Aziz, Paulo Paim, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Valdir Raupp e Waldemir Moka, indicando também os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Antonio Anastasia, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator-Geral do Colegiado.
**. Em 06.07.2016, foi instalada a Comissão (Memorando nº 1/2016-CEAPF).
1. Em 06.07.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 85/2016-GLBPRD).
2. Em 06.07.2016, os Senadores Telmário Mota e Gleisi Hoffmann foram designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 85/2016-GLBPRD)
3. Em 08.07.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 136/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Leandro Bueno e Donaldo Portela (Adjunto)
Telefone(s): 61 - 3303 3508
E-mail: coceti@senado.leg.br

17) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 11/04/2016
Prazo final prorrogado: 31/12/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Eduardo Maneira
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso
Cleide Regina Furlani Pompermaier
Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.
******. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

*******. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 25/03/2015
Instalação: 31/03/2015
Prazo final: 28/09/2015
Prazo final prorrogado: 15/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1,17)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO) (6,7)
VAGO (6,10)	
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (11,12,13)	1.
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (2,14,16)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,15)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO (4)	1. VAGO (5)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (9)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:
*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).
**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).
***. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).
****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).
*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).
******. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).
*******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.
********. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).
3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).
4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).
5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).
7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
9. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
10. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
11. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
12. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Ofício nº 73/2016-GLPMDB).
13. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz(Ofício nº 88/2016-GLPMDB).
14. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
15. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
16. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
17. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 33033492/3501
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (10)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO (6)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (4,9)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (5)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,8)

Notas:

*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)

***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)

****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).

9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

3)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (6)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (22)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (13)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,11,20)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,15,19,21)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (16,17)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (12,18)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. VAGO (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (14)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

****. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

******. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

*******. Em 05.07.2016, foi lido o Requerimento nº 517, de 2016, que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).
22. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 061 33033508/3501
E-mail: coceti@senado.leg.br

4)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Marina/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (1,3)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (2)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.

Notas:
1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,55)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (10,16,24,27)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (49,53)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (46,52,54)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (24)	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (5)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. VAGO (53)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) (19)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. VAGO (58)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (11)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (13)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (38,43)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,28,34,45)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (15)
Senador Alvaro Dias (PV-PR) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (29)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (30)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (41)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (47,51)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (56,57)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,39,42)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).
23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).
24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).
25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).
26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).
27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).
28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).
29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).
30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).
32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB)
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB)
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM)
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo , deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG)
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB)
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG)
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
56. Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD)
57. Em 06.07.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 43/2016-BLOMOD)
58. Em 12.07.2016, o Senador José Maranhão declinou da sua indicação como suplente do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 137/2016-GLPMDB)

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (4)	1.

Notas:
1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (7,19)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4,33)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (11,21)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (30)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (20)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,31)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15,23,27)	1. VAGO (17)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (1,22)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (29,32)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (24)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB)
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,51)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (47,50,53)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (52,55)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (33)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (32,36)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27,39,45)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (34,54)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (35)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (46,49)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
52. Em 29.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 127/2016-GLPMDB).
53. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
54. Em 29.06.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Lídice da Mata (Memo. nº 39/2016-GLBSD).
55. Em 12.07.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá, que deixa de compor a Comissão (Of. 132/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,32)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO (21)	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (28,30,31)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO (18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,29)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15,20,26)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (22,23)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM)
27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progessista (Of. 51/2016-GLDBAG)
31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).
32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,29)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO (20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (13)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO (5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)	2. VAGO (22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO (10)
Senador José Medeiros (PSD-MT) (17)	4. VAGO (6,18)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (24,26,27)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,12,28)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (16)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB)
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB)
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO (5,8)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
8. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Delcídio do Amaral não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
9. Em 29.06.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato (Memo. nº 30/2016/CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (5)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
5. Em 29.06.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na Subcomissão (Memo 31/2016-CMA).
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
**. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4,28)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VAGO (23)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (20)
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (19,26)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,18,22,24)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (21)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (15,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM)
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1,26)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO (16)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (6)
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (12)	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (18)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (2)	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (23,25)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (21)	2. Senador Magno Malta (PR-ES) (22)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Oficios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB)
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD)
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,36)	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (31,34,35)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (21)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (18,33)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (15,16,33)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (23)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (4)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,35)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO (18,28)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO (24)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,31)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. VAGO
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (6,13,17,26,30,31)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (23)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permutam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB)
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,20)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (12,18,19)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO (9)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (4)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (10)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO (11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,26)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (22)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (15)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) (8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (16)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (21,24)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (11)
RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1,24)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO (13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,23)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (22)	1. VAGO (14,15,18)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Telefone(s): 61 33031095
E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (14)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO (8)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO (7)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (6)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (13)

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).

11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 28/06/2016

Notas:
1. Em 22.12.2014, o Senador Vital do Rêgo renuncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União (Of. 23/2014DL-GSVREG).
2. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado Federal, em sessão plenária de 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1,20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4,21)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	4.
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (19)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
VAGO (24)	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (10,11)	1. VAGO (5,6,18)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (6)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (6)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (7,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (9)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (12,13,15,22)	1.
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (14,16,17,23)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Sérgio Petecão (PSD/AC) (24)	

Atualização: 29/06/2016

Notas:

*****. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.

1. A Senadora Regina Sousa renunciou à vaga de membro titular, nos termos do Ofício nº 016/16-GSRSOUSA, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.

2. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

3. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

4. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

5. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

6. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.

7. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

8. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

9. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.

10. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.

11. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

12. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.
13. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
14. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
15. O Senador Douglas Cintra deixou de exercer o mandato parlamentar em 08.05.2016, em virtude de retorno do titular, Senador Armando Monteiro.
16. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
17. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Souza, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
19. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
20. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
21. A Senadora Regina Sousa foi indicada para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos Ofício nº 074/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
22. O Senador Pedro Chaves foi indicado para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Douglas Cintra, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
23. O Senador Zezé Perrella foi indicado para a vaga de titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
24. O Senador Sérgio Petecão foi eleito Corregedor do Senado, em sessão plenária do dia 28.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (1)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Hélio José (PMDB-DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (2)

Atualização: 26/11/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (3,4,5,6)

VICE-PRESIDENTE: (3)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
VAGO (2)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) (7)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
VAGO (4,6)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,8)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017

Notas:

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2,4)

VICE-PRESIDENTE: (2)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
VAGO (3)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,5)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência, O Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
5. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (2,4)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 07/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.
4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
VAGO (3)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,4)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) (1)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:
1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (S/Partido-DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,3)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015
1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
3. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

---

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

---

16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) (3)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (4)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Arthur Lira (PP-AL)
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)
Relator da Receita: Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO)

Designação: 03/05/2016
Instalação: 05/05/2016

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Waldemir Moka - MS	1. Marta Suplicy - SP
Romero Jucá - RR (9)	2. Eunício Oliveira - CE (22)
Eduardo Braga - AM (22)	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Paulo Paim - PT/RS (8,16)	1. Regina Sousa - PT/PI
Telmário Mota - PDT/RR	2. Fátima Bezerra - PT/RN
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA (4)	1. Dalirio Beber - PSDB/SC (12)
Ricardo Franco - DEM/SE (7,23)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Cristovam Buarque - PPS/DF
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes - PR/MT	1. Zeze Perrella - PTB/MG
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (13)	1. Sérgio Petecão - PSD/AC (13)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PR, PSD, PROS	
Milton Monti - PR/SP	1. Lúcio Vale - PR/PA
Vicentinho Júnior - PR/TO	2. Luiz Cláudio - PR/RO
Ronaldo Fonseca - PROS/DF	3. George Hilton - PROS/MG
Júlio Cesar - PSD/PI	4. Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS
Irajá Abreu - PSD/TO	5. VAGO
PP, PTB, PSC	
Simão Sessim - PP/RJ (6)	1. Hiran Gonçalves - PP/RR (6)
Arthur Lira - PP/AL (6)	2. Covatti Filho - PP/RS (6)
Nelson Meurer - PP/PR (6)	3. Mário Negromonte Jr. - PP/BA (21)
Sérgio Moraes - PTB/RS (6)	4. Zeca Cavalcanti - PTB/PE (6)
Pr. Marco Feliciano - PSC/SP (19)	5. Alfredo Kaefer - PSL/PR (24)
PMDB, PEN	
José Priante - PMDB/PA	1. Celso Maldaner - PMDB/SC
Junior Marreca - PEN/MA	2. Daniel Vilela - PMDB/GO
Saraiva Felipe - PMDB/MG	3. Dulce Miranda - PMDB/TO
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Marx Beltrão - PMDB/AL
PT	
Assis Carvalho - PI (3)	1. Adelmo Carneiro Leão - MG (3)
Beto Faro - PA (3)	2. Caetano - BA (3)
Reginaldo Lopes - MG (3)	3. Paulão - AL (3)
Waldenor Pereira - BA (3)	4. Valmir Assunção - BA (3)
PSDB	
Duarte Nogueira - SP (10)	1. João Gualberto - BA (17)
Geraldo Resende - MS	2. Nelson Marchezan Junior - RS (17)
Rodrigo de Castro - MG	3. Nilson Leitão - MT (20)
PRB, PTN, PTdoB, PSL	
Cleber Verde - PRB/MA	1. Ronaldo Martins - PRB/CE
Ademir Camilo - PTN/MG (18)	2. Jozi Araújo - PTN/AP (18)
PSB	
Bebeto - BA	1. Tereza Cristina - MS
Luciano Ducci - PR	2. Rodrigo Martins - PI (5)
DEM	
Claudio Cajado - BA	1. Juscelino Filho - MA
Paulo Azi - BA	2. Marcos Rogério - RO (15)
PDT	
Dagoberto - MS (2)	1. André Figueiredo - CE (2,14)
SD	
Benjamin Maranhão - PB	1. Wladimir Costa - PA
PCdoB	
Davidson Magalhães - BA	1. Rubens Pereira Júnior - MA
PPS (1)	

TITULARES	SUPLENTES
Leandre - PV/PR	1. Alex Manente - SP (11)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Dagoberto, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Roberto Goés, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2016, da Liderança do PDT.
3. Designados, como membros titulares, os Deputados Assis Carvalho, Beto Faro, Reginaldo Lopes e Waldenor Pereira e, como membros suplentes, os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Caetano, Paulão e Valmir Assunção, em vagas existentes, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2016, da Liderança do PT.
4. Designado, como membro titular, o Senador Flexa Ribeiro, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2016, da Liderança do PSDB.
5. Designado, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Martins, em substituição ao Deputado Fabio Garcia, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 77, de 2016, da Liderança do PSB.
6. Designados, como membros titulares, os Deputados Simão Sessim, Arthur Lira, Nelson Meurer e Sérgio Moraes, e, como membros suplentes, os Deputados Hiran Gonçalves, Covatti Filho e Zeca Cavalcanti, em 5-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130, de 2016, da Liderança do Bloco PP/PTB/PSC.
7. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Maria do Carmo Alves, em 10-05-2016 (Senado Federal).
8. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Kátia Abreu, em 12.05.2016.
9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3)
10. Designado, como membro titular, o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Bruno Araújo, em 16-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2016, da Liderança do PSDB.
11. Designado o Deputado Alex Manente, como membro suplente, em substituição ao Deputado Raul Jungmann, na Sessão do Senado Federal de 17.05.2016, conforme Ofício nº 68, da Liderança do PPS.
12. Designado, como membro titular, o Senador Dalirio Beber, em vaga existente, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 13, de 2016, da Liderança do PSDB.
13. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Gladson Cameli, e, como membro suplente, o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Otto Alencar, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 13, de 2016, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Roberto Góes, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 112, de 2016, da Liderança do PDT.
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcos Rogério, em vaga existente, em 19-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2016, da Liderança do DEM.
16. Designado, como membro titular, o Senador Paulo Paim, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35, de 2016, da Liderança do LPT Bloco de Apoio do Governo.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Gualberto, em substituição ao Deputado Nelson Marquezan Junior, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 509, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Ademir Camilo, em vaga existente, e, como membro suplente, a Deputada Jozi Araújo, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº S nº, de 2016, da Liderança do Bloco PTN PTdoB PSL.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Pr. Marco Feliciano, em vaga existente, em 24-5-2016 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 177, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.
20. Designado, como membro suplente, Nilson Leitão, em vaga existente, em 24-5-2016 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 512, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Deputado Mário Negromonte Jr., em vaga existente, em 27-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 179, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.
22. Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Braga, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, e, como membro suplente, o Senador Eunício Oliveira, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 100, de 2016, da Liderança do PMDB E Bloco da Maioria.
23. Designado, como membro titular, o Senador Ricardo Franco, em vaga existente, em 5-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, do Líder do Democratas.
24. Designado, como membro titular, o Deputado Alfredo Kaefer, em vaga existente, em 7-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.

Secretário: Robson Luiz Fialho Coutinho

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	Deputado Milton Monti (PR-SP)
II. Saúde	Deputado Lúcio Vale (PR-PA)
III. Educação e Cultura	Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
IV. Integração Nacional	Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	Deputado Adelmo Carneiro Leão (PT-MG)
VI. Desenvolvimento Urbano	Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VII. Turismo	VAGO
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG)
IX. Minas e Energia	VAGO
X. Esporte	VAGO
XI. Meio Ambiente	Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)
XII. Fazenda e Planejamento	Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	Deputado Cleber Verde (PRB-MA)
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Paulo Azi (DEM-BA)
XV. Defesa e Justiça	Senador Otto Alencar (PSD-BA)
XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores	Deputado Mário Negromonte Jr. (PP-BA)

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO) (19,20)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (19,20)
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (19,20)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Hélio José - PMDB/DF (4,16,21)	1. VAGO
VAGO (21,22,30)	2. VAGO
Marta Suplicy - PMDB/SP (9,21)	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Regina Sousa - PT/PI (2,25,28,29)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Zeze Perrella - PTB/MG (23)	1. Pedro Chaves - PSC/MS (23,24,26)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PROS/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - REDE/RJ
Leônidas Cristino - PDT/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PV/SP
Arnaldo Jordy - PPS/PA (27)	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - PR/RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.
19. Encerrado mandato de Presidente, Vice-Presidente e Relator do ano de 2015, em 25/02/2016, conforme art. 6º da Resolução nº4/20018-CN.
20. Mesa eleita em 16-03-2016.

21. Designados, como membros titulares, Hélio José, Dário Berger, Marta Suplicy em substituição, respectivamente, Otto Alencar, Sandra Braga, Roberto Rocha, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 48, de 2016, da Liderança do PMDB.
22. Deixa de compor a Comissão nos termos do Ofício nº 103/2016, lido na sessão do Senado Federal de 09/06/2016 (DSF 10/06/2016), da Liderança do PMDB no Senado Federal.
23. Designado, como membro titular, o Senador Zeze Perrella, em substituição ao Senador Douglas Cintra, e, como membro suplente, o Senador Douglas Cintra, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2016, da Liderança do Bloco Moderador.
24. Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Armando Monteiro, em 09-05-2016 (Senado Federal).
25. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Kátia Abreu, em 12/05/2016.
26. Designado, como membro suplente, a Senador Pedro Chaves, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26, de 2016, da Liderança do Bloco Moderador.
27. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Jordy, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 1-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 105, de 2016, das Lideranças do PSB, PV e PPS.
28. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 37, de 2016, da Liderança do PT.
29. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 37, de 2016, da Liderança do PT.
30. O Senador Dário Berger declinou de sua indicação em 10/06/2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 103/2016.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Pedro Vilela (PSDB-AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Pedro Vilela (PSDB/AL)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ) (10)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Lindbergh Farias (PT/RJ) (8,9,11)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Cristovam Buarque (PPS/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1,12)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
8. O Senador Álvaro Dias deixou de exercer a função de Líder da Minoria em 07.01.2016.
9. O Senador José Agripino passou a exercer a função de Líder do Bloco Parlamentar da Oposição a partir de 16.02.2016.
10. A Deputada Jandira Feghali passou a exercer a função de Líder da Minoria a partir de 20.06.2016.
11. Designado o Senador Lindbergh Farias como líder da Minoria no Senado Federal (Of. 13/2016-GLDPT).
12. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Luiz Carlos Hauly, em 12-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do Minoria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. Kátia Abreu - PMDB/TO (27)
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Marta Suplicy - PMDB/SP (24,27)	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Regina Sousa - PT/PI (26)	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (26)
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. VAGO (25)
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSD/MG
Laura Carneiro (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTN/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
Darcísio Perondi - PMDB/RS (22)	7. Delegado Edson Moreira - PR/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PSL/MG (16)
Ezequiel Teixeira - PTN/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PR/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
VAGO (4,23)	3. Benedita da Silva - PT/CE (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PP/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PHS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - PSOL/RJ (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Darcísio Perondi, em vaga existente, em 1-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
23. A Deputada Érika Kokay deixa de integrar a Comissão nos termos do Ofício 74, de 2016, da Liderança do PT, em 4 de março de 2016 (Sessão do Senado Federal).
24. Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Eduardo Braga, em 22-04-2016 (Senado Federal).
25. A Deputada Cristiane Brasil deixa de ser membro suplente em 10/05/2016, conforme Ofício nº 132, de 2016, da Liderança do PRB.
26. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em substituição à Senadora Marta Suplicy, e, como membro suplente, o Senador Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Regina Sousa, em 7-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2016, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
27. Designada, como membro titular, a Senadora Marta Suplicy, em vaga existente, e, como membro suplente, a Senadora Kátia Abreu, em vaga existente, em 9-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 104, de 2016, da Liderança do PMDB.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

CMCVM - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Subcomissão Permanente de Combate ao Estupro - SCPCE

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Designação: 02/06/2015
Prazo final prorrogado: 01/11/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter (PMDB/RJ)	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PSD/PR)	Senador Walter Pinheiro
Deputado Bruno Araújo	Senador Blairo Maggi
VAGO	VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PR-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (24)
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Social Democrata	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Moderador	
Cidinho Santos - PR/MT (21)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - PPS/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Professor Victório Galli - PSC/MT (19)
Edio Lopes - PR/RR	5. Maia Filho - PP/PI (14)
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI (15)	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Benito Gama - PTB/BA (15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. Rosangela Gomes - PRB/RJ (26)
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Zeca do Pt - PT/MS (25)	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PSB/RJ
Domingos Neto - CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. VAGO
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Remídio Monai - PR/RR (22)	8. Benedita da Silva - PSDB/MG (9,25)
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Sandro Alex - PSD/PR (18)
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PR/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. Elizeu Dionizio - PSDB/MS (17)
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG (20)
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. Angela Albino - PCdoB/SC (23)

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB.
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Victório Galli, em substituição ao Deputado Edmar Arruda, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, da Liderança do PSC.
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Abi-Ackel, em vaga existente, em 13-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 465, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Senador Cidinho Santos, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 17-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2016, da Liderança do Bloco PTB/PR/PSC/PRB/PTC.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Remídio Monai, em substituição ao Deputado Maurício Quintella Lessa, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2016, da Liderança do PR.
23. Designada, como membro suplente, a Deputada Angela Albino, em vaga existente, em 6-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2016, da Liderança do PSOL.
24. Designada, como membro suplente, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Angela Portela, em 8-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 42, de 2016, da Liderança do PT.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Zeca do PT, em substituição à Deputada Benedita da Silva, e, como membro suplente, a Deputada Benedita da Silva, em vaga existente, em 15-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 291, de 2016, da Liderança do PT.
26. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosangela Gomes, em vaga existente, em 12-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 131, de 2016, da Liderança do PRB.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PROS/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PTB/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PV/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado (2)
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos (2)

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	Maria Célia Furtado (3,5)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Murillo de Aragão (6)

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO (4)	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO (1)	Davi Emerich

Atualização: 27/06/2016

Notas:
1. O Conselheiro Fernando César Mesquita renunciou ao cargo de membro titular do Conselho de Comunicação Social, nos termos do documento datado de 27.06.2016, lido na 10ª Reunião do Conselho, realizada em 04.07.2016.
2. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
3. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
4. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
6. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!

Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.

Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um *link* para os diários da **Câmara dos Deputados**.

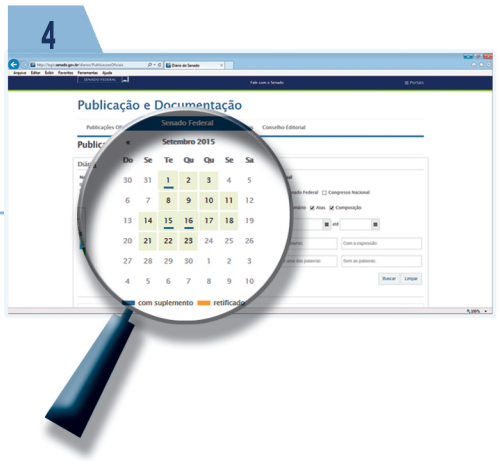

Selecione a **data da sessão** publicada no diário.

Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211